

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Quinta-Feira - 17 de outubro de 2024 Nº 28.852

PODER EXECUTIVO

DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolo nº: **SEMA-PRO-2024/13960**

Interessado: **JRM CONSTRUÇÕES EIRELLI**

Assunto: **RECURSO ADMINISTRATIVO.**

DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para análise e manifestação, com o fito de subsidiar decisão deste Gabinete de Governo, nos termos do que prevê o art. 14, II, Lei Complementar 111/2002.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Protocolo 1631089

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 150/2024/CASACIVIL/MT

Designa servidores para atuarem como gestor, gestor suplente, fiscal técnico, fiscal administrativo e suplente de fiscal dos Contratos da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria nº 198/2023/CASACIVIL.

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamentos dos contratos administrativos vigentes, como fiscal técnico e fiscal suplente, conforme informações e solicitações constantes nos autos dos respectivos processos abaixo relacionados;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a alteração do fiscal técnico e suplente de fiscal dos contratos administrativos abaixo relacionados, designando os servidores para assumir as referidas funções, sem prejuízo de suas atribuições:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR/ GESTOR SUPLENTE	FISCAL TÉCNICO	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL- -PRO-2022/06002.04 Contrato n. 032/2021/ CASACIVIL	JV SERVIÇOS CNPJ n. 13.498.158/0001-85	Contratação de empresa especializada em coleta e entrega de documentos e pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC, por meio de motocicleta com baú e condutor.	03/08/2024 a 03/08/2025	Paulo Henrique Silva Muniz. Matrícula: 320893 Gestor Suplente Wilson Vilela Pinto. Matrícula: 103503	Andros de Themistoklis Sarris Matrícula: 346964	Alexandre da Silva Dias Brandão Matrícula: 291023
CASACIVIL- -PRO-2022/05375.04 Contrato n. 013/2022/ CASACIVIL	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ n. 05.340.639/0001-30	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Abastecimento e Controle do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel comum, Diesel S10) em rede de postos credenciados no território nacional, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, dispondo de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, visando ao abastecimento de veículos da Casa Civil do Estado de Mato Grosso	25/05/2024 a 25/05/2025	Paulo Henrique Silva Muniz. Matrícula:320893 Gestor Suplente Wilson Vilela Pinto. Matrícula: 103503	Alexandre da Silva Dias Brandão Matrícula: 291023	Andros de Themistoklis Sarris Matrícula: 346964
CASACIVIL- -PRO-2023/02147.04 Contrato n. 006/2023/ CASACIVIL	ART CAR VEÍCULOS LTDA. CNPJ n. 23.207.454/0001-33	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender a CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso.	02/06/2023 a 02/06/2025	Paulo Henrique Silva Muniz. Matrícula: 320893 Gestor Suplente Wilson Vilela Pinto Matrícula: 103503	Andros de Themistoklis Sarris Matrícula: 346964	Alexandre da Silva Dias Brandão Matrícula: 291023
CASACIVIL- -PRO-2023/03518.04 Contrato n. 007/2023/ CASACIVIL	CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ n. 27.595.780/0001-16	contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender a Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	25/04/2023 a 25/04/2025	Paulo Henrique Silva Muniz. Matrícula: 320893 Gestor Suplente Wilson Vilela Pinto. Matrícula: 103503	Alexandre da Silva Dias Brandão Matrícula: 291023	Andros de Themistoklis Sarris Matrícula: 346964

GOV-PRO-2023/00325.04 Contrato n. 013/2023/GOV (sub-rogado) Unidade Gestora: 0012	CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ n. 27.595.780/0001-16	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilme e adesivagem para atender as unidade administrativas da Casa Civil.	10/07/2023 a 10/07/2025	Paulo Henrique Silva Muniz. Matrícula: 320893 Gestor Suplente Wilson Vilela Pinto Matrícula: 103503	Alexandre da Silva Dias Brandão Matrícula: 291023	Andros de Themistoklis Sarris Matrícula: 346964
CASACIVIL-PRO-2023/07120.04 Contrato n. 001/2024/ CASACIVIL	LAVA JATO DAS NAÇÕES LTDA ME CNPJ n. 21.611.174/0001-60	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço especializado em lavagem, enceramento, e polimento de veículos para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	25/01/2024 a 25/01/2026	Paulo Henrique Silva Muniz. Matrícula: 320893 Gestor Suplente Wilson Vilela Pinto. Matrícula: 103503	Alexandre da Silva Dias Brandão Matrícula: 291023	Andros de Themistoklis Sarris Matrícula: 346964

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos **a partir da data de 01/10/2024.**

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(Original assinado)

Protocolo 1631017

RESOLUÇÃO N.º 04/2024 - CONSEP/MT.

Dispõe sobre critérios para elaboração das ementas de decisões finais em processos administrativos éticos do Sistema de Gestão da Ética.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL (CONSEP/MT), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de manter as deliberações do Sistema de Gestão da Ética em harmonia e visando atender à legislação vigente, em especial o art. 11 da LC n.º 112/2002, o qual estabelece que as decisões das Comissões de Ética serão resumidas em ementa;

Considerando o disposto no art. 22 do Decreto n.º 1.955/2013, que as decisões da Comissão de Ética, na análise de qualquer fato ou ato submetido à sua apreciação ou por ela levantado, serão resumidas em ementas e divulgadas no sítio do próprio órgão, bem como remetidas ao Conselho de Ética Pública;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para a elaboração das ementas, que viabilize posterior resgate de dados relativos ao entendimento do colegiado sobre as matérias de sua competência;

Considerando que a padronização de ementas busca contribuir para a ampliação da transparência e eficiência do Sistema de Gestão da Ética, sendo essencial para auxiliar a compreensão das decisões, permitir a adequada aplicação dos precedentes e facilitar o uso de inteligência artificial; e

Considerando a deliberação do Plenário do CONSEP/MT, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para elaboração de ementa de decisões finais em processos administrativos éticos do Sistema de Gestão da Ética.

Art. 2º Recomendar que a ementa seja composta dos seguintes elementos:

- II. Do registro: descrever o número do processo no SIGADOC.
- III. Do assunto: um breve relato dos fatos relevantes apresentados em discussão, sem as especificidades do caso concreto que serviu de cenário para a discussão técnica e resultou na deliberação do colegiado.
- IV. Do dispositivo: especificar o fundamento legal utilizado para deliberação, sendo possível a existência de mais de um dispositivo para a mesma ementa, quando seja o caso.
- V. Da deliberação: representar as principais razões que sustentaram o entendimento adotado pelo colegiado, contendo a solução proposta e o posicionamento do colegiado acerca da questão discutida.

Parágrafo único. Não haverá menção de dados identificadores de pessoas físicas ou jurídicas na ementa, considerando ausência de relevância de tais informações para o resgate posterior, bem como em atendimento às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 3º A ementa e seus elementos devem ser elaborados observando os seguintes requisitos:

I. **Fidelidade:** deve demonstrar correspondência com o raciocínio lógico utilizado na deliberação e com o que foi efetivamente decidido, não podendo apresentar conteúdo diferente, ampliativo, restritivo ou inovador em relação ao da deliberação;

II. **Precisão:** deve possuir sentido único, de fácil interpretação, ser constituída de palavras e de expressões com sentido exato, objetivo e simples, evitando a utilização de palavras em outros idiomas, de termos e vocabulários rebuscados que dificultem a compreensão; e

III. **Coerência:** deve ser construída de forma lógica, estabelecendo coesão e harmonia entre os elementos que a compõem, de modo a evitar contradições, dúvidas e ambiguidades.

Art. 4º A ementa deve ser publicada no sítio do próprio órgão, de forma que todos os servidores e o público em geral tenham acesso a ela, atendendo, assim, ao seu caráter educativo e preventivo, colaborando com a formação da consciência ética na prestação de serviços públicos estaduais.

§ 1º Caso a instituição não possua uma página na internet e/ou intranet, a divulgação da ementa pode ser feita de outro modo, desde que fique atendido esse objetivo.

§ 2º Compete ao CONSEP/MT monitorar a atualização e sistematização de repertório de ementas, bem como disseminar seu conteúdo atualizado.

Art. 5º Todas as Comissões de Ética deverão contribuir para a divulgação e adoção da padronização aqui descrita.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 14 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)
ISABELA THOMMEN MACIEL SARTOR
Presidente do CONSEP/MT

Protocolo 1631180

RESOLUÇÃO n.º 05/2024 - CONSEP/MT.

Estabelecer diretrizes sobre recebimento e oferecimento de presentes, brindes, hospitalidades.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL (CONSEP/MT), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que compete ao CONSEP/MT zelar pelo cumprimento dos princípios e das regras éticas e pela transparência das condutas da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; e

Considerando a deliberação do Plenário do CONSEP/MT, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer diretrizes a serem utilizadas pelos agentes públicos do poder executivo do Estado de Mato Grosso sobre recebimento e oferecimento de presentes, brindes e hospitalidades no âmbito do poder executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Resolução, considera-se:

I. **Presente:** bem, serviço ou vantagem de qualquer espécie recebido de quem tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe e que não configure brinde ou hospitalidade.

II. **Brinde:** item de baixo valor econômico e distribuído de forma generalizada, como cortesia, de divulgação habitual, por ocasião de eventos ou datas comemorativas de caráter histórico ou cultural. O valor do brinde não deve ultrapassar a 15% (quinze por cento) do valor do salário mínimo nacional.

III. **Hospitalidade:** oferta de serviço ou despesas com transporte, alimentação, hospedagem, cursos, seminários, congressos, eventos, feiras ou atividades de entretenimento, concedidos por agente privado para agente público no interesse institucional do órgão ou da entidade em que atua.

Art. 3º As hospitalidades poderão ser concedidas, no todo ou em parte, por agente privado, desde que autorizado por escrito pela chefia imediata no âmbito do órgão ou da entidade de acordo com os interesses da instituição.

§ 1º A autorização a que se refere o caput observará:

I - os interesses institucionais do órgão ou da entidade; e

II - os riscos em potencial à integridade e à imagem do órgão ou da entidade.

§ 2º Os itens de hospitalidade:

I - devem estar diretamente relacionados com os propósitos legítimos da representação de interesses, em circunstâncias apropriadas de interação profissional;

II - devem ter valor compatível com:

a) os padrões adotados pela administração pública estadual em serviços semelhantes; ou

b) as hospitalidades ofertadas a outros participantes nas mesmas condições; e

III - não devem caracterizar benefício pessoal.

§ 3º A concessão de itens de hospitalidade poderá ser realizada mediante pagamento:

I - direto pelo agente privado ao prestador de serviços; ou

II - de valores compensatórios diretamente ao agente público, sob a forma de diárias ou de ajuda de custo, desde que autorizado pela chefia imediata.

Art. 4º É vedado aos agentes públicos:

I- aceitar, solicitar ou receber, brindes, presentes e ou vantagem de qualquer espécie, para si, familiares ou qualquer pessoa, para o cumprimento da sua missão ou para influenciar outro agente público para o mesmo fim.

II- a aceitação, a título de presente, de qualquer espécie em dinheiro ou equivalente, independentemente da quantia.

III- receber presente em função das suas atribuições.

Art. 5º Os itens ou as despesas de transporte, alimentação, hospedagem, cursos, seminários, congressos, eventos, feiras ou atividades de entretenimento, concedidos por agente privado a agente público em decorrência de suas atribuições, porém não relacionados ao exercício de representação institucional, são considerados presentes.

Art. 6º Não se caracteriza brinde ou presente, para os fins desta Resolução:

I. prêmio concedido em razão de concurso de acesso público a trabalho de natureza acadêmica, científica, tecnológica ou cultural;

II. prêmio em dinheiro ou bens concedido à autoridade por entidade acadêmica, científica ou cultural, em reconhecimento por sua contribuição de caráter intelectual;

III. bolsa de estudos vinculada ao aperfeiçoamento profissional ou técnico do agente público, desde que o patrocinador não tenha interesse em decisão que possa ser tomada pelo agente público, em razão do cargo que ocupa; e

IV. aqueles que forem distribuídos por entidades de qualquer natureza a título de cortesia, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas de caráter histórico ou cultural, sendo oferecidos de forma generalizada, e que não ultrapassem o valor de 15% do salário mínimo.

Parágrafo único. A aceitação de presentes quando ofertados por autoridades estrangeiras, nos casos protocolares em que houver reciprocidade ou em razão do exercício de funções diplomáticas, deverá ser informada à Comissão de Ética.

Art. 7º Brindes, presentes e hospitalidades, mesmo dentro dos valores permitidos, não podem influenciar as decisões ou gerar suspeitas de influência ou favorecimento.

§ 1º Brinde não representa troca de favores.

§ 2º Brinde não deve ser de caráter promocional político-partidário.

§ 3º A entrega do brinde não pode gerar qualquer tipo de tratamento preferencial.

§ 4º A entrega ou recebimento dos brindes deve ser feita de maneira transparente e sem gerar qualquer constrangimento para o agente público.

Art. 8º Revoga-se a Recomendação n.º 01/2015.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 14 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)
ISABELA THOMMEN MACIEL SARTOR
Presidente do CONSEP/MT

Protocolo 1631198

RESOLUÇÃO N.º 06/2024 - CONSEP/MT.

Estabelecer diretrizes sobre a prática do comércio de compra e venda de bens ou serviços, dentro dos órgãos, ainda que fora do horário de expediente.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL (CONSEP/MT), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que compete ao CONSEP/MT zelar pelo cumprimento dos princípios e das regras éticas e pela transparência das condutas da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a proibição ao servidor público de exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho, nos termos do art. 144, da Lei complementar nº 04/90; e

Considerando a deliberação do Plenário do CONSEP/MT, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer diretrizes a serem utilizadas pelos agentes públicos do poder executivo do Estado de Mato Grosso sobre a prática do comércio de compra e venda de bens ou serviços, dentro dos órgãos, ainda que fora do horário de expediente no âmbito do poder executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Entende-se como comércio a compra, a venda ou a oferta de produtos e serviços não oferecidos pelo Estado, como por exemplo: comidas, bebidas, roupas, artesanatos, joias, títulos de clubes, seguros, rifas, planos de saúde, intermediar negociações financeiras e imobiliárias e demais serviços ou produtos.

Art. 3º Nas dependências do Órgão ou Entidade não é permitido aos agentes públicos:

- Praticar o comércio de bens, produtos, materiais e prestação de serviços particulares no local de trabalho.
- Incentivar a comercialização de produtos e serviços de qualquer natureza, na forma de atividade paralela e contínua, nas dependências do Órgão ou Entidade.
- Permitir a venda de mercadorias, por parte de pessoas estranhas, nas dependências dos Órgãos ou Entidades.
- Realizar no decorrer do expediente atividades paralelas que prejudiquem suas funções profissionais.
- Praticar apostas e jogos de azar.
- Organizar, ofertar ou intermediar operações com cripto ativos, criptomoedas, moedas virtuais.

Art. 4º O agente público deverá orientar vendedores a oferecer seus produtos e serviços fora das dependências do órgão.

Art. 5º Exercer o comércio no ambiente de trabalho para aumentar a sua renda configura transgressão às normas e princípios da administração pública.

Art. 6º Revoga-se a Recomendação n.º 02/2015.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 14 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)
ISABELA THOMMEN MACIEL SARTOR
Presidente do CONSEP/MT

Protocolo 1631204

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2430/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017; Lei nº 10.959 de 14 de outubro de 2019 e Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019, e no PROCESSO SESP-PRO-2022/25512 do(a) servidor(a) JUATEL TENORIO RIBEIRO BECKER BARBOSA, Matrícula 94624/001, Cargo: Perito Oficial Médico Legista, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, resolve:

Art.1º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 0694/SAD/2013- DOE 23/04/2013, p.11.

Onde se lê: nível 04 - 12/04/2011

Leia-se: nível 04 - 01/03/2014

Onde se lê: JUAREZ TENÓRIO RIBEIRO BECKER BARBOSA

Leia-se: JUATEL TENORIO RIBEIRO BECKER BARBOSA

Art.2º RETIFICAR em parte Ato Administrativo nº 100/SAD/2008 - DOE 24/01/2008, pg.04

Onde se lê: Dispõe sobre progressão vertical

Leia-se: Dispõe sobre reequadramento

Art. 3º RETIFICAR em parte Ato Administrativo nº 1361/SEGES/2017 - DOE 04/07/2017

Onde se lê: nível 06 - 12/04/2017

Leia-se: nível 06 - 02/06/2020

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2024.

Original Assinado

LIDIANE PATRICIA FERREIRA E SILVA E LEITE

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Protocolo 1631048

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDITAL Nº 011/2024/SEPLAG DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, bem como em razão das determinações contidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021 e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 002/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de agosto de 2023, na edição nº 28.559, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no **ANEXO I** (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO):

Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ / Ciência de Dados (Tipo IV) - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
1066	Maurício de Alexandrino	Classificado	9

1. Das disposições preliminares

1.1. O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: seletivocontratos@seplag.mt.gov.br, em arquivo PDF, no período compreendido de **18 a 23 de outubro de 2024**.

1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

1.2. A Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento/ SEPLAG ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

1.1.2. Compete a Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.3. O candidato classificado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I deste Edital, ou que apresentar documentos que contenham pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no item 10.3 do Edital nº 002/2023/SEPLAG, não serão notificados para a celebração do contrato.

1.3.1. O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a elaboração do contrato.

1.5. O candidato classificado convocado que apresentou os documentos em conformidade com o anexo I e com o Edital nº 002/2023/SEPLAG será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

1.5.1. O candidato classificado notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

01	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
02	01 foto (tamanho 3x4) recente
03	Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
04	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
05	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
06	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
07	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
08	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
09	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil
11	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
12	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
13	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
15	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
16	Registro no Conselho de Classe - CRC - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
17	Certidão de Regularidade emitido pelo Conselho de Classe - CRC
18	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
19	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
20	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
21	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
22	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
23	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948
24	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
25	Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
26	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
27	Certidão da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
28	Certidão do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
29	Certidão da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
30	Certidão do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
31	Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulArio_de_adesAo_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf

ANEXO II

FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL - FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)

1 - DADOS D+D9:AM50E CONTROLE					
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO:					
2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA					
NOME COMPLETO					
MATRÍCULA SE SERVIDOR	DATA DE NASCIMENTO				
	SEXO <input type="checkbox"/> MASC <input type="checkbox"/> FEM				
RAÇA	GRUPO SANGUINEO				
	DEFICIENTE?				
CATEGORIA	CPF:				
<input type="checkbox"/> ESTAGIÁRIO <input type="checkbox"/> CONTRATO TEMP. <input type="checkbox"/> SERVIDOR <input type="checkbox"/> REQUISITADO					
3 - DADOS PESSOAIS					
NATALIDADE/UF	NACIONALIDADE				
NOME DO PAI:					
NOME DA MÃE:					
RG - Nº	RG - ÓRGÃO / UF	RG - DT DE EXP	DOC. MILITAR	MINISTÉRIO	UF
				1 - EXERCITO 2 - MARINHA 3 - AERONÁUTICA	
TÍTULO DE ELEITOR:	ESTADO CIVIL				
ZONA / SEÇÃO / UF :					
PIS/PASEP	CARTEIRA DE TRABALHO (NÚMERO / SÉRIE / UF)				
ENDEREÇO:		Nº	COMPLEMENTO		
BAIRRO		CIDADE:			UF
CEP	DDD	TELEFONE (obrigatório)	E-MAIL (obrigatório)		
4 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:					
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ENSINO FUNDAMENTAL	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR	PÓS GRADUADO	MESTRADO	OUTROS
IDENTIFICAÇÃO DO CURSO SUPERIOR					
5 - DADOS BANCÁRIOS					
AGENCIA	CONTA CORRENTE				
IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS			ASSINATURA DO CANDIDATO		

Versão 2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO DE PESSOAS DA SEPLAG)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, infra-assinado, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF sob o Nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPA ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, ___ de _____ de 2024.

(Assinatura do candidato)

Protocolo 1631126

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 015/2024/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Referencial exarado no Processo nº 2850/CPPGE/2022 e a Orientação Jurídica - Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados nos autos do processo SEPLAG-PRO 2024/04760, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações, em favor da empresa **CARVALHO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.136.111/0001-60, visando a aquisição de eletrodomésticos, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, no valor de **R\$ 2.419,00** (dois mil, quatrocentos e dezenove reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2024.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1631172

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/06765
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CONSTRUTORA SOBERANA LTDA - CNPJ Nº 33.075.863/0001-87.
DO OBJETO: Refere-se a prestação de serviços especializado, sob demanda, de manutenção predial, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI, e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e suas unidades administrativas, que deriva de adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 001/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 026/2023/SEPLAG.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste termo, adstrito à existência de créditos orçamentários, podendo ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

UO 11101/ Projeto Atividade 2005/ Natureza da despesa 339039/ Fonte de Recurso 15000000

Cuiabá - MT, 16 de outubro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Felipe Augusto Souza de Albuquerque/CONTRATADA.

Protocolo 1631193

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/07266

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - CNPJ Nº 59.275.792/0001-50.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de veículo Camioneta/SUV, descaracterizada, de grande porte, GM/Chevrolet - Trailblazer LT - 2.8L Diesel - Modelo 156FK, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG-MT, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 085/2023 - Polícia Rodoviária Federal, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 308.800,00 (trezentos e oito mil e oitocentos reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2.021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 4.4.90.52.036/ Fonte de recurso 15000000.

Cuiabá - MT, 16 de outubro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Fernando Espinosa Almeida/CONTRATADA.

Protocolo 1631197

PORTARIA Nº 139/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato nº 054/2024/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA K. FRANK DOS SANTOS LTDA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir do início da vigência do contrato em 14.10.2024.

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2024/08242 Contrato nº 054/2024/SEPLAG.	K. Frank dos Santos Ltda.	R\$ 44.538,97	O objeto da presente contratação, é a aquisição de mobiliário para atender o Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Com fulcro no art. 75, Inc. II, da Lei nº 14133/2021 bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022.	Bruna Fabrícia da Silva. Matrícula nº 258119	Janaina Laura de Souza. Matrícula nº 313299	Almir Jatai Mota. Matrícula nº 249058

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.
Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de Outubro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1631018

PORTARIA Nº 140/2024/SEPLAG-MT

Designa a servidora para substituição da Fiscal Titular da Unidade do Ganha Tempo de Várzea Grande, do Contrato nº 044/2024/SEPLAG, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa CSF Serviços de Limpeza Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de Setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021, e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado; Considerando ainda, o processo SEPLAG-PRO-2024/10565, onde solicita a alteração do Fiscal Titular da Unidade do Ganha Tempo de Várzea Grande, do Contrato em questão.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato relacionado abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Nº Contrato	Contratada	Objeto	Unidade	Fiscal Titular, anterior em destituição	Fiscal Titular, em designação	Fiscal Substituto do Contrato (mantém-se inalterado)	Gestor do Contrato (mantém-se inalterado)	A partir de
044/2024/SEPLAG	CSF Serviços de Limpeza Ltda.	Prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra de apoio administrativo, perfil auxiliar administrativo.	Ganha Tempo de Várzea Grande	Elvira Tolentina dos Santos. Matrícula nº 295073	Cintia Graciela Nogueira de Souza. Matrícula nº 346705	Rosângela Conceição de Lima. Matrícula nº 315257	Talita Peske Rodrigues. Matrícula nº 251480	01.10.2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada acima.
Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de Outubro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1631019

PORTARIA Nº 141/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato nº 003/2024/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir da vigência do contrato 10.10.2024.

Processo/Contrato	Contratada	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
SEPLAG-PRO-2023/11146 Contrato nº 003/2024/ SEPLAG	Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI.	R\$ 362.180,65	Contratação da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação para prestação de serviços de solução de colaboração MTI Workspace, a fim de atender à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso. Contratação por Dispensa de Licitação, Art. 75, inc. IX da Lei nº 14.133/2021.	Marcos Daniel Martins Souza. Matrícula nº 203699	Alison da Silva Ribeiro. Matrícula nº 248822	Marcel Ribeiro Primo de Souza. Matrícula nº 93467

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de Outubro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1631020

PORTARIA Nº 142/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto dos Contratos abaixo relacionados, firmados no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir do início da vigência do contrato.

Processo/Contrato.	Contratada	Valor	Objeto	nº do Item	Fiscal Titular do Contrato.	Fiscal Substituto do Contrato.	Gestor do Contrato.
SEPLAG-PRO-2024/06765 Contrato nº 049/2024/ SEPLAG.	R. Gonçalves de Carvalho Ltda.	R\$ 3.120.000,00	Prestação de serviços especializado, sob demanda, de manutenção predial, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum.	001 (SEPLAG)	Natan Silva Almeida. Matrícula nº 307902	Rhafael Lucas de Brito Correa. Matrícula nº 290581	Laura Aparecida de Almeida. Matrícula nº 295080
				001 (UPCPA - Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo)	Jefferson Claude Dutra. Matrícula nº 249259	Luiza de Souza Peniche Almeida. Matrícula nº 308916	

SEPLAG-PRO-2024/06765 Contrato nº 050/2024/SEPLAG	TMF Construções, Incorporação e Serviços Ltda.	R\$ 1.650.000,00	Prestação de serviços especializado, sob demanda, de manutenção predial, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum.	002	Sidney dos Santos Souza. Matrícula nº 322724	Mosley Mendes. Matrícula nº 337908	Laura Aparecida de Almeida. Matrícula nº 295080
				003	Rhafaél Lucas de Brito Correa. Matrícula nº 290581	Natan Silva Almeida. Matrícula nº 307902	
SEPLAG-PRO-2024/06765 Contrato nº 052/2024/SEPLAG	S. W Engenharia Ltda.	R\$ 500.000,00	Prestação de serviços especializado, sob demanda, de manutenção predial, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum.	009	Mosley Mendes. Matrícula nº 337908	Natan Silva Almeida. Matrícula nº 307902	Laura Aparecida de Almeida. Matrícula nº 295080

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início de vigência do

Contrato.
Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de Outubro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1631021

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2024/SAAF/SEFAZ/
PROFISCO II

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
CONTRATADO: LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA
CNPJ: 07.955.535/0001-65

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/05758

OBJETO: "Revisão do Modelo de gestão de pessoas com foco em
Competências, com evidenciamento das competências de sustentação, das
trilhas de aprendizagem, e o fornecimento de material de aprendizagem
(EAD) para as competências priorizadas, propondo um modelo de
avaliação de desempenho anual e um programa de formação de liderança
e sucessores, mediante Seleção Direta (SD, GN 2350-15)".

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024

VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses a partir da data da Publicação no
DOE-MT.

VALOR GLOBAL: R\$1.390.414,40 (Um milhão trezentos e noventa mil
quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto
Atividade: 3435 / Natureza de Despesa: 4.4.90.40.001 / Fonte: 1.754.0000.
ASSINAM: como Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA
CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/
MT e pelo Contratado, o Sr. RAFAEL REBOUÇAS - LEME CONSULTORIA
EM GESTÃO DE RH LTDA.

Protocolo 1631221

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 047/2024/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: SPECTRUM ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 26.282.702/0001-07

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/06243.01

OBJETO: "Prestação de serviço continuado, sob demanda, de manutenção
preventiva, corretiva e adaptações nos sistemas e equipamentos das
instalações lógicas, elétrica e telefônicas, com fornecimento de mão de
obra, materiais de consumo, insumos e todos os ferramentais necessários à
execução dos serviços, para atender as unidades fazendárias da Secretaria
de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ/MT, nas
condições estabelecidas no Termo de Referência".

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024.

VIGÊNCIA: A vigência do termo de contrato é de 30 (trinta) meses, com início em 15/10/2024 e término previsto para 15/04/2027

VALOR GLOBAL: R\$ 6.627.259,98 (seis milhões seiscentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2005 / Natureza de Despesa: 33.90.39 / Fonte: 1.501.0100.

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e pelo Contratado, o Sr. RAUL MIRANDA DE ALMEIDA - Spectrum Engenharia e Tecnologia Ltda

Protocolo 1631224

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2024/SAAF/SEFAZ**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: CONECTADOS SECURITY COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 32.513.880/0001-96

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/07433.01

OBJETO: “À aquisição de de smart tv’s, suporte de parede e sistema de videoconferência, para atender as demandas dos órgãos/entidades do poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 024/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/SEPLAG/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.”

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$3.607,20 (três mil seiscentos e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2007 / Natureza de Despesa: 44490-5234 / Fonte: 1.500.0000.

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, a Sra. RAQUEL APARECIDA ABDO - CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Protocolo 1631227

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2024/SAAF/SEFAZ**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

CNPJ: 65.149.197/0002-51

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/07433.02

OBJETO: “À aquisição de de smart tv’s, suporte de parede e sistema de videoconferência, para atender as demandas dos órgãos/entidades do poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 024/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/SEPLAG/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.”

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$36.187,36 (trinta e seis mil cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2007 / Natureza de Despesa: 44490-5228 / Fonte: 1.500.0000.

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, o Sr. LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

Protocolo 1631231

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM_1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu “Acesso Restrito”, selecionar “Contabilistas/Empresas”, informar “Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em “Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
M A R C I A C R I S T I N A R A M O S B O N J O U R M A C H A D O		***.802.491-**	499343/1719/96/2024

NOTIFICAÇÃO__GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu “Acesso Restrito”, selecionar “Contabilistas/Empresas”, informar “Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em “Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
J O S E E U G E N I O B O N J O U R		***.732.779-**	499344/1719/96/2024
J O S E E U G E N I O B O N J O U R		***.732.779-**	499348/1719/96/2024

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
F N SILVA COMERCIO DE BEBIDAS	140808337		530851/1825/68/2024

Protocolo 1631173

PORTARIA Nº 196/GSF/SEFAZ/2024

Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos aos Municípios Mato-grossenses, referentes à participação no produto da arrecadação do ICMS, IPI, IPVA e FEP, do mês de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos aos Municípios Mato-grossenses, referentes à participação no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e da participação no Fundo Especial do Petróleo - FEP, do mês de setembro de 2024, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 14 de outubro de 2024.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda
Em substituição

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasso Municipal ICMS Setembro/2024

Valor Total Arrecadado de ICMS	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição					519.432.992,53
Valor Total Repassado de ICMS	81.642.960,87	292.698.453,86	40.851.459,59	88.797.518,78	15.299.233,76	519.289.626,86
Mês de Arrecadação	09/2024	09/2024	09/2024	09/2024	09/2024	09/2024
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03/09 a 06/09	09/09 a 13/09	16/09 a 20/09	23/09 a 27/09	30/09 e 01/10	03/09 a 01/10/2024
Data da Transferência	10/09/2024	17/09/2024	24/09/2024	01/10/2024	08/10/2024	10/09 a 08/10/2024
MUNICÍPIO	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	TOTAL SETEMBRO
ACORIZAL	162.161,70	581.366,45	81.140,39	176.372,30	30.387,80	1.031.428,64
ÁGUA BOA	659.298,75	2.363.654,17	329.891,47	717.074,60	123.547,28	4.193.466,27
ALTA FLORESTA	757.842,62	2.716.944,13	379.199,59	824.254,09	142.013,61	4.820.254,04
ALTO ARAGUAIA	540.236,37	1.936.803,23	270.316,56	587.578,51	101.235,95	3.436.170,62
ALTO BOA VISTA	310.002,40	1.111.390,66	155.115,03	337.168,62	58.091,96	1.971.768,67
ALTO GARÇAS	497.385,25	1.783.177,52	248.875,26	540.972,24	93.205,99	3.163.616,26
ALTO PARAGUAI	171.892,72	616.253,18	86.009,48	186.956,07	32.211,31	1.093.322,76
ALTO TAQUARI	486.220,57	1.743.151,01	243.288,83	528.829,18	91.113,82	3.092.603,41
APIACÁS	366.305,84	1.313.244,30	183.287,43	398.406,05	68.642,77	2.329.886,39
ARAGUAIANA	222.815,89	798.817,99	111.489,76	242.341,75	41.753,90	1.417.219,29
ARAGUAINHA	135.919,20	487.284,39	68.009,51	147.830,11	25.470,16	864.513,37
ARAPUTANGA	323.492,27	1.159.753,23	161.864,92	351.840,63	60.619,85	2.057.570,90
ARENÓPOLIS	158.653,50	568.789,20	79.385,01	172.556,67	29.730,39	1.009.114,77
ARIPUANÃ	554.177,72	1.986.784,42	277.292,35	602.741,57	103.848,44	3.524.844,50
BARÃO DE MELGAÇO	147.022,64	527.091,38	73.565,31	159.906,57	27.550,86	935.136,76
BARRA DO BUGRES	626.127,21	2.244.730,79	313.293,52	680.996,16	117.331,20	3.982.478,88
BARRA DO GARÇAS	818.696,02	2.935.109,85	409.648,63	890.440,21	153.417,04	5.207.311,75
BOM JESUS DO ARAGUAIA	440.547,87	1.579.409,64	220.435,70	479.154,08	82.555,12	2.802.102,41
BRASNORTE	743.956,79	2.667.161,98	372.251,57	809.151,41	139.411,51	4.731.933,26

CÁCERES	710.443,17	2.547.012,19	355.482,46	772.700,91	133.131,33	4.518.770,06
CAMPINÁPOLIS	317.715,22	1.139.041,89	158.974,27	345.557,32	59.537,27	2.020.825,97
CAMPO NOVO DO PARECIS	1.689.956,22	6.058.667,74	845.598,66	1.838.050,92	316.684,19	10.748.957,73
CAMPO VERDE	1.459.592,44	5.232.789,78	730.332,18	1.587.499,84	273.515,88	9.283.730,12
CAMPOS DE JÚLIO	814.061,96	2.918.496,28	407.329,90	885.400,06	152.548,66	5.177.836,86
CANABRAVA DO NORTE	232.546,09	833.701,79	116.358,44	252.924,64	43.577,27	1.479.108,23
CANARANA	874.255,69	3.134.297,00	437.448,87	950.868,69	163.828,48	5.560.698,73
CARLINDA	277.189,28	993.752,23	138.696,42	301.480,01	51.943,04	1.763.060,98
CASTANHEIRA	242.266,51	868.550,46	121.222,21	263.496,87	45.398,79	1.540.934,84
CHAPADA DOS GUIMARÃES	355.410,59	1.274.183,69	177.835,80	386.556,02	66.601,08	2.260.587,18
CLÁUDIA	471.778,75	1.691.375,58	236.062,61	513.121,79	88.407,54	3.000.746,27
COCALINHO	315.860,29	1.132.391,78	158.046,13	343.539,84	59.189,68	2.009.027,72
COLÍDER	475.034,67	1.703.048,39	237.691,77	516.663,04	89.017,67	3.021.455,54
COLNIZA	493.697,43	1.769.956,33	247.030,00	536.961,26	92.514,93	3.140.159,95
COMODORO	583.607,56	2.092.293,43	292.018,08	634.750,42	109.363,36	3.712.032,85
CONFRESA	562.199,14	2.015.542,04	281.306,01	611.465,93	105.351,59	3.575.864,71
CONQUISTA D'OESTE	282.455,25	1.012.631,28	141.331,34	307.207,45	52.929,84	1.796.555,16
COTRIGUAÇU	293.676,26	1.052.859,75	146.945,97	319.411,78	55.032,57	1.867.926,33
CUIABÁ	7.235.180,39	25.938.869,66	3.620.246,96	7.869.215,66	1.355.814,65	46.019.327,32
CURVELÂNDIA	135.110,94	484.386,67	67.605,08	146.951,01	25.318,70	859.372,40
DENISE	164.946,54	591.350,39	82.533,84	179.401,18	30.909,65	1.049.141,60
DIAMANTINO	1.059.711,75	3.799.176,17	530.245,00	1.152.576,70	198.581,45	6.740.291,07
DOM AQUINO	307.453,51	1.102.252,62	153.839,65	334.396,36	57.614,31	1.955.556,45
FELIZ NATAL	493.259,83	1.768.387,47	246.811,04	536.485,31	92.432,92	3.137.376,57
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	124.349,58	445.806,09	62.220,45	135.246,61	23.302,11	790.924,84
GAÚCHA DO NORTE	489.118,90	1.753.541,80	244.739,05	531.981,50	91.656,94	3.111.038,19
GENERAL CARNEIRO	227.118,47	814.243,19	113.642,63	247.021,38	42.560,17	1.444.585,84
GLÓRIA D'OESTE	174.809,01	626.708,37	87.468,69	190.127,92	32.757,80	1.111.871,79
GUARANTÃ DO NORTE	460.369,14	1.650.470,97	230.353,62	500.712,34	86.269,47	2.928.175,54
GUIRATINGA	297.068,53	1.065.021,38	148.643,35	323.101,32	55.668,25	1.889.502,83
INDIAVÁI	170.123,52	609.910,40	85.124,23	185.031,83	31.879,78	1.082.069,76
IPIRANGA DO NORTE	664.070,78	2.380.762,39	332.279,24	722.264,81	124.441,52	4.223.818,74
ITANHANGÁ	293.271,31	1.051.407,97	146.743,35	318.971,34	54.956,68	1.865.350,65
ITAÚBA	286.810,09	1.028.243,81	143.510,36	311.943,91	53.745,90	1.824.254,07
ITUIQUIRA	714.028,11	2.559.864,58	357.276,24	776.600,01	133.803,12	4.541.572,06
JACIARA	410.068,92	1.470.139,45	205.185,03	446.004,19	76.843,61	2.608.241,20
JANGADA	137.571,65	493.208,60	68.836,34	149.627,37	25.779,82	875.023,78
JAURU	249.184,93	893.353,73	124.683,97	271.021,57	46.695,25	1.584.939,45
JUARA	575.720,03	2.064.015,83	288.071,42	626.171,69	107.885,30	3.661.864,27
JUÍNA	631.458,50	2.263.843,99	315.961,12	686.794,64	118.330,24	4.016.388,49
JURUENA	217.523,79	779.845,27	108.841,77	236.585,89	40.762,21	1.383.558,93
JUSCIMEIRA	265.102,86	950.421,15	132.648,77	288.334,42	49.678,14	1.686.185,34
LAMBARI D'OESTE	215.602,73	772.958,08	107.880,53	234.496,49	40.402,22	1.371.340,05
LUCAS DO RIO VERDE	2.058.655,02	7.380.491,03	1.030.083,44	2.239.059,63	385.775,38	13.094.064,50
LUCIARA	118.552,93	425.024,50	59.320,00	128.941,99	22.215,86	754.055,28
MARCELÂNDIA	391.512,29	1.403.612,02	195.899,91	425.821,40	73.366,25	2.490.211,87
MATUPÁ	561.706,02	2.013.774,14	281.059,27	610.929,59	105.259,19	3.572.728,21
MIRASSOL D'OESTE	303.008,05	1.086.315,19	151.615,29	329.561,34	56.781,27	1.927.281,14
NOBRES	599.526,31	2.149.363,78	299.983,30	652.064,16	112.346,40	3.813.283,95
NORTELÂNDIA	236.384,13	847.461,54	118.278,87	257.099,01	44.296,48	1.503.520,03
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	269.567,10	966.425,90	134.882,53	293.189,87	50.514,70	1.714.580,10
NOVA BANDEIRANTES	327.152,32	1.172.874,90	163.696,29	355.821,43	61.305,71	2.080.850,65
NOVA BRASILÂNDIA	206.870,20	741.651,05	103.511,06	224.998,70	38.765,81	1.315.796,82
NOVA CANAÃ DO NORTE	386.937,02	1.387.209,20	193.610,59	420.845,18	72.508,88	2.461.110,87
NOVA GUARITA	192.531,25	690.244,42	96.336,32	209.403,20	36.078,81	1.224.594,00
NOVA LACERDA	352.408,57	1.263.421,17	176.333,69	383.290,94	66.038,53	2.241.492,90
NOVA MARILÂNDIA	313.085,24	1.122.442,96	156.657,59	340.521,61	58.669,65	1.991.377,05
NOVA MARINGÁ	436.693,50	1.565.591,34	218.507,10	474.961,94	81.832,85	2.777.586,73
NOVA MONTE VERDE	268.028,13	960.908,54	134.112,48	291.516,04	50.226,31	1.704.791,50
NOVA MUTUM	1.951.869,29	6.997.653,16	976.651,37	2.122.916,02	365.764,60	12.414.854,44
NOVA NAZARÉ	263.292,83	943.932,02	131.743,10	286.365,78	49.338,96	1.674.672,69
NOVA OLÍMPIA	410.319,56	1.471.038,04	205.310,45	446.276,79	76.890,58	2.609.835,42
NOVA SANTA HELENA	280.819,13	1.006.765,60	140.512,68	305.427,95	52.623,24	1.786.148,60
NOVA UBIRATÃ	787.496,98	2.823.258,06	394.037,66	856.507,12	147.570,60	5.008.870,42
NOVA XAVANTINA	475.870,69	1.706.045,62	238.110,09	517.572,32	89.174,34	3.026.773,06

NOVO HORIZONTE DO NORTE	195.230,36	699.921,03	97.686,87	212.338,84	36.584,60	1.241.761,70
NOVO MUNDO	432.203,96	1.549.495,86	216.260,68	470.078,97	80.991,54	2.749.031,01
NOVO SANTO ANTÔNIO	257.797,45	924.230,49	128.993,39	280.388,82	48.309,17	1.639.719,32
NOVO SÃO JOAQUIM	329.218,71	1.180.283,10	164.730,24	358.068,89	61.692,94	2.093.993,88
PARANAÍTA	303.599,15	1.088.434,32	151.911,05	330.204,23	56.892,04	1.931.040,79
PARANATINGA	651.754,94	2.336.608,83	326.116,79	708.869,70	122.133,63	4.145.483,89
PEDRA PRETA	679.608,25	2.436.465,83	340.053,68	739.163,87	127.353,12	4.322.644,75
PEIXOTO DE AZEVEDO	491.684,93	1.762.741,31	246.023,01	534.772,40	92.137,80	3.127.359,45
PLANALTO DA SERRA	212.633,38	762.312,63	106.394,77	231.266,92	39.845,78	1.352.453,48
POCONÉ	351.285,17	1.259.393,64	175.771,58	382.069,08	65.828,01	2.234.347,48
PONTAL DO ARAGUAIA	165.946,67	594.935,95	83.034,27	180.488,95	31.097,07	1.055.502,91
PONTE BRANCA	166.025,86	595.219,87	83.073,89	180.575,08	31.111,91	1.056.006,61
PONTES E LACERDA	784.207,58	2.811.465,24	392.391,75	852.929,47	146.954,19	4.987.948,23
PORTO ALEGRE DO NORTE	333.195,54	1.194.540,44	166.720,12	362.394,22	62.438,16	2.119.288,48
PORTO DOS GAÚCHOS	499.060,56	1.789.183,69	249.713,53	542.794,37	93.519,93	3.174.272,08
PORTO ESPERIDIÃO	306.607,69	1.099.220,26	153.416,43	333.476,42	57.455,81	1.950.176,61
PORTO ESTRELA	222.769,35	798.651,15	111.466,48	242.291,13	41.745,18	1.416.923,29
POXORÉU	419.005,55	1.502.178,22	209.656,64	455.723,96	78.518,27	2.665.082,64
PRIMAVERA DO LESTE	2.070.779,81	7.423.959,68	1.036.150,29	2.252.246,95	388.047,47	13.171.184,20
QUERÊNCIA	1.310.082,14	4.696.779,89	655.522,13	1.424.887,61	245.498,85	8.332.770,62
RESERVA DO CABAÇAL	137.182,22	491.812,43	68.641,48	149.203,81	25.706,84	872.546,78
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	338.059,01	1.211.976,49	169.153,64	367.683,89	63.349,54	2.150.222,57
RIBEIRÃOZINHO	185.925,51	666.562,19	93.031,03	202.218,59	34.840,95	1.182.578,27
RIO BRANCO	148.587,74	532.702,41	74.348,43	161.608,82	27.844,15	945.091,55
RONDOLÂNDIA	257.399,84	922.805,05	128.794,44	279.956,38	48.234,66	1.637.190,37
RONDONÓPOLIS	4.797.625,31	17.199.982,67	2.400.574,34	5.218.052,11	899.036,37	30.515.270,80
ROSÁRIO OESTE	317.802,57	1.139.355,07	159.017,98	345.652,33	59.553,64	2.021.381,59
SALTO DO CÉU	185.657,73	665.602,14	92.897,04	201.927,33	34.790,76	1.180.875,00
SANTA CARMEM	380.627,65	1.364.589,46	190.453,59	413.982,91	71.326,56	2.420.980,17
SANTA CRUZ DO XINGU	284.952,71	1.021.584,92	142.580,99	309.923,76	53.397,84	1.812.440,22
SANTA RITA DO TRIVELATO	486.661,44	1.744.731,58	243.509,42	529.308,69	91.196,44	3.095.407,57
SANTA TEREZINHA	224.566,31	805.093,44	112.365,62	244.245,57	42.081,92	1.428.352,86
SANTO AFONSO	197.776,81	709.050,30	98.961,03	215.108,44	37.061,78	1.257.958,36
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	306.998,76	1.100.622,29	153.612,11	333.901,76	57.529,10	1.952.664,02
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	255.536,75	916.125,67	127.862,21	277.930,02	47.885,53	1.625.340,18
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	697.607,26	2.500.994,14	349.059,79	758.740,17	130.725,99	4.437.127,35
SÃO JOSÉ DO XINGU	434.083,38	1.556.233,77	217.201,08	472.123,09	81.343,73	2.760.985,05
SÃO JOSÉ DO POVO	133.318,87	477.961,94	66.708,39	145.001,91	24.982,88	847.973,99
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	445.666,06	1.597.758,90	222.996,68	484.720,79	83.514,23	2.834.656,66
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	234.297,34	839.980,17	117.234,70	254.829,34	43.905,44	1.490.246,99
SÃO PEDRO DA CIPA	169.288,31	606.916,10	84.706,32	184.123,43	31.723,27	1.076.757,43
SAPEZAL	1.686.143,50	6.044.998,72	843.690,90	1.833.904,08	315.969,72	10.724.706,92
SERRA NOVA DOURADA	176.503,92	632.784,79	88.316,77	191.971,36	33.075,41	1.122.652,25
SINOP	2.667.936,84	9.564.829,35	1.334.948,08	2.901.734,20	499.949,89	16.969.398,36
SORRISO	3.322.897,90	11.912.932,44	1.662.669,11	3.614.090,98	622.684,32	21.135.274,75
TABAPORÃ	560.394,02	2.009.070,48	280.402,78	609.502,62	105.013,33	3.564.383,23
TANGARÁ DA SERRA	1.314.783,96	4.713.636,39	657.874,76	1.430.001,46	246.379,93	8.362.676,50
TAPURAH	643.880,48	2.308.378,06	322.176,67	700.305,18	120.658,02	4.095.398,41
TERRA NOVA DO NORTE	280.143,12	1.004.342,06	140.174,43	304.692,70	52.496,57	1.781.848,88
TESOURO	164.495,87	589.734,70	82.308,34	178.911,02	30.825,20	1.046.275,13
TORIXORÉU	196.738,31	705.327,17	98.441,40	213.978,93	36.867,18	1.251.352,99
UNIÃO DO SUL	272.879,35	978.300,68	136.539,88	296.792,39	51.135,39	1.735.647,69
VALE DE SÃO DOMINGOS	162.717,69	583.359,73	81.418,59	176.977,01	30.491,98	1.034.965,00
VÁRZEA GRANDE	2.311.406,93	8.286.632,76	1.156.552,21	2.513.960,76	433.139,05	14.701.691,71
VERA	451.500,27	1.618.675,14	225.915,92	491.066,26	84.607,52	2.871.765,11
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	456.785,83	1.637.624,43	228.560,65	496.815,01	85.597,99	2.905.383,91
VILA RICA	405.612,03	1.454.161,04	202.954,95	441.156,73	76.008,43	2.579.893,18
TOTAL	81.642.960,87	292.698.453,86	40.851.459,59	88.797.518,78	15.299.233,76	519.289.626,86

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal IPI Setembro/2024

Valor Total Arrecadado de IPI	44.951,54	1.123.788,73	1.168.740,27	1.950.995,62	788.467,80	1.710.739,96	4.450.203,38
Período do Crédito	10, 20 e 30/09/2024	10, 20 e 30/09/2024		10/09/2024	20/09/2024	30/09/2024	10/09 a 30/09/2024
Data da Transferência	10, 20 e 30/09/2024	10, 20 e 30/09/2024		11/09/2024	23/09/2024	02/10/2024	11/09 a 02/10/2024
MUNICÍPIO	PASEP MUNICIPAL	FUNDEC MUNICIPAL	* DEDUÇÕES (DDA)	REPASSE	REPASSE	REPASSE	TOTAL SETEMBRO
ACORIZAL	89,28	2.232,10	2.321,38	3.875,13	1.566,08	3.397,92	8.839,13
ÁGUA BOA	363,00	9.075,03	9.438,03	15.755,05	6.367,18	13.814,89	35.937,12
ALTA FLORESTA	417,26	10.431,46	10.848,72	18.109,92	7.318,87	15.879,77	41.308,56
ALTO ARAGUAIA	297,45	7.436,18	7.733,63	12.909,86	5.217,34	11.320,07	29.447,27
ALTO BOA VISTA	170,68	4.267,08	4.437,76	7.408,03	2.993,85	6.495,77	16.897,65
ALTO GARÇAS	273,85	6.846,35	7.120,20	11.885,86	4.803,50	10.422,17	27.111,53
ALTO PARAGUAI	94,64	2.366,05	2.460,69	4.107,67	1.660,06	3.601,83	9.369,56
ALTO TAQUARI	267,71	6.692,67	6.960,38	11.619,06	4.695,68	10.188,23	26.502,97
APIACÁS	201,68	5.042,08	5.243,76	8.753,49	3.537,60	7.675,54	19.966,63
ARAGUAIANA	122,68	3.066,99	3.189,67	5.324,56	2.151,85	4.668,87	12.145,28
ARAGUAINHA	74,84	1.870,88	1.945,72	3.248,02	1.312,64	2.848,04	7.408,70
ARAPUTANGA	178,11	4.452,77	4.630,88	7.730,39	3.124,13	6.778,43	17.632,95
ARENÓPOLIS	87,35	2.183,81	2.271,16	3.791,29	1.532,20	3.324,41	8.647,90
ARIPUANÃ	305,12	7.628,08	7.933,20	13.243,01	5.351,98	11.612,19	30.207,18
BARÃO DE MELGAÇO	80,95	2.023,72	2.104,67	3.513,35	1.419,87	3.080,70	8.013,92
BARRA DO BUGRES	344,74	8.618,44	8.963,18	14.962,36	6.046,83	13.119,82	34.129,01
BARRA DO GARÇAS	450,76	11.269,08	11.719,84	19.564,12	7.906,57	17.154,89	44.625,58
BOM JESUS DO ARAGUAIA	242,56	6.064,00	6.306,56	10.527,63	4.254,60	9.231,20	24.013,43
BRASNORTE	409,61	10.240,32	10.649,93	17.778,10	7.184,77	15.588,81	40.551,68
CÁCERES	391,16	9.779,02	10.170,18	16.977,23	6.861,11	14.886,57	38.724,91
CAMPINÁPOLIS	174,93	4.373,25	4.548,18	7.592,34	3.068,34	6.657,38	17.318,06
CAMPO NOVO DO PARECIS	930,47	23.261,70	24.192,17	40.384,34	16.320,77	35.411,21	92.116,32
CAMPO VERDE	803,63	20.090,81	20.894,44	34.879,41	14.096,03	30.584,18	79.559,62
CAMPOS DE JÚLIO	448,21	11.205,30	11.653,51	19.453,38	7.861,81	17.057,79	44.372,98
CANABRAVA DO NORTE	128,04	3.200,92	3.328,96	5.557,08	2.245,82	4.872,75	12.675,65
CANARANA	481,35	12.033,84	12.515,19	20.891,81	8.443,13	18.319,08	47.654,02
CARLINDA	152,62	3.815,42	3.968,04	6.623,90	2.676,96	5.808,20	15.109,06
CASTANHEIRA	133,39	3.334,72	3.468,11	5.789,36	2.339,69	5.076,43	13.205,48
CHAPADA DOS GUIMARÃES	195,68	4.892,11	5.087,79	8.493,13	3.432,38	7.447,24	19.372,75
CLÁUDIA	259,76	6.493,88	6.753,64	11.273,95	4.556,21	9.885,61	25.715,77
COCALINHO	173,91	4.347,71	4.521,62	7.548,01	3.050,42	6.618,51	17.216,94
COLÍDER	261,55	6.538,70	6.800,25	11.351,75	4.587,65	9.953,84	25.893,24
COLNIZA	271,82	6.795,58	7.067,40	11.797,73	4.767,89	10.344,90	26.910,52
COMODORO	321,33	8.033,17	8.354,50	13.946,28	5.636,20	12.228,87	31.811,35
CONFRESA	309,54	7.738,49	8.048,03	13.434,69	5.429,44	11.780,28	30.644,41
CONQUISTA D'OESTE	155,52	3.887,90	4.043,42	6.749,74	2.727,81	5.918,54	15.396,09
COTRIGUAÇU	161,69	4.042,36	4.204,05	7.017,89	2.836,18	6.153,67	16.007,74
CUIABÁ	3.983,63	99.589,91	103.573,54	172.896,78	69.873,89	151.605,37	394.376,04
CURVELÂNDIA	74,39	1.859,76	1.934,15	3.228,70	1.304,84	2.831,10	7.364,64
DENISE	90,82	2.270,44	2.361,26	3.941,67	1.592,97	3.456,28	8.990,92
DIAMANTINO	583,46	14.586,59	15.170,05	25.323,59	10.234,18	22.205,11	57.762,88
DOM AQUINO	169,28	4.232,00	4.401,28	7.347,12	2.969,24	6.442,36	16.758,72
FELIZ NATAL	271,58	6.789,56	7.061,14	11.787,27	4.763,66	10.335,73	26.886,66

FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	68,47	1.711,63	1.780,10	2.971,54	1.200,91	2.605,61	6.778,06
GAÚCHA DO NORTE	269,30	6.732,56	7.001,86	11.688,32	4.723,67	10.248,96	26.660,95
GENERAL CARNEIRO	125,05	3.126,21	3.251,26	5.427,38	2.193,40	4.759,02	12.379,80
GLÓRIA D'OESTE	96,25	2.406,19	2.502,44	4.177,35	1.688,22	3.662,93	9.528,50
GUARANTÃ DO NORTE	253,47	6.336,83	6.590,30	11.001,29	4.446,02	9.646,54	25.093,85
GUIRATINGA	163,56	4.089,05	4.252,61	7.098,95	2.868,94	6.224,75	16.192,64
INDIAVÁI	93,67	2.341,69	2.435,36	4.065,39	1.642,97	3.564,75	9.273,11
IPIRANGA DO NORTE	365,63	9.140,72	9.506,35	15.869,09	6.413,27	13.914,89	36.197,25
ITANHANGÁ	161,47	4.036,78	4.198,25	7.008,21	2.832,27	6.145,18	15.985,66
ITAÚBA	157,91	3.947,85	4.105,76	6.853,81	2.769,87	6.009,80	15.633,48
ITIQUIRA	393,13	9.828,36	10.221,49	17.062,90	6.895,73	14.961,69	38.920,32
JACIARA	225,78	5.644,46	5.870,24	9.799,29	3.960,25	8.592,55	22.352,09
JANGADA	75,75	1.893,63	1.969,38	3.287,51	1.328,60	2.882,67	7.498,78
JAURU	137,20	3.429,95	3.567,15	5.954,69	2.406,51	5.221,40	13.582,60
JUARA	316,98	7.924,60	8.241,58	13.757,80	5.560,02	12.063,59	31.381,41
JUÍNA	347,67	8.691,82	9.039,49	15.089,76	6.098,32	13.231,53	34.419,61
JURUENA	119,77	2.994,14	3.113,91	5.198,10	2.100,74	4.557,98	11.856,82
JUSCIMEIRA	145,96	3.649,05	3.795,01	6.335,08	2.560,23	5.554,94	14.450,25
LAMBARI D'OESTE	118,71	2.967,70	3.086,41	5.152,19	2.082,19	4.517,72	11.752,10
LUCAS DO RIO VERDE	1.133,47	28.336,71	29.470,18	49.195,02	19.881,48	43.136,89	112.213,39
LUCIARA	65,27	1.631,84	1.697,11	2.833,02	1.144,93	2.484,15	6.462,10
MARCELÂNDIA	215,56	5.389,04	5.604,60	9.355,84	3.781,03	8.203,72	21.340,59
MATUPÁ	309,27	7.731,70	8.040,97	13.422,91	5.424,68	11.769,94	30.617,53
MIRASSOL D'OESTE	166,83	4.170,81	4.337,64	7.240,89	2.926,30	6.349,21	16.516,40
NOBRES	330,09	8.252,28	8.582,37	14.326,69	5.789,93	12.562,43	32.679,05
NORTELÂNDIA	130,15	3.253,75	3.383,90	5.648,80	2.282,88	4.953,17	12.884,85
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	148,42	3.710,50	3.858,92	6.441,76	2.603,35	5.648,49	14.693,60
NOVA BANDEIRANTES	180,13	4.503,15	4.683,28	7.817,85	3.159,48	6.855,12	17.832,45
NOVA BRASILÂNDIA	113,90	2.847,50	2.961,40	4.943,51	1.997,85	4.334,74	11.276,10
NOVA CANAÃ DO NORTE	213,04	5.326,06	5.539,10	9.246,51	3.736,85	8.107,85	21.091,21
NOVA GUARITA	106,01	2.650,13	2.756,14	4.600,86	1.859,37	4.034,28	10.494,51
NOVA LACERDA	194,03	4.850,79	5.044,82	8.421,39	3.403,39	7.384,34	19.209,12
NOVA MARILÂNDIA	172,38	4.309,52	4.481,90	7.481,70	3.023,62	6.560,36	17.065,68
NOVA MARINGÁ	240,44	6.010,94	6.251,38	10.435,52	4.217,37	9.150,44	23.803,33
NOVA MONTE VERDE	147,57	3.689,32	3.836,89	6.404,98	2.588,48	5.616,24	14.609,70
NOVA MUTUM	1.074,67	26.866,84	27.941,51	46.643,19	18.850,20	40.899,31	106.392,70
NOVA NAZARÉ	144,97	3.624,14	3.769,11	6.291,82	2.542,75	5.517,02	14.351,59
NOVA OLÍMPIA	225,92	5.647,91	5.873,83	9.805,27	3.962,67	8.597,80	22.365,74
NOVA SANTA HELENA	154,62	3.865,38	4.020,00	6.710,64	2.712,01	5.884,26	15.306,91
NOVA UBIRATÃ	433,59	10.839,64	11.273,23	18.818,56	7.605,26	16.501,15	42.924,97
NOVA XAVANTINA	262,01	6.550,20	6.812,21	11.371,73	4.595,73	9.971,36	25.938,82
NOVO HORIZONTE DO NORTE	107,49	2.687,28	2.794,77	4.665,36	1.885,44	4.090,84	10.641,64
NOVO MUNDO	237,97	5.949,15	6.187,12	10.328,24	4.174,01	9.056,37	23.558,62
NOVO SANTO ANTÔNIO	141,94	3.548,50	3.690,44	6.160,50	2.489,68	5.401,87	14.052,05
NOVO SÃO JOAQUIM	181,26	4.531,59	4.712,85	7.867,23	3.179,43	6.898,42	17.945,08
PARANAÍTA	167,16	4.178,94	4.346,10	7.255,01	2.932,01	6.361,59	16.548,61
PARANATINGA	358,85	8.971,19	9.330,04	15.574,78	6.294,33	13.656,82	35.525,93
PEDRA PRETA	374,18	9.354,59	9.728,77	16.240,38	6.563,32	14.240,46	37.044,16
PEIXOTO DE AZEVEDO	270,72	6.767,88	7.038,60	11.749,64	4.748,45	10.302,73	26.800,82
PLANALTO DA SERRA	117,07	2.926,83	3.043,90	5.081,23	2.053,51	4.455,50	11.590,24

POCONÉ	193,41	4.835,33	5.028,74	8.394,55	3.392,54	7.360,80	19.147,89
PONTAL DO ARAGUAIA	91,37	2.284,20	2.375,57	3.965,57	1.602,63	3.477,23	9.045,43
PONTE BRANCA	91,41	2.285,29	2.376,70	3.967,47	1.603,40	3.478,89	9.049,76
PONTES E LACERDA	431,77	10.794,36	11.226,13	18.739,96	7.573,49	16.432,22	42.745,67
PORTO ALEGRE DO NORTE	183,45	4.586,33	4.769,78	7.962,27	3.217,84	6.981,75	18.161,86
PORTO DOS GAÚCHOS	274,78	6.869,41	7.144,19	11.925,89	4.819,68	10.457,27	27.202,84
PORTO ESPERIDIÃO	168,81	4.220,35	4.389,16	7.326,91	2.961,07	6.424,63	16.712,61
PORTO ESTRELA	122,65	3.066,35	3.189,00	5.323,45	2.151,40	4.667,89	12.142,74
POXORÉU	230,70	5.767,47	5.998,17	10.012,84	4.046,55	8.779,81	22.839,20
PRIMAVERA DO LESTE	1.140,14	28.503,61	29.643,75	49.484,76	19.998,58	43.390,95	112.874,29
QUERÊNCIA	721,31	18.032,85	18.754,16	31.306,61	12.652,13	27.451,35	71.410,09
RESERVA DO CABAÇAL	75,53	1.888,27	1.963,80	3.278,20	1.324,84	2.874,51	7.477,55
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	186,13	4.653,27	4.839,40	8.078,49	3.264,81	7.083,66	18.426,96
RIBEIRÃOZINHO	102,37	2.559,20	2.661,57	4.443,00	1.795,58	3.895,87	10.134,45
RIO BRANCO	81,81	2.045,26	2.127,07	3.550,75	1.434,99	3.113,50	8.099,24
RONDOLÂNDIA	141,72	3.543,02	3.684,74	6.151,00	2.485,84	5.393,54	14.030,38
RONDONÓPOLIS	2.641,51	66.037,75	68.679,26	114.647,31	46.333,12	100.529,05	261.509,48
ROSÁRIO OESTE	174,98	4.374,45	4.549,43	7.594,43	3.069,18	6.659,21	17.322,82
SALTO DO CÉU	102,22	2.555,52	2.657,74	4.436,60	1.792,99	3.890,26	10.119,85
SANTA CARMEM	209,57	5.239,22	5.448,79	9.095,74	3.675,92	7.975,64	20.747,30
SANTA CRUZ DO XINGU	156,89	3.922,28	4.079,17	6.809,42	2.751,93	5.970,88	15.532,23
SANTA RITA DO TRIVELATO	267,95	6.698,74	6.966,69	11.629,59	4.699,94	10.197,46	26.526,99
SANTA TEREZINHA	123,64	3.091,08	3.214,72	5.366,39	2.168,75	4.705,54	12.240,68
SANTO AFONSO	108,89	2.722,33	2.831,22	4.726,21	1.910,03	4.144,20	10.780,44
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	169,03	4.225,74	4.394,77	7.336,25	2.964,84	6.432,83	16.733,92
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	140,70	3.517,38	3.658,08	6.106,48	2.467,85	5.354,50	13.928,83
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	384,09	9.602,34	9.986,43	16.670,50	6.737,15	14.617,61	38.025,26
SÃO JOSÉ DO XINGU	239,00	5.975,02	6.214,02	10.373,15	4.192,17	9.095,75	23.661,07
SÃO JOSÉ DO POVO	73,40	1.835,09	1.908,49	3.185,88	1.287,53	2.793,55	7.266,96
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	245,38	6.134,45	6.379,83	10.649,94	4.304,02	9.338,45	24.292,41
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	129,00	3.225,03	3.354,03	5.598,93	2.262,73	4.909,45	12.771,11
SÃO PEDRO DA CIPA	93,21	2.330,20	2.423,41	4.045,43	1.634,90	3.547,25	9.227,58
SAPEZAL	928,37	23.209,22	24.137,59	40.293,23	16.283,95	35.331,31	91.908,49
SERRA NOVA DOURADA	97,18	2.429,52	2.526,70	4.217,86	1.704,59	3.698,45	9.620,90
SINOP	1.468,93	36.723,28	38.192,21	63.754,83	25.765,63	55.903,73	145.424,19
SORRISO	1.829,54	45.738,61	47.568,15	79.406,22	32.090,92	69.627,73	181.124,87
TABAPORÃ	308,55	7.713,64	8.022,19	13.391,56	5.412,01	11.742,45	30.546,02
TANGARÁ DA SERRA	723,90	18.097,57	18.821,47	31.418,97	12.697,54	27.549,88	71.666,39
TAPURAH	354,51	8.862,80	9.217,31	15.386,60	6.218,28	13.491,82	35.096,70
TERRA NOVA DO NORTE	154,24	3.856,08	4.010,32	6.694,49	2.705,49	5.870,10	15.270,08
TESOURO	90,57	2.264,23	2.354,80	3.930,90	1.588,62	3.446,83	8.966,35
TORIXORÉU	108,32	2.708,04	2.816,36	4.701,39	1.900,00	4.122,44	10.723,83
UNIÃO DO SUL	150,24	3.756,10	3.906,34	6.520,91	2.635,34	5.717,89	14.874,14
VALE DE SÃO DOMINGOS	89,59	2.239,76	2.329,35	3.888,41	1.571,45	3.409,57	8.869,43
VÁRZEA GRANDE	1.272,63	31.815,76	33.088,39	55.234,95	22.322,44	48.433,03	125.990,42
VERA	248,59	6.214,75	6.463,34	10.789,36	4.360,37	9.460,70	24.610,43
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	251,50	6.287,51	6.539,01	10.915,66	4.411,41	9.571,45	24.898,52
VILA RICA	223,32	5.583,12	5.806,44	9.692,78	3.917,20	8.499,16	22.109,14
T O T A L	44.951,54	1.123.788,73	1.168.740,27	1.950.995,62	788.467,80	1.710.739,96	4.450.203,38

* Obs.: Deduções ref. IPI-Municípios conf. DDA - DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO do SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal IPVA 1º decêndio Setembro/2024

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição									47.979.989,21
Valor Total Repassado de IPVA	2.777.392,62	1.789.329,11	1.707.665,53	1.680.632,77	1.631.134,99	2.255.033,76	1.680.133,01	1.364.373,19	14.885.694,98	
Mês de Arrecadação	09/2024	09/2024	09/2024	09/2024	09/2024	09/2024	09/2024	09/2024	09/2024	
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03/09	04/09	05/09	06/09	09/09	10/09	11/09	12/09	03/09 a 12/09/2024	
Data da Transferência	03/09	04/09	05/09	06/09	09/09	10/09	11/09	12/09	03/09 a 12/09/2024	
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL SETEMBRO	
ACORIZAL	1.139,50	483,64	663,21	510,83	1.540,92	167,60	138,62	269,21	4.913,53	
ÁGUA BOA	21.486,24	26.437,78	11.709,50	20.961,95	21.256,96	24.113,68	15.620,90	13.340,33	154.927,34	
ALTA FLORESTA	40.314,33	22.766,73	38.429,75	19.300,29	26.454,43	32.216,40	24.356,91	15.028,69	218.867,53	
ALTO ARAGUAIA	9.322,68	4.410,98	4.227,55	1.639,69	3.792,99	6.074,03	5.528,38	4.000,12	38.996,42	
ALTO BOA VISTA	2.009,38	694,95	1.743,58	1.268,49	421,31	740,76	642,28	698,78	8.219,53	
ALTO GARÇAS	13.896,43	3.777,34	2.225,60	2.532,03	5.049,70	8.692,81	2.756,95	11.405,84	50.336,70	
ALTO PARAGUAI	3.707,91	2.841,88	333,31	536,33	844,09	2.329,13	1.899,91	1.090,27	13.582,83	
ALTO TAQUARI	8.586,62	4.791,93	1.650,74	4.262,09	1.137,55	3.137,09	7.196,25	4.264,36	35.026,63	
APIACÁS	2.345,26	4.028,66	4.732,13	6.722,57	485,74	4.179,34	1.395,52	572,36	24.461,58	
ARAGUAIANA	581,19	555,23	182,02	1.100,26	700,92	767,68	612,77	-	4.500,07	
ARAGUAINHA	129,06	-	226,46	-	-	-	115,00	184,39	654,91	
ARAPUTANGA	11.108,83	6.887,50	6.019,89	6.590,97	7.114,38	6.114,65	4.239,69	2.359,57	50.435,48	
ARENÁPOLIS	7.497,23	4.639,82	2.818,22	2.576,57	2.989,96	4.886,02	5.135,99	2.184,81	32.728,62	
ARIPUANÁ	15.919,76	8.088,39	4.560,24	6.125,15	8.679,52	8.198,59	8.723,43	4.775,78	65.070,86	
BARÃO DE MELGAÇO	2.129,08	290,69	249,43	344,52	746,49	280,07	304,98	455,16	4.800,42	
BARRA DO BUGRES	17.227,37	9.654,73	6.052,77	8.559,45	9.320,28	14.547,95	7.040,70	4.855,97	77.259,22	
BARRA DO GARÇAS	45.824,15	32.675,17	27.066,60	36.414,01	25.380,97	50.558,95	19.010,19	27.840,43	264.770,47	
BOM JESUS DO ARAGUAIA	2.019,05	1.932,20	571,54	754,52	3.738,31	1.304,08	2.248,79	2.641,55	15.210,04	
BRASNORTE	13.012,78	3.605,12	4.066,75	3.321,26	6.037,89	6.022,70	5.091,93	4.607,53	45.765,96	
CÁCERES	56.460,81	33.828,93	28.151,34	23.349,60	32.963,12	43.436,87	29.420,63	18.666,96	266.278,26	
CAMPINÁPOLIS	1.171,24	6.845,58	1.734,78	2.234,10	4.704,13	3.832,93	2.888,06	198,71	23.609,53	
CAMPO NOVO DO PARECIS	44.848,81	36.187,70	23.804,38	34.947,63	16.352,26	30.150,09	17.443,49	18.108,07	221.842,43	
CAMPO VERDE	42.728,52	23.011,65	25.648,65	19.774,94	13.858,84	35.978,28	18.651,26	20.626,52	200.278,66	
CAMPOS DE JÚLIO	7.770,98	2.392,04	1.930,41	3.221,03	6.919,66	3.020,94	3.489,57	2.568,00	31.312,63	
CANABRAVA DO NORTE	1.406,27	2.443,94	5.546,36	1.926,84	1.815,77	1.270,50	1.261,59	1.605,65	17.276,92	
CANARANA	24.229,46	29.682,63	6.812,77	11.289,93	14.943,27	25.442,92	12.045,22	7.675,95	132.122,15	
CARLINDA	2.413,14	1.825,55	1.029,15	2.753,21	3.030,27	4.457,85	1.514,79	436,61	17.460,57	
CASTANHEIRA	3.075,58	3.582,39	2.383,80	9.382,54	4.132,80	1.001,59	1.597,07	1.362,91	26.518,68	
CHAPADA DOS GUIMARÃES	11.247,57	11.319,98	7.163,97	6.249,47	2.483,94	5.573,75	3.357,70	5.318,58	52.714,96	
CLÁUDIA	15.361,11	4.155,13	3.925,68	5.686,62	6.015,96	4.659,93	3.604,74	2.064,79	45.473,96	
COCALINHO	2.356,59	385,63	2.223,30	675,41	549,45	899,70	499,73	103,04	7.692,85	
COLÍDER	24.256,17	17.666,01	10.240,66	12.912,01	17.922,28	18.567,18	13.669,97	19.581,15	134.815,43	
COLNIZA	15.364,51	9.167,18	3.380,21	8.718,26	3.843,61	9.764,85	7.885,26	6.134,04	64.257,92	
COMODORO	13.076,86	9.068,14	8.804,92	9.702,14	7.059,45	3.188,20	4.279,81	7.134,88	62.314,40	
CONFRESA	28.895,60	17.388,14	20.079,35	16.544,41	9.122,90	21.577,07	21.877,48	12.031,85	147.516,80	
CONQUISTA D'OESTE	1.745,30	385,06	554,12	436,18	4.882,06	612,11	966,88	316,62	9.898,33	
COTRIGUAÇU	8.096,68	2.107,39	2.494,87	1.817,18	3.093,74	2.514,11	368,64	2.099,79	22.592,40	
CUIABÁ	659.226,99	412.428,72	399.754,34	371.865,64	393.764,61	504.220,95	364.414,48	330.911,62	3.436.587,35	
CURVELÂNDIA	1.495,88	1.426,09	191,12	623,49	1.213,64	1.061,59	2.920,35	1.166,21	10.098,37	
DENISE	4.729,62	5.943,81	3.437,98	2.327,40	2.754,47	4.495,56	2.421,57	1.203,72	27.314,13	

DIAMANTINO	22.907,82	8.878,60	7.397,19	7.156,81	10.154,62	17.590,32	5.323,08	9.986,86	89.395,30
DOM AQUINO	2.964,87	2.985,07	872,18	326,45	4.222,31	585,31	4.107,21	1.642,97	17.706,37
FELIZ NATAL	6.503,91	7.504,38	7.922,05	1.162,32	5.215,34	2.880,56	6.332,35	7.994,98	45.515,89
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	736,10	2.858,34	191,19	1.002,95	142,17	225,62	-	1.200,82	6.357,19
GAÚCHA DO NORTE	1.764,13	1.281,31	4.891,89	7.782,25	565,14	3.373,87	6.398,32	3.099,73	29.156,64
GENERAL CARNEIRO	741,56	226,15	-	-	769,61	2.106,07	560,85	239,71	4.643,95
GLÓRIA D'OESTE	516,42	1.365,31	402,07	32,14	3.217,01	164,78	187,82	855,03	6.740,58
GUARANTÁ DO NORTE	31.309,66	16.207,67	26.258,63	16.501,47	13.143,64	16.309,35	15.217,12	13.167,98	148.115,52
GUIRATINGA	2.789,91	1.858,08	2.305,92	4.844,32	4.572,67	1.177,79	2.251,35	909,75	20.709,79
INDIAVAÍ	584,85	514,70	640,31	406,10	245,31	180,44	400,71	-	2.972,42
IPIRANGA DO NORTE	7.336,53	1.037,08	4.952,01	3.927,32	1.087,35	5.075,95	4.562,32	2.629,14	30.607,70
ITANHANGÁ	1.022,25	3.275,53	3.830,08	3.040,62	2.305,90	1.918,24	555,49	890,66	16.838,77
ITAÚBA	4.076,86	2.164,47	3.725,75	1.946,85	1.675,90	1.065,99	3.306,99	438,71	18.401,52
ITIQUEIRA	6.430,06	3.007,58	3.454,85	1.604,30	2.933,46	3.517,15	1.662,94	1.924,53	24.534,87
JACIARA	17.859,78	10.052,72	8.566,51	9.540,37	8.136,81	10.655,43	8.127,83	6.708,77	79.648,22
JANGADA	2.056,61	5.665,26	3.436,33	2.471,57	1.531,43	1.114,31	771,81	-	17.047,32
JAURU	4.516,40	1.212,37	4.327,81	747,78	1.258,25	1.454,53	1.406,89	2.969,81	17.893,84
JUARA	20.637,92	18.569,84	25.166,69	16.331,28	12.762,41	13.132,71	10.264,97	14.690,16	131.555,98
JUÍNA	27.665,21	14.260,78	16.048,79	19.308,45	13.154,86	25.304,80	14.644,28	17.186,05	147.573,22
JURUENA	3.025,32	2.789,72	3.395,56	6.236,70	436,37	5.749,76	3.094,59	2.948,98	27.677,00
JUSCIMEIRA	5.124,26	5.193,97	2.014,61	4.499,48	4.638,70	2.187,97	1.497,44	1.517,42	26.673,85
LAMBARI D'OESTE	1.588,41	1.920,11	648,91	1.383,37	127,68	1.579,13	2.418,97	774,16	10.440,74
LUCAS DO RIO VERDE	65.319,09	46.006,60	46.325,24	46.144,73	36.008,30	55.352,49	44.396,66	50.711,93	390.265,04
LUCIARA	186,88	1.484,80	460,72	226,94	-	-	387,49	772,18	3.519,01
MARCELÂNDIA	3.189,00	3.687,27	3.539,20	5.159,62	4.606,10	2.880,35	3.850,66	1.398,25	28.310,45
MATUPÁ	20.238,55	18.453,90	20.562,36	20.099,25	7.031,03	10.860,88	11.318,40	11.283,45	119.847,82
MIRASSOL D'OESTE	11.244,74	6.934,28	4.476,68	21.485,57	5.925,80	14.264,67	6.540,54	5.923,61	76.795,89
NOBRES	9.639,34	4.468,38	9.265,91	3.432,88	11.456,01	16.656,82	3.965,42	2.783,19	61.667,95
NORTELÂNDIA	3.608,91	2.038,97	1.409,47	1.415,95	1.105,30	2.353,80	3.380,69	1.441,12	16.754,21
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	5.452,64	3.575,60	4.777,55	2.029,85	2.947,61	3.504,76	3.901,27	1.157,86	27.347,14
NOVA BANDEIRANTES	7.084,99	2.109,05	4.512,54	1.011,75	7.804,22	7.918,59	3.398,56	1.510,73	35.350,43
NOVA BRASILÂNDIA	3.387,10	1.648,80	814,28	1.086,00	515,79	1.607,53	3.073,44	146,21	12.279,15
NOVA CANAÃ DO NORTE	3.315,27	5.937,05	5.196,39	2.865,49	3.708,89	5.547,43	6.972,73	4.474,60	38.017,85
NOVA GUARITA	3.495,28	2.829,07	1.567,18	3.785,68	969,74	1.062,86	1.337,83	531,35	15.578,99
NOVA LACERDA	4.207,21	1.229,26	1.543,07	1.412,20	1.953,26	1.177,68	1.976,73	262,23	13.761,64
NOVA MARILÂNDIA	1.595,20	770,38	1.097,16	549,41	981,91	2.229,69	474,74	740,57	8.439,06
NOVA MARINGÁ	1.721,26	1.446,04	1.301,04	4.752,38	1.807,67	2.076,48	4.591,12	3.342,43	21.038,42
NOVA MONTE VERDE	2.484,45	3.606,65	1.783,88	1.582,43	2.299,03	7.333,89	487,13	2.308,95	21.886,41
NOVA MUTUM	48.514,98	30.039,14	31.930,43	27.369,88	26.332,25	54.294,11	33.986,87	28.797,96	281.265,62
NOVA NAZARÉ	170,28	74,93	87,77	2.741,76	-	421,36	-	422,73	3.918,83
NOVA OLÍMPIA	17.594,08	8.667,63	5.859,90	33.128,31	5.141,08	6.393,54	2.601,01	4.347,94	83.733,49
NOVA SANTA HELENA	2.121,70	330,53	1.481,61	4.717,82	512,78	1.252,98	3.127,13	284,67	13.829,22
NOVA UBIRATÃ	14.515,37	7.550,15	11.132,91	4.504,94	2.918,85	4.453,02	4.957,99	2.215,44	52.248,67
NOVA XAVANTINA	18.615,06	6.882,62	8.163,63	3.566,36	6.145,60	17.868,72	7.819,28	11.247,76	80.309,03
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.570,78	402,44	1.058,62	64,95	776,02	1.499,70	97,01	117,87	5.587,39
NOVO MUNDO	3.448,32	3.676,57	2.369,77	914,97	594,80	4.621,78	4.825,01	676,00	21.127,22
NOVO SANTO ANTÔNIO	491,48	110,73	234,30	1.391,29	-	675,63	143,04	437,34	3.483,81
NOVO SÃO JOAQUIM	9.547,72	2.213,24	314,20	633,82	492,50	1.441,19	1.361,31	681,07	16.685,05
PARANAÍTA	8.542,52	1.784,69	3.899,95	1.589,61	1.831,73	3.846,07	2.587,61	1.200,03	25.282,21
PARANATINGA	21.252,17	11.032,88	11.046,18	8.442,48	7.555,44	15.349,66	10.022,29	7.423,03	92.124,13
PEDRA PRETA	7.611,97	5.279,81	5.733,48	4.779,46	3.340,23	10.706,67	5.166,37	5.942,44	48.560,43

PEIXOTO DE AZEVEDO	22.450,86	19.135,93	14.657,12	12.782,31	8.850,30	18.765,52	5.351,25	5.690,52	107.683,81
PLANALTO DA SERRA	1.300,97	1.062,55	-	762,67	392,38	341,31	1.981,62	-	5.841,50
POCONÉ	14.851,57	6.573,18	15.782,74	7.607,94	6.242,52	10.359,96	16.005,50	5.650,69	83.074,10
PONTAL DO ARAGUAIA	3.036,00	3.452,69	686,07	4.160,37	1.824,67	2.160,97	4.095,87	4.601,11	24.017,75
PONTE BRANCA	400,31	360,19	552,12	1.014,30	41,05	238,74	308,48	1.090,29	4.005,48
PONTES E LACERDA	34.726,94	26.263,32	24.646,04	13.753,52	22.555,83	30.658,99	21.574,04	26.341,74	200.520,42
PORTO ALEGRE DO NORTE	5.977,34	9.304,19	4.009,36	6.972,56	2.968,13	3.587,63	2.485,95	1.316,81	36.621,97
PORTO DOS GAÚCHOS	2.552,70	4.693,06	1.197,26	4.431,19	4.195,31	2.707,73	5.594,98	1.402,36	26.774,59
PORTO ESPERIDIÃO	2.693,67	2.324,32	605,91	1.374,89	2.244,01	1.626,72	1.503,09	2.524,36	14.896,97
PORTO ESTRELA	1.515,59	614,65	1.446,40	24,47	29,99	531,37	4.934,43	4.029,99	13.126,89
POXORÉO	11.156,92	2.498,71	5.364,44	2.224,18	7.156,57	6.153,57	2.346,13	2.933,46	39.833,98
PRIMAVERA DO LESTE	71.117,11	50.603,61	56.615,26	30.193,41	54.181,13	85.920,80	47.564,24	36.518,98	432.714,54
QUERÊNCIA	22.558,34	17.035,95	16.322,72	21.180,82	7.789,04	14.497,43	21.151,52	7.868,68	128.404,50
RESERVA DO CABAÇAL	186,70	493,65	289,28	116,64	245,82	26,30	1.227,36	2.741,14	5.326,89
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	5.057,19	2.205,94	2.151,95	3.306,71	3.165,05	8.188,10	2.930,49	2.586,30	29.591,73
RIBEIRÃOZINHO	85,00	513,97	2.123,18	55,57	623,57	75,44	4.121,46	2.383,64	9.981,83
RIO BRANCO	3.122,52	1.771,09	737,32	980,80	545,50	5.452,49	1.444,93	1.395,18	15.449,83
RONDOLÂNDIA	1.032,79	454,67	355,51	3.565,77	3.721,81	-	-	-	9.130,55
RONDONÓPOLIS	197.146,23	103.782,72	124.023,22	125.050,62	121.436,39	175.165,94	134.044,09	109.507,15	1.090.156,36
ROSÁRIO OESTE	7.481,62	5.687,73	3.693,88	2.447,67	2.545,31	8.315,16	7.803,93	1.176,73	39.152,03
SALTO DO CÉU	1.716,00	-	1.739,83	1.180,29	573,48	5.551,95	1.445,78	286,00	12.493,33
SANTA CARMEM	4.065,72	6.607,91	677,86	3.919,76	2.311,09	2.372,79	525,39	1.118,45	21.598,97
SANTA CRUZ DO XINGU	-	102,02	47,53	482,99	577,91	402,38	755,28	150,73	2.518,84
SANTA RITA DO TRIVELATO	2.942,24	1.183,27	845,60	528,83	822,01	3.510,26	849,85	293,90	10.975,96
SANTA TEREZINHA	6.486,96	-	398,08	-	459,85	1.417,13	419,96	935,30	10.117,28
SANTO AFONSO	1.663,40	68,88	1.474,27	274,50	349,35	171,82	383,02	402,72	4.787,96
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	965,38	264,22	2.813,05	1.483,63	2.764,83	1.112,52	748,58	1.182,42	11.334,63
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	8.486,28	6.321,77	2.538,40	2.237,82	6.096,75	1.638,82	4.523,79	1.481,48	33.325,11
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	4.007,59	1.627,97	908,22	1.849,16	599,76	1.454,20	1.723,17	194,06	12.364,13
SÃO JOSÉ DO XINGU	3.876,75	1.355,98	663,93	5.054,54	687,87	2.013,36	129,41	1.102,94	14.884,78
SÃO JOSÉ DO POVO	676,49	588,73	190,32	262,21	-	626,04	123,47	300,10	2.767,36
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	9.931,92	5.095,09	3.631,48	3.591,53	3.924,24	9.421,05	10.120,24	6.621,71	52.337,26
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	10.648,68	4.907,84	5.108,69	3.367,02	3.038,28	4.594,16	2.304,03	4.527,08	38.495,78
SÃO PEDRO DA CIPA	825,58	611,69	2.532,84	1.054,19	385,41	559,83	2.188,79	590,99	8.749,32
SAPEZAL	26.338,80	12.592,29	13.227,23	25.313,44	12.768,42	29.348,11	15.810,46	8.730,90	144.129,65
SERRA NOVA DOURADA	2.900,20	517,99	-	-	245,17	966,43	85,19	-	4.714,98
SINOP	171.410,32	150.002,52	122.574,68	119.963,67	133.423,77	172.263,57	149.832,97	94.661,54	1.114.133,04
SORRISO	106.576,60	68.755,73	79.413,92	74.373,45	68.758,84	88.891,56	76.391,61	48.201,68	611.363,39
TABAPORÃ	4.276,70	4.413,32	5.095,35	2.696,96	6.666,35	6.550,40	4.689,65	3.482,90	37.871,63
TANGARÁ DA SERRA	75.493,26	52.585,95	39.847,44	48.709,76	58.039,46	63.157,96	54.670,97	32.980,74	425.485,54
TAPURAH	4.259,83	8.298,94	4.782,12	9.554,02	5.642,08	6.603,50	5.256,17	7.150,84	51.547,50
TERRA NOVA DO NORTE	14.196,42	6.442,91	2.970,48	7.065,24	1.716,91	6.147,34	7.088,00	3.095,44	48.722,74
TESOURO	-	190,99	-	1.616,91	-	707,29	487,43	39,10	3.041,72
TORIXORÉU	4.323,38	2.356,43	2.939,61	1.128,49	292,09	5.208,08	1.138,46	1.080,21	18.466,75
UNIÃO DO SUL	6.299,40	1.044,86	1.498,54	201,88	2.854,40	5.902,19	1.487,28	3.132,30	22.420,85
VALE DE SÃO DOMINGOS	555,58	147,96	59,61	784,05	707,87	872,85	1.244,93	554,60	4.927,45
VÁRZEA GRANDE	211.769,53	109.157,08	116.397,02	120.614,50	139.915,79	163.424,22	136.103,63	108.236,53	1.105.618,30
VERA	4.827,07	4.831,86	3.620,34	2.910,04	3.822,64	8.628,91	2.791,93	1.583,04	33.015,83
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	7.157,70	2.184,15	5.623,32	3.059,70	988,31	5.396,89	7.853,49	4.102,95	36.366,51
VILA RICA	11.724,75	11.333,71	11.569,79	4.250,09	7.770,16	6.283,05	6.011,58	4.143,43	63.086,56
TOTAL	2.777.392,62	1.789.329,11	1.707.665,53	1.680.632,77	1.631.134,99	2.255.033,76	1.680.133,01	1.364.373,19	14.885.694,98

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal IPVA 2º decêndio Setembro/2024

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição							47.979.989,21
Valor Total Repassado de IPVA	14.885.694,98	1.315.604,73	1.271.634,02	1.771.755,09	944.641,13	1.553.243,29	1.149.650,65	22.892.223,89
Mês de Arrecadação	09/2024	09/2024	09/2024	09/2024	09/2024	09/2024	09/2024	09/2024
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03/09 a 12/09/2024	13/09	16/09	17/09	18/09	19/09	20/09	03/09 a 20/09/2024
Data da Transferência	03/09 a 12/09/2024	13/09	16/09	17/09	18/09	19/09	20/09	03/09 a 20/09/2024
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL SETEMBRO
ACORIZAL	4.913,53	789,42	2.211,05	291,76	713,65	1.413,49	-	10.332,90
ÁGUA BOA	154.927,34	7.713,24	8.993,16	17.342,33	11.673,93	10.343,35	8.901,12	219.894,47
ALTA FLORESTA	218.867,53	19.603,13	13.833,85	22.022,69	16.924,33	25.000,32	10.865,21	327.117,06
ALTO ARAGUAIA	38.996,42	3.052,81	3.302,48	4.425,61	1.224,03	4.225,91	2.857,54	58.084,80
ALTO BOA VISTA	8.219,53	146,32	2.755,60	3.676,06	2.366,40	3.499,97	4.252,67	24.916,55
ALTO GARÇAS	50.336,70	4.055,39	5.186,52	4.062,13	2.066,59	4.247,24	2.701,58	72.656,15
ALTO PARAGUAI	13.582,83	1.104,33	1.270,27	439,02	665,42	1.240,16	1.275,16	19.577,19
ALTO TAQUARI	35.026,63	7.655,44	2.657,71	3.689,83	2.683,59	4.092,66	1.816,50	57.622,36
APIACÁS	24.461,58	281,07	1.357,27	1.895,55	4.485,37	2.909,59	4.934,25	40.324,68
ARAGUAIANA	4.500,07	335,21	410,91	1.438,67	1.462,15	116,21	214,04	8.477,26
ARAGUAINHA	654,91	89,42	69,83	129,06	-	990,37	213,19	2.146,78
ARAPUTANGA	50.435,48	1.946,17	4.409,14	9.103,71	4.815,37	4.413,45	3.740,93	78.864,25
ARENÁPOLIS	32.728,62	2.085,58	2.134,27	8.151,13	1.181,43	3.140,55	1.937,98	51.359,56
ARIPUANÁ	65.070,86	12.750,22	3.908,92	18.320,58	5.350,21	11.363,23	11.678,92	128.442,94
BARÃO DE MELGAÇO	4.800,42	759,01	415,73	1.378,79	-	952,30	238,85	8.545,10
BARRA DO BUGRES	77.259,22	10.167,57	8.163,55	6.278,40	3.262,73	7.552,33	3.237,63	115.921,43
BARRA DO GARÇAS	264.770,47	18.122,92	30.218,57	44.336,33	10.001,47	26.934,74	26.131,64	420.516,14
BOM JESUS DO ARAGUAIA	15.210,04	2.624,12	953,94	3.018,78	476,08	2.019,95	2.094,25	26.397,16
BRASNORTE	45.765,96	9.091,58	2.309,42	6.585,11	1.057,84	9.261,32	5.093,53	79.164,76
CÁCERES	266.278,26	20.023,94	16.768,39	21.683,16	10.339,32	39.297,74	24.562,37	398.953,18
CAMPINÁPOLIS	23.609,53	524,99	11.018,19	1.766,82	2.265,05	6.428,57	1.768,27	47.381,42
CAMPO NOVO DO PARECIS	221.842,43	13.296,49	12.358,10	23.663,03	14.470,68	25.338,72	14.316,11	325.285,56
CAMPO VERDE	200.278,66	17.202,84	20.027,36	21.690,25	9.331,24	17.111,71	14.775,73	300.417,79
CAMPOS DE JÚLIO	31.312,63	2.222,92	1.272,84	3.355,41	2.093,31	5.318,19	2.567,37	48.142,67
CANABRAVA DO NORTE	17.276,92	1.953,02	149,69	2.318,78	3.285,57	164,78	75,61	25.224,37
CANARANA	132.122,15	5.215,87	7.620,99	11.206,55	6.643,98	4.678,12	10.232,05	177.719,71
CARLINDA	17.460,57	602,02	1.297,78	1.717,87	610,95	1.153,46	1.547,73	24.390,38
CASTANHEIRA	26.518,68	1.514,43	1.359,75	2.304,17	6.417,74	1.862,53	1.004,73	40.982,03
CHAPADA DOS GUIMARÃES	52.714,96	5.299,16	5.827,25	5.760,78	3.294,95	6.359,85	5.835,10	85.092,05
CLÁUDIA	45.473,96	8.196,88	2.391,60	4.383,34	733,00	11.841,75	5.389,32	78.409,85
COCALINHO	7.692,85	5.025,35	623,60	1.650,98	-	3.342,45	546,52	18.881,75
COLÍDER	134.815,43	23.053,41	12.159,94	12.599,09	7.144,13	11.993,25	13.403,72	215.168,97
COLNIZA	64.257,92	3.876,45	6.589,39	10.307,63	3.429,27	3.587,62	4.123,21	96.171,49
COMODORO	62.314,40	8.026,60	5.753,24	4.657,80	3.135,30	4.663,17	2.911,35	91.461,86
CONFRESA	147.516,80	7.913,09	23.168,71	11.237,34	8.861,58	17.991,63	8.475,96	225.165,11
CONQUISTA D'OESTE	9.898,33	412,62	487,56	1.017,06	808,26	1.823,86	96,09	14.543,78
COTRIGUAÇU	22.592,40	1.396,94	2.723,57	4.337,63	1.319,72	2.258,88	323,17	34.952,31
CUIABÁ	3.436.587,35	313.363,08	264.014,39	430.883,50	225.673,31	390.895,20	272.545,55	5.333.962,38
CURVELÂNDIA	10.098,37	638,76	1.860,35	1.252,88	4.205,98	1.803,33	206,34	20.066,01
DENISE	27.314,13	1.402,77	3.475,80	701,46	444,57	3.568,92	2.279,84	39.187,49

DIAMANTINO	89.395,30	9.449,31	11.591,92	7.402,68	7.243,72	7.020,73	3.403,32	135.506,98
DOM AQUINO	17.706,37	474,34	937,62	1.012,15	704,99	1.952,68	2.351,18	25.139,33
FELIZ NATAL	45.515,89	4.268,99	3.513,09	4.414,59	2.235,45	1.846,16	1.724,85	63.519,02
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	6.357,19	354,38	645,80	250,90	740,19	399,97	21,75	8.770,18
GAÚCHA DO NORTE	29.156,64	5.328,55	1.565,34	245,10	2.234,42	1.405,36	1.460,21	41.395,62
GENERAL CARNEIRO	4.643,95	-	222,97	1.890,41	-	30,19	1.695,44	8.482,96
GLÓRIA D'OESTE	6.740,58	329,75	191,14	459,56	476,07	526,03	-	8.723,13
GUARANTÁ DO NORTE	148.115,52	9.878,50	11.417,35	20.324,18	11.414,69	18.276,90	16.294,37	235.721,51
GUIRATINGA	20.709,79	455,00	4.228,16	2.912,63	774,46	2.867,85	797,64	32.745,53
INDIAVAÍ	2.972,42	-	-	318,98	858,68	1.225,43	-	5.375,51
IPIRANGA DO NORTE	30.607,70	2.077,16	2.916,66	1.025,71	821,55	858,78	1.278,92	39.586,48
ITANHANGÁ	16.838,77	1.915,10	1.701,30	3.310,84	2.839,86	1.978,06	2.993,95	31.577,88
ITAÚBA	18.401,52	1.107,60	1.319,28	1.831,21	269,01	-	1.766,47	24.695,09
ITIQUEIRA	24.534,87	2.994,31	2.113,70	3.694,59	1.107,58	3.059,40	4.127,00	41.631,45
JACIARA	79.648,22	9.912,34	14.088,15	10.170,73	5.765,82	10.862,74	6.097,32	136.545,32
JANGADA	17.047,32	1.428,83	684,11	1.420,65	86,45	1.353,55	1.019,45	23.040,36
JAURU	17.893,84	741,80	1.373,71	3.377,67	615,76	781,26	355,54	25.139,58
JUARA	131.555,98	18.789,48	11.622,70	16.372,49	5.837,10	11.065,23	12.056,49	207.299,47
JUÍNA	147.573,22	9.355,20	14.563,69	13.576,13	10.228,08	12.554,35	12.074,92	219.925,59
JURUENA	27.677,00	1.868,02	2.317,90	1.470,11	4.167,27	3.000,61	3.505,12	44.006,03
JUSCIMEIRA	26.673,85	801,46	2.518,91	2.724,94	2.189,98	2.128,48	1.281,47	38.319,09
LAMBARI D'OESTE	10.440,74	755,03	955,24	3.753,48	934,92	249,34	1.512,57	18.601,32
LUCAS DO RIO VERDE	390.265,04	38.603,65	28.628,54	44.237,05	40.742,80	30.081,60	22.287,72	594.846,40
LUCIARA	3.519,01	-	732,96	27,63	-	31,55	159,41	4.470,56
MARCELÂNDIA	28.310,45	3.862,01	875,11	2.866,76	801,23	2.577,42	2.169,45	41.462,43
MATUPÁ	119.847,82	10.969,01	8.303,38	15.700,01	4.507,69	10.055,67	6.537,13	175.920,71
MIRASSOL D'OESTE	76.795,89	10.323,43	3.706,23	9.139,45	3.669,11	8.441,77	6.298,67	118.374,55
NOBRES	61.667,95	6.067,23	3.883,00	5.543,15	4.386,56	6.606,79	1.757,61	89.912,29
NORTELÂNDIA	16.754,21	554,26	1.181,37	786,24	244,30	5.492,24	1.426,87	26.439,49
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	27.347,14	470,05	1.747,92	2.671,96	1.091,33	1.408,46	1.756,68	36.493,54
NOVA BANDEIRANTES	35.350,43	631,91	3.516,29	2.816,37	745,24	2.087,52	899,56	46.047,32
NOVA BRASILÂNDIA	12.279,15	2.770,16	2.314,15	717,18	332,93	984,72	1.136,72	20.535,01
NOVA CANAÃ DO NORTE	38.017,85	1.208,19	4.364,96	12.443,41	2.857,75	3.185,18	2.307,55	64.384,89
NOVA GUARITA	15.578,99	1.186,70	42,02	334,25	455,18	950,52	4.343,98	22.891,64
NOVA LACERDA	13.761,64	2.669,02	2.456,14	1.452,05	1.003,35	2.525,43	1.558,30	25.425,93
NOVA MARILÂNDIA	8.439,06	78,21	649,30	890,34	776,81	230,35	3.017,47	14.081,54
NOVA MARINGÁ	21.038,42	1.542,96	1.462,31	4.677,22	3.219,92	2.704,84	944,95	35.590,62
NOVA MONTE VERDE	21.886,41	953,54	3.557,64	4.147,83	478,92	5.091,44	1.089,40	37.205,18
NOVA MUTUM	281.265,62	21.341,38	23.096,01	31.243,60	19.199,35	24.805,18	23.594,21	424.545,35
NOVA NAZARÉ	3.918,83	188,90	735,67	34,63	92,61	-	373,23	5.343,87
NOVA OLÍMPIA	83.733,49	4.712,18	1.803,97	3.383,18	2.801,81	5.954,91	2.895,42	105.284,96
NOVA SANTA HELENA	13.829,22	840,25	1.136,85	1.225,89	1.547,97	1.242,61	1.429,18	21.251,97
NOVA UBIRATÃ	52.248,67	8.612,85	2.618,04	4.907,53	4.517,00	5.141,90	2.752,28	80.798,27
NOVA XAVANTINA	80.309,03	4.906,00	5.424,03	12.383,28	4.501,87	5.319,66	3.362,23	116.206,10
NOVO HORIZONTE DO NORTE	5.587,39	436,28	332,64	1.181,42	-	264,10	621,54	8.423,37
NOVO MUNDO	21.127,22	2.190,72	647,46	3.286,91	1.466,93	1.447,44	1.155,79	31.322,47
NOVO SANTO ANTÔNIO	3.483,81	214,75	117,17	173,78	-	136,52	-	4.126,03
NOVO SÃO JOAQUIM	16.685,05	638,99	845,89	2.265,38	464,30	803,50	428,46	22.131,57
PARANAÍTA	25.282,21	2.028,88	2.027,25	3.266,07	1.399,28	6.826,14	1.027,62	41.857,45
PARANATINGA	92.124,13	6.522,99	6.792,60	15.974,93	7.605,22	3.944,35	4.072,42	137.036,64
PEDRA PRETA	48.560,43	1.567,48	4.095,04	5.718,63	4.350,03	2.866,50	853,28	68.011,39

PEIXOTO DE AZEVEDO	107.683,81	11.531,93	12.317,44	10.159,89	5.094,78	9.875,55	18.043,44	174.706,84
PLANALTO DA SERRA	5.841,50	470,41	216,61	913,95	105,97	524,61	314,06	8.387,11
POCONÉ	83.074,10	3.266,11	5.864,82	14.510,35	2.068,52	5.041,60	5.809,04	119.634,54
PONTAL DO ARAGUAIA	24.017,75	262,94	1.407,46	4.069,51	1.512,69	698,29	180,91	32.149,55
PONTE BRANCA	4.005,48	-	34,42	147,39	204,03	188,17	1.071,38	5.650,87
PONTES E LACERDA	200.520,42	18.385,20	13.166,92	15.285,87	8.238,82	15.558,51	20.953,96	292.109,70
PORTO ALEGRE DO NORTE	36.621,97	410,91	1.156,66	6.997,49	1.071,58	526,66	7.941,83	54.727,10
PORTO DOS GAÚCHOS	26.774,59	277,22	11.028,38	2.559,35	551,86	719,32	860,32	42.771,04
PORTO ESPERIDIÃO	14.896,97	1.160,72	1.219,16	450,47	341,98	879,65	1.944,98	20.893,93
PORTO ESTRELA	13.126,89	269,21	-	337,93	42,82	593,59	37,68	14.408,12
POXORÉO	39.833,98	3.567,44	2.054,70	5.019,45	2.014,33	3.630,84	4.627,35	60.748,09
PRIMAVERA DO LESTE	432.714,54	38.110,97	41.192,71	43.829,04	23.425,64	49.281,20	32.218,68	660.772,78
QUERÊNCIA	128.404,50	18.325,25	7.363,70	15.158,49	7.074,25	12.262,89	16.911,88	205.500,96
RESERVA DO CABAÇAL	5.326,89	145,87	-	67,44	62,08	93,78	1.120,96	6.817,02
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	29.591,73	2.795,73	1.962,13	3.891,03	1.512,86	5.617,84	3.270,43	48.641,75
RIBEIRÃOZINHO	9.981,83	127,18	109,37	5.625,44	470,50	2.086,25	170,57	18.571,14
RIO BRANCO	15.449,83	59,33	1.164,89	2.819,53	557,12	1.035,33	190,99	21.277,02
RONDOLÂNDIA	9.130,55	1.740,91	-	400,09	708,45	444,07	1.972,53	14.396,60
RONDONÓPOLIS	1.090.156,36	102.544,76	99.565,02	140.716,33	75.456,95	108.376,19	89.330,08	1.706.145,69
ROSÁRIO OESTE	39.152,03	1.805,51	4.374,82	3.192,41	1.026,80	2.016,72	412,11	51.980,40
SALTO DO CÉU	12.493,33	1.730,00	-	490,50	1.926,18	744,31	156,25	17.540,57
SANTA CARMEM	21.598,97	1.610,20	6.277,61	935,12	1.856,85	758,14	2.778,70	35.815,59
SANTA CRUZ DO XINGU	2.518,84	85,48	260,56	2.244,48	-	3.210,05	81,99	8.401,40
SANTA RITA DO TRIVELATO	10.975,96	492,03	-	160,57	697,62	1.223,75	178,01	13.727,94
SANTA TEREZINHA	10.117,28	1.113,87	1.322,81	532,95	58,66	136,99	23,06	13.305,62
SANTO AFONSO	4.787,96	544,62	-	835,95	-	659,46	315,80	7.143,79
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	11.334,63	1.276,66	-	846,26	153,13	941,55	88,77	14.641,00
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	33.325,11	8.919,03	1.218,48	3.325,28	4.410,16	1.488,71	3.699,96	56.386,73
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	12.364,13	1.685,92	651,43	1.721,82	6.179,80	4.962,95	1.896,97	29.463,02
SÃO JOSÉ DO XINGU	14.884,78	538,59	1.977,44	5.493,65	476,65	306,12	1.026,27	24.703,50
SÃO JOSÉ DO POVO	2.767,36	603,39	215,26	35,43	-	216,60	-	3.838,04
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	52.337,26	6.037,81	10.343,53	6.817,27	425,18	1.894,08	2.551,40	80.406,53
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	38.495,78	3.097,29	6.378,93	3.768,13	3.483,33	1.939,92	1.331,54	58.494,92
SÃO PEDRO DA CIPA	8.749,32	176,54	1.332,59	1.641,19	72,72	1.133,30	392,30	13.497,96
SAPEZAL	144.129,65	11.771,68	15.033,49	19.524,39	3.564,38	17.516,54	2.275,46	213.815,59
SERRA NOVA DOURADA	4.714,98	2.355,87	1.342,21	-	-	182,64	-	8.595,70
SINOP	1.114.133,04	81.584,80	111.316,55	104.777,50	82.469,89	124.601,05	84.223,35	1.703.106,18
SORRISO	611.363,39	55.456,12	47.342,65	78.719,53	42.910,39	57.220,86	53.213,69	946.226,63
TABAPORÃ	37.871,63	2.539,30	2.183,58	5.995,36	1.969,76	5.510,42	3.051,51	59.121,56
TANGARÁ DA SERRA	425.485,54	36.444,87	37.495,65	54.606,20	28.961,77	51.798,50	24.879,86	659.672,39
TAPURAH	51.547,50	2.844,28	4.871,65	23.716,96	2.591,23	5.238,33	11.956,09	102.766,04
TERRA NOVA DO NORTE	48.722,74	4.740,25	2.847,69	3.153,79	5.451,90	3.392,58	2.988,62	71.297,57
TESOURO	3.041,72	127,14	-	732,83	79,21	46,58	-	4.027,48
TORIXORÉU	18.466,75	1.459,35	76,99	893,12	1.671,75	1.335,26	1.008,82	24.912,04
UNIÃO DO SUL	22.420,85	4.902,40	284,10	182,93	1.803,02	672,65	775,22	31.041,17
VALE DE SÃO DOMINGOS	4.927,45	646,81	54,00	28,48	-	1.472,27	232,52	7.361,53
VÁRZEA GRANDE	1.105.618,30	106.628,97	101.855,64	125.014,04	53.944,69	123.963,98	77.306,76	1.694.332,38
VERA	33.015,83	2.903,10	1.297,86	3.191,30	1.068,54	2.205,83	5.573,49	49.255,95
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	36.366,51	4.609,53	3.094,23	3.562,81	3.611,04	3.140,15	2.662,19	57.046,46
VILA RICA	63.086,56	1.509,52	5.266,52	12.118,87	3.537,21	6.026,38	2.352,63	93.897,69
TOTAL	14.885.694,98	1.315.604,73	1.271.634,02	1.771.755,09	944.641,13	1.553.243,29	1.149.650,65	22.892.223,89

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal IPVA 3º decêndio Setembro/2024

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição								47.979.989,21
Valor Total Repassado de IPVA	22.892.223,89	1.228.978,96	1.950.605,76	1.430.777,41	1.550.407,66	1.656.910,80	2.483.755,74	14.800.076,52	47.993.736,74
Mês de Arrecadação	09/2024	09/2024	09/2024	09/2024	09/2024	09/2024	09/2024	09/2024	09/2024
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03/09 a 20/09/2024	23/09	24/09	25/09	26/09	27/09	30/09	01/10	03/09 a 01/10/2024
Data da Transferência	03/09 a 20/09/2024	23/09	24/09	25/09	26/09	27/09	30/09	01/10	03/09 a 01/10/2024
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL SETEMBRO
ACORIZAL	10.332,90	331,93	1.565,85	1.961,06	729,17	635,15	2.112,95	11.647,59	29.316,60
ÁGUA BOA	219.894,47	6.465,58	8.691,31	8.725,25	15.196,12	10.827,12	19.150,84	113.217,93	402.168,62
ALTA FLORESTA	327.117,06	16.388,46	31.338,80	24.771,69	26.797,38	27.076,10	32.012,92	220.160,30	705.662,71
ALTO ARAGUAIA	58.084,80	6.760,06	6.546,38	3.842,50	2.461,58	6.060,85	14.837,83	43.934,20	142.528,20
ALTO BOA VISTA	24.916,55	1.221,70	785,03	723,59	576,39	542,10	2.534,82	11.132,25	42.432,43
ALTO GARÇAS	72.656,15	2.175,75	4.480,99	3.644,01	3.085,40	11.495,75	5.385,34	39.775,40	142.698,79
ALTO PARAGUAI	19.577,19	1.674,13	617,94	182,51	359,65	700,66	1.185,00	15.393,29	39.690,37
ALTO TAQUARI	57.622,36	2.388,46	6.689,46	1.273,88	2.305,66	3.106,18	1.801,01	29.725,23	104.912,24
APIACÁS	40.324,68	925,25	4.509,96	2.644,99	1.298,43	4.532,28	5.445,26	32.078,01	91.758,86
ARAGUAIANA	8.477,26	161,62	3.804,71	810,76	200,53	126,99	10.220,21	6.202,31	30.004,39
ARAGUAINHA	2.146,78	-	273,77	-	-	436,78	341,77	2.056,30	5.255,40
ARAPUTANGA	78.864,25	4.638,31	5.319,03	2.508,33	3.396,05	5.880,22	6.882,42	35.143,82	142.632,43
ARENÁPOLIS	51.359,56	2.741,93	3.396,37	1.645,47	1.166,16	3.530,12	5.510,38	40.349,58	109.699,57
ARIPUANÁ	128.442,94	10.898,09	9.564,85	12.214,76	11.938,35	4.817,60	11.875,49	54.048,80	243.800,88
BARÃO DE MELGAÇO	8.545,10	199,12	603,63	511,85	1.272,76	1.942,39	745,73	5.580,30	19.400,88
BARRA DO BUGRES	115.921,43	9.891,14	8.777,17	8.591,93	7.064,52	10.544,22	15.026,70	69.251,60	245.068,71
BARRA DO GARÇAS	420.516,14	13.332,65	39.540,73	24.635,48	20.317,29	28.985,67	48.243,70	285.075,78	880.647,44
BOM JESUS DO ARAGUAIA	26.397,16	3.037,84	4.576,96	274,16	2.640,05	3.318,90	1.901,88	11.859,82	54.006,77
BRASNORTE	79.164,76	3.798,06	8.703,17	3.153,97	5.929,36	7.172,38	9.421,57	52.606,30	169.949,57
CÁCERES	398.953,18	20.979,91	23.603,70	18.982,25	25.411,74	29.547,57	46.326,99	245.255,24	809.060,58
CAMPINÁPOLIS	47.381,42	740,94	842,29	1.960,25	1.181,86	4.990,53	1.328,83	22.975,69	81.401,81
CAMPO NOVO DO PARECIS	325.285,56	16.500,29	25.997,29	19.122,97	16.394,79	29.830,53	33.313,61	194.443,82	660.888,86
CAMPO VERDE	300.417,79	17.386,96	23.937,99	21.501,68	17.862,83	24.526,36	77.873,81	203.328,29	686.835,71
CAMPOS DE JÚLIO	48.142,67	3.059,98	3.208,43	2.536,65	1.772,25	3.723,14	2.143,60	30.628,51	95.215,23
CANABRAVA DO NORTE	25.224,37	4.184,33	504,50	789,73	312,40	1.057,03	429,73	4.911,73	37.413,82
CANARANA	177.719,71	10.369,54	8.933,56	9.773,49	9.548,66	8.116,10	10.763,15	73.406,04	308.630,25
CARLINDA	24.390,38	4.363,27	1.740,21	1.144,53	3.230,79	1.134,21	2.998,90	17.415,11	56.417,40
CASTANHEIRA	40.982,03	2.361,89	1.193,01	525,69	1.738,47	774,84	6.008,38	13.561,68	67.145,99
CHAPADA DOS GUIMARÃES	85.092,05	4.241,32	5.789,63	5.341,38	7.133,24	5.237,20	8.169,74	66.461,50	187.466,06
CLÁUDIA	78.409,85	1.085,36	10.336,34	974,52	865,22	6.652,55	5.528,35	49.417,62	153.269,81
COCALINHO	18.881,75	-	3.786,34	265,10	85,00	2.099,71	464,45	4.695,27	30.277,62
COLÍDER	215.168,97	8.728,71	14.129,03	12.831,12	11.557,01	13.406,25	22.696,89	138.101,05	436.619,03
COLNIZA	96.171,49	5.271,00	10.611,30	10.697,79	11.785,61	6.273,10	7.138,88	30.133,15	178.082,32
COMODORO	91.461,86	9.882,46	10.704,86	1.528,74	5.944,50	6.169,37	8.001,01	46.484,56	180.177,36
CONFRESA	225.165,11	10.116,02	16.807,36	14.398,25	8.311,65	19.283,37	15.291,55	91.308,08	400.681,39
CONQUISTA D'OESTE	14.543,78	108,72	148,80	178,70	3.765,14	1.144,22	1.501,07	8.126,63	29.517,06
COTRIGUAÇU	34.952,31	2.090,11	6.716,78	2.907,34	3.699,26	2.750,16	1.733,11	26.077,21	80.926,28
CUIABÁ	5.333.962,38	291.993,43	452.311,07	330.814,20	370.165,55	372.387,41	639.785,86	3.786.067,95	11.577.487,85
CURVELÂNDIA	20.066,01	1.031,25	1.159,33	2.067,94	1.987,08	794,16	1.366,03	11.311,90	39.783,70
DENISE	39.187,49	1.151,44	1.569,48	1.104,36	5.849,09	1.106,38	5.283,40	22.705,42	77.957,06

DIAMANTINO	135.506,98	15.665,12	12.317,80	7.159,52	10.072,23	9.839,86	17.566,12	108.531,62	316.659,25
DOM AQUINO	25.139,33	2.519,62	1.929,12	2.013,22	1.080,18	2.025,91	3.710,70	21.441,52	59.859,60
FELIZ NATAL	63.519,02	3.832,65	7.416,83	1.542,60	6.582,58	2.335,32	9.877,98	39.395,93	134.502,91
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	8.770,18	3.031,86	887,09	437,23	566,22	835,45	1.478,31	7.242,06	23.248,40
GAÚCHA DO NORTE	41.395,62	1.382,27	3.464,92	1.530,35	809,49	3.586,87	2.084,36	16.906,57	71.160,45
GENERAL CARNEIRO	8.482,96	1.275,90	988,53	655,98	1.770,46	481,54	1.653,98	5.495,89	20.805,24
GLÓRIA D'OESTE	8.723,13	-	407,53	404,14	190,03	2.432,62	2.410,94	6.666,98	21.235,37
GUARANTÁ DO NORTE	235.721,51	18.741,29	27.171,04	12.786,78	12.200,95	17.338,46	25.516,02	135.131,13	484.607,18
GUIRATINGA	32.745,53	9.026,38	5.714,31	2.352,46	3.365,99	5.373,68	6.026,34	30.262,38	94.867,07
INDIAVAÍ	5.375,51	-	-	1.379,85	150,70	193,11	560,32	2.222,59	9.882,08
IPIRANGA DO NORTE	39.586,48	435,96	1.604,81	5.739,67	1.286,86	879,00	2.612,18	17.133,07	69.278,03
ITANHANGÁ	31.577,88	760,13	1.436,57	4.642,43	1.387,10	8.670,75	1.156,29	19.979,28	69.610,43
ITAÚBA	24.695,09	1.335,87	1.893,70	1.722,65	959,82	904,05	4.820,85	13.004,79	49.336,82
ITIQUEIRA	41.631,45	4.239,84	2.460,68	6.339,64	3.818,09	3.636,86	3.080,18	32.936,48	98.143,22
JACIARA	136.545,32	12.390,74	8.570,19	6.676,83	7.052,85	15.825,37	16.986,30	95.642,35	299.689,95
JANGADA	23.040,36	1.494,67	972,44	2.247,49	776,70	501,00	4.442,26	13.882,73	47.357,65
JAURU	25.139,58	6.637,92	2.205,14	213,20	4.533,54	520,91	4.269,98	13.668,71	57.188,98
JUARA	207.299,47	9.691,93	19.748,76	11.958,65	13.949,70	13.381,30	21.379,76	119.137,78	416.547,35
JUÍNA	219.925,59	10.048,11	26.974,95	15.032,50	23.703,66	13.827,44	26.099,81	148.151,04	483.763,10
JURUENA	44.006,03	2.281,92	2.647,98	3.883,33	1.936,71	4.281,81	1.832,92	20.180,00	81.050,70
JUSCIMEIRA	38.319,09	1.698,67	2.498,63	1.828,09	2.778,29	2.819,00	6.802,29	32.660,26	89.404,32
LAMBARI D'OESTE	18.601,32	1.603,12	1.912,31	1.928,61	2.942,87	213,29	2.986,41	11.385,01	41.572,94
LUCAS DO RIO VERDE	594.846,40	26.009,93	51.315,21	46.170,46	37.550,47	53.503,82	58.679,89	365.650,59	1.233.726,77
LUCIARA	4.470,56	-	214,12	-	-	494,29	-	1.893,49	7.072,46
MARCELÂNDIA	41.462,43	2.190,55	2.208,25	426,18	3.035,88	5.701,99	6.719,94	46.192,03	107.937,25
MATUPÁ	175.920,71	2.986,57	14.479,66	14.352,59	12.467,25	7.361,07	22.389,93	109.429,50	359.387,28
MIRASSOL D'OESTE	118.374,55	5.076,78	17.148,76	5.266,67	8.389,11	7.196,71	13.796,76	105.995,34	281.244,68
NOBRES	89.912,29	6.690,89	6.811,82	4.801,16	4.503,70	13.471,45	10.123,26	89.208,80	225.523,37
NORTELÂNDIA	26.439,49	978,87	973,04	929,96	554,03	33,44	2.651,61	11.379,44	43.939,88
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	36.493,54	1.520,18	1.316,78	3.729,36	1.665,12	744,89	4.549,74	29.396,43	79.416,04
NOVA BANDEIRANTES	46.047,32	2.899,80	9.380,52	1.707,14	11.699,89	1.408,63	8.804,72	23.545,17	105.493,19
NOVA BRASILÂNDIA	20.535,01	642,76	2.696,23	104,09	1.270,18	3.453,49	2.422,20	15.193,69	46.317,65
NOVA CANAÃ DO NORTE	64.384,89	2.287,39	7.981,70	2.882,22	3.458,91	2.686,48	10.564,09	37.823,24	132.068,92
NOVA GUARITA	22.891,64	2.044,89	2.347,50	913,85	732,42	967,68	1.790,87	11.306,89	42.995,74
NOVA LACERDA	25.425,93	901,45	5.391,44	116,99	1.572,02	1.187,17	1.403,74	13.254,75	49.253,49
NOVA MARILÂNDIA	14.081,54	2.288,59	702,82	1.573,77	208,27	2.600,65	1.062,51	16.246,50	38.764,65
NOVA MARINGÁ	35.590,62	107,00	1.518,80	1.290,30	532,77	1.279,75	4.040,68	22.398,14	66.758,06
NOVA MONTE VERDE	37.205,18	5.648,10	2.520,64	1.003,96	4.949,82	3.155,65	4.092,14	35.423,61	93.999,10
NOVA MUTUM	424.545,35	29.613,02	35.162,21	29.701,42	23.032,25	27.470,40	40.632,32	276.234,12	886.391,09
NOVA NAZARÉ	5.343,87	260,42	155,70	79,24	492,02	105,89	1.053,73	3.721,83	11.212,70
NOVA OLÍMPIA	105.284,96	5.191,41	4.623,40	5.516,10	2.853,44	3.194,61	5.736,31	42.375,15	174.775,38
NOVA SANTA HELENA	21.251,97	1.769,73	1.076,13	1.240,90	2.705,81	1.850,83	1.793,87	9.276,10	40.965,34
NOVA UBIRATÃ	80.798,27	3.885,73	6.852,60	5.424,57	10.156,99	3.208,02	5.255,36	35.382,82	150.964,36
NOVA XAVANTINA	116.206,10	4.980,38	7.207,48	14.132,87	3.892,00	10.082,52	7.460,30	59.993,09	223.954,74
NOVO HORIZONTE DO NORTE	8.423,37	602,71	717,70	349,37	73,26	262,46	794,73	8.682,78	19.906,38
NOVO MUNDO	31.322,47	1.220,29	8.888,15	3.261,03	6.137,71	4.462,25	1.896,50	26.311,15	83.499,55
NOVO SANTO ANTÔNIO	4.126,03	-	105,59	-	327,10	-	-	4.170,14	8.728,86
NOVO SÃO JOAQUIM	22.131,57	352,60	3.004,99	290,64	795,27	6.244,41	1.419,99	14.894,41	49.133,88
PARANAÍTA	41.857,45	1.718,79	3.665,26	2.949,41	3.957,23	6.556,51	6.872,69	29.234,34	96.811,68
PARANATINGA	137.036,64	5.634,52	17.053,44	3.826,75	8.986,65	9.278,74	12.970,91	62.062,60	256.850,25
PEDRA PRETA	68.011,39	3.587,47	4.000,36	1.950,30	4.662,52	7.226,58	8.171,14	43.144,76	140.754,52

PEIXOTO DE AZEVEDO	174.706,84	6.790,92	10.490,91	8.273,10	12.509,31	4.704,31	11.347,96	93.734,33	322.557,68
PLANALTO DA SERRA	8.387,11	614,23	725,60	843,32	1.645,67	904,09	904,06	7.273,98	21.298,06
POCONÉ	119.634,54	5.994,74	15.370,05	5.983,53	8.000,58	12.189,19	14.681,21	73.140,59	254.994,43
PONTAL DO ARAGUAIA	32.149,55	1.749,57	1.838,75	6.852,09	3.270,49	770,83	3.351,64	18.509,86	68.492,78
PONTE BRANCA	5.650,87	988,78	270,12	120,61	-	1.229,02	807,51	3.735,75	12.802,66
PONTES E LACERDA	292.109,70	18.302,10	19.622,99	16.338,49	25.312,27	23.780,87	25.790,77	157.948,27	579.205,46
PORTO ALEGRE DO NORTE	54.727,10	638,84	4.273,80	1.133,61	3.716,61	2.424,68	2.231,97	19.694,44	88.841,05
PORTO DOS GAÚCHOS	42.771,04	3.062,30	933,00	2.031,57	6.294,06	2.082,77	1.778,13	24.815,86	83.768,73
PORTO ESPERIDIÃO	20.893,93	228,88	3.045,86	3.394,34	1.003,68	281,54	2.195,20	23.261,26	54.304,69
PORTO ESTRELA	14.408,12	392,62	1.393,48	154,52	878,10	729,38	865,02	5.121,28	23.942,52
POXORÉO	60.748,09	4.784,18	3.776,49	4.007,23	1.341,48	4.128,47	4.831,29	48.172,88	131.790,11
PRIMAVERA DO LESTE	660.772,78	26.338,13	55.933,08	50.291,45	58.310,00	58.427,11	62.625,04	494.366,34	1.467.063,93
QUERÊNCIA	205.500,96	4.408,72	18.969,45	10.892,47	16.947,96	11.327,89	12.105,80	85.347,50	365.500,75
RESERVA DO CABAÇAL	6.817,02	332,72	3.977,49	-	351,84	76,30	748,84	1.561,87	13.866,08
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	48.641,75	3.134,70	5.427,90	3.126,97	3.121,41	2.259,41	3.059,87	29.364,58	98.136,59
RIBEIRÃOZINHO	18.571,14	353,34	691,27	194,51	1.103,40	148,70	172,38	4.530,35	25.765,09
RIO BRANCO	21.277,02	374,95	927,49	311,26	478,94	354,45	2.664,14	10.892,22	37.280,47
RONDOLÂNDIA	14.396,60	1.367,99	231,32	1.280,11	-	710,53	1.454,23	5.874,28	25.315,06
RONDONÓPOLIS	1.706.145,69	96.555,50	132.306,73	92.740,42	100.232,72	109.966,89	192.923,78	1.247.522,50	3.678.394,23
ROSÁRIO OESTE	51.980,40	3.058,44	3.536,69	1.330,12	5.103,08	3.741,28	6.864,15	36.545,58	112.159,74
SALTO DO CÉU	17.540,57	811,53	33,77	700,05	89,05	326,41	2.333,89	8.323,16	30.158,43
SANTA CARMEM	35.815,59	488,57	5.534,26	1.280,07	2.961,11	2.971,67	2.835,04	16.781,34	68.667,65
SANTA CRUZ DO XINGU	8.401,40	-	375,11	909,50	142,82	1.878,83	3.050,20	3.386,59	18.144,45
SANTA RITA DO TRIVELATO	13.727,94	154,90	840,08	596,72	542,76	2.074,74	1.996,14	9.086,86	29.020,14
SANTA TEREZINHA	13.305,62	887,27	205,53	661,25	336,30	289,86	426,05	3.959,05	20.070,93
SANTO AFONSO	7.143,79	750,95	278,34	596,57	1.353,65	825,01	2.152,43	5.798,81	18.899,55
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	14.641,00	1.767,30	1.201,93	858,76	265,07	176,53	1.349,80	12.626,85	32.887,24
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	56.386,73	3.743,85	6.251,22	2.954,01	7.141,61	1.863,35	6.378,95	41.068,34	125.788,06
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	29.463,02	3.171,72	1.291,34	342,05	2.973,88	4.399,98	1.424,75	13.454,16	56.520,90
SÃO JOSÉ DO XINGU	24.703,50	-	-	721,13	1.417,87	175,33	1.464,39	12.791,87	41.274,09
SÃO JOSÉ DO POVO	3.838,04	55,53	-	674,23	1.250,98	245,73	-	1.901,33	7.965,84
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	80.406,53	5.070,07	5.471,48	4.088,06	3.552,68	5.037,69	6.298,79	52.954,30	162.879,60
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	58.494,92	3.887,10	5.053,54	4.448,15	8.535,70	8.944,44	8.987,17	51.909,98	150.261,00
SÃO PEDRO DA CIPA	13.497,96	262,20	1.171,80	752,73	-	1.150,76	1.691,03	11.667,47	30.193,95
SAPEZAL	213.815,59	9.977,21	15.553,35	6.864,28	12.099,56	17.655,20	24.136,62	130.602,57	430.704,38
SERRA NOVA DOURADA	8.595,70	-	-	206,75	326,12	-	1.497,85	3.587,06	14.213,48
SINOP	1.703.106,18	78.660,47	172.680,70	118.168,01	106.960,12	113.492,31	148.319,55	1.047.749,72	3.489.137,06
SORRISO	946.226,63	58.171,31	76.217,64	49.611,97	70.058,32	86.835,00	94.093,14	540.073,77	1.921.287,78
TABAPORÃ	59.121,56	996,81	3.752,81	1.396,17	1.873,11	5.658,68	2.724,05	26.888,76	102.411,95
TANGARÁ DA SERRA	659.672,39	32.919,18	60.883,59	60.031,27	53.989,25	53.018,65	61.359,55	466.117,29	1.447.991,17
TAPURAH	102.766,04	3.323,46	6.316,01	7.514,51	10.189,31	7.502,15	19.595,33	104.562,31	261.769,12
TERRA NOVA DO NORTE	71.297,57	3.887,61	3.814,30	3.249,03	3.078,03	6.389,17	4.883,94	41.206,70	137.806,35
TESOURO	4.027,48	1.688,38	57,88	210,07	816,23	335,36	1.059,84	5.512,40	13.707,64
TORIXORÉU	24.912,04	736,95	1.407,14	1.080,43	553,55	527,81	2.223,32	13.119,43	44.560,67
UNIÃO DO SUL	31.041,17	624,90	885,13	1.238,75	666,70	136,85	2.774,79	7.227,47	44.595,76
VALE DE SÃO DOMINGOS	7.361,53	1.642,76	337,28	-	285,88	191,00	102,30	2.775,18	12.695,93
VÁRZEA GRANDE	1.694.332,38	94.707,55	152.806,64	134.241,04	116.347,57	114.804,67	202.875,69	1.047.332,35	3.557.447,89
VERA	49.255,95	3.313,42	6.446,10	2.303,92	4.924,06	3.148,77	4.475,08	42.211,66	116.078,96
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	57.046,46	2.670,92	5.614,87	1.783,89	2.088,51	3.033,08	4.865,89	31.846,64	108.950,26
VILA RICA	93.897,69	3.273,59	5.820,41	5.964,93	8.052,16	5.754,43	9.689,79	25.205,05	157.658,05
TOTAL	22.892.223,89	1.228.978,96	1.950.605,76	1.430.777,41	1.550.407,66	1.656.910,80	2.483.755,74	14.800.076,52	47.993.736,74

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal FEP Setembro/2024

Valor Total Arrecadado de FEP	5.676,08	151.189,07	244.194,70	166.548,75	561.932,52
Período do Crédito	02, 20 e 24/09/2024	02/09/2024	20/09/2024	24/09/2024	02/09 a 24/09/2024
Data da Transferência	02, 20 e 24/09/2024	04/09/2024	23/09/2024	25/09/2024	04/09 a 25/09/2024
MUNICÍPIO	RETENÇÃO PASEP (DDA) *	REPASSE	REPASSE	REPASSE	TOTAL SETEMBRO
ACORIZAL	11,27	300,30	485,03	330,80	1.116,13
ÁGUA BOA	45,84	1.220,91	1.971,97	1.344,95	4.537,83
ALTA FLORESTA	52,69	1.403,40	2.266,71	1.545,97	5.216,08
ALTO ARAGUAIA	37,56	1.000,43	1.615,85	1.102,06	3.718,34
ALTO BOA VISTA	21,55	574,07	927,22	632,39	2.133,68
ALTO GARÇAS	34,58	921,07	1.487,68	1.014,65	3.423,40
ALTO PARAGUAI	11,95	318,32	514,13	350,66	1.183,11
ALTO TAQUARI	33,80	900,40	1.454,29	991,87	3.346,56
APIACÁS	25,47	678,34	1.095,62	747,25	2.521,21
ARAGUAIANA	15,49	412,62	666,44	454,54	1.533,60
ARAGUAINHA	9,45	251,70	406,54	277,27	935,51
ARAPUTANGA	22,49	599,05	967,57	659,91	2.226,53
ARENÁPOLIS	11,03	293,80	474,53	323,65	1.091,98
ARIPUANÃ	38,53	1.026,24	1.657,55	1.130,50	3.814,29
BARÃO DE MELGAÇO	10,22	272,26	439,75	299,92	1.011,93
BARRA DO BUGRES	43,53	1.159,48	1.872,75	1.277,28	4.309,51
BARRA DO GARÇAS	56,92	1.516,09	2.448,73	1.670,11	5.634,93
BOM JESUS DO ARAGUAIA	30,63	815,82	1.317,68	898,70	3.032,20
BRASNORTE	51,72	1.377,68	2.225,18	1.517,65	5.120,51
CÁCERES	49,39	1.315,62	2.124,94	1.449,28	4.889,84
CAMPINÁPOLIS	22,09	588,36	950,29	648,13	2.186,78
CAMPO NOVO DO PARECIS	117,49	3.129,52	5.054,67	3.447,45	11.631,64
CAMPO VERDE	101,48	2.702,92	4.365,65	2.977,52	10.046,09
CAMPOS DE JÚLIO	56,60	1.507,51	2.434,87	1.660,66	5.603,04
CANABRAVA DO NORTE	16,17	430,64	695,55	474,39	1.600,58
CANARANA	60,78	1.618,97	2.614,91	1.783,45	6.017,33
CARLINDA	19,27	513,31	829,08	565,46	1.907,85
CASTANHEIRA	16,84	448,64	724,62	494,22	1.667,48
CHAPADA DOS GUIMARÃES	24,71	658,16	1.063,04	725,03	2.446,23
CLÁUDIA	32,80	873,66	1.411,09	962,41	3.247,16
COCALINHO	21,96	584,92	944,74	644,34	2.174,00
COLÍDER	33,03	879,68	1.420,83	969,05	3.269,56
COLNIZA	34,32	914,24	1.476,65	1.007,13	3.398,02
COMODORO	40,57	1.080,74	1.745,57	1.190,54	4.016,85
CONFRESA	39,09	1.041,10	1.681,54	1.146,87	3.869,51
CONQUISTA D'OESTE	19,64	523,06	844,83	576,20	1.944,09
COTRIGUAÇU	20,42	543,84	878,39	599,09	2.021,32
CUIABÁ	503,02	13.398,32	21.640,44	14.759,47	49.798,23
CURVELÂNDIA	9,39	250,20	404,12	275,62	929,94
DENISE	11,47	305,45	493,36	336,49	1.135,30
DIAMANTINO	73,67	1.962,41	3.169,61	2.161,77	7.293,79
DOM AQUINO	21,38	569,35	919,60	627,19	2.116,14
FELIZ NATAL	34,29	913,43	1.475,34	1.006,23	3.395,00
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	8,65	230,27	371,93	253,67	855,87

GAÚCHA DO NORTE	34,01	905,77	1.462,96	997,79	3.366,52
GENERAL CARNEIRO	15,79	420,59	679,31	463,31	1.563,21
GLÓRIA D'OESTE	12,15	323,72	522,86	356,60	1.203,18
GUARANTÁ DO NORTE	32,01	852,53	1.376,97	939,14	3.168,64
GUIRATINGA	20,65	550,12	888,53	606,01	2.044,66
INDIAVAÍ	11,83	315,04	508,84	347,05	1.170,93
IPIRANGA DO NORTE	46,17	1.229,75	1.986,24	1.354,68	4.570,67
ITANHANGÁ	20,39	543,09	877,18	598,26	2.018,53
ITAÚBA	19,94	531,12	857,85	585,08	1.974,05
ITUIQUIRA	49,64	1.322,26	2.135,66	1.456,59	4.914,51
JACIARA	28,51	759,38	1.226,52	836,53	2.822,43
JANGADA	9,56	254,76	411,48	280,64	946,88
JAURU	17,32	461,45	745,31	508,33	1.715,09
JUARA	40,03	1.066,14	1.721,98	1.174,45	3.962,57
JUÍNA	43,90	1.169,36	1.888,70	1.288,15	4.346,21
JURUENA	15,12	402,82	650,62	443,74	1.497,18
JUSCIMEIRA	18,43	490,93	792,92	540,80	1.824,65
LAMBARI D'OESTE	14,99	399,26	644,87	439,82	1.483,95
LUCAS DO RIO VERDE	143,12	3.812,28	6.157,45	4.199,58	14.169,31
LUCIARA	8,24	219,54	354,59	241,84	815,97
MARCELÂNDIA	27,22	725,02	1.171,02	798,67	2.694,71
MATUPÁ	39,05	1.040,19	1.680,07	1.145,86	3.866,12
MIRASSOL D'OESTE	21,07	561,12	906,30	618,13	2.085,55
NOBRES	41,68	1.110,22	1.793,19	1.223,01	4.126,42
NORTELÂNDIA	16,43	437,74	707,03	482,22	1.626,99
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	18,74	499,19	806,28	549,91	1.855,38
NOVA BANDEIRANTES	22,74	605,83	978,52	667,38	2.251,73
NOVA BRASILÂNDIA	14,38	383,09	618,75	422,01	1.423,85
NOVA CANAÃ DO NORTE	26,90	716,54	1.157,33	789,34	2.663,21
NOVA GUARITA	13,39	356,54	575,86	392,76	1.325,16
NOVA LACERDA	24,50	652,60	1.054,06	718,90	2.425,56
NOVA MARILÂNDIA	21,77	579,78	936,44	638,68	2.154,90
NOVA MARINGÁ	30,36	808,68	1.306,15	890,84	3.005,67
NOVA MONTE VERDE	18,63	496,34	801,67	546,77	1.844,78
NOVA MUTUM	135,70	3.614,53	5.838,06	3.981,74	13.434,33
NOVA NAZARÉ	18,30	487,57	787,51	537,11	1.812,19
NOVA OLÍMPIA	28,53	759,84	1.227,27	837,04	2.824,15
NOVA SANTA HELENA	19,52	520,03	839,93	572,86	1.932,82
NOVA UBIRATÃ	54,75	1.458,31	2.355,41	1.606,47	5.420,19
NOVA XAVANTINA	33,08	881,23	1.423,33	970,76	3.275,32
NOVO HORIZONTE DO NORTE	13,57	361,53	583,94	398,26	1.343,73
NOVO MUNDO	30,05	800,37	1.292,73	881,68	2.974,78
NOVO SANTO ANTÔNIO	17,92	477,40	771,07	525,90	1.774,37
NOVO SÃO JOAQUIM	22,89	609,66	984,70	671,59	2.265,95
PARANAÍTA	21,11	562,21	908,07	619,33	2.089,61
PARANATINGA	45,31	1.206,94	1.949,40	1.329,56	4.485,90
PEDRA PRETA	47,25	1.258,52	2.032,71	1.386,38	4.677,61
PEIXOTO DE AZEVEDO	34,18	910,52	1.470,63	1.003,02	3.384,17
PLANALTO DA SERRA	14,78	393,76	635,99	433,76	1.463,51
POCONÉ	24,42	650,52	1.050,70	716,61	2.417,83
PONTAL DO ARAGUAIA	11,54	307,31	496,35	338,53	1.142,19

PONTE BRANCA	11,54	307,45	496,58	338,69	1.142,72
PONTES E LACERDA	54,52	1.452,22	2.345,57	1.599,76	5.397,55
PORTO ALEGRE DO NORTE	23,16	617,02	996,59	679,71	2.293,32
PORTO DOS GAÚCHOS	34,70	924,18	1.492,69	1.018,07	3.434,94
PORTO ESPERIDIÃO	21,32	567,79	917,07	625,47	2.110,33
PORTO ESTRELA	15,49	412,53	666,30	454,44	1.533,27
POXORÉU	29,13	775,93	1.253,25	854,76	2.883,94
PRIMAVERA DO LESTE	143,97	3.834,74	6.193,72	4.224,32	14.252,78
QUERÊNCIA	91,08	2.426,05	3.918,47	2.672,52	9.017,04
RESERVA DO CABAÇAL	9,54	254,04	410,31	279,85	944,20
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	23,50	626,03	1.011,14	689,63	2.326,80
RIBEIRÃOZINHO	12,93	344,30	556,10	379,28	1.279,68
RIO BRANCO	10,33	275,16	444,43	303,11	1.022,70
RONDOLÂNDIA	17,90	476,66	769,88	525,09	1.771,63
RONDONÓPOLIS	333,55	8.884,40	14.349,73	9.786,99	33.021,12
ROSÁRIO OESTE	22,09	588,52	950,55	648,31	2.187,38
SALTO DO CÉU	12,91	343,81	555,30	378,74	1.277,85
SANTA CARMEM	26,46	704,86	1.138,46	776,47	2.619,79
SANTA CRUZ DO XINGU	19,81	527,68	852,30	581,29	1.961,27
SANTA RITA DO TRIVELATO	33,83	901,22	1.455,61	992,77	3.349,60
SANTA TEREZINHA	15,61	415,86	671,68	458,11	1.545,65
SANTO AFONSO	13,75	366,25	591,55	403,46	1.361,26
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	21,34	568,51	918,24	626,27	2.113,02
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	17,77	473,21	764,31	521,29	1.758,81
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	48,50	1.291,85	2.086,55	1.423,09	4.801,49
SÃO JOSÉ DO XINGU	30,18	803,85	1.298,35	885,51	2.987,71
SÃO JOSÉ DO POVO	9,27	246,88	398,76	271,97	917,61
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	30,98	825,30	1.332,99	909,14	3.067,43
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	16,29	433,88	700,79	477,96	1.612,63
SÃO PEDRO DA CIPA	11,77	313,49	506,34	345,34	1.165,17
SAPEZAL	117,23	3.122,45	5.043,27	3.439,67	11.605,39
SERRA NOVA DOURADA	12,27	326,86	527,92	360,06	1.214,84
SINOP	185,48	4.940,57	7.979,82	5.442,50	18.362,89
SORRISO	231,02	6.153,45	9.938,81	6.778,59	22.870,85
TABAPORÃ	38,96	1.037,76	1.676,14	1.143,18	3.857,08
TANGARÁ DA SERRA	91,41	2.434,76	3.932,53	2.682,11	9.049,40
TAPURAH	44,76	1.192,36	1.925,85	1.313,49	4.431,70
TERRA NOVA DO NORTE	19,48	518,78	837,91	571,48	1.928,17
TESOURO	11,44	304,62	492,01	335,57	1.132,20
TORIXORÉU	13,68	364,33	588,45	401,34	1.354,12
UNIÃO DO SUL	18,97	505,33	816,18	556,66	1.878,17
VALE DE SÃO DOMINGOS	11,31	301,33	486,69	331,94	1.119,96
VÁRZEA GRANDE	160,70	4.280,34	6.913,44	4.715,19	15.908,97
VERA	31,39	836,10	1.350,44	921,04	3.107,58
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	31,76	845,89	1.366,25	931,83	3.143,97
VILA RICA	28,20	751,13	1.213,19	827,43	2.791,75
T O T A L	5.676,08	151.189,07	244.194,70	166.548,75	561.932,52

* Obs.: Deduções ref. 25% Cota-Parte Municípios conf. DDA - DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO do SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil.

PORTARIA Nº 197/GSF/SEFAZ/2024

Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, os valores do FUPIS, do período de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, do período de setembro de 2024, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 14 de outubro de 2024.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda
Em substituição

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal FUPIS Setembro/2024

Valor Total Arrecadado de FUPIS	3.302,36
Período do Crédito	setembro/2024
Data da Transferência	03/10/2024
MUNICÍPIO	REPASSE
ACORIZAL	6,56
ÁGUA BOA	26,67
ALTA FLORESTA	30,65
ALTO ARAGUAIA	21,85
ALTO BOA VISTA	12,54
ALTO GARÇAS	20,12
ALTO PARAGUAI	6,95
ALTO TAQUARI	19,67
APIACÁS	14,82
ARAGUAIANA	9,01
ARAGUAINHA	5,50
ARAPUTANGA	13,08
ARENÓPOLIS	6,42
ARIPUANÃ	22,42
BARÃO DE MELGAÇO	5,95
BARRA DO BUGRES	25,33
BARRA DO GARÇAS	33,12

BOM JESUS DO ARAGUAIA	17,82
BRASORTE	30,09
CÁCERES	28,74
CAMPINÓPOLIS	12,85
CAMPO NOVO DO PARECIS	68,36
CAMPO VERDE	59,04
CAMPOS DE JÚLIO	32,93
CANABRAVA DO NORTE	9,41
CANARANA	35,36
CARLINDA	11,21
CASTANHEIRA	9,80
CHAPADA DOS GUIMARÃES	14,38
CLÁUDIA	19,08
COCALINHO	12,78
COLÍDER	19,21
COLNIZA	19,97
COMODORO	23,61
CONFRESA	22,74
CONQUISTA D'OESTE	11,42
COTRIGUAÇU	11,88
CUIABÁ	292,63
CURVELÂNDIA	5,47
DENISE	6,67
DIAMANTINO	42,86
DOM AQUINO	12,44
FELIZ NATAL	19,95
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	5,03
GAÚCHA DO NORTE	19,78
GENERAL CARNEIRO	9,19
GLÓRIA D'OESTE	7,07
GUARANTÃ DO NORTE	18,62
GUIRATINGA	12,02
INDIAVAÍ	6,88
IPIRANGA DO NORTE	26,86
ITANHANGÁ	11,86
ITAÚBA	11,60
ITIQUEIRA	28,88

JACIARA	16,59
JANGADA	5,56
JAURU	10,08
JUARA	23,29
JUÍNA	25,54
JURUENA	8,80
JUSCIMEIRA	10,72
LAMBARI D'OESTE	8,72
LUCAS DO RIO VERDE	83,27
LUCIARA	4,80
MARCELÂNDIA	15,84
MATUPÁ	22,72
MIRASSOL D'OESTE	12,26
NOBRES	24,25
NORTELÂNDIA	9,56
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	10,90
NOVA BANDEIRANTES	13,23
NOVA BRASILÂNDIA	8,37
NOVA CANAÃ DO NORTE	15,65
NOVA GUARITA	7,79
NOVA LACERDA	14,25
NOVA MARILÂNDIA	12,66
NOVA MARINGÁ	17,66
NOVA MONTE VERDE	10,84
NOVA MUTUM	78,95
NOVA NAZARÉ	10,65
NOVA OLÍMPIA	16,60
NOVA SANTA HELENA	11,36
NOVA UBIRATÃ	31,85
NOVA XAVANTINA	19,25
NOVO HORIZONTE DO NORTE	7,90
NOVO MUNDO	17,48
NOVO SANTO ANTÔNIO	10,43
NOVO SÃO JOAQUIM	13,32
PARANAÍTA	12,28
PARANATINGA	26,36
PEDRA PRETA	27,49

PEIXOTO DE AZEVEDO	19,89
PLANALTO DA SERRA	8,60
POCONÉ	14,21
PONTAL DO ARAGUAIA	6,71
PONTE BRANCA	6,72
PONTES E LACERDA	31,72
PORTO ALEGRE DO NORTE	13,48
PORTO DOS GAÚCHOS	20,19
PORTO ESPERIDIÃO	12,40
PORTO ESTRELA	9,01
POXORÉU	16,95
PRIMAVERA DO LESTE	83,76
QUERÊNCIA	52,99
RESERVA DO CABAÇAL	5,55
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	13,67
RIBEIRÃOZINHO	7,52
RIO BRANCO	6,01
RONDOLÂNDIA	10,41
RONDONÓPOLIS	194,06
ROSÁRIO OESTE	12,85
SALTO DO CÉU	7,51
SANTA CARMEM	15,40
SANTA CRUZ DO XINGU	11,53
SANTA RITA DO TRIVELATO	19,68
SANTA TEREZINHA	9,08
SANTO AFONSO	8,00
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	12,42
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	10,34
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	28,22
SÃO JOSÉ DO XINGU	17,56
SÃO JOSÉ DO POVO	5,39
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	18,03
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	9,48
SÃO PEDRO DA CIPA	6,85
SAPEZAL	68,20
SERRA NOVA DOURADA	7,14
SINOP	107,91

SORRISO	134,41
TABAPORÃ	22,67
TANGARÁ DA SERRA	53,18
TAPURAH	26,04
TERRA NOVA DO NORTE	11,33
TESOURO	6,65
TORIXORÉU	7,96
UNIÃO DO SUL	11,04
VALE DE SÃO DOMINGOS	6,58
VÁRZEA GRANDE	93,49
VERA	18,26
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	18,48
VILA RICA	16,41
TOTAL	3.302,36

Protocolo 1631039

PORTARIA Nº 198/GSF/SEFAZ/2024

Tornar público os valores do FETHAB repassados aos Municípios relativos ao mês de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso às informações, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de setembro de 2024, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 14 de outubro de 2024.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda
Em substituição

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal FETHAB Setembro/2024

Valor Total Arrecadado do FETHAB	27.503.554,06	3.055.950,45	30.559.504,51
Período do Crédito	Setembro - %	Setembro - 10%	Setembro/2024
Data do Repasse	09/10/2024	09/10/2024	09/10/2024
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	93.630,19	13.914,35	107.544,54
ÁGUA BOA	265.990,81	20.176,91	286.167,72
ALTA FLORESTA	336.189,94	74.661,76	410.851,70
ALTO ARAGUAIA	205.062,87	36.584,31	241.647,18
ALTO BOA VISTA	133.321,59	8.006,59	141.328,18
ALTO GARÇAS	148.618,93	18.592,40	167.211,33
ALTO PARAGUAI	113.288,71	24.705,83	137.994,54
ALTO TAQUARI	91.050,29	7.658,21	98.708,50
APIACÁS	266.732,24	8.091,85	274.824,09
ARAGUAIANA	176.129,61	8.247,70	184.377,31
ARAGUAINHA	87.819,10	2.142,53	89.961,63
ARAPUTANGA	102.705,63	23.800,35	126.505,98
ARENÁPOLIS	81.059,86	10.504,52	91.564,38
ARIPUANÃ	481.396,04	19.127,50	500.523,54
BARÃO DE MELGAÇO	197.671,23	15.436,83	213.108,06
BARRA DO BUGRES	186.012,62	36.734,97	222.747,59
BARRA DO GARÇAS	226.289,09	13.381,70	239.670,79
BOM JESUS DO ARAGUAIA	187.315,46	17.480,34	204.795,80
BRASNORTE	246.339,57	27.029,88	273.369,45
CÁCERES	412.677,67	47.860,77	460.538,44
CAMPINÁPOLIS	190.161,98	7.043,35	197.205,33
CAMPO NOVO DO PARECIS	205.165,11	29.217,33	234.382,44
CAMPO VERDE	212.330,17	27.963,78	240.293,95
CAMPOS DE JÚLIO	88.673,04	9.999,38	98.672,42
CANABRAVA DO NORTE	117.839,87	17.542,68	135.382,55
CANARANA	276.954,01	22.623,81	299.577,82
CARLINDA	148.175,70	17.499,29	165.674,99
CASTANHEIRA	159.887,31	29.547,98	189.435,29
CHAPADA DOS GUIMARÃES	348.992,69	36.807,70	385.800,39
CLÁUDIA	123.585,27	24.680,77	148.266,04
COCALINHO	281.029,57	14.649,00	295.678,57
COLÍDER	151.167,46	31.876,31	183.043,77
COLNIZA	444.196,42	24.264,25	468.460,67
COMODORO	238.200,51	17.033,26	255.233,77
CONFRESA	296.023,69	40.473,92	336.497,61

CONQUISTA D'OESTE	95.032,81	12.754,31	107.787,12
COTRIGUAÇU	195.128,29	30.111,81	225.240,10
CUIABÁ	678.213,58	34.974,83	713.188,41
CURVELÂNDIA	76.119,48	12.512,89	88.632,37
DENISE	99.537,29	5.456,09	104.993,38
DIAMANTINO	202.491,82	38.837,77	241.329,59
DOM AQUINO	150.252,14	18.710,36	168.962,50
FELIZ NATAL	152.421,52	12.471,33	164.892,85
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	90.897,91	9.961,79	100.859,70
GAÚCHA DO NORTE	216.717,64	26.067,56	242.785,20
GENERAL CARNEIRO	165.039,53	26.859,97	191.899,50
GLÓRIA D'OESTE	92.510,08	11.095,85	103.605,93
GUARANTÁ DO NORTE	199.861,72	20.012,81	219.874,53
GUIRATINGA	259.727,92	21.969,84	281.697,76
INDIAVAÍ	85.092,52	5.456,71	90.549,23
IPIRANGA DO NORTE	143.042,54	13.367,03	156.409,57
ITANHANGÁ	124.841,57	16.440,10	141.281,67
ITAÚBA	165.894,39	10.993,78	176.888,17
ITIQUEIRA	245.783,98	22.471,63	268.255,61
JACIARA	118.627,41	24.614,15	143.241,56
JANGADA	85.521,49	11.542,32	97.063,81
JAURU	132.936,24	19.371,98	152.308,22
JUARA	521.524,56	48.213,73	569.738,29
JUÍNA	301.610,06	39.073,69	340.683,75
JURUENA	174.303,78	17.306,76	191.610,54
JUSCIMEIRA	164.756,51	42.065,46	206.821,97
LAMBARI D'OESTE	112.371,54	9.689,81	122.061,35
LUCAS DO RIO VERDE	152.651,38	16.078,27	168.729,65
LUCIARA	139.359,66	2.306,02	141.665,68
MARCELÂNDIA	360.374,30	16.214,87	376.589,17
MATUPÁ	198.277,17	33.881,32	232.158,49
MIRASSOL D'OESTE	112.995,59	31.136,16	144.131,75
NOBRES	162.630,00	23.132,63	185.762,63
NORTELÂNDIA	91.599,35	13.979,75	105.579,10
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	217.039,61	30.916,13	247.955,74
NOVA BANDEIRANTES	297.213,29	19.330,11	316.543,40
NOVA BRASILÂNDIA	211.167,75	20.578,16	231.745,91
NOVA CANAÃ DO NORTE	270.718,22	13.675,68	284.393,90
NOVA GUARITA	107.018,85	9.579,18	116.598,03

NOVA LACERDA	134.179,98	7.719,94	141.899,92
NOVA MARILÂNDIA	90.749,76	9.649,77	100.399,53
NOVA MARINGÁ	296.973,18	28.809,36	325.782,54
NOVA MONTE VERDE	143.792,15	16.869,15	160.661,30
NOVA MUTUM	194.556,87	31.399,89	225.956,76
NOVA NAZARÉ	99.357,53	10.242,93	109.600,46
NOVA OLÍMPIA	95.762,49	15.911,11	111.673,60
NOVA SANTA HELENA	125.130,57	5.476,57	130.607,14
NOVA UBIRATÃ	298.041,57	30.816,51	328.858,08
NOVA XAVANTINA	196.470,02	30.061,69	226.531,71
NOVO HORIZONTE DO NORTE	95.166,91	8.998,86	104.165,77
NOVO MUNDO	216.501,73	13.996,86	230.498,59
NOVO SANTO ANTÔNIO	173.152,78	1.797,51	174.950,29
NOVO SÃO JOAQUIM	334.967,83	23.180,30	358.148,13
PARANAÍTA	178.447,26	23.734,04	202.181,30
PARANATINGA	505.957,65	26.237,17	532.194,82
PEDRA PRETA	183.961,31	20.389,91	204.351,22
PEIXOTO DE AZEVEDO	178.682,17	21.016,99	199.699,16
PLANALTO DA SERRA	162.457,18	6.893,92	169.351,10
POCONÉ	274.837,08	76.810,40	351.647,48
PONTAL DO ARAGUAIA	88.842,33	3.977,32	92.819,65
PONTE BRANCA	87.886,43	11.180,19	99.066,62
PONTES E LACERDA	247.980,12	36.032,41	284.012,53
PORTO ALEGRE DO NORTE	175.418,04	26.885,34	202.303,38
PORTO DOS GAÚCHOS	153.297,42	36.307,44	189.604,86
PORTO ESPERIDIÃO	228.171,91	32.990,51	261.162,42
PORTO ESTRELA	80.807,07	12.100,04	92.907,11
POXORÉU	321.085,05	39.922,02	361.007,07
PRIMAVERA DO LESTE	212.935,47	67.193,32	280.128,79
QUERÊNCIA	384.730,20	27.513,64	412.243,84
RESERVA DO CABAÇAL	114.119,68	6.744,18	120.863,86
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	282.315,06	15.751,90	298.066,96
RIBEIRÃOZINHO	93.423,62	9.176,10	102.599,72
RIO BRANCO	92.432,50	4.009,41	96.441,91
RONDOLÂNDIA	230.821,02	13.054,71	243.875,73
RONDONÓPOLIS	396.162,30	54.351,91	450.514,21
ROSÁRIO OESTE	281.545,24	30.747,14	312.292,38
SALTO DO CÉU	120.289,85	11.455,84	131.745,69
SANTA CARMEM	122.468,95	6.585,57	129.054,52

SANTA CRUZ DO XINGU	98.983,05	11.701,85	110.684,90
SANTA RITA DO TRIVELATO	161.092,73	2.868,62	163.961,35
SANTA TEREZINHA	148.091,22	34.008,14	182.099,36
SANTO AFONSO	92.839,37	23.176,63	116.016,00
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	120.505,22	11.391,06	131.896,28
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	265.636,22	60.863,23	326.499,45
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	245.719,61	17.056,79	262.776,40
SÃO JOSÉ DO XINGU	272.883,89	15.335,37	288.219,26
SÃO JOSÉ DO POVO	90.059,58	17.114,54	107.174,12
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	179.815,73	17.905,42	197.721,15
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	144.518,67	27.481,55	172.000,22
SÃO PEDRO DA CIPA	87.728,69	2.783,67	90.512,36
SAPEZAL	149.602,64	10.022,60	159.625,24
SERRA NOVA DOURADA	99.852,46	2.054,82	101.907,28
SINOP	212.560,13	68.511,35	281.071,48
SORRISO	313.996,27	56.339,81	370.336,08
TABAPORÃ	253.499,33	25.649,20	279.148,53
TANGARÁ DA SERRA	316.577,10	62.829,12	379.406,22
TAPURAH	169.913,43	16.505,80	186.419,23
TERRA NOVA DO NORTE	128.526,72	32.686,45	161.213,17
TESOURO	206.462,42	9.035,22	215.497,64
TORIXORÉU	148.920,14	11.799,64	160.719,78
UNIÃO DO SUL	157.643,17	10.988,59	168.631,76
VALE DE SÃO DOMINGOS	120.509,84	12.974,04	133.483,88
VÁRZEA GRANDE	165.194,24	14.120,63	179.314,87

VERA	130.472,86	15.379,07	145.851,93
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	371.023,88	24.269,44	395.293,32
VILA RICA	264.059,43	6.531,18	270.590,61
TOTAL	27.503.554,06	3.055.950,45	30.559.504,51

Protocolo 1631041

PORTARIA Nº 200/GSF/SEFAZ/2024

Tornar público os valores do FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, nos termos do art. 15-A;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de setembro de 2024, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 14 de outubro de 2024.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda
Em substituição

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
FETHAB Combustíveis Setembro/2024

Considerando a Lei 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publica-se os valores oriundos do FETHAB Combustíveis arrecadados em setembro/2024, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos do artigo 15-A da referida lei.

Código da Receita	Descrição Natureza Receita	Fontes	UO	Valor Realizado	
				No Mês	Até o Mês
1.2.2.1.50.1.1.03	Fethab Combustível-Principal	1.759.0000	25101	17.113.322,54	140.787.203,89
1.2.2.1.50.1.1.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	1.759.0116	99000	30.559.504,51	251.405.721,07
1.2.2.1.50.1.1.48	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TJ-Principal	1.759.0000	03101	3.055.950,45	25.140.572,10
1.2.2.1.50.1.1.49	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-Principal	1.759.0000	01101	1.298.887,59	10.685.636,98
1.2.2.1.50.1.1.50	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TCE-Principal	1.759.0000	02101	1.018.650,15	8.380.190,70
1.2.2.1.50.1.1.51	Fethab Combustível-Receita Vinculada-PGJ-Principal	1.759.0000	08101	1.222.380,18	10.056.228,84
1.2.2.1.50.1.1.54	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-DGFAP-Principal	1.759.0000	01302	58.660,66	482.587,19
1.2.2.1.50.1.1.55	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-ISSSPL-Principal	1.759.0000	01303	651,93	5.363,27
1.2.2.1.50.1.1.57	Fethab Combustível-Receita Vinculada-EMPAER-Principal	1.759.0000	12401	2.139.165,31	17.598.400,45
1.2.2.1.50.1.1.93	Fethab Combustível-Receita Vinculada-INDEA-Principal	1.759.0000	17303	2.139.165,31	17.598.400,45
1.2.2.1.50.1.1.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustível-Principal	1.501.0100	99000	9.167.851,35	75.421.716,30
1.2.2.1.50.1.1.99	Fethab Combustível-Receita Vinculada-Defensoria-Principal	1.759.0000	10101	135.820,02	1.117.358,76
Total da Receita				67.910.010,00	558.679.380,00

Fonte: FIPLAN FIP 719 e FIP 729

Protocolo 1631042

PORTARIA Nº 201/GSF/SEFAZ/2024

Tornar público os valores repassados pelo Estado de Mato Grosso ao FUNDEB, no mês de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Considerando a recomendação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT para que seja disponibilizado no portal da transparência do Estado de Mato Grosso os valores repassados pelo Estado ao FUNDEB.

Considerando a disponibilização ao acesso a informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os recursos repassados pelo Estado de Mato Grosso ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em atendimento ao artigo 21 da Lei nº 14.113/2020, referente ao mês de setembro de 2024, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 14 de outubro de 2024.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda
Em substituição

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Distribuição FUNDEB - Setembro/2024

Considerando o artigo 48-A, II da L.C. 101/2000, publica-se os valores oriundos do FUNDEB, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação.

Valor Total Arrecadado de FUNDEB ICMS	314.402.649,44	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição				
Valor Total Arrecadado de FUNDEB IPVA	9.596.069,85	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição				
Valor Total Arrecadado de FUNDEB ITCD	4.007.997,75	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição				
Mês de Arrecadação	setembro/2024	setembro/2024	setembro/2024	setembro/2024	setembro/2024	TOTAL SETEMBRO
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03/09 a 06/09	09/09 a 13/09	16/09 a 20/09	23/09 a 27/09	30/09 e 01/10	03/09 a 01/10/2024
Data da Distribuição	10/09/2024	17/09/2024	24/09/2024	01/10/2024	08/10/2024	10/09 a 08/10/2024
FUNDEB ICMS	49.104.462,24	178.162.374,72	24.358.780,25	53.697.441,52	8.994.214,19	314.317.272,92
FUNDEB IPVA	1.591.016,51	1.649.269,93	1.338.194,94	1.577.246,90	3.443.091,15	9.598.819,43
FUNDEB ITCD	620.198,70	863.983,75	669.912,74	975.754,77	922.278,72	4.052.128,68
Fonte: FIPLAN: FIP 729 e CONSULTA DE NEX						
Os recursos são disponibilizados ao Banco do Brasil e a distribuição realizada conforme Art. 20 da Lei nº 14.113/2020.						

Protocolo 1631043

PORTARIA Nº 202/GSF/SEFAZ/2024

Tornar público os valores oriundos da Contribuição Proveniente do FEEF arrecadados em setembro/2024 e repassados ao FES/MT vinculado à Secretaria de Estado de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO as atribuições regimentais previstas no artigo 21 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, nos limites das disposições para execução das despesas previstas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que a gestão dos recursos financeiros administrados pelo Fundo Estadual de Saúde - FES-MT, não compõe o Sistema Financeiro de Conta Única, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei Complementar nº 360 de 18 de junho de 2009;

CONSIDERANDO as disposições para demonstração da arrecadação e repasse de recursos destinados ao Fundo Estadual de Saúde - FES/MT, nos termos dos artigos 2º e 11 da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, e suas alterações;

CONSIDERANDO a disponibilização ao acesso à informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores oriundos da Contribuição Proveniente do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT arrecadados em setembro/2024 e repassados ao FES/MT vinculado à Secretaria de Estado de Saúde, em atendimento aos artigos 2º e 11 da Lei nº 10.709/2018, referente ao mês de setembro de 2024, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 14 de outubro de 2024.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda
Em substituição

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Contribuição Proveniente do FEEF Setembro//2024

Considerando a Lei nº 10.709/2018 de 28/06/2018, e suas alterações, publica-se os valores oriundos da Contribuição Proveniente do FEEF arrecadados em setembro/2024 e repassados ao FES/MT vinculado à Secretaria de Estado de Saúde, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos dos artigos 2º e 11 da referida lei.

I - os valores efetivamente arrecadados:

Código da Receita	Descrição Natureza Receita	Fontes	UO	Valor Realizado	
				No Mês	
1.2.2.1.99.1.1.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018-Principal	1.659.0000	21601 - FES	1.591.690,34	
1.2.2.1.99.1.1.75	Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FES - Lei 11.487 de 04/08/2021-Principal	1.659.0000	21601 - FES	2.965.163,80	
1.2.2.1.99.1.2.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018 - Multas e Juros de Mora	1.659.0000	21601 - FES	7.203,44	
1.2.2.1.99.1.2.75	Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FES - Lei 11.487 de 04/08/2021-Multas e Juros de Mora	1.659.0000	21601 - FES	6.421,10	
1.2.2.1.99.1.3.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018-Dívida Ativa	1.659.0000	21601 - FES	0,00	
1.2.2.1.99.1.4.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018 - Dívida Ativa-Multas e J	1.659.0000	21601 - FES	0,00	
Total da Receita				4.570.478,68	
Fonte: FIPLAN FIP 716A e FIP 729					

II - data dos repasses à Secretaria de Estado de Saúde:

Data ARR	Histórico ARR	Nº ARR	Valor Repassado Valor ARR
09/09/2024	Bancária: Ref.: 6/9/2024 - arrecadação 5/9/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.24.036285-5	1.823.600,11
10/09/2024	Bancária: Ref.: 9/9/2024 - arrecadação 6/9/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.24.036460-2	2.585.999,61
13/09/2024	Bancária: Ref.: 12/9/2024 - arrecadação 11/9/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.24.037257-5	108.387,92
16/09/2024	Bancária: Ref.: 13/9/2024 - arrecadação 12/9/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.24.037339-3	2.360,62
17/09/2024	Bancária: Ref.: 16/9/2024 - arrecadação 13/9/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.24.037522-1	24,97
20/09/2024	Bancária: Ref.: 19/9/2024 - arrecadação 18/9/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.24.038198-1	45.977,55
30/09/2024	Bancária: Ref.: 27/9/2024 - arrecadação 26/9/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.24.039605-9	2.096,16
02/10/2024	Bancária: Ref.: 1/10/2024 - arrecadação 30/9/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.24.039971-6	2.031,74
Total Repassado			4.570.478,68
Fonte: FIPLAN - Consulta ARR CBA Origem 1010100-4 x CBA Destino 1042755-4.			

Obs.: A diferença entre os Valores das Contribuições x Valores Repassados são repassados nos próximos repasses após o fechamento da receita pela integração no 7º dia útil.

Protocolo 1631044

PORTARIA Nº 122/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/07433.01
Termo de Contrato	038/2024/SAAF/SEFAZ
Contratada	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA
Objeto	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de de smart tv's, suporte de parede e sistema de videoconferência, para atender as demandas dos órgãos/entidades do poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 024/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/SEPLAG/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor Estimado	R\$3.607,20 (três mil seiscentos e sete reais e vinte centavos).
Gestor	Gabriel Herrero Araújo Fernandes - Matrícula: 204552
Gestor Substituto	Josué Neves Ormonde - Matrícula: 251448
Fiscal	Elvis Bolívar da Silva - Matrícula: 48741
Fiscal Substituto	Josué Neves Ormonde - Matrícula: 251448

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. Esta portaria retroage à data de 16 de outubro de 2024. PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá-MT, data registrada digitalmente.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1631206

PORTARIA Nº 123/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/07433.02
Termo de Contrato	039/2024/SAAF/SEFAZ
Contratada	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Objeto	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de de smart tv's, suporte de parede e sistema de videoconferência, para atender as demandas dos órgãos/entidades do poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 024/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/SEPLAG/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor Estimado	R\$36.187,36 (trinta e seis mil cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).
Gestor	Gabriel Herrero Araújo Fernandes - Matrícula: 204552
Gestor Substituto	Josué Neves Ormonde - Matrícula: 251448
Fiscal	Elvis Bolívar da Silva - Matrícula: 48741
Fiscal Substituto	Josué Neves Ormonde - Matrícula: 251448

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. Esta portaria retroage à data de 14 de outubro de 2024. PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, data registrada digitalmente.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1631209

PORTARIA Nº 127/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/05758
Termo de Contrato	Nº 049/2024/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II
Contratada	LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA
Objeto	Revisão do Modelo de gestão de pessoas com foco em Competências, com evidenciação das competências de sustentação, das trilhas de aprendizagem, e o fornecimento de material de aprendizagem (EAD) para as competências priorizadas, propondo um modelo de avaliação de desempenho anual e um programa de formação de liderança e sucessores, mediante Seleção Direta (SD, GN 2350-15).
Valor Estimado	R\$1.490.414,40 (Um milhão, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos)
Gestor	Ingrid Zattar Ribeiro Catelan - Matrícula: 114721
Gestor Substituto	Marcelo Severino dos Santos - Matrícula: 94337
Fiscal	Romeo Benedito Oliveira Lucialdo - Matrícula: 48746
Fiscal Substituto	Celio José Monteiro de Moraes - Matrícula 81714

Art. 2º. A gestão e fiscalização deverá seguir o previsto no instrumento contratual firmado.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, data registrada digitalmente.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1631214

PORTARIA Nº 128/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC:	SEFAZ-PRO-2024/06243.01
Termo de Contrato:	Nº 047/2024/SAAF/SEFAZ
Contratada:	SPECTRUM ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Objeto:	Prestação de serviço continuado, sob demanda, de manutenção preventiva, corretiva e adaptações nos sistemas e equipamentos das instalações lógicas, elétrica e telefônicas, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos e todos os ferramentais necessários à execução dos serviços, para atender as unidades fazendárias da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ/MT
Valor Estimado:	R\$ 6.627.259,98 (seis milhões seiscentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)
Gestor:	Simone da Silva Ribeiro - Matrícula: 251368
Gestor Substituto:	Luciana Valério de Campos - Matrícula: 2737787
Fiscal:	Victor Hugo Alves de Souza - Matrícula: 298257
Fiscal Substituto:	Alberto Antonio Chaves - Matrícula: 242832

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. Esta portaria retroagirá à data de 15 de outubro de 2024.

PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, data registrada digitalmente.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1631215

PORTARIA Nº 010/2024/CGE-COR/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA EM SUBSTITUIÇÃO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014.

Considerando o Ofício Circular GAB/CGE/COR nº 021/2015 de 01 de setembro de 2015.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 005/2024/CGE-COR/SEFAZ, de 31/07/2024, publicada no D.O.E de 08/08/2024, encaminhado pelo Ofício Nº 005/PAD Nº 005/2024/CGE-COR/SEFAZ, de 15/10/2024, devidamente fundamentado.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante.

Art. 2º Prorrogar por mais 60(sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeito a partir de 20/10/2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2024.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda em substituição

(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1631217

O evento
+ aguardado
do ano



**OUTUBRO
MOVIMENTO**

COLABORAR
PARA Transformar

03 a 24 de outubro de 2024

- PAINÉIS**
- PALESTRAS**
- DESAFIO OUTUBRO MOVIMENTO**
- OFICINAS ON-LINE**
- OFICINAS PRESENCIAIS**
- ATIVIDADES ESPORTIVAS**
- MOMENTO CULTURAL**

Apelo:

Realização:

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA
EDITAL Nº 12/2024 - 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

A Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, torna pública a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, que será realizada na data de 30 de outubro de 2024, das 08:30h às 12:00h, por videoconferência,

- I. Conferência de "Quórum";
- II. Abertura da Sessão;
- III. Informes da Secretária Executiva do CONSEMA;
- IV. Ata da 9ª Reunião Ordinária;
- V. Apresentação de matéria em regime de urgência;
- VI. Apresentação de pedidos de inversão de pauta;
- VII. Pauta da Reunião:

1. Prorrogar por mais seis meses a Resolução nº 14/2024 de 26/04/2024, referente a Comissão Especial Temporária sobre Licenciamento da Cogeração de Energia em Empreendimentos de Etanol do Milho no âmbito do Estado de Mato Grosso/MT, para dar continuidade aos estudos e apresentar relatórios e estudos prévios;
2. Apresentação da Prestação de Contas do FEMAM;
3. Processo nº 7005771/2021 - Nilson Bonádio - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;
4. Processo nº 411018/2017 - Agropecuária Três Estrelas Ltda. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;
5. Processo nº 11809/2022 - Bruno Melcher - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;
6. Processo nº 12928/2023 - Netos Agropecuária Ltda. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA.

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

Mauren Lazzaretti
Presidente do CONSEMA

Protocolo 1631090

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimentos de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia das partes requerentes, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimentos de PEF.

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 40, da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7001565/2018	ALCIDES SOUZA DE ASSUNÇÃO	FAZ. CEDRAL - PARTE A	274.518.521-72	PT nº 181444/CRF/SUGF/24
7002139/2018	CLAUDIANE TEREZA VIEIRA TIRLONI	FAZ. SÃO MARCOS I	956.531.711-15	PT Nº 181393/CRF/SUGF/24
7006260/2022	SANDRA ALVES DA SILVA RIBEIRO	FAZ. CÉU AZUL II	015.745.449-50	PT Nº 181422/CRF/SUGF/24
7008322/2022	ITAMAR MICHELON	FAZ. FORMOSA	627.587.990-49	PT Nº 181402/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1631156

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia das partes requerentes, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de PEF.

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 40, da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7000866/2018	DOUGLAS MARTIN PAES DE BARROS	FAZ. SABAUNA	247.891.228-75	PT Nº 181395/CRF/SUGF/24
7007407/2021	BENTO LAGARTO ABRAÇOS	FAZ. CACHOEIRINHA	426.108.269-15	PT Nº 181442/CRF/SUGF/24
7006115/2021	STEFANO BASSI STRATIS	FAZ. SÃO PAULO E SÃO PEDRO	025.027.301-20	PT Nº 181448/CRF/SUGF/24
7000995/2021	VALDIR ROQUE JACOBOWSKI	FAZ. SANTA LUZIA VII	488.761.431-49	PT Nº 181447/CRF/SUGF/24
7008847/2021	JULIANA DETTKE BRUNETTA	FAZE. JULIANA	031.802.571-05	PT Nº 181396/CRF/SUGF/24
7003602/2021	ERNI LOEBLEIN	SITIO BORBONA	241.492.331-87	PT Nº 181387/CRF/SUGF/24
7000046/2022	FELIPE GUSTAVO NUNES NEVES	FAZ. VALE DA SERRA II	047.351.081-22	PT nº 181424/CRF/SUGF/24
7000971/2022	GESNER L. GAHYVA FILHO	FAZ. MONTE CRISTO	065.899.011-04	PT Nº 181416/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1631165

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS-POA, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia das partes requerentes, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de PMFS-POA.

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS-POA, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 40, da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7002442/2020	JUNP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS E EXPORTAÇÃO LTDA	FAZ. PATO BRANCO	03.019.975/0001-50	PT Nº 181399/CRF/SUGF/24
7001291/2023	GENTIL JUSTINO ZANIN	LOTE Nº 56 - GLEBA DARDANELLOS	092.455.299-91	PT Nº 181441/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1631168

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento para não gerar a duplicidade de processos;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de PEF.

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, com aproveitamento de taxa em observância ao Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7003639/2023	BARRA DO CRAVARI AGRO-FLORESTAL S.A.	FAZ. PALMASOLA	04.527.481/0001-49	PT Nº181329/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1631171

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento da solicitação de outorga de direito de uso de água subterrânea, para Condomínio Residencial Sonetto, inscrito no CNPJ: 44.536.370/0001-13, referente ao Processo nº 1807/2024, conforme Parecer Técnico nº 3386/2024.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a Concessão, através do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para os seguintes usuários:

VALDIR LUIS GRASEL, CPF: 430.519.019-20, Processo nº 812/2024. Município: Matupá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 - Lat. 10°7'10.00"S e Long. 54°56'5.70"W; Vazão máxima de bombeamento 3,166 m³/h por um período de 3,0 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 9,5 m³/dia, durante 7 dias/semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífera Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: 14/10/2034. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

TRANSMIDAL TRANSPORTES E MINERAÇÃO DALSOQUIO LTDA, CNPJ: 24.674.475/0001-21, Processo nº 4398/2023. Município: Sorriso/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 - Lat. 12°35'26.70"S e Long. 55°44'49.80"W; Vazão máxima de bombeamento 6,5 m³/h por um período de 1,32 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 10,0 m³/dia, durante 7 dias/semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífera Coberturas Indiferenciada, UPG A-11. Validade do cadastro: 14/10/2034. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1631146

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

SEMA-PRO-2023/32289

COMPROMISSÁRIO: FERNANDO HESSELMANN LAMAS, CPF: 607.491.569-53, residente e domiciliado(a) na Rua Adolfo Garcia, Qda. 14, D 10, nº 2701, Umarama/PR, CEP: 87.506-100, responsável pelo imóvel Fazenda Nossa Senhora Aparecida.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP:

78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 72.965,18 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 5ª "O valor R\$ 72.965,18 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), equivalente a 317,45 UPF/MT será pago mediante depósito na conta vinculada ao cumprimento do TAC, em 12 (doze) parcelas, mensais sucessivas, 26,4541 UPF/MT, de acordo com a UPF/MT do mês que for efetuado o pagamento, do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 08/SEMA/2023, referente ao processo administrativo nº 65350/2021, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 54654/2024/CCONT/SEMA."

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 04 de outubro

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1631182

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

SEMA-PRO-2024/13802.01

COMPROMISSÁRIO: PAULO CESAR FAVARO MOTTA, CPF:843.424.479-91, nascido em 18/03/1974, residente e domiciliado(a) na Rua Júlio Martinez Benevides, nº 967-E, Jardim Floriza, Tangará da serra - MT, CEP 78300-212, responsável pelo imóvel Fazenda três irmãos, localizado na Comarca de Pedra Preta.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 19.691,21 (dezenove mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e um centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 5ª "O valor de R\$ 19.691,21 (dezenove mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), equivalente a 82,8441 UPF/MT será pago mediante depósito na conta vinculada ao cumprimento do TAC, em 3 parcelas, mensais e sucessivas, de 27,6147 UPF/MT, de acordo com a UPF/MT do mês que for efetuado o pagamento". Do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 154/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº1868/2023, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 55923/2024/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 04 de outubro de 2024

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1631194

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**Ofício Circular CONSEMA nº 31/2024.**

Cuiabá, 10 de outubro de 2024.

Senhor(a) Conselheiro(a)

A Secretária Executiva em Designação do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, convoca V.S.^a para reunião da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, que se realizará no próximo dia **31/10/2024, às 14:00 horas**, por **VIDEOCONFERÊNCIA**. Solicitamos dos recorrentes, ou de seus respectivos procuradores, requerer o LINK de acesso a reunião até vinte e quatro horas antes da reunião através do e-mail consema@sema.mt.gov.br caso houver interesse em fazer sustentação oral do processo.

PAUTA DA REUNIÃO**1º Processo nº 122305/2016****Interessada:** Gazziero Armazéns Gerais**Relator:** Ilvanio Martins - ECOTRÓPICA**Revisor:** Vitor Alves de Oliveira - ADE**Advogado:** Daniel Winter - OAB/MT 11.470**2º Processo nº 685143/2017****Interessada:** Milva Vasques**Relator:** Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA**Advogado:** Alex José Silva - OAB/MT 9.053**3º Processo nº 400164/2018****Interessado:** Volmir Antônio Dellalibera Alves Xavier**Relatora:** Letícia Cristina Xavier de Figueirado - SEAF**Advogada:** Lohanne Bilhar - OAB/MT 26.695**4º Processo nº 237354/2019****Interessado:** Gustavo Goellner**Relator:** João Vitor T. Ono Cardoso - FAMATO**Procurador:** Marcelo Henrique Cicero Leite - CPF 690.638.181-49**5º Processo nº 632507/2018****Interessada:** Iraci Firmino Rocha - ME**Relator:** Franklin da Silva Botof - OAB**Advogado:** Eduardo Antunes Segato - OAB/MT 13.546**6º Processo nº 355125/2019****Interessada:** Águas de Confresa S.A.**Relatora:** Juliana Machado Ribeiro - ADE**Advogados:** Niumtom Ribeiro Chaves Jr. - OAB/MT 28.888-A**Munir Martins Salomão - OAB/MT 20.383****7º Processo nº 551265/2019****Interessado:** Município de Castanheira - MT**Relatora:** Juliana Machado Ribeiro - ADE**Assessor Jurídico:** Elton Antônio Rauber - OAB/MT 19.692-O**8º Processo nº 40046/2019****Interessada:** Cláudia Rotta Piccoli**Relatora:** Kálita C. Seidel dos Santos - FIEMT**Advogado:** Douglas Luiz da Cruz Louzich - OAB/MT 10.823**9º Processo nº 532050/2016****Interessado:** Carlos Alberto Capeletti**Relatora:** Kálita C. Seidel dos Santos - FIEMT**Advogado:** Marcos Douglas Wanderley Taques da Silva - OAB/MT 16.583**10º Processo nº 461015/2018****Interessada:** Agropecuária Extrativa Rio Ferro Ltda. - ME.**Relatora:** Franciely Locatelli do Nascimento - SEMA**Advogado:** Ary Fruto - OAB/MT 7.229-B**11º Processo nº 86138/2020****Interessada:** Vidraçaria Guaporé Ltda.**Relator:** Vitor Alves de Oliveira - ADE**Advogado:** Luis Eduardo C. Nassif - OAB/MT 11.866**12º Processo nº 121002/2020****Interessado:** Ermes Rubin Pasqualotto**Relatora:** Natalia Alencar Cantini - ICARACOL**Advogado:** Carlos Augusto Moreira da Silva Júnior - OAB/MT 19.794-O**13º Processo nº 139753/2020****Interessado:** José Berardinelli Monteiro**Relatora:** Franciely Locatelli do Nascimento - SEMA**Advogadas:** Adriana V. Pommer - OAB/MT 14.810**Camila Dill Rosseto - OAB/MT 19.905****14º Processo nº 142675/2020****Interessada:** PB Agropecuária Integrada Ltda. - ME**Relator:** Flávio Lima de Oliveira - SINFRA**Advogado:** Paulo F. Schneider - OAB/MT 8.117**15º Processo nº 164323/2020****Interessado:** Marcos Roberto Rottava**Relator:** Flávio Lima de Oliveira - SINFRA**Defendente:** o próprio**16º Processo nº 201421/2020****Interessado:** Odacir Debona**Relatora:** Kalita Cortiana Seidel dos Santos - FIEMT**Advogado:** Alexandre Torres Vedana - OAB/MT 14.013**17º Processo nº 197986/2020****Interessada:** Hidroelétrica Buritizal Ltda.**Relatora:** Juliana Machado Ribeiro - ADE**Advogado:** Mohamad Kassen Fares Júnior - OAB/MT 21.477**18º Processo nº 212713/2020****Interessado:** Jucimar Antônio Silva**Relatora:** Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA**Advogada:** Renata Viviane da Silva - OAB/MT 9.465**19º Processo nº 247377/2020****Interessada:** Grasielle Boff**Relatora:** Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA**Advogado:** Fernando de Moraes Almeida - OAB/MT 26.142**20º Processo nº 262805/2020****Interessado:** José Mauri Bouscheid**Relator:** Vitor Alves de Oliveira - ADE**Advogado:** Diego Rafael Lanzarini - OAB/MT 18.821**21º Processo nº 258797/2020****Interessado:** Nervilio José Polles**Relatora:** Natalia Alencar Cantini - ICARACOL**Advogado:** Thienez Pedroso Lemes Pinto - OAB/MT 15.437**22º Processo nº 219712/2020****Interessado:** Osamu Yabuta**Relatora:** Sarah de Moraes Camacho Carvalho - SEMA**Advogado:** Cesar Augusto Soares da Silva Júnior - OAB/MT 13.034**23º Processo nº 240879/2020****Interessado:** João Maria da Conceição Natal**Relator:** João Vitor T. Ono Cardoso - FAMATO**Advogado:** Hugo Leon Silveira - OAB/MT 16.671-B**24º Processo nº 307054/2020****Interessada:** Colniza Colonização Comércio e Indústria Ltda.**Relatora:** Natalia Alencar Cantini - ICARACOL**Advogado:** Antônio Eduardo da Costa e Silva - OAB/MT 13.752**25º Processo nº 518801/2018****Interessado:** Darcy Getúlio Ferrarin**Relatora:** Sarah de Moraes Camacho Carvalho - SEMA**Advogado:** Fernando Ribeiro Teixeira - OAB/MT 31.614-O

Original assinado

Silvia Fernanda Theophilo Carmona
Secretária Executiva do CONSEMA

Protocolo 1629661

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Indústria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
12142/2024	INTERESSADO: NATURAL PORK S.A. CPF/CNPJ: 17.356.474/0001-73 RESPONSÁVEL: JEAN CARLOS DA SILVA BATISTA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 196853/CIND/SUIMIS/2024
14770/2024	INTERESSADO: SEBASTIÃO TRAJANO SILVA - ME CPF/CNPJ: 08.427.732/0001-74 RESPONSÁVEL: LIDILENE GERLACH OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 196676/CIND/SUIMIS/2024
14968/2024	INTERESSADO: BALVAG BALANÇAS VARZEAGRAN- DENSE LTDA CPF/CNPJ: 01.679.689/0001-95 RESPONSÁVEL: MARISE DA SILVA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 196663/CIND/SUIMIS/2024
15355/2024	INTERESSADO: F FURTADO DE OLIVEIRA LTDA CPF/CNPJ: 30.583.600/0001-90 RESPONSÁVEL: JOÃO BOSCO DE SIQUEIRA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 196917/CIND/SUIMIS/2024

9068/2024	INTERESSADO: BIOCEN - BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S/A CPF/CNPJ: 35.367.809/0001-30 RESPONSÁVEL: CLEOMAR NUNES DE AMARAL OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 196893/CIND/SUIMIS/2024
14712 / 2024	INTERESSADO: MARCIO A. GUIMARAES LTDA CPF/CNPJ: 51.818.949/0001-34 RESPONSÁVEL: GRAZIELE GARCIA DASSI OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 196736/CIND/SUIMIS/2024
15142 / 2024	INTERESSADO: INDUSTRIA COM EXP DE MADEIRAS TUPINAMBA CPF/CNPJ: 05.015.804/0001-88 RESPONSÁVEL: DIOGO REZENDE DE ALMEIDA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 196939/CIND/SUIMIS/2024
15524 / 2024	INTERESSADO: CARVAO DO BRASIL LTDA CPF/CNPJ: 57.269.978/0001-70 RESPONSÁVEL: HELDER VINICIUS LEITE DE CAMPOS OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 196916/CIND/SUIMIS/2024
22816 / 2023	INTERESSADO: CURTUME CUBATAO LTDA CPF/CNPJ: 47.988.423/0004-78 RESPONSÁVEL: MARCIA PEREIRA CINTRA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 196821/CIND/SUIMIS/2024

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024

Gabryel Henrique Guia e Silva
Em Substituição
Coordenadoria de Indústrias - CIND/SUIMIS/SEMA
ORIGINAL ASSINADA

Protocolo 1631084

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7000626/2024	SÉRGIO NETO MENESES DE ARRUDA	RAFAEL BORTOLI E OUTRAS	994.701.951-91	PT Nº: 181084 / CLABI / SUIMIS / 2024
7000768/2024	SANDRA EUDES SIMÃO DE LIMA	ONIVA TRANSPORTES LTDA	54.046.125/0001-81	PT Nº: 181260 / CLABI / SUIMIS / 2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 15 de outubro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lillian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
- SEMA/MT.

Protocolo 1631154

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando o Parecer Técnico nº 1812414/CRF/SUGF/24, referente ao cancelamento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o cancelamento dos títulos RAUTEX nº 03314/2021, CLCF nº 3314/2021, TRMFM nº 3269/2021 e LF nº 1875/2021, referentes ao processo nº 7000817/2021, em razão de não mais haver interesse de continuidade pela parte interessada;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal RATIFICA o teor do contido no Parecer Técnico de cancelamento do PMFS.

Venho por meio deste **DETERMINAR** o cancelamento dos títulos RAUTEX nº 03314/2021, CLCF nº 3314/2021, TRMFM nº 3269/2021 e LF nº 1875/2021, do processo de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, abaixo relacionado, em razão da desistência do interessado no prosseguimento do processo.

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7000817/2021	MARCELINO PASA	LOTE 15	352.189.519-20	PT Nº 181414/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1631174

Processo nº 13149/2024

Interessado: NOBARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o exarado pela Coordenadoria de Indústria e cancelar a **Licença de Operação nº 324680/2021**, válida até 04/07/2025, referente ao processo nº 375760/2020, em razão da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
- SEMA/MT.

Processo nº 74536/2020

Interessado: MAC TERRA EQUIPAMENTO E SERVIÇOS LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a **LP nº 317813/2024 e LI nº 76646/2024**, conforme expresso no PT nº 181483/CMIN/SUIMIS/2024.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Protocolo 1631178

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
184137/2006	JOSÉ ROBERTO FERREIRA	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	03.467.321/0001-99	PT Nº: 181564 / CEE / SUIMIS / 2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 16 de outubro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1631181

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
9381/2024	LILDENE GEERLACH	ROMILDO J.DE ALMEIDA - ME	02.094.628/0001-29	PT Nº: 181557 / CIND / SUIMIS / 2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 16 de outubro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1631184

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando o Parecer Técnico nº 1812414/CRF/SUGF/24, referente ao cancelamento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o cancelamento dos títulos RAUTEX nº 03325/2022, CLCF nº 3325/2021, TRMFM nº 3277/2021 e LF nº 1889/2021, referentes ao processo nº 7000987/2021, em razão de não mais haver interesse de continuidade pela parte interessada;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal RATIFICA o teor do contido no Parecer Técnico de cancelamento do PMFS.

Venho por meio deste **DETERMINAR** o cancelamento dos títulos RAUTEX nº 03325/2022, CLCF nº 3325/2021, TRMFM nº 3277/2021 e LF nº 1889/2021, do processo de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, abaixo relacionado, em razão da desistência do interessado no prosseguimento do processo.

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7000987/2021	PASA PARTICIPAÇÕES	LOTE 15 A	26.394.087/0001-12	PT Nº 181411/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2024.

Lilian Ferreira dos SantosSecretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1631188

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
12375/2024	LOP nº12375/2024 Autorização nº3406	Consórcio Terra Sul	Extração de cascalho in natura para execução de serviços de implantação e pavimentação asfáltica	Itiquira/MT
16295/2024	LP nº318170/2024 LI nº77043/2024	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento	Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, acessibilidade e sinalização viária	Nossa Senhora do Livramento/MT
19516/2023	LP nº318178/2024 LI nº77051/2024 LO nº333325/2024	Marlei Roque Sponchiado	Posto de Abastecimento	Brasnorte/MT
14519/2024	LP nº318177/2024 LI nº77050/2024	RH Investimentos e Participações S.A	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
5995/2024	LP nº318180/2024 LI nº77053/2024 LO nº333327/2024	Bom Futuro Agrícola LTDA	Armazém de produtos perigosos	Matupá/MT
19194/2023	LP nº318175/2024 LI nº77048/2024 LO nº333324/2024	Agrícola São Luiz LTDA -ASL Fazenda São Francisco	Ponto de abastecimento	Paranatinga/MT
15167/2023	LP nº318173/2024 LI nº77047/2024 LO nº333323/2024	Marlei Roque Sponchiado	Armazém de produtos perigosos	Brasnorte/MT
9322/2024	LP nº318174/2024 LI nº77046/2024 LO nº333320/2024	Bom Futuro Agrícola LTDA - Fazenda Fartura	Armazém de produtos perigosos	Campo Verde/MT
8307/2024	LP nº318167/2024 LI nº77040/2024 LO nº333298/2024	Agro-Industria Bombacha LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira - AMPLIAÇÃO	Castanheira/MT
12104/2024	LP nº318176/2024 LI nº77049/2024	JR 007 Incorporadora SPE LTDA	Loteamento para fins residenciais e industriais	Lucas do Rio Verde/MT
15588/2024	LP nº318179/2024 LI nº77052/2024	Pioneiro Combustíveis LTDA	Posto de Abastecimento de Aeronaves	Sinop/MT
12210/2024	LP nº318172/2024 LI nº77045/2024	Tcho Auto Postos LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Canarana/MT
11986/2024	LOPM nº333311/2024	Fides Miining Mineradora S.A	Pesquisa mineral de ouro sem guia de utilização	Terra Nova do Norte/MT

13149/2024	LO nº333312/2024	Nobara Industria e Comercio de Nutricao Animal LTDA	Fabricação de rações balanceadas para animais - RENOVAÇÃO	Várzea Grande/MT
------------	------------------	---	---	------------------

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1631202

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1524-2024

PROCESSO: SINFRA-PRO-2024/07127

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Requalificação Urbana do Parque da Barra; localizado entre as Avenidas Ayrton Senna e Tabatinga, Vila Miranda, coordenadas: Lat: 15°4'3.82"S Long: 57°11'2.06"O, numa extensão de 54.467,80 m², no Município de Barra do Bugres - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 6.285.534,28** (seis milhões e duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), sendo **R\$ 6.266.677,68** (seis milhões e duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 18.856,60** (dezoito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 535

PROJETO/ATIVIDADE: 5168

REGIONALIZAÇÃO: 0800

NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00

FONTE: 17590000.01.1

INICIO: 14/10/2024 - **TÉRMINO:** 14/10/2025

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.

Protocolo 1631016

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0384-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2023/11077

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Cooperação acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 06/11/2025.

Assinatura: 06/11/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE e CNPJ: 03.507.415/0022-79

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1274-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/21775

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Cooperação acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 18/02/2025.

Assinatura: 16/10/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE e CNPJ: 37.465.408/0001-49

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1210-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/21777

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 20/11/2025.

Assinatura: 16/10/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

D'OESTE CNPJ: 37.465.408/0001-49.

EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0167-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/18927

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 17/01/2025.

Assinatura: 16/10/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA CNPJ: 15.359.201/0001-57.

Protocolo 1631127

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso - Decreto n. 284/15
 Código do Órgão Autuador: 111200

EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI/SINFRA-MT
PROCESSOS JULGADOS EM SETEMBRO/2024

O ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n. 03.507.415/0001-44, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "Nico Baracat", localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, s/n., Centro Político Administrativo - CPA, no Município de Cuiabá/MT, CEP n. 78.048-250, torna público o EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI/SINFRA - 1ª INSTÂNCIA, com fulcro no art. 37 da Constituição Federal c/c art. 15º a 17º da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022, conforme relação abaixo:

PROCESSO SINFRA	Nº AUTO INFRAÇÃO	RECORRENTE	RESULTADO	
1	SINFRA-PRO-2024/02907	DTN0000794	REGINALDO CONHADO DE SOUZA	INDEFERIDO
2	SINFRA-PRO-2024/02909	DTN0017208	REGINALDO CONHADO DE SOUZA	INDEFERIDO
3	SINFRA-PRO-2024/02966	DT002Y50SQ	FELIPE BARBOSA SANTANA	INDEFERIDO
4	SINFRA-PRO-2024/03025	DT002F108Y	MATHEUS SANTOS SILVA	INDEFERIDO
5	SINFRA-PRO-2024/03028	DT002D31CZ	CARLOS SEBASTIÃO CORREA DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO
6	SINFRA-PRO-2024/03030	DT00D951HE	BERALDO LOPES BARBOSA JUNIOR	CANCELADO
7	SINFRA-PRO-2024/03098	DT002Y51MU	ANDRESSA MOREIRA BARBOSA	INDEFERIDO
8	SINFRA-PRO-2024/03102	DT00D951HF	BERALDO LOPES BARBOSA JUNIOR	CANCELADO
9	SINFRA-PRO-2024/03104	DT002U70M3	SUELI ALVES COSTA	CANCELADO
10	SINFRA-PRO-2024/03128	DT008N2035	ILCEU JOSE BEDIN	DEFERIDO
11	SINFRA-PRO-2024/03130	DT008W104Q	ILCEU JOSE BEDIN	INDEFERIDO
12	SINFRA-PRO-2024/03158	MTA0243450	WESLEY SILVA BARROS QUEIROZ	INDEFERIDO
13	SINFRA-PRO-2024/03162	DT002D20EN	LUIZA ANTÔNIA MARINHO	DEFERIDO
14	SINFRA-PRO-2024/03179	SIN4761284	NARCISO NUNES DE ASSIS	INDEFERIDO
15	SINFRA-PRO-2024/03181	SIN4716972	NARCISO NUNES DE ASSIS	INDEFERIDO
16	SINFRA-PRO-2024/03312	DT00D951R6	JACKSON AQUINO CONCEIÇÃO - CONDUTOR	INDEFERIDO
17	SINFRA-PRO-2024/03314	DT002F20TK	GIOVANNI DE CAMPOS SANTOS	INDEFERIDO
18	SINFRA-PRO-2024/03317	DT002S31M3	BRESCO AGROPECUÁRIA LTDA	CANCELADO
19	SINFRA-PRO-2024/03319	DT0001H06C	PAULO VICTOR DA SILVA CAMARGO	CANCELADO
20	SINFRA-PRO-2024/03358	DT00D9529X	HELTON MENTZ DE ALMEIDA - CONDUTOR	INDEFERIDO
21	SINFRA-PRO-2024/03359	MTA0242970	LUIZ HENRIQUE DA COSTA BUENO	INDEFERIDO
22	SINFRA-PRO-2024/03362	DT002840HT	BENEDITO AUGUSTO DALTRO DE CARVALHO	DEFERIDO

23	SINFRA-PRO-2024/03401	DT00GH2062	JORGELLY VANESSA MACHADO	INDEFERIDO
24	SINFRA-PRO-2024/03449	DT002F2043	BENEDITO SANTANA DA SILVA	INDEFERIDO
25	SINFRA-PRO-2024/03463	DT00D951Z6	GRACIELE VANESSA CORREA DE MORAES ROSA FERREIRA	INDEFERIDO
26	SINFRA-PRO-2024/03542	DT00D951R7	ARMANDO MACIEL DE ARRUDA PALMA	INDEFERIDO
27	SINFRA-PRO-2024/03623	DT00GD306B	WELLINGTON PINTO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
28	SINFRA-PRO-2024/03641	DT002811RQ	ROBERTO FRANCISCO LOPES	INDEFERIDO
29	SINFRA-PRO-2024/03643	SIN4713356	RUBISON FERREIRA DA SILVA	CANCELADO
30	SINFRA-PRO-2024/03744	DT002S50IR	URBANO ARAUJO FRANCA	INDEFERIDO
31	SINFRA-PRO-2024/03827	DT002U60KJ	CLEIDE CARDOSA DE SÁ PEREIRA	INDEFERIDO
32	SINFRA-PRO-2024/03915	DT002Y511P	CRISTINO JOSE DA SILVA	INDEFERIDO
33	SINFRA-PRO-2024/03917	DT00G120BB	WALLACE MATHEUS SILVA BARROS	INDEFERIDO
34	SINFRA-PRO-2024/03919	DT002810YC	TIAGO JUNIOR DE CARVALHO ASSIS	INDEFERIDO
35	SINFRA-PRO-2024/03998	DT002S20AU	MARCIO BALDI	INDEFERIDO
36	SINFRA-PRO-2024/04002	DT00GF506H	HETRON DOS SANTOS EVANGELISTA	INDEFERIDO
37	SINFRA-PRO-2024/05031	SIN4764033	CASSIO HOECKELER PAZ	INDEFERIDO
38	SINFRA-PRO-2024/05266	DT002U70S3	ELIA GARCIA DE SA	INDEFERIDO
39	SINFRA-PRO-2024/05271	DT002Y51KJ	RENAN DOS SANTOS BRITO	INDEFERIDO
40	SINFRA-PRO-2024/05274	DT002D21GI	SIDICLEIA DOS SANTOS JESUS	INDEFERIDO
41	SINFRA-PRO-2024/05277	DT002D21GH	SIDICLEIA DOS SANTOS JESUS	INDEFERIDO
42	SINFRA-PRO-2024/05282	DT002F4222	DAVI ASSIS CAMACHO	INDEFERIDO
43	SINFRA-PRO-2024/05305	DT002S50IY	FERNANDO DE SOUZA ZANETTE	INDEFERIDO
44	SINFRA-PRO-2024/05447	SIN4705824	EDYKELLY ALVES DE CAMPOS	INDEFERIDO
45	SINFRA-PRO-2024/05485	MTA0240595	ALEXANDRE DA CRUZ FERREIRA	INDEFERIDO
46	SINFRA-PRO-2024/05487	DT002Y50JE	PAULO DREYER NETO	INDEFERIDO
47	SINFRA-PRO-2024/05498	DT0028427D	DOUGLAS ROSA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
48	SINFRA-PRO-2024/06008	SIN4705732	WANIO EMENEGILDO CORREA DA SILVA	CANCELADO
49	SINFRA-PRO-2024/06010	DT002U70HY	DANIELLE BLANCO CANAVARROS	INDEFERIDO
50	SINFRA-PRO-2024/06013	DT002841MP	MIGUEL ARCANJO MARIAN	INDEFERIDO
51	SINFRA-PRO-2024/06062	DT002D20YD	CELSO DIAS DA SILVA	DEFERIDO
52	SINFRA-PRO-2024/06064	DT0028427I	FRANCISCO SANTANA DA SILVA	INDEFERIDO
53	SINFRA-PRO-2024/06066	DT002Y5131	CARLOS IZIDORIO DA CRUZ	INDEFERIDO
54	SINFRA-PRO-2024/06068	DT00D950CR	DARCI GODINHO	INDEFERIDO
55	SINFRA-PRO-2024/06110	DT00281317	RENATO DA SILVA PRATES	INDEFERIDO
56	SINFRA-PRO-2024/06117	DT00D92032	H P GUIMARAES	INDEFERIDO
57	SINFRA-PRO-2024/06118	DT002F41DK	GILMAR OLIVEIRA SOUZA	INDEFERIDO
58	SINFRA-PRO-2024/06157	DT002D31K4	JOAO PAULO RODRIGUES EVANGELISTA	CANCELADO
59	SINFRA-PRO-2024/06159	DT002U70HU	SILVANA RAMOS FRANCO	INDEFERIDO
60	SINFRA-PRO-2024/06711	SIN0212614	DIEGO SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO
61	SINFRA-PRO-2024/06713	SIN4716767	ITAMAR ALVES FERREIRA	INDEFERIDO
62	SINFRA-PRO-2024/06715	DT002U228V	ORDALIA ZAMPIERI	INDEFERIDO
63	SINFRA-PRO-2024/06827	DT002820AS	JOANA ARAUJO VENANCIO	INDEFERIDO
64	SINFRA-PRO-2024/06946	DT00FW20HR	MAIKON VITOLDO CAMPOS KRATCHK	INDEFERIDO
65	SINFRA-PRO-2024/06948	SIN0245828	ALBERY ZANELLA	INDEFERIDO

66	SINFRA-PRO-2024/06955	DT002D2184	LUIZ CARLOS KMIECIK	CANCELADO
67	SINFRA-PRO-2024/07058	DT002843BY	JOSE ALBERTO ESPADA	INDEFERIDO
68	SINFRA-PRO-2024/07107	DT002X60S9	RODRIGO ALFREDO DA CRUZ SILVA	INDEFERIDO
69	SINFRA-PRO-2024/07110	DT002F41FB	MARIO MARCIO DE ALMEIDA	INDEFERIDO
70	SINFRA-PRO-2024/07173	DT002D327W	FRANCISCO CELIO ALVES BEZERRA	INDEFERIDO
71	SINFRA-PRO-2024/07252	DT0028405R	ERIANE ROSSI PADUA	INDEFERIDO
72	SINFRA-PRO-2024/07254	DT002S50LH	ANDRE HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	INDEFERIDO
73	SINFRA-PRO-2024/07280	DT00HB104G	PEDRO HENRIQUE PIO DE JESUS	INDEFERIDO
74	SINFRA-PRO-2024/07285	DT002F20WL	NILSO MORAES PEIXOTO	CANCELADO
75	SINFRA-PRO-2024/07360	DT003340A4	WELERSON JUNIOR RAMOS TONELLI	INDEFERIDO
76	SINFRA-PRO-2024/07362	DT00GD30C5	MARCELLA GABRIELLY ALMEIDA LIMA	INDEFERIDO
77	SINFRA-PRO-2024/07441	DT0028414L	JOCELITO MARTINS REGIS	CANCELADO
78	SINFRA-PRO-2024/07446	DT002812AB	ANDRE LUIS DE ALMEIDA	INDEFERIDO
79	SINFRA-PRO-2024/07450	DT002V20TA	HUGO MARQUES DE SOUZA	INDEFERIDO

Poderá ser interposto recurso da decisão de não provimento junto ao Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso-CETTRAN/MT - 2ª Instancia - no prazo legal, em observância aos termos do art. 16º, da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2024.

WESLEY CAMPOS BARROS
Presidente 1ª JARI/SINFRA-MT
Ato de Nomeação nº 1.020/2024
(Documento original assinado)

MIZIAEL GOMES PEREIRA
Presidente da 2ª JARI/SINFRA-MT
Ato de Nomeação nº 5.290/2022
(Documento original assinado)

Protocolo 1631028

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº PJC-PRO- 2022/00850

Valor Contratante - SINFRA: R\$ 2.934.497,52(Dois milhões novecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos)

Contrato nº 068/2024/00/00/SINFRA

Contratante: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Logística - SINFRA

Contratado: MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Construção da Sede da Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Nobres/MT

A empresa justificou através do ofício nº OB48 05/2024 que houve alteração de terreno do local da obra após a realização de SPT (ensaio que analisa a resistência do solo). Devido a essa alteração, verificou-se a necessidade da readequação dos projetos, e conseqüentemente da planilha. Houve uma solicitação de aditivo de valor através do SINFRA-TER-2024/21700 que está sendo analisado pela equipe de fiscalização, que contempla todas as adequações decorrentes da alteração do local do terreno, como descrito.

Diante das alegações e documentos acostado aos autos, os quais demonstram a necessidade da paralisação da obra até que o aditivo de valor esteja aprovado e publicado, ressaltando que o motivo que deu origem à alteração do local da obra é alheio à vontade tanto da contratada quando do Estado.

Fica a empresa MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA autorizada a PARALISAR a execução dos serviços do I.C. 068/2024/00/00/SINFRA a partir de 16 de outubro de 2024 até a segunda ordem.
Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

Engº SAMIR EL HAJE FELFIE

Engenheiro Mecânico / Fiscal de Obras / Analista de Desenvolvimento Econômico Social

COPOC/SUEFOC/SACID/SINFRA

*Original assinado

Protocolo 1631116

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 450/2024/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 450/2024/GAB/SESP, pela qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO**, com fulcro no art. 33 da Lei Complementar nº 550/2014 e art. 6º do Decreto Estadual nº 522/2016, em face das pessoas jurídicas **KADEAS RESTAURANTES LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.713.331/0001-22, representada pelas Sra. Maria de Lourdes Moraes Cunha, sócia administradora, CPF 458.722.441-34 e a Sra. Laura Gézia Moraes Silva, CPF 016.281.871-62, ativa desde 19/03/2009, situada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, n. 2367, FUNDOS RU, Cuiabá/MT, CEP 78.061-432 e endereço eletrônico (e-mail): datalex@datalexcont.com, com o objetivo de apurar eventuais atos lesivos praticados contra a Administração Pública e descritos nos artigos 5º, IV, alínea "d", da Lei Federal nº 12.846/2013; e artigo 88, II e III, da Lei Federal nº 8.666/1993; e as responsabilidades deles decorrentes, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, atos que, se comprovados, ensejam a aplicação das penalidades descritas no artigo 6º, da Lei Federal nº 12.846/2013, e artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/1993. Designa os servidores: Daniela Frata dos Santos; Paula Leticia Yabe Saga; André Luis Ferreira Brandão, para que, sob a presidência da primeira, integrem a Comissão Processante incumbida de proceder a apuração dos fatos apontados nos autos SESP-PRO-2023/86453.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

Protocolo 1631006

EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**

DO OBJETO: Aquisição de Equipamentos Scanners de mesa de digitalização tipo de ADF duplex, para atender as demandas da Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica, nas condições estabelecidas neste Contrato. Termo de Referência nº 00087/2024/SESP

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 066/2024/SESP

PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/00344

DO VALOR: R\$ 96.372,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2844; Fonte: 27130000; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 16/10/2024 A 15/10/2025

DA DATA: 16/10/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e JOSÉ GUERREIRO FILHO - STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1631185

EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **PRIME INFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**

DO OBJETO: Aquisição de Equipamentos Scanners de mesa de digitalização tipo de ADF duplex, para atender as demandas da Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica, nas condições estabelecidas neste Contrato. Termo de Referência nº 00087/2024/SESP

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 066/2024/SESP

PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/00344

DO VALOR: R\$ 34.699,98

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2844; Fonte: 27130000; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 16/10/2024 A 15/10/2025

DA DATA: 16/10/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e JESSICA DE OLIVEIRA MELO NAZAK - PRIME INFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1631190

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **AÇOBETT INDÚSTRIA METÁLICA E COMÉRCIO LTDA**

DO OBJETO: Aquisição de postes, semipórticos e braços metálicos, sob demanda, incluindo o fornecimento de bens e materiais, integrando o PROJETO VIGIA MAIS MT de Vídeo monitoramento do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Termo de Referência nº 079/2023/SESP. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº SESP/00290/2024

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 003/2024/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2024/33506

DO VALOR: R\$ 365.615,76

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 3406; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 16/10/2024 A 15/10/2025

DA DATA: 16/10/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e CELSO BETT - AÇOBETT INDÚSTRIA METÁLICA E COMÉRCIO LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1631195

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024/SOENG**OBJETO**

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA INTEGRADA DE MUSCULAÇÃO E GINÁSTICA, EM DOIS PAVIMENTOS, EXECUTADA EM CONTAINERS NO 4º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, NA CIDADE DE SINOP/MT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, FERRAMENTA E TODO OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

Processo: SESP- Edital: Concorrência eletrônica nº 002/2024/PRO-2023/54147 SESP

Contrato: 108/2024/ Valor do Contrato: R\$ Valor com aditivo: SESP 1.026.387,007 R\$---

Contratada: **YPE DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.** C N P J : 47.916.900/0001-47

VIGÊNCIA

Prazo inicial: 330 dias Aditivado: ---- Vigente: 330 dias

Início da vigência: 16/04/2021 Término da vigência: 12/03/2022

EXECUÇÃO

Prazo inicial: 300 dias Aditivado: ---- Vigente: 300 dias

Início da execução 12/07/2024 Previsão inicial de conclusão: 08/01/2025 Previsão atualizada de conclusão: ----

Dias decorridos: 0 dias Dias paralisados: 0

Fiscal titular:

Alyson Lino Xavier;

Fiscal substituto:

André Gonçalo Pinheiro da Silva;

Edvaldo de Souza Rodrigues.

MOTIVO DA PARALISAÇÃO

Diante da impossibilidade de continuidade da obra, visto a solicitação de alteração no projeto no processo **CBM-PRO-2024/02449**, portanto não haverá frentes de trabalho que possam ser executadas, conforme manifestação técnica nº 03873/2024/GFISC/SESP (constante nos autos do processo CBM-PRO-2024/02449), emitido em 28/08/2024, DETERMINO à contratada a **paralisação dos serviços**, objeto do contrato acima epigrafado, a partir de **26/09/2024**.

A execução dos serviços ficará suspensa por **180 (cento e oitenta) dias** para solução da citada motivação, reiniciando-se a execução a contar da assinatura da Ordem de Reinício do Serviço.

Cuiabá, 19 de agosto de 2024.

De acordo.

Heverton Mourett de Oliveira
Secretário Adjunto de Segurança Pública

YPE DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

Nome:

Jean Toshiyuki Mizuno
Superintendente de Obras e Engenharia em Substituição Legal
SOENG/SAAS/SESP

RG:

Protocolo 1631200

Lotacionograma da Secretaria de Estado de Segurança Pública**4º TRIMESTRE - 2024**

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	99	99	0	15	Lei nº 7.554/01
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	50	39	11	-	
	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	02	02	00	-	
Profissionais da Área Meio	Analista Administrativo	97	94	03	-	Lei nº 10.052/14
	Técnico Administrativo	56	52	04	-	
Profissionais do Sistema Socioeducativo	Auxiliar do Sistema Socioeducativo	195	1	194	-	Lei nº 9.688/11
	Agente de Segurança Socioeducativo	660	461	199	-	
	Assistente do Sistema Socioeducativo	342	146	196	-	
	Analista do Sistema Socioeducativo	270	115	155	-	
Profissionais do Sistema Penitenciário	Auxiliar do Sistema Penitenciário	1	0	0	-	Lei Complementar nº 389/10
	Policial Penal	3.504	2.724	780	-	
	Assistente do Sistema Penitenciário	253	247	6	01	
	Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário	286	239	52	05	

Fonte: SEAP1503P-01/10/2024

Servidores de outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP

Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Qtde
PJC	Delegado	5
	Escrivão	10
	Investigador	39
	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
POLITEC	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	1
	Perito Oficial Criminal	1
	Papiloscopista	1
SEPLAG	Analista Administrativo	2
	Gestor Governamental	2
SES	PTNM SUS	1
	PTNS SUS	2
SEFAZ	Analista Administrativo	2
SEDEC	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	1
INTERMAT	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
Casa Civil	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SEDUC	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
	Professor de Educação Básica	2
SINFRA	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	1
DETRAN	Agente de Serviço de Trânsito	1
SEMA	Analista Administrativo	1
Prefeitura Municipal de Juara - MT	Auxiliar Administrativo	1

Fonte: Coordenadoria de Provimento e Movimentação - COPM/SUGP/SAAS/SESP em 07/10/2024

Servidores Militares Agregados a Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP

Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Qtde
Polícia Militar	Coronel	2
	Tenente Coronel	26
	Major	5
	Capitão	8
	1º Tenente	16
	Subtenente	24
	1º Sargento	30
	2º Sargento	86
	3º Sargento	13
	Cabo	35
	Soldado	39
Corpo de Bombeiros Militar	Tenente Coronel	4
	Major	3
	Capitão	4
	1º Tenente	4
	Subtenente	9
	1º Sargento	12
	2º Sargento	5
	3º Sargento	1
	Cabo	1
	Soldado	13

Fonte: Coordenadoria de Provimento e Movimentação - COPM/SUGP/SAAS/SESP em 07/10/2024

Gestores Governamentais/SEPLAG designados para SESP através de Portaria

Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Qtde
SEPLAG	Gestor Governamental	4

Fonte: Coordenadoria de Provimento e Movimentação - COPM/SUGP/SAAS/SESP em 07/10/2024

Empregados Públicos da MTI cedidos a SESP através do Termo de Cessão 011/2019/MTI/SESP

Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Qtde
MTI	Agente Adm. Oper.	1
	Agente Tec. Oper.	1
	Analista de TI	4
	Técnico de TI	1
	Técnico Adm. e Finan.	1

Fonte: Coordenadoria de Provimento e Movimentação - COPM/SUGP/SAAS/SESP em 07/10/2024

*Republica-se por ter sido publicado no DOE em 11/10/2024 de forma incorreta.

Protocolo 1630835

PORTARIA Nº 461/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo o processo SESP-PRO-2024/71331 e com as informações abaixo:

Nº CONTRATO	168/2020/SESP			
EMPRESA	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT)			
EXPEDIENTE	PM-DIC-2024/53025			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
26/06/2023	PM	FISCAL TITULAR	266921	ANTÔNIO VINICIUS DE FREITAS NUNES
26/06/2023		FISCAL SUBSTITUTO	230278	DONIAS CUSTODIO XAVIER FONTES

Nº CONTRATO	344/2023/SESP			
EMPRESA	KADEAS RESTAURANTES LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/147058			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
01/10/2024	CASE - Barra do Garças	FISCAL TITULAR	248842	JOÃO RICARDO BORSATO CALIL MIGUEL
18/12/2023		FISCAL SUBSTITUTO	249927	CRISTINA FERNANDES PIMENTEL SANTOS

Nº CONTRATO	466/2023/SESP			
EMPRESA	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.			
EXPEDIENTE	PJC-DIC-2024/13216			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
Publicação	PJC	FISCAL TITULAR	229856	DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Publicação		FISCAL SUBSTITUTO	203508	ALCEMIR CLAYTON NEVES DE MATOS

Nº CONTRATO	417/2023/SESP			
EMPRESA	TAURUS ARMAS S.A.			
EXPEDIENTE	PJC-DIC-2024/13215			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
Publicação	PJC	FISCAL TITULAR	229856	DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Publicação		FISCAL SUBSTITUTO	203508	ALCEMIR CLAYTON NEVES DE MATOS

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1631101

Portaria nº 456/2024/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei Nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 80 de 14 de dezembro de 2000 e suas alterações, no Decreto nº 110 de 05 de março de 2003 e suas alterações e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Especiais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, referente ao período do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos do §2º, artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14 de dezembro de 2000.

MATRICULA	VÍNC	NOME	PERÍODO AVALIADO	MÉDIA	RESULTADO
142271	4	FRANKLIN WILL ALBUQUERQUE SILVA	20/08/2021 A 19/08/2024	89,19	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
307091	1	JESSICA PEREIRA RIBEIRO BRAZ	21/09/2021 A 20/09/2024	96,39	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
214223	9	ARLENE FERREIRA ZEFERINI	27/09/2021 A 26/09/2024	99,68	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
296194	5	LUCAS ALVAREZ	01/10/2021 A 30/09/2024	96,76	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
307940	1	LUCIMARA LEITE SOARES DOS SANTOS	25/10/2021 A 24/10/2024	97,16	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
307852	1	GABRIELA POLLA ALBUQUERQUE	27/10/2021 A 26/10/2024	98,16	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 17 de outubro de 2024.

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1631159

Portaria nº 455/2024/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei Nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014 e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, Fundação Nova Chance - FUNAC e Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC abaixo relacionados, referente aos exercícios, 2020/2021, 2021/2022 e 2022/2023 nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

EXERCÍCIO: 2020/2021				
MATRICULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
217606	DAIANE ALVES FERREIRA DE ARAUJO	ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	15/08/2020 A 14/08/2021	9,73
248561	RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	22/05/2020 A 21/05/2021	8,98
115373	ROSIVET VICENCIA DO PRADO	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	29/06/2020 A 28/06/2021	9,75
248770	SEBASTIAO JERONIMO BARBOSA	AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	29/05/2020 A 28/05/2021	9,92
127516	SILVANIA MARIA DE BARROS	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	21/09/2020 A 20/09/2021	9,27
EXERCÍCIO: 2021/2022				
MATRICULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
291051	CRISTIANO KRINDGES SANTOS	POLICIAL PENAL	06/11/2021 A 05/11/2022	9,67

217606	DAIANE ALVES FERREIRA DE ARAUJO	ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	15/08/2021 A 14/08/2022	Aprovada (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
289176	DANIELA BOTON	PAPILOSCOPISTA	18/06/2021 A 17/06/2022	9,81
291007	EWERSON ANASTACIO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	22/10/2021 A 21/10/2022	9,33
290956	FABIO CRISTIANO SOTT	POLICIAL PENAL	17/10/2021 A 16/10/2022	9,67
291012	FELIPE TORQUATO CORRENTE	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO	26/10/2021 A 25/10/2022	7,31
290940	FERNANDA VANESSA SANTOS PERES KLOSOSKI	POLICIAL PENAL	17/10/2021 A 16/10/2022	9,23
290973	GUSTAVO PINHEIRO BEJARANO	POLICIAL PENAL	24/10/2021 A 23/10/2022	9,33
291137	IVAN APARECIDO DE CASTRO AZEVEDO JUNIOR	POLICIAL PENAL	17/12/2021 A 16/12/2022	9,48
127085	JAQUELINE SANTOS PAIM MONTEIRO SCHERBAK	POLICIAL PENAL	23/11/2021 A 22/11/2022	8,98
60309	JOAO AGAPITO	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO	15/12/2021 A 14/12/2022	9,61
273601	LUIZ GUSTAVO AFONSO	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	27/12/2021 A 26/12/2022	9,85
115893	MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA CORDEIRO	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	13/07/2021 A 12/07/2022	9,56
74675	MAURO BORGES FALCA	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO	21/12/2021 A 20/12/2022	9,84
225973	MIRIAM TOMAZ DE ABREU	ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO	08/12/2021 A 07/12/2022	9,11
252757	PAULO ALEXANDRE JESUS GOMES DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	31/01/2021 A 30/01/2022	8,65
235765	PAULO LINO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	23/09/2021 A 22/09/2022	8,75
290981	RAISSA DE ARRUDA SILVA	POLICIAL PENAL	05/11/2021 A 04/11/2022	9,02
EXERCÍCIO: 2022/2023				
MATRICULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
228644	IVANIA REGINA DOS SANTOS	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	23/02/2022 A 22/02/2023	9,63
236846	RUDINEI LOPES NOGUEIRA	POLICIAL PENAL	21/01/2022 A 20/01/2023	9,42
94608	WALTER SANTANA DA COSTA	PAPILOSCOPISTA	01/03/2022 A 28/02/2023	9,84

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 17 de outubro de 2024.

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1631161

Portaria nº 454/2024/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final das avaliações anuais de desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC abaixo relacionados, nos termos do Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022 e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022.

CICLO AVALIATIVO 2022/2023

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CICLO AVALIATIVO	RESULTADO FINAL
251810	1	ADAILTON NUNES VIEIRA	12/12/2022 A 11/12/2023	61,00
44584	6	ADELMO FERREIRA BARROS	23/06/2022 A 22/06/2023	69,22
217557	2	ADEMIR PEREIRA DA MATA	20/06/2022 A 19/06/2023	100,00
217557	2	ADEMIR PEREIRA DA MATA	22/09/2022 A 21/09/2023	62,22
57105	1	ADIR FERREIRA DE SOUZA	27/05/2022 A 26/05/2023	94,00
121635	2	ADNAN ALLI AHMAD	03/10/2022 A 02/10/2023	89,67
256620	1	ADRIANA PARRO	17/06/2022 A 16/06/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
236556	3	ALESSANDRA MARIA SANTANA DE CARVALHO	11/06/2022 A 10/06/2023	90,00
251578	1	ALINE TAGLIARI	02/12/2022 A 01/12/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
115357	1	AMAURI PASCOAL	17/07/2022 A 16/07/2023	60,00
233472	1	ANGELICA ROSSI DO PRADO	12/05/2022 A 11/05/2023	56,67
94618	1	ANTONIO CELSO MOREIRA	26/06/2022 A 25/06/2023	57,28
34919	3	ANTONIO JOSE RODRIGUES	02/08/2022 A 01/08/2023	60,22
250788	1	ANTONIO SOARES DA SILVA	01/10/2022 A 30/09/2023	84,72
222868	5	APARECIDA ANCHIETA GOMES MADUREIRA	19/09/2022 A 18/09/2023	99,11
81833	1	AURELINO DUARTE DA SILVA	21/06/2022 A 20/06/2023	62,61
127437	4	AURIMAR CARDOSO MARQUES	10/05/2022 A 09/05/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
225959	1	CALEB MIGUEL DA PAIXAO	01/12/2022 A 30/11/2023	92,00

107380	1	CRISTIANA LIRA CARRIJO	23/05/2022 A 22/05/2023	57,50
291051	1	CRISTIANO KRINDGES SANTOS	06/11/2022 A 05/11/2023	62,61
248759	1	DANIEL FERNANDO VILELA	29/05/2022 A 28/05/2023	87,00
250498	1	DEUZUITA BARBOSA DE MEDEIROS	21/10/2022 A 20/10/2023	86,50
225981	1	DORIS OLGA MATHIAS	10/12/2022 A 09/12/2023	72,06
46636	3	DULCE FERRAZ DE OLIVEIRA MAGALHAES	17/12/2022 A 16/12/2023	53,06
121960	10	EDILENE MARQUES CORREA	25/11/2022 A 24/11/2023	0,00
251894	1	EIDER FELIPE TAVARES SANTANA	20/12/2022 A 19/12/2023	51,28
264350	1	ELSSA MENDES DE PAIVA	13/07/2022 A 12/07/2023	90,50
291013	1	EMILIO EMERSON ALVES DA SILVA	25/10/2022 A 24/10/2023	88,17
257975	1	EMMANUELLE POUSO MONTEIRO DA SILVA	21/08/2022 A 20/08/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
95315	1	EVANILSON MAGALHAES DA SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	80,00
251875	1	FELIPE MORAES CAIXETA	30/12/2022 A 29/12/2023	51,94
233635	1	FELIPPY WILLY DAS NEVES DAMIAN	27/05/2022 A 26/05/2023	76,32
233632	1	FLAVIA GABRIELA SAAD GUIRRA	01/11/2022 A 31/10/2023	97,67
250685	1	GILCIMAR RIBEIRO DA SILVA	10/10/2022 A 09/10/2023	88,50
251978	1	GILVANEI TELES FERREIRA	20/12/2022 A 19/12/2023	63,33
106325	2	ILTON JOSE SARAGIOTTO	17/04/2022 A 16/04/2023	61,33
22216	8	ISRAEL PEREIRA DA SILVA FILHO	01/06/2022 A 31/05/2023	37,67
281831	1	ITAMAR DINIZ LINHARES JUNIOR	21/12/2022 A 20/12/2023	73,44
226037	1	JESSIKA PEREIRA DOS SANTOS VASQUE	07/12/2022 A 06/12/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
249661	1	JOELIS DA CRUZ SILVA	24/07/2022 A 23/07/2023	38,00
225976	1	JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	01/12/2022 A 30/11/2023	61,33
251903	1	JULIANO DE OLIVEIRA	20/12/2022 A 19/12/2023	52,56
127650	4	JOANA D ARC DE MORAES	30/11/2022 A 29/11/2023	0,00
225935	1	KARINA SILVA ROQUE SOCK	29/11/2022 A 28/11/2023	81,67

290980	1	KAROLYNE CRISTINA CARVALHO DE MIRANDA	19/10/2022 A 18/10/2023	96,44
9401	1	LOURDES RODRIGUES DE SOUZA NEVES	01/05/2022 A 30/04/2023	56,22
273601	1	LUIZ GUSTAVO AFONSO	27/12/2022 A 26/12/2023	60,89
251751	1	MAGNO MONTEL ARAUJO	13/12/2022 A 12/12/2023	89,75
232330	1	MARCELO BOMDESPACHO DA CONCEICAO	03/05/2022 A 02/05/2023	56,72
107381	1	MARCELO DE FREITAS PASSOS	19/05/2022 A 18/05/2023	58,33
259383	1	MARCIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	17/12/2022 A 16/12/2023	53,89
248572	1	MARCO AUGUSTO TEIXEIRA MELHORANCA	22/05/2022 A 21/05/2023	49,94
255268	1	MARINA PINTO DE ARRUDA DALBEM	16/04/2022 A 15/04/2023	56,78
94629	1	PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA	26/06/2022 A 25/06/2023	85,67
233577	1	PAULO SERGIO COELHO	02/05/2022 A 01/05/2023	52,22
226089	1	POLHANA CARLA DUTRA KLEBER	15/12/2022 A 14/12/2023	0,00
98148	2	PRISCILA BATISTUTA NOBREGA	02/11/2022 A 01/11/2023	60,00
226064	1	PRISCILA BEZERRA LIMA	21/12/2022 A 20/12/2023	88,93
236870	1	RAFAELA CRISTINA ARAUJO PEREIRA	23/11/2022 A 22/11/2023	63,33
107591	1	ROBERTO NAZARE FERREIRA	19/05/2022 A 18/05/2023	93,11
256157	1	RODRIGO DO VALE MASCARENHAS	23/05/2022 A 22/05/2023	90,00
114781	1	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
291006	1	ROGERIO CAIXETA MORAES DE FREITAS	05/11/2022 A 04/11/2023	63,33
248036	1	ROSINEIDE RIBAS BOAVENTURA DE JESUS	14/05/2022 A 13/05/2023	90,00
226040	1	SANDRA REGINA FERREIRA	20/12/2022 A 19/12/2023	85,00
118111	1	SERGIO RAMOS BATISTA	01/05/2022 A 30/04/2023	38,33
251868	1	SIDNEY SAMPAIO	19/12/2022 A 18/12/2023	54,56
226439	1	SILVANETE RIBEIRO DA SILVA	23/12/2022 A 22/12/2023	79,39
250285	1	SIRLEIA ALVES DE FREITAS	06/09/2022 A 05/09/2023	82,89

251904	1	SONIA SOARES PORTO	20/12/2022 A 19/12/2023	90,00
251839	1	SORAIA ROSA VASCONCELOS	13/12/2022 A 12/12/2023	39,61
76028	5	SUELI RODRIGUES SABARA	21/12/2022 A 20/12/2023	77,17
66832	7	TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH	14/06/2022 A 13/06/2023	62,50
71281	2	VANDERLEI LOPES DA SILVA	04/10/2022 A 03/10/2023	96,83
225947	1	VITORIA CRISTINA DA SILVA PIVA	26/11/2022 A 25/11/2023	54,00
220154	2	VIVIANE MELLO SANTOS DAMASCENO	31/05/2022 A 30/05/2023	47,50
128888	2	WAGNER LUIS RODRIGUES CUSTODIO	23/12/2022 A 22/12/2023	50,50
139936	3	WANDER VICTOR LOUZADA SILVA	13/09/2022 A 12/09/2023	63,33
280185	1	WILLIAN CARLOS DA SILVA	05/10/2022 A 04/10/2023	0,00
47851	7	WILSON JOSE DE BARROS	15/09/2022 A 14/09/2023	50,00

CICLO AVALIATIVO 2023/2024

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CICLO AVALIATIVO	RESULTADO FINAL
257573	1	ADELI ARLETE LENZ	30/07/2023 A 29/07/2024	88,06
44584	6	ADELMO FERREIRA BARROS	23/06/2023 A 22/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
109803	3	ADEMIR PEREIRA DE SOUZA	25/06/2023 A 24/06/2024	90,00
64184	5	ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ	01/05/2023 A 30/04/2024	90,78
88952	1	ADILSON BLAUT HERINGER	01/05/2023 A 30/04/2024	89,50
233168	1	ADLINE MARIA GUNTHER DE CAMPOS	09/05/2023 A 08/05/2024	85,67
99354	3	ADMILSON SIQUEIRA ROSA	01/05/2023 A 30/04/2024	85,72
122211	1	ADRIANO APARECIDO DADA	01/05/2023 A 30/04/2024	92,00
100640	6	ADRIANO FERREIRA VANINI	02/05/2023 A 01/05/2024	86,17
85442	1	ADRIANO MARCIO DE FARIA LOPES	01/05/2023 A 30/04/2024	89,39
125068	1	ADRIANO MOREIRA GONCALVES	01/05/2023 A 30/04/2024	97,00
113059	2	ADRIANO MOTA QUEIROZ	26/03/2023 A 25/03/2024	99,67
65082	2	AGUINALDO DIVINO MOREIRA SANTOS	16/05/2023 A 15/05/2024	97,00

255229	1	ALAN VINICIUS DE FIGUEIREDO LUGLI	15/04/2023 A 14/04/2024	87,61
257441	1	ALCEDINA TEREZA PEDROSO DE ARRUDA ALVES	01/08/2023 A 31/07/2024	99,56
127407	1	ALCELUZE CRISTIANE DA SILVA LUZ	01/05/2023 A 30/04/2024	89,67
241339	1	ALESSANDRO NUNES CANGERANA	06/06/2023 A 05/06/2024	89,22
248429	1	ALEX DE PAIVA BARBOSA	15/05/2023 A 14/05/2024	95,00
248024	1	ALEX JUNIOR SIDEGUM	14/05/2023 A 13/05/2024	86,67
130815	7	ALEXANDRE CARLOS DA SILVA	11/05/2023 A 10/05/2024	78,11
130470	1	ALEXANDRE JOSE DO AMARAL	01/05/2023 A 30/04/2024	99,56
248551	1	ALEXANDRE VIANA	17/05/2023 A 16/05/2024	88,72
250804	1	ALISON SACAL FERREIRA DE LIMA	16/07/2023 A 15/07/2024	97,17
95471	1	ALISSON ALBERTO BATISTONI	01/03/2023 A 28/02/2024	98,61
234297	1	ALLAN CARLOS PEREIRA DE BRITIS SOARES FARIAS	28/06/2023 A 27/06/2024	84,06
115886	1	AMARILDO MARQUES GUIMARAES	01/05/2023 A 30/04/2024	89,89
249677	1	AMARILDO OLIVEIRA SANTANA	01/08/2023 A 31/07/2024	83,11
248041	1	ANA LUIZA DE ARAUJO DA SILVA	14/05/2023 A 13/05/2024	97,44
35073	7	ANA MARISA SOARES MULLER SANTOS	03/02/2023 A 02/02/2024	100,00
125070	1	ANA PAULA DE OLIVEIRA	01/05/2023 A 30/04/2024	94,11
255255	1	ANA SOFIA ALVES PAIVA	17/04/2023 A 16/04/2024	99,44
233552	1	ANDRE COSTA MARQUES	20/05/2023 A 19/05/2024	99,17
257558	1	ANDRE LUIS DE ALBUES	28/07/2023 A 27/07/2024	90,11
135491	2	ANDREI THIAGO ARRUDA CAMPOS	04/05/2023 A 03/05/2024	100,00
127457	4	ANDREIA MONTEIRO DOS SANTOS	11/03/2023 A 10/03/2024	76,22
124352	1	ANILDO FERREIRA DANTAS DE QUEIROGA	01/05/2023 A 30/04/2024	85,83
255275	1	ANNY CRISTYNI PRESTES DE OLIVEIRA	14/04/2023 A 13/04/2024	91,33

112158	2	ANTENOR SEBASTIAO DA SILVA	09/05/2023 A 08/05/2024	79,56
115429	1	ANTONIELLA DA SILVA CELMO	01/05/2023 A 30/04/2024	93,33
107364	1	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	13/05/2023 A 12/05/2024	85,83
78686	5	ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO	01/05/2023 A 30/04/2024	91,61
115416	1	ANTONIO JOSE GALDINO	01/05/2023 A 30/04/2024	90,00
34919	3	ANTONIO JOSE RODRIGUES	02/08/2023 A 01/08/2024	100,00
90334	1	ANTONIO MARCO DA SILVA	01/05/2023 A 30/04/2024	84,72
118054	1	ANTONIO PEREIRA DE LIMA	01/05/2023 A 30/04/2024	77,11
192	1	ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	21/06/2023 A 20/06/2024	84,11
232253	1	ARILSON MOREIRA RODRIGUES	02/05/2023 A 01/05/2024	95,00
233816	1	ARLINDO DE FREITAS JUNIOR	02/06/2023 A 01/06/2024	87,94
67567	4	BENEDITA ILENE DA VEIGA	01/08/2023 A 31/07/2024	88,50
240379	1	BRUNA COELHO MIRANDA	02/06/2023 A 01/06/2024	87,11
219316	2	BRUNO DARTAGNAN DE OLIVEIRA	03/05/2023 A 02/05/2024	81,28
218556	3	CAMILA TOLEDO FRANCO	22/06/2023 A 21/06/2024	96,16
104072	1	CARLOS ALBERTO LOPES	08/06/2023 A 07/06/2024	94,00
115907	1	CARLOS ALBERTO MULLER	01/05/2023 A 30/04/2024	76,17
220975	2	CARLOS ALEXANDRE SANTOS CARRENHO	09/06/2023 A 07/06/2024	86,00
233559	1	CARLOS HELIABE DE ALMEIDA LYRA	06/05/2023 A 05/05/2024	87,17
233129	1	CARLOS LAERTE DE OLIVEIRA	06/05/2023 A 05/05/2024	90,06
129261	3	CARTEJANE COSTA DA SILVA	18/08/2023 A 17/08/2024	96,28
240353	1	CLAUDIRENE GONCALVES DA SILVA SABINO	20/04/2023 A 19/04/2024	82,22
220014	2	CLEMIR CANDELORIO DE OLANDRA	26/05/2023 A 25/05/2024	85,67
111591	4	CLEONICE DIAS	01/05/2023 A 30/04/2024	98,44
233738	1	CLEUZA FERREIRA DOS SANTOS	06/06/2023 A 05/06/2024	92,56

248580	1	CRISLAINE ALVES SOARES	24/05/2023 A 23/05/2024	92,50
68024	3	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA	01/05/2023 A 30/04/2024	99,22
248602	1	CRISTIAN FERREIRA DOS SANTOS	23/05/2023 A 22/05/2024	86,11
241812	1	DACIO JOSE DE ALMEIDA	21/06/2023 A 20/06/2024	79,61
257545	1	DANIELA FRATA DOS SANTOS	01/08/2023 A 31/07/2024	99,33
140391	1	DANIELA MARQUES GODINHO	03/09/2023 A 02/09/2024	99,56
250415	1	DAYANE ALVES DE ALMEIDA AGUIAR	01/10/2023 A 30/09/2024	89,67
252885	1	DENIMAR NISTAL SANCHES	18/02/2023 A 17/02/2024	94,00
122633	1	DEUMAR VIEIRA	01/05/2023 A 30/04/2024	71,22
122208	1	DIMILSO CELESTINO DA CRUZ	01/05/2023 A 30/04/2024	86,56
87486	1	DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA	01/05/2023 A 30/04/2024	75,50
115375	1	DIRLEY DE PINHO PEDRO	01/05/2023 A 30/04/2024	99,67
139109	1	DURVAL PEREIRA DE QUEIROZ	01/05/2023 A 30/04/2024	87,22
290848	1	DYEGO PEDRO ALMEIDA DE SOUSA	27/09/2023 A 26/09/2024	98,67
118047	1	EDELSON BORGES DE AGUIAR	01/05/2023 A 30/04/2024	99,39
127492	1	EDEMAR DOS SANTOS AMORIM	01/05/2023 A 30/04/2024	91,00
85437	1	EDER ANTONIO DA SILVA	01/05/2023 A 30/04/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
233174	1	EDILSON RIBEIRO	05/05/2023 A 04/05/2024	84,00
248052	1	EDNA GRACIANE NOGUEIRA ALVES	14/05/2023 A 13/05/2024	92,67
115436	1	EDSON CORREIA	01/05/2023 A 30/04/2024	83,44
250356	1	EDSON COSTA MACEDO	12/09/2023 A 11/09/2024	85,89
79328	8	EDSON GOMES DOS SANTOS	28/03/2023 A 27/03/2024	88,44
117728	1	EDSON RODRIGUES ARANTES	01/05/2023 A 30/04/2024	96,28
232307	1	EDUARDO ALMEIDA ASSUNCAO	03/05/2023 A 02/05/2024	96,17
219405	2	EDUARDO ALMEIDA DA COSTA	03/06/2023 A 02/06/2024	89,67
114758	2	EDUARDO REIS DE ARRUDA LATORRACA	25/07/2023 A 24/07/2024	97,22

255463	1	ELAINE VERONICA DO NASCIMENTO FREITAS	01/09/2023 A 31/08/2024	99,22
248833	1	ELCIO MARTINS	03/06/2023 A 02/06/2024	95,61
232517	1	ELESSANDRO JAMIRO NETO	04/05/2023 A 03/05/2024	89,33
115427	1	ELIANA LOPES DE LIMA	01/05/2023 A 30/04/2024	80,39
111074	2	ELIANE AVELINO DOS ANJOS	01/05/2023 A 30/04/2024	93,83
117439	1	ELIANE RODRIGUES DURCE SANTOS	01/05/2023 A 30/04/2024	94,11
223939	2	ELIETI BRAGA DOS SANTOS STROBEL DUARTE	30/09/2023 A 29/09/2024	100,00
75991	4	ELIS REGINA DE AMORIM CLAUDIO	01/05/2023 A 30/04/2024	94,56
122216	1	ELISVANIA CONCEICAO DA SILVA TAVARES	01/05/2023 A 30/04/2024	99,39
71051	2	ELIZABETE DOS SANTOS SALES SILVA	21/06/2023 A 20/06/2024	99,33
209212	2	ENILSON DE CASTRO SOUZA	06/08/2023 A 05/08/2024	90,00
117425	1	ENIO RODRIGUES DA CRUZ	01/05/2023 A 30/04/2024	89,28
233734	1	EUCLEBSON DIONISIO SANTOS	25/05/2023 A 24/05/2024	94,94
248879	1	EUDES PEREIRA DE SOUZA	31/05/2023 A 30/05/2024	97,61
233717	1	EVALDO PEREIRA MACHADO	26/05/2023 A 25/05/2024	96,72
140662	1	EVELINE JULIETA KONAGESKI	04/09/2023 A 03/09/2024	99,22
257365	1	EVERALDO GUERRA DA SILVA JUNIOR	18/07/2023 A 17/07/2024	99,44
257480	1	EWERTHON CAVALCANTI DA CRUZ	06/08/2023 A 05/08/2024	100,00
234834	1	FABIANO JORRA POQUIVIVUI	27/07/2023 A 26/07/2024	100,00
257579	1	FABIO DORILEO VIEIRA	07/08/2023 A 06/08/2024	94,50
111389	3	FABIO WILLIAM DA SILVA	01/05/2023 A 30/04/2024	91,89
248725	1	FELIPE VIEIRA DOS SANTOS	28/05/2023 A 27/05/2024	92,28
114878	1	FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO BARBOSA	01/05/2023 A 30/04/2024	96,00
256329	1	FERNANDA VIRGINIA CABRAL	14/06/2023 A 13/06/2024	83,89
115439	1	FERNANDO FERREIRA BARBOSA	01/05/2023 A 30/04/2024	86,17

125439	20	FLORINDA PAULA DIAS DAMASCENA VIEIRA	24/06/2023 A 23/06/2024	88,61
257396	1	FRANCIELE LIMA DE MELLO	21/07/2023 A 20/07/2024	96,11
290778	1	FRANCISCO ANTONIO DE BRITO JUNIOR	06/09/2023 A 05/09/2024	77,11
117555	1	FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA	01/05/2023 A 30/04/2024	100,00
118016	1	FRANK LUIZ DA SILVA CORREA	01/05/2023 A 30/04/2024	91,50
137497	2	GARDENIA RODRIGUES DONDE	11/04/2023 A 10/04/2024	94,72
233570	1	GENIVALDO MARIANO GOMES	24/05/2023 A 23/05/2024	87,00
233725	1	GERSON DELMIRO NUNES	27/05/2023 A 26/05/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
232614	1	GILMAR SOUZA DO NASCIMENTO	06/05/2023 A 05/05/2024	88,89
218051	2	GISANE DAVID CARVALHO	26/02/2023 A 25/02/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
248552	1	GISELE CARDOZO MATIAS	21/05/2023 A 20/05/2024	93,50
70813	4	GIULLIANO VOLPATO	08/06/2023 A 07/06/2024	100,00
117554	1	GLAUDER BENEDITO FIGUEIREDO DE PINHO	01/05/2023 A 30/04/2024	86,67
233677	1	GRAZIELLY DIAS GALVAO	03/06/2023 A 02/06/2024	99,50
233719	1	GUILHERME CESAR DA SILVA MORAES	27/05/2023 A 26/05/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
229245	1	HEITOR SIMOES DUTRA CORREA	23/03/2023 A 22/03/2024	98,06
127073	4	HELIO JOSE SCHIO	11/07/2023 A 10/07/2024	84,89
114906	1	HELIO RODRIGUES RIBAS	01/05/2023 A 30/04/2024	80,67
84626	2	HIRAM RODRIGUES DE MATOS	11/04/2023 A 10/04/2024	89,61
233284	1	HOOUNE LLEVENSTHON ALVES DE SOUSA	10/05/2023 A 09/05/2024	100,00
114880	2	INACIO LOPEZ DE FREITAS	17/04/2023 A 16/04/2024	86,39
58475	7	ISAAC BEZERRA DE PAULA	01/05/2023 A 30/04/2024	88,94
232172	1	IVANI MARIA RICARDO	29/04/2023 A 28/04/2024	93,00
117359	1	IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA	01/05/2023 A 30/04/2024	100,00
217388	3	JADE MOURA DO NASCIMENTO	02/06/2023 A 01/06/2024	81,39
257618	1	JAIMIRA BELA DOS SANTOS	06/08/2023 A 05/08/2024	100,00

55220	5	JAIR JOSE SCHUH	28/08/2023 A 27/08/2024	99,83
232251	1	JAIR MIRANDA DE OLIVEIRA	02/05/2023 A 01/05/2024	95,22
87248	2	JAIR PEDRO VIEIRA	01/03/2023 A 28/02/2024	90,00
233566	1	JAQUELINE MONASKI BRANDAO	05/05/2023 A 04/05/2024	98,78
86331	4	JEAN CARLOS GONCALVES	01/05/2023 A 30/04/2024	100,00
122673	2	JEFFERSON GONCALVES DE OLIVEIRA REIS	05/07/2023 A 04/07/2024	100,00
138429	3	JOAO EDIVALDO DA SILVA SOUSA	02/02/2023 A 01/02/2024	88,00
233860	1	JOCEANE PESSOA DE SOUSA	03/06/2023 A 02/06/2024	95,11
114871	1	JOCENIO ARQUINIO DE SIQUEIRA	01/05/2023 A 30/04/2024	100,00
130482	1	JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO	01/05/2023 A 30/04/2024	89,50
257389	1	JOEL CHAGAS OLIVEIRA	23/07/2023 A 22/07/2024	86,94
46355	2	JOELSON CARLOS DE FRANCA	19/05/2023 A 18/05/2024	83,72
232415	1	JONATHAN DE ARAUJO	29/04/2023 A 28/04/2024	79,72
232262	1	JONES DE ARAUJO ANDRADE	02/05/2023 A 01/05/2024	82,61
118055	1	JORCENILMA FRANCA VIEGAS	01/05/2023 A 30/04/2024	79,17
201576	1	JOSE AUGUSTO PEREIRA SANTANA ARECO	01/05/2023 A 30/04/2024	88,06
141866	1	JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR	01/05/2023 A 30/04/2024	98,00
132155	2	JOSE CORREIA DE OLIVEIRA NETO	23/04/2023 A 22/04/2024	84,06
257462	1	JOSE LEMES	01/08/2023 A 31/07/2024	95,83
122202	1	JOSE LUIZ DOS SANTOS	01/05/2023 A 30/04/2024	97,94
232277	1	JOSE MARCELO DIAS DA SILVA	02/05/2023 A 01/05/2024	84,44
78553	3	JOSE MARCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO	01/05/2023 A 30/04/2024	90,00
248547	1	JOSE NILTON DOS SANTOS DA CONCEICAO	20/05/2023 A 19/05/2024	81,39
68290	2	JOSELITO SILVA ALVES	10/05/2023 A 09/05/2024	100,00
107375	1	JOSIAS GOMES BORGES	20/05/2023 A 19/05/2024	88,17
251052	1	JOSUE CORDEIRO DE SOUZA	27/02/2023 A 26/02/2024	100,00

75816	7	JUAREZ CAVALCANTE PEREIRA	01/05/2023 A 30/04/2024	90,00
233512	1	JULIANA DOS SANTOS LEMES	23/05/2023 A 22/05/2024	90,06
232528	1	JULIANA KARLA DOS SANTOS	05/05/2023 A 04/05/2024	92,11
233825	1	JULIO CESAR DA CRUZ BRITO	08/06/2023 A 07/06/2024	95,06
233750	1	JULIO CESAR RODRIGUES DE AMORIM	30/05/2023 A 29/05/2024	88,44
232242	1	JULIO MARQUES DE OLIVEIRA	03/05/2023 A 02/05/2024	90,00
257792	1	JUSCINEIA CASTANHO DE ALMEIDA	11/08/2023 A 10/08/2024	91,00
250175	1	KANDYSSE PAOLA FREDDI POSSAVATS	28/08/2023 A 27/08/2024	93,50
257364	1	KATIA CRISTINA SOUZA SILVA	01/08/2023 A 31/07/2024	99,50
107854	3	KESIANE OLIVEIRA DA SILVA	01/05/2023 A 30/04/2024	88,28
111391	2	KLEITON AYRES DE LIMA FERREIRA	01/05/2023 A 30/04/2024	93,61
248518	1	LAURA CAROLINE FERNANDES	20/05/2023 A 19/05/2024	96,89
233538	1	LAURA REJANE DE SOUSA	27/05/2023 A 26/05/2024	100,00
127527	1	LAZARO ROQUE DE AMORIM	01/05/2023 A 30/04/2024	90,00
232257	1	LEANDRO CEZAR DE PINHO	02/05/2023 A 01/05/2024	86,33
255294	1	LEANDRO LEPPAUS LEITE	14/04/2023 A 13/04/2024	87,78
219244	2	LEDA MARCIA QUINTINO DE CARVALHO	15/07/2023 A 14/07/2024	89,50
114863	1	LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO	01/05/2023 A 30/04/2024	100,00
141336	1	LENIR APARECIDA BARELLA	01/05/2023 A 30/04/2024	94,33
250774	1	LETICIA ROMAN DA SILVA	14/10/2023 A 13/10/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
233617	1	LIDIA PEREIRA DA SILVA	27/05/2023 A 26/05/2024	84,72
256466	1	LILIAN LUCIA DA SILVA	15/06/2023 A 14/06/2024	95,11
287845	1	LILLIAN CRISTIANE SANTOS GAMA	22/05/2023 A 21/05/2024	89,33
257606	1	LIVANILDA DOS SANTOS MARTENS	29/07/2023 A 28/07/2024	92,83
248524	1	LOURIVAL PEREIRA DE SANTANA	16/05/2023 A 15/05/2024	86,11

278735	1	LUCELEY CORREA DE SOUZA JUNIOR	14/06/2023 A 13/06/2024	99,06
257569	1	LUCIANA AMORIM FERREIRA WARMBIER	08/08/2023 A 07/08/2024	89,50
54343	6	LUCIANA DE CARVALHO ESPINHA	06/01/2023 A 05/01/2024	73,67
117733	1	LUCIANA MARIA DEMAMAN	01/05/2023 A 30/04/2024	99,00
232956	1	LUCINA MACHADO MELO	28/05/2023 A 27/05/2024	100,00
201573	1	LUIS ALEXANDRE DA SILVA	01/05/2023 A 30/04/2024	94,22
86935	2	MACSILENE APARECIDA TAVARES DE LIMA	28/07/2023 A 27/07/2024	98,50
278693	1	MARCIA ADRIANA PORTO	14/06/2023 A 13/06/2024	92,56
233376	1	MARCIA CILIE NE DE ARRUDA SILVA	05/05/2023 A 04/05/2024	89,22
128613	1	MARCIO ALVARENGA NASCIMENTO	01/05/2023 A 30/04/2024	94,00
86179	1	MARCIO IVAN VIEIRA DA SILVA	01/05/2023 A 30/04/2024	74,50
232035	1	MARCIO MALAN SOARES FERREIRA	07/09/2023 A 06/09/2024	93,11
115864	1	MARCIO TAVARES DE FREITAS	01/05/2023 A 30/04/2024	92,78
248741	1	MARCOS ANTONIO DA CRUZ	29/05/2023 A 28/05/2024	95,39
85409	1	MARCOS PAULO DOS SANTOS	01/05/2023 A 30/04/2024	84,28
232407	1	MARCOS RODRIGUES FONSECA	04/05/2023 A 03/05/2024	94,67
248816	1	MARCOS RODRIGUES JARDIM	04/06/2023 A 03/06/2024	85,17
201567	1	MARIA AUXILIADORA DA COSTA	01/05/2023 A 30/04/2024	86,28
232411	1	MARIA CONCEICAO LEAL FERREIRA	04/05/2023 A 03/05/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
257538	1	MARIA CORACI DA SILVA	04/08/2023 A 03/08/2024	94,06
257586	1	MARIA DE FATIMA MORENO CAMARCO	28/07/2023 A 27/07/2024	91,67
241099	1	MARIA EMILIA POLZIN RONDON	28/06/2023 A 27/06/2024	100,00
117540	1	MARIA FATIMA DE OLIVEIRA	01/05/2023 A 30/04/2024	83,56
87012	2	MARIA GERALDA PIRES DO NASCIMENTO	26/05/2023 A 25/05/2024	91,83

118052	1	MARIANO JOSE DA CONCEICAO	01/05/2023 A 30/04/2024	89,78
233293	1	MARIANY SANTOS GONCALVES ROCHA	10/05/2023 A 09/05/2024	93,33
238212	5	MARILEUZA SOUZA SANTANA	24/07/2023 A 23/07/2024	100,00
222491	3	MARILIA BARBOSA DE PAULA GASPARINO	16/07/2023 A 15/07/2024	89,17
94578	1	MARILYN ADRIANY DE LIMA RONDON	15/07/2023 A 14/07/2024	91,17
114761	1	MARILZE SANTANA MENDES DA SILVA	01/05/2023 A 30/04/2024	79,50
233718	1	MARINALVA ROCHA DA SILVA	26/05/2023 A 25/05/2024	99,83
117505	2	MARINEIDE DA SILVA PAULINO	01/05/2023 A 30/04/2024	95,72
114874	1	MARLON PINHEIRO NEVES	01/05/2023 A 30/04/2024	91,50
247044	1	MARRY DE SOUSA DINIZ	04/04/2023 A 03/04/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
218061	2	MARTA VANESSA GONCALVES DOS SANTOS	23/05/2023 A 22/05/2024	91,17
219090	2	MARY ANNE DO NASCIMENTO ERNANDES	13/06/2023 A 12/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
232422	1	MARY JULIANA ALVES DENTI	04/05/2023 A 03/05/2024	85,78
219320	2	MAURICIO BATISTA DA SILVA	20/05/2023 A 19/05/2024	95,78
255553	1	MICHELLE FORTES CATHALAT	16/04/2023 A 15/04/2024	95,28
117511	1	MICHELLY GONCALVES DE MATOS ALVES	01/05/2023 A 30/04/2024	82,17
229253	1	MOACYR CARLOS TORTORELLI	23/03/2023 A 22/03/2024	90,00
233720	1	NADI STANGHILIN DA SILVA	29/05/2023 A 28/05/2024	84,34
78972	3	NAIR ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA	01/05/2023 A 30/04/2024	92,72
128861	1	NELSON LUIZ PEREIRA LEITE	01/05/2023 A 30/04/2024	99,00
84531	2	NILDESON CANDIDO DA SILVA	28/06/2023 A 27/06/2024	89,22
140710	6	NILZA FELIX DA SILVA	26/08/2023 A 25/08/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
96874	7	OLEGARIO RODRIGUES BENEVIDES FILHO	01/05/2023 A 30/04/2024	88,50

219326	2	PATRICIA ALVES SANTANA	29/04/2023 A 28/04/2024	92,50
250045	1	PATRICIA DONIDA CRESTANI	19/08/2023 A 18/08/2024	88,44
258121	1	PAULA THAMIRES DE PAIVA	01/09/2023 A 31/08/2024	87,94
232520	1	PAULO ALEXANDRE VILLALBA	05/05/2023 A 04/05/2024	86,11
256147	1	PAULO HENRIQUE DE SOUSA MELO	19/05/2023 A 18/05/2024	99,11
107355	1	PAULO RICARDO PAELO	16/05/2023 A 15/05/2024	88,94
138410	3	PAULO ROBERTO BOURSCHEID	20/08/2023 A 19/08/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
241343	1	PAULO SERGIO RAMOS DA SILVA	05/06/2023 A 04/06/2024	90,00
212287	3	PAULO VITOR MAGALHAES LIMA	25/06/2023 A 24/06/2024	94,39
91880	4	PEDRO CELESTINO MEIRA DE ASSIS SOBRINHO	22/05/2023 A 21/05/2024	75,33
232425	1	PRESLEY PEREIRA DA SILVA	04/05/2023 A 03/05/2024	86,00
219069	2	RAFAEL JOSE DOS SANTOS ALVES	26/05/2023 A 25/05/2024	90,00
234780	1	REGE DA ROCHA	15/07/2023 A 14/07/2024	89,50
217385	2	REGINA CELIA SANTOS PEREIRA MARQUES	07/08/2023 A 06/08/2024	100,00
233950	1	REGINALDO BOLITO	17/06/2023 A 16/06/2024	84,11
233867	1	REINALDO FERREIRA DA SILVA	03/06/2023 A 02/06/2024	98,50
49428	3	REINALDO LUIS AKERLEY CAVALCANTE	01/05/2023 A 30/04/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
88949	1	RICARDO MOREIRA SILVEIRA	01/05/2023 A 30/04/2024	89,50
257348	1	RIDALVA SOUZA DOS SANTOS	21/07/2023 A 20/07/2024	81,94
115442	1	ROBERTO DE CAMARGO	01/05/2023 A 30/04/2024	91,50
120186	1	ROBSON DA COSTA FERREIRA	01/05/2023 A 30/04/2024	72,72
233571	1	RODRIGO GOMES DOS SANTOS	23/05/2023 A 22/05/2024	94,61
103755	3	ROGERIO PAULO	17/01/2023 A 16/01/2024	99,22
86169	1	RONALDO AURINO DE OLIVEIRA	01/05/2023 A 30/04/2024	83,00
54069	30	RONALDO DO NASCIMENTO	31/07/2023 A 30/07/2024	97,72
234298	1	RONIELSON JUSTINO DOS SANTOS	20/06/2023 A 19/06/2024	98,11

131698	5	ROSA CREONICE DA COSTA	23/05/2023 A 22/05/2024	80,50
136679	4	ROSANE INFANTINO DE OLIVEIRA AMORIM	01/05/2023 A 30/04/2024	83,06
87679	12	ROSANGELA DUARTE MONTEIRO	01/05/2023 A 30/04/2024	99,44
125263	1	ROSANGELA MARIA REJES	01/05/2023 A 30/04/2024	83,56
233737	1	ROSE MEIRE SILVA DE FREITAS	24/06/2023 A 23/06/2024	95,06
205076	1	ROSINEY TEIXEIRA DE CARVALHO ALMEIDA	01/08/2023 A 31/07/2024	98,39
115373	1	ROSIVET VICENCIA DO PRADO	29/06/2023 A 28/06/2024	68,33
233728	1	ROZANA APARECIDA BINI	29/05/2023 A 28/05/2024	82,22
249674	1	RUBEMAR SOUZA DA SILVA	26/07/2023 A 25/07/2024	100,00
115293	1	RUBENS ROBERTO PEREIRA	01/05/2023 A 30/04/2024	90,00
233907	1	RUIBERVALDO BARROS DE NASCIMENTO	16/03/2023 A 15/03/2024	90,00
257391	1	SAMARA GUIMARAES MATOS	21/07/2023 A 20/07/2024	99,56
233678	1	SANDOVAL OLIVEIRA CARRIJO FILHO	01/06/2023 A 31/05/2024	95,06
257475	1	SANDRA REGINA BONIN	01/08/2023 A 31/07/2024	88,67
257263	1	SASCHIA MAZARELLO PEDROSO	22/07/2023 A 21/07/2024	95,78
106801	2	SAULO LUCATELLI	30/05/2023 A 29/05/2024	97,44
233962	1	SEBASTIAO CARLOS NASCIMENTO VIEIRA	10/06/2023 A 09/06/2024	92,72
66294	3	SEBASTIAO CARVALHO DE SOUZA	05/06/2023 A 04/06/2024	86,11
257464	1	SEBASTIAO CORREA DE ALMEIDA FILHO	04/08/2023 A 03/08/2024	99,39
208865	2	SERGIO DE LIRA SERRA	26/05/2023 A 25/05/2024	85,50
119003	1	SERGIO LUIZ HOELTGEBAUM	01/05/2023 A 30/04/2024	90,00
249676	1	SERVILIO FRANCISCO DOS SANTOS	10/08/2023 A 09/08/2024	100,00
248571	1	SEZIO COSTA DA GAMA	21/05/2023 A 20/05/2024	88,61
129332	2	SHARLEN LAURENCO DOS REIS	26/06/2023 A 25/06/2024	85,22
86184	1	SIGEFREDO CAVALCANTE NETO	01/05/2023 A 30/04/2024	99,67
85376	1	SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES	01/05/2023 A 30/04/2024	100,00
217594	2	SILVANO SILVA DE BARROS	25/05/2023 A 24/05/2024	97,72

257367	1	SILVIA JOCIANE LEITE BRANCO	16/07/2023 A 15/07/2024	88,78
102331	1	SIMONE CAMERA LOPES	24/08/2023 A 23/08/2024	99,22
92072	8	SOANE MARIA TAVARES	01/05/2023 A 30/04/2024	100,00
94733	32	SORAHIA DE CASTRO YUNES	27/05/2023 A 26/05/2024	86,50
144813	2	TATIANA ALVES MOURA SANTOS SOARES	04/05/2023 A 03/05/2024	90,00
257628	1	THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA	04/08/2023 A 03/08/2024	100,00
233189	1	THIAGO JOSE DA SILVA	09/05/2023 A 08/05/2024	89,33
215295	5	THIAGO MAZETO FLAUZINO	24/05/2023 A 23/05/2024	87,72
248010	1	THIAGO MOHAMAD ABDEL JALIL	13/05/2023 A 12/05/2024	94,61
252767	1	TITA MARA FERREIRA TEIXEIRA	31/01/2023 A 30/01/2024	91,17
248832	1	UELTON JUNIOR ALVES GARCIA	27/05/2023 A 26/05/2024	79,94
232308	1	VAGNER FARIAS DOS SANTOS	03/05/2023 A 02/05/2024	85,44
228830	7	VALERIA MALHEIROS PERICIN	04/08/2023 A 03/08/2024	94,06
219094	2	VANUSA DOURADO DE FREITAS	26/05/2023 A 25/05/2024	85,78
114538	2	VICENTE DE ALMEIDA SILVA JUNIOR	01/05/2023 A 30/04/2024	83,67
57582	6	VIVIANE DA COSTA NUNES	01/05/2023 A 30/04/2024	94,11
45102	8	WAGNER ARAUJO BENEVIDES	01/05/2023 A 30/04/2024	89,50
85430	1	WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO	01/05/2023 A 30/04/2024	90,00
200326	2	WANDER MORINIGO TEIXEIRA	03/05/2023 A 02/05/2024	100,00
248011	1	WANDERSON LOPES DIAS	09/05/2023 A 08/05/2024	85,67
219376	2	WELVIS TEIXEIRA DOS SANTOS	17/08/2023 A 16/08/2024	89,22
135027	4	WENDEL JORGE DE CARVALHO	17/05/2023 A 16/05/2024	92,50
128414	7	WENDEL XAVIER DE SOUZA	09/05/2023 A 08/05/2024	85,78
248656	1	WESLEY RIBEIRO TOSTA	16/05/2023 A 15/05/2024	82,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 17 de outubro de 2024.

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1631164

PORTARIA Nº 011/2024/SAJU/SESP

Constitui Comissão Especial de Credenciamento para verificação dos requisitos e condições mínimas de qualificação exigidos dos leiloeiros oficiais, condução dos procedimentos para abertura, processamento e julgamento da habilitação, bem como classificação dos participantes habilitados.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Complementar Estadual n.º 612, de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.137, de 15 de maio de 2020, que altera a Lei nº 10.057, que cria o Fundo Estadual Sobre Drogas de Mato Grosso - FUNESD/MT, tem como finalidade principal financiar ações, projetos e programas relacionados à política sobre drogas, especialmente que visem a redução da oferta, redução da demanda, campanhas, estudos e capacitações relacionadas à temática drogas;

CONSIDERANDO a necessidade de designar responsáveis pelo recebimento de documentos, análise e parecer acerca da classificação dos candidatos inscritos no CHAMAMENTO PÚBLICO para habilitação e credenciamento de leiloeiro público oficial;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Credenciamento, para verificação dos requisitos e condições mínimas de qualificação exigidos dos leiloeiros oficiais, condução dos procedimentos para abertura, processamento e julgamento da habilitação, bem como classificação dos participantes habilitados:

- I - **Presidente** - Eures Batista Rezende de Paula - matrícula 251464 II - **Membro** - Fábio da Silva Tavares - matrícula 251439
III - **Membro** - Francisco de Marcio de Medeiros - matrícula 58878
IV - **Membro** - Miguel Gonçalo de Magalhães - matrícula 254353
V - **Membro** - Murilo Rodrigues Moreira - matrícula 253404

Parágrafo único. O servidor Miguel Gonçalo de Magalhães - matrícula 254353 atuará como substituto do presidente nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de Outubro de 2024.

LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA
Secretária Adjunta de Justiça Original Assinado

Protocolo 1631183

PMMT**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 173/DGP/GM/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **LEOMIR SOARES DE MELLO DOS SANTOS**, ocupante na graduação de **SD PM**, portador do RG PMMT nº **887.004** e matrícula **266757**, lotado no **15º CR/22º BPM**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-PRO-2024/08656**.

01 - Averbam-se: **06 anos 02 meses e 10 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **13/10/2024** sob o protocolo **10021080100006245** e NIT **2727005905-0**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
11/08/2003 a 01/11/2003	00 anos 02 meses e 21 dias	SUPERMERCADO CASA AURORA LTDA

01/12/2007 a 17/03/2012	04 anos 03 meses e 17 dias	ABELL CAR ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS LTDA
01/09/2012 a 02/05/2014	01 anos 08 meses e 02 dias	VIANA - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1631012

PORTARIA Nº 174/DGP/GM/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **RAQUEL REZENDE ARAUJO DANTAS**, ocupante na graduação de **SD PM**, portador do RG PMMT nº **888.168** e matrícula **328428**, lotado no **4º CR/28º BPM**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-REQ-2024/01116**.

01 - Averbam-se: **08 anos 00 meses e 02 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **12/10/2024** sob o protocolo **04001210100063240** e NIT **2675142991-4**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
20/06/2015 a 21/06/2023	08 anos 00 meses e 02 dias	INFOBARRA SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1631015

FUNAC**FUNDAÇÃO NOVA CHANCE****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do **Parecer nº 2617/SGAC/PGE/2024 datado de 14/10/2024** e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo FUNAC-PRO-2024/00484 e **AUTORIZO** a aquisição do **WORKSHOP - DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E PRINCÍPIOS DE LIDERANÇA** a ser realizado na modalidade presencial, pela empresa **SR. CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ N° 13.771.199/0001-01, no valor global de **R\$ 54.640,00** (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), visando atender os Servidores da Fundação Nova Chance - FUNAC-MT em Cuiabá-MT, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, junto as legislações pertinentes.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, Parágrafo Único do Decreto Estadual 1.525/2022.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2024.

WINKLER DE FREITAS TELES
Presidente da Fundação Nova Chance FUNAC-MT

Protocolo 1631092

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO 762/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MEGA CURSOS, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, Nº 553, Centro, Município de Cuiabá-MT, mantida por Ezequiel B. Marques & CIA Ltda - ME, com CNPJ: 17.646.124/0001-41. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **33/2024/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 203/2024**, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO DE POLO**, para oferta do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na Modalidade Educação à Distância/EaD, por 5 (cinco) anos, no período de 16/10/2024 a 15/12/2027, no Município de Tangará da Serra-MT. A Instituição de Ensino deverá cumprir a carga horária presencial estabelecida pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), bem como o Estágio Supervisionado deverá acontecer, integralmente, na forma presencial.

ATO 763/2024-CEE/MT

INTERESSADO: CETEPS CENTRO DE TECNOLOGIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, localizado na Rua Nove, Nº 257, Bairro: Boa Esperança, Município de Cuiabá-MT, mantido por B.O Conceição e Silva LTDA, com CNPJ: 05.985.166/0001-28. **DECISÃO:** Com fulcro no **Processo SEDUC-PRO-2024/115178** e no **Parecer CEPS Nº 200/2024**, que reconsiderou o Parecer CEPS Nº 148/2023, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Apoio à Pessoa com Deficiência no Ambiente Escolar - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, **em caráter experimental**, na Modalidade Educação a Distância/EaD, na forma concomitante e subsequente, no município de Cuiabá, por 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, no período de 19/08/2024 a 19/02/2027. A Instituição de Ensino deverá cumprir, pelo menos, 20% da carga horária presencial, bem como o Estágio Supervisionado deverá acontecer, integralmente, na forma presencial. E tornar sem efeito o ATO 675/2023-CEE/MT, publicado no Diário Oficial Nº 28.616, de 06 de novembro de 2023, página 16.

ATO 764/2024-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO CUIABÁ UNIDADE I, localizado na Rua Barão de Melgaço, Nº 3367, Centro, Município de Cuiabá-MT, mantido por RALV Cursos Técnicos Eireli, com CNPJ: 34.631.088/0001-61. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **70/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 196/2024**, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma concomitante e subsequente, presencial, por 4 (quatro) anos, no período de 17/02/2025 a 17/02/2029.

ATO 765/2024-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO CUIABÁ UNIDADE I, localizado na Rua Barão de Melgaço, Nº 3367, Centro, Município de Cuiabá-MT, mantido por RALV Cursos Técnicos Eireli, com CNPJ: 34.631.088/0001-61. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **459/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 190/2024**, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na forma concomitante e subsequente, presencial, por 4 (quatro) anos, no período de 09/05/2025 a 09/05/2029.

ATO 766/2024-CEE/MT

INTERESSADO: INSTITUTO CATÓLICO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, localizado na Rua Seminário, Nº 105, Bairro: Cristo Rei, Município de Várzea Grande-MT, mantido pela Associação Dom Aquino Correa, com CNPJ: 11.243.109/0001-76. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1928/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 188/2024**, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Guia de Turismo - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, Turmas Especiais, na forma concomitante e subsequente, presencial, a ser realizado na Avenida Santo Antônio, Nº 3856, Centro, Município de Santo Antônio de Leverger-MT, por 2 (dois) anos, no período de 04/11/2023 a 04/11/2025.

ATO 767/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE CÁCERES, localizada na Avenida Getúlio Vargas, Nº 996, Bairro: COC, Município de Cáceres-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo **SECITECI-PRO-2024/04222** e no **Parecer CEPS Nº 205/2024**, que reconsiderou o Parecer CEPS Nº 158/2024, aprovado em 30 de agosto de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, no período de 04/08/2022 a 04/10/2026. E tornar sem efeito o ATO 657/2024-CEE/MT, publicado no Diário Oficial Nº 28.824, de 09 de setembro de 2024, página 41.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS/CEE-MT

Protocolo 1631022

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO 727/2024-CEE/MT

INTERESSADO: TEM EDUCACIONAL, localizado na Rua H-Bloco A, Nº 28, Bairro: Jardim Aclimação, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo Tem Sistema de Ensino LTDA, com CNPJ: 51.209.470/0001-09. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **14/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 575/2024**, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 08/10/2024.

ATO 728/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL AUREOLINA EUSTÁCIA RIBEIRO, localizada na Avenida Generoso Malheiros, Nº 305, Bairro: Cidade Verde, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1234/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 547/2024**, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026.

ATO 729/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL SANTA CLAUDINA, localizada na Avenida Principal, S/N, Município de Santo Antônio do Leverger-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **78/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 548/2024**, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve **INDEFERIR** o pedido de Nova Autorização para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação do Campo. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidades ofertadas nos anos letivos de 2020, 2021 e 2022.

ATO 730/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO BERTOLDO FREIRE, localizada na Rua Pernambuco, Nº 962, Centro, Município de São José dos Quatro Marcos-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1403/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 576/2024**, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas ofertadas no ano letivo de 2023.

ATO 731/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE, localizada na Rua dos Três Poderes, Nº 970, Centro, Município de Marcelândia-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **822/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 583/2024**, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidade ofertadas no ano letivo de 2023.

ATO 732/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL MINISTRO JOÃO ALBERTO, localizada na Avenida Expedição Roncador Xingu, Nº 275, Centro, Município de Nova Xavantina-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1680/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 592/2024, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026.

ATO 733/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL IRANY JAIME FARINA, localizada na Avenida dos Canários, Nº 344, Bairro: Cotrel, Município de Guarantã do Norte-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1740/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 531/2024, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve **INDEFERIR** o pedido de Nova Autorização para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação do Campo e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação Escolar Indígena.

ATO 734/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL 12 DE OUTUBRO, localizada na Rua Nilma Pereira Leite, Nº 1298, Centro, Município de Mirassol D'Oeste-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1416/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 625/2024, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental, Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026.

ATO 735/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL ANTONIO HORTOLLANI, localizada na Avenida 07 de Setembro, S/N, Distrito de São Joaquim, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 898/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 626/2024, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026.

ATO 736/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO EUZÉBIO DE QUEIRÓZ, localizada na Rua dos Imigrantes, S/N, Distrito Salto da Alegria, Município de Paranatinga-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 986/2021/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 606/2024, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028.

ATO 737/2024-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO E APOIO AO DEFICIENTE AUDITIVO PROFESSORA ARLETE PEREIRA MIGUELETTI, localizado na Rua Professor Jornalista Amaro de Figueiredo Falcão, S/N, Bairro: Morada da Serra, Município de Cuiabá-MT, mantido pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1604/2021/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 577/2024, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve **INDEFERIR** o pedido de Nova Autorização para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial e Ensino Fundamental nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação Especial.

ATO 738/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA HERMÍNIA ALVES, localizada na Rua 101, Quadra 89, S/N, Bairro: CPA 4, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 213/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 616/2024, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa: Ensino Fundamental, ofertada nos anos letivos de 2019, 2020, 2021, e 2022.

ATO 739/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA WAOMORÁ, localizada na Aldeia Bom Jesus da Lapa, Terra Indígena Parabubure, Município de Campinápolis-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1687/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 591/2024, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena, Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação Escolar Indígena, ofertadas nos anos letivos de 2019, 2020, 2021, e 2022.

ATO 740/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL MODELO SANTO ANTÔNIO, localizada na Rua Irahay, Nº 778, Bairro: Santo Antônio, Município de Jaciara-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 2042/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 588/2024, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa: Ensino Médio, ofertada nos anos letivos de 2022 e 2023.

ATO 741/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL ARTUR BORGES, localizada na Avenida Coronel Arthur Borges, Nº 556, Centro, Município de Rosário Oeste-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1375/2022/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 600/2024, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Ensino Fundamental, Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, ofertadas no ano letivo de 2022.

ATO 742/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANTONIO CESÁRIO DE FIGUEIREDO NETO, localizada na Travessa Francisco de Siqueira, Nº 195, Bairro: Bandeirantes, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1458/2022/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 634/2024, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, ofertadas nos anos letivos de 2021 e 2022 e Ensino Médio, ofertado no ano letivo de 2022.

ATO 743/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS, localizada na Rua Vitória Pereira da Silva, Nº 979, Bairro: São João, Município de Barra do Garças-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1390/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 562/2024, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, Etapa: Ensino Médio, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

ATO 744/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA, localizada na Rua Macário Subtil de Oliveira, S/N, Bairro: Morada da Praia, Município de Alto Taquari-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 347/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 617/2024, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE ENDEREÇO DA MANTIDA** para Rua Josina Joaquina de Souza, Nº 1269, Município de Alto Taquari/MT, a partir de 01/01/2024.

ATO 745/2024-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO CRISTOVÃO, localizado na Rua Jari Soares Gomes, S/N, Bairro: Setor Industrial, Município de Juína-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Juína, com CNPJ: 15.359.201/0001-57. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1555/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 560/2024, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2027.

ATO 746/2024-CEE/MT

INTERESSADO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ABC, localizado na Rua Ijuí, Nº 303, Centro, Município de Canarana-MT, mantido pelo Instituto de Educação ABC LTDA, com CNPJ: 47.889.859/0001-67. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 100/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 623/2024, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/10/2024 a 31/12/2026.

ATO 747/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA LETRA VIVA, localizada na Avenida Ipiranga, Nº 1716, Bairro: Jardim Independência, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Escola Letra Viva LTDA, com CNPJ: 23.904.353/0001-11. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 571/2023/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 613/2024, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa: Ensino Fundamental, ofertada nos anos letivos de 2021 e 2022.

ATO 748/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL RENATO DIAS COUTINHO, localizada na Rua Costa e Silva, S/N, Bairro: Vila Esportiva, Município de Dom Aquino-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Dom Aquino, com CNPJ: 03.347.119/0001-23. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1044/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 555/2024, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028.

ATO 749/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DIMAS FERREIRA DA SILVA, localizada na Rua dos Pioneiros, Nº 3517, Bairro: Aeroporto, Município de Colniza-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Colniza, com CNPJ: 04.213.687/0001-02. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1141/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 551/2024, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028.

ATO 750/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SIMONE LOPES DE PAULA, localizada na Rua 20, Quadra 07, Lote 01, Bairro: Novo Horizonte, Município de Nova Nazaré-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, com CNPJ: 04.202.280/0001-71. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1675/2022/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 618/2024, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve **INDEFERIR** o pedido de Nova Autorização para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil.

ATO 751/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL MARIA QUITÉRIA, localizada no Assentamento São Pedro, S/N, Sombra da Manhã, Município de Paranaíta-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranaíta, com CNPJ: 03.239.043/0001-12. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 2109/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 552/2024, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028.

ATO 752/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FRANCISCO KROHLING, localizada na BR 364, km 660, Comunidade Sumidouro, Município de Diamantino-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Diamantino, com CNPJ: 03.648.540/0001-74. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 756/2022/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 582/2024, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve **INDEFERIR** o pedido de Nova Autorização para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo e Ensino Fundamental nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação do Campo.

ATO 753/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELBA XAVIER FERREIRA, localizada no Distrito de Água Fria, Município de Chapada dos Guimarães-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, com CNPJ: 03.507.530/0001-19. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1635/2021/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 587/2024, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve **INDEFERIR** o pedido de Nova Autorização para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo.

ATO 754/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL SENADOR VICENTE EMÍLIO VUOLO, localizada na Rua Santa Catarina, S/N, Bairro: Cabo Manoel Agostinho do Nascimento, Município de Cláudia-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Cláudia, com CNPJ: 01.310.499/0001-04. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 502/2022/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 585/2024, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve **INDEFERIR** o pedido de Nova Autorização para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental.

ATO 755/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CLARISMUNDO SCHEFFER, localizada na Rua do Cascudo, S/N, Centro, Município de Sapezal-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Sapezal, com CNPJ: 01.614.225/0001-09. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 2038/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 586/2024, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas ofertadas no ano letivo de 2023.

ATO 756/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE, localizada na Rua José Olavo Gonçalves, Nº 531 N, Bairro: Jardim São João, Município de Juara-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Juara, com CNPJ: 15.072.663/0001-99. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 2034/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 593/2024, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028.

ATO 757/2024-CEE/MT

INTERESSADA: CRECHE CORA CORALINA, localizada na Rua Arapoti, Nº 665, Bairro: Cidade Alta, Município de Campo Verde-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Campo Verde, com CNPJ: 24.950.495/0001-88. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 891/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 624/2024, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 758/2024-CEE/MT

INTERESSADO: COLEGIO DOM+, localizado na Avenida das Sibipirunas, Nº 4343, Centro, Município de Sinop-MT, mantido por Marcdep Ensino Pré-Escolar E Ensino Fundamental Eireli, com CNPJ: 01.978.823/0001-59. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1992/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 543/2024, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028.

ATO 759/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MÁXIMUS, localizada na Rua Fortaleza, Quadra 22, Nº 764, Centro, Município de Campo Verde-MT, mantida por Newworld Educação LTDA, com CNPJ: 04.992.623/0001-49. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 665/2023/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 549/2024, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO DE POLO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação à Distância/EJA/EaD, na Avenida São Paulo, Nº 62, Centro, Município de Canarana-MT, pelo período de 08/10/2024 a 31/12/2026.

ATO 760/2024-CEE/MT

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, localizada na Avenida Benônico José Lourenço, Nº 2170, Setor União, Município de Campinópolis-MT, com CNPJ: 00.965.152/0001-29, Mantenedora da Escola Municipal Indígena Kuluene, localizada na Terra Parabubure, Aldeia Córrego da Mata, Município de Campinópolis-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 540/2024/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 614/2024, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve registrar e publicar a **DESATIVAÇÃO VOLUNTÁRIA, DEFINITIVA E TOTAL** da Escola Municipal Indígena Kuluene, do Município de Campinópolis-MT, a partir de 01/01/2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 761/2024-CEE/MT

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, localizada na Avenida Benônico José Lourenço, Nº 2170, Setor União, Município de Campinópolis-MT, com CNPJ: 00.965.152/0001-29, Mantenedora da Escola Municipal Indígena Abdzuwê, localizada na Aldeia Boa Vida, Terra Indígena Parabubure, Município de Campinópolis-MT.
DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 1018/2024/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 563/2024, aprovado em 08 de outubro de 2024, resolve registrar e publicar a **DESATIVAÇÃO VOLUNTÁRIA, DEFINITIVA E TOTAL** da Escola Municipal Indígena Abdzuwê, do Município de Campinópolis-MT, a partir de 01/01/2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente da CEB/CEE-MT

Protocolo 1631106

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2023/SEDUC

ORIGEM: Inexigibilidade de licitação nº 037/2023

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/06238

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: JOSÉ HUMBERTO SALVIANO JUNIOR

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para abrigar a Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, no Distrito de Espigão do Leste localizada no Município de São Félix do Araguaia/MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto aditar a Cláusula Primeira - Do Objeto, cuja locação que abrigou a Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, passa a partir desde Termo ao abrigo e funcionamento da Escola Estadual Severiano Neves no Distrito de Espigão do Leste, localizada no Município de São Félix do Araguaia/MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Parecer Jurídico nº 2526/SGAC/PGE/2024, Decreto nº 1.525/2022 e Portaria nº 375/2020/GS/SEDUC/MT.

Gestor do Contrato: Iraíldes Curvina Alves Almeida
Fiscal Titular: Claudean Brito Pacheco
Fiscal Suplente: Helder Cleyson Carvalho dos Santos

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jéssyca Kelly Castro Campos
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1631004

EXTRATO DE ERRATA DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 112/2022/SEDUC

ORIGEM: Concorrência Pública nº 004/2022

PROCESSO: SEDUC-PRO-2021/02745

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.250.369/0001-88

OBJETO DO CONTRATO: Destina-se a reforma e ampliação da Escola Estadual Raimundo Pinheiro da Silva, localizada no município de Cuiabá-MT.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste dos preços contratuais do contrato nº 112/2022.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Fica reajustado o valor do contrato em R\$ 114.226,07 (cento e catorze mil, duzentos e vinte e seis reais e sete centavos).

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R\$ 8.482.006,06 (oito milhões, quatorze e oitenta e dois mil, seis reais e seis centavos).

LEIA-SE:

VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R\$ 8.596.232,13 (oito milhões, quinhentos e nove e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e treze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do § 1º do art. 2º e § 1º do 3º da Lei nº 10.192/2001, nos termos do Acórdão nº 1.707/2013, Plenário TCU, bem como Orientação Técnica nº 028/2015/CGE e Acórdão TCU 1.707/2013.

Gestor do Contrato: Andressa Midori Yamauchi Bauflaur
Fiscal: Hagamenon Gomes de Sá
Fiscal: Luiz Thoshiyuki Arizawa

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jéssyca Kelly Castro Campos
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1631114

Retifica-se, em parte, o Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 003/2024, oriundo do Pregão Presencial nº 003/2024 realizado pela Câmara de Negócio do Polo de Barra do Garças/MT, para o Município de Ponte Branca/MT, publicado no Diário Oficial nº 28.850 pelo Extrato de Contrato no dia 15/10/2024, página. nº 44, Onde se lê: "Contratante a): Escola Estadual São Domingos Sávio Contratada a) Euquênia Gouveia Pereira (Supermercado Avenida), R\$ 12.828,95; b) Euquênia Gouveia Pereira (Supermercado Avenida), R\$ 3.285,00, Leia-se: "Contratante a): Escola Estadual São Domingos Sávio Contratada ... a) Euquênia Gouveia Pereira (Supermercado Avenida), R\$ 12.828,95; b) Adiquelma Vicente Lins de Almeida (Panificadora Emanoela), R\$ 3.285,00."

Protocolo 1631223

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças/MT, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP nº 002/2024, Ata de Registro de Preços nº 002/2024, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Araguaiana/MT. **Contratante:** Escola Estadual Cel. Jerônimo Gomes da Silva, **Contratada: a) Comercial Vale do Araguaia (Super Rápido), R\$ 46.780,50. Ordenador de Despesas Leandro Gonzaga de Souza. Barra do Garças/MT/2024.**

Protocolo 1631228

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças/MT, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP nº 004/2024, Ata de Registro de Preços nº 004/2024, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Ribeirãozinho/MT. **Contratante:** Escola Estadual Alexandre Leite **Contratada: a) Casa de Carne e Mercado São Paulo LTDA - ME (Casa de Carne e Mercado São Paulo), R\$ 14.267,05; b) Euquênia Gouveia Pereira (Supermercado Avenida), R\$ 14.270,60. Ordenador de Despesas Leandro Gonzaga de Souza. Barra do Garças/MT/2024.**

Protocolo 1631230

LAUDA 104 - Errata de Complementação.

ERRATA da Lauda 115 de 2022, publicada no Diário Oficial nº 28.405, com publicação em 29/12/2022 - página 124.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2914-2022
PROCESSO SIGADOC SEDUC-PRO-2022/143271**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a ASSOCIAÇÃO DOM AQUINO CORREA, inscrita no CNPJ nº 11.243.109/0001-76.

OBJETO: Formação de professores em nível de pós-graduação lato sensu, formação em nível técnico e superior para estudantes do ensino médio, formação inicial para estudantes egressos do ensino público de Mato Grosso.

VALOR: O valor do Presente Fomento é de R\$ 30.455.923,20 (Trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos), sendo R\$ 24.364.738,56 (Vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), por parte da CONCEDENTE, e, R\$ 6.091.184,64 (Seis milhões, noventa e um mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), por parte da CONVENIENTE, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 527

PROJETO: 2218

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90

FONTE: 122

EMPENHO: 14101.0001.22.074964-4

VIGÊNCIA: 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2022

FISCAL: Rogério Leandro Alves, CPF: 806.xxx.xxx-87.

SUPLENTE DE FICAL: Beine José da Silva, CPF: 377.xxx.xxx-97.

GESTOR: Leticia Aquino da Silva, CPF: 014.xxx.xxx-09.

COMISSÃO: Valdelice de Oliveira Holanda, CPF: 424.xxx.xxx-68 e Mariana Miranda Máximo, CPF: 013.xxx.xxx-51.

Protocolo 1631236

PORTARIA Nº 1.071/2024/GS/SEDUC**Homologa as Avaliações Anuais de
Desempenho dos Profissionais da Educação
Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 066/2023/SEPLAG/SEDUC de 28 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente ao exercício de **2023/2024**, conforme segue:

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

DRE	MATR./ VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DRE - MATUPÁ	61836/25	ADRIANA BATISTA	19/06/2023 a 18/06/2024	98,28
DRE - MATUPÁ	286217/1	ALICE MARIA DE BRITO SALERMO FONTINELLIS	25/04/2023 a 24/04/2024	96,50
DRE - MATUPÁ	209882/24	ALINE DE ALBUQUERQUE CASTILHO	22/09/2023 a 21/09/2024	100

DRE - MATUPÁ	210097/13	ANGELA APARECIDA COSTA BATISTA	13/07/2023 a 12/07/2024	89,44
DRE - MATUPÁ	26873/14	ARLETE TAVARES BUCHARDT	01/08/2023 a 31/07/2024	99,67
DRE - MATUPÁ	76377/32	ARMELINA MARIA NEVES	10/02/2023 a 09/02/2024	92,00
DRE - MATUPÁ	288390/1	BRUNO RODRIGO DE LIMA	05/06/2023 a 04/06/2024	100
DRE - MATUPÁ	257491/1	CHEILA DE SOUSA ALMEIDA	23/07/2023 a 22/07/2024	100
DRE - MATUPÁ	143702/13	CLAUDIANE PEREIRA BASTOS	23/08/2023 a 22/08/2024	96,50
DRE - MATUPÁ	134857/17	CLEUNICE SANDRI	11/08/2023 a 10/08/2024	90,89
DRE - MATUPÁ	234817/4	DEBORA FELIX DOS REIS	03/07/2023 a 02/07/2024	77,61
DRE - MATUPÁ	257345/1	DEJANILZE KELLY DOS SANTOS SANTIAGO	16/07/2023 a 15/07/2024	81,04
DRE - MATUPÁ	140159/1	DIANA ZANFONATO	01/08/2023 a 31/07/2024	100
DRE - MATUPÁ	40516/17	DIRLETE AMBROZI FRANCESCHI	04/07/2023 a 03/07/2024	98,50
DRE - MATUPÁ	235404/4	EDINALDO SOUZA DOS SANTOS	14/06/2023 a 13/06/2024	87,89
DRE - MATUPÁ	136566/13	EDNA CRISTINA FASSBINDER FERST	01/08/2023 a 31/07/2024	99,56
DRE - MATUPÁ	43812/7	ELIETE DA GRACA COSTA ERICEIRA	27/08/2023 a 26/08/2024	95,50
DRE - MATUPÁ	140630/1	EMMANUELLE LOCATELLI DE OLIVEIRA	31/08/2023 a 30/08/2024	99,39
DRE - MATUPÁ	74744/2	EVERALDO ANTONIO DILL	07/08/2023 a 06/08/2024	93,22
DRE - MATUPÁ	122786/9	FABIANA APARECIDA NASCIMENTO PIEREZAN	18/08/2023 a 17/08/2024	95,44
DRE - MATUPÁ	235203/1	GILVANE COSTA BOHRY	17/08/2023 a 16/08/2024	100
DRE - MATUPÁ	119950/3	GISELE ADRIANA DA SILVA	05/07/2023 a 04/07/2024	93,33
DRE - MATUPÁ	235093/1	GRACIELA TEREZINHA ZANINI	15/08/2023 a 14/08/2024	95,78
DRE - MATUPÁ	95916/13	GRACIELLE DE OLIVEIRA	24/07/2023 a 23/07/2024	100
DRE - MATUPÁ	210095/9	HELEN CRISTINA DUARTE AVILA TACITO	05/07/2023 a 04/07/2024	100
DRE - MATUPÁ	128452/14	HUGO ADEMAR SCHWINGEL	19/07/2023 a 18/07/2024	90,00
DRE - MATUPÁ	71661/7	IGMA PINHEIRO DA SILVA VENTURA	23/07/2023 a 22/07/2024	100
DRE - MATUPÁ	121845/8	IVANILDA DE SOUSA LOPES BONFIM	05/06/2023 a 04/06/2024	98,50
DRE - MATUPÁ	143678/16	JACKELINE BREGOLI DE LIMA PINHO	12/07/2023 a 11/07/2024	99,89
DRE - MATUPÁ	57812/1	JANE APARECIDA DE BARROS ALBERTON	22/07/2023 a 21/07/2024	95,78

DRE - MATUPÁ	257372/1	JULIANA TODESCATTO SCHMIDEL ANTUNES	01/08/2023 a 31/07/2024	98,78
DRE - MATUPÁ	74469/6	JULIANE LEWINSKI MACULAN	03/08/2023 a 02/08/2024	96,50
DRE - MATUPÁ	121355/14	JUSEMARA ANTUNES TELES	30/07/2023 a 29/07/2024	93,22
DRE - MATUPÁ	121739/12	JUSSARA SANTOS GABRIEL	01/08/2023 a 31/07/2024	99,78
DRE - MATUPÁ	120843/24	KARINA COSTA PAES DE SOUSA	10/07/2023 a 09/07/2024	96,78
DRE - MATUPÁ	223690/14	KELIN CRISTINA MIORANDO POMMER	30/07/2023 a 29/07/2024	89,50
DRE - MATUPÁ	220506/15	LEIVA AMORIM DE OLIVEIRA GUIMARAES	18/08/2023 a 17/08/2024	96,28
DRE - MATUPÁ	139677/12	LENICE TEREZINHA ZANELATTO	23/08/2023 a 22/08/2024	99,56
DRE - MATUPÁ	105481/10	LETICIA QUEIROZ DE SOUZA CUNHA	01/08/2023 a 31/07/2024	95,17
DRE - MATUPÁ	131497/3	LORENA DOS SANTOS MULATTI	25/07/2023 a 24/07/2024	97,33
DRE - MATUPÁ	257933/1	LUCIELY MORETTI DO AMARAL	12/08/2023 a 11/08/2024	96,44
DRE - MATUPÁ	242379/1	MAGDA DEPARIS MOREIRA	10/08/2023 a 09/08/2024	99,50
DRE - MATUPÁ	289819/1	MARCIA NATALINA RIBEIRO	01/08/2023 a 31/07/2024	100
DRE - MATUPÁ	217644/11	MARGARIDA MARIA SILVA DOS SANTOS	24/07/2023 a 23/07/2024	100
DRE - MATUPÁ	97794/11	MARILEUZA PERCILIANO MARTINS CORREA	07/08/2023 a 06/08/2024	100
DRE - MATUPÁ	46397/12	MARISTELA CZAPELA	01/08/2023 a 31/07/2024	95,17
DRE - MATUPÁ	205137/1	MARLENE DA SILVA	01/08/2023 a 31/07/2024	99,44
DRE - MATUPÁ	135095/11	MARLI AMARAL DALAZEN	20/08/2023 a 19/08/2024	96,94
DRE - MATUPÁ	128434/4	MICHELE GIRARDI SCOPEL	14/07/2023 a 13/07/2024	98,33
DRE - MATUPÁ	290204/1	MIRIAM FERNANDES	01/08/2023 a 31/07/2024	97,00
DRE - MATUPÁ	128335/17	NEILA DA ROCHA TORRES	04/07/2023 a 03/07/2024	94,67
DRE - MATUPÁ	205494/21	NEIVA JOSEFINA KISCHENER	18/08/2023 a 17/08/2024	89,56
DRE - MATUPÁ	40518/17	NELSON FRANCESCHI	23/07/2023 a 22/07/2024	100
DRE - MATUPÁ	220120/4	ODILA MARIA WEBER DE SOUSA	02/07/2023 a 01/07/2024	97,33
DRE - MATUPÁ	235869/1	PATRICIA FARIAS BARBOSA	19/09/2023 a 18/09/2024	100
DRE - MATUPÁ	290352/1	POLIANA DE LIMA VALE	01/08/2023 a 31/07/2024	99,56

DRE - MATUPÁ	289834/1	RAIANE SILVA DIAS FERNANDES	31/07/2023 a 30/07/2024	97,00
DRE - MATUPÁ	128524/6	RENATA SIRIA BORTOLANI MARTINS	21/08/2023 a 20/08/2024	99,44
DRE - MATUPÁ	242720/1	ROMULO DE ABREU MELO	23/08/2023 a 22/08/2024	94,00
DRE - MATUPÁ	124211/12	SAIONARA MAZZOCHIN TORRES	10/08/2023 a 09/08/2024	95,39
DRE - MATUPÁ	290278/1	SAMARA DE SOUSA LIMA	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - MATUPÁ	126294/8	SANANDA FERNANDES TESSMANN	05/06/2023 a 04/06/2024	98,78
DRE - MATUPÁ	58060/1	SUELY PEREIRA	21/09/2023 a 20/09/2024	100
DRE - MATUPÁ	79410/12	VALDECI FERREIRA DOS SANTOS	02/08/2023 a 01/08/2024	95,17
DRE - MATUPÁ	66300/35	VANIA GOUVEIA	05/03/2023 a 04/03/2024	98,11
DRE - MATUPÁ	287291/1	WILSON ARAUJO DA SILVA	12/08/2023 a 11/08/2024	86,56
DRE - PONTES E LACERDA	285332/2	ADENILDA ALVES DOS SANTOS MACEDO	06/08/2023 a 05/08/2024	99,78
DRE - PONTES E LACERDA	239780/2	ADILZE LEMOS MONTEIRO	13/07/2023 a 12/07/2024	97,50
DRE - PONTES E LACERDA	212905/8	AELIZETE DO CARMO INACIO	25/08/2023 a 24/08/2024	89,67
DRE - PONTES E LACERDA	242372/1	ALDAIR RODRIGUES FERREIRA	16/07/2023 a 15/07/2024	87,28
DRE - PONTES E LACERDA	144347/19	ALESSANDRA SOUZA FRANCA	01/09/2023 a 31/08/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	129139/5	ALEXANDRE LOPES BENTO	03/08/2023 a 02/08/2024	89,33
DRE - PONTES E LACERDA	290184/1	ANA KARINA VIEIRA DE CAMARGO	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	78364/25	ANA KELLIS LACERDA GENTIL	08/08/2023 a 07/08/2024	97,00
DRE - PONTES E LACERDA	290258/1	ANA LUCIA SANTOS MESTRE DA SILVA	31/07/2023 a 30/07/2024	98,67
DRE - PONTES E LACERDA	290171/1	ANDREIA FRANCISCA COELHO NASCIMENTO	05/08/2023 a 04/08/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	134936/20	ANDREIA MARCIA GOMES	31/07/2023 a 30/07/2024	98,94
DRE - PONTES E LACERDA	89480/3	ANGELICA OLIONI DOS SANTOS	07/08/2023 a 06/08/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	37353/1	APARECIDA DE SOUZA FERREIRA DE JESUS	30/07/2023 a 29/07/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	110173/15	BALTAZAR DE MEDEIROS	01/08/2023 a 31/07/2024	99,00
DRE - PONTES E LACERDA	64019/12	CELIA SOARES DE PAULA	17/08/2023 a 16/08/2024	100

DRE - PONTES E LACERDA	86488/26	CLEBER AUGUSTO CARDOSO	18/08/2023 a 17/08/2024	99,00
DRE - PONTES E LACERDA	234998/3	CRISTIMARA CARVALHO DUARTE DE ASSIS	21/07/2023 a 20/07/2024	87,44
DRE - PONTES E LACERDA	140971/2	CRISTINA DA SILVA PEIXOTO	14/08/2023 a 13/08/2024	99,17
DRE - PONTES E LACERDA	64873/4	DALVA OLIVEIRA MEDRADO DE SOUZA	25/07/2023 a 24/07/2024	87,50
DRE - PONTES E LACERDA	290089/1	DARLENE DOS SANTOS MARTINS	31/07/2023 a 30/07/2024	88,44
DRE - PONTES E LACERDA	46910/6	DELIA DE SOUZA FERREIRA	01/08/2023 a 31/07/2024	90,00
DRE - PONTES E LACERDA	289599/1	DHIEGO RODRIGUES SOARES	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	69827/18	DIVINO GARCIA DE SOUZA	16/08/2023 a 15/08/2024	96,00
DRE - PONTES E LACERDA	144138/9	DORLEANS NICCHIO GUALBERTO	12/07/2023 a 11/07/2024	87,50
DRE - PONTES E LACERDA	211830/12	EDEN SANTOS SERRAGLIO	11/07/2023 a 10/07/2024	84,28
DRE - PONTES E LACERDA	122463/5	EDNA APARECIDA BUFFON	01/08/2023 a 31/07/2024	96,78
DRE - PONTES E LACERDA	68135/1	EDNA JOANA DA SILVA	03/08/2023 a 02/08/2024	97,17
DRE - PONTES E LACERDA	206901/10	ELDENIR APARECIDA DA SILVA SANTOS	26/08/2023 a 25/08/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	105161/6	ELISANGELA AYRES NICHELE	01/08/2023 a 31/07/2024	91,17
DRE - PONTES E LACERDA	92402/2	ELIZABETE DE SOUZA DOS SANTOS	01/08/2023 a 31/07/2024	88,94
DRE - PONTES E LACERDA	54977/26	ELIZETE INACIO	03/08/2023 a 02/08/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	139003/3	ELZA DA SILVA FERRAZ SOUZA	04/08/2023 a 03/08/2024	98,50
DRE - PONTES E LACERDA	69307/23	EVANILDES DE ASSUNCAO DE SOUZA TOLEDO	01/08/2023 a 31/07/2024	94,44
DRE - PONTES E LACERDA	72838/9	GENI MOTA POQUIVQUI	12/07/2023 a 11/07/2024	99,78
DRE - PONTES E LACERDA	290161/1	GILMARA LIGIA RAMOS GERALDES	27/07/2023 a 26/07/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	287266/1	GISLAINE MARA PASTOR	23/07/2023 a 22/07/2024	96,67
DRE - PONTES E LACERDA	201200/8	INALDA SILVA DE OLIVEIRA	29/08/2023 a 28/08/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	124299/2	IRANI DA CONCEICAO LIMA CAVALCANTE	11/07/2023 a 10/07/2024	95,33
DRE - PONTES E LACERDA	102982/7	IVANI MOREIRA DE SOUZA	12/07/2023 a 11/07/2024	95,50

DRE - PONTES E LACERDA	88801/2	JAISON GONCALVES LEITE	02/08/2023 a 01/08/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	122282/14	JANILCE MARIA GUILHERME	11/08/2023 a 10/08/2024	99,00
DRE - PONTES E LACERDA	134262/9	JOAO ROBERTO DA SILVA	11/06/2023 a 10/06/2024	88,56
DRE - PONTES E LACERDA	134960/3	JOSE ROBERTO DA SILVA LOPES	06/08/2023 a 05/08/2024	88,33
DRE - PONTES E LACERDA	105151/35	JOSIANE DO PILAR SANTOS DE SOUZA	25/08/2023 a 24/08/2024	99,17
DRE - PONTES E LACERDA	75873/60	JOSIENE CAMARGOS BORGES DOS SANTOS	01/09/2023 a 31/08/2024	99,78
DRE - PONTES E LACERDA	69838/15	JUNIOR CESAR LUCATO	27/07/2023 a 26/07/2024	99,78
DRE - PONTES E LACERDA	61771/34	KARLA SYMONE FARIAS DE BRITO CAVALCANTI	04/07/2023 a 03/07/2024	99,33
DRE - PONTES E LACERDA	257465/1	KEYLA POMPERMAYER CARNEIRO	04/08/2023 a 03/08/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	128369/3	LEANDRO COMAR PALMIERI	23/07/2023 a 22/07/2024	99,89
DRE - PONTES E LACERDA	257557/1	LEIDIANE ROSA ALIENDRE	29/07/2023 a 28/07/2024	97,89
DRE - PONTES E LACERDA	113250/9	LIAMAR MARIA ROMUALDO CRESTANI	25/07/2023 a 24/07/2024	98,67
DRE - PONTES E LACERDA	289763/1	LILIAN SILVA DE FREITAS ALMIRON	31/07/2023 a 30/07/2024	93,78
DRE - PONTES E LACERDA	235545/12	LUCAS ESTEVAO FERNANDES LAET	31/07/2023 a 30/07/2024	98,94
DRE - PONTES E LACERDA	122239/14	LUCENI DA SILVA OLIVEIRA	19/08/2023 a 18/08/2024	99,44
DRE - PONTES E LACERDA	112355/29	LUCIELE MATOS DO CARMO COSTA	13/07/2023 a 12/07/2024	91,28
DRE - PONTES E LACERDA	243018/1	LUCIENE FERREIRA DA SILVA	27/08/2023 a 26/08/2024	99,78
DRE - PONTES E LACERDA	289569/1	LUCIMAR DA SILVA OLIVEIRA	31/07/2023 a 30/07/2024	98,61
DRE - PONTES E LACERDA	233594/3	LUCINEI ALVES NOGUEIRA PEREIRA	18/08/2023 a 17/08/2024	99,00
DRE - PONTES E LACERDA	59124/35	LUZIA FERREIRA DE SOUZA MORAIS	30/08/2023 a 29/08/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	258041/1	MABEL REGINA DA SILVA	01/09/2023 a 31/08/2024	99,78
DRE - PONTES E LACERDA	99422/20	MANOEL SCATENA	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	213666/7	MARCIA DANTAS DOS SANTOS SOUZA	06/09/2023 a 05/09/2024	99,61
DRE - PONTES E LACERDA	211768/9	MARCIA REGIANE DE SOUZA ALMEIDA	25/08/2023 a 24/08/2024	96,67

DRE - PONTES E LACERDA	85582/22	MARCOS ANTONIO NUNES DA CUNHA	14/08/2023 a 13/08/2024	90,00
DRE - PONTES E LACERDA	220390/12	MARIA ALVES DE SOUZA FILHA	08/08/2023 a 07/08/2024	96,33
DRE - PONTES E LACERDA	129367/8	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	16/08/2023 a 15/08/2024	96,00
DRE - PONTES E LACERDA	128347/4	MARIA DE LOURDES DA SILVA MAGIONI	25/07/2023 a 24/07/2024	86,06
DRE - PONTES E LACERDA	260312/21	MARIA EMANOELI DOS SANTOS RONDON	31/07/2023 a 30/07/2024	97,22
DRE - PONTES E LACERDA	143906/3	MARIA LUIZA ALVES MOREIRA	18/06/2023 a 17/06/2024	88,39
DRE - PONTES E LACERDA	257675/1	MARIA REGINA FERREIRA DA SILVA ASSUNCAO	01/08/2023 a 31/07/2024	94,67
DRE - PONTES E LACERDA	242334/1	MARILENE DO NASCIMENTO MOURA	01/08/2023 a 31/07/2024	96,72
DRE - PONTES E LACERDA	108444/7	MAUROCIR SILVA	01/08/2023 a 31/07/2024	89,89
DRE - PONTES E LACERDA	125734/7	NEUZIRA BUSS DE MEIRA	13/07/2023 a 12/07/2024	97,06
DRE - PONTES E LACERDA	73209/57	NICEIA ESPINDOLA MARIANO	21/08/2023 a 20/08/2024	99,39
DRE - PONTES E LACERDA	40445/39	ODALEIA BISINOTO PAULINO LEITE	04/07/2023 a 03/07/2024	96,89
DRE - PONTES E LACERDA	211835/4	OTILIA RIBEIRO DA SILVA	20/08/2023 a 19/08/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	121166/10	PATRICIA APARECIDA DANTAS DOS SANTOS TAVARES	01/07/2023 a 30/06/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	246754/8	PAULO CESAR RIBAS DE NEIRA	31/07/2023 a 30/07/2024	83,56
DRE - PONTES E LACERDA	128820/2	PAULO SERGIO ESTEVAO	31/07/2023 a 30/07/2024	96,89
DRE - PONTES E LACERDA	92262/31	PRICILA FABENI	08/08/2023 a 07/08/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	288218/1	PRISCILA GONZAGA DO AMARAL ROCHA	05/06/2023 a 04/06/2024	83,89
DRE - PONTES E LACERDA	242762/1	QUEZIA PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA	13/08/2023 a 12/08/2024	99,67
DRE - PONTES E LACERDA	290416/1	RENNAN FELIPE SOUZA MACHADO	31/07/2023 a 30/07/2024	87,06
DRE - PONTES E LACERDA	103115/6	ROBERTO CONCEICAO NOGUEIRA	23/07/2023 a 22/07/2024	98,61
DRE - PONTES E LACERDA	39058/12	ROBERTO LUCIO FERREIRA	01/08/2023 a 31/07/2024	95,94
DRE - PONTES E LACERDA	129119/25	RONALDO RODRIGUES BICAS	30/07/2023 a 29/07/2024	88,00

DRE - PONTES E LACERDA	122393/33	ROSA BETANIA VELOSO SILVA DE BRITO	31/07/2023 a 30/07/2024	92,50
DRE - PONTES E LACERDA	96295/11	SANDRA MARCIA VIEIRA DOMINGOS PAULO	09/07/2023 a 08/07/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	245648/14	SIMONE MOURA SOBRINHO RODRIGUES	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	87634/6	SOLANGE PAULA DE OLIVEIRA	05/08/2023 a 04/08/2024	96,39
DRE - PONTES E LACERDA	242025/1	TAISAMARA LEITE DE MIRANDA	09/07/2023 a 08/07/2024	83,06
DRE - PONTES E LACERDA	60434/14	TALILA MENEZES DE QUEIROZ SILVA	08/08/2023 a 07/08/2024	89,50
DRE - PONTES E LACERDA	268492/9	THALITA FARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	25/04/2023 a 24/04/2024	89,78
DRE - PONTES E LACERDA	242015/1	VALDETE DA COSTA	09/07/2023 a 08/07/2024	93,44
DRE - PONTES E LACERDA	59123/22	VALERIA DOS SANTOS FERREIRA	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	257607/1	VANDA DE MORAIS COELHO	01/08/2023 a 31/07/2024	79,00
DRE - PONTES E LACERDA	73529/40	VANIA MARCIA FERREIRA DA SILVA ALVES	06/08/2023 a 05/08/2024	99,89
DRE - PONTES E LACERDA	289822/1	VINICIUS MILITINO FERNANDES	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	287460/1	WAGNER GIONGO	24/08/2023 a 23/08/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	108465/23	WEMERSON NEVES DE ALECRIM	04/09/2023 a 03/09/2024	97,28
DRE - PONTES E LACERDA	128491/14	WILLIAN MARCIO RIBEIRO DA FONSECA	29/06/2023 a 28/06/2024	87,50
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	250709/1	ADELIO COZER	03/02/2023 a 02/02/2024	84,56
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	297239/1	ADILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	02/03/2023 a 01/03/2024	89,56
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	46351/26	ADIR ROSA DA SILVA	02/05/2023 a 01/05/2024	99,61
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	287644/1	ALINE DE OLIVEIRA LEME	09/05/2023 a 08/05/2024	99,50
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	87308/1	ANA MARIA DAS NEVES SALUSTIANO	22/01/2023 a 21/01/2024	93,50
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	286343/1	ANA PAULA CASSIMIRO BARBOSA BUENO	25/04/2023 a 24/04/2024	98,50
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	288905/1	ANA PAULA VENTURA QUEIROZ	05/06/2023 a 04/06/2024	99,39
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	287275/1	ANA PAULA ZANELLA SILVA	25/04/2023 a 24/04/2024	94,78
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	228716/8	ANDREA LUCIANE ALBANO NUNES	31/07/2023 a 30/07/2024	99,39

DRE - PRIMAVERA DO LESTE	245640/8	ANDREIA APARECIDA BATISTA PORTO DOS SANTOS	25/04/2023 a 24/04/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	141714/20	ANGELA MARIA FERREIRA DE SOUZA	16/07/2023 a 15/07/2024	94,78
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	140472/10	ANGELA TEN CATEN DE SOUSA	07/02/2023 a 06/02/2024	98,78
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	238895/8	ANTONIA TEOFILO MARTINS	31/07/2023 a 30/07/2024	97,22
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	289749/1	ARISTOCLIDES ALVES FERREIRA JUNIOR	31/07/2023 a 30/07/2024	99,89
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	100146/10	AURISMAR ABREU DA FONSECA	27/03/2023 a 26/03/2024	93,89
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	260889/18	BEATRIZ PARREIRA REZENDE	25/03/2023 a 24/03/2024	98,22
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	287353/1	BRUNNA CAROLINY DO VALE DOUTOR COLADO	25/04/2023 a 24/04/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	135113/29	CARINA CRISTILIANE DE LIMA BENITEZ	29/01/2023 a 28/01/2024	88,78
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	287362/1	CARLA CRISTINA RODRIGUES SANTOS	25/04/2023 a 24/04/2024	89,50
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	117940/22	CARLA CRISTINA SILVA DA COSTA SANTOS	14/08/2023 a 13/08/2024	95,50
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	213564/2	CARLOS EDUARDO MORAES DE OLIVEIRA	05/08/2023 a 04/08/2024	96,89
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	289891/1	CARLOS SOARES TARGINO DE SOUZA	31/07/2023 a 30/07/2024	98,50
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	286488/1	CAROLINE SILVEIRA	25/04/2023 a 24/04/2024	99,67
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	211680/16	CLAUDENICE AUXILIADORA DORILEO ALBERTINI	24/08/2023 a 23/08/2024	95,28
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	60252/5	CLAUDIA LEITE BRANDAO	08/02/2023 a 07/02/2024	99,78
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	84974/1	CLAUDIA MELLER DOTTO	02/02/2023 a 01/02/2024	98,94
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	227400/1	CLAUDIA SAUSEN SCHMITT	20/01/2023 a 19/01/2024	99,50
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	91157/22	CLEIA CRISTINA DA SILVA	08/08/2023 a 07/08/2024	99,28
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	68829/6	CLEIA DO NASCIMENTO MORAIS ANDRADE	08/02/2023 a 07/02/2024	98,67
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	87231/1	CLEOMAR LUIZ DA CRUZ	15/03/2023 a 14/03/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	60145/8	CLEUSINETE DAVID FIGUEIREDO FILGUEIRAS	08/03/2023 a 07/03/2024	100

DRE - PRIMAVERA DO LESTE	205981/2	CRISTIANE SERPELONI LONARDONI	12/04/2023 a 11/04/2024	98,50
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	74726/2	CRISTINA BOEING BORECKI	02/02/2023 a 01/02/2024	98,61
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	288597/1	DAIANY SOUZA VENTURA	05/06/2023 a 04/06/2024	99,06
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	287264/1	DALIANE OLIVEIRA ALMEIDA ALVES	25/04/2023 a 24/04/2024	98,39
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	286341/1	DALMO PEREIRA	25/04/2023 a 24/04/2024	89,50
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	287526/1	DANIELA AMARAL SILVA	25/04/2023 a 24/04/2024	95,06
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	286795/1	DANIELY APARECIDA THOMAZ	25/04/2023 a 24/04/2024	90,56
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	227884/1	DEBORA VIEIRA DA SILVA CORTEZ	02/02/2023 a 01/02/2024	99,56
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	74406/2	DEJAIR PAVAO HENRIQUES	02/02/2023 a 01/02/2024	95,90
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	288560/1	DENIS DE OLIVEIRA TAVARES	05/06/2023 a 04/06/2024	99,11
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	274286/5	DENISANGELA TEIXEIRA DOS SANTOS VIEIRA	25/04/2023 a 24/04/2024	99,38
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	289893/1	DENYSE KASSIA SANTOS	31/07/2023 a 30/07/2024	98,50
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	45940/10	DILSON THOMAZ	02/02/2023 a 01/02/2024	99,67
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	92647/8	DINA DOS SANTOS CANTUARIO	13/08/2023 a 12/08/2024	98,28
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	286031/1	DIONIS RIBEIRO BESSA SOUZA	25/04/2023 a 24/04/2024	83,17
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	141725/6	DONIZETE APARECIDO LEMOS DOS SANTOS	07/05/2023 a 06/05/2024	99,89
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	269036/5	EDILENE VITOR DE OLIVEIRA SIQUEIRA	08/06/2023 a 07/06/2024	95,22
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	239114/1	EDINEIA ORTIZ DOS SANTOS FRANCA	23/04/2023 a 22/04/2024	93,28
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	61889/21	EDISTIANE ALVES SIQUEIRA	05/06/2023 a 04/06/2024	93,83
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	87399/16	EDMILSON GUIMARAES DOS SANTOS	27/08/2023 a 26/08/2024	94,56
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	290345/1	EDUARDO MENDES CRUZ	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	63939/4	ELAINE APARECIDA CARLINI	15/03/2023 a 14/03/2024	95,89
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	203554/46	ELAINE TERESINHA NAIBO	25/04/2023 a 24/04/2024	99,67
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	85970/1	ELENICE RODRIGUES DE SOUZA	08/02/2023 a 07/02/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	59011/4	ELENITA CORREA DOS SANTOS	27/07/2023 a 26/07/2024	98,78

DRE - PRIMAVERA DO LESTE	288417/1	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	05/06/2023 a 04/06/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	97937/20	ELIANE APARECIDA NESPOLI HENRIQUES	17/08/2023 a 16/08/2024	98,83
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	114107/2	ELIANE REGINA WOBETO	04/03/2023 a 03/03/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	287217/1	ELIANE ROCHA DE ARAUJO	25/04/2023 a 24/04/2024	99,22
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	87718/1	ELIENAI ALVES BEZERRA	15/03/2023 a 14/03/2024	92,50
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	227605/1	ELIS REGINA FARIAS DE OLIVEIRA	14/02/2023 a 13/02/2024	93,78
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	94764/46	ELISANGELA SOUSA OLIVEIRA CAMPOS	05/06/2023 a 04/06/2024	98,33
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	53526/15	ELMIS ELI DE OLIVEIRA	15/03/2023 a 14/03/2024	94,72
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	227848/1	ENILCE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	03/02/2023 a 02/02/2024	91,78
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	141540/43	FABIANE ALVES DA SILVA	25/05/2023 a 24/05/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	31035/1	FABRICIO MIOTTO	01/03/2023 a 29/02/2024	95,00
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	87993/1	FATIMA HELOISA THIESEN	15/03/2023 a 14/03/2024	96,06
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	297244/1	FERNANDA SILVA CANDIDO SEIDEL	02/03/2023 a 01/03/2024	92,61
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	287246/1	FERNANDO MARCIANO SILVA	25/04/2023 a 24/04/2024	97,56
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	226888/1	FLAVIO ALVES VIEIRA	18/02/2023 a 17/02/2024	95,44
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	87497/1	FLORIZETH OLIVEIRA CAMPOS	22/01/2023 a 21/01/2024	92,44
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	85278/1	FRANCILANE MARTINS DE SOUZA PEREIRA	22/01/2023 a 21/01/2024	98,78
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	285884/1	GEISIANE GOMES DA SILVA	25/04/2023 a 24/04/2024	97,00
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	108467/21	GEOVANA LURDES BANDIEIRA	01/08/2023 a 31/07/2024	95,89
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	97768/29	GIZELI DA COSTA LEAO MENDES	02/08/2023 a 01/08/2024	94,61
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	49328/7	GLEIBIANE SILVA DAVID	02/02/2023 a 01/02/2024	99,78
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	36800/1	GLEUTON FERREIRA DA SILVA	01/03/2023 a 29/02/2024	81,21
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	117414/49	HARRIET MARQUES DE SOUZA	25/04/2023 a 24/04/2024	99,56
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	227747/1	HELOISA MENEZES SILVA MUNIZ	04/02/2023 a 03/02/2024	91,67

DRE - PRIMAVERA DO LESTE	87253/1	HILDETH MARQUES DA SILVA	22/01/2023 a 21/01/2024	86,94
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	87445/1	IONICE DA SILVA DAL CASTEL	15/03/2023 a 14/03/2024	98,78
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	89001/2	IVETE SIQUEIRA DOS REIS	02/06/2023 a 01/06/2024	92,72
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	131374/7	IVONE MORAES DA ROCHA	21/02/2023 a 20/02/2024	92,78
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	66031/2	IVONETT BENTO DOS SANTOS	08/02/2023 a 07/02/2024	88,67
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	286651/1	JACKSON CARVALHO DE MACEDO	25/04/2023 a 24/04/2024	96,56
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	56228/29	JAIRO BATISTA DA SILVA	06/08/2023 a 05/08/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	68350/5	JANAINA SZPAKOWSKI	15/03/2023 a 14/03/2024	98,56
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	290393/1	JONAIR BARBOSA FREITAS	31/07/2023 a 30/07/2024	99,67
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	97691/17	JOSE DE PAULA	12/06/2023 a 11/06/2024	99,00
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	226322/1	JOSIANE PEREIRA DE ALMEIDA	11/01/2023 a 10/01/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	297182/1	JOSIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	07/02/2023 a 06/02/2024	94,72
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	227421/1	JULIANA DUTRA FERREIRA	04/02/2023 a 03/02/2024	99,89
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	233082/9	JUSCINEIA RODRIGUES BORGES	13/03/2023 a 12/03/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	142521/4	KAMILA KAROLYNE SILVA BARROS	05/06/2023 a 04/06/2024	98,94
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	286037/1	KATIA CRISTINA CARSE ALCOVER	25/04/2023 a 24/04/2024	99,56
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	227220/1	KEILA COSTA MASSAVI GOMES	02/02/2023 a 01/02/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	141538/9	KELLY JOANA FERREIRA	23/03/2023 a 22/03/2024	97,67
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	241725/1	KEZIA ARAUJO DE SOUZA	18/06/2023 a 17/06/2024	97,89
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	52086/10	KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS	08/02/2023 a 07/02/2024	99,11
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	260365/14	KLEYVA DE ALMEIDA CASTRO	09/06/2023 a 08/06/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	285949/1	LAURA LUIZA PATZLAFF ALBERNAZ	25/04/2023 a 24/04/2024	94,66
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	287580/1	LEANDRO FERREIRA DE SOUZA	05/06/2023 a 04/06/2024	99,44
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	202135/5	LEIDIANE PEROBA MENDONCA	25/01/2023 a 24/01/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	286813/1	LEONARDO ALISSON POMPERMAYER VERDERIO	25/04/2023 a 24/04/2024	97,00

DRE - PRIMAVERA DO LESTE	125332/19	LEONIA SOUZA DE PAULA	25/04/2023 a 24/04/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	287698/1	LHAIS HAIARA ALVES COUTINHO	05/06/2023 a 04/06/2024	99,06
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	290215/1	LIDIA ALVES FERNANDES	31/07/2023 a 30/07/2024	98,39
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	218615/14	LILIAN ANDREIA ALVES DA SILVA	17/08/2023 a 16/08/2024	94,83
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	204377/14	LILIAN PATRICIA GOMES DA SILVA	13/03/2023 a 12/03/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	91965/18	LUCIANA CRISTINA FERRARI CALMON	30/06/2023 a 29/06/2024	99,78
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	91965/17	LUCIANA CRISTINA FERRARI CALMON	30/07/2023 a 29/07/2024	99,39
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	120777/10	LUCIANA VIZONI SCAFURO	08/08/2023 a 07/08/2024	94,11
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	87994/1	LUCIMAR APARECIDA DA SILVA MORAES	15/03/2023 a 14/03/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	283129/2	LUIZ CARLOS MARTINS	05/06/2023 a 04/06/2024	96,78
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	287095/1	LUIZ ZANELLI NETO	25/04/2023 a 24/04/2024	98,00
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	221833/11	MAGDA DE CASTRO PEREIRA MARBA JANE	30/07/2023 a 29/07/2024	98,83
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	130997/22	MARCELA MACHADO FERREIRA	11/02/2023 a 10/02/2024	89,78
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	268751/2	MARCIA APARECIDA SOUZA ROCHA VARGAS	05/06/2023 a 04/06/2024	95,61
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	211628/2	MARCIA BERTELLI BIANCHI	03/02/2023 a 02/02/2024	92,61
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	86055/1	MARCIA INES DE SOUZA	02/02/2023 a 01/02/2024	99,56
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	87699/2	MARCIA REGINA MARTINS RIBEIRO	15/03/2023 a 14/03/2024	99,70
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	242408/1	MARENILDA GONCALVES DA SILVA	09/08/2023 a 08/08/2024	97,39
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	227493/1	MARIA APARECIDA VILLODES	27/01/2023 a 26/01/2024	91,67
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	236928/3	MARIA DIVA DOS SANTOS FREITAS	20/03/2023 a 19/03/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	125917/27	MARIA INES PIVETTA DA COSTA	04/08/2023 a 03/08/2024	99,78
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	144414/19	MARIA IVA LOPES DE ARAUJO	01/08/2023 a 31/07/2024	92,11
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	290306/1	MARIA JOSE MACEDO DE SOUZA FREITAS	31/07/2023 a 30/07/2024	96,83

DRE - PRIMAVERA DO LESTE	63221/28	MARIA JOSE PEREIRA WIECHOREK	16/08/2023 a 15/08/2024	87,28
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	228057/1	MARIA LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	01/02/2023 a 31/01/2024	84,28
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	238839/1	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS CAMPOS	07/03/2023 a 06/03/2024	99,44
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	121795/9	MARIA ROSANA DE SOUZA	24/01/2023 a 23/01/2024	90,00
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	89865/1	MARICELIA APARECIDA DANTAS FERREIRA	22/01/2023 a 21/01/2024	98,78
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	205157/5	MARILDA MALAQUIAS	17/01/2023 a 16/01/2024	84,11
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	287196/1	MARILEUSA PRADO BRANDAO	25/04/2023 a 24/04/2024	96,39
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	238778/2	MARILHA GOMES DE MELO HACK	11/07/2023 a 10/07/2024	95,56
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	100204/32	MARISA BARREIROS DOS SANTOS	24/06/2023 a 23/06/2024	97,94
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	87391/1	MARISALVA VIEIRA DE OLIVEIRA	22/01/2023 a 21/01/2024	99,28
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	267673/5	MARTA FERREIRA DE SOUZA	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	87395/1	MARUZAN RODRIGUES SILVA	22/01/2023 a 21/01/2024	88,78
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	234575/1	MICHELE DENISE DA SILVA	25/07/2023 a 24/07/2024	98,50
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	91473/2	MIGUEL REQUENA CALMON	15/03/2023 a 14/03/2024	86,56
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	109132/2	MILTON ALCOVER NETO	01/08/2023 a 31/07/2024	96,28
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	205980/17	MIRELSON LOPES PINHEIRO	07/02/2023 a 06/02/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	287167/1	MONICA KAROLINE DINIZ	25/04/2023 a 24/04/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	103023/15	NAIR GONCALVES DE SOUZA BARRANCO	13/07/2023 a 12/07/2024	99,67
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	246838/10	NATANY SAMAYRA ALVES DE ARAUJO OLIVEIRA	25/04/2023 a 24/04/2024	92,61
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	39497/7	NEREIDE LUCIA DE ABREU TELLES	22/01/2023 a 21/01/2024	95,00
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	130356/31	NEUZA APARECIDA DA COSTA MARTINS	12/02/2023 a 11/02/2024	98,61
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	241925/1	NEUZETE FERREIRA DA SILVA	28/06/2023 a 27/06/2024	90,67
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	43986/8	NILMA ORGINA MOTA	03/06/2023 a 02/06/2024	94,22

DRE - PRIMAVERA DO LESTE	137093/12	NOELI BREMM	13/03/2023 a 12/03/2024	89,61
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	297335/1	NOELI PILATTI	02/03/2023 a 01/03/2024	89,89
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	92330/7	NUBIA DUARTE DA CRUZ	06/08/2023 a 05/08/2024	90,00
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	288880/1	OBEDE RODRIGUES FERREIRA	05/06/2023 a 04/06/2024	94,72
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	68048/4	ORISLENE DA COSTA ANDRADE FORTUNATO	02/02/2023 a 01/02/2024	98,89
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	288940/1	PAULA MELISSA BRUNO ARAUJO	05/06/2023 a 04/06/2024	99,44
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	285830/1	PAULO ANDRE TALON PACHECO	25/04/2023 a 24/04/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	214632/10	PAULO RICARDO GUIMARAES DE ARAUJO	02/08/2023 a 01/08/2024	97,89
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	286032/1	POLLYANA RODRIGUES COSLOPE	25/04/2023 a 24/04/2024	99,39
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	286469/1	RAQUEL DE SOUZA NASCIMENTO	25/04/2023 a 24/04/2024	99,89
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	53235/8	RAQUEL GONCALVES DOS REIS	03/06/2023 a 02/06/2024	91,33
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	226632/1	REGIANE MOREIRA FARIA	17/01/2023 a 16/01/2024	94,94
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	37460/25	RENATO SERRANO DA COSTA	21/03/2023 a 20/03/2024	95,44
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	85298/1	ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	22/01/2023 a 21/01/2024	97,00
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	59865/7	ROBERVAL FERREIRA DA SILVA	15/03/2023 a 14/03/2024	97,17
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	225170/4	ROSANE AUXILIADORA DE MELLO	31/07/2023 a 30/07/2024	98,00
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	61425/5	ROSELY MARIA RODRIGUES MENEGON	15/03/2023 a 14/03/2024	89,94
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	257219/8	ROSEMERY DE FARIAS ANDRADE	25/04/2023 a 24/04/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	143604/6	ROSENY MISSIAS PEREIRA	28/01/2023 a 27/01/2024	96,28
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	66627/5	ROSILENE GONCALVES BARBOSA DA SILVA	22/01/2023 a 21/01/2024	96,33
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	227095/1	ROSIMAR CAMPOS DOS SANTOS VENTURA	31/01/2023 a 30/01/2024	93,72
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	71448/5	ROSIMEIRE DIAS DE CAMARGO	03/06/2023 a 02/06/2024	93,00
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	73703/28	ROSIMEIRE MESSIAS DE LANA PATROCINO	02/02/2023 a 01/02/2024	100

DRE - PRIMAVERA DO LESTE	88014/1	ROSINEIA APARECIDA PINHO DELIBERAES	15/03/2023 a 14/03/2024	99,00
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	87216/1	RUBIA APARECIDA BRESOLIN	02/02/2023 a 01/02/2024	99,89
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	89979/13	RUTE FELIX DE BRITO	19/01/2023 a 18/01/2024	98,56
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	286495/1	SAMARA LAYLA CORDEIRO DE SOUZA	25/04/2023 a 24/04/2024	99,72
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	227418/4	SARA CORREIA DE PAULA	25/04/2023 a 24/04/2024	99,50
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	241700/1	SEBASTIANA PIEDADE DE JESUS NUNES	24/06/2023 a 23/06/2024	97,72
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	121081/15	SELMA ALVES PENTEADO GARUZI	18/07/2023 a 17/07/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	39476/1	SIDNEY MARQUIM RUSSO	01/03/2023 a 29/02/2024	98,17
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	51547/3	SILMA DA PIEDADE NASCIMENTO DOS SANTOS	20/07/2023 a 19/07/2024	97,83
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	74893/19	SILVIA MARIA DA SILVEIRA	31/01/2023 a 30/01/2024	89,50
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	66120/6	SINDERLEY ALVES SOUZA	22/01/2023 a 21/01/2024	92,33
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	74700/44	SIRLEI XAVIER LIMA	28/07/2023 a 27/07/2024	99,89
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	231381/3	SOILA FERNANDES COELHO	20/07/2023 a 19/07/2024	92,00
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	92428/16	SUELY DE JESUS	01/08/2023 a 31/07/2024	95,17
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	289595/1	SULYMARA FELIPSEN KICH	31/07/2023 a 30/07/2024	90,67
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	276194/4	TEREZINHA DE JESUS ROSA LOPES	31/07/2023 a 30/07/2024	97,89
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	141144/18	TIAGO JOSIAS WARMBIER	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	288431/1	VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS	05/06/2023 a 04/06/2024	98,67
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	30939/8	VALDEMIR SALUSTIANO DOS SANTOS	22/01/2023 a 21/01/2024	99,56
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	263884/2	VALDIRENE SILVA DE CARVALHO SILVA	02/03/2023 a 01/03/2024	95,00
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	289672/1	VANIA REGINA OTSUKA LOPES	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	74777/3	VANISE DALLABONA	02/02/2023 a 01/02/2024	99,89
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	66284/19	VERENICE FATIMA OLIVEIRA DE LIMA SOUZA	29/06/2023 a 28/06/2024	99,17
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	286839/1	VILMA TEOTONIO DOS SANTOS	25/04/2023 a 24/04/2024	100

DRE - PRIMAVERA DO LESTE	289889/1	WILSON FELIPE DA SILVA	31/07/2023 a 30/07/2024	99,67
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	238193/14	VIVIANI ALVES DA CUNHA	25/04/2023 a 24/04/2024	98,06
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	220426/16	WANDERLEIA MARQUES	06/02/2023 a 05/02/2024	98,72
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	243045/11	WESLEI BARBOSA FREITAS	31/07/2023 a 30/07/2024	99,89
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	209324/8	WESLEY LUCIANO FERREIRA BARBOZA	13/03/2023 a 12/03/2024	90,89
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	216609/2	WILNA PINHEIRO SILVAARRUDA	30/07/2023 a 29/07/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	288299/1	WISLLAN BRENNER TAVARES COSTA	05/06/2023 a 04/06/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	134268/4	ZENAIDE GIL LOPES	18/06/2023 a 17/06/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	233688/1	ZERUIA MORAIS VIEIRA	01/06/2023 a 31/05/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	60155/18	ZILDETE MARQUES DOS SANTOS	26/07/2023 a 25/07/2024	98,94
DRE - SINOP	89583/9	ADALGISA BELLAVER	09/08/2023 a 08/08/2024	100
DRE - SINOP	140138/1	ADENILSE SILVA DE JESUS	14/08/2023 a 13/08/2024	89,06
DRE - SINOP	112377/2	ADRIANA APARECIDA CARVALHO PEREIRA	31/07/2023 a 30/07/2024	98,39
DRE - SINOP	209881/8	AGNALDO GONCALVES E SILVA	08/08/2023 a 07/08/2024	97,33
DRE - SINOP	68916/25	ALEXANDRA TAVARES	01/07/2023 a 30/06/2024	94,00
DRE - SINOP	49518/7	ALMIR DA SILVA COUTINHO	01/08/2023 a 31/07/2024	99,89
DRE - SINOP	242453/1	ANA LUCI TOLEDO VERA	26/07/2023 a 25/07/2024	86,39
DRE - SINOP	256952/1	ANA LUCIA COELHO	07/07/2023 a 06/07/2024	93,39
DRE - SINOP	205181/9	ANA MARIA GRIGOLETTO	23/08/2023 a 22/08/2024	90,00
DRE - SINOP	91874/11	ANDRE LUIS PAULINO	02/08/2023 a 01/08/2024	89,89
DRE - SINOP	259497/8	ANDRE PELICER SILVA	31/07/2023 a 30/07/2024	83,72
DRE - SINOP	211182/7	ANDRE PEREIRA DA SILVA	23/05/2023 a 22/05/2024	97,94
DRE - SINOP	215632/7	ANDREA MARCIA ALVES DE REZENDE	27/08/2023 a 26/08/2024	100
DRE - SINOP	53268/13	ANEZIO BACH	11/07/2023 a 10/07/2024	99,67
DRE - SINOP	82966/9	ANGELA CRISTINA CANAN	23/07/2023 a 22/07/2024	100
DRE - SINOP	41589/6	ANGELA SUELI RODRIGUES WALDOW	01/08/2023 a 31/07/2024	94,39
DRE - SINOP	210385/8	ANILDO PEREIRA CAMARGO	28/07/2023 a 27/07/2024	100
DRE - SINOP	144255/17	ANTONIO CARDOSO	23/07/2023 a 22/07/2024	67,00

DRE - SINOP	288853/1	ANTONIO CESAR DE MESQUITA NAVES	05/06/2023 a 04/06/2024	89,83
DRE - SINOP	242530/1	ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA NETO	02/08/2023 a 01/08/2024	88,44
DRE - SINOP	241878/1	ANTONIO VALDERI DOS SANTOS	17/07/2023 a 16/07/2024	93,22
DRE - SINOP	211504/7	AURICE DOS SANTOS SOUSA RIGUER	11/07/2023 a 10/07/2024	98,56
DRE - SINOP	106015/12	BENEDITO VALMIR SCHMIDT	18/07/2023 a 17/07/2024	89,22
DRE - SINOP	289951/1	CAMILA DE SOUSA LOPES	31/07/2023 a 30/07/2024	99,00
DRE - SINOP	257829/1	CELIO COSTA DOS SANTOS	18/08/2023 a 17/08/2024	99,78
DRE - SINOP	28900/19	CLARICE DUTRA DE ALMEIDA	19/08/2023 a 18/08/2024	88,50
DRE - SINOP	122911/19	CLAUDIA MARIA MORO	02/05/2023 a 01/05/2024	99,22
DRE - SINOP	47652/8	CLAUDIA NATAL	01/08/2023 a 31/07/2024	92,72
DRE - SINOP	287515/1	CLAUDINEIA SILVA MACEDO	25/04/2023 a 24/04/2024	92,17
DRE - SINOP	116481/18	CLAUDIO ZIMMERMANN	20/02/2023 a 19/02/2024	93,22
DRE - SINOP	235105/6	CLEIDE DE ALMEIDA COSTA	25/08/2023 a 24/08/2024	94,83
DRE - SINOP	139795/1	CLEONICIO ANTONIO PRADO	19/08/2023 a 18/08/2024	100
DRE - SINOP	121754/20	CLODOALDO DE AVILA E SILVA	18/02/2023 a 17/02/2024	93,61
DRE - SINOP	69613/4	CRISTIAN PEREIRA	13/08/2023 a 12/08/2024	93,67
DRE - SINOP	290457/1	CRISTIANO SOUZA BIAGI	31/07/2023 a 30/07/2024	90,00
DRE - SINOP	290216/1	DANIELE FROELICH	31/07/2023 a 30/07/2024	99,89
DRE - SINOP	112313/7	DENISE TERESINHA DALBERTO	01/08/2023 a 31/07/2024	99,44
DRE - SINOP	242604/1	DIESY CHRISTINA DA SILVA LECHUGA	24/08/2023 a 23/08/2024	96,17
DRE - SINOP	61634/3	DINORA DE FATIMA DA FONTOURA	01/08/2023 a 31/07/2024	88,61
DRE - SINOP	254328/13	EDENILCIA CARVALHO DE ASSUNCAO	14/09/2023 a 13/09/2024	100
DRE - SINOP	121479/6	EDILENE MARIA SANTANA PAIS	22/07/2023 a 21/07/2024	94,61
DRE - SINOP	89765/9	EDINA PERTELI	02/09/2023 a 01/09/2024	100
DRE - SINOP	290445/1	EDNA MARIA MACHADO DE MATTOS	31/07/2023 a 30/07/2024	99,22
DRE - SINOP	289833/1	EDNA ROSA CAMPOS DIAS	01/08/2023 a 31/07/2024	98,56
DRE - SINOP	66377/3	EDNEIA APARECIDA DE SALES PELISSARI	18/07/2023 a 17/07/2024	99,36
DRE - SINOP	129997/5	ELDER BELUCIK	26/07/2023 a 25/07/2024	85,22

DRE - SINOP	290299/1	ELI CARLOS CASTRO SILVA	31/07/2023 a 30/07/2024	81,94
DRE - SINOP	212761/3	ELIANE DA SILVA SANTOS	10/07/2023 a 09/07/2024	90,61
DRE - SINOP	241963/1	ELIANE SANTOS TANAN SILVA	02/07/2023 a 01/07/2024	95,67
DRE - SINOP	209915/2	ELIDA CEZAR SANTOS	23/07/2023 a 22/07/2024	94,83
DRE - SINOP	210713/9	ELIEGER DE PAULA	30/07/2023 a 29/07/2024	88,39
DRE - SINOP	262432/8	ELOIZA COSTA DA SILVA FERREIRA	07/08/2023 a 06/08/2024	99,56
DRE - SINOP	220621/8	ELVIRA RAMOS FERREIRA	25/08/2023 a 24/08/2024	99,11
DRE - SINOP	290344/1	EULENICE BEZERRA CHAVES	31/07/2023 a 30/07/2024	79,39
DRE - SINOP	242308/2	EVERTON LUIS PIVATO	31/07/2023 a 30/07/2024	80,67
DRE - SINOP	211841/16	FABIANI CAPELARI REIS	13/08/2023 a 12/08/2024	99,78
DRE - SINOP	290133/1	FABIOLA CARNEIRO DE SOUSA ARRUDA	31/07/2023 a 30/07/2024	90,33
DRE - SINOP	131147/3	FERNANDA GONCALVES VALENTE	08/08/2023 a 07/08/2024	93,67
DRE - SINOP	242602/1	FLAVIA RODRIGUES DE ASSIS	27/07/2023 a 26/07/2024	90,28
DRE - SINOP	280959/2	GABRIELLE PEDROSO	31/07/2023 a 30/07/2024	95,17
DRE - SINOP	257997/1	GECILEIDE RODRIGUES DA SILVA	22/08/2023 a 21/08/2024	97,56
DRE - SINOP	85889/16	GEOMARLEI BERNARDO DA SILVA	08/08/2023 a 07/08/2024	84,44
DRE - SINOP	30655/1	GEREMIAS CORREA SOARES	17/09/2023 a 16/09/2024	90,00
DRE - SINOP	261723/5	GILDETE DA COSTA FERREIRA	31/07/2023 a 30/07/2024	99,61
DRE - SINOP	245956/7	GILVANEIDE NASCIMENTO DA COSTA	05/06/2023 a 04/06/2024	84,89
DRE - SINOP	252485/2	GIOVANNI MAXWILLIE FERNANDES AQUINO DE PAULA	31/07/2023 a 30/07/2024	85,39
DRE - SINOP	91956/18	GISLAIDE APARECIDA FERREIRA DE SENA	31/08/2023 a 30/08/2024	100
DRE - SINOP	242596/1	GIVANEIDE MARIA DA SILVA	24/07/2023 a 23/07/2024	86,17
DRE - SINOP	116486/6	GLAUCIA CHRISTIANE BORSTEL CICHOSKI	14/07/2023 a 13/07/2024	99,67
DRE - SINOP	211702/6	GRAZIELI CRISTINA ROTT	08/08/2023 a 07/08/2024	90,89
DRE - SINOP	104654/4	HERCULES GIMENEZ	06/08/2023 a 05/08/2024	99,56
DRE - SINOP	210726/5	INES DETZ KULESZA	02/07/2023 a 01/07/2024	84,61
DRE - SINOP	234663/3	IONE PEREIRA DA SILVA	07/08/2023 a 06/08/2024	99,89
DRE - SINOP	258848/2	IOUCHABEL SARRATCHARA DE FATIMA FALCAO	06/08/2023 a 05/08/2024	86,78

DRE - SINOP	221446/8	ISLA DE SOUZA BOF	29/07/2023 a 28/07/2024	100
DRE - SINOP	72592/32	IVANETE DA SILVA CARVALHO	30/08/2023 a 29/08/2024	99,61
DRE - SINOP	257769/2	IVONEIDE CUNHA PEREIRA	25/08/2023 a 24/08/2024	83,22
DRE - SINOP	216981/5	JAIR DE ALMEIDA LARA	02/02/2023 a 01/02/2024	88,61
DRE - SINOP	289718/1	JAKELINE DAYANE VIANA	05/08/2023 a 04/08/2024	100
DRE - SINOP	282837/2	JANAINA CONSONI NASCIMENTO	05/06/2023 a 04/06/2024	96,00
DRE - SINOP	213882/3	JANAINA IRMA DE OLIVEIRA	11/08/2023 a 10/08/2024	99,78
DRE - SINOP	134401/17	JAQUILINI FATIMA MOI	27/08/2023 a 26/08/2024	94,83
DRE - SINOP	128247/2	JEAN LUCAS DA SILVA	07/08/2023 a 06/08/2024	99,72
DRE - SINOP	76316/44	JOSE ATAIDE DOS SANTOS	25/07/2023 a 24/07/2024	96,33
DRE - SINOP	59497/36	JOSE CARLOS NOBREGA BATISTELLA	04/07/2023 a 03/07/2024	98,83
DRE - SINOP	75348/45	JOSE GERALDO COUTINHO DE ANDRADE	30/08/2023 a 29/08/2024	92,28
DRE - SINOP	257561/1	JOSE WEMERSON VIEIRA NUNES	28/07/2023 a 27/07/2024	86,17
DRE - SINOP	215336/9	JULIA DE OLIVEIRA	13/03/2023 a 12/03/2024	93,06
DRE - SINOP	222555/4	JULIANA CLEIA SALMAZIO DA COSTA	30/07/2023 a 29/07/2024	100
DRE - SINOP	211727/19	JULIANA DO NASCIMENTO ALCANTARA FERREIRA	26/08/2023 a 25/08/2024	90,50
DRE - SINOP	121990/7	JULIO CESAR ROSSETTO	03/08/2023 a 02/08/2024	95,94
DRE - SINOP	59213/5	JURIEMA RIDOLFI SALVADOR	15/03/2023 a 14/03/2024	88,89
DRE - SINOP	257473/1	KATIA STRIEDER	23/07/2023 a 22/07/2024	99,83
DRE - SINOP	145186/6	KELLY CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	15/08/2023 a 14/08/2024	99,67
DRE - SINOP	128151/6	KETHELEY LEITE FREIRE	03/08/2023 a 02/08/2024	100
DRE - SINOP	131364/5	LEIA DIAS LOPES SANTANA	13/08/2023 a 12/08/2024	81,89
DRE - SINOP	95032/15	LEIDIANE GONCALVES DE SOUZA	14/08/2023 a 13/08/2024	100
DRE - SINOP	288782/1	LEILA ADRIELI ROESLER ROHENKOHL	05/06/2023 a 04/06/2024	95,22
DRE - SINOP	70243/3	LENIR MARIA DE FARIAS RODRIGUES	17/09/2023 a 16/09/2024	100
DRE - SINOP	91131/4	LEONDENIS DIAS DOS SANTOS	07/08/2023 a 06/08/2024	88,56
DRE - SINOP	290046/1	LORENZO DELFINO MORETTO	01/08/2023 a 31/07/2024	82,89
DRE - SINOP	65264/32	LOURDE LANZARINI DUARTE	26/07/2023 a 25/07/2024	88,72

DRE - SINOP	211773/7	LOURENCO BARROS DE OLIVEIRA	25/07/2023 a 24/07/2024	67,33
DRE - SINOP	242389/1	LUCIA STRAPAZZON	19/07/2023 a 18/07/2024	99,56
DRE - SINOP	123276/10	LUCIAN MACHADO NOVO	08/08/2023 a 07/08/2024	99,22
DRE - SINOP	140170/2	LUCIANA LEDO PERES RUIS	22/08/2023 a 21/08/2024	99,89
DRE - SINOP	131783/2	LUCIANE REICHERT COSTA	07/08/2023 a 06/08/2024	99,67
DRE - SINOP	242782/1	LUCIMARA RANDO PEREIRA	09/08/2023 a 08/08/2024	84,11
DRE - SINOP	122768/9	LUCIVANI CERVIERI	28/08/2023 a 27/08/2024	100
DRE - SINOP	140655/1	LUIS FERNANDO PERINI	06/09/2023 a 05/09/2024	100
DRE - SINOP	290305/1	LUIZ CARLOS GIACHELLO DOS ANJOS	31/07/2023 a 30/07/2024	81,16
DRE - SINOP	134232/9	LUIZ LOPES CONSONE JUNIOR	31/07/2023 a 30/07/2024	92,56
DRE - SINOP	214200/17	LUZIA APARECIDA GONCALVES COIMBRA	26/07/2023 a 25/07/2024	97,56
DRE - SINOP	212438/4	MARCELINO LIMA DIAS	13/08/2023 a 12/08/2024	98,50
DRE - SINOP	53255/14	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	09/03/2023 a 08/03/2024	89,50
DRE - SINOP	130227/17	MARCIA WEBER	31/07/2023 a 30/07/2024	96,67
DRE - SINOP	290118/1	MARCELE MARCHESAN	31/07/2023 a 30/07/2024	93,78
DRE - SINOP	89990/16	MARCO ANTONIO ALVES NOVO	06/08/2023 a 05/08/2024	92,56
DRE - SINOP	128357/6	MARCOS ANTONIO WELTER	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - SINOP	242354/1	MARGARIDA ANSCHAU COELHO	06/07/2023 a 05/07/2024	89,39
DRE - SINOP	112886/26	MARIA APARECIDA BASTOS DA SILVA	16/07/2023 a 15/07/2024	96,33
DRE - SINOP	289997/1	MARIA CARME RODRIGUES DOS SANTOS	31/07/2023 a 30/07/2024	94,00
DRE - SINOP	121281/10	MARIA GISELIA LIRA CARVALHO	01/09/2023 a 31/08/2024	97,78
DRE - SINOP	290325/1	MARIA IZILDA PRIETO DA SILVA	31/07/2023 a 30/07/2024	91,72
DRE - SINOP	133031/4	MARIA LUCIANA DE REZENDE ESCHER	02/08/2023 a 01/08/2024	92,06
DRE - SINOP	53365/2	MARIA SALETE TONIAZZO	08/09/2023 a 07/09/2024	99,50
DRE - SINOP	99436/2	MARIA VALERIA FERRARI PAULINO	01/08/2023 a 31/07/2024	99,50
DRE - SINOP	288498/1	MARIBONE WANDA WEISS	05/06/2023 a 04/06/2024	97,61

DRE - SINOP	290546/1	MARINA RAQUEL BARRIOS DOS SANTOS	31/07/2023 a 30/07/2024	86,34
DRE - SINOP	56440/18	MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO	25/08/2023 a 24/08/2024	99,06
DRE - SINOP	288141/1	MARLI DE CAMPOS	05/06/2023 a 04/06/2024	98,75
DRE - SINOP	257009/10	MARLISE RIEGER	31/07/2023 a 30/07/2024	99,33
DRE - SINOP	289826/1	MICHELA ADRIANA DONADON POLAQUINI SILVEIRA	31/07/2023 a 30/07/2024	98,83
DRE - SINOP	114162/5	MICHELE EIDT TOGNON	20/08/2023 a 19/08/2024	100
DRE - SINOP	129736/9	MICHELI CRISTINA DE OLIVEIRA KNUPP	01/09/2023 a 31/08/2024	99,00
DRE - SINOP	250878/2	MYRIAN JUSTEN PRESTES ROCCO	17/07/2023 a 16/07/2024	94,50
DRE - SINOP	211011/8	NATAN DHUNIOR DE MOURA ALVES	16/07/2023 a 15/07/2024	84,22
DRE - SINOP	40482/14	NEI RAMOS DE FARIA	24/07/2023 a 23/07/2024	94,16
DRE - SINOP	225001/2	NEOMAR FERNANDO WAWRZYNIAK	15/08/2023 a 14/08/2024	96,33
DRE - SINOP	87475/19	NIUARA HECK	11/08/2023 a 10/08/2024	88,28
DRE - SINOP	86825/20	NOELI MARIA GATTO KUMMER	18/08/2023 a 17/08/2024	94,50
DRE - SINOP	40507/4	NOELY LANZA AUGUSTO	23/09/2023 a 22/09/2024	89,44
DRE - SINOP	122017/13	RAFAEL BITIATI BIANCHINI	22/08/2023 a 21/08/2024	95,44
DRE - SINOP	138134/17	REGIANE ANTUNES GIRARDI	13/08/2023 a 12/08/2024	98,00
DRE - SINOP	121393/10	REGIANE BEATRIZ BECKER KINZLER	01/08/2023 a 31/07/2024	99,89
DRE - SINOP	241850/1	ROBERTO APARECIDO LIMA	04/07/2023 a 03/07/2024	84,44
DRE - SINOP	213249/2	ROBSON DUTRA DE FARIA	31/07/2023 a 30/07/2024	82,22
DRE - SINOP	121543/19	RODINETE DA SILVA CARNEIRO BATISTA	26/08/2023 a 25/08/2024	100
DRE - SINOP	60928/39	ROSA APARECIDA ZANCANI	13/08/2023 a 12/08/2024	100
DRE - SINOP	140193/1	ROSAMAR MACHADO NOVO	06/08/2023 a 05/08/2024	91,00
DRE - SINOP	76010/10	ROSANGELA SPONTAM MARQUES	31/07/2023 a 30/07/2024	96,22
DRE - SINOP	139894/2	ROSELI APARECIDA ZULI TEIXEIRA	28/08/2023 a 27/08/2024	100
DRE - SINOP	221552/16	ROSELI DE ANDRADE TUSSET	31/07/2023 a 30/07/2024	96,00

DRE - SINOP	120998/15	ROSILAINE CARLA ZORZO	24/08/2023 a 23/08/2024	90,00
DRE - SINOP	228395/10	ROSILDA DA SILVA WOLF	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - SINOP	74444/11	ROZANGELA CRISTINA ALVES	09/06/2023 a 08/06/2024	99,89
DRE - SINOP	111649/20	ROZENEI DA CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS	18/02/2023 a 17/02/2024	97,16
DRE - SINOP	204625/17	SAMYR CANDELORIO DE OLANDRA	12/09/2023 a 11/09/2024	98,17
DRE - SINOP	137314/6	SANDRA MARIA PIMENTEL DE OLIVEIRA	11/08/2023 a 10/08/2024	93,83
DRE - SINOP	257749/1	SANDRA ROCHA DE ARAUJO HENRIQUE BAPTISTA	11/08/2023 a 10/08/2024	100
DRE - SINOP	123275/6	SANDRO ROBERTO MARTINES LEITE	06/08/2023 a 05/08/2024	91,72
DRE - SINOP	222233/54	SILVANA PATROCINIA DE LIMA ROSSATTI	31/07/2023 a 30/07/2024	97,44
DRE - SINOP	257856/1	SILVIA GOMES DOS SANTOS	18/08/2023 a 17/08/2024	91,94
DRE - SINOP	74468/9	SILVIO LUIS DE ALMEIDA	05/08/2023 a 04/08/2024	98,89
DRE - SINOP	99501/9	SIRLEI INES DIETRICH ESTRELA	23/07/2023 a 22/07/2024	100
DRE - SINOP	242577/1	SOLANGE BENTO RODRIGUES DE JESUS	18/07/2023 a 17/07/2024	99,78
DRE - SINOP	136766/17	SUELEN FABIANA DAL FORNO BARASUOL	18/07/2023 a 17/07/2024	94,94
DRE - SINOP	289610/1	TAIRINE SCHORR ARZA	01/08/2023 a 31/07/2024	96,33
DRE - SINOP	58826/1	TEREZINHA LEZZO ESTEVAM	11/01/2023 a 10/01/2024	99,56
DRE - SINOP	210072/9	THIAGO ROBERTO BALDISSARELLI	29/08/2023 a 28/08/2024	98,39
DRE - SINOP	70042/28	VALDECI MOREIRA	01/08/2023 a 31/07/2024	92,72
DRE - SINOP	135234/11	VALDINEIA DOS SANTOS FERNANDES	25/07/2023 a 24/07/2024	92,11
DRE - SINOP	86740/15	VALTER JOSE DA SILVA	06/08/2023 a 05/08/2024	95,89
DRE - SINOP	138765/2	VANUZA CRISTINA GOMES	01/08/2023 a 31/07/2024	97,72
DRE - SINOP	139306/12	VANUZA LEIA VERNI TERRA	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - SINOP	121812/3	VERONICA LANDIM DOS PASSOS	31/07/2023 a 30/07/2024	98,78
DRE - SINOP	257487/1	VILMA HEIN DE OLIVEIRA	01/08/2023 a 31/07/2024	98,72
DRE - MATUPÁ	61836/25	ADRIANA BATISTA	19/06/2023 a 18/06/2024	98,28
DRE - MATUPÁ	286217/1	ALICE MARIA DE BRITO SALERMO FONTINELLIS	25/04/2023 a 24/04/2024	96,50

DRE - MATUPÁ	209882/24	ALINE DE ALBUQUERQUE CASTILHO	22/09/2023 a 21/09/2024	100
DRE - MATUPÁ	210097/13	ANGELA APARECIDA COSTA BATISTA	13/07/2023 a 12/07/2024	89,44
DRE - MATUPÁ	26873/14	ARLETE TAVARES BUCHARDT	01/08/2023 a 31/07/2024	99,67
DRE - MATUPÁ	76377/32	ARMELINA MARIA NEVES	10/02/2023 a 09/02/2024	92,00
DRE - MATUPÁ	288390/1	BRUNO RODRIGO DE LIMA	05/06/2023 a 04/06/2024	100
DRE - MATUPÁ	257491/1	CHEILA DE SOUSA ALMEIDA	23/07/2023 a 22/07/2024	100
DRE - MATUPÁ	143702/13	CLAUDIANE PEREIRA BASTOS	23/08/2023 a 22/08/2024	96,50
DRE - MATUPÁ	134857/17	CLEUNICE SANDRI	11/08/2023 a 10/08/2024	90,89
DRE - MATUPÁ	234817/4	DEBORA FELIX DOS REIS	03/07/2023 a 02/07/2024	77,61
DRE - MATUPÁ	257345/1	DEJANILZE KELLY DOS SANTOS SANTIAGO	16/07/2023 a 15/07/2024	81,04
DRE - MATUPÁ	140159/1	DIANA ZANFONATO	01/08/2023 a 31/07/2024	100
DRE - MATUPÁ	40516/17	DIRLETE AMBROZI FRANCESCHI	04/07/2023 a 03/07/2024	98,50
DRE - MATUPÁ	235404/4	EDINALDO SOUZA DOS SANTOS	14/06/2023 a 13/06/2024	87,89
DRE - MATUPÁ	136566/13	EDNA CRISTINA FASSBINDER FERST	01/08/2023 a 31/07/2024	99,56
DRE - MATUPÁ	43812/7	ELIETE DA GRACA COSTA ERICEIRA	27/08/2023 a 26/08/2024	95,50
DRE - MATUPÁ	140630/1	EMMANUELLE LOCATELLI DE OLIVEIRA	31/08/2023 a 30/08/2024	99,39
DRE - MATUPÁ	74744/2	EVERALDO ANTONIO DILL	07/08/2023 a 06/08/2024	93,22
DRE - MATUPÁ	122786/9	FABIANA APARECIDA NASCIMENTO PIEREZAN	18/08/2023 a 17/08/2024	95,44
DRE - MATUPÁ	235203/1	GILVANE COSTA BOHRY	17/08/2023 a 16/08/2024	100
DRE - MATUPÁ	119950/3	GISELE ADRIANA DA SILVA	05/07/2023 a 04/07/2024	93,33
DRE - MATUPÁ	235093/1	GRACIELA TEREZINHA ZANINI	15/08/2023 a 14/08/2024	95,78
DRE - MATUPÁ	95916/13	GRACIELLE DE OLIVEIRA	24/07/2023 a 23/07/2024	100
DRE - MATUPÁ	210095/9	HELEN CRISTINA DUARTE AVILA TACITO	05/07/2023 a 04/07/2024	100
DRE - MATUPÁ	128452/14	HUGO ADEMAR SCHWINGEL	19/07/2023 a 18/07/2024	90,00
DRE - MATUPÁ	71661/7	IGMA PINHEIRO DA SILVA VENTURA	23/07/2023 a 22/07/2024	100
DRE - MATUPÁ	121845/8	IVANILDA DE SOUSA LOPES BONFIM	05/06/2023 a 04/06/2024	98,50
DRE - MATUPÁ	143678/16	JACKELINE BREGOLI DE LIMA PINHO	12/07/2023 a 11/07/2024	99,89

DRE - MATUPÁ	57812/1	JANE APARECIDA DE BARROS ALBERTON	22/07/2023 a 21/07/2024	95,78
DRE - MATUPÁ	257372/1	JULIANA TODESCATTO SCHMIDEL ANTUNES	01/08/2023 a 31/07/2024	98,78
DRE - MATUPÁ	74469/6	JULIANE LEWINSKI MACULAN	03/08/2023 a 02/08/2024	96,50
DRE - MATUPÁ	121355/14	JUSEMARA ANTUNES TELES	30/07/2023 a 29/07/2024	93,22
DRE - MATUPÁ	121739/12	JUSSARA SANTOS GABRIEL	01/08/2023 a 31/07/2024	99,78
DRE - MATUPÁ	120843/24	KARINA COSTA PAES DE SOUSA	10/07/2023 a 09/07/2024	96,78
DRE - MATUPÁ	223690/14	KELIN CRISTINA MIORANDO POMMER	30/07/2023 a 29/07/2024	89,50
DRE - MATUPÁ	220506/15	LEIVA AMORIM DE OLIVEIRA GUIMARAES	18/08/2023 a 17/08/2024	96,28
DRE - MATUPÁ	139677/12	LENICE TEREZINHA ZANELATTO	23/08/2023 a 22/08/2024	99,56
DRE - MATUPÁ	105481/10	LETICIA QUEIROZ DE SOUZA CUNHA	01/08/2023 a 31/07/2024	95,17
DRE - MATUPÁ	131497/3	LORENA DOS SANTOS MULATTI	25/07/2023 a 24/07/2024	97,33
DRE - MATUPÁ	257933/1	LUCIELY MORETTI DO AMARAL	12/08/2023 a 11/08/2024	96,44
DRE - MATUPÁ	242379/1	MAGDA DEPARIS MOREIRA	10/08/2023 a 09/08/2024	99,50
DRE - MATUPÁ	289819/1	MARCIA NATALINA RIBEIRO	01/08/2023 a 31/07/2024	100
DRE - MATUPÁ	217644/11	MARGARIDA MARIA SILVA DOS SANTOS	24/07/2023 a 23/07/2024	100
DRE - MATUPÁ	97794/11	MARILEUZA PERCILIANO MARTINS CORREA	07/08/2023 a 06/08/2024	100
DRE - MATUPÁ	46397/12	MARISTELA CZAPELA	01/08/2023 a 31/07/2024	95,17
DRE - MATUPÁ	205137/1	MARLENE DA SILVA	01/08/2023 a 31/07/2024	99,44
DRE - MATUPÁ	135095/11	MARLI AMARAL DALAZEN	20/08/2023 a 19/08/2024	96,94
DRE - MATUPÁ	128434/4	MICHELE GIRARDI SCOPEL	14/07/2023 a 13/07/2024	98,33
DRE - MATUPÁ	290204/1	MIRIAM FERNANDES	01/08/2023 a 31/07/2024	97,00
DRE - MATUPÁ	128335/17	NEILA DA ROCHA TORRES	04/07/2023 a 03/07/2024	94,67
DRE - MATUPÁ	205494/21	NEIVA JOSEFINA KISCHENER	18/08/2023 a 17/08/2024	89,56
DRE - MATUPÁ	40518/17	NELSON FRANCESCHI	23/07/2023 a 22/07/2024	100
DRE - MATUPÁ	220120/4	ODILA MARIA WEBER DE SOUSA	02/07/2023 a 01/07/2024	97,33
DRE - MATUPÁ	235869/1	PATRICIA FARIAS BARBOSA	19/09/2023 a 18/09/2024	100

DRE - MATUPÁ	290352/1	POLIANA DE LIMA VALE	01/08/2023 a 31/07/2024	99,56
DRE - MATUPÁ	289834/1	RAIANE SILVA DIAS FERNANDES	31/07/2023 a 30/07/2024	97,00
DRE - MATUPÁ	128524/6	RENATA SIRIA BORTOLANI MARTINS	21/08/2023 a 20/08/2024	99,44
DRE - MATUPÁ	242720/1	ROMULO DE ABREU MELO	23/08/2023 a 22/08/2024	94,00
DRE - MATUPÁ	124211/12	SAIONARA MAZZOCHIN TORRES	10/08/2023 a 09/08/2024	95,39
DRE - MATUPÁ	290278/1	SAMARA DE SOUSA LIMA	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - MATUPÁ	126294/8	SANANDA FERNANDES TESSMANN	05/06/2023 a 04/06/2024	98,78
DRE - MATUPÁ	58060/1	SUELY PEREIRA	21/09/2023 a 20/09/2024	100
DRE - MATUPÁ	79410/12	VALDECI FERREIRA DOS SANTOS	02/08/2023 a 01/08/2024	95,17
DRE - MATUPÁ	66300/35	VANIA GOUVEIA	05/03/2023 a 04/03/2024	98,11
DRE - MATUPÁ	287291/1	WILSON ARAUJO DA SILVA	12/08/2023 a 11/08/2024	86,56
DRE - PONTES E LACERDA	285332/2	ADENILDA ALVES DOS SANTOS MACEDO	06/08/2023 a 05/08/2024	99,78
DRE - PONTES E LACERDA	239780/2	ADILZE LEMOS MONTEIRO	13/07/2023 a 12/07/2024	97,50
DRE - PONTES E LACERDA	212905/8	AELIZETE DO CARMO INACIO	25/08/2023 a 24/08/2024	89,67
DRE - PONTES E LACERDA	242372/1	ALDAIR RODRIGUES FERREIRA	16/07/2023 a 15/07/2024	87,28
DRE - PONTES E LACERDA	144347/19	ALESSANDRA SOUZA FRANCA	01/09/2023 a 31/08/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	129139/5	ALEXANDRE LOPES BENTO	03/08/2023 a 02/08/2024	89,33
DRE - PONTES E LACERDA	290184/1	ANA KARINA VIEIRA DE CAMARGO	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	78364/25	ANA KELLIS LACERDA GENTIL	08/08/2023 a 07/08/2024	97,00
DRE - PONTES E LACERDA	290258/1	ANA LUCIA SANTOS MESTRE DA SILVA	31/07/2023 a 30/07/2024	98,67
DRE - PONTES E LACERDA	290171/1	ANDREIA FRANCISCA COELHO NASCIMENTO	05/08/2023 a 04/08/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	134936/20	ANDREIA MARCIA GOMES	31/07/2023 a 30/07/2024	98,94
DRE - PONTES E LACERDA	89480/3	ANGELICA OLIONI DOS SANTOS	07/08/2023 a 06/08/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	37353/1	APARECIDA DE SOUZA FERREIRA DE JESUS	30/07/2023 a 29/07/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	110173/15	BALTAZAR DE MEDEIROS	01/08/2023 a 31/07/2024	99,00
DRE - PONTES E LACERDA	64019/12	CELIA SOARES DE PAULA	17/08/2023 a 16/08/2024	100

DRE - PONTES E LACERDA	86488/26	CLEBER AUGUSTO CARDOSO	18/08/2023 a 17/08/2024	99,00
DRE - PONTES E LACERDA	234998/3	CRISTIMARA CARVALHO DUARTE DE ASSIS	21/07/2023 a 20/07/2024	87,44
DRE - PONTES E LACERDA	140971/2	CRISTINA DA SILVA PEIXOTO	14/08/2023 a 13/08/2024	99,17
DRE - PONTES E LACERDA	64873/4	DALVA OLIVEIRA MEDRADO DE SOUZA	25/07/2023 a 24/07/2024	87,50
DRE - PONTES E LACERDA	290089/1	DARLENE DOS SANTOS MARTINS	31/07/2023 a 30/07/2024	88,44
DRE - PONTES E LACERDA	46910/6	DELIA DE SOUZA FERREIRA	01/08/2023 a 31/07/2024	90,00
DRE - PONTES E LACERDA	289599/1	DHIEGO RODRIGUES SOARES	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	69827/18	DIVINO GARCIA DE SOUZA	16/08/2023 a 15/08/2024	96,00
DRE - PONTES E LACERDA	144138/9	DORLEANS NICCHIO GUALBERTO	12/07/2023 a 11/07/2024	87,50
DRE - PONTES E LACERDA	211830/12	EDEN SANTOS SERRAGLIO	11/07/2023 a 10/07/2024	84,28
DRE - PONTES E LACERDA	122463/5	EDNA APARECIDA BUFFON	01/08/2023 a 31/07/2024	96,78
DRE - PONTES E LACERDA	68135/1	EDNA JOANA DA SILVA	03/08/2023 a 02/08/2024	97,17
DRE - PONTES E LACERDA	206901/10	ELDENIR APARECIDA DA SILVA SANTOS	26/08/2023 a 25/08/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	105161/6	ELISANGELA AYRES NICHELE	01/08/2023 a 31/07/2024	91,17
DRE - PONTES E LACERDA	92402/2	ELIZABETE DE SOUZA DOS SANTOS	01/08/2023 a 31/07/2024	88,94
DRE - PONTES E LACERDA	54977/26	ELIZETE INACIO	03/08/2023 a 02/08/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	139003/3	ELZA DA SILVA FERRAZ SOUZA	04/08/2023 a 03/08/2024	98,50
DRE - PONTES E LACERDA	69307/23	EVANILDES DE ASSUNCAO DE SOUZA TOLEDO	01/08/2023 a 31/07/2024	94,44
DRE - PONTES E LACERDA	72838/9	GENI MOTA POQUIVQUI	12/07/2023 a 11/07/2024	99,78
DRE - PONTES E LACERDA	290161/1	GILMARA LIGIA RAMOS GERALDES	27/07/2023 a 26/07/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	287266/1	GISLAINE MARA PASTOR	23/07/2023 a 22/07/2024	96,67
DRE - PONTES E LACERDA	201200/8	INALDA SILVA DE OLIVEIRA	29/08/2023 a 28/08/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	124299/2	IRANI DA CONCEICAO LIMA CAVALCANTE	11/07/2023 a 10/07/2024	95,33
DRE - PONTES E LACERDA	102982/7	IVANI MOREIRA DE SOUZA	12/07/2023 a 11/07/2024	95,50

DRE - PONTES E LACERDA	88801/2	JAISON GONCALVES LEITE	02/08/2023 a 01/08/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	122282/14	JANILCE MARIA GUILHERME	11/08/2023 a 10/08/2024	99,00
DRE - PONTES E LACERDA	134262/9	JOAO ROBERTO DA SILVA	11/06/2023 a 10/06/2024	88,56
DRE - PONTES E LACERDA	134960/3	JOSE ROBERTO DA SILVA LOPES	06/08/2023 a 05/08/2024	88,33
DRE - PONTES E LACERDA	105151/35	JOSIANE DO PILAR SANTOS DE SOUZA	25/08/2023 a 24/08/2024	99,17
DRE - PONTES E LACERDA	75873/60	JOSIENE CAMARGOS BORGES DOS SANTOS	01/09/2023 a 31/08/2024	99,78
DRE - PONTES E LACERDA	69838/15	JUNIOR CESAR LUCATO	27/07/2023 a 26/07/2024	99,78
DRE - PONTES E LACERDA	61771/34	KARLA SYMONE FARIAS DE BRITO CAVALCANTI	04/07/2023 a 03/07/2024	99,33
DRE - PONTES E LACERDA	257465/1	KEYLA POMPERMAYER CARNEIRO	04/08/2023 a 03/08/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	128369/3	LEANDRO COMAR PALMIERI	23/07/2023 a 22/07/2024	99,89
DRE - PONTES E LACERDA	257557/1	LEIDIANE ROSA ALIENDRE	29/07/2023 a 28/07/2024	97,89
DRE - PONTES E LACERDA	113250/9	LIAMAR MARIA ROMUALDO CRESTANI	25/07/2023 a 24/07/2024	98,67
DRE - PONTES E LACERDA	289763/1	LILIAN SILVA DE FREITAS ALMIRON	31/07/2023 a 30/07/2024	93,78
DRE - PONTES E LACERDA	235545/12	LUCAS ESTEVAO FERNANDES LAET	31/07/2023 a 30/07/2024	98,94
DRE - PONTES E LACERDA	122239/14	LUCENI DA SILVA OLIVEIRA	19/08/2023 a 18/08/2024	99,44
DRE - PONTES E LACERDA	112355/29	LUCIELE MATOS DO CARMO COSTA	13/07/2023 a 12/07/2024	91,28
DRE - PONTES E LACERDA	243018/1	LUCIENE FERREIRA DA SILVA	27/08/2023 a 26/08/2024	99,78
DRE - PONTES E LACERDA	289569/1	LUCIMAR DA SILVA OLIVEIRA	31/07/2023 a 30/07/2024	98,61
DRE - PONTES E LACERDA	233594/3	LUCINEI ALVES NOGUEIRA PEREIRA	18/08/2023 a 17/08/2024	99,00
DRE - PONTES E LACERDA	59124/35	LUZIA FERREIRA DE SOUZA MORAIS	30/08/2023 a 29/08/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	258041/1	MABEL REGINA DA SILVA	01/09/2023 a 31/08/2024	99,78
DRE - PONTES E LACERDA	99422/20	MANOEL SCATENA	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	213666/7	MARCIA DANTAS DOS SANTOS SOUZA	06/09/2023 a 05/09/2024	99,61
DRE - PONTES E LACERDA	211768/9	MARCIA REGIANE DE SOUZA ALMEIDA	25/08/2023 a 24/08/2024	96,67

DRE - PONTES E LACERDA	85582/22	MARCOS ANTONIO NUNES DA CUNHA	14/08/2023 a 13/08/2024	90,00
DRE - PONTES E LACERDA	220390/12	MARIA ALVES DE SOUZA FILHA	08/08/2023 a 07/08/2024	96,33
DRE - PONTES E LACERDA	129367/8	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	16/08/2023 a 15/08/2024	96,00
DRE - PONTES E LACERDA	128347/4	MARIA DE LOURDES DA SILVA MAGIONI	25/07/2023 a 24/07/2024	86,06
DRE - PONTES E LACERDA	260312/21	MARIA EMANOELI DOS SANTOS RONDON	31/07/2023 a 30/07/2024	97,22
DRE - PONTES E LACERDA	143906/3	MARIA LUIZA ALVES MOREIRA	18/06/2023 a 17/06/2024	88,39
DRE - PONTES E LACERDA	257675/1	MARIA REGINA FERREIRA DA SILVA ASSUNCAO	01/08/2023 a 31/07/2024	94,67
DRE - PONTES E LACERDA	242334/1	MARILENE DO NASCIMENTO MOURA	01/08/2023 a 31/07/2024	96,72
DRE - PONTES E LACERDA	108444/7	MAUROCIR SILVA	01/08/2023 a 31/07/2024	89,89
DRE - PONTES E LACERDA	125734/7	NEUZIRA BUSS DE MEIRA	13/07/2023 a 12/07/2024	97,06
DRE - PONTES E LACERDA	73209/57	NICEIA ESPINDOLA MARIANO	21/08/2023 a 20/08/2024	99,39
DRE - PONTES E LACERDA	40445/39	ODALEIA BISINOTO PAULINO LEITE	04/07/2023 a 03/07/2024	96,89
DRE - PONTES E LACERDA	211835/4	OTILIA RIBEIRO DA SILVA	20/08/2023 a 19/08/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	121166/10	PATRICIA APARECIDA DANTAS DOS SANTOS TAVARES	01/07/2023 a 30/06/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	246754/8	PAULO CESAR RIBAS DE NEIRA	31/07/2023 a 30/07/2024	83,56
DRE - PONTES E LACERDA	128820/2	PAULO SERGIO ESTEVAO	31/07/2023 a 30/07/2024	96,89
DRE - PONTES E LACERDA	92262/31	PRICILA FABENI	08/08/2023 a 07/08/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	288218/1	PRISCILA GONZAGA DO AMARAL ROCHA	05/06/2023 a 04/06/2024	83,89
DRE - PONTES E LACERDA	242762/1	QUEZIA PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA	13/08/2023 a 12/08/2024	99,67
DRE - PONTES E LACERDA	290416/1	RENNAN FELIPE SOUZA MACHADO	31/07/2023 a 30/07/2024	87,06
DRE - PONTES E LACERDA	103115/6	ROBERTO CONCEICAO NOGUEIRA	23/07/2023 a 22/07/2024	98,61
DRE - PONTES E LACERDA	39058/12	ROBERTO LUCIO FERREIRA	01/08/2023 a 31/07/2024	95,94
DRE - PONTES E LACERDA	129119/25	RONALDO RODRIGUES BICAS	30/07/2023 a 29/07/2024	88,00

DRE - PONTES E LACERDA	122393/33	ROSA BETANIA VELOSO SILVA DE BRITO	31/07/2023 a 30/07/2024	92,50
DRE - PONTES E LACERDA	96295/11	SANDRA MARCIA VIEIRA DOMINGOS PAULO	09/07/2023 a 08/07/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	245648/14	SIMONE MOURA SOBRINHO RODRIGUES	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	87634/6	SOLANGE PAULA DE OLIVEIRA	05/08/2023 a 04/08/2024	96,39
DRE - PONTES E LACERDA	242025/1	TAISAMARA LEITE DE MIRANDA	09/07/2023 a 08/07/2024	83,06
DRE - PONTES E LACERDA	60434/14	TALILA MENEZES DE QUEIROZ SILVA	08/08/2023 a 07/08/2024	89,50
DRE - PONTES E LACERDA	268492/9	THALITA FARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	25/04/2023 a 24/04/2024	89,78
DRE - PONTES E LACERDA	242015/1	VALDETE DA COSTA	09/07/2023 a 08/07/2024	93,44
DRE - PONTES E LACERDA	59123/22	VALERIA DOS SANTOS FERREIRA	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	257607/1	VANDA DE MORAIS COELHO	01/08/2023 a 31/07/2024	79,00
DRE - PONTES E LACERDA	73529/40	VANIA MARCIA FERREIRA DA SILVA ALVES	06/08/2023 a 05/08/2024	99,89
DRE - PONTES E LACERDA	289822/1	VINICIUS MILITINO FERNANDES	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	287460/1	WAGNER GIONGO	24/08/2023 a 23/08/2024	100
DRE - PONTES E LACERDA	108465/23	WEMERSON NEVES DE ALECRIM	04/09/2023 a 03/09/2024	97,28
DRE - PONTES E LACERDA	128491/14	WILLIAN MARCIO RIBEIRO DA FONSECA	29/06/2023 a 28/06/2024	87,50
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	250709/1	ADELIO COZER	03/02/2023 a 02/02/2024	84,56
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	297239/1	ADILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	02/03/2023 a 01/03/2024	89,56
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	46351/26	ADIR ROSA DA SILVA	02/05/2023 a 01/05/2024	99,61
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	287644/1	ALINE DE OLIVEIRA LEME	09/05/2023 a 08/05/2024	99,50
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	87308/1	ANA MARIA DAS NEVES SALUSTIANO	22/01/2023 a 21/01/2024	93,50
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	286343/1	ANA PAULA CASSIMIRO BARBOSA BUENO	25/04/2023 a 24/04/2024	98,50
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	288905/1	ANA PAULA VENTURA QUEIROZ	05/06/2023 a 04/06/2024	99,39
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	287275/1	ANA PAULA ZANELLA SILVA	25/04/2023 a 24/04/2024	94,78
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	228716/8	ANDREA LUCIANE ALBANO NUNES	31/07/2023 a 30/07/2024	99,39
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	245640/8	ANDREIA APARECIDA BATISTA PORTO DOS SANTOS	25/04/2023 a 24/04/2024	100

DRE - PRIMAVERA DO LESTE	141714/20	ANGELA MARIA FERREIRA DE SOUZA	16/07/2023 a 15/07/2024	94,78
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	140472/10	ANGELA TEN CATEN DE SOUSA	07/02/2023 a 06/02/2024	98,78
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	238895/8	ANTONIA TEOFILO MARTINS	31/07/2023 a 30/07/2024	97,22
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	289749/1	ARISTOCLIDES ALVES FERREIRA JUNIOR	31/07/2023 a 30/07/2024	99,89
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	100146/10	AURISMAR ABREU DA FONSECA	27/03/2023 a 26/03/2024	93,89
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	260889/18	BEATRIZ PARREIRA REZENDE	25/03/2023 a 24/03/2024	98,22
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	287353/1	BRUNNA CAROLINY DO VALE DOUTOR COLADO	25/04/2023 a 24/04/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	135113/29	CARINA CRISTILIANE DE LIMA BENITEZ	29/01/2023 a 28/01/2024	88,78
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	287362/1	CARLA CRISTINA RODRIGUES SANTOS	25/04/2023 a 24/04/2024	89,50
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	117940/22	CARLA CRISTINA SILVA DA COSTA SANTOS	14/08/2023 a 13/08/2024	95,50
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	213564/2	CARLOS EDUARDO MORAES DE OLIVEIRA	05/08/2023 a 04/08/2024	96,89
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	289891/1	CARLOS SOARES TARGINO DE SOUZA	31/07/2023 a 30/07/2024	98,50
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	286488/1	CAROLINE SILVEIRA	25/04/2023 a 24/04/2024	99,67
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	211680/16	CLAUDENICE AUXILIADORA DORILEO ALBERTINI	24/08/2023 a 23/08/2024	95,28
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	60252/5	CLAUDIA LEITE BRANDAO	08/02/2023 a 07/02/2024	99,78
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	84974/1	CLAUDIA MELLER DOTTO	02/02/2023 a 01/02/2024	98,94
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	227400/1	CLAUDIA SAUSEN SCHMITT	20/01/2023 a 19/01/2024	99,50
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	91157/22	CLEIA CRISTINA DA SILVA	08/08/2023 a 07/08/2024	99,28
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	68829/6	CLEIA DO NASCIMENTO MORAIS ANDRADE	08/02/2023 a 07/02/2024	98,67
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	87231/1	CLEOMAR LUIZ DA CRUZ	15/03/2023 a 14/03/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	60145/8	CLEUSINETE DAVID FIGUEIREDO FILGUEIRAS	08/03/2023 a 07/03/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	205981/2	CRISTIANE SERPELONI LONARDONI	12/04/2023 a 11/04/2024	98,50
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	74726/2	CRISTINA BOEING BORECKI	02/02/2023 a 01/02/2024	98,61
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	288597/1	DAIANY SOUZA VENTURA	05/06/2023 a 04/06/2024	99,06

DRE - PRIMAVERA DO LESTE	287264/1	DALIANE OLIVEIRA ALMEIDA ALVES	25/04/2023 a 24/04/2024	98,39
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	286341/1	DALMO PEREIRA	25/04/2023 a 24/04/2024	89,50
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	287526/1	DANIELA AMARAL SILVA	25/04/2023 a 24/04/2024	95,06
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	286795/1	DANIELY APARECIDA THOMAZ	25/04/2023 a 24/04/2024	90,56
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	227884/1	DEBORA VIEIRA DA SILVA CORTEZ	02/02/2023 a 01/02/2024	99,56
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	74406/2	DEJAIR PAVAO HENRIQUES	02/02/2023 a 01/02/2024	95,90
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	288560/1	DENIS DE OLIVEIRA TAVARES	05/06/2023 a 04/06/2024	99,11
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	274286/5	DENISANGELA TEIXEIRA DOS SANTOS VIEIRA	25/04/2023 a 24/04/2024	99,38
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	289893/1	DENYSE KASSIA SANTOS	31/07/2023 a 30/07/2024	98,50
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	45940/10	DILSON THOMAZ	02/02/2023 a 01/02/2024	99,67
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	92647/8	DINA DOS SANTOS CANTUARIO	13/08/2023 a 12/08/2024	98,28
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	286031/1	DIONIS RIBEIRO BESSA SOUZA	25/04/2023 a 24/04/2024	83,17
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	141725/6	DONIZETE APARECIDO LEMOS DOS SANTOS	07/05/2023 a 06/05/2024	99,89
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	269036/5	EDILENE VITOR DE OLIVEIRA SIQUEIRA	08/06/2023 a 07/06/2024	95,22
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	239114/1	EDINEIA ORTIZ DOS SANTOS FRANCA	23/04/2023 a 22/04/2024	93,28
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	61889/21	EDISTIANE ALVES SIQUEIRA	05/06/2023 a 04/06/2024	93,83
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	87399/16	EDMILSON GUIMARAES DOS SANTOS	27/08/2023 a 26/08/2024	94,56
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	290345/1	EDUARDO MENDES CRUZ	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	63939/4	ELAINE APARECIDA CARLINI	15/03/2023 a 14/03/2024	95,89
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	203554/46	ELAINE TERESINHA NAIBO	25/04/2023 a 24/04/2024	99,67
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	85970/1	ELENICE RODRIGUES DE SOUZA	08/02/2023 a 07/02/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	59011/4	ELENITA CORREA DOS SANTOS	27/07/2023 a 26/07/2024	98,78
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	288417/1	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	05/06/2023 a 04/06/2024	100
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	97937/20	ELIANE APARECIDA NESPOLI HENRIQUES	17/08/2023 a 16/08/2024	98,83

PORTARIA Nº 1.072/2024/GS/SEDUC

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 066/2023/SEPLAG/SEDUC de 28 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente ao exercício de 2023/2024, conforme segue:

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

DRE	MATR./ VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DRE - RONDONÓPOLIS	242578/1	ABINOELMA DA PENHA COSTA GUIMARAES	18/07/2023 a 17/07/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	207160/12	ADEILDE DOS SANTOS MARQUES	13/07/2023 a 12/07/2024	95,28
DRE - RONDONÓPOLIS	141301/17	ADEILTON LIRA DE MATOS	08/09/2023 a 07/09/2024	94,11
DRE - RONDONÓPOLIS	101945/2	ADEMILSON DA SILVA MATOS	16/08/2023 a 15/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	110520/18	ADEMIR DE JESUS BARCELOS	07/08/2023 a 06/08/2024	79,50
DRE - RONDONÓPOLIS	202695/45	ADRIANA DARCI DE CARVALHO	30/08/2023 a 29/08/2024	94,11
DRE - RONDONÓPOLIS	87540/2	ADRIANA SOCORRO GALAN	17/08/2023 a 16/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	75093/14	ADRIANO BASILIO QUEIROZ	15/08/2023 a 14/08/2024	90,17
DRE - RONDONÓPOLIS	242721/1	ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA	02/08/2023 a 01/08/2024	97,00
DRE - RONDONÓPOLIS	290097/1	AILSON SILVA DE SOUSA FERNANDES	31/07/2023 a 30/07/2024	94,28
DRE - RONDONÓPOLIS	290017/1	ALESSANDRA DIAS GERVASONI	31/07/2023 a 30/07/2024	93,89
DRE - RONDONÓPOLIS	211578/16	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	12/09/2023 a 11/09/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	286589/1	ALESSANDRO ARZANI	25/04/2023 a 24/04/2024	99,56
DRE - RONDONÓPOLIS	140799/1	ALESSANDRO BATISTA DE ARAUJO	03/09/2023 a 02/09/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	242588/1	ALEXANDRE MENDES FERNANDES	19/07/2023 a 18/07/2024	86,00

DRE - RONDONÓPOLIS	290144/1	ALICIA ORTEGA LEDESMA DOS SANTOS	31/07/2023 a 30/07/2024	99,50
DRE - RONDONÓPOLIS	234910/1	ALINE GUIMARAES COSTA LEITE	18/08/2023 a 17/08/2024	99,89
DRE - RONDONÓPOLIS	63893/4	ALINE PIRES CARNEIRO SANTOS	01/08/2023 a 31/07/2024	99,00
DRE - RONDONÓPOLIS	258066/1	ANA CLAUDIA SOUZA FABRICIO DOS SANTOS	01/09/2023 a 31/08/2024	84,06
DRE - RONDONÓPOLIS	33717/2	ANA DE OLIVEIRA SILVA	22/08/2023 a 21/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	67975/18	ANA MARIA NEVES	08/08/2023 a 07/08/2024	90,00
DRE - RONDONÓPOLIS	108527/3	ANA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	242075/1	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA	10/07/2023 a 09/07/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	144450/31	ANA PAULA ROCHA DOS SANTOS	04/08/2023 a 03/08/2024	95,00
DRE - RONDONÓPOLIS	62209/14	ANA RUTY SOUZA CAMARGO SILVA	01/08/2023 a 31/07/2024	96,22
DRE - RONDONÓPOLIS	138816/8	ANDREA AUGUSTA DA SILVA CASTRO	20/07/2023 a 19/07/2024	96,78
DRE - RONDONÓPOLIS	235216/1	ANDREIA DAMACENO RODRIGUES NERIS	01/09/2023 a 31/08/2024	95,00
DRE - RONDONÓPOLIS	82970/59	ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA	31/07/2023 a 30/07/2024	93,79
DRE - RONDONÓPOLIS	126808/16	ANGELITA HUNGRIA DE LIMA SILVA	20/07/2023 a 19/07/2024	92,00
DRE - RONDONÓPOLIS	282945/2	ANNY KELI APARECIDA ALVES CANDIDO BOLOGNEZ	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	36291/21	ANTONIO CARLOS DA SILVA	09/08/2023 a 08/08/2024	97,33
DRE - RONDONÓPOLIS	116589/11	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	02/07/2023 a 01/07/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	133070/9	APARECIDA RODRIGUES DOURADO	30/07/2023 a 29/07/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	201894/10	APARECIDA SOUZA OLIVEIRA	04/08/2023 a 03/08/2024	90,00
DRE - RONDONÓPOLIS	132847/2	ARACY MARIA DOS SANTOS	25/07/2023 a 24/07/2024	98,33
DRE - RONDONÓPOLIS	234830/1	ARIANE FERREIRA DA SILVA	01/08/2023 a 31/07/2024	98,50
DRE - RONDONÓPOLIS	284295/2	AURELI FERREIRA DOS SANTOS BARBOSA	31/07/2023 a 30/07/2024	99,06
DRE - RONDONÓPOLIS	67176/17	AURENICE ALVES SALES	25/07/2023 a 24/07/2024	98,39
DRE - RONDONÓPOLIS	67247/5	BENEDITA NEIRE ALMEIDA DE MAGALHAES	01/07/2023 a 30/06/2024	100

DRE - RONDONÓPOLIS	242586/1	CAMILE FEITEN	31/07/2023 a 30/07/2024	97,22
DRE - RONDONÓPOLIS	138906/7	CARLA ANDREIA DA SILVA PEREIRA	15/08/2023 a 14/08/2024	90,00
DRE - RONDONÓPOLIS	300646/1	CARLOS HENRIQUE LEITE RAMOS	20/08/2023 a 19/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	58522/17	CATARINA BOM DESPACHO DA SILVA ALMEIDA	31/07/2023 a 30/07/2024	97,17
DRE - RONDONÓPOLIS	242734/1	CATIANNE EDIVINA DOS SANTOS	06/08/2023 a 05/08/2024	94,17
DRE - RONDONÓPOLIS	209898/5	CELMA RODRIGUES DE RESENDE	13/08/2023 a 12/08/2024	99,17
DRE - RONDONÓPOLIS	258025/1	CENIRA NOGUEIRA GONCALVES VILELA	25/08/2023 a 24/08/2024	99,39
DRE - RONDONÓPOLIS	140800/1	CIZENANDO ALBERTO GONCALVES	04/09/2023 a 03/09/2024	99,50
DRE - RONDONÓPOLIS	225000/17	CLAUDIA FAUSTINA DOS SANTOS	06/08/2023 a 05/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	201996/7	CLAUDINEI CAETANO DOS SANTOS	30/08/2023 a 29/08/2024	96,78
DRE - RONDONÓPOLIS	242362/1	CLEUMA NUNES DE RESENDE NOGUEIRA	09/08/2023 a 08/08/2024	98,39
DRE - RONDONÓPOLIS	257814/1	CLOVENILSON DA SILVA PIRES	01/09/2023 a 31/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	217933/4	CRISTIANE DE ARRUDA E SILVA BARBOZA	01/09/2023 a 31/08/2024	99,72
DRE - RONDONÓPOLIS	228861/3	CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS	08/08/2023 a 07/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	145175/16	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	05/08/2023 a 04/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	258003/1	CRISTIANI MARIA FEITOSA DE SOUZA	20/08/2023 a 19/08/2024	94,61
DRE - RONDONÓPOLIS	234672/1	DAIANE CRISTINA DA SILVA	18/07/2023 a 17/07/2024	96,20
DRE - RONDONÓPOLIS	258049/1	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	25/08/2023 a 24/08/2024	98,94
DRE - RONDONÓPOLIS	140602/1	DAISE DE CARVALHO MACHADO	03/09/2023 a 02/09/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	91055/5	DANIELA SCHMIDT DA SILVA	09/07/2023 a 08/07/2024	95,44
DRE - RONDONÓPOLIS	130686/30	DANIELLE SUARES LIMA TORRES	25/07/2023 a 24/07/2024	97,44
DRE - RONDONÓPOLIS	289614/1	DAVID FIORINI DE OLIVEIRA SILVA	30/08/2023 a 29/08/2024	98,83
DRE - RONDONÓPOLIS	111150/2	DEBORA GOMES SANTOS DE SOUZA	11/07/2023 a 10/07/2024	96,89

DRE - RONDONÓPOLIS	235485/1	DEBORA LUCIANA MARRAFON	14/09/2023 a 13/09/2024	99,56
DRE - RONDONÓPOLIS	241901/1	DENIELLE CHAGAS DE OLIVEIRA MORAES	02/07/2023 a 01/07/2024	95,28
DRE - RONDONÓPOLIS	121717/18	DEUSELIA DA SILVA RODRIGUES	05/08/2023 a 04/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	289793/1	DILMA GUSMAO SILVA	17/07/2023 a 16/07/2024	98,39
DRE - RONDONÓPOLIS	59681/48	DILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	09/09/2023 a 08/09/2024	97,67
DRE - RONDONÓPOLIS	93246/1	DIVINA LUDMILA DA SILVA LINO	02/07/2023 a 01/07/2024	98,50
DRE - RONDONÓPOLIS	76222/26	EDILEUSA NASCIMENTO JACYNTHO	06/08/2023 a 05/08/2024	99,78
DRE - RONDONÓPOLIS	124658/4	EDIVANIA APARECIDA DOS REIS SILVA	21/08/2023 a 20/08/2024	95,06
DRE - RONDONÓPOLIS	242473/1	EDLA AGUIAR CASTELHANO	17/08/2023 a 16/08/2024	96,94
DRE - RONDONÓPOLIS	242591/1	EDLEUZA DE FARIA SILVA MARTINS	13/07/2023 a 12/07/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	89945/31	EDNA MARIA DELFINO BARBOSA	05/08/2023 a 04/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	134628/8	EDNA VIEIRA DA SILVA	06/08/2023 a 05/08/2024	93,67
DRE - RONDONÓPOLIS	67072/6	EDVALDO DE MAGALHAES	01/08/2023 a 31/07/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	118268/9	ELAINE PEREIRA DE SOUZA KAZIMA	20/07/2023 a 19/07/2024	99,28
DRE - RONDONÓPOLIS	205584/8	ELBA SOARES DELAVY	05/09/2023 a 04/09/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	118037/39	ELEUZA ABREU VALADARES	10/08/2023 a 09/08/2024	97,83
DRE - RONDONÓPOLIS	232577/23	ELIANDRA JOSEFA FERREIRA DE SOUZA	05/08/2023 a 04/08/2024	99,78
DRE - RONDONÓPOLIS	66030/35	ELIANE ALVES LEAL	11/07/2023 a 10/07/2024	99,39
DRE - RONDONÓPOLIS	249286/6	ELIANE MARIA FEITOSA	25/08/2023 a 24/08/2024	97,17
DRE - RONDONÓPOLIS	245587/3	ELIANE QUEIROZ DE SOUZA	31/07/2023 a 30/07/2024	83,39
DRE - RONDONÓPOLIS	202670/11	ELIENE EMILIANA DE SOUSA SILVA	26/07/2023 a 25/07/2024	98,72
DRE - RONDONÓPOLIS	135175/2	ELISMAR RODRIGUES DA SILVA	06/08/2023 a 05/08/2024	98,50
DRE - RONDONÓPOLIS	62541/25	ELIVAN OLIVEIRA GOMES DE SOUZA	09/08/2023 a 08/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	103135/8	ELIZABETE CEBALHO DE SOUZA	22/08/2023 a 21/08/2024	99,56
DRE - RONDONÓPOLIS	130396/3	ELKA DE ARAUJO LIMA	24/08/2023 a 23/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	139085/2	ELLEN REGINA CAMARGO LUZIO	01/09/2023 a 31/08/2024	98,67

DRE - RONDONÓPOLIS	107483/24	EMILIO DE ALBUQUERQUE	03/08/2023 a 02/08/2024	91,00
DRE - RONDONÓPOLIS	290378/1	ERIC NARCISO DE MATOS OLIVEIRA	31/07/2023 a 30/07/2024	91,28
DRE - RONDONÓPOLIS	253297/34	ERICA OLIVEIRA PORTO	31/07/2023 a 30/07/2024	99,17
DRE - RONDONÓPOLIS	140188/1	ESTER MARTINS DA SILVA VIOTTO	20/08/2023 a 19/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	242719/1	ESTER RODRIGUES DA SILVA PAZ	26/07/2023 a 25/07/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	140208/1	ETEL WILLE SCHNACK	27/08/2023 a 26/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	60095/18	EUNICE JULIA DA SILVA	24/07/2023 a 23/07/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	242044/1	EVA FRANCISCA DE JESUS GOMES	03/07/2023 a 02/07/2024	86,61
DRE - RONDONÓPOLIS	242550/1	EVANILZA APARECIDA AGUILAR	27/08/2023 a 26/08/2024	93,33
DRE - RONDONÓPOLIS	112874/3	EVERTON NEVES DOS SANTOS	17/07/2023 a 16/07/2024	79,67
DRE - RONDONÓPOLIS	289302/1	FABIA MACHADO OLIVEIRA	27/07/2023 a 26/07/2024	92,89
DRE - RONDONÓPOLIS	92619/24	FABIANA MOTA MIRANDA	15/08/2023 a 14/08/2024	98,56
DRE - RONDONÓPOLIS	106935/16	FABIANA SIMOES FERREIRA DA SILVA	07/08/2023 a 06/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	140147/1	FABIO PEREIRA BORGES	14/08/2023 a 13/08/2024	99,44
DRE - RONDONÓPOLIS	132689/5	FLAVIA MARTINS GONCALVES	20/08/2023 a 19/08/2024	99,50
DRE - RONDONÓPOLIS	57599/20	FRANCISCA GONCALVES LOPES	01/08/2023 a 31/07/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	235296/1	FRANCISCA VANDIZIA DE ALENCAR MATIAS	01/09/2023 a 31/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	257646/1	FRANCISCO GALDINO COSTA E SILVA	30/07/2023 a 29/07/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	123287/8	FRANCISCO MIRANDA FILHO	07/08/2023 a 06/08/2024	98,50
DRE - RONDONÓPOLIS	105607/6	GELSO ADAO RISSO	02/08/2023 a 01/08/2024	85,89
DRE - RONDONÓPOLIS	258013/1	GENELICE DO NASCIMENTO SANTANA	25/08/2023 a 24/08/2024	99,56
DRE - RONDONÓPOLIS	143847/2	GEORGE ANDRE SILVA RIBEIRO	04/08/2023 a 03/08/2024	96,78
DRE - RONDONÓPOLIS	93760/23	GETULIO RODRIGUES DE LIMA FILHO	08/08/2023 a 07/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	85277/3	GIVANILDO FAVERO	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	257954/1	GLENDIA BARRETO DOS SANTOS	19/08/2023 a 18/08/2024	84,83

DRE - RONDONÓPOLIS	230399/3	GRACIELLE ROCHA RODA	11/07/2023 a 10/07/2024	97,83
DRE - RONDONÓPOLIS	73784/18	GRACIELLY KEITH DE SOUZA GIL	13/07/2023 a 12/07/2024	96,44
DRE - RONDONÓPOLIS	140135/1	HEDER DE OLIVEIRA SILVA	30/07/2023 a 29/07/2024	99,39
DRE - RONDONÓPOLIS	289677/1	HELICA GOMES BIANCHI CRUZ	31/07/2023 a 30/07/2024	98,50
DRE - RONDONÓPOLIS	140162/1	HELTON MICHEL MODESTO SILVA	03/08/2023 a 02/08/2024	94,06
DRE - RONDONÓPOLIS	242527/1	HILIARA DE CARVALHO MONTEIRO	24/08/2023 a 23/08/2024	98,50
DRE - RONDONÓPOLIS	140771/3	IDEILSON BATISTA AMARAES	10/07/2023 a 09/07/2024	96,17
DRE - RONDONÓPOLIS	229736/6	IOLINDA DE SOUZA BARREIRO ROSALINO	30/07/2023 a 29/07/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	241906/1	IRACILDA PEREIRA CARDOSO	20/07/2023 a 19/07/2024	93,28
DRE - RONDONÓPOLIS	257794/1	IRIS SILVA LOPES DE SALES	06/08/2023 a 05/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	136757/14	ISABEL PAULINA GONCALVES	11/08/2023 a 10/08/2024	98,39
DRE - RONDONÓPOLIS	99853/13	IVALDINA LIMA SANTOS	01/08/2023 a 31/07/2024	95,17
DRE - RONDONÓPOLIS	219637/3	IZELMAN JOSE DE SOUZA	19/07/2023 a 18/07/2024	83,67
DRE - RONDONÓPOLIS	84707/7	IZILDA DEMELLAS	01/09/2023 a 31/08/2024	98,83
DRE - RONDONÓPOLIS	122453/7	JACER ROBERTO DO PRADO	01/08/2023 a 31/07/2024	98,47
DRE - RONDONÓPOLIS	257900/1	JACQUELINE TATIANA DA SILVA	01/09/2023 a 31/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	144335/12	JAINÉ APARECIDA SOARES OURIVES	05/08/2023 a 04/08/2024	97,33
DRE - RONDONÓPOLIS	235003/1	JANAINA VALDIRENE DE LACERDA LEMES BORGES	10/08/2023 a 09/08/2024	87,28
DRE - RONDONÓPOLIS	211031/9	JANI DA SILVA	27/08/2023 a 26/08/2024	98,50
DRE - RONDONÓPOLIS	235337/1	JAQUELINI CASTRO DE SOUZA FREITAS	31/08/2023 a 30/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	145057/24	JEISA DE CARVALHO LOPES	31/07/2023 a 30/07/2024	99,78
DRE - RONDONÓPOLIS	39842/1	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	28/08/2023 a 27/08/2024	98,50
DRE - RONDONÓPOLIS	122869/6	JORGE LUIZ DA CRUZ	24/07/2023 a 23/07/2024	90,00
DRE - RONDONÓPOLIS	210079/12	JOSE ODAIR DE SOUZA	15/08/2023 a 14/08/2024	96,00
DRE - RONDONÓPOLIS	69222/59	JOSIANE RODRIGUES DOURADO	07/08/2023 a 06/08/2024	99,06

DRE - RONDONÓPOLIS	86781/38	JOSIMAR JUSTINO DOS ANJOS	24/07/2023 a 23/07/2024	84,00
DRE - RONDONÓPOLIS	131632/8	JUCIRLEY BATISTA DE ALMEIDA	10/07/2023 a 09/07/2024	89,06
DRE - RONDONÓPOLIS	125299/10	JULIANE ROGONNI FERRARI BERNACKI	18/07/2023 a 17/07/2024	94,00
DRE - RONDONÓPOLIS	270181/10	JULIANO SANQUITE GOMES	31/07/2023 a 30/07/2024	85,50
DRE - RONDONÓPOLIS	290079/1	JULIO CESAR LOURENCO MELLO	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	85005/2	JUSSANIA SILVA GOIS	29/07/2023 a 28/07/2024	97,00
DRE - RONDONÓPOLIS	290015/1	JUSSARA DA COSTA ESTRAIS MERLO	31/07/2023 a 30/07/2024	97,20
DRE - RONDONÓPOLIS	289750/1	KALITA TATIELE NUNES DE SOUZA	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	239170/2	KARINA PENA LEO GUIMARAES	16/07/2023 a 15/07/2024	93,78
DRE - RONDONÓPOLIS	257922/1	KARITA CRISTINA DA SILVA MATOS	15/08/2023 a 14/08/2024	91,89
DRE - RONDONÓPOLIS	257664/1	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA FREITAS	05/08/2023 a 04/08/2024	90,67
DRE - RONDONÓPOLIS	238886/2	KELLY DE JESUS GUEDES	16/07/2023 a 15/07/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	242564/1	LAIR DE PAULA MACHADO	01/08/2023 a 31/07/2024	99,89
DRE - RONDONÓPOLIS	89195/38	LAURA CRISTIANE SENNA DE ALMEIDA	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	235326/1	LAURA LUCIANA ROCHA DOS ANJOS OLIVEIRA	01/09/2023 a 31/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	85527/5	LAURA VIEIRA DE SOUZA	27/07/2023 a 26/07/2024	94,94
DRE - RONDONÓPOLIS	88338/3	LAURO HONORIO DE CARVALHO	31/07/2023 a 30/07/2024	94,39
DRE - RONDONÓPOLIS	257437/1	LEIDISLAYNE MARTINS DA SILVA	12/08/2023 a 11/08/2024	92,67
DRE - RONDONÓPOLIS	102955/21	LEINA DOS SANTOS JAQUINTA	07/08/2023 a 06/08/2024	98,50
DRE - RONDONÓPOLIS	69995/14	LENIR MENDES DA SILVA	06/07/2023 a 05/07/2024	92,50
DRE - RONDONÓPOLIS	84618/2	LEVINO LOPES TRINDADE	22/08/2023 a 21/08/2024	88,89
DRE - RONDONÓPOLIS	78605/56	LINDANICE COSTA PEREIRA	01/09/2023 a 31/08/2024	96,11
DRE - RONDONÓPOLIS	75497/8	LINDIOMAR MARTINS DOS SANTOS	25/07/2023 a 24/07/2024	99,67
DRE - RONDONÓPOLIS	141300/5	LISIANE ANDREIA NASCIMENTO	01/09/2023 a 31/08/2024	95,56

DRE - RONDONÓPOLIS	289799/1	LIVIA FLAVIA VIEIRA HENSCHER	31/07/2023 a 30/07/2024	88,11
DRE - RONDONÓPOLIS	288837/1	LUCAS BASTOS FERREIRA LIMA	07/09/2023 a 06/09/2024	99,00
DRE - RONDONÓPOLIS	286218/1	LUCAS GUEDES VERISSIMO DE LIMA	11/08/2023 a 10/08/2024	96,28
DRE - RONDONÓPOLIS	105209/27	LUCELEIDA JOAQUINA DE SOUZA	11/09/2023 a 10/09/2024	99,89
DRE - RONDONÓPOLIS	134617/2	LUCI JANAINA STOPIGLIA COELHO	06/08/2023 a 05/08/2024	90,00
DRE - RONDONÓPOLIS	116232/14	LUCIANA CONCEICAO DE MEDEIROS GONCALVES	04/08/2023 a 03/08/2024	99,89
DRE - RONDONÓPOLIS	89127/14	LUCIDARIA PAES FERREIRA NUNES	14/08/2023 a 13/08/2024	98,83
DRE - RONDONÓPOLIS	238624/2	LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA	12/07/2023 a 11/07/2024	90,33
DRE - RONDONÓPOLIS	123708/4	LUCILENE ROSA DOS SANTOS DIAS	06/08/2023 a 05/08/2024	95,67
DRE - RONDONÓPOLIS	63274/23	LUCINEIDE FERREIRA DE SOUZA MAGALHAES	23/07/2023 a 22/07/2024	94,78
DRE - RONDONÓPOLIS	124284/2	LUIS MARCELO BORGHI	31/08/2023 a 30/08/2024	96,67
DRE - RONDONÓPOLIS	69349/10	LUZIMAR LUZIA PIRES DA SILVA	08/08/2023 a 07/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	108435/15	LUZINES NOVAIS DE ALMEIDA	30/07/2023 a 29/07/2024	97,94
DRE - RONDONÓPOLIS	36687/15	MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA	09/07/2023 a 08/07/2024	97,00
DRE - RONDONÓPOLIS	54910/3	MANUEL GOMES DOS SANTOS	03/08/2023 a 02/08/2024	89,11
DRE - RONDONÓPOLIS	116839/12	MARCIA REGINA CRUZEIRO MAGALHAES	29/08/2023 a 28/08/2024	97,28
DRE - RONDONÓPOLIS	53476/12	MARCIA ROSANGELA DO NASCIMENTO PEREIRA TAVARES	06/09/2023 a 05/09/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	121016/6	MARCILENE DE SOUZA BARROS RANGEL	29/08/2023 a 28/08/2024	93,72
DRE - RONDONÓPOLIS	218894/4	MARCO ANTONIO BASTOS GOMES	06/08/2023 a 05/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	40871/35	MARCUS DE MORAES MACEDO	19/07/2023 a 18/07/2024	92,28
DRE - RONDONÓPOLIS	58532/22	MARIA APARECIDA DE SOUSA TAVEIRA	07/08/2023 a 06/08/2024	98,78

DRE - RONDONÓPOLIS	40355/15	MARIA APARECIDA DE SOUZA BORGES	06/08/2023 a 05/08/2024	94,00
DRE - RONDONÓPOLIS	242129/1	MARIA CANDIDA DA COSTA ASSUNCAO	09/07/2023 a 08/07/2024	95,28
DRE - RONDONÓPOLIS	138199/8	MARIA DA COSTA XAVIER	20/07/2023 a 19/07/2024	99,22
DRE - RONDONÓPOLIS	258064/1	MARIA DAS DORES LEITE CARVALHO	01/09/2023 a 31/08/2024	95,89
DRE - RONDONÓPOLIS	45518/43	MARIA DE LOURDES GUIMARAES RODRIGUES	08/07/2023 a 07/07/2024	98,78
DRE - RONDONÓPOLIS	289978/1	MARIA DORA MORAIS SANTOS	31/07/2023 a 30/07/2024	97,44
DRE - RONDONÓPOLIS	228236/2	MARIA HELENA DO AMARAL BIUDES	30/08/2023 a 29/08/2024	99,89
DRE - RONDONÓPOLIS	290119/1	MARIA IZABEL MIRANDA	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	26326/2	MARIA JOSE VILELA RODRIGUES	27/07/2023 a 26/07/2024	90,00
DRE - RONDONÓPOLIS	36933/10	MARIA RITA DA CUNHA	10/08/2023 a 09/08/2024	99,22
DRE - RONDONÓPOLIS	242425/1	MARIA ZULEIDE PEREIRA DE BRITO	19/07/2023 a 18/07/2024	95,33
DRE - RONDONÓPOLIS	249466/10	MARIANE DOS SANTOS GOMES MACHADO	30/08/2023 a 29/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	105219/34	MARILENE MACEDO COSTA	31/07/2023 a 30/07/2024	88,89
DRE - RONDONÓPOLIS	213561/21	MARINES MARQUES RISSO	03/09/2023 a 02/09/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	234881/1	MARTA REGINA FERREIRA DE MORAIS	15/08/2023 a 14/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	70366/6	MAURICIO FURTADO BORGES	03/09/2023 a 02/09/2024	93,67
DRE - RONDONÓPOLIS	70366/5	MAURICIO FURTADO BORGES	11/05/2023 a 10/05/2024	89,06
DRE - RONDONÓPOLIS	234673/1	MAX ANTONIO TEIXEIRA	03/08/2023 a 02/08/2024	99,89
DRE - RONDONÓPOLIS	119871/27	MAX FABRICIO PINHEIRO DE MATOS	14/07/2023 a 13/07/2024	99,67
DRE - RONDONÓPOLIS	214998/14	MAYARA CARLOTTO DE NOVAIS	12/07/2023 a 11/07/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	89229/7	MILTERLICE FERREIRA MARQUES	25/08/2023 a 24/08/2024	92,94
DRE - RONDONÓPOLIS	289729/1	MOABE ALVES DA COSTA	31/07/2023 a 30/07/2024	89,50
DRE - RONDONÓPOLIS	76259/18	MOISES SOARES SAMPAIO	01/08/2023 a 31/07/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	94211/46	MONICA MARQUES DA SILVA SENA	20/08/2023 a 19/08/2024	99,06

DRE - RONDONÓPOLIS	106125/14	MONICA ROSA DE OLIVEIRA ARAUJO	01/08/2023 a 31/07/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	289299/1	NAYARA TALLITA PEREIRA E MELO	19/07/2023 a 18/07/2024	94,28
DRE - RONDONÓPOLIS	54481/15	NEIDE ELIAS GOULART LIMA	12/08/2023 a 11/08/2024	99,89
DRE - RONDONÓPOLIS	74899/12	NEIDE FIGUEIREDO DE SOUZA	01/08/2023 a 31/07/2024	95,28
DRE - RONDONÓPOLIS	50628/30	NELMA DIAS ALVES	07/08/2023 a 06/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	97721/14	NERCI VALTER AMARAL	03/08/2023 a 02/08/2024	90,67
DRE - RONDONÓPOLIS	141860/7	NEUMA ALEXANDRE DE MORAIS	10/07/2023 a 09/07/2024	97,42
DRE - RONDONÓPOLIS	141286/15	NEURANI DO REGO MONTEIRO	27/08/2023 a 26/08/2024	99,44
DRE - RONDONÓPOLIS	92475/15	NEUZA MATIAS DE OLIVEIRA	10/07/2023 a 09/07/2024	97,78
DRE - RONDONÓPOLIS	132697/10	NEUZELI ALVES DE LIRA	02/08/2023 a 01/08/2024	97,11
DRE - RONDONÓPOLIS	142888/8	ONELICE APARECIDA ALMEIDA SILVA	26/07/2023 a 25/07/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	101423/7	OZEAS DE OLIVEIRA	01/08/2023 a 31/07/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	99744/17	OZEIAS DE ALMEIDA NOVAES	04/08/2023 a 03/08/2024	97,89
DRE - RONDONÓPOLIS	290155/1	PABLO PAOLLETTI REZENDE WALDEMIR DA SILVA	31/07/2023 a 30/07/2024	97,44
DRE - RONDONÓPOLIS	235364/1	PATRICIA KARINA BARBOSA EREIO	05/09/2023 a 04/09/2024	99,67
DRE - RONDONÓPOLIS	289884/1	PAULA CARVALHO DUTRA	31/07/2023 a 30/07/2024	95,40
DRE - RONDONÓPOLIS	92263/10	PAULO MENDES BARBOSA	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	140211/1	PAULO NUNES DA MATA	08/08/2023 a 07/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	140211/2	PAULO NUNES DA MATA	16/08/2023 a 15/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	26578/3	PAULO ROBERTO JUCHNESKI	27/07/2023 a 26/07/2024	87,33
DRE - RONDONÓPOLIS	242526/1	QUEZIA LAIS DA SILVA	30/07/2023 a 29/07/2024	96,00
DRE - RONDONÓPOLIS	90622/6	QUITERIA DE GODOI BUENO	30/07/2023 a 29/07/2024	99,78
DRE - RONDONÓPOLIS	290045/1	RAFAEL ELIAS DE OLIVEIRA	31/07/2023 a 30/07/2024	99,22
DRE - RONDONÓPOLIS	140598/1	RAFAEL LEANDRO DOS REIS DELMONEGO	30/08/2023 a 29/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	290136/1	RAIANE MAIARA ANICEZIO LEITE	14/08/2023 a 13/08/2024	99,06

DRE - RONDONÓPOLIS	213480/4	RAQUEL DE SOUZA SOARES RODRIGUES	24/07/2023 a 23/07/2024	88,33
DRE - RONDONÓPOLIS	238083/2	RAQUEL VENERIO SOARES	01/08/2023 a 31/07/2024	99,89
DRE - RONDONÓPOLIS	286759/2	RAQUELAINE DA SILVA MUNIZ GONCALVES	04/08/2023 a 03/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	242076/1	REGINA FRANCISCA DE OLIVEIRA	04/07/2023 a 03/07/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	115578/10	RENILSON REZENDE CAMARGO	26/08/2023 a 25/08/2024	85,33
DRE - RONDONÓPOLIS	72994/28	REUBER TELES MEDEIROS	15/08/2023 a 14/08/2024	99,56
DRE - RONDONÓPOLIS	70928/48	RITA DE CASSIA MENDES DA SILVA	07/08/2023 a 06/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	242428/1	RONAIR SEVERINO DUTRA	10/08/2023 a 09/08/2024	85,94
DRE - RONDONÓPOLIS	33741/3	RONILDA NUNES DA SILVA	10/09/2023 a 09/09/2024	99,83
DRE - RONDONÓPOLIS	242186/1	RONIMARCIA ALVES ALCANTARA	17/07/2023 a 16/07/2024	91,78
DRE - RONDONÓPOLIS	257984/1	ROSA RISALTE DE LIMA FIGUEIRA	21/08/2023 a 20/08/2024	95,30
DRE - RONDONÓPOLIS	137123/4	ROSANA MARIA TORRES	11/08/2023 a 10/08/2024	99,33
DRE - RONDONÓPOLIS	45961/43	ROSANEA BITENCOURT FERREIRA	25/08/2023 a 24/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	242089/1	ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA	09/07/2023 a 08/07/2024	95,72
DRE - RONDONÓPOLIS	241945/1	ROSEMEIRE ALVES DO NASCIMENTO	08/08/2023 a 07/08/2024	98,22
DRE - RONDONÓPOLIS	87103/3	ROSILENE DA SILVA CACERES	01/08/2023 a 31/07/2024	99,17
DRE - RONDONÓPOLIS	206711/6	ROSIMAR DE MORAES SIQUEIRA	29/08/2023 a 28/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	89417/30	ROZILENE DE MORAIS SOUSA	30/07/2023 a 29/07/2024	84,63
DRE - RONDONÓPOLIS	125928/13	SANDRA ROSIMERE HERMES DOS SANTOS	06/07/2023 a 05/07/2024	98,39
DRE - RONDONÓPOLIS	140603/1	SANDRO AMBROSIO ALVES	03/09/2023 a 02/09/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	121478/22	SAULO OLIVEIRA DA SILVA	20/07/2023 a 19/07/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	26597/18	SELMA REGINA GOMES PAULO	24/08/2023 a 23/08/2024	99,89
DRE - RONDONÓPOLIS	76348/8	SEOMAR PEIXOTO PIMENTEL RAMOS	19/07/2023 a 18/07/2024	90,00

DRE - RONDONÓPOLIS	91555/3	SILVIA MARIA DE ARAUJO SANTOS	01/09/2023 a 31/08/2024	98,06
DRE - RONDONÓPOLIS	290037/1	SIMONE ANDRADE RIBEIRO DOS SANTOS RODRIGUES	04/08/2023 a 03/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	210490/2	SIMONE DA SILVA REIS	10/08/2023 a 09/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	141923/2	SIMONE DE OLIVEIRA MENDES	18/07/2023 a 17/07/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	257852/1	SINALVA ALVES PAULINO	25/08/2023 a 24/08/2024	97,67
DRE - RONDONÓPOLIS	16327/1	SONIA BEATRIZ BALBINO DOS SANTOS	07/08/2023 a 06/08/2024	78,22
DRE - RONDONÓPOLIS	200611/22	SONIA BEATRIZ RAMOS SILVEIRA	03/09/2023 a 02/09/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	290137/1	STEFANNI SILVA GOMES	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	141558/13	TATIANE NOGUEIRA SANTOS	27/08/2023 a 26/08/2024	99,89
DRE - RONDONÓPOLIS	290110/1	TAYNARA CRISTINA DOURADO NOGUEIRA	31/07/2023 a 30/07/2024	97,33
DRE - RONDONÓPOLIS	63177/6	TEINA NASCIMENTO LOPES	20/07/2023 a 19/07/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	210905/7	TERESINHA MARIA DOS SANTOS	13/07/2023 a 12/07/2024	97,11
DRE - RONDONÓPOLIS	78490/13	TEREZA CRISTINA COSTA DA SILVA	31/07/2023 a 30/07/2024	99,60
DRE - RONDONÓPOLIS	132936/6	THIAGO BALBINO DA SILVA	16/08/2023 a 15/08/2024	88,07
DRE - RONDONÓPOLIS	102897/12	UEBBER ANTONIO QUEIROZ DA SILVA	08/09/2023 a 07/09/2024	99,89
DRE - RONDONÓPOLIS	290165/1	VAGNER ALVES LUCIRIO	31/07/2023 a 30/07/2024	98,50
DRE - RONDONÓPOLIS	140600/1	VAGNER JOSE MARTINS	31/07/2023 a 30/07/2024	99,50
DRE - RONDONÓPOLIS	112610/17	VALDEIA CRISTINA DA SILVA	04/08/2023 a 03/08/2024	99,50
DRE - RONDONÓPOLIS	206934/10	VALDILENE INES BELINI	30/07/2023 a 29/07/2024	96,00
DRE - RONDONÓPOLIS	61137/8	VALDIRENE PEREIRA GALVAO MARTINS	09/09/2023 a 08/09/2024	99,56
DRE - RONDONÓPOLIS	121095/31	VALTER APARECIDO CANDIDO DA SILVA VALENTIM	31/07/2023 a 30/07/2024	99,78
DRE - RONDONÓPOLIS	101894/20	VANDA VIEIRA DA SILVA	06/07/2023 a 05/07/2024	89,89
DRE - RONDONÓPOLIS	129505/33	VANESSA COLOMBO MONTEIRO	31/07/2023 a 30/07/2024	94,61
DRE - RONDONÓPOLIS	258083/1	VANIA COSTA GARCIA	01/09/2023 a 31/08/2024	94,84

DRE - RONDONÓPOLIS	70309/34	VANILDA DE SOUZA PORTO	01/08/2023 a 31/07/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	115010/10	VERA MARCIA ROSA MOREIRA	18/07/2023 a 17/07/2024	95,11
DRE - RONDONÓPOLIS	290131/1	VILMA CORDEIRO CAVALCANTI	31/07/2023 a 30/07/2024	95,17
DRE - RONDONÓPOLIS	36945/43	VILMAR CARLOS DE OLIVEIRA	10/08/2023 a 09/08/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	290346/1	VIRGINIA BARBOSA AYRES GONCALVES	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - RONDONÓPOLIS	232351/3	VIVIANE CORREA CARVALHO	26/07/2023 a 25/07/2024	97,44
DRE - RONDONÓPOLIS	297815/1	WANESSA DA COSTA LIMA	02/03/2023 a 01/03/2024	86,17
DRE - RONDONÓPOLIS	264429/1	WANESSA DANUBIA RODRIGUES CORREIA	14/08/2023 a 13/08/2024	94,28
DRE - RONDONÓPOLIS	86876/43	WILSON FRANCISCO PEREIRA	06/07/2023 a 05/07/2024	98,39
DRE - RONDONÓPOLIS	213809/5	YUKIO NINOMIYA	24/07/2023 a 23/07/2024	99,22
DRE - RONDONÓPOLIS	120906/22	ZILDA CASTRO DA SILVA	26/08/2023 a 25/08/2024	96,22
DRE - RONDONÓPOLIS	66418/8	ZILENE MARQUES DOS SANTOS	26/08/2023 a 25/08/2024	99,44
DRE - RONDONÓPOLIS	66646/1	ZULEICA DE OLIVEIRA BORGES	27/07/2023 a 26/07/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	251015/2	ADEMILSON DA SILVA DE FRANCA	31/07/2023 a 30/07/2024	87,61
DRE - TANGARÁ DA SERRA	69251/3	ADILMA AMANCIO DE LIMA	22/01/2023 a 21/01/2024	99,44
DRE - TANGARÁ DA SERRA	129379/4	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	06/08/2023 a 05/08/2024	96,00
DRE - TANGARÁ DA SERRA	258052/1	ADRIANA GOMES DA SILVA	25/08/2023 a 24/08/2024	96,06
DRE - TANGARÁ DA SERRA	290179/1	AGNALDO DE ANDRADE SILVA	31/07/2023 a 30/07/2024	98,78
DRE - TANGARÁ DA SERRA	89989/12	ALESSANDRA DOS SANTOS JANUARIO	07/08/2023 a 06/08/2024	97,00
DRE - TANGARÁ DA SERRA	289664/1	ALEXANDRA CAMARGO CARDOSO DOS SANTOS	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	290106/1	ALINE MUNIZ PONTES	04/07/2023 a 03/07/2024	86,67
DRE - TANGARÁ DA SERRA	286800/2	AMAURI DA SILVA SALVADOR	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	227251/1	ANA BIBIANNE BOSCOV BRAOS	01/02/2023 a 31/01/2024	90,00
DRE - TANGARÁ DA SERRA	290068/1	ANA CLAUDIA RIBEIRO SIMON	31/07/2023 a 30/07/2024	99,61
DRE - TANGARÁ DA SERRA	107548/43	ANA CRISTINA STASIAK	12/04/2023 a 11/04/2024	100

DRE - TANGARÁ DA SERRA	84940/1	ANA KARINA DE MOURA	22/01/2023 a 21/01/2024	76,83
DRE - TANGARÁ DA SERRA	141804/9	ANA LUCIA DE OLIVEIRA PASSOS	10/08/2023 a 09/08/2024	98,89
DRE - TANGARÁ DA SERRA	276087/11	ANA MARCIA DA SILVA	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	241616/1	ANCELMA CACILDA DE AQUINO ALVES	14/06/2023 a 13/06/2024	86,00
DRE - TANGARÁ DA SERRA	241548/1	ANDERSON ROQUE CORREIA	14/06/2023 a 13/06/2024	98,89
DRE - TANGARÁ DA SERRA	276785/8	ANDRE LUIZ GENESIO DOS SANTOS	25/04/2023 a 24/04/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	266089/12	ANDREIA BRAGA	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	120396/7	ANDRESON EDNEI DA COSTA	09/08/2023 a 08/08/2024	99,89
DRE - TANGARÁ DA SERRA	136867/32	ANGELA MARIA DA SILVA	02/09/2023 a 01/09/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	215669/5	ANIZIA CARLOS SANTOS	11/08/2023 a 10/08/2024	95,39
DRE - TANGARÁ DA SERRA	124337/7	ANNE GRACIELA FRANCA CAMPOS	06/08/2023 a 05/08/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	47929/2	ANTONIA MEURER	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	286484/1	APARECIDO SILVERIO LABADESSA	25/04/2023 a 24/04/2024	99,56
DRE - TANGARÁ DA SERRA	99217/1	ARLETE ALMEIDA RODRIGUES COSTA	19/03/2023 a 18/03/2024	99,50
DRE - TANGARÁ DA SERRA	257272/1	BARBARA CARNEIRO DE LIMA	21/07/2023 a 20/07/2024	99,78
DRE - TANGARÁ DA SERRA	132611/2	CARLIANE LIMA DA SILVA	02/04/2023 a 01/04/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	129240/3	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	14/08/2023 a 13/08/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	231080/7	CINTIA PAULINO DA SILVA	30/07/2023 a 29/07/2024	96,89
DRE - TANGARÁ DA SERRA	78791/44	CLARICE GOMES CLARINDO RODRIGUES	04/07/2023 a 03/07/2024	98,00
DRE - TANGARÁ DA SERRA	69576/16	CLAUDIA MAURA E SOUZA GERVAZONI	30/07/2023 a 29/07/2024	99,44
DRE - TANGARÁ DA SERRA	246192/3	CLAUDIJANE FERREIRA ALVES GAUGER	31/07/2023 a 30/07/2024	90,00
DRE - TANGARÁ DA SERRA	235554/65	CLEIDIOMAR DE OLIVEIRA SOUZA BORGES	25/04/2023 a 24/04/2024	99,17
DRE - TANGARÁ DA SERRA	120962/13	CRISTIANE ALVES DA SILVA	31/01/2023 a 30/01/2024	100

DRE - TANGARÁ DA SERRA	76200/12	CRISTIANE APARECIDA FREIRE DUARTE DOS REIS	03/08/2023 a 02/08/2024	97,00
DRE - TANGARÁ DA SERRA	257953/3	CRISTIANE DA SILVA	05/06/2023 a 04/06/2024	89,89
DRE - TANGARÁ DA SERRA	74451/6	CRISTIANE DE FREITAS ALVES	12/03/2023 a 11/03/2024	99,83
DRE - TANGARÁ DA SERRA	74451/5	CRISTIANE DE FREITAS ALVES	31/07/2023 a 30/07/2024	95,89
DRE - TANGARÁ DA SERRA	255993/26	CRISTIANE RODRIGUES NEVES FRANCISCO	05/06/2023 a 04/06/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	257796/1	DAIANA MOREIRA MARTINS	19/08/2023 a 18/08/2024	99,78
DRE - TANGARÁ DA SERRA	94345/28	DANIELE COLOMBI ZACARKIN	05/07/2023 a 04/07/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	135622/3	DAYANY NASCIMENTO CHIARELLI	02/08/2023 a 01/08/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	105323/27	DEBORA ABDALLAH VAZ	06/06/2023 a 05/06/2024	94,89
DRE - TANGARÁ DA SERRA	290012/1	DEIVIDE RODRIGUES ALVES	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	202576/8	DEIVISON DIVINO DE ARAUJO	01/08/2023 a 31/07/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	131780/23	DEIZIMARY STELLA DE ARAUJO	07/05/2023 a 06/05/2024	98,28
DRE - TANGARÁ DA SERRA	242595/1	DENIZE DE ARRUDA E SILVA	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	287113/2	DEVAIR DA SILVA MIRANDA	04/05/2023 a 03/05/2024	94,89
DRE - TANGARÁ DA SERRA	289671/1	DIEGO DOS SANTOS SILVA	31/07/2023 a 30/07/2024	99,50
DRE - TANGARÁ DA SERRA	85126/1	DILSON LIBARDI	22/01/2023 a 21/01/2024	88,44
DRE - TANGARÁ DA SERRA	120880/15	EDILEUZA FERREIRA FELIX	13/06/2023 a 12/06/2024	82,33
DRE - TANGARÁ DA SERRA	137309/8	EDIVANIA SOARES DA SILVA SOUZA	11/07/2023 a 10/07/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	290353/1	EDMA NEUSA DE MORAES RIBEIRO	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	86475/2	EDNA MARIA ROMPATO FISCHER	13/04/2023 a 12/04/2024	98,28
DRE - TANGARÁ DA SERRA	65507/34	EDSON LUIZ GASPAS	07/08/2023 a 06/08/2024	99,89
DRE - TANGARÁ DA SERRA	217610/7	ELIANE ALBUNIO ZANATTA	06/03/2023 a 05/03/2024	89,89
DRE - TANGARÁ DA SERRA	115096/8	ELIANE DE SOUZA MOREIRA DA SILVA	08/08/2023 a 07/08/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	144541/6	ELIDA FERREIRA CAVANIA DOS SANTOS	13/01/2023 a 12/01/2024	94,83

DRE - TANGARÁ DA SERRA	242355/1	ELIENE ANGELICA PEREIRA	16/07/2023 a 15/07/2024	98,78
DRE - TANGARÁ DA SERRA	140900/13	ELIENE MACHADO CUNHA	13/08/2023 a 12/08/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	238628/2	ELIETE NEVES DA COSTA	10/07/2023 a 09/07/2024	99,89
DRE - TANGARÁ DA SERRA	126800/8	ELIZAMA LEITE DE ALMEIDA MARTINS	10/07/2023 a 09/07/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	222315/14	ELIZANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	05/06/2023 a 04/06/2024	92,00
DRE - TANGARÁ DA SERRA	241857/1	ELIZETE CARDOZO DE ANDRADE	02/07/2023 a 01/07/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	140142/1	ELIZIANE BEVILACQUA	31/07/2023 a 30/07/2024	98,72
DRE - TANGARÁ DA SERRA	112346/8	ELVIS ZAVITOSKI	28/07/2023 a 27/07/2024	93,00
DRE - TANGARÁ DA SERRA	249164/4	ERICA GONCALVES LEANDRO	05/06/2023 a 04/06/2024	99,56
DRE - TANGARÁ DA SERRA	137037/29	FABIO PSCHEIDT	30/07/2023 a 29/07/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	209877/6	FERNANDA RAUBER ANSCHAU	06/08/2023 a 05/08/2024	89,00
DRE - TANGARÁ DA SERRA	117978/20	FRANCIELLE DA SILVA MATEUS COSTA	19/07/2023 a 18/07/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	227267/1	FRANCISCA DA CONCEICAO DOS SANTOS	21/01/2023 a 20/01/2024	90,00
DRE - TANGARÁ DA SERRA	251008/21	GENIFER PRICILA VIEIRA LIMA	31/07/2023 a 30/07/2024	99,00
DRE - TANGARÁ DA SERRA	236922/4	GISLAINE BERBEL SANTANA	05/06/2023 a 04/06/2024	88,61
DRE - TANGARÁ DA SERRA	242395/1	GONCALA PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS	23/07/2023 a 22/07/2024	99,56
DRE - TANGARÁ DA SERRA	239401/10	HARRISON ALMEIDA MARTINS	07/08/2023 a 06/08/2024	92,83
DRE - TANGARÁ DA SERRA	287652/1	HENRIQUE JHEIFFER ALVES DOS SANTOS	05/06/2023 a 04/06/2024	89,56
DRE - TANGARÁ DA SERRA	203394/14	IRENE LECI MARCAL	31/07/2023 a 30/07/2024	91,50
DRE - TANGARÁ DA SERRA	66810/2	IVAIR DELGADO PACHECO	13/08/2023 a 12/08/2024	99,00
DRE - TANGARÁ DA SERRA	66640/15	IVETE TERESINHA ZIANI	06/08/2023 a 05/08/2024	87,83
DRE - TANGARÁ DA SERRA	234846/1	JAIANA DE LIMA LACERDA	03/08/2023 a 02/08/2024	95,77
DRE - TANGARÁ DA SERRA	66841/7	JAIR ALVES DE SOUZA	05/06/2023 a 04/06/2024	78,83
DRE - TANGARÁ DA SERRA	257482/1	JANE MARIA LOPES DE LIMA	05/08/2023 a 04/08/2024	100

DRE - TANGARÁ DA SERRA	126399/12	JEAN CLEYTON FERREIRA BRAZ	11/05/2023 a 10/05/2024	84,61
DRE - TANGARÁ DA SERRA	121182/25	JEAN LOESCHKE GOMIDE	31/07/2023 a 30/07/2024	97,89
DRE - TANGARÁ DA SERRA	289969/1	JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS	31/07/2023 a 30/07/2024	83,56
DRE - TANGARÁ DA SERRA	202575/18	JEFFERSSON DIAS DUARTE	08/08/2023 a 07/08/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	279661/6	JIMMY CARVALHO MATOS	31/07/2023 a 30/07/2024	96,28
DRE - TANGARÁ DA SERRA	73729/8	JOACI JOSE DE ALMEIDA	20/08/2023 a 19/08/2024	93,89
DRE - TANGARÁ DA SERRA	215715/5	JOANA RODRIGUES DA COSTA	20/06/2023 a 19/06/2024	92,06
DRE - TANGARÁ DA SERRA	240373/1	JOELMA DOS SANTOS COELHO	24/04/2023 a 23/04/2024	98,61
DRE - TANGARÁ DA SERRA	289621/1	JOSE CARLOS DE SOUSA ARAUJO	31/07/2023 a 30/07/2024	95,94
DRE - TANGARÁ DA SERRA	289851/1	JOSIANE SOUSA DE OLIVEIRA	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	206247/40	JULIANA ANDRETTI PARREIRA	21/07/2023 a 20/07/2024	99,78
DRE - TANGARÁ DA SERRA	123438/4	JULIANA JARDINI BRANDAO	10/03/2023 a 09/03/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	254980/11	JULIANO GARCIA DE OLIVEIRA	05/06/2023 a 04/06/2024	99,17
DRE - TANGARÁ DA SERRA	290660/1	JULIE GRASIELLY PEREIRA DE ALMEIDA	24/08/2023 a 23/08/2024	87,56
DRE - TANGARÁ DA SERRA	290317/1	JUNIOR BENEDITO PLEIS	31/07/2023 a 30/07/2024	99,67
DRE - TANGARÁ DA SERRA	288362/1	KAMILA ARAUJO DA SILVA BRUNIERE	05/06/2023 a 04/06/2024	99,89
DRE - TANGARÁ DA SERRA	132210/20	KARINA APARECIDA JUSTINO TONIASO	20/08/2023 a 19/08/2024	99,00
DRE - TANGARÁ DA SERRA	241899/1	KATIA LIDUINA SOUZA ARRUDA	04/07/2023 a 03/07/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	286499/1	KETELEN GONCALINA OLIVEIRA DOS SANTOS	25/04/2023 a 24/04/2024	95,50
DRE - TANGARÁ DA SERRA	140137/1	LAURENTINO BERNARDES VIEIRA	31/07/2023 a 30/07/2024	99,67
DRE - TANGARÁ DA SERRA	220260/11	LEIDIANE DOS SANTOS FERNANDES	18/07/2023 a 17/07/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	290099/1	LUAN FELIX DOS SANTOS	31/07/2023 a 30/07/2024	99,61
DRE - TANGARÁ DA SERRA	241855/1	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	28/06/2023 a 27/06/2024	89,17
DRE - TANGARÁ DA SERRA	100887/1	LUCIA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA	16/03/2023 a 15/03/2024	100

DRE - TANGARÁ DA SERRA	122252/9	LUCIANA APARECIDA CARVALHO	28/07/2023 a 27/07/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	86022/17	LUCIANA DE FREITAS GONCALVES	31/07/2023 a 30/07/2024	98,50
DRE - TANGARÁ DA SERRA	241622/1	LUCILENE FERNANDES ALMEIDA	18/06/2023 a 17/06/2024	95,94
DRE - TANGARÁ DA SERRA	110551/6	LUCINAIRA MARIA CRISTO	05/07/2023 a 04/07/2024	96,17
DRE - TANGARÁ DA SERRA	118235/36	LURDEVINA DE PAIVA	05/08/2023 a 04/08/2024	99,39
DRE - TANGARÁ DA SERRA	53490/7	MAGDA FERREIRA DE ANDRADE LUPPI	15/03/2023 a 14/03/2024	99,00
DRE - TANGARÁ DA SERRA	240929/4	MAILZA APARECIDA LORENCO FERREIRA	21/07/2023 a 20/07/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	64672/14	MARCELO MORAES	13/07/2023 a 12/07/2024	99,44
DRE - TANGARÁ DA SERRA	54399/3	MARCIA REGINA GOBATTO	06/08/2023 a 05/08/2024	99,33
DRE - TANGARÁ DA SERRA	100888/1	MARCIA ROSANE DE SOUZA	08/05/2023 a 07/05/2024	96,44
DRE - TANGARÁ DA SERRA	123655/13	MARCIA SPIN FRANZOSI	30/07/2023 a 29/07/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	111247/24	MARCELE KEYLA HEIDMANN	17/06/2023 a 16/06/2024	99,89
DRE - TANGARÁ DA SERRA	290265/1	MARCILENE MARQUES DA SILVA	06/08/2023 a 05/08/2024	92,50
DRE - TANGARÁ DA SERRA	242130/1	MARCILENE SILVA RODRIGUES	09/07/2023 a 08/07/2024	91,78
DRE - TANGARÁ DA SERRA	65588/43	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA	21/01/2023 a 20/01/2024	85,39
DRE - TANGARÁ DA SERRA	290338/1	MARCOS ROBERTO FRANCO	31/07/2023 a 30/07/2024	92,11
DRE - TANGARÁ DA SERRA	95904/1	MARIA APARECIDA DA CRUZ	01/08/2023 a 31/07/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	145161/9	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	07/08/2023 a 06/08/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	227346/1	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	19/01/2023 a 18/01/2024	80,67
DRE - TANGARÁ DA SERRA	99670/3	MARIA APARECIDA SOARES TUNES	05/08/2023 a 04/08/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	257479/1	MARIA BONISPACO SANTANA CUNHA	28/07/2023 a 27/07/2024	96,94
DRE - TANGARÁ DA SERRA	57905/10	MARIA DE FATIMA LANDIM MAIA DA SILVA	02/06/2023 a 01/06/2024	96,33
DRE - TANGARÁ DA SERRA	288580/1	MARIA DOS HUMILDES SANTOS COELHO	05/06/2023 a 04/06/2024	100

DRE - TANGARÁ DA SERRA	84352/1	MARIA DOS SANTOS	22/01/2023 a 21/01/2024	90,00
DRE - TANGARÁ DA SERRA	289540/1	MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	36830/28	MARIA ELENA FIOREZE	31/07/2023 a 30/07/2024	99,50
DRE - TANGARÁ DA SERRA	45022/14	MARIA ESPERANCA CABALLERO HIROTA	01/06/2023 a 31/05/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	227059/1	MARIA GENILDA FELIX DOS SANTOS	31/01/2023 a 30/01/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	140166/1	MARIA JANETE SANCHES TINO	23/08/2023 a 22/08/2024	99,78
DRE - TANGARÁ DA SERRA	141701/10	MARIA NELI BARRETO	09/04/2023 a 08/04/2024	99,50
DRE - TANGARÁ DA SERRA	84959/1	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	08/02/2023 a 07/02/2024	91,50
DRE - TANGARÁ DA SERRA	234482/4	MARIA ROSANA AMARO DOS SANTOS	13/06/2023 a 12/06/2024	99,72
DRE - TANGARÁ DA SERRA	242352/1	MARINA RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	16/07/2023 a 15/07/2024	97,28
DRE - TANGARÁ DA SERRA	47259/2	MARINEIA PATRIARCA RIGHETTO	27/07/2023 a 26/07/2024	99,89
DRE - TANGARÁ DA SERRA	100102/2	MARIONICE SANTANA DA SILVA	21/01/2023 a 20/01/2024	97,89
DRE - TANGARÁ DA SERRA	84960/1	MARLENE PEREIRA DOS SANTOS GAZANA	08/02/2023 a 07/02/2024	96,50
DRE - TANGARÁ DA SERRA	221128/24	MAURICEIA GONCALVES DE MAGALHAES SANTOS	31/07/2023 a 30/07/2024	96,17
DRE - TANGARÁ DA SERRA	54601/2	NAIR DELCI KNUZTEN	27/07/2023 a 26/07/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	53889/41	NEIDE SILVA	31/07/2023 a 30/07/2024	99,61
DRE - TANGARÁ DA SERRA	241858/1	NILDO MUNIZ FERREIRA	02/07/2023 a 01/07/2024	99,50
DRE - TANGARÁ DA SERRA	105318/16	NILTON CEZAR MICHELON	06/08/2023 a 05/08/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	274662/4	NILZA MARIA BERBERT SANTANA	25/04/2023 a 24/04/2024	98,06
DRE - TANGARÁ DA SERRA	69540/12	ODAIR DIAS DE OLIVEIRA	27/01/2023 a 26/01/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	288094/1	PATRICIA GRACINDA DE OLIVEIRA LOPES MANGOLIN	05/06/2023 a 04/06/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	105617/12	PAULA LIMA DA CRUZ VERCIANO	20/02/2023 a 19/02/2024	99,89

DRE - TANGARÁ DA SERRA	289786/1	PAULO GILBERTO DE SOUZA	31/07/2023 a 30/07/2024	82,61
DRE - TANGARÁ DA SERRA	241900/1	PAULO SERGIO DOS SANTOS	02/07/2023 a 01/07/2024	84,11
DRE - TANGARÁ DA SERRA	140639/1	PEDRO NAZOKEMAI	01/08/2023 a 31/07/2024	92,00
DRE - TANGARÁ DA SERRA	201526/3	PRISCILA DA SILVA SOARES	09/04/2023 a 08/04/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	256002/5	RAIMUNDA CARNEIRO DE SANTANA	07/06/2023 a 06/06/2024	98,00
DRE - TANGARÁ DA SERRA	85766/1	RAIMUNDO NETO DA SILVA	22/01/2023 a 21/01/2024	82,83
DRE - TANGARÁ DA SERRA	67123/1	REGIANE CRISTINA PEREIRA	03/08/2023 a 02/08/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	78520/15	REJANE PEREIRA TORRES COSTA	09/08/2023 a 08/08/2024	99,78
DRE - TANGARÁ DA SERRA	260600/5	RITA DE CASSIA SANTOS COELHO	25/04/2023 a 24/04/2024	98,44
DRE - TANGARÁ DA SERRA	129809/17	ROGERIO BERNARDES FERREIRA	21/01/2023 a 20/01/2024	89,67
DRE - TANGARÁ DA SERRA	207937/2	RONALDO FONTES DE SOUZA	03/08/2023 a 02/08/2024	97,00
DRE - TANGARÁ DA SERRA	257993/1	ROSANGELA BOTELHO DE SOUZA	20/08/2023 a 19/08/2024	96,44
DRE - TANGARÁ DA SERRA	75101/18	ROSANGELA CONSTANCIA DE OLIVEIRA SANTOS	03/07/2023 a 02/07/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	286581/1	ROSANGELA LINDINALVA DA SILVA	25/04/2023 a 24/04/2024	99,89
DRE - TANGARÁ DA SERRA	137836/9	ROSANGELA LUCIA STRIEDER	05/09/2023 a 04/09/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	215221/8	ROSILENE QUARESMA PACHECO	17/07/2023 a 16/07/2024	96,44
DRE - TANGARÁ DA SERRA	111148/1	ROSIMAR DE OLIVEIRA PINTO	13/08/2023 a 12/08/2024	86,50
DRE - TANGARÁ DA SERRA	287972/1	ROSY SANTOS LIMA SCARIOT	05/06/2023 a 04/06/2024	93,89
DRE - TANGARÁ DA SERRA	115007/65	RUDNEY APARECIDO PRIMAVERA	30/07/2023 a 29/07/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	130085/87	SANDRA FRANCA MEIRA	25/04/2023 a 24/04/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	47071/9	SEBASTIANA RODRIGUES DA CRUZ MENEGUCI	05/08/2023 a 04/08/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	47071/6	SEBASTIANA RODRIGUES DA CRUZ MENEGUCI	27/07/2023 a 26/07/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	87373/1	SEVENIR MACHADO DA LUZ	22/01/2023 a 21/01/2024	90,94
DRE - TANGARÁ DA SERRA	107069/13	SHIRLEY ISABEL DE ALMEIDA FELIZARDO	12/01/2023 a 11/01/2024	100

DRE - TANGARÁ DA SERRA	113503/4	SILMARA NANCI GALBEIRO SILVA	06/07/2023 a 05/07/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	224267/9	SILVANA AZEVEDO DA COSTA MARQUES	31/07/2023 a 30/07/2024	99,50
DRE - TANGARÁ DA SERRA	90420/24	SILVANA GONCALVES DOS SANTOS	31/07/2023 a 30/07/2024	99,89
DRE - TANGARÁ DA SERRA	234509/1	SILVIA DE PAULA GIACOMINI	24/07/2023 a 23/07/2024	97,22
DRE - TANGARÁ DA SERRA	46346/5	SILVIA FREITAS DE VASCONCELOS	02/06/2023 a 01/06/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	73717/3	SILVIO FERREIRA DOS SANTOS	22/01/2023 a 21/01/2024	95,50
DRE - TANGARÁ DA SERRA	85896/1	SONIA DA APARECIDA PEDROSA	22/01/2023 a 21/01/2024	94,06
DRE - TANGARÁ DA SERRA	69570/17	SONIA MARIA DE LIMA SANTOS	31/07/2023 a 30/07/2024	91,22
DRE - TANGARÁ DA SERRA	88929/11	SONIA REGINA RODRIGUES	31/07/2023 a 30/07/2024	99,67
DRE - TANGARÁ DA SERRA	251488/8	SUELEN DA SILVA MARTINS MARQUES	22/05/2023 a 21/05/2024	91,00
DRE - TANGARÁ DA SERRA	241860/1	SUELEN DOS SANTOS SILVA	02/07/2023 a 01/07/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	258088/1	SUELY OLIVEIRA BISPO LUCENA PEREIRA	28/08/2023 a 27/08/2024	95,00
DRE - TANGARÁ DA SERRA	286947/1	SUZANA CANDIA FRUTUOSO	25/04/2023 a 24/04/2024	95,72
DRE - TANGARÁ DA SERRA	289986/1	TALITA SENIUK	31/07/2023 a 30/07/2024	99,00
DRE - TANGARÁ DA SERRA	241328/1	TEREZINHA DENEMAR SALMAZO DE SOUZA	13/06/2023 a 12/06/2024	90,00
DRE - TANGARÁ DA SERRA	205215/2	THATIANE MARIA ALMEIDA DE SOUZA	10/07/2023 a 09/07/2024	95,11
DRE - TANGARÁ DA SERRA	129026/5	TRAUDI HOFFMANN	27/08/2023 a 26/08/2024	97,00
DRE - TANGARÁ DA SERRA	289745/1	UAGNER FERREIRA DOS SANTOS	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	288849/1	VAGNER DE JESUS ARAUJO	05/06/2023 a 04/06/2024	90,50
DRE - TANGARÁ DA SERRA	87233/2	VALDINEI DE ALMEIDA RAMOS	15/03/2023 a 14/03/2024	83,33
DRE - TANGARÁ DA SERRA	228456/2	VALDINEIA RODRIGUES DA COSTA	16/07/2023 a 15/07/2024	95,17

DRE - TANGARÁ DA SERRA	288059/1	VALERIA DAIANE BONFANTE DOMINGOS	05/06/2023 a 04/06/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	31694/1	VALMIR LOPES LIMA	20/02/2023 a 19/02/2024	99,90
DRE - TANGARÁ DA SERRA	140203/1	VALQUIRIA PERASSOLO	13/08/2023 a 12/08/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	120096/14	VANESSA ALVES PEREIRA	01/07/2023 a 30/06/2024	99,50
DRE - TANGARÁ DA SERRA	55311/10	VERA LUCIA HONORIO	23/07/2023 a 22/07/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	87442/1	VICENTE GONCALVES SAMPAIO	22/01/2023 a 21/01/2024	86,50
DRE - TANGARÁ DA SERRA	257337/1	VIVIANE CARVALHO CORREA	17/07/2023 a 16/07/2024	94,33
DRE - TANGARÁ DA SERRA	210882/5	VIVIANE GARCIA DA COSTA	02/03/2023 a 01/03/2024	90,00
DRE - TANGARÁ DA SERRA	237120/3	VIVIANE RIBEIRO DA SILVA	10/07/2023 a 09/07/2024	83,22
DRE - TANGARÁ DA SERRA	70434/26	WALNIRA DA SILVA CHEQUIM	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - TANGARÁ DA SERRA	228045/1	WALQUIRIA JOVENILLA RAMOS	29/03/2023 a 28/03/2024	93,56
DRE - TANGARÁ DA SERRA	251776/9	WESLAINE FRANCIELE DUARTE DE OLIVEIRA SANTOS	31/07/2023 a 30/07/2024	100

Protocolo 1630999

PORTARIA Nº 1.073/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a Homologação da Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 9.094 de 15/01/2009, na Lei nº 10.052 de 15/01/14, no Decreto nº 1.303 de 03/03/2022, na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022 e na Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio, lotados na Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03/03/2022, na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022 e na Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG.

Técnico Administrativo				
Processo	Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
SEDUC-PRO-2024/72373	2XXXX6/1	Annelize Elize Gomes	27/05/2023 a 26/05/2024	99,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1631007

PORTARIA Nº 1.074/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,
Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2024/134760;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar, para fins de regularização funcional, as informações contidas no processo SEDUC-PRO-2024/134760 em que o servidor efetivo **JOSÉ FERREIRA DE FRANCA**, CPF xxx.xxx.741-20, professor da Educação Básica, esteve desenvolvendo suas atividades laborais, entre as datas de 02/02/2009 a 23/12/2009 (Cooperação Técnica/Guarantã do Norte); 01/02/2010 a 23/12/2010 (Cooperação Técnica/Guarantã do Norte) e 07/02/2011 a 23/12/2011 (Cooperação Técnica/Guarantã do Norte).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
 Secretário de Estado de Educação
 (Original assinado)

Protocolo 1631024

PORTARIA Nº 039/2024/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023, e, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 093/2006/CEE-MT;

Considerando a justificativa da solicitação de prorrogação de prazo da Comissão do Processo Apuratório **SIGADOC: SEDUC-PRO-2024/86185**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de setembro de 2024, os efeitos da Portaria nº 024/2024/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 23/05/2024, p.59.

Art. 2º - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 024/2024/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 23/05/2024, p.59, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Apuratório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRADA
 PUBLICADA
 C U M P R A - S E**

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
 Presidente do CEE-MT

Protocolo 1631235

PORTARIA Nº 147/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1926/2023/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do **INSTITUTO CATÓLICO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE**, com sede no município de Várzea Grande/MT, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem -

Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, Turmas Especiais, a ser realizado no município de Sinop/MT.

Técnico (a) EDVALDO DE ARAUJO
Verificador (a) KEILA VANESSA DA SILVA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 090/2024-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de julho de 2024, pág. 34.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
 PUBLICADA
 CUMPRASE**
 Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
 Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 148/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1662/2022/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da **ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ALTA FLORESTA**, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado no município de Alta Flores ta /MT.

Técnico (a) EDVALDO DE ARAUJO
Verificador (a) MARIA LUIZA NUNES LIMA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 037/2023-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de novembro de 2023, pág. 20.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
 PUBLICADA
 CUMPRASE**
 Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
 Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 149/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1049/2022/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no Município de Cuiabá/MT, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado fora da sede, no município de Barra do Garças/MT.

Técnico (a) JOSE MARIA MACARIO DA SILVA
Verificador (a) MARIA LUIZA NUNES LIMA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 081/2024-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de julho de 2024, pág. 44.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
 PUBLICADA
 CUMPRASE**
 Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
 Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 150/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1400/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE VÁRZEA GRANDE**, para Autorização do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a ser realizado no município de Várzea Grande/MT.

Técnico (a) SUELY CAMPOS ALVES

Verificador (a) JOAN JOSE DO NASCIMENTO LIMA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 151/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1193/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do **CETEC - CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS**, para Autorização do Curso Técnico em Cuidados de Idosos - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) SUELY CAMPOS ALVES

Verificador (a) NILENE DUARTE

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 152/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 117/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do **CENTRO DO SABER ARCO ÍRIS**, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade EaD, a ser realizado no município de Colíder/MT.

Técnico (a) KATIA GARCIA GELAMO

Verificador (a) NILENE DUARTE

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 153/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1467/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARA DA SERRA**, para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária- Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a ser realizado no município de Tangará da Serra/MT.

Técnico (a) EDNEIA CRISTINA CASTILHO

Verificador (a) DENYSE ITACARAMBY DE CASTRO

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 154/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1467/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE DIAMANTINO**, para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária- Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a ser realizado no município de Diamantino/MT.

Técnico (a) EDNEIA CRISTINA CASTILHO

Verificador (a) DENYSE ITACARAMBY DE CASTRO

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 155/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 789/2023/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da **MANTENEDORA EDUCACIONAL PELEGRINO CIPRIANI**, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade EaD, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) SUELY CAMPOS ALVES

Verificador (a) KEILA VANESSA DA SILVA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

Protocolo 1631251

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022/
SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT.**Contratada** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL
CNPJ: 05.340.639/0001-30.**II-Modalidade:** PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2021/SEPLAG - Processo
SECITECI-PRO-2022/02581.23**III - Objeto:** Prorrogação de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze)
meses.**IV - Valor:** R\$ 523.881,25 (quinhentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta
e um reais e vinte e cinco centavos).**V - Dotação Orçamentária:** Projeto atividade: 2851, Natureza despesa:
339039- Fonte: 150000192 - Nota de Empenho nº. 26101.0001.24.001798-8.**VI - Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 08/11/2024 a 07/11/2025.**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 09 de outubro 2024. **ALLAN KARDEC PINTO
ACOSTA BENITEZ**, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência
Tecnologia e Inovação em substituição e **RENATA NUNES FERREIRA**,
Representante legal.

Protocolo 1631169

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
AO TERMO DE FOMENTO Nº 1589/2023/SECITECI - Processo:
SECITECI-PRO-2023/03030**PARTES:** Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/
MT - CNPJ Nº. 03.507.415/0024-30 e o OSC Movimento Vambora, CNPJ
nº. 09.676.493/0001-59.**OBJETO:** Alterar a Cláusula Quinta - Da vigência: O presente Termo de
Fomento terá vigência a partir da sua data de assinatura, encerrando-se
em 04/04/2025.**DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2024.**ASSINAM:** **ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ** - Secretário de
Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **SIL VANA
CORDOVA CAVALCANTI MENDONÇA**, representante do Movimento
Vambora.

Protocolo 1631199

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 045/2024/SECITECI -
SECITECI-PRO-2024/04211 **PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência,
Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30
e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA OURO VERDE - COMOV,
inscrita no CNPJ sob o nº. 00.208.286/0001-03.**OBJETO:** O presente termo de parceria tem por objeto a permissão de
realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas, aos alunos regularmente
matriculados no Curso de educação profissional e tecnológica com
habilitação em Agroindústria e Agronegócio e Agropecuária e Agricultura,
ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e
Tecnológica de Alta Floresta MT/SECITECI.**DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2024.**VIGÊNCIA:** 14/10/2024 a 13/10/2027**ASSINAM:** **ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ** - Secretário de
Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e COOPERATIVA
AGROPECUÁRIA MISTA OURO VERDE - COMOV.

Protocolo 1631211

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 031/2024/SECITECI -
SECITECI-PRO-2024/03151 **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI/MT - CNPJ
nº. 03.507.415/0024-30 e ATACADO CENTRAL COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.793.249/0001-00.**OBJETO:** O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a permissão
de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados
no curso de educação profissional e tecnológica com habilitação em
ADMINISTRAÇÃO, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação
Profissional e Tecnológica de Rondonópolis-MT/SECITECI.**DATA DE ASSINATURA:** 14/08/2024.**VIGÊNCIA:** 14/08/2024 a 14/08/2026**ASSINAM:** **ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ** - Secretário
de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **PEDRO
HENRIQUE COELHO BACKES** - Atacado Central Comércio E Distribuição
Ltda.

Protocolo 1631213

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024/SEDEC

PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2024/02057

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico -
SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.**CONTRATADO:** Lua Serviços Ltda. CNPJ nº 10.661.161/0001-80.**OBJETO:** 1.1.O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços
especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços
continuados de Apoio Administrativo para os perfis Auxiliar Administrativo e
Auxiliar Operacional Administrativo, nas condições estabelecidas no Termo
de Referência. 1.2.Vinculam esta contratação, independentemente de
transcrição: (a) o **Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024/SEPLAG**; (b) o
Termo de Referência nº 00027/2023/SEPLAG; (c) a proposta do contratado;
(d) anexos dos documentos aqui listados; (e) **Ata de Registro de Preços
nº 005/2024/SEPLAG****Valor:** R\$ 448.494,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e
noventa e quatro reais).**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 17101, Programa: 036,
Projeto atividade: 2007, Natureza de despesa: 3390, Elemento de Despesa:
37, Fonte: 17590000.**ASSINATURA:** 16/10/2024.**ASSINAM:** **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**
- Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante -
ANILDO PEREIRA DUTRA - Lua Serviços Ltda - Contratada.

Protocolo 1631151

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Mato-Grossense da Carne-Imac, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5 § 1º do Decreto 436 de 02 de março de 2016, convoca os demais membros do Conselho Deliberativo para a Segunda Assembleia Extraordinária que será realizada no dia 22 de outubro de 2024 a partir das 13:30 (horário local) na sala de reuniões da Sedec, localizada na Av. Pres. Getúlio Vargas, 1077 - Goiabeiras, Cuiabá - MT, 78032-000. A Assembleia será transmitida por videochamada no aplicativo Go To no link <https://meet.goto.com/506598341> e terá como pauta a deliberação dos seguintes assuntos:

- Proposta de alteração da lei 10.370/2016;
- Apresentação do projeto de fortalecimento das ações de fiscalização executadas em barreiras sanitárias, postos fiscais, barreiras volantes e unidades locais de execução de padronização da identidade visual dos servidores do Imdea/MT;
- Apresentação dos resultados da auditoria fiscal do primeiro semestre de 2024;
- Atualizações gerais sobre a revisão do Plano Estratégico;
- Proposta de Plano de Cargos Carreira e Salários;
- Apresentação dos resultados preliminares da Prova de Conceito do Passaporte Verde;
- Atualizações do Programa de Reinserção e Monitoramento;
- Proposta de patrocínio do projeto "Pasto Forte";
- Assuntos gerais;

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Presidente do Conselho Deliberativo do Imac
(original assinado)

Protocolo 1631070

PORTARIA Nº 059/2024/SEDEC - DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do Gestor, fiscal titular e suplente do Contrato nº 027/2024/SEDEC, firmados entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa ELEPAR - Eletricidade e Construções Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores como representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, para a fiscalização do Instrumento Contratual nº 027/2024/SEDEC, firmado com a empresa ELEPAR - Eletricidade e Construções Ltda., cujo objeto é a contratação integrada de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a atualização dos projetos de Arquitetura, Complementares e Executivos, bem como sua planilha orçamentária dos serviços a serem executados, cronograma de obra, incluindo a execução da obra (construção, reforma e retomada), do Centro de Eventos de Barra do Garças-MT, de acordo com o constante no Processo SEDEC-PRO-2024/00724.

Art. 2º - Com base no Termo de Cooperação nº 0161-2024-SEDEC/SINFRA/CASA CIVIL, designar como fiscais da obra, os servidores da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: **Antônio Barbosa da Conceição**, matrícula nº 280086, na qualidade de fiscal titular e **Luciano Ferreira Leão Pereira**, matrícula nº 243287, na qualidade de fiscal suplente, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes.

Art. 3º - Designar como Gestora do Contrato a servidora **Fernanda Martins Amorim**, matrícula nº 344882, para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medição, reajustes, aditivos de prazo e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 4º - Designar como Mediador entre os agentes do TAC nº 05/2024 e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, o servidor **Hallison G. C. Lasmar**, matrícula nº 291318, para atuar como mediador entre os agentes da comissão de fiscalização e os agentes do TAC, com a missão de facilitar a comunicação, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos,

Art. 5º - A partir desta data torna-se sem efeitos a Portaria nº 042/2024/SEDEC, de 30 de julho de 2024.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(ORIGINAL ASSINADA)

Protocolo 1630847

PORTARIA Nº 060/2024/SEDEC - DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais na qualidade de titular e suplente dos Contrato nº 036/2024, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Empresa Lua Serviços LTDA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Yves Marcel Quixabeira do Nascimento**, matrícula nº 203188 na qualidade de gestor, **Kelly Braga Marana**, matrícula nº 315223 na qualidade de fiscal titular e **Adriano Botelho da Silva**, matrícula nº 289194 na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2024/02057	036/2024/SEDEC	LUA SERVIÇOS LTDA.	O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo para os perfis Auxiliar Administrativo e Auxiliar Operacional Administrativo.

Art. 2º - O servidor, **Adriano Botelho da Silva** nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art.3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art.4º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(ORIGINAL ASSINADA)

Protocolo 1631163

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2155-2024/SECEL, ref. ao**

Processo: SECEL-PRO-2024/08386

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDE - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE JIU JITSU PARADESPORTIVO - AMTJJP/MATO GROSSO, no CNPJ sob nº 36.375.264/0001-77

OBJETO: "APOIO FINANCEIRO para participação da ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE JIUJITSU PARADESPORTIVO - AMTJJP nas COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS (Word Championship Adults and Para-jiujitsu promovido pela JJIF, na cidade de Heraklion, Grécia e Abu Dhabi Word Para-jiujitsu, promovido pela UAEJF, na cidade de Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos)"

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000836-7 (Data do Empenho 10/10/2024).

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 299.360,50 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos) - EMPENHO: 23601.0001.24.000859-6 (Data do Empenho 15/10/2024).

ORIGEM DO RECURSO: através de emendas parlamentares nºs 178/2024 e 55/2024 dos Deputados Estaduais Dr. Eugênio e Gilberto Cattani.

VALOR TOTAL: R\$: 449.360,50 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

FISCAL: Monica Benedita Teixeira Correa Da Costa - matrícula SECEL292168

VIGÊNCIA: 15/10/2024 a 18/11/2024.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Antonio Vitor Lopes Godoy- Presidente da Associacao Matogrossense De Jiu Jitsu Paradesportivo - Amtjpp/Mato Grosso.

Protocolo 1630836

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1864-2024/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2024/05200.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, através da Unidade Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e **UNIÃO ESPORTE CLUBE** - CNPJ sob nº 03.129.558/0001-60.

OBJETO: "Convenio Programa Ponto de Esporte".

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 2882 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 27590000 - **EMPENHO:** 23601.0001.24.000684-4 (Data do Empenho 10/09/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio/Edital nº 001/2024.

VALOR TOTAL: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

FISCAL/COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 310/2024

VIGÊNCIA: 15/10/2024 a 08/11/2025.

ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Antônio Vitor Lopes Godoy - Presidente do União Esporte Clube.

Protocolo 1630993

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1226-2024/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2024/05934 - Publicado no Diário Oficial no dia 15 de outubro de 2024, nº 28.850 pg.49.

Onde se lê:
SECEL-PRO-2024/05934

Leia-se:
SECEL-PRO-2024/04265

Onde se lê:
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de Emenda Parlamentar nº 92 do Deputado Estadual Elizeu Nascimento.

Leia-se:
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de Emenda Parlamentar nº 21º Deputada Janaina Riva e nº 92 do Deputado Nininho.

Protocolo 1631083

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0791-2024/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/03535.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00/Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Associação Social, Educacional, Cultural, Desportiva e Comunitária Cinco Sentidos - CNPJ sob nº 34.284.181/0001-47

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **12/01/2025**.

ASSINATURA: 14/10/2024.

SIGNATÁRIO: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1631111

PORTARIA Nº. 339/2024/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, § 3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria Nº 320/2024/GAB/SECEL que designa o servidor responsável pela fiscalização dos contratos 006/2022/SECEL e 017/2022/SECEL.

Art.2º Designar a servidora Sra. RAFAELA GLORIA DA SILVA, matrícula nº 319060, para exercer a função de Fiscal dos Contratos relacionados abaixo:

CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADA/CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
006/2022/SECEL (SECEL-PRO-2021/00180)	Solução Locadora de Toaletes Ltda, CNPJ nº 17.505.616/0001-17	Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, gelo potável e para prestar serviços de locação de mesas, cadeiras, caixas térmicas, tendas, fechamento lateral de tendas e grade inibidora para atender os eventos a serem realizados pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, Conforme Exigências Constantes no Termo de Referência.	R\$ 410.339,15	12 (doze) meses 05/05/2024 a 0/05/2025
017/2022/SECEL (SECEL-PRO-2022/01029)	Solução Locadora de Toaletes Ltda, CNPJ nº 17.505.616/0001-17	Contratação de empresa para a prestação de serviços, sob demanda, de toda in-fraestrutura e locação de equipamentos, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, (banheiros químicos) para atender as necessidades de eventos realizados, apoiados e sob gestão da SECEL/MT, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, sujeitando-se a contratada a atender rigorosamente os termos do Pregão Eletrônico nº 031/2021/ PREF. MUNICIPAL DE CUIABÁ.	R\$ 399.000,00	12 (doze) meses 29/06/2024 a 28/06/2025

Art.3º Designar a servidora Sra. RAYANNY CORREA BORGES, matrícula nº 299309, para exercer a função de suplente de fiscal dos Contratos relacionados acima.

Art.4º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art.5º Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 14/10/2024.

Art.6º Revogar as disposições em contrário.
Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(Original Assinado)

Protocolo 1631002

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0106/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16016

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Coordenador de Aquisições, nomeado pelo Ato nº 1267/2023, publicado em 06/03/2023, vem **RETIFICAR** o RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.847, página 29, em 10/10/2024, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 23.864.942/0001-13	41	2.600	COMP	EUROFARMA/GENERIC	R\$ 0,29	R\$ 754,00

LEIA -SE:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 23.864.942/0001-13	41	2.990	COMP	EUROFARMA/ GENERIC	R\$ 0,29	R\$ 867,10

Demais informações permanecem inalteradas

Cuiabá - MT, 16 de outubro de 2024.

ERICK LUCAS GOMES FERREIRA
Coordenador de Aquisições - SES-MT
(assinado digitalmente)

Protocolo 1630988

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/35593

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº. 0625/2024/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 13 de setembro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2023/SES/MT**, que tem como objeto o “**Credenciamento de interessados para prestação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso**”, que após análise dos documentos apresentados (Habilitação e Proposta de Preços) pela empresa: **INSTITUTO CUIABANO DE SAÚDE POPULAR LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.676.945/0001-77**, certificamos que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital. Assim, estabelece prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelece o art. 165, inciso I, da Lei 14.133/2021. O prazo contará a partir da circulação deste Aviso no DOE/MT. Caso seja apresentado recurso, haverá igual prazo para as contrarrazões. A análise dos documentos está elencada na ATA DE CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA (fls. 9495/9498) nos autos e disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e no site da Secretaria de Estado de Saúde, link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/838/chamamento-publico>, local onde se encontra o Edital do Chamamento. Contato: (65) 3613-5410. 16 de outubro de 2024.

JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA
Presidente da Comissão de Contratação
WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS
Superintendente de Aquisições e Contratos
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos

Protocolo 1631075

AVISO DE PENALIDADE
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/56459

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições aplica à empresa **CLINICA OFTALMOLÓGICA TÁCIO PIERRE LTDA - CNPJ Nº04.864.044/0001-10**, de acordo com os **Processo Administrativo nº SES-PRO-2022/56459**, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Secretaria de Estado de Saúde pelo período de 12 meses, em decorrência do descumprimento de exigências do contrato nº117/2019 foi assinado em 24/07/2019, e da Lei 8.666/1993, sendo tal procedimento encaminhado aos órgãos de controle do Estado de Mato Grosso para inclusão no sistema CEIS.

Cuiabá-MT, 9 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde - SES/MT

Protocolo 1631087

AVISO DE PENALIDADE
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/57467

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições aplica à empresa **INSTITUTO MATOGROSSENSE DE TERAPIA INTENSIVA LTDA- CNPJ Nº 18.146.705/0001-87**, de acordo com os **Processo Administrativo nº SES-PRO-2022/57467**, a impedimento de licitar e contratar com a Secretaria de Estado de Saúde pelo período de 6 (seis) meses, em decorrência do descumprimento de exigências do contrato nº 068/2021 foi assinado em 23/03/2021, e da Lei 8.666/1993, sendo tal procedimento encaminhado aos órgãos de controle do Estado de Mato Grosso para inclusão no sistema CEIS.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde - SES/MT

Protocolo 1631088

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0124/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/05912

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **17/10/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **30/10/2024**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **30/10/2024**.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E DISPENSER PARA OS AMBIENTES HOSPITALARES E DEMAIS AMBIENTES NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO E DEMAIS UNIDADES DESCENTRALIZADAS".

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorE-DLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2024.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1631117

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0125/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16011

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **17/10/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **30/10/2024**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **30/10/2024**.

Objeto: "REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2023 - ITENS FRACASSADOS 01, 04, 08, 09, 11, 12, 14, 17, 27, 32 e 39 E ITENS DESERTOS 5, 06, 07, 19, 20, 23, 28, 31 e 38 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LISTA 09), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER "DR MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA", HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO."

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorE-DLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2024.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial - SES/SEPLAG

Protocolo 1631118

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0126/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/08982

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **17/10/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **04/11/2024**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **04/11/2024**.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA TORÁCICA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO".

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorE-DLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2024.

Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos
Superintendente - SUAC/SES/MT
(assinado digitalmente)

Protocolo 1631120

PORTARIA Nº 0705/2024/GBSES

Dispõe sobre de criação do grupo técnico de vigilância do óbito materno, mulher em idade fértil, infantil, fetal e causas mal definidas residentes no estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 71 da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a política do Ministério da Saúde, que prioriza a redução da mortalidade materna, infantil e fetal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 116, de 11 de fevereiro de 2009, que regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio das informações sobre óbitos e nascidos vivos para aos Sistemas de Informações em Saúde, sob gestão da Secretaria de Vigilância em Saúde; **CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS Nº1.172, de 15 de junho de 2004, que regulamenta as competências dos entes federativos na área de vigilância em saúde e estabelece como competência do Estado a gestão da informação epidemiológica e análise de condições de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria 1.378, de 09 de julho de 2013, regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios relativos ao SNVS e SNVS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.119, de 5 de junho 2008, que regulamenta a Vigilância de óbitos Maternos;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº72, de 11 de janeiro de 2010, estabelece que a vigilância do óbito infantil e fetal é obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a importância da informação para ação no setor Saúde e da obtenção de dados sobre mortalidade, bem como a necessidade de qualificá-los rotineiramente;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as ações de vigilância em saúde para a prevenção de óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil;

CONSIDERANDO a importância de monitorar e investigar os óbitos infantis, fetais, maternos, mulheres em idade fértil e de causas mal definidas a fim de identificar fatores de risco e fragilidades nos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a relevância de assegurar a implementação de ações de saúde pública baseadas em evidências para reduzir a mortalidade infantil, fetal, materna e de mulheres em idade fértil;

CONSIDERANDO a competência da Vigilância em Saúde na gestão da informação sobre mortalidade e na análise de condições de saúde, como ferramenta de orientação na tomada de decisão pelos gestores da SES-MT; **CONSIDERANDO** a avanço nas ações de investigação dos óbitos maternos, infantis, fetais e de causas mal definidas contribui para a qualidade dos

dados no Sistema de Informação Sobre Mortalidade - SIM;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e regulamentar os procedimentos do Grupo Técnico de Vigilância do Óbito Materno, Mulher em Idade Fértil, Infantil, Fetal e Causa Mal Definidas, residentes no estado de Mato Grosso, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, Nível Central e Escritórios Regionais de Saúde.

I - O Grupo Técnico de Vigilância do Óbito Materno, Mulher em Idade Fértil, Infantil, Fetal e Causa Mal Definidas, residentes no estado de Mato Grosso, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde tem caráter ético, técnico-científico, consultivo, sigiloso, com natureza eminentemente epidemiológica, educativa e de assessoria.

Art. 2º Compete ao Grupo Técnico de Vigilância do Óbito Materno, Mulher em Idade Fértil, Infantil, Fetal e Causa Mal Definidas:

I - Realizar estudo de caso, com a certificação da causa básica do óbito;

II - Avaliar e qualificar as informações contidas nas declarações de nascidos vivos e óbitos e fichas de investigações e encaminhar para os Escritórios Regionais de Saúde para qualificação do Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC) e de Mortalidade (SIM);

III - Identificar possíveis problemas nos diferentes níveis de assistência;

IV - Realizar a análise dos dados de óbitos Materno, Infantil, Fetal e Causa Mal Definidas avaliar a situação e distribuição, seus componentes, fatores de risco e evitabilidade, usando a Lista Brasileira de Mortes Evitáveis por intervenções do SUS;

V - Monitorar os indicadores de Mortalidade Materno, Infantil, Fetal e Causa Mal Definidas de residentes no Estado de Mato Grosso;

VI - Aperfeiçoar quando necessário os processos de trabalho que envolvem desde a identificação e investigação do óbito até a análise e parecer técnico;

VII - Disseminar informações por meio de relatórios, informes epidemiológicos e outros;

VIII - Encaminhar cópias das declarações de óbitos maternos, síntese do caso, e fichas de investigação (ambulatorial, hospitalar e domiciliar) aos Comitê de Mortalidade Estadual de Mato Grosso e do Município de Cuiabá;

IX - Elaborar e encaminhar relatórios periódicos aos gestores e ao grupo condutor da rede materno infantil;

X - Promover a divulgação das ações e resultados alcançados pelo Grupo Técnico, assegurando a transparência e a sensibilização dos gestores, profissionais de saúde e da comunidade;

XI - Eleger o coordenador e relator do Grupo Técnico;

Art. 3º O Grupo Técnico de Vigilância do Óbito Materno, Mulher em Idade Fértil, Infantil, Fetal e Causa Mal Definidas terá a seguinte composição:

I - Membros:

- a. Médico Ginecologista SES-MT - Luiz Augusto Cavallini Menechino;
- b. Médico Pediatra SES-MT - Euze Márcio Souza Carvalho;
- c. Médica Pediatra SES-MT - Sandra Aparecida Moreira Monteiro;
- d. Técnica da Vigilância do Câncer SES-MT - Kátia Sirley Belchior Marinho;
- e. Técnica da Vigilância do Óbito SES-MT - Gladislene Rodrigues de Souza Neves;
- f. Técnica da Vigilância do Óbito SES-MT - Roseli Aparecida Berrar Macagnan;
- g. Técnica da Vigilância dos Nascidos Vivos SES-MT - Silvia Missora Karakawa;
- h. Técnica Consultora da OPAS - Lídia Folleto;
- i. Analista Administrativa COVEPI/SES-MT - Gleide Borges da Silva;
- j. Representantes da Vigilância do Óbito de cada um dos 16 Escritórios Regionais de Saúde de Mato Grosso;
- k. Representantes das Áreas técnicas dos Agravos da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica SES-MT;
- l. Representante do Serviço de Verificação de Óbito da SES-MT;
- m. Representante da Área de Atenção Primária da SES-MT;
- n. Representante das Área Hospitalar da SES-MT;
- o. Representante da Saúde da Mulher da SES-MT;
- p. Representante da Saúde da Criança da SES-MT;
- q. Representante da Saúde Indígena da SES-MT.

Art. 4º O Grupo Técnico de Vigilância do Óbito Materno, Mulher em Idade Fértil, Infantil, Fetal e Causa Mal Definidas residentes no Estado de Mato Grosso deverá:

I - Analisar as declarações de óbito Materno, Infantil, Fetal e Causa Mal Definidas, fichas de investigações ambulatorial, hospitalar, domiciliar para a certificação da causa básica do óbito e elaboração da síntese do caso;

II - Solicitar aos técnicos a busca de dados necessários à qualificação das informações;

III - Identificar as inconsistências e incompletude das informações,

orientando os responsáveis para a qualificação das informações no módulo de investigação de mortalidade materna e infantil e nos Sistemas de Informações sobre Mortalidade (SIM) e de Nascidos Vivos (SINASC) Estadual de Mato Grosso;

IV - Monitorar os indicadores de Mortalidade Materno, Infantil, Fetal, Causa Mal Definidas e de Mulheres em Idade Fértil;

V - Estimular a integração com os Escritórios Regionais de Saúde (ERS), Secretarias Municipais de Saúde, atenção Primária, Secundária, Terciária, Comissões, Núcleos Hospitalares de Mortalidade; e Núcleos Hospitalares de Vigilância Epidemiológica.

VI - Realizar suporte técnico referente à Mortalidade Materno, Infantil, Fetal, Causa Mal Definidas e de Mulheres em Idade Fértil aos Escritórios Regionais de Saúde (ERS) e aos municípios sempre que necessário.

Art. 5º Ao coordenador do Grupo Técnico compete:

I - Coordenar as atividades do grupo, providenciar junto aos representantes da Vigilância do óbito do ERS material para as reuniões e manter a integração dos membros;

II - Estabelecer calendário de reuniões e manter os membros informados;

III - Realizar o registro de frequência dos membros nas reuniões;

IV - Acompanhar o registro das atividades realizadas;

V - Encaminhar as proposições da Comissão aos gestores e Comitê, conforme deliberação em reuniões.

Art. 6º Ao relator do Grupo Técnico compete apresentar os trabalhos do Grupo, quando solicitados.

Art. 7º O Grupo Técnico reunir-se-á semanalmente e sempre que necessário, por convocação do Coordenador. As reuniões ordinárias do Grupo ocorrerão com cronograma pré-estabelecido. As extraordinárias serão convocadas em situações de assuntos relevantes de interesse do Grupo, sempre que se fizer necessário.

Art. 8º A participação dos Representantes dos Escritórios Regionais de Saúde será condicionada à avaliação de óbitos de ocorrência/residência de seu território.

Art. 9º Em situações especiais, havendo interesse do Grupo, poderão ser convidados representantes de outros órgãos e/ou entidades que contribuam na execução de atividades específicas.

Art. 10º As funções desempenhadas pelos membros do Grupo Técnico serão consideradas de relevante interesse público, garantindo a sua dispensa do trabalho nas reuniões agendadas previamente e não serão remuneradas.

Art. 11º Ficam revogadas as Portarias 192/2014/GBSES, de 28 de outubro de 2014, e a 028/2019/GBSES, de 13 de março de 2019.

Art. 12º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 16 de Outubro de 2024

Juliano Silva Melo
Secretário De Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1631150

EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS N. 003/2024/ESPMT/SES-MT PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HANSENOLOGIA - 3ª TURMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, por meio da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP-MT, criada pela Lei Complementar nº 161 de 07 de abril de 2004, credenciada pelo Conselho Estadual de Educação para ofertar Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, por meio da Portaria n.º 062/2021-GAB/ CEE-MT publicada no DO nº 28.038 em 09 de julho de 2021, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS N. 003/2024/ESPMT/SES-MT PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HANSENOLOGIA - 3ª TURMA**, para o processo de seleção de candidatos a educandos ao Curso de Especialização em Hansenologia 3ª turma., com observância a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com as disposições a seguir elencadas:

1. No item 15.1:

Onde se lê:

CRONOGRAMA DO EDITAL

Item	Período
Inscrição on-line	01 à 14/10/2024 (às 22h59 horário de Cuiabá/MT)
Resultado Preliminar	23/10/2024
Recurso para o resultado preliminar	24 e 25/10/2024
Resultado Final	31/10/2024

Matrícula	01 a 08/11/2024
Participação na Aula Inaugural	25 e 26/11/2024
Início das unidades temáticas do curso	08/12/2024

Leia-se:

CRONOGRAMA DO EDITAL

Item	Período
Inscrição on-line	01 à 20/10/2024 (às 22h59 horário de Cuiabá/MT)
Resultado Preliminar	30/10/2024
Recurso para o resultado preliminar	31/10 a 01/11/2024
Resultado Final	06/11/2024
Matrícula	07 à 14/11/2024
Participação na Aula Inaugural	25 e 26/11/2024
Início das unidades temáticas do curso	08/12/2024

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1631187

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº.057, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidores para atuarem na Fiscalização, Apoio Técnico e Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação de Termos de Fomento celebrados entre a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e o Instituto de Natureza e Turismo PRONATUR.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2024 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

CONSIDERANDO a Recomendação Técnica nº. 0102/2024 da Controladoria Geral do Estado - CGE para execução de medidas administrativas, pela SEAF, em relação à 24 Termos de Fomento celebrados com a PRONATUR, números: 453/2024, 461/2024, 466/2024, 240/2024, 580/2024, 718/2024, 728/2024, 739/2024, 829/2024, 928/024, 929/2024, 930/2024, 934/2024, 935/2024, 936/2024, 937/2024, 938/2024, 939/2024, 940/2024, 941/2024, 943/2024, 944/2024, 945/2024 e 946/2024.

CONSIDERANDO que há previsão legal para a fiscalização, acompanhamento e monitoramento ser realizada com apoio técnico.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem nos Termos de Fomento citados, firmados entre a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT e o Instituto de Natureza e Turismo - PRONATUR:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Eder Azevedo Ramos	211276
Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Kátia Sant'Ana	255343
Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Brenda Rhayra Fernandes	214471
Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Leonardo Vivaldini dos Santos	227559
Suplente da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Rogério da Costa Arantes	307923
Suplente da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Marcia Pinto da Silva	318093
Suplente da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Paulo Henrique Victor de Matos	38247

Apoio Técnico da PGE/MT	Diego Marques Santana Miyoshi	305571
Apoio Técnico da CGE/MT	Klebson Santos do Carmo	238215
Apoio Técnico da CGE/MT	Sonia Regina Lopes	60969

Art.2º. São obrigações do fiscal da parceria, conforme o art.52 da IN/SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01, de 17 de março de 2016:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.
- emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art. 51.

Art.3º. São obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme o art.54 da IN/SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01, de 17 de março de 2016:

- monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil;
- emitir parecer técnico conclusivo, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação e do parecer financeiro conclusivo.

Art.4º. Ficam substituídos os fiscais titulares e mantidos os fiscais suplentes já designados para os 24 termos de fomentos, na Portaria nº 029/2024 de 17/07/2024.

Art.5º. O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, de 11 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

Protocolo 1631210

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 003/2024 - Programa de Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00579. CONCEDENTE:

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Mato Grosso - FAPEMAT.

INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - SEDUC. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa " GICPME - Grupo de Iniciação Científica e Pesquisa em Matemática ". **VALOR:** R\$ 8.050,00 (Oito mil e cinquenta reais) **Data da Assinatura:** 30/09/2024 **Vigência:** 01/10/2024 a 30/08/2025

Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Alan Resende Porto- Secretário da SEDUC e Huelmyka Gomes Toscano **CONCESSIONÁRIO.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 003/2024 - Programa de Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/01194.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - SEDUC. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa "Trabalhadores estudantes da EJA - Ensino Fundamental: pesquisa para promover melhorias no ambiente escolar e de trabalho". **VALOR:** R\$ 8.110,00 (Oito mil cento e dez reais) **Data da Assinatura:** 30/09/2024 **Vigência:** 01/10/2024 a 30/08/2025 **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Alan Resende Porto- Secretário da SEDUC e Renilda Miranda Cebalho **CONCESSIONÁRIO.**

Protocolo 1631129

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 067/2023
- UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT
CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80

DO OBJETO: ACRESCENTAR 48.18% do valor inicial atualizado do contrato.

DA ASSINATURA: 15/10/2024.

DO VALOR: R\$ 215.281,67 (duzentos e quinze mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).

GESTOR(A): Titular da Diretoria Administrativa de Unidade Regionalizada - DURA do Campus de Cáceres.

FISCAL/MATRÍCULA: Edivan Queiroz Pereira Regis, matrícula 313235.

SUPLENTE/MATRÍCULA: Alex Sandro Teixeira de Souza, matrícula 315273.

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - OBRAS E INSTALACOES.

DOTAÇÃO: 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339000000.15000000.04.1

DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

ASSINAM: Profª. Drª. Vera Lucia Da Rocha Maquea - Reitora; Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1630987

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 CONTRATO Nº 082/2023
- UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO /
SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM EIRELI, CNPJ/MF sob o nº
39.826.240/0001-85

DO OBJETO: a prorrogação do prazo de execução do Contrato 082/2023 - UNEMAT, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2024/19811. Fica prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias conforme cronograma físico-financeiro fls.25, que compreendem os dias 05/10/2024 a 03/01/2025.

DA ASSINATURA: 14/10/2024.

DO VALOR: Permanece o mesmo do contrato.

GESTOR(A): Titular da Diretoria Administrativa de Unidade Regionalizada - DURA do Campus de Luciara.

FISCAL/MATRÍCULA: Alexandre Volkmann Ultramar, matrícula 109323.

SUPLENTE/MATRÍCULA: Marcos Lázaro Guimarães, matrícula 110694

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - OBRAS E INSTALACOES.

DOTAÇÃO: 26201.0001.12.364.528.2214.0300.449000000.15010100.05.1

DA VIGÊNCIA: 730 (setecentos e trinta) dias.

ASSINAM: Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Srª. Jaira Soares Martins- Representante Legal.

Protocolo 1630997

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº
059/2023-UNEMATPARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO / SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM EIRELI, CNPJ sob o nº
39.826.240/0001-85

DO OBJETO: acréscimo de serviços extracontratuais ao Contrato 059/2023 - UNEMAT, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2024/06013.

DA ASSINATURA: 16/10/2024.

DO VALOR: de R\$ 83.944,43 (oitenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

GESTOR/MATRÍCULA: Titular da Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa

FISCAL/MATRÍCULA: Alex Sandro Teixeira de Souza, matrícula 315273.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.036.2007.9900.33900000.15000000.04.1

ELEMENTO DE DESPESA: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ASSINAM: Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora e Sra. Jaira Soares de Souza - Representante Legal.

Protocolo 1631005

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
027/2024/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2024/02492, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "F", da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa **CONCEITO SEMINÁRIOS E EVENTOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.244.128/0001-05, para aquisição de 01 (uma) inscrição para o "3º Fórum Concessões de Rodovias", que ocorrerá no dia 24/10/2024, na cidade de São Paulo/SP, no valor de total de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2024.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1631029

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 09/11/2024 a 09/11/2025.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ART. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/10/2024.

ASSINAM: CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO - Representante Legal II: FABIANO SANTANA PIRES REIS. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS.

Protocolo 1630859

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0014/2024/JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: R. GONCALVES DE CARVALHO LTDA, CNPJ: 70.428.388/0001-01.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se a contratação decorrente do Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA, para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia, em imóveis públicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 14/10/2024 a 13/10/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000, Fonte: 1.501.000.

VALOR GLOBAL: R\$ 384.977,56 (Trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2024/00417

ASSINAM: Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pela Contratada **R GONÇALVES DE CARVALHO LTDA**.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1631205

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 118/2024/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ - 36.909.349/0001-98.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atender as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 026/2023/SEPLAG.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 026/2023/SEPLAG.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, vigorando no período de **16/10/2024 a 15/10/2026**.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

DO VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e THIAGO RONCHI ADRIEN EUGENIO, representante da empresa TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo 1631143

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 124/2024/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA** - CNPJ - 70.428.388/0001-01.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2024/SEPLAG.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2024/SEPLAG.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de **15/10/2024 a 14/10/2025**.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

DO VALOR: R\$ 23.740,96 (vinte e três mil, setecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e ROSALVO PIRES DE MIRANDA, representante da empresa PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA.

Protocolo 1631145

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 099/2024/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** - CNPJ - 11.729.180/001-63.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2024/SEPLAG.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2024/SEPLAG.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de **16/10/2024 a 15/10/2025**.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

DO VALOR: R\$ 30.477,31 (trinta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e RODRIGO PRIETO, representante da empresa INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Protocolo 1631147

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020/MTS

DA ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2020/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ - 09.238.496/0001-00.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, para atender a necessidade do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 26/10/2024 a 25/10/2025.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei n. 8.666/93 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

DO VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e WELLINGTON REINALDO NABUCO - representante da Empresa - W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo 1631148

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 366/2024

PROCESSO: INTERMAT-PRO-2023/03240- Regularização Fundiária Rural

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Vania Maria Correa E Silva Serra e esposo

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de **2,4456 (dois hectares quarenta e quatro ares e cinquenta e seis centiares)**, situada no município de **Cuiabá/MT**, denominada **PROJETO**

DE ASSENTAMENTO - CINTURÃO VERDE - PEDRA 90 - LOTE 09 - QUADRA 15, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 100.053-Cartório 5º Ofício de Cuiabá/MT.

Valor de **R\$ 1.103,83 (um mil cento e três reais e oitenta e três centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 883,06 (oitocentos e oitenta e três reais e seis centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Vania Maria Correa E Silva Serra e esposo, Contratado.

Cuiabá/MT, 10 de OUTUBRO de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1631098

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 367/2024

PROCESSO: INTERMAT-PRO-2021/01907- Regularização Fundiária Rural

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e ANTONIO CARLOS LAIA CRISTOVÃO E ESPOSA

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de **437,4430 (quatrocentos e trinta e sete hectares quarenta e quatro ares e trinta centiares)**, situada no município de ALTO ARAGUAIA / MT, denominada FAZENDA RONDA, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 16328, Livro 2 - pelo 1º Ofício de Alto Araguaia

Valor de **R\$ 388.437,11 (trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e onze centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 310.749,68 (trezentos e dez mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e ANTONIO CARLOS LAIA CRISTOVÃO E ESPOSA, Contratado.

Cuiabá/MT, 16 de OUTUBRO de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1631102

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 368/2024

PROCESSO: INTERMAT-PRO-2022/20356 - Regularização Fundiária Rural

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e CLAUDIO TRINDADE ROCHA

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de **99,0069 (noventa nove hectares zero ares e sessenta e nove centiares)**, situada no município de COLNIZA/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - 1º DE MAIO - LOTE 247/248 - SÍTIO ENCRUZILHADA, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2701 - Cartório 1º Ofício de Colniza

Valor de **R\$ 25.840,72 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 20.672,57 (vinte mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e CLAUDIO TRINDADE ROCHA, Contratado.

Cuiabá/MT, 16 de OUTUBRO de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1631107

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 369/2024

PROCESSO: INTERMAT-PRO-2022/20356 - Regularização Fundiária Rural

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e CLAUDIO TRINDADE ROCHA

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de **104,1418 (cento e quatro hectares quatorze ares e dezoito centiares)**, situada no município de COLNIZA/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - 1º DE MAIO - LOTE 220+221- SÍTIO CTR 2, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2701 - Cartório 1º Ofício de Colniza

Valor de **R\$ 27.180,93 (vinte e sete mil, cento e oitenta reais e noventa e três centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 21.744,74 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e CLAUDIO TRINDADE ROCHA, Contratado.

Cuiabá/MT, 16 de OUTUBRO de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1631110

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 370/2024

PROCESSO: INTERMAT-PRO-2022/17833- Regularização Fundiária Rural

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e SANDRA BEKES GOMES DOS SANTOS E ESPOSA

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de **2,5155 (dois hectares cinquenta e um ares e cinquenta e cincocentiares)**, situada no município de CUIABÁ/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - CINTURÃO VERDE - PEDRA 90 - LOTE 27 - QUADRA 30, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 100.053 - Cartório 5º Ofício de Cuiabá/MT.

Valor de **R\$ 1.135,38 (um mil cento e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 908,30 (novecentos e oito reais e trinta centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e SANDRA BEKES GOMES DOS SANTOS E ESPOSA, Contratado.

Cuiabá/MT, 16 de OUTUBRO de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1631113

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 371/2024

PROCESSO: INTERMAT-PRO-2022/16940- Regularização Fundiária Rural

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e BENEDITO ABILO DE FANTAS E ESPOSA

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de **3,2937 (três hectares vinte e nove ares e trinta e sete centiares)**, situada no município de CUIABÁ/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - CINTURÃO VERDE - PEDRA 90 - LOTE 12_QUADRA 18, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 100.053 - Cartório 5º Ofício de Cuiabá/MT.

Valor de **R\$ 1.486,62 (um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 1.189,29 (um mil cento e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e BENEDITO ABILO DE FANTAS E ESPOSA, Contratado.

Cuiabá/MT, 16 de OUTUBRO de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1631115

PORTARIA INTERMAT Nº 262/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 117, da Lei nº 14.133/21, bem como art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento do contrato inframencionado, em conformidade com a Lei 14.133/21 da execução:

CREDOR	CONTRATO	FISCAIS	SUPLENTES	GESTORES
			RAFAEL	
	CONTRATO	CRISTIANO DIAS	VINICIUS DE	
C. DOS SANTOS SILVA	Nº024/2024/INTER MAT - SIAG-C: 02724/2024 - PRO- 2024/07750	DE MOURA NOVAIS MATRÍCULA:2331	CAMPOS PEIXOTO	MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO MATRÍCULA:233643
		91	MATRÍCULA: 264397	
NÚCLEO EPI, SALVAMENTO E	CONTRATO Nº025/2024/ INTERMAT - SIAG-	MAYCON RODRIGUES DO PRADO	JOSÉ MAURO DIAS NASCIMENTO MATRÍCULA: 277	MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO
OUTROS LTDA	C: 02725/2024 PRO-2024/07750	MATRÍCULA:2001 29	681	MATRÍCULA:233643

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 14 e 15 , do Decreto Estadual Nº 1.525/2022, respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

Caberá ao gestor do contrato: Art. 14 Decreto nº 1.525/2022.

- I - determinar a elaboração de termo de referência, estudo técnico preliminar, solicitação de aditivos ou apostilamentos, validar os documentos elaborados e garantir que as contratações estejam previstas no plano de contratações anual e no planejamento orçamentário;
- II - emitir, com a ciência dos fiscais de contrato, ordens de fornecimento ou ordens de execução de serviço, ordens de paralisação e reinício, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação da execução contratual;
- III - indicar os fiscais de contrato e seus substitutos;
- IV - dirimir dúvidas dos fiscais de contrato sobre a correta execução contratual e sua fiscalização;
- V - quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização de pagamentos e conclusão da execução contratual;
- VI - acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro dos contratos, do saldo dos valores contratados, dos valores empenhados e dos orçamentos previstos nos Planos de Trabalho Anual para cada contrato;
- VII - analisar os relatórios de fiscalização de contratos, especialmente os relacionados ao cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de bens e serviços, bem como os relacionados à execução do cronograma físico-financeiro das obras e reformas, a fim de garantir a perfeita execução do contrato;
- VIII - observar os prazos de vigência e execução dos contratos e tomar as medidas necessárias para que sejam executados conforme o contratado, de acordo com as necessidades da administração e planejamento orçamentário e financeiro;
- IX - decidir sobre a renovação, prorrogação ou alteração dos contratos, ou sobre a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, bem como sobre a suspensão da entrega de bens ou da realização de serviços, de acordo com as necessidades da administração;
- X - quando necessário, negociar com a contratada as condições contratuais;
- XI - encaminhar os processos de pagamento, após o atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato;
- XII - tomar providências para apurar o descumprimento do contrato ou fraude na sua execução;
- XIII - exigir dos fiscais a inclusão tempestiva das informações relativas à execução do contrato nos sistemas corporativos de controle, publicidade e transparência;

XIV - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato;

XV - emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos;

XVI - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados a respeito de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

XVII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

§ 1º Nas ausências e impedimentos dos fiscais titulares e substitutos, o gestor de contrato deverá designar fiscal provisório, preferencialmente entre servidores que preenchem os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

§ 2º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, o fiscal provisório indicado no parágrafo anterior deverá necessariamente preencher os requisitos técnicos- profissionais aplicáveis.

Cabe ao fiscal do contrato: Art. 15 Decreto nº 1.525/2022.

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - juntar aos autos todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - realizar a conferência de notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, os documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

Art. 3º Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 3º, da Instrução Normativa nº 012/2023/SEPLAG que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG nas aquisições e contratações públicas realizadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e a regulamentação do inciso X do art. 197 do Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.", respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

Art. 3º A gestão contratual deverá ser realizada integralmente no módulo de contratos do Sistema SIAG, visando à regular disponibilidade de informações no sistema e no Portal Transparência do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sendo obrigatória a inserção das seguintes informações:

- I - empenho da despesa;
- II - nota fiscal da empresa;
- III - atesto da nota fiscal, identificando cada item contratado;
- IV - documento da liquidação de pagamento (LIQ);
- V - documento de pagamento - Nota de Ordem Bancária (NOB).

Parágrafo único Os documentos previstos nos incisos I e II deste artigo, além de serem inseridos no Sistema SIAG, deverão ser anexados ao SIGADOC antes do efetivo pagamento da nota fiscal.

[...]

Art. 9º Os procedimentos estabelecidos no manual do sistema SIAG deverão ser observados para acesso ao sistema e operacionalização da plataforma.

Art. 10 O descumprimento dos procedimentos previstos nesta Instrução Normativa sujeitará às respectivas unidades orçamentárias ao regime orçamentário e financeiro cautelares. (IN nº 12/2023/SEPLAG - DOE 28.563 de 15/08/2023).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no diário oficial do estado de Mato Grosso.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRAM-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, 16 de Outubro de 2024.

Francisco Serafim de Barros
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Protocolo 1631212

PORTARIA Nº 263

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/09242**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **343,5356 hectares**, situada no município de **SORRISO-MT**, denominada "**FAZENDA ÁGUA AZUL II**".

Perímetro: **11.384,74 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
BWN-M-1119	-55°21'22,567"	-13°10'05,286"	410,31	ATYT-P-0257	108°03'	8,43	Ribeirão Azul
ATYT-P-0257	-55°21'22,301"	-13°10'05,371"	415,95	ATYT-P-0258	128°34'	19,57	Ribeirão Azul
ATYT-P-0258	-55°21'21,793"	-13°10'05,768"	418,62	ATYT-P-0259	216°31'	48,38	Ribeirão Azul
ATYT-P-0259	-55°21'22,749"	-13°10'07,033"	421,05	ATYT-P-0260	147°25'	38,37	Ribeirão Azul
ATYT-P-0260	-55°21'22,063"	-13°10'08,085"	415,11	ATYT-P-0261	46°17'	13,79	Ribeirão Azul
ATYT-P-0261	-55°21'21,732"	-13°10'07,775"	413,53	ATYT-P-0262	31°16'	10,97	Ribeirão Azul
ATYT-P-0262	-55°21'21,543"	-13°10'07,470"	415,85	ATYT-P-0263	104°21'	19,09	Ribeirão Azul
ATYT-P-0263	-55°21'20,929"	-13°10'07,624"	408,09	ATYT-P-0264	168°44'	18,68	Ribeirão Azul
ATYT-P-0264	-55°21'20,808"	-13°10'08,220"	415,81	ATYT-P-0265	124°23'	32,26	Ribeirão Azul
ATYT-P-0265	-55°21'19,924"	-13°10'08,813"	431,78	ATYT-P-0266	54°46'	16,62	Ribeirão Azul
ATYT-P-0266	-55°21'19,473"	-13°10'08,501"	420,68	ATYT-P-0267	91°06'	19,01	Ribeirão Azul
ATYT-P-0267	-55°21'18,842"	-13°10'08,513"	416,15	ATYT-P-0268	94°00'	30,4	Ribeirão Azul
ATYT-P-0268	-55°21'17,835"	-13°10'08,582"	412,39	ATYT-P-0269	41°10'	8,74	Ribeirão Azul
ATYT-P-0269	-55°21'17,644"	-13°10'08,368"	411,51	ATYT-P-0270	28°24'	15,76	Ribeirão Azul
ATYT-P-0270	-55°21'17,395"	-13°10'07,917"	411,3	ATYT-P-0271	72°16'	3,64	Ribeirão Azul
ATYT-P-0271	-55°21'17,280"	-13°10'07,881"	409,31	ATYT-P-0272	31°56'	4,38	Ribeirão Azul
ATYT-P-0272	-55°21'17,203"	-13°10'07,760"	408,58	ATYT-P-0273	107°38'	21,81	Ribeirão Azul
ATYT-P-0273	-55°21'16,513"	-13°10'07,975"	409,33	ATYT-P-0274	44°25'	8,22	Ribeirão Azul
ATYT-P-0274	-55°21'16,322"	-13°10'07,784"	406,95	ATYT-P-0275	109°05'	5,35	Ribeirão Azul
ATYT-P-0275	-55°21'16,154"	-13°10'07,841"	414,52	ATYT-P-0276	109°01'	4,62	Ribeirão Azul
ATYT-P-0276	-55°21'16,009"	-13°10'07,890"	408,47	ATYT-P-0277	119°22'	16,1	Ribeirão Azul
ATYT-P-0277	-55°21'15,543"	-13°10'08,147"	420,52	ATYT-P-0278	135°12'	26,85	Ribeirão Azul
ATYT-P-0278	-55°21'14,915"	-13°10'08,767"	420,13	ATYT-P-0279	178°15'	4,0	Ribeirão Azul
ATYT-P-0279	-55°21'14,911"	-13°10'08,897"	516,53	ATYT-P-0280	172°44'	28,81	Ribeirão Azul
ATYT-P-0280	-55°21'14,790"	-13°10'09,827"	410,79	ATYT-P-0281	105°58'	21,11	Ribeirão Azul
ATYT-P-0281	-55°21'14,116"	-13°10'10,016"	415,27	ATYT-V-0165	129°11'	28,84	Ribeirão Azul
ATYT-V-0165	-55°21'13,374"	-13°10'10,609"	446,38	ATYT-V-0166	135°04'	33,94	Ribeirão Azul
ATYT-V-0166	-55°21'12,578"	-13°10'11,391"	410,88	ATYT-V-0167	142°04'	48,9	Ribeirão Azul
ATYT-V-0167	-55°21'11,580"	-13°10'12,646"	415,28	ATYT-V-0168	143°47'	49,1	Ribeirão Azul
ATYT-V-0168	-55°21'10,617"	-13°10'13,935"	418,18	ATYT-P-0282	159°02'	37,06	Ribeirão Azul
ATYT-P-0282	-55°21'10,177"	-13°10'15,061"	413,19	ATYT-P-0283	156°09'	12,67	Ribeirão Azul
ATYT-P-0283	-55°21'10,007"	-13°10'15,438"	425,47	ATYT-P-0284	89°05'	19,28	Ribeirão Azul
ATYT-P-0284	-55°21'09,367"	-13°10'15,428"	414,43	ATYT-V-0169	190°39'	38,75	Ribeirão Azul
ATYT-V-0169	-55°21'09,605"	-13°10'16,667"	409,77	ATYT-V-0170	190°37'	87,52	Ribeirão Azul
ATYT-V-0170	-55°21'10,141"	-13°10'19,466"	410,65	ATYT-V-0171	190°38'	97,44	Ribeirão Azul
ATYT-V-0171	-55°21'10,738"	-13°10'22,582"	415,1	ATYT-P-0285	190°36'	29,3	Ribeirão Azul
ATYT-P-0285	-55°21'10,917"	-13°10'23,519"	429,78	ATYT-P-0286	180°34'	12,05	Ribeirão Azul
ATYT-P-0286	-55°21'10,921"	-13°10'23,911"	417,54	ATYT-P-0287	231°41'	11,55	Ribeirão Azul
ATYT-P-0287	-55°21'11,222"	-13°10'24,144"	417,3	ATYT-P-0288	192°03'	13,7	Ribeirão Azul
ATYT-P-0288	-55°21'11,317"	-13°10'24,580"	416,66	ATYT-P-0289	262°36'	24,84	Ribeirão Azul
ATYT-P-0289	-55°21'12,135"	-13°10'24,684"	418,59	ATYT-P-0290	342°49'	20,3	Ribeirão Azul
ATYT-P-0290	-55°21'12,334"	-13°10'24,053"	410,22	ATYT-P-0291	242°05'	14,31	Ribeirão Azul
ATYT-P-0291	-55°21'12,754"	-13°10'24,271"	411,92	ATYT-P-0292	232°47'	22,16	Ribeirão Azul
ATYT-P-0292	-55°21'13,340"	-13°10'24,707"	420,41	ATYT-P-0293	207°46'	22,16	Ribeirão Azul
ATYT-P-0293	-55°21'13,683"	-13°10'25,345"	416,5	ATYT-P-0294	193°17'	32,34	Ribeirão Azul
ATYT-P-0294	-55°21'13,930"	-13°10'26,369"	410,1	ATYT-P-0295	230°20'	12,71	Ribeirão Azul
ATYT-P-0295	-55°21'14,255"	-13°10'26,633"	417,13	ATYT-P-0296	162°25'	27,92	Ribeirão Azul
ATYT-P-0296	-55°21'13,975"	-13°10'27,499"	417,29	ATYT-P-0297	145°15'	33,55	Ribeirão Azul
ATYT-P-0297	-55°21'13,340"	-13°10'28,396"	412,83	ATYT-P-0298	64°42'	15,32	Ribeirão Azul
ATYT-P-0298	-55°21'12,880"	-13°10'28,183"	414,17	ATYT-P-0299	135°00'	2,17	Ribeirão Azul
ATYT-P-0299	-55°21'12,829"	-13°10'28,233"	413,74	ATYT-P-0300	148°39'	21,19	Ribeirão Azul

ATYT-P-0300	-55°21'12,463"	-13°10'28,822"	417,16	ATYT-P-0301	130°27'	7,96	Ribeirão Azul
ATYT-P-0301	-55°21'12,262"	-13°10'28,990"	415,55	ATYT-P-0302	181°00'	20,47	Ribeirão Azul
ATYT-P-0302	-55°21'12,274"	-13°10'29,656"	414,34	ATYT-P-0303	95°39'	13,71	Ribeirão Azul
ATYT-P-0303	-55°21'11,821"	-13°10'29,700"	420,58	ATYT-P-0304	134°05'	16,52	Ribeirão Azul
ATYT-P-0304	-55°21'11,427"	-13°10'30,074"	412,31	ATYT-P-0305	81°14'	16,76	Ribeirão Azul
ATYT-P-0305	-55°21'10,877"	-13°10'29,991"	419,26	ATYT-P-0306	133°53'	4,39	Ribeirão Azul
ATYT-P-0306	-55°21'10,772"	-13°10'30,090"	413,04	ATYT-P-0307	230°11'	23,76	Ribeirão Azul
ATYT-P-0307	-55°21'11,378"	-13°10'30,585"	416,11	ATYT-P-0308	138°51'	18,04	Ribeirão Azul
ATYT-P-0308	-55°21'10,984"	-13°10'31,027"	417,97	ATYT-P-0309	76°08'	15,91	Ribeirão Azul
ATYT-P-0309	-55°21'10,471"	-13°10'30,903"	416,16	ATYT-P-0310	178°56'	16,23	Ribeirão Azul
ATYT-P-0310	-55°21'10,461"	-13°10'31,431"	420,26	ATYT-P-0311	137°23'	46,27	Ribeirão Azul
ATYT-P-0311	-55°21'09,421"	-13°10'32,539"	415,46	ATYT-P-0312	43°52'	22,68	Ribeirão Azul
ATYT-P-0312	-55°21'08,899"	-13°10'32,007"	415,16	ATYT-P-0313	148°41'	19,35	Ribeirão Azul
ATYT-P-0313	-55°21'08,565"	-13°10'32,545"	418,36	ATYT-P-0314	69°51'	17,93	Ribeirão Azul
ATYT-P-0314	-55°21'08,006"	-13°10'32,344"	407,0	ATYT-P-0315	147°49'	23,64	Ribeirão Azul
ATYT-P-0315	-55°21'07,588"	-13°10'32,995"	422,02	ATYT-P-0316	195°59'	15,09	Ribeirão Azul
ATYT-P-0316	-55°21'07,726"	-13°10'33,467"	410,8	ATYT-P-0317	91°51'	20,85	Ribeirão Azul
ATYT-P-0317	-55°21'07,034"	-13°10'33,489"	409,67	ATYT-P-0318	167°17'	7,94	Ribeirão Azul
ATYT-P-0318	-55°21'06,976"	-13°10'33,741"	414,07	ATYT-P-0319	146°39'	33,15	Ribeirão Azul
ATYT-P-0319	-55°21'06,371"	-13°10'34,642"	413,74	ATYT-P-0320	204°14'	14,59	Ribeirão Azul
ATYT-P-0320	-55°21'06,570"	-13°10'35,075"	415,56	ATYT-P-0321	207°26'	14,96	Ribeirão Azul
ATYT-P-0321	-55°21'06,799"	-13°10'35,507"	416,64	ATYT-P-0322	123°21'	39,12	Ribeirão Azul
ATYT-P-0322	-55°21'05,714"	-13°10'36,207"	414,23	ATYT-P-0323	218°27'	12,01	Ribeirão Azul
ATYT-P-0323	-55°21'05,962"	-13°10'36,513"	424,14	ATYT-P-0324	278°37'	16,6	Ribeirão Azul
ATYT-P-0324	-55°21'06,507"	-13°10'36,432"	419,83	ATYT-P-0325	153°17'	18,16	Ribeirão Azul
ATYT-P-0325	-55°21'06,236"	-13°10'36,960"	416,2	ATYT-P-0326	137°37'	28,42	Ribeirão Azul
ATYT-P-0326	-55°21'05,600"	-13°10'37,643"	404,45	ATYT-P-0327	40°34'	14,77	Ribeirão Azul
ATYT-P-0327	-55°21'05,281"	-13°10'37,278"	410,86	ATYT-P-0328	143°11'	9,25	Ribeirão Azul
ATYT-P-0328	-55°21'05,097"	-13°10'37,519"	413,6	ATYT-P-0329	184°28'	4,25	Ribeirão Azul
ATYT-P-0329	-55°21'05,108"	-13°10'37,657"	413,74	ATYT-V-0330	188°36'	11,47	Ribeirão Azul
ATYT-V-0330	-55°21'05,165"	-13°10'38,026"	406,57	ATYT-P-0331	119°08'	12,31	Ribeirão Azul
ATYT-P-0331	-55°21'04,808"	-13°10'38,221"	416,03	ATYT-P-0332	144°13'	38,94	Ribeirão Azul
ATYT-P-0332	-55°21'04,052"	-13°10'39,249"	411,91	ATYT-P-0333	173°41'	27,95	Ribeirão Azul
ATYT-P-0333	-55°21'03,950"	-13°10'40,153"	415,06	ATYT-P-0334	215°23'	6,03	Ribeirão Azul
ATYT-P-0334	-55°21'04,066"	-13°10'40,313"	414,27	ATYT-P-0335	257°45'	12,6	Ribeirão Azul
ATYT-P-0335	-55°21'04,475"	-13°10'40,400"	414,9	ATYT-P-0336	187°55'	10,27	Ribeirão Azul
ATYT-P-0336	-55°21'04,522"	-13°10'40,731"	414,9	ATYT-P-0337	128°14'	29,79	Ribeirão Azul
ATYT-P-0337	-55°21'03,745"	-13°10'41,331"	412,11	ATYT-P-0338	146°02'	38,61	Ribeirão Azul
ATYT-P-0338	-55°21'03,029"	-13°10'42,373"	411,0	ATYT-P-0339	37°33'	7,56	Ribeirão Azul
ATYT-P-0339	-55°21'02,876"	-13°10'42,178"	415,52	ATYT-P-0340	118°52'	10,63	Ribeirão Azul
ATYT-P-0340	-55°21'02,567"	-13°10'42,345"	418,38	ATYT-P-0341	178°16'	20,97	Ribeirão Azul
ATYT-P-0341	-55°21'02,546"	-13°10'43,027"	415,59	ATYT-P-0342	182°52'	19,17	Ribeirão Azul
ATYT-P-0342	-55°21'02,578"	-13°10'43,650"	415,59	ATYT-P-0343	250°16'	8,29	Ribeirão Azul
ATYT-P-0343	-55°21'02,837"	-13°10'43,741"	419,88	ATYT-P-0344	310°51'	17,52	Ribeirão Azul
ATYT-P-0344	-55°21'03,277"	-13°10'43,368"	417,38	ATYT-P-0345	269°30'	14,12	Ribeirão Azul
ATYT-P-0345	-55°21'03,746"	-13°10'43,372"	418,55	ATYT-P-0346	184°58'	13,54	Ribeirão Azul
ATYT-P-0346	-55°21'03,785"	-13°10'43,811"	416,66	ATYT-P-0347	119°51'	27,71	Ribeirão Azul
ATYT-P-0347	-55°21'02,987"	-13°10'44,260"	417,64	ATYT-P-0348	155°26'	14,56	Ribeirão Azul
ATYT-P-0348	-55°21'02,786"	-13°10'44,691"	415,6	ATYT-P-0349	169°37'	14,56	Ribeirão Azul
ATYT-P-0349	-55°21'02,699"	-13°10'45,157"	413,9	ATYT-P-0350	190°42'	29,0	Ribeirão Azul
ATYT-P-0350	-55°21'02,878"	-13°10'46,084"	415,16	ATYT-P-0351	173°08'	20,65	Ribeirão Azul
ATYT-P-0351	-55°21'02,796"	-13°10'46,751"	415,14	ATYT-P-0352	244°53'	22,52	Ribeirão Azul
ATYT-P-0352	-55°21'03,473"	-13°10'47,062"	416,73	ATYT-P-0353	186°18'	21,37	Ribeirão Azul
ATYT-P-0353	-55°21'03,551"	-13°10'47,753"	415,2	ATYT-P-0354	202°26'	21,85	Ribeirão Azul
ATYT-P-0354	-55°21'03,828"	-13°10'48,410"	419,85	ATYT-P-0355	212°50'	51,69	Ribeirão Azul
ATYT-P-0355	-55°21'04,759"	-13°10'49,823"	414,14	ATYT-P-0356	140°58'	6,17	Ribeirão Azul
ATYT-P-0356	-55°21'04,630"	-13°10'49,979"	415,3	ATYT-P-0357	78°55'	13,44	Ribeirão Azul
ATYT-P-0357	-55°21'04,192"	-13°10'49,895"	415,55	ATYT-P-0358	170°48'	19,43	Ribeirão Azul
ATYT-P-0358	-55°21'04,089"	-13°10'50,519"	416,1	ATYT-P-0359	96°16'	23,36	Ribeirão Azul
ATYT-P-0359	-55°21'03,318"	-13°10'50,602"	418,06	ATYT-P-0360	112°03'	11,21	Ribeirão Azul
ATYT-P-0360	-55°21'02,973"	-13°10'50,739"	425,01	ATYT-P-0361	164°22'	17,11	Ribeirão Azul
ATYT-P-0361	-55°21'02,820"	-13°10'51,275"	418,11	ATYT-P-0362	304°23'	11,75	Ribeirão Azul
ATYT-P-0362	-55°21'03,142"	-13°10'51,059"	413,71	ATYT-P-0363	239°06'	11,79	Ribeirão Azul
ATYT-P-0363	-55°21'03,478"	-13°10'51,256"	415,8	ATYT-P-0364	198°20'	28,62	Ribeirão Azul
ATYT-P-0364	-55°21'03,777"	-13°10'52,140"	413,08	ATYT-P-0365	165°42'	15,86	Ribeirão Azul
ATYT-P-0365	-55°21'03,647"	-13°10'52,640"	413,52	ATYT-P-0366	242°13'	10,55	Ribeirão Azul

ATYT-P-0366	-55°21'03,957"	-13°10'52,800"	422,3	ATYT-P-0367	282°10'	20,7	Ribeirão Azul
ATYT-P-0367	-55°21'04,629"	-13°10'52,658"	413,44	ATYT-P-0368	175°30'	13,07	Ribeirão Azul
ATYT-P-0368	-55°21'04,595"	-13°10'53,082"	421,32	ATYT-P-0369	223°52'	26,94	Ribeirão Azul
ATYT-P-0369	-55°21'05,215"	-13°10'53,714"	415,58	ATYT-P-0370	265°50'	33,88	Ribeirão Azul
ATYT-P-0370	-55°21'06,337"	-13°10'53,794"	418,98	ATYT-P-0371	197°41'	11,1	Ribeirão Azul
ATYT-P-0371	-55°21'06,449"	-13°10'54,138"	409,91	ATYT-P-0372	174°21'	41,97	Ribeirão Azul
ATYT-P-0372	-55°21'06,312"	-13°10'55,497"	416,64	ATYT-P-0373	83°57'	12,26	Ribeirão Azul
ATYT-P-0373	-55°21'05,907"	-13°10'55,455"	417,76	ATYT-P-0374	64°25'	10,75	Ribeirão Azul
ATYT-P-0374	-55°21'05,585"	-13°10'55,304"	424,3	ATYT-P-0375	118°13'	9,88	Ribeirão Azul
ATYT-P-0375	-55°21'05,296"	-13°10'55,456"	419,51	ATYT-P-0376	178°44'	8,21	Ribeirão Azul
ATYT-P-0376	-55°21'05,290"	-13°10'55,723"	417,31	ATYT-P-0377	269°05'	15,36	Ribeirão Azul
ATYT-P-0377	-55°21'05,800"	-13°10'55,731"	422,42	ATYT-P-0378	117°30'	41,59	Ribeirão Azul
ATYT-P-0378	-55°21'04,575"	-13°10'56,356"	431,12	ATYT-P-0379	176°55'	22,47	Ribeirão Azul
ATYT-P-0379	-55°21'04,535"	-13°10'57,086"	416,98	ATYT-P-0380	188°44'	8,92	Ribeirão Azul
ATYT-P-0380	-55°21'04,580"	-13°10'57,373"	405,33	ATYT-P-0381	200°09'	23,34	Ribeirão Azul
ATYT-P-0381	-55°21'04,847"	-13°10'58,086"	416,71	ATYT-P-0382	196°57'	28,92	Ribeirão Azul
ATYT-P-0382	-55°21'05,127"	-13°10'58,986"	417,33	ATYT-P-0383	198°34'	23,44	Ribeirão Azul
ATYT-P-0383	-55°21'05,375"	-13°10'59,709"	440,69	ATYT-P-0384	214°52'	39,03	Ribeirão Azul
ATYT-P-0384	-55°21'06,116"	-13°11'00,751"	413,63	ATYT-P-0385	207°45'	22,82	Ribeirão Azul
ATYT-P-0385	-55°21'06,469"	-13°11'01,408"	415,0	ATYT-V-0172	217°47'	31,35	Ribeirão Azul
ATYT-V-0172	-55°21'07,107"	-13°11'02,214"	409,62	ATYT-V-0173	187°23'	16,86	Ribeirão Azul
ATYT-V-0173	-55°21'07,179"	-13°11'02,758"	411,98	ATYT-P-0386	187°20'	25,91	Ribeirão Azul
ATYT-P-0386	-55°21'07,289"	-13°11'03,594"	416,99	ATYT-P-0387	194°14'	16,39	Ribeirão Azul
ATYT-P-0387	-55°21'07,423"	-13°11'04,111"	416,99	ATYT-P-0388	240°14'	11,21	Ribeirão Azul
ATYT-P-0388	-55°21'07,746"	-13°11'04,292"	416,99	ATYT-P-0389	303°15'	12,89	Ribeirão Azul
ATYT-P-0389	-55°21'08,104"	-13°11'04,062"	421,04	ATYT-P-0390	329°01'	13,05	Ribeirão Azul
ATYT-P-0390	-55°21'08,327"	-13°11'03,698"	415,6	ATYT-P-0391	276°56'	14,74	Ribeirão Azul
ATYT-P-0391	-55°21'08,813"	-13°11'03,640"	405,94	ATYT-P-0392	203°40'	4,5	Ribeirão Azul
ATYT-P-0392	-55°21'08,873"	-13°11'03,774"	405,94	ATYT-P-0393	215°06'	13,56	Ribeirão Azul
ATYT-P-0393	-55°21'09,132"	-13°11'04,135"	405,94	ATYT-P-0394	248°58'	14,65	Ribeirão Azul
ATYT-P-0394	-55°21'09,586"	-13°11'04,306"	412,84	ATYT-P-0395	159°52'	11,03	Ribeirão Azul
ATYT-P-0395	-55°21'09,460"	-13°11'04,643"	412,84	ATYT-P-0396	212°15'	13,99	Ribeirão Azul
ATYT-P-0396	-55°21'09,708"	-13°11'05,028"	421,71	ATYT-P-0397	331°23'	15,4	Ribeirão Azul
ATYT-P-0397	-55°21'09,953"	-13°11'04,588"	421,3	ATYT-P-0398	234°51'	53,66	Ribeirão Azul
ATYT-P-0398	-55°21'11,410"	-13°11'05,593"	411,18	ATYT-P-0399	207°52'	36,65	Ribeirão Azul
ATYT-P-0399	-55°21'11,979"	-13°11'06,647"	415,69	ATYT-P-0400	212°18'	32,73	Ribeirão Azul
ATYT-P-0400	-55°21'12,560"	-13°11'07,547"	418,31	ATYT-P-0401	159°22'	12,48	Ribeirão Azul
ATYT-P-0401	-55°21'12,414"	-13°11'07,927"	416,5	ATYT-P-0402	197°44'	7,91	Ribeirão Azul
ATYT-P-0402	-55°21'12,494"	-13°11'08,172"	419,12	ATYT-P-0403	200°50'	31,9	Ribeirão Azul
ATYT-P-0403	-55°21'12,871"	-13°11'09,142"	416,04	ATYT-P-0404	155°48'	13,75	Ribeirão Azul
ATYT-P-0404	-55°21'12,684"	-13°11'09,550"	417,54	ATYT-P-0405	157°06'	4,1	Ribeirão Azul
ATYT-P-0405	-55°21'12,631"	-13°11'09,673"	417,54	ATYT-P-0406	253°53'	11,85	Ribeirão Azul
ATYT-P-0406	-55°21'13,009"	-13°11'09,780"	416,52	ATYT-P-0407	261°17'	5,27	Ribeirão Azul
ATYT-P-0407	-55°21'13,182"	-13°11'09,806"	416,52	ATYT-P-0408	147°55'	24,05	Ribeirão Azul
ATYT-P-0408	-55°21'12,758"	-13°11'10,469"	424,49	ATYT-P-0409	152°45'	14,86	Ribeirão Azul
ATYT-P-0409	-55°21'12,532"	-13°11'10,899"	411,69	ATYT-P-0410	113°38'	2,99	Ribeirão Azul
ATYT-P-0410	-55°21'12,441"	-13°11'10,938"	411,69	ATYT-P-0411	71°46'	8,75	Ribeirão Azul
ATYT-P-0411	-55°21'12,165"	-13°11'10,849"	414,96	ATYT-P-0412	73°36'	8,82	Ribeirão Azul
ATYT-P-0412	-55°21'11,884"	-13°11'10,768"	413,77	ATYT-P-0413	150°34'	13,73	Ribeirão Azul
ATYT-P-0413	-55°21'11,660"	-13°11'11,157"	413,77	ATYT-P-0414	168°14'	15,51	Ribeirão Azul
ATYT-P-0414	-55°21'11,555"	-13°11'11,651"	428,46	ATYT-P-0415	173°36'	7,3	Ribeirão Azul
ATYT-P-0415	-55°21'11,528"	-13°11'11,887"	428,46	ATYT-P-0416	280°43'	10,57	Ribeirão Azul
ATYT-P-0416	-55°21'11,873"	-13°11'11,823"	418,5	ATYT-P-0417	295°45'	16,55	Ribeirão Azul
ATYT-P-0417	-55°21'12,368"	-13°11'11,589"	426,17	ATYT-P-0418	251°56'	12,19	Ribeirão Azul
ATYT-P-0418	-55°21'12,753"	-13°11'11,712"	426,17	ATYT-P-0419	211°09'	16,41	Ribeirão Azul
ATYT-P-0419	-55°21'13,035"	-13°11'12,169"	424,19	ATYT-P-0420	190°21'	11,9	Ribeirão Azul
ATYT-P-0420	-55°21'13,106"	-13°11'12,550"	422,4	ATYT-P-0421	204°40'	24,45	Ribeirão Azul
ATYT-P-0421	-55°21'13,445"	-13°11'13,273"	432,95	ATYT-P-0422	221°13'	9,64	Ribeirão Azul
ATYT-P-0422	-55°21'13,656"	-13°11'13,509"	432,95	ATYT-P-0423	111°32'	26,12	Ribeirão Azul
ATYT-P-0423	-55°21'12,849"	-13°11'13,821"	417,67	ATYT-P-0424	166°02'	12,98	Ribeirão Azul
ATYT-P-0424	-55°21'12,745"	-13°11'14,231"	421,91	ATYT-P-0425	196°38'	13,57	Ribeirão Azul
ATYT-P-0425	-55°21'12,874"	-13°11'14,654"	421,78	ATYT-P-0426	215°35'	10,51	Ribeirão Azul
ATYT-P-0426	-55°21'13,077"	-13°11'14,932"	421,78	ATYT-P-0427	285°38'	11,85	Ribeirão Azul
ATYT-P-0427	-55°21'13,456"	-13°11'14,828"	417,08	ATYT-P-0428	284°26'	9,61	Ribeirão Azul
ATYT-P-0428	-55°21'13,765"	-13°11'14,750"	417,08	ATYT-P-0429	310°46'	10,02	Ribeirão Azul
ATYT-P-0429	-55°21'14,017"	-13°11'14,537"	417,08	ATYT-P-0430	234°10'	26,41	Ribeirão Azul

ATYT-P-0430	-55°21'14,728"	-13°11'15,040"	416,03	ATYT-P-0431	234°12'	21,76	Ribeirão Azul
ATYT-P-0431	-55°21'15,314"	-13°11'15,454"	416,03	ATYT-P-0432	252°00'	10,45	Ribeirão Azul
ATYT-P-0432	-55°21'15,644"	-13°11'15,559"	416,03	ATYT-P-0433	195°00'	7,79	Ribeirão Azul
ATYT-P-0433	-55°21'15,711"	-13°11'15,804"	421,28	ATYT-P-0434	113°04'	13,88	Ribeirão Azul
ATYT-P-0434	-55°21'15,287"	-13°11'15,981"	421,28	ATYT-P-0435	125°22'	9,23	Ribeirão Azul
ATYT-P-0435	-55°21'15,037"	-13°11'16,155"	421,28	ATYT-P-0436	219°00'	20,76	Ribeirão Azul
ATYT-P-0436	-55°21'15,471"	-13°11'16,680"	415,68	ATYT-P-0437	219°08'	15,69	Ribeirão Azul
ATYT-P-0437	-55°21'15,800"	-13°11'17,076"	415,68	ATYT-P-0438	277°01'	6,28	Ribeirão Azul
ATYT-P-0438	-55°21'16,007"	-13°11'17,051"	415,68	ATYT-P-0439	321°49'	20,17	Ribeirão Azul
ATYT-P-0439	-55°21'16,421"	-13°11'16,535"	415,26	ATYT-P-0440	283°43'	31,09	Ribeirão Azul
ATYT-P-0440	-55°21'17,424"	-13°11'16,295"	418,03	ATYT-P-0441	260°07'	19,72	Ribeirão Azul
ATYT-P-0441	-55°21'18,069"	-13°11'16,405"	421,89	ATYT-P-0442	00°00'	23,91	Ribeirão Azul
ATYT-P-0442	-55°21'18,069"	-13°11'15,627"	419,2	ATYT-P-0443	255°27'	29,24	Ribeirão Azul
ATYT-P-0443	-55°21'19,009"	-13°11'15,866"	418,47	ATYT-P-0444	213°15'	9,22	Ribeirão Azul
ATYT-P-0444	-55°21'19,177"	-13°11'16,117"	417,36	ATYT-P-0445	224°12'	11,32	Ribeirão Azul
ATYT-P-0445	-55°21'19,439"	-13°11'16,381"	422,97	ATYT-P-0446	242°03'	12,92	Ribeirão Azul
ATYT-P-0446	-55°21'19,818"	-13°11'16,578"	414,71	ATYT-P-0447	175°32'	12,02	Ribeirão Azul
ATYT-P-0447	-55°21'19,787"	-13°11'16,968"	420,69	ATYT-P-0448	203°03'	7,92	Ribeirão Azul
ATYT-P-0448	-55°21'19,890"	-13°11'17,205"	419,03	ATYT-P-0449	262°34'	42,79	Ribeirão Azul
ATYT-P-0449	-55°21'21,299"	-13°11'17,385"	415,79	ATYT-P-0450	178°20'	8,3	Ribeirão Azul
ATYT-P-0450	-55°21'21,291"	-13°11'17,655"	415,62	ATYT-P-0451	115°11'	11,91	Ribeirão Azul
ATYT-P-0451	-55°21'20,933"	-13°11'17,820"	416,36	ATYT-P-0452	222°04'	27,95	Ribeirão Azul
ATYT-P-0452	-55°21'21,555"	-13°11'18,495"	419,16	ATYT-P-0453	258°57'	25,53	Ribeirão Azul
ATYT-P-0453	-55°21'22,387"	-13°11'18,654"	425,98	ATYT-P-0454	218°11'	20,41	Ribeirão Azul
ATYT-P-0454	-55°21'22,806"	-13°11'19,176"	414,93	ATYT-P-0455	218°12'	34,03	Ribeirão Azul
ATYT-P-0455	-55°21'23,505"	-13°11'20,046"	422,03	ATYT-P-0456	223°48'	8,01	Ribeirão Azul
ATYT-P-0456	-55°21'23,689"	-13°11'20,234"	420,5	ATYT-P-0457	238°43'	12,97	Ribeirão Azul
ATYT-P-0457	-55°21'24,057"	-13°11'20,453"	419,96	ATYT-P-0458	160°33'	21,8	Ribeirão Azul
ATYT-P-0458	-55°21'23,816"	-13°11'21,122"	421,09	ATYT-P-0459	134°37'	9,01	Ribeirão Azul
ATYT-P-0459	-55°21'23,603"	-13°11'21,328"	420,27	ATYT-P-0460	206°26'	6,76	Ribeirão Azul
ATYT-P-0460	-55°21'23,703"	-13°11'21,525"	422,33	ATYT-P-0461	218°08'	14,19	Ribeirão Azul
ATYT-P-0461	-55°21'23,994"	-13°11'21,888"	416,64	ATYT-P-0462	245°57'	15,17	Ribeirão Azul
ATYT-P-0462	-55°21'24,454"	-13°11'22,089"	421,06	ATYT-P-0463	173°01'	24,06	Ribeirão Azul
ATYT-P-0463	-55°21'24,357"	-13°11'22,866"	416,85	ATYT-P-0464	181°33'	14,42	Ribeirão Azul
ATYT-P-0464	-55°21'24,370"	-13°11'23,335"	413,16	ATYT-P-0465	211°11'	12,79	Ribeirão Azul
ATYT-P-0465	-55°21'24,590"	-13°11'23,691"	419,23	ATYT-P-0466	163°44'	7,75	Ribeirão Azul
ATYT-P-0466	-55°21'24,518"	-13°11'23,933"	420,49	ATYT-P-0467	177°53'	12,27	Ribeirão Azul
ATYT-P-0467	-55°21'24,503"	-13°11'24,332"	416,95	ATYT-P-0468	163°04'	20,69	Ribeirão Azul
ATYT-P-0468	-55°21'24,303"	-13°11'24,976"	417,49	ATYT-P-0469	191°21'	25,7	Ribeirão Azul
ATYT-P-0469	-55°21'24,471"	-13°11'25,796"	422,18	ATYT-P-0470	219°33'	23,08	Ribeirão Azul
ATYT-P-0470	-55°21'24,959"	-13°11'26,375"	419,78	ATYT-P-0471	241°31'	51,52	Ribeirão Azul
ATYT-P-0471	-55°21'26,463"	-13°11'27,174"	420,6	ATYT-P-0472	228°40'	39,74	Ribeirão Azul
ATYT-P-0472	-55°21'27,454"	-13°11'28,028"	419,91	ATYT-P-0473	258°49'	4,76	Ribeirão Azul
ATYT-P-0473	-55°21'27,609"	-13°11'28,058"	417,23	ATYT-P-0474	316°54'	24,2	Ribeirão Azul
ATYT-P-0474	-55°21'28,158"	-13°11'27,483"	418,47	ATYT-P-0475	291°54'	43,72	Ribeirão Azul
ATYT-P-0475	-55°21'29,505"	-13°11'26,952"	416,36	ATYT-P-0476	181°14'	29,11	Ribeirão Azul
ATYT-P-0476	-55°21'29,526"	-13°11'27,899"	423,8	ATYT-P-0477	252°26'	10,39	Ribeirão Azul
ATYT-P-0477	-55°21'29,855"	-13°11'28,001"	419,08	ATYT-P-0478	186°45'	19,44	Ribeirão Azul
ATYT-P-0478	-55°21'29,931"	-13°11'28,629"	418,83	ATYT-P-0479	160°10'	17,94	Ribeirão Azul
ATYT-P-0479	-55°21'29,729"	-13°11'29,178"	423,1	ATYT-P-0480	199°04'	6,08	Ribeirão Azul
ATYT-P-0480	-55°21'29,795"	-13°11'29,365"	421,22	ATYT-P-0481	249°01'	21,64	Ribeirão Azul
ATYT-P-0481	-55°21'30,466"	-13°11'29,617"	420,52	ATYT-P-0482	237°06'	23,99	Ribeirão Azul
ATYT-P-0482	-55°21'31,135"	-13°11'30,041"	423,62	ATYT-P-0483	200°08'	10,15	Ribeirão Azul
ATYT-P-0483	-55°21'31,251"	-13°11'30,351"	417,53	ATYT-P-0484	126°42'	6,68	Ribeirão Azul
ATYT-P-0484	-55°21'31,073"	-13°11'30,481"	417,53	ATYT-P-0485	177°02'	16,93	Ribeirão Azul
ATYT-P-0485	-55°21'31,044"	-13°11'31,031"	414,15	ATYT-P-0486	180°56'	36,58	Ribeirão Azul
ATYT-P-0486	-55°21'31,064"	-13°11'32,221"	424,89	ATYT-P-0487	127°06'	12,69	Ribeirão Azul
ATYT-P-0487	-55°21'30,728"	-13°11'32,470"	421,03	ATYT-P-0488	275°55'	20,56	Ribeirão Azul
ATYT-P-0488	-55°21'31,407"	-13°11'32,401"	421,14	ATYT-P-0489	175°24'	16,16	Ribeirão Azul
ATYT-P-0489	-55°21'31,364"	-13°11'32,925"	422,76	ATYT-P-0490	187°15'	20,76	Ribeirão Azul
ATYT-P-0490	-55°21'31,451"	-13°11'33,595"	419,63	ATYT-P-0491	239°17'	14,08	Ribeirão Azul
ATYT-P-0491	-55°21'31,853"	-13°11'33,829"	418,46	ATYT-P-0492	184°07'	9,21	Ribeirão Azul
ATYT-P-0492	-55°21'31,875"	-13°11'34,128"	419,95	ATYT-P-0493	160°26'	16,99	Ribeirão Azul
ATYT-P-0493	-55°21'31,686"	-13°11'34,649"	416,82	ATYT-P-0494	231°37'	43,32	Ribeirão Azul
ATYT-P-0494	-55°21'32,814"	-13°11'35,524"	421,09	ATYT-P-0495	235°08'	4,73	Ribeirão Azul
ATYT-P-0495	-55°21'32,943"	-13°11'35,612"	439,26	ATYT-P-0496	201°31'	19,79	Ribeirão Azul

ATYT-P-0496	-55°21'33,184"	-13°11'36,211"	424,02	ATYT-P-0497	280°54'	13,31	Ribeirão Azul
ATYT-P-0497	-55°21'33,618"	-13°11'36,129"	420,42	ATYT-P-0498	174°38'	20,31	Ribeirão Azul
ATYT-P-0498	-55°21'33,555"	-13°11'36,787"	427,63	ATYT-P-0499	193°02'	15,08	Ribeirão Azul
ATYT-P-0499	-55°21'33,668"	-13°11'37,265"	424,16	ATYT-P-0500	170°12'	17,53	Ribeirão Azul
ATYT-P-0500	-55°21'33,569"	-13°11'37,827"	423,67	ATYT-P-0501	228°45'	29,79	Ribeirão Azul
ATYT-P-0501	-55°21'34,313"	-13°11'38,466"	421,14	ATYT-P-0502	237°16'	23,59	Ribeirão Azul
ATYT-P-0502	-55°21'34,972"	-13°11'38,881"	429,24	ATYT-P-0503	201°48'	21,15	Ribeirão Azul
ATYT-P-0503	-55°21'35,233"	-13°11'39,520"	417,62	ATYT-P-0504	212°32'	15,79	Ribeirão Azul
ATYT-P-0504	-55°21'35,515"	-13°11'39,953"	419,24	ATYT-P-0505	147°27'	5,43	Ribeirão Azul
ATYT-P-0505	-55°21'35,418"	-13°11'40,102"	419,24	ATYT-P-0506	74°30'	19,69	Ribeirão Azul
ATYT-P-0506	-55°21'34,788"	-13°11'39,931"	415,03	ATYT-P-0507	144°44'	7,3	Ribeirão Azul
ATYT-P-0507	-55°21'34,648"	-13°11'40,125"	427,82	ATYT-P-0508	201°39'	10,12	Ribeirão Azul
ATYT-P-0508	-55°21'34,772"	-13°11'40,431"	419,35	ATYT-P-0509	154°26'	15,64	Ribeirão Azul
ATYT-P-0509	-55°21'34,548"	-13°11'40,890"	415,73	ATYT-P-0510	204°09'	9,57	Ribeirão Azul
ATYT-P-0510	-55°21'34,678"	-13°11'41,174"	420,86	ATYT-P-0511	309°15'	10,73	Ribeirão Azul
ATYT-P-0511	-55°21'34,954"	-13°11'40,953"	418,35	ATYT-P-0512	254°48'	6,8	Ribeirão Azul
ATYT-P-0512	-55°21'35,172"	-13°11'41,011"	420,44	ATYT-P-0513	193°27'	8,03	Ribeirão Azul
ATYT-P-0513	-55°21'35,234"	-13°11'41,265"	417,92	ATYT-P-0514	142°04'	19,4	Ribeirão Azul
ATYT-P-0514	-55°21'34,838"	-13°11'41,763"	423,85	ATYT-P-0515	210°54'	10,96	Ribeirão Azul
ATYT-P-0515	-55°21'35,025"	-13°11'42,069"	419,73	ATYT-P-0516	240°21'	20,82	Ribeirão Azul
ATYT-P-0516	-55°21'35,626"	-13°11'42,404"	420,78	ATYT-P-0517	205°20'	32,58	Ribeirão Azul
ATYT-P-0517	-55°21'36,089"	-13°11'43,362"	419,39	ATYT-P-0518	256°21'	16,02	Ribeirão Azul
ATYT-P-0518	-55°21'36,606"	-13°11'43,485"	419,75	ATYT-P-0519	321°00'	27,09	Ribeirão Azul
ATYT-P-0519	-55°21'37,172"	-13°11'42,800"	593,13	ATYT-P-0520	240°37'	15,72	Ribeirão Azul
ATYT-P-0520	-55°21'37,627"	-13°11'43,051"	422,52	ATYT-P-0521	259°01'	14,85	Ribeirão Azul
ATYT-P-0521	-55°21'38,111"	-13°11'43,143"	422,52	ATYT-P-0522	179°38'	18,99	Ribeirão Azul
ATYT-P-0522	-55°21'38,107"	-13°11'43,761"	418,32	ATYT-P-0523	156°02'	30,47	Ribeirão Azul
ATYT-P-0523	-55°21'37,696"	-13°11'44,667"	419,78	ATYT-P-0524	212°34'	11,63	Ribeirão Azul
ATYT-P-0524	-55°21'37,904"	-13°11'44,986"	421,42	ATYT-P-0525	137°36'	23,85	Ribeirão Azul
ATYT-P-0525	-55°21'37,370"	-13°11'45,559"	419,94	ATYT-P-0526	134°59'	18,74	Ribeirão Azul
ATYT-P-0526	-55°21'36,930"	-13°11'45,990"	425,34	ATYT-P-0527	252°06'	14,71	Ribeirão Azul
ATYT-P-0527	-55°21'37,395"	-13°11'46,137"	424,44	ATYT-P-0528	178°17'	16,08	Ribeirão Azul
ATYT-P-0528	-55°21'37,379"	-13°11'46,660"	417,89	ATYT-P-0529	126°23'	37,04	Ribeirão Azul
ATYT-P-0529	-55°21'36,389"	-13°11'47,375"	425,4	ATYT-P-0530	154°27'	25,92	Ribeirão Azul
ATYT-P-0530	-55°21'36,018"	-13°11'48,136"	422,93	ATYT-P-0531	148°51'	16,48	Ribeirão Azul
ATYT-P-0531	-55°21'35,735"	-13°11'48,595"	427,28	ATYT-P-0532	214°45'	22,82	Ribeirão Azul
ATYT-P-0532	-55°21'36,167"	-13°11'49,205"	424,19	ATYT-P-0533	232°07'	21,97	Ribeirão Azul
ATYT-P-0533	-55°21'36,743"	-13°11'49,644"	423,86	ATYT-P-0534	299°08'	15,65	Ribeirão Azul
ATYT-P-0534	-55°21'37,197"	-13°11'49,396"	420,6	ATYT-P-0535	296°22'	27,66	Ribeirão Azul
ATYT-P-0535	-55°21'38,020"	-13°11'48,996"	421,65	ATYT-P-0536	221°23'	40,35	Ribeirão Azul
ATYT-P-0536	-55°21'38,906"	-13°11'49,981"	421,47	ATYT-P-0537	221°58'	22,28	Ribeirão Azul
ATYT-P-0537	-55°21'39,401"	-13°11'50,520"	421,47	ATYT-P-0538	202°30'	28,94	Ribeirão Azul
ATYT-P-0538	-55°21'39,769"	-13°11'51,390"	421,25	ATYT-P-0539	222°28'	15,17	Ribeirão Azul
ATYT-P-0539	-55°21'40,109"	-13°11'51,754"	424,21	ATYT-P-0540	133°06'	29,41	Ribeirão Azul
ATYT-P-0540	-55°21'39,396"	-13°11'52,408"	424,21	ATYT-V-0174	142°00'	27,1	Ribeirão Azul
ATYT-V-0174	-55°21'38,842"	-13°11'53,103"	427,19	ATYT-V-0175	191°34'	36,64	Ribeirão Azul
ATYT-V-0175	-55°21'39,086"	-13°11'54,271"	423,32	ATYT-V-0176	191°32'	33,69	Ribeirão Azul
ATYT-V-0176	-55°21'39,310"	-13°11'55,345"	424,12	ATYT-V-0177	191°35'	41,82	Ribeirão Azul
ATYT-V-0177	-55°21'39,589"	-13°11'56,678"	422,33	ATYT-V-0178	191°34'	28,52	Ribeirão Azul
ATYT-V-0178	-55°21'39,779"	-13°11'57,587"	422,28	ATYT-V-0179	139°55'	31,53	Ribeirão Azul
ATYT-V-0179	-55°21'39,105"	-13°11'58,372"	422,28	ATYT-V-0180	139°55'	31,53	Ribeirão Azul
ATYT-V-0180	-55°21'38,431"	-13°11'59,157"	422,42	ATYT-V-0181	159°05'	31,55	Ribeirão Azul
ATYT-V-0181	-55°21'38,057"	-13°12'00,116"	425,41	ATYT-V-0182	197°41'	44,87	Ribeirão Azul
ATYT-V-0182	-55°21'38,510"	-13°12'01,507"	420,44	ATYT-V-0183	232°32'	15,67	Ribeirão Azul
ATYT-V-0183	-55°21'38,923"	-13°12'01,817"	417,92	ATYT-V-0184	232°38'	15,65	Ribeirão Azul
ATYT-V-0184	-55°21'39,336"	-13°12'02,126"	423,85	ATYT-V-0185	258°05'	19,05	Ribeirão Azul
ATYT-V-0185	-55°21'39,955"	-13°12'02,254"	424,33	ATYT-V-0186	195°52'	21,02	Ribeirão Azul
ATYT-V-0186	-55°21'40,146"	-13°12'02,912"	424,33	ATYT-V-0187	195°51'	26,33	Ribeirão Azul
ATYT-V-0187	-55°21'40,385"	-13°12'03,736"	424,33	ATYT-V-0188	195°57'	16,65	Ribeirão Azul
ATYT-V-0188	-55°21'40,537"	-13°12'04,257"	439,56	ATYT-V-0189	160°44'	32,23	Ribeirão Azul
ATYT-V-0189	-55°21'40,184"	-13°12'05,247"	423,21	ATYT-V-0190	160°45'	21,84	Ribeirão Azul
ATYT-V-0190	-55°21'39,945"	-13°12'05,918"	423,92	ATYT-V-0191	160°47'	30,01	Ribeirão Azul
ATYT-V-0191	-55°21'39,617"	-13°12'06,840"	423,92	ATYT-V-0192	160°48'	24,08	Ribeirão Azul
ATYT-V-0192	-55°21'39,354"	-13°12'07,580"	422,04	ATYT-V-0193	118°08'	17,01	Ribeirão Azul
ATYT-V-0193	-55°21'38,856"	-13°12'07,841"	422,04	ATYT-V-0194	118°13'	17,02	Ribeirão Azul
ATYT-V-0194	-55°21'38,358"	-13°12'08,103"	422,04	ATYT-V-0195	177°55'	12,52	Ribeirão Azul

ATYT-V-0195	-55°21'38,343"	-13°12'08,510"	422,04	ATYT-V-0196	177°49'	15,01	Ribeirão Azul
ATYT-V-0196	-55°21'38,324"	-13°12'08,998"	422,04	ATYT-V-0197	177°51'	15,35	Ribeirão Azul
ATYT-V-0197	-55°21'38,305"	-13°12'09,497"	419,74	ATYT-V-0198	257°55'	23,06	Ribeirão Azul
ATYT-V-0198	-55°21'39,054"	-13°12'09,654"	419,74	ATYT-V-0199	161°09'	20,33	Ribeirão Azul
ATYT-V-0199	-55°21'38,836"	-13°12'10,280"	419,74	ATYT-V-0200	161°03'	22,45	Ribeirão Azul
ATYT-V-0200	-55°21'38,594"	-13°12'10,971"	422,24	ATYT-V-0201	161°10'	32,37	Ribeirão Azul
ATYT-V-0201	-55°21'38,247"	-13°12'11,968"	422,25	ATYT-V-0202	181°00'	18,72	Ribeirão Azul
ATYT-V-0202	-55°21'38,258"	-13°12'12,577"	422,25	ATYT-V-0203	181°00'	18,72	Ribeirão Azul
ATYT-V-0203	-55°21'38,269"	-13°12'13,186"	423,2	ATYT-V-0204	189°53'	30,67	Ribeirão Azul
ATYT-V-0204	-55°21'38,444"	-13°12'14,169"	423,2	ATYT-V-0205	189°52'	29,48	Ribeirão Azul
ATYT-V-0205	-55°21'38,612"	-13°12'15,114"	426,01	ATYT-V-0206	189°55'	14,51	Ribeirão Azul
ATYT-V-0206	-55°21'38,695"	-13°12'15,579"	426,01	ATYT-V-0207	193°55'	23,4	Ribeirão Azul
ATYT-V-0207	-55°21'38,882"	-13°12'16,318"	424,4	ATYT-V-0208	193°55'	23,4	Ribeirão Azul
ATYT-V-0208	-55°21'39,069"	-13°12'17,057"	434,37	ATYT-V-0209	234°52'	19,92	Ribeirão Azul
ATYT-V-0209	-55°21'39,610"	-13°12'17,430"	420,16	ATYT-V-0210	234°55'	14,39	Ribeirão Azul
ATYT-V-0210	-55°21'40,001"	-13°12'17,699"	420,16	ATYT-V-0211	263°12'	65,99	Ribeirão Azul
ATYT-V-0211	-55°21'42,177"	-13°12'17,953"	514,72	ATYT-V-0215	234°46'	4,42	Ribeirão Azul
ATYT-V-0215	-55°21'42,297"	-13°12'18,036"	514,72	ATYT-V-0212	243°26'	33,19	Ribeirão Azul
ATYT-V-0212	-55°21'43,283"	-13°12'18,519"	430,43	WANW-M-0532	225°40'	46,22	Ribeirão Azul
WANW-M-0532	-55°21'44,381"	-13°12'19,570"	427,8	ATYT-M-0043	326°19'	1348,84	CNS: 06.427-9 Mat. 1776 Fazenda Água Azul I
ATYT-M-0043	-55°22'09,215"	-13°11'43,044"	444,12	ATYT-V-0213	25°06'	555,7	Estrada Municipal Fazenda Viganó
ATYT-V-0213	-55°22'01,383"	-13°11'26,672"	447,23	ATYT-V-0214	25°10'	1382,58	Estrada Municipal Fazenda Viganó
ATYT-V-0214	-55°21'41,855"	-13°10'45,958"	445,74	ATYT-M-0044	25°16'	440,42	Estrada Municipal Fazenda Viganó
ATYT-M-0044	-55°21'35,612"	-13°10'32,999"	435,2	ATYT-M-0042	14°39'	47,46	Estrada Municipal Fazenda Viganó
ATYT-M-0042	-55°21'35,213"	-13°10'31,505"	434,37	ATYT-M-0046	01°55'	24,11	Estrada Municipal Fazenda Viganó
ATYT-M-0046	-55°21'35,186"	-13°10'30,721"	434,52	BWN-M-1119	25°55'	869,18	Ocupante Darci Mazieiro

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1631226

PORTARIA Nº 264

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/07139**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **447,0605 hectares**, situada no município de **NOVA UBIRATÁ-MT**, denominada "**FAZENDA JACARANDÁ**".

Perímetro: **12.177,53 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
G61-M-2028	-55°06'37,075"	-12°51'08,702"	398,2	NOOD-P-0476	185°00'	90,95	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0476	-55°06'37,338"	-12°51'11,650"	380,0	NOOD-P-0475	216°11'	63,63	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0475	-55°06'38,584"	-12°51'13,321"	379,61	NOOD-P-0474	162°15'	76,96	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0474	-55°06'37,806"	-12°51'15,706"	379,7	NOOD-P-0473	173°26'	93,98	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0473	-55°06'37,450"	-12°51'18,744"	381,52	NOOD-P-04712	199°49'	66,25	Ribeirão Palmito
NOOD-P-04712	-55°06'38,195"	-12°51'20,772"	379,66	NOOD-P-0471	181°55'	86,38	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0471	-55°06'38,291"	-12°51'23,581"	380,92	NOOD-P-0470	195°35'	63,17	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0470	-55°06'38,854"	-12°51'25,561"	379,72	NOOD-P-0469	202°53'	90,67	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0469	-55°06'40,024"	-12°51'28,279"	382,54	NOOD-P-0468	154°40'	92,18	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0468	-55°06'38,716"	-12°51'30,990"	381,79	NOOD-P-0467	204°03'	97,36	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0467	-55°06'40,032"	-12°51'33,883"	379,8	NOOD-P-0466	164°27'	82,74	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0466	-55°06'39,297"	-12°51'36,477"	380,2	NOOD-P-0465	158°10'	107,32	Ribeirão Palmito

NOOD-P-0465	-55°06'37,974"	-12°51'39,719"	380,64	NOOD-P-0464	222°04'	57,92	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0464	-55°06'39,261"	-12°51'41,118"	380,76	NOOD-P-0463	172°48'	83,66	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0463	-55°06'38,914"	-12°51'43,819"	381,36	NOOD-P-0462	145°03'	96,2	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0462	-55°06'37,087"	-12°51'46,385"	380,35	NOOD-P-0461	175°52'	101,06	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0461	-55°06'36,846"	-12°51'49,665"	382,62	NOOD-P-0460	215°03'	64,66	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0460	-55°06'38,078"	-12°51'51,387"	381,93	NOOD-P-0459	181°41'	93,99	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0459	-55°06'38,170"	-12°51'54,444"	382,83	NOOD-P-0458	158°08'	64,54	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0458	-55°06'37,373"	-12°51'56,393"	382,38	NOOD-P-0457	183°50'	87,23	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0457	-55°06'37,567"	-12°51'59,225"	383,27	NOOD-P-0456	190°17'	52,66	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0456	-55°06'37,879"	-12°52'00,911"	381,61	NOOD-P-0455	182°30'	103,91	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0455	-55°06'38,030"	-12°52'04,289"	381,42	NOOD-P-0454	201°16'	106,32	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0454	-55°06'39,309"	-12°52'07,513"	382,13	NOOD-P-0453	233°42'	50,36	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0453	-55°06'40,655"	-12°52'08,483"	386,25	NOOD-P-0452	172°55'	57,54	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0452	-55°06'40,420"	-12°52'10,341"	381,97	NOOD-P-0451	210°23'	71,47	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0451	-55°06'41,619"	-12°52'12,347"	384,66	NOOD-P-0450	154°14'	78,32	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0450	-55°06'40,490"	-12°52'14,642"	381,64	NOOD-P-0449	196°38'	119,42	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0449	-55°06'41,624"	-12°52'18,365"	381,95	NOOD-P-0448	203°26'	68,0	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0448	-55°06'42,521"	-12°52'20,395"	382,27	NOOD-P-0447	183°52'	148,75	Ribeirão Palmito
NOOD-P-0447	-55°06'42,855"	-12°52'25,224"	382,15	BSM-M-0824	180°17'	59,62	Ribeirão Palmito
BSM-M-0824	-55°06'42,865"	-12°52'27,164"	382,84	BSM-M-0823	260°52'	3441,87	CNS: 15.450-0 Mat. 2210 Sitio Colorado - Posse de Daiane Lopes Feijo; CP...
BSM-M-0823	-55°08'35,576"	-12°52'44,910"	411,78	AWCY-M-0061	19°09'	989,49	Estrada Municipal Sem Nome
AWCY-M-0061	-55°08'24,804"	-12°52'14,497"	412,08	AWCY-M-0066	78°50'	863,1	Regularização de Ocupação da Fazenda Flor da mata, Cód INCRA 901.164.131.806-...
AWCY-M-0066	-55°07'56,721"	-12°52'09,059"	414,01	AWCY-M-0065	64°13'	730,31	Regularização de Ocupação da Fazenda Flor da Mata, Cód INCRA 901.164.131.806-...
AWCY-M-0065	-55°07'34,911"	-12°51'58,724"	413,51	AWCY-M-0012	83°25'	707,73	Regularização de Ocupação da Fazenda Flor da Mata, Cód INCRA 901.164.131.806-...
AWCY-M-0012	-55°07'11,594"	-12°51'56,086"	425,78	AWCY-M-0064	77°53'	434,95	Regularização de Ocupação da Fazenda Flor da Mata, Cód INCRA 901.164.131.806-...
AWCY-M-0064	-55°06'57,490"	-12°51'53,117"	404,93	AWCY-M-0063	336°54'	1295,89	Regularização de Ocupação da Fazenda Flor da Mata, Cód INCRA 901.164.131.806-...
AWCY-M-0063	-55°07'14,342"	-12°51'14,327"	408,24	G61-M-2028	81°15'	1136,97	CNS: 15.450-0 Mat. 3422 Fazenda Flor da Mata II, Matrícula 3422 CRI DE N...

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1631232

PORTARIA Nº 265

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/08942**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **411,4578 hectares**, situada no município de **UNIÃO DO SUL-MT**, denominada "**FAZENDA MUSTANG - LOTE 08 - PARTE B**".

Perímetro: **9.482,25 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
OPIZ-M-00435	-54°26'10,221"	-11°40'16,333"	355,84	CC9-M-0072	183°55'	2222,87	CNS: 06.501-1 Mat. 7583 Fazenda Mustang - Lote 03 - Parte B

CC9-M-0072	-54°26'15,250"	-11°41'28,500"	341,7	CC9-P-3124	302°16'	338,82	CNS: 06.501-1 Mat. 715 Fazenda Nossa Senhora de Fátima
CC9-P-3124	-54°26'24,709"	-11°41'22,613"	350,22	CC9-P-3125	317°43'	349,07	CNS: 06.501-1 Mat. 715 Fazenda Nossa Senhora de Fátima
CC9-P-3125	-54°26'32,462"	-11°41'14,208"	353,9	CC9-P-3126	301°15'	174,96	CNS: 06.501-1 Mat. 715 Fazenda Nossa Senhora de Fátima
CC9-P-3126	-54°26'37,400"	-11°41'11,253"	353,984	CC9-P-3127	285°33'	108,72	CNS: 06.501-1 Mat. 715 Fazenda Nossa Senhora de Fátima
CC9-P-3127	-54°26'40,858"	-11°41'10,304"	353,7	CC9-M-0188	251°53'	75,11	CNS: 06.501-1 Mat. 715 Fazenda Nossa Senhora de Fátima
CC9-M-0188	-54°26'43,215"	-11°41'11,064"	353,07	OPIZ-M-00712	290°32'	14,1	Estrada Municipal Seara
OPIZ-M-00712	-54°26'43,651"	-11°41'10,903"	350,981	OPIZ-M-00716	247°02'	467,47	Estrada Municipal Seara
OPIZ-M-00716	-54°26'57,863"	-11°41'16,837"	346,194	OPIZ-M-00640	302°32'	77,28	Estrada Municipal Seara
OPIZ-M-00640	-54°27'00,014"	-11°41'15,484"	346,884	OPIZ-M-00645	278°41'	168,64	Estrada Municipal Seara
OPIZ-M-00645	-54°27'05,518"	-11°41'14,654"	342,741	OPIZ-M-00711	239°31'	784,08	Estrada Municipal Seara
OPIZ-M-00711	-54°27'27,830"	-11°41'27,595"	341,496	OPIZ-M-00704	253°39'	396,87	Estrada Municipal Seara
OPIZ-M-00704	-54°27'40,405"	-11°41'31,227"	340,491	OPIZ-M-00709	323°01'	23,92	Estrada Municipal Seara
OPIZ-M-00709	-54°27'40,880"	-11°41'30,605"	340,579	OPIZ-M-00710	07°07'	1663,32	Estrada Municipal Seara
OPIZ-M-00710	-54°27'34,069"	-11°40'36,895"	335,609	OPIZ-M-00435	76°01'	2617,03	Fazenda Mustang - Lote 08 - Parte A

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1631237

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

DOADOR: Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso - SINTAP

DONATÁRIO: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA

PROCESSO: INDEAMT-PRO-2024/14455

OBJETO: O presente Contrato de Doação tem como objeto 01 (um) veículo: MMC/L200 TRITON SPO GLSA - ANO: 2024/2025 - RENAVAL: 01410903858 - PLACA: SPN1129 - CHASSI: 93XSYKL1TSCR85267, avaliado no total de R\$ 235.400,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO: O presente CONTRATO DE DOAÇÃO, fundamenta-se nos preceitos de Direito Público e, em especial, na Lei estadual nº 11.109, de 22 de abril de 2020 e Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, que dispõe sobre a gestão patrimonial, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024

DOADOR

Dianeyre Dias de Souza

Presidente do SINTAP

DONATÁRIO

Emanuele G. de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1631128

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO****EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NPN3301	DT003VD0JJ	08/10/2024	15/10/2024	7366-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
NLF4532	DT001E20FQ	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
KEH4A96	DT0029206Q	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
AOX3G62	DT0033505D	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
AOX3G62	DT0033505E	08/10/2024	15/10/2024	5045-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
AOX3G62	DT0033505F	08/10/2024	15/10/2024	6564-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NJD5720	DT00EH10EW	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
NJD5720	DT00EH10EX	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NJD5720	DT00EH10EY	08/10/2024	15/10/2024	6653-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
NPL7I02	DT00EH10EQ	08/10/2024	15/10/2024	7048-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NPL7I02	DT00EH10ER	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
NPL7I02	DT00EH10ES	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NJP0J28	DT00ER2039	08/10/2024	15/10/2024	7633-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QCM1C85	DT00ER2036	08/10/2024	15/10/2024	6637-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
QCM1C85	DT00ER2037	08/10/2024	15/10/2024	7340-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
QCM1C85	DT00ER2038	08/10/2024	15/10/2024	7633-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
RRW8F23	DT00ER203E	08/10/2024	15/10/2024	6580-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
RRW8F23	DT00ER203F	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
RRW8F23	DT00ER203G	08/10/2024	15/10/2024	6637-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
RRW8F23	DT00ER203H	08/10/2024	15/10/2024	6670-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
RRW8F23	DT00ER203I	08/10/2024	15/10/2024	6610-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
RRW8F23	DT00ER203J	08/10/2024	15/10/2024	6645-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
SPG1I28	DT00ER2035	08/10/2024	15/10/2024	7030-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
SPI5H64	DT00ER203A	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
SPI5H64	DT00ER203B	08/10/2024	15/10/2024	6580-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
SPI5H64	DT00ER203C	08/10/2024	15/10/2024	6637-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
SPI5H64	DT00ER203D	08/10/2024	15/10/2024	7226-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
OAR8359	DT00FO204G	08/10/2024	15/10/2024	5738-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
OAR8359	DT00FO204H	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NJSOC93	DT00375033	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NJSOC93	DT00375034	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
QCM0F13	DT001F40JJ	08/10/2024	15/10/2024	7366-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
QBA3F82	DT00IS10HD	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
FLF0J92	DT00N0105T	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
FLF0J92	DT00N0105U	08/10/2024	15/10/2024	7340-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
MSL8A69	DT00N01059	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NPM5J32	DT00N0105V	08/10/2024	15/10/2024	7340-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
NUA9281	DT00N0105L	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NUA9281	DT00N0105M	08/10/2024	15/10/2024	5185-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
OBB2B42	DT00N0105S	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
OBO2630	DT00N0105Z	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QBJ6295	DT00N0105F	08/10/2024	15/10/2024	6769-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
QBO2497	DT00N0105X	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QBU8702	DT00N0105Y	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QCC7A37	DT00N0105K	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QCF3J74	DT00N0105D	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QCH6221	DT00N0105A	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QCS3G75	DT00N0105B	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QCS3G75	DT00N0105C	08/10/2024	15/10/2024	7340-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
QCT6014	DT00N0105W	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QUS0E43	DT00N0105P	08/10/2024	15/10/2024	6769-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
RMT0C57	DT00N01060	08/10/2024	15/10/2024	6769-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
RRV3F75	DT00N01057	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
RRV3F75	DT00N01058	08/10/2024	15/10/2024	7340-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
SPQ7J99	DT00N0105I	08/10/2024	15/10/2024	7340-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
JYR8593	DT005N30FL	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
AZK2C71	DT00F740RO	08/10/2024	15/10/2024	5525-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
FNQ3H81	DT00F740RN	08/10/2024	15/10/2024	5452-5	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
KAH5H80	DT00F740RZ	08/10/2024	15/10/2024	7340-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
KAN9A54	DT00F740RI	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
KAN9A54	DT00F740RJ	08/10/2024	15/10/2024	6653-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
KAN9A54	DT00F740RK	08/10/2024	15/10/2024	6637-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
KAS1182	DT00F740S4	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
KAS1182	DT00F740S5	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
KAS1182	DT00F740S6	08/10/2024	15/10/2024	6653-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
NPIOJ09	DT00F740RP	08/10/2024	15/10/2024	5525-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
NPK2B65	DT00F740RG	08/10/2024	15/10/2024	5525-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
NPL2657	DT00F740RW	08/10/2024	15/10/2024	7366-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
NTX8417	DT00F740RQ	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NTX8417	DT00F740RR	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
NTX8417	DT00F740RT	08/10/2024	15/10/2024	6580-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NUG0J53	DT00F740RX	08/10/2024	15/10/2024	7048-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPN3301	DT003VD0JJ	08/10/2024	15/10/2024	7366-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
NLF4532	DT001E20FQ	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
KEH4A96	DT0029206Q	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
AOX3G62	DT0033505D	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
AOX3G62	DT0033505E	08/10/2024	15/10/2024	5045-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
AOX3G62	DT0033505F	08/10/2024	15/10/2024	6564-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NJD5720	DT00EH10EW	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
NJD5720	DT00EH10EX	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NJD5720	DT00EH10EY	08/10/2024	15/10/2024	6653-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
NPL7102	DT00EH10EQ	08/10/2024	15/10/2024	7048-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NPL7102	DT00EH10ER	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
NPL7102	DT00EH10ES	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NJP0J28	DT00ER2039	08/10/2024	15/10/2024	7633-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QCM1C85	DT00ER2036	08/10/2024	15/10/2024	6637-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
QCM1C85	DT00ER2037	08/10/2024	15/10/2024	7340-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
QCM1C85	DT00ER2038	08/10/2024	15/10/2024	7633-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
RRW8F23	DT00ER203E	08/10/2024	15/10/2024	6580-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
RRW8F23	DT00ER203F	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
RRW8F23	DT00ER203G	08/10/2024	15/10/2024	6637-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
RRW8F23	DT00ER203H	08/10/2024	15/10/2024	6670-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
RRW8F23	DT00ER203I	08/10/2024	15/10/2024	6610-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
RRW8F23	DT00ER203J	08/10/2024	15/10/2024	6645-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
SPG1I28	DT00ER2035	08/10/2024	15/10/2024	7030-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
SPI5H64	DT00ER203A	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
SPI5H64	DT00ER203B	08/10/2024	15/10/2024	6580-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
SPI5H64	DT00ER203C	08/10/2024	15/10/2024	6637-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
SPI5H64	DT00ER203D	08/10/2024	15/10/2024	7226-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
OAR8359	DT00FO204G	08/10/2024	15/10/2024	5738-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
OAR8359	DT00FO204H	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NJS0C93	DT00375033	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NJS0C93	DT00375034	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
QCM0F13	DT001F40JJ	08/10/2024	15/10/2024	7366-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
QBA3F82	DT00IS10HD	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
FLF0J92	DT00N0105T	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
FLF0J92	DT00N0105U	08/10/2024	15/10/2024	7340-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
MSL8A69	DT00N01059	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NPM5J32	DT00N0105V	08/10/2024	15/10/2024	7340-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
NUA9281	DT00N0105L	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NUA9281	DT00N0105M	08/10/2024	15/10/2024	5185-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
OB2B42	DT00N0105S	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
OBO2630	DT00N0105Z	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QBJ6295	DT00N0105F	08/10/2024	15/10/2024	6769-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
QBO2497	DT00N0105X	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QBU8702	DT00N0105Y	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QCC7A37	DT00N0105K	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QCF3J74	DT00N0105D	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QCH6221	DT00N0105A	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QCS3G75	DT00N0105B	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QCS3G75	DT00N0105C	08/10/2024	15/10/2024	7340-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
QCT6014	DT00N0105W	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QUS0E43	DT00N0105P	08/10/2024	15/10/2024	6769-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
RMT0C57	DT00N01060	08/10/2024	15/10/2024	6769-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
RRV3F75	DT00N01057	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
RRV3F75	DT00N01058	08/10/2024	15/10/2024	7340-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
SPQ7J99	DT00N0105I	08/10/2024	15/10/2024	7340-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
JYR8593	DT005N30FL	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
AZK2C71	DT00F740RO	08/10/2024	15/10/2024	5525-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
FNQ3H81	DT00F740RN	08/10/2024	15/10/2024	5452-5	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
KAH5H80	DT00F740RZ	08/10/2024	15/10/2024	7340-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
KAN9A54	DT00F740RI	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
KAN9A54	DT00F740RJ	08/10/2024	15/10/2024	6653-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
KAN9A54	DT00F740RK	08/10/2024	15/10/2024	6637-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
KAS1182	DT00F740SA	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
KAS1182	DT00F740S5	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
KAS1182	DT00F740S6	08/10/2024	15/10/2024	6653-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
NPI0J09	DT00F740RP	08/10/2024	15/10/2024	5525-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
NP2B65	DT00F740RG	08/10/2024	15/10/2024	5525-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
NPL2657	DT00F740RW	08/10/2024	15/10/2024	7366-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
NTX8417	DT00F740RQ	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NTX8417	DT00F740RR	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
NTX8417	DT00F740RT	08/10/2024	15/10/2024	6580-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NUG0J53	DT00F740RX	08/10/2024	15/10/2024	7048-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPN3301	DT003VD0JJ	08/10/2024	15/10/2024	7366-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
NLF4532	DT001E20FQ	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
KEH4A96	DT0029206Q	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
AOX3G62	DT0033505D	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
AOX3G62	DT0033505E	08/10/2024	15/10/2024	5045-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
AOX3G62	DT0033505F	08/10/2024	15/10/2024	6564-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NJD5720	DT00EH10EW	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
NJD5720	DT00EH10EX	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NJD5720	DT00EH10EY	08/10/2024	15/10/2024	6653-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
NPL7I02	DT00EH10EQ	08/10/2024	15/10/2024	7048-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NPL7I02	DT00EH10ER	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
NPL7I02	DT00EH10ES	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NJP0J28	DT00ER2039	08/10/2024	15/10/2024	7633-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QCM1C85	DT00ER2036	08/10/2024	15/10/2024	6637-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
QCM1C85	DT00ER2037	08/10/2024	15/10/2024	7340-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
QCM1C85	DT00ER2038	08/10/2024	15/10/2024	7633-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
RRW8F23	DT00ER203E	08/10/2024	15/10/2024	6580-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
RRW8F23	DT00ER203F	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
RRW8F23	DT00ER203G	08/10/2024	15/10/2024	6637-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
RRW8F23	DT00ER203H	08/10/2024	15/10/2024	6670-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
RRW8F23	DT00ER203I	08/10/2024	15/10/2024	6610-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
RRW8F23	DT00ER203J	08/10/2024	15/10/2024	6645-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
SPG1I28	DT00ER2035	08/10/2024	15/10/2024	7030-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
SPI5H64	DT00ER203A	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
SPI5H64	DT00ER203B	08/10/2024	15/10/2024	6580-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
SPI5H64	DT00ER203C	08/10/2024	15/10/2024	6637-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
SPI5H64	DT00ER203D	08/10/2024	15/10/2024	7226-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
OAR8359	DT00FO204G	08/10/2024	15/10/2024	5738-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
OAR8359	DT00FO204H	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NJS0C93	DT00375033	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NJS0C93	DT00375034	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
QCM0F13	DT001F40JJ	08/10/2024	15/10/2024	7366-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
QBA3F82	DT00IS10HD	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
FLF0J92	DT00N0105T	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
FLF0J92	DT00N0105U	08/10/2024	15/10/2024	7340-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
MSL8A69	DT00N01059	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NPM5J32	DT00N0105V	08/10/2024	15/10/2024	7340-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
NUA9281	DT00N0105L	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NUA9281	DT00N0105M	08/10/2024	15/10/2024	5185-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
OB2B42	DT00N0105S	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
OBO2630	DT00N0105Z	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QBJ6295	DT00N0105F	08/10/2024	15/10/2024	6769-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
QBO2497	DT00N0105X	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QBU8702	DT00N0105Y	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QCCTA37	DT00N0105K	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QCF3J74	DT00N0105D	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QCH6221	DT00N0105A	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QCS3G75	DT00N0105B	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QCS3G75	DT00N0105C	08/10/2024	15/10/2024	7340-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
QCT6014	DT00N0105W	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QUS0E43	DT00N0105P	08/10/2024	15/10/2024	6769-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
RMT0C57	DT00N01060	08/10/2024	15/10/2024	6769-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
RRV3F75	DT00N01057	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
RRV3F75	DT00N01058	08/10/2024	15/10/2024	7340-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
SPQ7J99	DT00N0105I	08/10/2024	15/10/2024	7340-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
JYR8593	DT005N30FL	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
AZK2C71	DT00F740RO	08/10/2024	15/10/2024	5525-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
FNQ3H81	DT00F740RN	08/10/2024	15/10/2024	5452-5	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
KAH5H80	DT00F740RZ	08/10/2024	15/10/2024	7340-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
KAN9A54	DT00F740RI	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
KAN9A54	DT00F740RJ	08/10/2024	15/10/2024	6653-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
KAN9A54	DT00F740RK	08/10/2024	15/10/2024	6637-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
KAS1182	DT00F740SA	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
KAS1182	DT00F740S5	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
KAS1182	DT00F740S6	08/10/2024	15/10/2024	6653-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
NPI0J09	DT00F740RP	08/10/2024	15/10/2024	5525-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
NPX2B65	DT00F740RG	08/10/2024	15/10/2024	5525-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
NPL2657	DT00F740RW	08/10/2024	15/10/2024	7366-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
NTX8417	DT00F740RQ	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NTX8417	DT00F740RR	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
NTX8417	DT00F740RT	08/10/2024	15/10/2024	6580-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NUG0J53	DT00F740RX	08/10/2024	15/10/2024	7048-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NPN3301	DT003VD0JJ	08/10/2024	15/10/2024	7366-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
NLF4532	DT001E20FQ	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
KEH4A96	DT0029206Q	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
AOX3G62	DT0033505D	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
AOX3G62	DT0033505E	08/10/2024	15/10/2024	5045-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
AOX3G62	DT0033505F	08/10/2024	15/10/2024	6564-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NJD5720	DT00EH10EW	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
NJD5720	DT00EH10EX	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NJD5720	DT00EH10EY	08/10/2024	15/10/2024	6653-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
NPL7102	DT00EH10EQ	08/10/2024	15/10/2024	7048-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NPL7102	DT00EH10ER	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
NPL7102	DT00EH10ES	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NJP0J28	DT00ER2039	08/10/2024	15/10/2024	7633-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QCM1C85	DT00ER2036	08/10/2024	15/10/2024	6637-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
QCM1C85	DT00ER2037	08/10/2024	15/10/2024	7340-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
QCM1C85	DT00ER2038	08/10/2024	15/10/2024	7633-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
RRW8F23	DT00ER203E	08/10/2024	15/10/2024	6580-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
RRW8F23	DT00ER203F	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
RRW8F23	DT00ER203G	08/10/2024	15/10/2024	6637-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
RRW8F23	DT00ER203H	08/10/2024	15/10/2024	6670-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
RRW8F23	DT00ER203I	08/10/2024	15/10/2024	6610-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
RRW8F23	DT00ER203J	08/10/2024	15/10/2024	6645-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
SPG1I28	DT00ER2035	08/10/2024	15/10/2024	7030-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
SPI5H64	DT00ER203A	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
SPI5H64	DT00ER203B	08/10/2024	15/10/2024	6580-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
SPI5H64	DT00ER203C	08/10/2024	15/10/2024	6637-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
SPI5H64	DT00ER203D	08/10/2024	15/10/2024	7226-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
OAR8359	DT00FO204G	08/10/2024	15/10/2024	5738-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
OAR8359	DT00FO204H	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NJS0C93	DT00375033	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NJS0C93	DT00375034	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
QCM0F13	DT001F40JJ	08/10/2024	15/10/2024	7366-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
QBA3F82	DT00IS10HD	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
FLF0J92	DT00N0105T	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
FLF0J92	DT00N0105U	08/10/2024	15/10/2024	7340-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
MSL8A69	DT00N01059	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NPM5J32	DT00N0105V	08/10/2024	15/10/2024	7340-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
NUA9281	DT00N0105L	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NUA9281	DT00N0105M	08/10/2024	15/10/2024	5185-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
OBB2B42	DT00N0105S	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
OBO2630	DT00N0105Z	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QBJ6295	DT00N0105F	08/10/2024	15/10/2024	6769-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
QBO2497	DT00N0105X	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QBU8702	DT00N0105Y	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QCC7A37	DT00N0105K	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QCF3J74	DT00N0105D	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QCH6221	DT00N0105A	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QCS3G75	DT00N0105B	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QCS3G75	DT00N0105C	08/10/2024	15/10/2024	7340-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
QCT6014	DT00N0105W	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
QUS0E43	DT00N0105P	08/10/2024	15/10/2024	6769-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
RMT0C57	DT00N01060	08/10/2024	15/10/2024	6769-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
RRV3F75	DT00N01057	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
RRV3F75	DT00N01058	08/10/2024	15/10/2024	7340-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
SPQ7J99	DT00N0105I	08/10/2024	15/10/2024	7340-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
JYR8593	DT005N30FL	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
AZK2C71	DT00F740RO	08/10/2024	15/10/2024	5525-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
FNQ3H81	DT00F740RN	08/10/2024	15/10/2024	5452-5	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
KAH5H80	DT00F740RZ	08/10/2024	15/10/2024	7340-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
KAN9A54	DT00F740RI	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
KAN9A54	DT00F740RJ	08/10/2024	15/10/2024	6653-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
KAN9A54	DT00F740RK	08/10/2024	15/10/2024	6637-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
KAS1182	DT00F740S4	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
KAS1182	DT00F740S5	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
KAS1182	DT00F740S6	08/10/2024	15/10/2024	6653-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$195,23
NPI0J09	DT00F740RP	08/10/2024	15/10/2024	5525-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
NPK2B65	DT00F740RG	08/10/2024	15/10/2024	5525-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
NPL2657	DT00F740RW	08/10/2024	15/10/2024	7366-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$130,16
NTX8417	DT00F740RQ	08/10/2024	15/10/2024	6599-2	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NTX8417	DT00F740RR	08/10/2024	15/10/2024	5010-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$880,41
NTX8417	DT00F740RT	08/10/2024	15/10/2024	6580-0	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47
NUG0J53	DT00F740RX	08/10/2024	15/10/2024	7048-1	28/11/2024	13/12/2024	R\$293,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão atuador.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
BWI4I79	NIC0003146	08/08/2024	15/10/2024	5002-0	13/12/2024	R\$586,94
FAE0F84	NIC0003141	08/08/2024	15/10/2024	5002-0	13/12/2024	R\$586,94
JZV1592	NIC0003134	07/08/2024	15/10/2024	5002-0	13/12/2024	R\$390,46
OBJ6A29	NIC0003129	06/08/2024	15/10/2024	5002-0	13/12/2024	R\$390,46
OBK2C83	NIC0003142	08/08/2024	15/10/2024	5002-0	13/12/2024	R\$390,46
OSL0C22	NIC0003136	08/08/2024	15/10/2024	5002-0	13/12/2024	R\$260,32
OWH9881	NIC0003149	08/08/2024	15/10/2024	5002-0	13/12/2024	R\$390,46
QBL7F15	NIC0003148	08/08/2024	15/10/2024	5002-0	13/12/2024	R\$260,32
QCC9406	NIC0003137	08/08/2024	15/10/2024	5002-0	13/12/2024	R\$586,94
QCF9455	NIC0003132	07/08/2024	15/10/2024	5002-0	13/12/2024	R\$260,32
QCF9E31	NIC0003128	06/08/2024	15/10/2024	5002-0	13/12/2024	R\$390,46
QCR3752	NIC0003131	06/08/2024	15/10/2024	5002-0	13/12/2024	R\$390,46
QXJ1A21	NIC0003147	08/08/2024	15/10/2024	5002-0	13/12/2024	R\$586,94
RAP9F55	NIC0003145	08/08/2024	15/10/2024	5002-0	13/12/2024	R\$260,32
RRI0B86	NIC0003138	08/08/2024	15/10/2024	5002-0	13/12/2024	R\$586,94
RRL8C88	NIC0003130	06/08/2024	15/10/2024	5002-0	13/12/2024	R\$586,94
SPC5A78	NIC0003139	08/08/2024	15/10/2024	5002-0	13/12/2024	R\$586,94
SPF7F26	NIC0003133	07/08/2024	15/10/2024	5002-0	13/12/2024	R\$586,94

EDITAL DE EXCLUSÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA SER FAMÍLIA CNH SOCIAL Nº 0001/2024/DETRAN-MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO (DETRAN-MT), autarquia criada pela Lei nº 3.844, de 13 de abril de 1977, com sede na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, CEP: 78.048-910, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.702/0001-70, neste ato representada por seu Presidente, **GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**, vem **TORNAR PÚBLICO A EXCLUSÃO** dos candidatos beneficiados pelo Programa "SER Família CNH Social", instituído pela Lei n.º 12.286, de 05 de outubro de 2023, e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 763, de 29 de fevereiro de 2024, que não realizaram a abertura do processo para a primeira habilitação, ficam, por meio deste, destituídos do referido programa.

AUSENTES - CIDADE POLO: ÁGUA BOA

Município	Nome	Nº do CPF
Água Boa	ANDRESSA KAISER SANTOS	039*****21
Água Boa	DAIANE DAMASCENA DOS SANTOS	058*****92
Água Boa	EDUARDO ARRUDA DA SILVA	046*****30
Água Boa	ELOISA APARECIDA TELES DE OLIVEIRA	073*****07
Água Boa	JOAO LUCAS DA VERA CRUZ PINHEIRO	718*****46
Água Boa	JOSILENE RODRIGUES SOBRINHO DA SILVA	011*****90
Água Boa	JULIANE VIDAL DOS SANTOS	069*****60
Água Boa	KAROLANI RODRIGUES DE OLIVEIRA GLORIA	088*****50
Água Boa	LIDIANE FERREIRA DE REZENDE	027*****31
Água Boa	LORENA SOUZA DE ALCANTARA MOREIRA	049*****09
Água Boa	MARIA HELOISA DE SOUZA SILVA	085*****25
Água Boa	MEIRIELE PAULINA FERREIRA DA SILVA	706*****75
Município	Nome	Nº do CPF
Cocalinho	LETICIA COSTA BISPO	018*****36

AUSENTES - CIDADE POLO: ALTA FLORESTA

Município	Nome	Nº do CPF
Alta Floresta	AGNALDO DANIEL DE SIQUEIRA	704*****81
Alta Floresta	ALAN JACKSON PEREIRA DE SOUZA	021*****94
Alta Floresta	ALANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	058*****41
Alta Floresta	ALINE SILVANA DE JESUS MARQUES	040*****65
Alta Floresta	ALLAN DELON CAMPOS WANZELLER	701*****09
Alta Floresta	ANA PAULA DE OLIVEIRA PEREIRA	026*****38
Alta Floresta	ANDRESSA LORRANY PEREIRA SANTOS	086*****57
Alta Floresta	CARINE GRAMA SUBRIM	061*****25
Alta Floresta	CLESLEY ANGELO GONCALVES PATTUZZO	015*****79
Alta Floresta	CLOVIS SIDNEI MONTORO ROSA	008*****58
Alta Floresta	DAMARES LAUANE SILVA DE SOUZA	062*****80
Alta Floresta	DITO ALVES CABRAL	704*****46
Alta Floresta	DYENEFFER JOICE ALVES FLORENCIO	054*****05
Alta Floresta	EDILENE OLIVEIRA ALVES	035*****36
Alta Floresta	ELEANDRO BATISTA DO NASCIMENTO	945*****53
Alta Floresta	ERIC EDVAN DOS SANTOS DIAS	612*****94
Alta Floresta	ERIVANIA DA SILVA SANTOS	039*****18

Alta Floresta	ISABEL DE PAULA GONCALVES	052*****00
Alta Floresta	JOSIANE DA SILVA RODRIGUES	234*****98
Alta Floresta	JULIANA CAROLINA LOPES DOS ANJOS	061*****32
Alta Floresta	LUCIMARA BARBOZA DO PRADO OLIVEIRA	061*****05
Alta Floresta	MAIKON DOUGLAS GONCALVES PATTUZZO	038*****04
Alta Floresta	MAISA VALERIO DOS SANTOS	071*****12
Alta Floresta	MARCIA NUNES DA SILVA GOMES	042*****21
Alta Floresta	MARCIANA SOUSA SANTOS	036*****12
Alta Floresta	MARCIELI ALVES DA SILVA	050*****46
Alta Floresta	MARIA EDUARDA OLA ALVES	033*****90
Alta Floresta	MARIA IZABEL DA SILVA LIMA	062*****95
Alta Floresta	MARIA JESSICA DELFINO DE OLIVEIRA	059*****45
Alta Floresta	MONICA DA SILVA ALVES LIMA	071*****50
Alta Floresta	MONICA URIAS ALVES CABRAL	059*****84
Alta Floresta	NAIARA DE OLIVEIRA DA COSTA	074*****99
Alta Floresta	NATAN HENRIQUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	056*****84
Alta Floresta	QUEILA MIRANDA DO NASCIMENTO	061*****24
Alta Floresta	RAFAELA RIBEIRO ALECRIM DE JESUS	033*****11
Alta Floresta	RAIANE PATRICIA HENRIQUE FELIX	021*****55
Alta Floresta	RITA PEREIRA SANTANA	037*****83
Alta Floresta	ROSINEIDE MARINHO DOS SANTOS	052*****08
Alta Floresta	SANDRA MATEUS DA CONCEICAO	023*****92
Alta Floresta	SANDY TAYNAH MOTA MARTINS	084*****30
Alta Floresta	SARAH VICTORIA MACHADO SOUZA DOS SANTOS	046*****03
Alta Floresta	SCHAIANE NASCIMENTO MEDEIROS	061*****01
Alta Floresta	VANDA PRADO DE MORAES	083*****42
Município	Nome	Nº do CPF
Apiacás	IVANILZA DE OLIVEIRA DE SOUZA	052*****23
Apiacás	JAINE SAMARA GUTIERREZ ELOI	111*****99
Apiacás	THAIS FERNANDA MARTINS DOS SANTOS	067*****81
Apiacás	WILLIAN ARAUJO DE SOUSA	047*****01
Município	Nome	Nº do CPF
Carlinda	RAQUEL DOS SANTOS PADILHA	056*****36
Carlinda	SUELI FERREIRA LISBOA	005*****36
Município	Nome	Nº do CPF
Nova Bandeirantes	ANALICE APARECIDA DOS SANTOS	704*****27
Nova Bandeirantes	CARINE DO PRADO DA SILVA	063*****06
Nova Bandeirantes	CLEITON JUNIOR DAMAS	064*****08
Nova Bandeirantes	LUSILENE DA CRUZ ALVES	064*****99
Município	Nome	Nº do CPF
Nova Monte Verde	ANA CARLA FERREIRA LOPES	061*****74
Nova Monte Verde	FERNANDO DA SILVA FERREIRA	064*****60
Nova Monte Verde	HURIK VIDORI BRUSAMARELLO	060*****88

Nova Monte Verde	NATALIA DIOMAZIO DA SILVA	704*****46
AUSENTES - CIDADE POLO: ARENÁPOLIS		
Município	Nome	Nº do CPF
Arenópolis	JOAO RAFAEL DE MATOS MESSIAS SANTOS	051*****65
Arenópolis	KAIKE CRISTIAN ALVES DE SOUZA	073*****16
Arenópolis	LEONARDO GONCALVES DOS SANTOS	827*****34
Arenópolis	LUIZ GUSTAVO ALVES DE SOUZA	073*****40
Arenópolis	MARIA DO SOCORRO ALVES FERNANDES	018*****62
AUSENTES - CIDADE POLO: BARRA DO BUGRES		
Município	Nome	Nº do CPF
Barra do Bugres	ADAILZE DA SILVA GAMA DE ALMEIDA	062*****31
Barra do Bugres	ALESSANDRA BARBOSA DE LIMA	060*****93
Barra do Bugres	AMANDA SILVA CARVALHO	072*****06
Barra do Bugres	DAYANE SILVA TAVARES	046*****30
Barra do Bugres	EDUARDA MARIA DE SOUZA BARBOSA	085*****09
Barra do Bugres	MARIA ALESSANDRA ANJOS DOS SANTOS	062*****86
Barra do Bugres	SAMARA DE OLIVEIRA SANTOS	076*****88
Barra do Bugres	THAYMARA APARECIDA DA SILVA	071*****90
Barra do Bugres	VALDINEIA DOS SANTOS FEITOZA	048*****00
Barra do Bugres	WANDERSON DOS SANTOS DUTRA	030*****30
Município	Nome	Nº do CPF
Araguaiana	ARIANA SANTOS DA SILVA	100*****03
AUSENTES - CIDADE POLO: BARRA DO GARÇAS		
Município	Nome	Nº do CPF
Barra do Garças	DAIANY COSTA REIS CAETANO	049*****26
Barra do Garças	EVANE DE SOUZA SILVA	073*****11
Barra do Garças	GEICIELMA SOUSA VERAS	606*****58
Barra do Garças	GLAUCELENE DOS SANTOS	428*****20
Barra do Garças	GUSTAVO LIMA SILVA	061*****28
Barra do Garças	LAURA FRANCISCA MACEDO	057*****96
Barra do Garças	LUZENI VICENTE DA SILVA	569*****20
Barra do Garças	MARIA VICTORIA FELIPE PALHA	055*****66
Barra do Garças	PATRICIA COELHO FELIPE	059*****41
Barra do Garças	RANIELY DA SILVA	076*****06
Barra do Garças	RHAYANE PEREIRA DE BARROS	070*****62
Barra do Garças	VITORIA SILVA LIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	039*****48
Município	Nome	Nº do CPF
General Carneiro	NATALY DAIANE MARTINS DA SILVA KALIL	048*****54
Município	Nome	Nº do CPF
Brasnorte	ANA CRISTINA DOS SANTOS FONSECA	061*****16
Brasnorte	EDENIUSA PAULA ATUSI KAPYNXI	076*****65
Brasnorte	JESSICA VIEIRA DA SILVA	086*****10
Brasnorte	JOSIANE FARIA DE MELO	040*****52

AUSENTES - CIDADE POLO: CAMPO NOVO DO PARECIS		
Município	Nome	Nº do CPF
Campo Novo do Parecis	AMANDA DOS SANTOS DA SILVA	061*****88
Campo Novo do Parecis	ANA FLAVIA SILVA SOARES	067*****00
Campo Novo do Parecis	BRUNO ALEXANDRE WALYNDYN ZORO	068*****79
Campo Novo do Parecis	CAROLAINNE MESQUITA CORREA	082*****26
Campo Novo do Parecis	CAROLINA MARIA DA SILVA	132*****67
Campo Novo do Parecis	CRISTIANE DA SILVA	014*****80
Campo Novo do Parecis	DANIELE FERNANDES DA SILVA	040*****65
Campo Novo do Parecis	GENILDO MARTINS CENA	988*****20
Campo Novo do Parecis	GEOVANIA VITORIA OLIVEIRA PINHEIRO	047*****60
Campo Novo do Parecis	KALINE ALVES SILVA DOS SANTOS	129*****84
Campo Novo do Parecis	LUCRECIA SILVA DE LIMA	142*****79
Campo Novo do Parecis	LURINILDA DE SOUSA MORAIS	022*****75
Campo Novo do Parecis	MARIA JOSE DA SILVA	053*****69
Campo Novo do Parecis	ROSINETE MOREIRA SOARES	050*****28
Campo Novo do Parecis	SIRLEY FORTUNATO DA SILVA	876*****91
Campo Novo do Parecis	TATYANE MARTINS AMORIM	044*****80
Campo Novo do Parecis	VALERIA APARECIDA FERNANDES DE SOUSA	042*****06
Campo Novo do Parecis	VANUSA DOS SANTOS SILVA	053*****79
AUSENTES - CIDADE POLO: CAMPO VERDE		
Município	Nome	Nº do CPF
Campo Verde	ANDREZA FERNANDES VIEIRA	054*****60
Campo Verde	FABIO RIBEIRO DA SILVA	738*****49
Campo Verde	FRANCIELI NUNES POQUIVIQUI	054*****77
Campo Verde	KAROLINE GOMES DE OLIVEIRA	071*****56
Campo Verde	MARIA FRANCISCA DA SILVA	041*****59
Campo Verde	NADJA DA CONCEICAO	102*****05
AUSENTES - CIDADE POLO: COLÍDER		
Município	Nome	Nº do CPF
Colíder	ADRIELE FAGUNDES ARANTES	065*****82
Colíder	ANA CLAUDIA FERREIRA DOS PASSOS	063*****05
Colíder	DANIELA ARAUJO SANTOS SILVA	062*****05
Colíder	GABRIELI PEREIRA DA SILVA	075*****84
Colíder	GIOVANI DA SILVA NOVAIS	042*****36
Colíder	GLEICA SANTOS DE MATOS	002*****97
Colíder	IVANA FERNANDES	028*****89
Colíder	JAQUELINE GEANDRA COSTA NUNES	004*****47
Colíder	KARINA PACHECO DE FREITAS	061*****60
Colíder	MONGEANE MACIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	024*****21
Colíder	MYLENE PEREIRA DOS SANTOS	061*****01
Colíder	RAYELLI FERNANDES DOS SANTOS	099*****22
Colíder	ROSANE APARECIDA FONDELI	987*****15

Colíder	ROSIMERE NOVAIS	020*****02
Colíder	SANDRA FERNANDES	989*****49
Município	Nome	Nº do CPF
Itaúba	LEANDRO CRUZ DA SILVA	008*****23
Itaúba	UILANE CRUZ OLIVEIRA	057*****43
Itaúba	VANDERLEYA LIANDRO GOMES	932*****00
Município	Nome	Nº do CPF
Nova Canaã do Norte	CELIO ANTONIO DE SOUZA DE MELO	070*****45
Nova Canaã do Norte	CLEICIANE TALLIA JOSE DOS SANTOS	057*****12
Nova Canaã do Norte	DAIANE MARTINS DE LEMOS	066*****28
Nova Canaã do Norte	IARA RIBEIRO DA PAZ	044*****66
Nova Canaã do Norte	JUSSARA DE OLIVEIRA MARTINS	178*****70
Nova Canaã do Norte	LUCIANA DOS SANTOS BISPO DE OLIVEIRA	016*****65
Nova Canaã do Norte	TATIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	060*****73
Município	Nome	Nº do CPF
Nova Santa Helena	GESSICA DE SOUZA OLIVEIRA	069*****58
Nova Santa Helena	LUANA ALVES DO CARMO	092*****82
Nova Santa Helena	MATILDE CONCHA VIEIRA MORAES	063*****73
Nova Santa Helena	NATALINA DE ARAUJO SANTOS	703*****97
AUSENTES - CIDADE POLO: COMODORO		
Município	Nome	Nº do CPF
Comodoro	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	039*****00
Comodoro	ANA PAULA DA SILVA ARRUDA	045*****46
Comodoro	BRUNA KARINA MARTINS	046*****79
Comodoro	DEBORA MACHADO RODRIGUES	049*****30
Comodoro	ELI COSTA CARDOSO	009*****48
Comodoro	FRANCIELI FERREIRA DA SILVA	032*****61
Comodoro	JOSE AILTON MARCELINO LOPES DA SILVA	072*****19
Comodoro	VANDRESSA LUCIANO DA SILVA	067*****05
AUSENTES - CIDADE POLO: CUIABÁ		
Município	Nome	Nº do CPF
Acorizal	ERINETH EMANUELA CONCEICAO	036*****80
Acorizal	MARIA EDUARDA CAMPOS SILVA	106*****29
Município	Nome	Nº do CPF
Cuiabá	ADRIANA REGINA GONCALVES	046*****12
Cuiabá	ADRIANO FELIPE TAQUES VELOSO	053*****13
Cuiabá	ADRIELLE LISA NUNES COELHO	057*****17
Cuiabá	ADRYELE FERNANDES CENTURIAO	075*****67
Cuiabá	ALESSANDRA LEITE ROCHA	067*****54
Cuiabá	ALICE MACIEL DE CERQUEIRA	064*****38
Cuiabá	ALLYNE DOS SANTOS SILVA	056*****71
Cuiabá	AMABILE LOIZE OLIVEIRA PINHEIRO SILVA	089*****96
Cuiabá	AMANDA PEREIRA CEZARIO DA SILVA	060*****40
Cuiabá	ANA BARBARA MOREIRA DE SA	066*****28
Cuiabá	ANA BEATRIZ DA SILVA	059*****23

Cuiabá	ANA BEATRIZ GOMES MARINHA	709*****07
Cuiabá	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	088*****43
Cuiabá	ANA CAROLINA FERREIRA	059*****58
Cuiabá	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA LIMA	098*****90
Cuiabá	ANA CAROLINE NASCIMENTO DO ESPIRITO SANTO	052*****14
Cuiabá	ANA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	099*****99
Cuiabá	ANA CLAUDIA DE SOUSA	055*****60
Cuiabá	ANA CLAUDIA LEITE SOLANO	071*****11
Cuiabá	ANA ELIZA MANICA ALVES	081*****55
Cuiabá	ANA FLAVIA TAPAJOS DE MOURA	054*****19
Cuiabá	ANA KAROLINE COUTINHO BURREGO PEREIRA	700*****20
Cuiabá	ANA KAROLINE DE LIMA MOTTA	037*****90
Cuiabá	ANA KAROLINE SANTANA DA SILVA	062*****98
Cuiabá	ANA KAROLINY MARQUES DE SOUZA	046*****38
Cuiabá	ANA MARIA SALES RABELO	067*****35
Cuiabá	ANA PAULA FERREIRA DE ARRUDA	059*****07
Cuiabá	ANA PAULA LEITE ROCHA	067*****84
Cuiabá	ANA PAULA VIEIRA DE SOUSA	046*****40
Cuiabá	ANANDA RAMOS DA SILVA	703*****57
Cuiabá	ANDREIA RIBEIRO DA CRUZ	038*****77
Cuiabá	ANNA JULYA FILIPIN DA SILVA	063*****73
Cuiabá	ANNY GABRIELY RIBEIRO FERREIRA	067*****10
Cuiabá	ANTHONY GABRIEL NUNES DA SILVA	046*****12
Cuiabá	ANTONIA ROSANA DE ALMEIDA	041*****50
Cuiabá	ARACELE BATISTA SIGARINE SILVA	011*****14
Cuiabá	ARIANA DE SOUZA SILVA	059*****52
Cuiabá	ARIANY MORAES LOPES DA SILVA	085*****56
Cuiabá	ARLENE NORUEGA DA SILVA	738*****49
Cuiabá	ARYANE DO ESPIRITO SANTO GOMES	008*****09
Cuiabá	AZIELLY DE PAULA ROSA PEREIRA HECKLER	039*****82
Cuiabá	BARBARA REGINA ALBOEZ RODRIGUES	075*****69
Cuiabá	BIANCA TERLECKI MOREIRA	043*****01
Cuiabá	BREENDA APARECIDA CAVANOS DE OLIVEIRA	073*****40
Cuiabá	BRUNA VIEIRA DE SOUZA	053*****80
Cuiabá	BRUNA VITORIA DE SOUZA SILVA	094*****46
Cuiabá	BRUNIANE SILVA DE OLIVEIRA	055*****28
Cuiabá	CAMILLE STHEFANY ALBERTO SILVA	086*****60
Cuiabá	CAMILLY APARECIDA SILVA FONSECA	071*****93
Cuiabá	CAROLINA FERNANDES SILVA	055*****22
Cuiabá	CINTHYA APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS	063*****16
Cuiabá	CLAUDYANE BRITO DE OLIVEIRA	987*****49
Cuiabá	CRISTINA DE ALMEIDA SANTIAGO PORTO	042*****00
Cuiabá	DALILA EDWIGES PEREIRA DOS SANTOS	061*****77
Cuiabá	DANIELA FERREIRA GOMES	018*****63

Cuiabá	DANIELE MARTINS FERREIRA DO NASCIMENTO	071*****12
Cuiabá	DANIELLA SOUSA SILVA	072*****23
Cuiabá	DANIELLI ELIZA FERREIRA SANTOS ROCHA	034*****90
Cuiabá	DANIELY APARECIDA BRITO DA SILVA BISPO	067*****94
Cuiabá	DANIELY CRISTINA FERREIRA DE JESUS	704*****57
Cuiabá	DARIANE AMANDA NERES DE OLIVEIRA	057*****06
Cuiabá	DEBORA CAROLINA QUEIROZ DE LIMA	050*****57
Cuiabá	DEBORA EZEQUIEL DOS SANTOS ALMEIDA	064*****35
Cuiabá	DEBORA GOMES DE ALCANTARA	016*****88
Cuiabá	DIANA MORAES DA CRUZ	018*****46
Cuiabá	DIMARA APARECIDA DE FIGUEIREDO	700*****19
Cuiabá	DIVINA APARECIDA COSTA DA SILVA	013*****25
Cuiabá	DOUGLAS TEIXEIRA DA SILVA	077*****96
Cuiabá	DRIELLY APARECIDA CAMPOS RIBOLI	023*****88
Cuiabá	EDILAINE LEITE DA SILVA	063*****26
Cuiabá	EDLIZE ASSUNCAO MOREIRA DE MELO E SILVA	041*****52
Cuiabá	EDUARDO ARRUDA LEITE DA CRUZ	063*****92
Cuiabá	ELIANA DOS SANTOS OLIVEIRA DA COSTA	042*****10
Cuiabá	ELISABETE DA SILVA	024*****99
Cuiabá	ELISANGELA GLORIA DO CARMO	864*****72
Cuiabá	ELIZA RAMOS DA COSTA	061*****08
Cuiabá	ELIZABETH CRUZ ANUNCIACAO	050*****96
Cuiabá	ELIZANDRA SILVA OLIVEIRA	064*****55
Cuiabá	ELIZANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	062*****76
Cuiabá	ELLEN BORGES DA SILVA	052*****55
Cuiabá	EMANUELA FRANCISCA DA SILVA	082*****63
Cuiabá	EMILCE RODRIGUEZ VILLALBA	701*****58
Cuiabá	ERICA FEITOSA DA SILVA	069*****10
Cuiabá	ERICA PAULA ARANTES DO ESPIRITO SANTO	544*****04
Cuiabá	ERONEUDE DOS SANTOS BANDEIRA	067*****66
Cuiabá	EUDA MARIA JOSE DE OLIVEIRA	434*****20
Cuiabá	FABIANA GUIMARAES ROCHA	066*****98
Cuiabá	FABIO JOSE CORREA AMARAL	024*****83
Cuiabá	FATIMA SILVA DE SOUZA	062*****58
Cuiabá	FERNANDA BENEDITA NAZARIO SIQUEIRA	050*****59
Cuiabá	FERNANDA CRISTINA SAMPAIO DA SILVA	032*****39
Cuiabá	FERNANDA PRATES DA SILVA	082*****41
Cuiabá	FERNANDA SANTOS DA SILVA MAIA	024*****13
Cuiabá	FLAVIO MORAES DA SILVA	073*****05
Cuiabá	FRANCI KELLY MOREIRA FRANCO	068*****71
Cuiabá	FRANCIANY CRISTINE DE ALMEIDA RIBEIRO	055*****56
Cuiabá	FRANCIELE FERNANDA RIBEIRO	048*****18
Cuiabá	GABRIEL CRISTHIAN AMORIM DA SILVA	071*****59

Cuiabá	GABRIEL MATHEUS DA SILVA ARAUJO	071*****36
Cuiabá	GABRIEL ZANELLI GUIDES DE FREITAS	064*****07
Cuiabá	GABRIELA CRYSTINE DE ALMEIDA BRUNO	047*****50
Cuiabá	GELAINE MARIA MOREIRA FIGUEIREDO	033*****08
Cuiabá	GESIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	009*****14
Cuiabá	GISLAINE FERNANDES	064*****01
Cuiabá	GISLAYNE CAROL DE CAMARGO SANTOS	054*****96
Cuiabá	GIZELE COSTA BENITES	701*****53
Cuiabá	GRAZIELE CRISTINA SODRE DE BARROS	058*****89
Cuiabá	GRAZIELY CRISTINA DE MORAES SOARES	062*****38
Cuiabá	IAMMIM LINS	119*****90
Cuiabá	INGRID LEAO BEZERRA	042*****62
Cuiabá	INGRIDI DA SILVA SANTANA	056*****79
Cuiabá	ISABELLA CRISTINA DOS SANTOS	046*****51
Cuiabá	ISABELLE COSTA LEITE	065*****46
Cuiabá	ISABELLI CATHARINA DA SILVA	039*****93
Cuiabá	IVANETE ALMEIDA E SILVA	002*****32
Cuiabá	IZABEL MENDES BARBOSA	062*****33
Cuiabá	IZABELLA CRISTHINNA PORTES GALVANI BRECIANI	049*****90
Cuiabá	IZANETE GUILHERMINA DE SOUZA	918*****25
Cuiabá	JACKSON DOS SANTOS CARVALHO	708*****60
Cuiabá	JAMILLY KEROLYN DA SILVA SANTANA	088*****13
Cuiabá	JANYELLY DO NASCIMENTO ALVES SEVERINO	104*****25
Cuiabá	JENIFFER PAULA TEODORO SOARES	708*****90
Cuiabá	JESSICA MACHADO DOS SANTOS	051*****80
Cuiabá	JESSICA ROSARIO DA SILVA	041*****95
Cuiabá	JESSICA SANTANA DE SOUZA	050*****32
Cuiabá	JHESSICA VITORIA ALVES VIEIRA	022*****09
Cuiabá	JOAO VINICIUS SANTOS SILVA	067*****06
Cuiabá	JOAO VITOR RODRIGUES FERREIRA	076*****70
Cuiabá	JOCIMAR PEREIRA DA SILVA	013*****89
Cuiabá	JOCIMARA ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO	023*****55
Cuiabá	JOELMA KUTZ DE OLIVEIRA	033*****36
Cuiabá	JOICE CRISTIANE DE ARRUDA	011*****07
Cuiabá	JORDANA PAOLA BRITO	047*****08
Cuiabá	JOSE ANTONIO DE JESUS	631*****72
Cuiabá	JOSIANE ROCHA E SILVA	042*****33
Cuiabá	JOVANA NUNES DE SA FREITAS	011*****22
Cuiabá	JUCIANY MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	981*****30
Cuiabá	JULIA VITORIA ILDEFONSO ALVES DE SOUZA	075*****86
Cuiabá	JULIANA MARIA DOS SANTOS	738*****34
Cuiabá	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	035*****42
Cuiabá	JULIANY LAURA DA SILVA ROBOLI	040*****50
Cuiabá	JULIEVERSON VIEGAS DE SOUZA	702*****62
Cuiabá	JUMILAME DE SOUZA	043*****37

Cuiabá	KAMYLLE DE SOUZA ALMEIDA	045*****02
Cuiabá	KAMYLLE VITORIA DIONIZIO DE PROENCA	084*****01
Cuiabá	KAREN CRISTINA DA COSTA DOS REIS	070*****88
Cuiabá	KAROLAINE RODRIGUES PIMENTEL	075*****60
Cuiabá	KAROLINE APARECIDA SANTOS CANDIDO	062*****01
Cuiabá	KAROLINE FERREIRA LIMA	068*****18
Cuiabá	KAROLINE SILVA ROCHA	052*****00
Cuiabá	KAROLINY STEPHANE DA SILVA ABREU	095*****30
Cuiabá	KATIA PINHEIRO DA CONCEICAO	026*****77
Cuiabá	KATIA REGINA DA SILVA	019*****25
Cuiabá	KEILA DA SILVA DO NASCIMENTO	039*****89
Cuiabá	KEISE LAINNY CONCEICAO DA SILVA	076*****50
Cuiabá	KEIZER DA CRUZ COSTA	067*****98
Cuiabá	KELLEN KAROLINE MAGALHAES DE SOUZA	995*****15
Cuiabá	KELLEN PINHEIRO DE OLIVEIRA	039*****30
Cuiabá	KELLY IBARRA DA COSTA	030*****77
Cuiabá	KETHILLIN OLIVEIRA MOREIRA DE PAULA	062*****09
Cuiabá	KETTILY RAFAELA CAMPOS GUIA	049*****21
Cuiabá	KIMBERLY LETHICIA COSTA SANTOS	071*****47
Cuiabá	LAINARA PADILHA DE SOUZA	063*****65
Cuiabá	LARISSA DOS SANTOS SILVA	061*****80
Cuiabá	LARISSA SIQUEIRA VIEIRA	058*****01
Cuiabá	LAUIS INGRID DA COSTA ROSARIO	105*****70
Cuiabá	LAURA DA SILVA GUSMAO	033*****20
Cuiabá	LAURA INES DE JESUS	814*****25
Cuiabá	LAYS XAVIER DIAS	033*****33
Cuiabá	LEDIANE JOSE FELISBERTO	048*****38
Cuiabá	LEIDE DAIANE NANTES BARBOSA	052*****00
Cuiabá	LEIDIANE SILVA DO ESPIRITO SANTO	028*****36
Cuiabá	LENICIA DELMIRO DIAS	049*****50
Cuiabá	LETICIA FERREIRA COSTA	071*****67
Cuiabá	LETICIA GIRAO BORGES DA CUNHA	101*****30
Cuiabá	LETICIA MENDES BARBOSA	060*****90
Cuiabá	LIDIANE SOUZA MARTINS MACHADO	066*****10
Cuiabá	LIGIA MARA FERREIRA NASCIMENTO	046*****28
Cuiabá	LIZANDRA ORTIZ CORREA	057*****65
Cuiabá	LOHAYNE DOS SANTOS PEREZ	077*****06
Cuiabá	LORENA DOS SANTOS CARVALHO	063*****06
Cuiabá	LORENNA NOGUEIRA SANTANA	062*****62
Cuiabá	LORRANY RUTTI VENTURA DA CRUZ	059*****82
Cuiabá	LUANA NERQUIDES DE JESUS	056*****19
Cuiabá	LUANA PONTES MARQUES	064*****54
Cuiabá	LUCAS MATHEUS LEMES DO NASCIMENTO	057*****83
Cuiabá	LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO	631*****49
Cuiabá	LUCIENE SANTANA DE MORAES	032*****02

Cuiabá	LUCINEIA ALVES DA SILVA	032*****99
Cuiabá	LUCINEIDE MARLEY DE OLIVEIRA SOUSA	012*****43
Cuiabá	LUIS FERNANDO DA SILVA	945*****72
Cuiabá	LUZILENE ARAUJO DO NASCIMENTO	979*****53
Cuiabá	LYLIAN ROBERTA MENDES PINTO	074*****31
Cuiabá	MAKEILA DOS SANTOS GUIMARAES	026*****60
Cuiabá	MARCOS PAULO DE SOUZA	100*****00
Cuiabá	MARCOS PAULO SILVA GOMES	049*****79
Cuiabá	MARGARIDA DE SOUZA MARTINEZ	545*****34
Cuiabá	MARIA APARECIDA COLUNA ALMEIDA	019*****69
Cuiabá	MARIA CONCEICAO DA SILVA	863*****06
Cuiabá	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES LEMOS	545*****34
Cuiabá	MARIA DAYANE GUEDES DE SOUSA	074*****36
Cuiabá	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE AMORIM	065*****00
Cuiabá	MARIA EDUARDA THOMANN ARAUJO	067*****94
Cuiabá	MARIA FERNANDA DE MELLO	062*****81
Cuiabá	MARIA IZABEL DE SOUZA BRANDAO	000*****11
Cuiabá	MARIA JAQUELINE DE ARAUJO	007*****70
Cuiabá	MARIA MAGDA DE CARVALHO GALUCIO	067*****96
Cuiabá	MARIA ROMILDA DE SOUSA GOMES	567*****53
Cuiabá	MARIANE RODRIGUES DA SILVA	045*****45
Cuiabá	MARICELEM ALMEIDA FARIAS	062*****06
Cuiabá	MARIELLY NAYARA SOUZA BASTOS OLIVEIRA	074*****97
Cuiabá	MARIELY APARECIDA VIEIRA	047*****61
Cuiabá	MARILIA GABRIELA DE SOUZA MARINHO	038*****01
Cuiabá	MARINALVA BELINO DE OLIVEIRA	004*****50
Cuiabá	MARINEIA FRANCA DA SILVA	014*****73
Cuiabá	MARINEUZA DE OLIVEIRA GONCALVES	027*****43
Cuiabá	MARYA FERNANDA PERUZZO MATTOS DE PAULA	056*****99
Cuiabá	MARYHELLEN DA SILVA AZEVEDO DE AMORIM	061*****09
Cuiabá	MAYARA RODRIGUES SOARES	045*****80
Cuiabá	MAYRA LARISSA OLIVEIRA BORGES	061*****85
Cuiabá	MAYRA SOARES DA SILVA	059*****01
Cuiabá	MEIRE SILVA OLIVEIRA	902*****34
Cuiabá	MICAELY OLIVEIRA DA SILVA	080*****79
Cuiabá	MICHEL AROMEIRO VIEIRA	019*****92
Cuiabá	MICHELLA MAJORIE FERREIRA DA SILVA	879*****00
Cuiabá	MICHELLY CRISTINA DE SOUZA FRANCA	062*****11
Cuiabá	MICKAELLY FERNANDA DA SILVA VIEIRA	068*****54
Cuiabá	MIGUEL ROMAO DE SOUZA MENEGUSSE	085*****90
Cuiabá	MIKAELLY VITORIA FERREIRA NEVES	061*****32
Cuiabá	MILENE AMORIM E SILVA	075*****22
Cuiabá	MILENE MIGUELINA PEREIRA DA SILVA	042*****48

Cuiabá	MILENY ELIZABETH CORREA DOS SANTOS	060*****61
Cuiabá	MONICA VIEIRA DE SOUSA	047*****66
Cuiabá	MORGANA LAURA DE BARROS	007*****51
Cuiabá	MYCAELLE MARQUES DA SILVA	089*****38
Cuiabá	NADDYNE DA SILVA ARRUDA	088*****98
Cuiabá	NAGILA ANDRADE SILVA	029*****36
Cuiabá	NATALIENE CRISTINA DA CONCEICAO SOARES	036*****70
Cuiabá	NATHALIA SANTOS FERREIRA DE SOUZA	054*****28
Cuiabá	NATHALY NEVES LIMA	036*****56
Cuiabá	NAYARA APARECIDA LAGARES DA COSTA	088*****77
Cuiabá	NIQUELE ELEN PINTO DE ANDRADE DE BRITO	054*****56
Cuiabá	PABLINY BARBOSA SOUZA	057*****43
Cuiabá	PALOMA DE CARVALHO PEREIRA	028*****26
Cuiabá	PAMELA STEFANIE RODRIGUES DA SILVA	066*****94
Cuiabá	PAMELLA THAYANE DA SILVA SOUZA	052*****59
Cuiabá	PATIELLY ARIADNI ALVES GONCALVES	059*****28
Cuiabá	PATRICIA DA COSTA CORREA MASRI	747*****15
Cuiabá	PATRICIA HELENA RODRIGUES DINERO	462*****34
Cuiabá	PAULA CRISTINA DIAS DE SOUZA	022*****08
Cuiabá	PAULA DE OLIVEIRA SOUSA DOS SANTOS	064*****44
Cuiabá	PAULA GERALDA DA CRUZ	921*****49
Cuiabá	PAULINA MARIA DE MELLO RODRIGUES	032*****12
Cuiabá	PEDRO HENRIQUE FERREIRA BORGES	041*****63
Cuiabá	POLLIANA MENDES DA SILVA	061*****28
Cuiabá	QUELLI CALDAS DA SILVA	023*****76
Cuiabá	RAFAEL PEREIRA BRITO	003*****40
Cuiabá	RAIANE DA SILVA MAGALHAES	024*****11
Cuiabá	RAIANNY MARTINS DE SOUZA ROCHA	062*****79
Cuiabá	RAQUEL DA CONCEICAO SILVA	707*****92
Cuiabá	RAQUEL PIRES MESQUITA	706*****54
Cuiabá	RAQUEL PORFIRIO MAIA	008*****06
Cuiabá	RAUL LUCAS DE CARVALHO	047*****60
Cuiabá	RAWAN RODRIGUES DE LIMA	079*****69
Cuiabá	RAYANE FERREIRA BRUNO	077*****04
Cuiabá	RAYANE MILENA RONDON DA SILVA	056*****28
Cuiabá	RAYANE MORAES ALCE	047*****56
Cuiabá	RAYCA CRISTHINA DE SOUZA SANTOS	095*****08
Cuiabá	RAYNNE OLIVEIRA QUEIROZ	053*****22
Cuiabá	RENAN GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS	068*****01
Cuiabá	RENATA CRISTINA LOPES SILVA	056*****81
Cuiabá	RENATA DA SILVA BISPO	043*****98
Cuiabá	RENATA GRAZIELA PEDROSA ROMERO	056*****90
Cuiabá	RENATA GUIA DE ALMEIDA	065*****90
Cuiabá	RENATA JESUS DA SILVA	057*****17
Cuiabá	RHAISSA GONCALVES DEL BARCO	068*****37

Cuiabá	RHAYSSA TATYELE ALVES DO CARMO	074*****94
Cuiabá	RONILDA ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA	009*****88
Cuiabá	ROSANA CAMARGO DE OLIVEIRA	327*****15
Cuiabá	ROSANE GONCALVES PARANHOS DA SILVA OLIVEIRA	063*****06
Cuiabá	ROSANGELA DA CRUZ SANTOS	035*****92
Cuiabá	ROSELI RODRIGUES DOMICIANO	025*****81
Cuiabá	ROSI SILVA	694*****91
Cuiabá	ROSINEIDE DE JESUS RODRIGUES	063*****12
Cuiabá	RUBYA DA SILVA COSTA	016*****78
Cuiabá	SIMEIA ADORNO DE SOUSA	005*****46
Cuiabá	SIONE MENDES RODRIGUES	053*****80
Cuiabá	SOLANGE BENEDITA DAS NEVES	036*****64
Cuiabá	SOLANGE LUIZA DE CARVALHO	034*****54
Cuiabá	SOLANGE ROSA DA SILVA	954*****87
Cuiabá	STEFANI KAHOLY REYES MACIAS	716*****50
Cuiabá	SUELLEM FERREIRA DOS SANTOS	025*****50
Cuiabá	SUELLEN JULIANA SILVA DE ARRUDA	045*****89
Cuiabá	SUZANE GONCALVES DA COSTA REIS	064*****81
Cuiabá	TAIORRANY DA SILVA	075*****69
Cuiabá	TAIS PEREIRA DE OLIVEIRA	065*****57
Cuiabá	TAISA BENEDITA DE OLIVEIRA SILVA	042*****83
Cuiabá	TAISA DE LIMA MAIA	058*****08
Cuiabá	TAMIRES DIAS DE SOUZA	102*****67
Cuiabá	TATIANE CRISTINA DA SILVA VALVERDE	048*****05
Cuiabá	TAYNARA DE OLIVEIRA RIBEIRO	054*****04
Cuiabá	TAYNARA FERREIRA DE OLIVEIRA	063*****40
Cuiabá	TAYSLENE OLIVEIRA SILVA	071*****98
Cuiabá	THAISA CAROLINE GONCALVES DE ABREU	052*****84
Cuiabá	THALYA DOS SANTOS MARCOLINO	063*****63
Cuiabá	THAMARA REVILLYN DE ARRUDA DA SILVA ROCHA	062*****92
Cuiabá	THAMIRES LORRAINE GOMES ARAUJO	081*****28
Cuiabá	THAUANY APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	063*****17
Cuiabá	THAUYRIA GABRIELA PINTO DE CARVALHO	054*****33
Cuiabá	THAYLA ANTONIA ROSA MAGALHAES	056*****70
Cuiabá	THAYNA ALMEIDA BARBOSA	106*****36
Cuiabá	THAYNA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	071*****45
Cuiabá	THAYNARA RAYSSA DA SILVA	090*****10
Cuiabá	THAYNARA RODRIGUES DE LIMA	062*****40
Cuiabá	THAYSSA CAINA DA SILVA MELO	062*****69
Cuiabá	VALERIA LOPES DE OLIVEIRA	049*****39
Cuiabá	VANESSA APARECIDA VICENTE MEDRADO DE SOUZA	088*****45
Cuiabá	VANESSA DOS SANTOS SILVA	010*****51
Cuiabá	VANIA DUARTE DE CAMPOS	050*****55

Cuiabá	VANUZIA FELICIO DA SILVA	114*****90
Cuiabá	VICTORIA GABRIELLY MATIAS DA SILVA	074*****09
Cuiabá	WELICA CRISPIN DA SILVA	035*****16
Cuiabá	WYTORYA DE OLIVEIRA RODRIGUES	066*****27
Cuiabá	YASMIN FERNANDA SANTOS DE ARRUDA	082*****57
Cuiabá	YASMIN MIRANDA DA SILVA	074*****81
AUSENTES - CIDADE POLO: GUARANTÁ DO NORTE		
Município	Nome	Nº do CPF
Novo mundo	FRANCISCO DAVID LOPES LIMA	085*****78
Novo mundo	GREYCE DE SOUZA BARBOSA	058*****18
Novo mundo	JENIFFER PAMELA DOS SANTOS MARIM	062*****09
Novo mundo	RAQUEL GOMES GAMA	060*****19
Novo mundo	TAMARA NASCIMENTO MARQUES	045*****17
AUSENTES - CIDADE POLO: GUIRATINGA		
Município	Nome	Nº do CPF
Guiratinga	ELIANE DOS SANTOS ALVES	033*****93
Guiratinga	JULIANA DA SILVA RODRIGUES	007*****99
Município	Nome	Nº do CPF
Jauru	ANA LETICIA DA SILVA MARTIN	072*****90
Jauru	CLAUDIANE RESENDE HORACIO ALMEIDA	058*****44
Jauru	CRISTIANE DOS SANTOS ALEXANDRINO RIBEIRO	061*****28
Jauru	EVANIELLE PATRICIA FERREIRA LEITE	036*****37
Jauru	MARIANA OLIVEIRA RODRIGUES	067*****23
AUSENTES - CIDADE POLO: JUARA		
Município	Nome	Nº do CPF
Juara	ALAN GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS	054*****36
Juara	ALINE MARA DOS SANTOS	041*****10
Juara	AMANDA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	052*****01
Juara	CELINA FERMINO	031*****10
Juara	CLEONI KREPU GOMES	061*****60
Juara	ELIS ANDREIA MORIMA SAU	060*****39
Juara	JANAYNE MEDEIROS CANDIDO	062*****67
Juara	JAQUELINE DO CARMO FRANÇA	085*****08
Juara	JOELMA PIU DE OLIVEIRA	023*****96
Juara	LUCIANA DIAS CIRINO	035*****64
Juara	MARIA BETHANIA DA SILVA	049*****07
Juara	RAIANY BEATRIZ PINHEIRO LIMA	061*****57
Juara	ROSENI APARECIDA DE MELO	016*****01
Juara	ROZEMEIRE KAYABI	049*****85
Juara	TAINARA DE PRADO LUZ	097*****13
Juara	THALIA DAMIANA DE MORAIS SANCHES	102*****41
Juara	THAYNARA FARIA DOS SANTOS	062*****07
Juara	VANDA SANTOS BACHEGA	903*****68
Juara	VIVIANE FERREIRA RIBAS	932*****00
Juara	WENDY RAFAEL BORGES MATOS	066*****43
AUSENTES - CIDADE POLO: JUÍNA		
Município	Nome	Nº do CPF
Castanheira	EDIVANIA SABINA REGIS	045*****24
Castanheira	HELANIA FERREIRA TEOFILO	049*****51

AUSENTES - CIDADE POLO: MIRASSOL D'OESTE		
Município	Nome	Nº do CPF
Curvelândia	VANESSA DE JESUS	709*****11
AUSENTES - CIDADE POLO: NORTELÂNDIA		
Município	Nome	Nº do CPF
Nortelândia	KLEBERSON DA CRUZ	029*****52
AUSENTES - CIDADE POLO: NOVA XAVANTINA		
Município	Nome	Nº do CPF
Campinápolis	CRISTINA DE JESUS	028*****50
Campinápolis	HELLENARA ALVES DO CARMO	607*****80
Campinápolis	JANAINA BATISTA MENDES	063*****89
Campinápolis	NATALIA LAZARA NORBERTA SILVA	031*****78
Município	Nome	Nº do CPF
Nova Xavantina	PATRICIA TEIXEIRA RAMALHO	069*****86
AUSENTES - CIDADE POLO: PARANAÍTA		
Município	Nome	Nº do CPF
Paranaíta	JEFERSON DE OLIVEIRA VICENTE	074*****17
Paranaíta	KAILANE DOS SANTOS SOUSA	066*****05
Paranaíta	PATRICIA ALEXANDRA BONFIM RAMOS	060*****00
Paranaíta	SILVANGELA FERREIRA LEITE	030*****86
Paranaíta	VALERIA DA SILVA	011*****37
AUSENTES - CIDADE POLO: PEDRA PRETA		
Município	Nome	Nº do CPF
Pedra Preta	JENNIFER DOS SANTOS PEREIRA	070*****03
Pedra Preta	JUSCELIA DE SOUZA	033*****56
Pedra Preta	LARA PATRICIA DE SOUZA	066*****75
Pedra Preta	MARIA FERNANDA FERREIRA DE BARROS	061*****38
Pedra Preta	MARIA GABRIELA CONCEICAO DE LIMA	127*****27
Pedra Preta	MARIANA ESTER FERNANDES ALVEZ	082*****61
AUSENTES - CIDADE POLO: PEIXOTO DE AZEVEDO		
Município	Nome	Nº do CPF
Peixoto de Azevedo	ANA PAULA DE SOUZA	048*****36
Peixoto de Azevedo	ANDREZA COSTA SOUZA	068*****28
Peixoto de Azevedo	ESTEFANI TALITA DAMMANN DE FREITAS	066*****18
Peixoto de Azevedo	EUDILENE CARVALHO DO NASCIMENTO	015*****19
Peixoto de Azevedo	GRAZIELY PRATES LOPES	077*****05
Peixoto de Azevedo	JOCILEIA FERREIRA DA SILVA	063*****52
Peixoto de Azevedo	JOSSIELE FERREIRA DA SILVA	059*****97
Peixoto de Azevedo	THAINARA BOCHIO DE LIMA	054*****24
Peixoto de Azevedo	VALDENICE FERNANDES	015*****24
AUSENTES - CIDADE POLO: POCONÉ		
Município	Nome	Nº do CPF
Poconé	CAMILA SALES DE ARRUDA	067*****41
Poconé	JHENKES SIQUEIRA SILVA	048*****85
AUSENTES - CIDADE POLO: POCONÉ		
Município	Nome	Nº do CPF
Poconé	CAMILA SALES DE ARRUDA	067*****41
Poconé	JHENKES SIQUEIRA SILVA	048*****85
AUSENTES - CIDADE POLO: PONTES E LACERDA		
Município	Nome	Nº do CPF
Conquista d'Oeste	KATIANE DA SILVA SANTOS	036*****98

Município	Nome	Nº do CPF
Nova Lacerda	CLEIDIANE DIAS DOS SANTOS	048*****93
Nova Lacerda	VIVIANE MARIA DE JESUS	061*****84
Nova Lacerda	WELIZANGELA DE LIMA SILVA	009*****73
AUSENTES - CIDADE POLO: PORTO DOS GAÚCHOS		
Município	Nome	Nº do CPF
Porto dos Gaúchos	BIANCA ROOS ROHDE BERTOLDO	477*****78
Porto dos Gaúchos	LUCAS ALMEIDA	703*****41
Porto dos Gaúchos	LUCIA CORREIA DOS SANTOS LOPES	046*****33
AUSENTES - CIDADE POLO: RIO BRANCO		
Município	Nome	Nº do CPF
Lambari D'Oeste	AMANDA VITORIA PEREIRA DIZERO	704*****02
Lambari D'Oeste	GRACIELE DE ALMEIDA FRANCA	084*****88
AUSENTES - CIDADE POLO: SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER		
Município	Nome	Nº do CPF
Barão de Melgaço	FERNANDO GONCALVES DE ARAUJO	746*****87
AUSENTES - CIDADE POLO: SÃO JOSÉ DO RIO CLARO		
Município	Nome	Nº do CPF
Nova Maringá	CLEITA DE PADUA SOUZA MARQUES LUIZ	061*****03
Nova Maringá	IZABELA LOGERFO FRANCISCO	468*****61
Nova Maringá	SOLANGE MAXIMO DA SILVA	023*****61
Nova Maringá	VANDERSON SILVA DE ALMEIDA	081*****31
AUSENTES - CIDADE POLO: SORRISO		
Município	Nome	Nº do CPF
Nova Ubatã	ADELAIDE CRISTINA JERONIMO TENORIO	009*****40
Nova Ubatã	ANDRESSA DA SILVA GOMES	102*****95
Nova Ubatã	GISELIA SOARES COSTA LEITE	608*****58
Nova Ubatã	GRIONE FERREIRA DA SILVA	617*****55
Nova Ubatã	JACQUELINE DE PAULA AMORIM DOS SANTOS	041*****27
Nova Ubatã	LUCIMARA LOPES FAUSTINO	039*****85
AUSENTES - CIDADE POLO: TAPURAH		
Município	Nome	Nº do CPF
Itanhangá	HELLEN RAUANNY LUIZA DA SILVA OLIVEIRA	065*****27
AUSENTES - CIDADE POLO: TERRA NOVA DO NORTE		
Município	Nome	Nº do CPF
Nova Guarita	BRUNO FERREIRA	046*****86
AUSENTES - CIDADE POLO: VÁRZEA GRANDE		
Município	Nome	Nº do CPF
Nossa Senhora do Livramento	ALICE BENICIA DE MORAIS	041*****27
AUSENTES - CIDADE POLO: VERA		
Município	Nome	Nº do CPF
Feliz Natal	ADRIELLY LIMA PAZ	063*****62
Feliz Natal	LETICIA DOS SANTOS PEDROSO	079*****77
Feliz Natal	THIAGO BASTOS LIMA	090*****42

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1631144

PORTARIA Nº 500/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nas **Portarias nº 153/2021/GP/DETRAN-MT e 237/2023/GP/DETRAN-MT**, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e o **art. 36, inc. VII e § 2º, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002.**

Considerando o **Parecer jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024.**

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar de Credenciado nº **036/2021/CPADIC/DETRAN-MT** (DETRAN-PRO-2022/11800), resolve:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo de Credenciado - PADIC nº 036/2021 com relação ao escritório de despachante - DESPACHANTE CENTRO OESTE/A SILVA RIBEIRO, inscrito sob o CNPJ nº 37.448.701.0001-06, Código de Credenciamento nº 446, e seu despachante titular - ADILSON DA SILVA RIBEIRO, inscrito sob o CPF nº 420.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento nº 446.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2024

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1631132

PORTARIA Nº 501/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nas **Portarias nº 153/2021/GP/DETRAN-MT e 237/2023/GP/DETRAN-MT**, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e o **art. 36, inc. VII e § 2º, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002.**

Considerando o **Parecer jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024.**

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar de Credenciado nº **069/2021/CPADIC/DETRAN-MT** (DETRAN-PRO-2022/13114), resolve:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo de Credenciado - PADIC nº 069/2021 com relação ao Escritório de Despachante - JOAO GONCALO DA SILVA LTDA/JOAO GONCALO DA SILVA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 02.000.721/0001-27, Código de Credenciamento nº 24, e seu Despachante Titular - JOÃO GONÇALO DA SILVA, inscrito sob o CPF nº 274.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento nº 24.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2024

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1631134

PORTARIA Nº 502/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nas Portarias nº 153/2021/GP/DETRAN-MT e 237/2023/GP/DETRAN-MT, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e o art. 36, inc. VII e § 2º, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002.

Considerando o Parecer jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024.

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar de Credenciado nº 046/2021/PPADIC/DETRAN-MT (DETRAN-PRO-2022/12987), resolve:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo de Credenciado - PADIC nº 046/2021 com relação ao escritório de despachante - TERRA DESPACHANTE / ORIVALDO ALVES DA CONCEIÇÃO ME, inscrito sob o CNPJ nº 07.602.870/0001-80, Código de Credenciamento nº 514, e seu despachante titular - ORIVALDO ALVES DA CONCEIÇÃO, inscrito sob o CPF nº 429.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento nº 514.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2024

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1631138

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 198/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 107/2023/MTI, a qual institui regime de teletrabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados;

CONSIDERANDO que todos os empregados públicos cumpriram os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 107/2023/MTI, conforme consta nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a modalidade de teletrabalho aos empregados temporários, admitidos nesta empresa pública, de acordo com o contrato de trabalho, conforme tabela abaixo:

ITEM	EMPREGADO	MAT.	ADM.	PROC.
01	Elaine dos Santos Almeida	8761507	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02613
02	Gezineia Paula da Costa	8761604	09/09/2024	MTI-PRO-2024/02596
03	Leandro Luiz Lopo de Souza	8761469	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02307
04	Rodrigo Godoy Lima	8761477	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02398
05	Viviane Nunes Evangelista	8761531	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02270

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2024.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1631201

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 968/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve

deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a)

JEANETE MARGARIDA SANT ANA, matrícula 232535, ocupante do cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14, lotada no órgão PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA, nos termos do processo 1174/2024-139:

Averbem-se: 12 anos, 1 mês e 15 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 12/10/2024 sob o Nº 08001270.1.00378/24-2.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1988 a 30/06/1988	5 Meses	PROMADE PROTECAO E MEDICAO ANALOGICA E DIG ESPEC LTDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27/11/1997 a 21/01/1998	1 Mês e 25 Dias	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01/12/2004 a 28/09/2005	9 Meses e 28 Dias	COGENTE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS - EIREL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01/02/2008 a 26/05/2009	1 Ano, 3 Meses e 26 Dias	INCARDIO - INSTITUTO CARDIOVASCULAR DO CENTRO OESTE LTDA	ATENDENTE

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/07/1988 a 26/11/1997	9 Anos, 4 Meses e 26 Dias	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza


Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Protocolo 1631000

INCÊNDIO FLORESTAL TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE

O Governo de MT
está preparado para
combater as queimadas.
Faça sua parte.

 Denuncie
193

Novo período proibitivo

Cerrado e
Amazônia 01/07 a 30/11

Pantanal 17/06 a 31/12



Governo de
**Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO COMPROMISSO/SEPLAG/00034/2024 DE:
17/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10504
Residente: (348100/1) FLAVIA BEATRIZ PEREIRA MANO
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (106380) GAB DO SECRET DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
A Partir de: 15/10/2024 Até14/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1630870

TERMO COMPROMISSO/SEPLAG/00035/2024 DE:
17/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA
Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/06757

Contratado: (346142/1) MARIA EDUARDA BOSSAN CORREA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (224715) UN DE ASSESSORIA TECNICA
Até: 20/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1630871

PORTARIA/SEPLAG/00410/2024 DE: 17/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº03/
SAD/00206/2005, publicado no DOE de 23/05/05
Processo N.: SESP-PRO-2022/25512

Nome: (94624/1) JUATEL TENORIO RIBEIRO BECKER BARBOSA
Cargo: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 06/05/2005

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1630878

PORTARIA/SEPLAG/00411/2024

DE: 17/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SESP-PRO-2024/59524
Nome: (233901/10) SANDRA FRANCISCA MARCAL
Cargo: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 06/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1630883

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00655/2024 DE:
17/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (273776/1) KAREN HELLENA PORTUGAL DE MOURA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (214477) GER CONTR MONIT DAS OBRIG ACES PREVID TRABALHISTAS
A Partir de: 11/10/2024 Até19/11/2024

Processo N.:
Nome: (257451/1) POTIRA MAIARA RODRIGUES FORTES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (212601) COORD INTRAEMPR E INOVACAO EM PRATICAS PUBLICAS
A Partir de: 25/09/2024 Até29/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1630946

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00656/2024 DE:
17/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04457
Nome: (70669/2) ISSACARELA DOS ANJOS SOUZA PINTO ARAUJO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/07/2018 Ate 03/07/2023
A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

Processo N.: SEPLAG-REQ-2024/00867
Nome: (104972/2) MARCOS ALEXANDRE DE CASTRO BUSNARDO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/03/2018 Ate 23/03/2023
A Partir de: 29/10/2024 Até07/11/2024

17 de outubro de 2024

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04460
Nome: (250438/1) TATIANA DIAS ORMOND DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/09/2018 Ate 23/09/2023
A Partir de: 29/10/2024 Até07/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1630947

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02518/2024 DE:
17/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1313/SAD/2009, publicado no DOE de 04/08/09
Processo N.: SEMA-PRO-2023/32399

Nome: (131385/1) JADIAEL DE SIQUEIRA DINIZ
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 002
A Partir de: 11/07/2009

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1313/SAD/2009, publicado no DOE de 04/08/09
Processo N.: SEMA-PRO-2024/01646

Nome: (131250/1) RAMILSON LUIZ CAMARGO SANTIAGO
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 002
A Partir de: 26/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1630973

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02517/2024 DE:
17/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO VERTICAL, PORTARIA nº03/ SEDUC/00438/2004, publicado no DOE de 05/11/04
Processo N.: SEDUC-PRO-2024/48399

Nome: (65904/2) MARJORIE LUZ DE ANDRADE SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 002
A Partir de: 23/01/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1630974

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02519/2024 DE:
17/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº6020, publicado no DOE de 27/06/05
Processo N.: SESP-PRO-2022/25512

Nome: (94624/1) JUATEL TENORIO RIBEIRO BECKER
BARBOSA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Órgão: SEC. EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA
Nível: 002
A Partir de: 01/03/2008

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº758/SAD/2008, publicado no DOE de 13/05/08

Processo N.: SESP-PRO-2022/25512
Nome: (94624/1) JUATEL TENORIO RIBEIRO BECKER
BARBOSA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 003
A Partir de: 01/03/2011

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1914/SAD/2014, publicado no DOE de 23/06/14
Processo N.: SESP-PRO-2022/25512

Nome: (94624/1) JUATEL TENORIO RIBEIRO BECKER
BARBOSA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 005
A Partir de: 01/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1630975

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02520/2024 DE:
17/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº1578/2023/SEPLAG, publicado no DOE de 29/09/23
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/08820
Nome: (39503/1) EDVARTON ALVES DE SOUZA
Cargo/Função:(5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Em: 01/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1630976

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02521/2024 DE:
17/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2024/10814
Nome: (56045/8) JOSE ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
A Partir de: 21/10/2024 Até20/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1630977

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02522/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00030/2021, publicado no DOE de 07/01/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SESP-PRO-2024/10814

Nome: (56045/8) JOSE ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E GESTAO

Órgão cessionário: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO

TECNICA

Em: 31/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1630978

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02523/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/02313/2022, publicado no DOE de 19/12/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: PGE-PRO-2024/15931

Nome: (69329/1) RIVADAVIA BORGES NETO
Cargo/Função:(2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO

GROSSO

Órgão cessionário: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Até: 31/12/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1630979

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02524/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: MTPREV-PRO-2024/05763

Nome: (250707/1) ALVAIR DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: MATO GROSSO PREVIDENCIA
Classe: D
A Partir de: 14/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/02959

Nome: (218059/2) DEBORA REGINA JACINTO SIQUEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Classe: D
A Partir de: 26/09/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/10241

Nome: (290701/1) DILEUSA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTAO

Classe: C
A Partir de: 04/10/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/15955

Nome: (250708/1) EMANUELE GONCALINA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Classe: D

A Partir de: 14/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/57864

Nome: (250685/1) GILCIMAR RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 14/10/2024

Processo N.: 1000004810160

Nome: (287632/1) ISAURA RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 29/08/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/08614

Nome: (250701/1) KARINA TIBAU
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Classe: D
A Partir de: 14/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/28855

Nome: (248006/1) KEILY ADRIANA ARRUDA MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 27/09/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/47163

Nome: (250548/1) LARISSA CRISTHIANE OLIVEIRA RONDON
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 07/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/48903

Nome: (205109/2) LAYSE SOUSA PEREIRA PINHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 24/09/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/08584

Nome: (250606/1) LUCIANO HENRIQUE DE ARAUJO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
GESTAO
Classe: D
A Partir de: 14/10/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/23485

Nome: (250662/1) PEDRO ROSA NETO
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: D
A Partir de: 14/10/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14911

Nome: (250700/1) ROBERTA DE AZEVEDO CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Classe: D

A Partir de: 14/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1630980

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02525/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Definitivo Art. 6º da LC 50/1998

Processo N.: 1000004786179

Nome: (259125/2) RHAEL FERNANDES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Referência: B-002

A Partir de: 19/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1630981

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02526/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 1000004797899

Nome: (140874/13) ADILSON MARTINS NEVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: 005

A Partir de: 28/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2024/75113

Nome: (53853/5) ALICE APARECIDA DE JESUS CLAUDIO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 30/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/75706

Nome: (90051/1) CIRLENE SANTANNA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 31/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/75736

Nome: (90107/1) CLEONICE LURDES SCHUCK

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 01/09/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/31911

Nome: (128882/3) DANIEL LABAIG DE MIRANDA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 005

A Partir de: 07/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/75232

Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 28/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/75117

Nome: (94957/1) ELISANGELA FATIMA DO ESPIRITO SANTO ROSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 008

A Partir de: 20/08/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/31913

Nome: (131845/1) ELIZANDRA PEDROSO VIEIRA FRAZAO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 007

A Partir de: 08/08/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/31899

Nome: (116209/2) JEAN PAULO BAHIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 007

A Partir de: 12/07/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/31898

Nome: (131683/1) JEFFERSON LOPES DE SOUZA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 007

A Partir de: 14/07/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/31904

Nome: (131800/1) JULIO CESAR DE PINHEIRO ARRAIS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 008

A Partir de: 05/05/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/75907

Nome: (90344/1) JULIO CEZA GONCALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 01/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/75246

Nome: (101179/2) LUCIANO CABRAL DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 23/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/75662

Nome: (33568/2) MARIA DE LOURDES GIRARDI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 01/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/75721

Nome: (90523/1) MARIA HELENA SANTOS CANTANHEDE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 01/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/75890

Nome: (90150/1) MARINETH ANA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 01/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/75639

Nome: (90164/1) MARIO KENEDES SANTOS BARROS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 31/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/75691

Nome: (90108/1) MAURO VIGO SIMIONI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 01/09/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/31897

Nome: (239120/3) MILENA CORREA FERRARI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 005
A Partir de: 11/06/2024

Processo N.: 1000004797653

Nome: (228144/1) MONICA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 18/11/2023

Processo N.: SES-PRO-2024/75088

Nome: (90174/1) NEUCI MILANI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 29/08/2024

Processo N.: 1000004811463

Nome: (85341/1) RENATA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 02/02/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/75653

Nome: (90074/1) ROSA HERVATIM
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 01/09/2024

Processo N.: 1000004812259

Nome: (58884/6) SERGIO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 004
A Partir de: 01/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/36044

Nome: (93970/4) SIDIMAR MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 07/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2024/75640

Nome: (90321/1) SILVANA MARIA DO PRADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 29/08/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/25837

Nome: (127002/1) SILVIO REZENDE FARINHA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 008
A Partir de: 13/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/75850

Nome: (90589/1) SIMONE LAURA RABELO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 02/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/76007

Nome: (90025/1) VALCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 06/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1630982

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02527/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/02469/2024, publicado no DOE de 14/10/24

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/14981

Nome: (225452/1) ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 005
A Partir de: 11/07/2024

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1222/2013, publicado no DOE de 27/08/13

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134975

Nome: (70318/18) ELVIS PEDROSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 26/10/2023

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, nº, publicado no DOE de

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12707

Nome: (80171/2) NEWTON HECHT CASTILHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO
ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 24/03/2024

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00626/2021, publicado no DOE de 15/04/21

Processo N.: SES-PRO-2023/36044

Nome: (93970/4) SIDIMAR MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 007
A Partir de: 07/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1630983

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02528/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento LC 782/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06603

Nome: (48849/1) DIVONCIR DOS SANTOS BRUNNER
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: B-005
A Partir de: 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1630984

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02529/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/23401

Nome: (346674/1) NICOLAS PIEDADE KLUTHCOWSKY

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Referência: AM-001

A Partir de: 30/08/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/22217

Nome: (346663/1) WENIS CARDOSO DA SILVA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Referência: AM-001

A Partir de: 06/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1630985

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00226/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2024/00915

Nome: (139765/1) ANDREA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 27/01/2013 Ate 26/01/2018

A Partir de: 15/07/2025 Até 29/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1630890

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00217/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (144798/1) ANDREIA LUZ

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (182818) COORD ADMINISTRATIVA

A Partir de: 20/09/2024 Até 11/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1630921

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00170/2024

DE: 17/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/09561

Nome: (206518/1) FRANCO ALDO DA SILVA

A Partir de: 15/10/2024 Até 24/10/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (225571/1) WAGNER DE ARAUJO RODRIGUES

Un. Adm: (212288) COORD DE AUDITORIA CONTABIL E

FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1630874

PORTARIA/SEFAZ/00171/2024

DE: 17/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIC-2024/00028

Nome: (78265/3) FABIO FERNANDES PIMENTA

A Partir de: 12/10/2024 Até 25/10/2024

Cargo/Função: (11550) DGA-1 SERVIDOR

Substituído: (96850/1) ROGERIO LUIZ GALLO

Un. Adm: (002607) GAB DO SECRETARIO DE ESTADO DE

FAZENDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1630875

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00680/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10175

Nome: (344457/1) ADALTO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (224898) UN DE DIVULGAÇÃO E CONS DE

NORMAS DA REC PUBLICA

A Partir de: 14/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10164
 Nome: (8386/1) CESAR PAULO LIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1630924

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00681/2024 DE:
 17/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09582
 Nome: (344344/1) PAOLO RAPHAEL SILVA DE ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (905038) COORD DE CONTROLE DE COMB E
 BIOCOMBUSTIVEIS
 A Partir de: 01/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1630925

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00682/2024 DE:
 17/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (8620/1) ELIAS PEREZ VEZETIV
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E
 MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 10/10/2024 Até 07/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1630926

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00683/2024 DE:
 17/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (8435/1) IVETE NUNES BARBOSA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 12/09/2024 Até 10/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1630927

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00684/2024 DE:
 17/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/09407
 Nome: (103529/6) AILON RODRIGO OLIVEIRA LIMA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 01/01/2013 Ate 31/12/2017
 A Partir de: 06/01/2025 Até 15/01/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2024/27419
 Nome: (100854/2) KLEYTON GOMES SANTIAGO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 05/04/2012 Ate 04/04/2017
 A Partir de: 16/11/2024 Até 30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1630928

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00015/2024 DE: 17/10/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
 FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/33156
 Nome: (241043/1) ALESSANDRA CRISTINA LIMA SILVA
 A Partir de: 14/10/2024 Até 28/10/2024
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (241234/1) ROSENILDA ISABEL DELGADO
 Un. Adm: (900648) GER DE CAPACITACAO E DO
 CONHECIMENTO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/33156
 Nome: (241043/1) ALESSANDRA CRISTINA LIMA SILVA
 A Partir de: 18/11/2024 Até 02/12/2024
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (241234/1) ROSENILDA ISABEL DELGADO
 Un. Adm: (900648) GER DE CAPACITACAO E DO
 CONHECIMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1630884

CONTRATO/SEMA/00011/2024

DE: 17/10/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/32834

Contratado: (313531/1) PAULO ROBERTO CORREIA DE LIMA

CPF: ***.755.903-**

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (902241) GER DE AGUAS SUBTERRANEAS

A Partir de: 31/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1630888

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00078/2024

DE:

17/10/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79603/1) JACKSON MONTEIRO DE MEDEIROS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (900249) UNID ESPECIAL CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 19/09/2024 Até09/10/2024

Processo N.:

Nome: (80453/1) SILBENE HERONDINA CONCEICAO

Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (902225) COORD DE CONTROLE DE RECURSOS

HIDRICOS

A Partir de: 25/09/2024 Até23/12/2024

Processo N.:

Nome: (264188/2) VICTOR CARNEIRO PEREIRA DA FONSECA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (900249) UNID ESPECIAL CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 07/10/2024 Até11/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1630971

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00079/2024

DE:

17/10/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/33128

Nome: (243274/1) ODILA WEIPPERT

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 17/09/2012 Até 16/09/2017

A Partir de: 01/12/2024 Até10/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1630972

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01629/2024

DE:

17/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SESP-OFI-2024/46364

Nome: (233559/1) CARLOS HELIABE DE ALMEIDA LYRA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224154) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE CUIABA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/46364

Nome: (229814/2) DIEGO MARTINS SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (161985) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE

OPERACOES AEREAS

A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024

Quantidade: 32 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/46364

Nome: (256787/1) HADID RODRIGUES DA SILVA RONDON

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE CUIABA

A Partir de: 31/08/2024 Até 31/08/2024

Quantidade: 6 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/46364

Nome: (233288/1) HARLEY JORGE DE MENDONCA LUIS

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE CUIABA

A Partir de: 30/08/2024 Até 30/08/2024

Quantidade: 6 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/46364

Nome: (219239/4) JEICY DANIEILE PINTO MARTINS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE

TANGARA DA SERRA

A Partir de: 31/08/2024 Até 31/08/2024

Quantidade: 6 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/46364

Nome: (125268/1) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO

ARAGUAIA

A Partir de: 31/08/2024 Até 31/08/2024

Quantidade: 6 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/46364
 Nome: (248548/1) LETICIA DE FREITAS CURADO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND
AHMENON LEMOS DANTAS
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/46364
 Nome: (251980/1) LUZIA REZENDE DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO
GARCAS
 A Partir de: 10/09/2024 Até 10/09/2024
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/46364
 Nome: (58405/9) NUBIA GUEDES MARTINS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
ESTADO
 A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/46364
 Nome: (142292/3) ROSILDA SEVERIANA DAS NEVES MAIA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE
RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/46364
 Nome: (233728/1) ROZANA APARECIDA BINI
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO
BUGRES
 A Partir de: 31/08/2024 Até 31/08/2024
 Quantidade: 6 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/46364
 Nome: (251878/1) THIAGO BORGES DE SOUSA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO
GARCAS
 A Partir de: 10/09/2024 Até 10/09/2024
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/46364
 Nome: (248832/1) UELTON JUNIOR ALVES GARCIA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P
DE AZEVEDO
 A Partir de: 30/08/2024 Até 30/08/2024
 Quantidade: 6 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1630963

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01630/2024 DE:
 17/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.: SESP-PRO-2024/58298
 Nome: (226080/1) HELLITON SOARES MESQUITA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC
RONDONOPOLIS
 A Partir de: 21/10/2024 Até 20/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1630964

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01631/2024 DE:
 17/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (115473/1) ADONIAS TRINDADE DE SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE
RONDONOPOLIS
 A Partir de: 11/10/2024 Até 16/10/2024

Processo N.:
 Nome: (122662/1) ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO
ARAGUAIA
 A Partir de: 09/10/2024 Até 23/10/2024

Processo N.:
 Nome: (309264/1) ANA EVELYN BARTZ
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 09/10/2024 Até 22/10/2024

Processo N.:
 Nome: (115427/1) ELIANA LOPES DE LIMA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE
RONDONOPOLIS
 A Partir de: 10/10/2024 Até 20/10/2024

Processo N.:
 Nome: (117352/1) ELIZANGELA ROSSI DE ASSIS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA
DO COUTO MAY
 A Partir de: 26/09/2024 Até 25/10/2024

Processo N.:
 Nome: (85367/1) ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV
PENITENCIARIO
 A Partir de: 27/09/2024 Até 30/09/2024

Processo N.:
 Nome: (91064/10) GLAYDSON MAGNO ANDRADE DA COSTA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA
METROPOLITANA
 A Partir de: 26/09/2024 Até 29/09/2024

Processo N.:
 Nome: (127816/4) JOAO CARLOS DE LARA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/01/2025

Processo N.:
 Nome: (126995/1) JOAQUIM JOSE DE CAMPOS FILHO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA
METROPOLITANA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 30/10/2024

Processo N.:
 Nome: (105437/1) JOSE ROBERTO TRAPANI GALHARDO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (161853) OUV DE POLICIA
 A Partir de: 30/09/2024 Até 29/10/2024

Processo N.:

Nome: (100222/6) JULIANA LIMA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 10/10/2024 Até14/10/2024

Processo N.:

Nome: (95314/1) LUIZA GONCALINA DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162990) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/10/2024 Até10/10/2024

Processo N.:

Nome: (219879/4) MARCIA JUCELIA CRACO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
 A Partir de: 09/10/2024 Até23/10/2024

Processo N.:

Nome: (253810/1) NATALIA ARNAUT ANTIQUEIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (204234) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA
 A Partir de: 30/09/2024 Até04/10/2024

Processo N.:

Nome: (248554/1) RENAN DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 10/10/2024 Até13/10/2024

Processo N.:

Nome: (251974/1) ROSALVA BATISTA PEREIRA UTIDA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
 A Partir de: 09/10/2024 Até07/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1630965

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01632/2024
 17/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (296187/1) FABIANA JORGE DE ALMEIDA SANCHES
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 23/09/2024 Até06/10/2024

Processo N.:

Nome: (120446/1) JOSIANE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1630966

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01633/2024
 17/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SESP-CAP-2024/149017

Nome: (347777/1) GLAUCIELI RIBEIRO BATISTA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224197) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
 A Partir de: 11/10/2024 Até18/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1630967

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01634/2024
 17/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (226075/1) CRISTINA CARDOSO FERREIRA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 27/12/2015 Ate 26/12/2020
 A Partir de: 30/10/2024 Até08/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1630968

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01635/2024
 17/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/49379

Nome: (108723/2) WALTER RODRIGUES FRANCO
 Quinquênio: 24/05/2019 Até 23/05/2024
 Qtd de Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1630969

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01636/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (114864/1) JULIANY GOMES DE SANTANA MORAES
Quinquênio: 24/07/2009 Até 23/07/2014
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1630970

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

TERMO COMPROMISSO/PJC/00029/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: PJC-PRO-2024/10427

Residente: (329643/3) HERBERTON LAURO FERREIRA SOUZA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (173746) COORD DE ESTATISTICA
A Partir de: 14/10/2024 Até13/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1630866

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00830/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (242524/1) MARCEL GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (104264) DIR GERAL ADJUNTO DE POLICIA
JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 15/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1630912

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00831/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257235/1) ALCIMARA NEUZA PERIN
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 03/10/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (259716/1) FELICIANA MOTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA
CIVIL

CIVIL

A Partir de: 30/09/2024 Até09/10/2024

Processo N.:

Nome: (268016/1) HELDER COSTA ALEIXES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164119) COORD DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

INSTITUCIONAL

A Partir de: 13/08/2024 Até10/11/2024

Processo N.:

Nome: (78292/4) MONICA CARDOZO MENDONCA CURVO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA
A PESSOA IDOSA

A PESSOA IDOSA

A Partir de: 30/09/2024 Até28/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1630913

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00832/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (115492/2) JOELMA APARECIDA FERREIRA DO AMARAL
MARQUES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/10/2024 Até18/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1630914

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00833/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/01499
Nome: (238850/1) ANA LIGIA SARAIVA DOS SANTOS BUFFON
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/07/2011 Ate 17/07/2016
A Partir de: 17/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/10343
Nome: (268197/1) ANDRESSA MIRELLI MONCALE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 04/12/2024 Até02/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/10378
Nome: (108247/1) GIOVANA PEDRO MAPELLI BUCCO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018
A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/10436
Nome: (120194/2) MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009
A Partir de: 16/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/09832
Nome: (204000/1) RENATO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2018 Ate 01/06/2023
A Partir de: 09/12/2024 Até08/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/10434
Nome: (259860/1) RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 21/10/2024 Até19/11/2024

Processo N.: PJC-REQ-2024/01521
Nome: (125255/2) SELMA SANTIAGO DA COSTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 08/08/2015 Ate 07/08/2020
A Partir de: 16/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: PJC-REQ-2024/01505
Nome: (259862/1) UILIAN BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1630915

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00834/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/10346
Nome: (228064/1) ANA LETICIA BONFANTI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 10/03/2016 Ate 09/03/2021
A Partir de: 12/12/2024 Até26/12/2024

Processo N.: PJC-REQ-2024/01499-B
Nome: (238850/1) ANA LIGIA SARAIVA DOS SANTOS BUFFON
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/07/2011 Ate 17/07/2016
A Partir de: 06/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/34856
Nome: (267976/1) JULIANA BARROS MATSUNO DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 26/02/2025 Até07/03/2025

Processo N.: PJC-CAP-2024/35178
Nome: (259938/1) MARCELO SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 11/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/34944
Nome: (268063/1) TULIO LIMA DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 05/05/2025 Até03/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1630916

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00835/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/09322
Nome: (259776/1) LINCOLN BERTOLINE TEODORO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1630917

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00836/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: PJC-CAP-2024/28638

Nome: (85402/2) EDINA RODRIGUES DE CASTRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 12/03/2016 Ate 11/03/2021

Período: Vespertino

A Partir de: 13/08/2024 Ate 11/10/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1630918

PMMT

POLÍCIA MILITAR

TERMO COMPROMISSO/PM/00020/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: PM-PRO-2024/08693

Residente: (308562/4) OSNEY PINHO ROSA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (218502) SECAO DE PLANEJAMENTO ORCAMENTO E

FINANCAS

A Partir de: 14/10/2024 Até13/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1630867

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00548/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (208138/1) JOSE DIAS ALVES

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (220027) 12 COM REGIONAL PONTES E LACERDA 12

CR

A Partir de: 08/10/2024 Até06/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1630919

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00549/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (231106/1) BRUNO DA SILVA ROBERTO

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (221163) NPM DE ALTO PARAGUAI

A Partir de: 01/10/2024 Até28/01/2025

Processo N.:

Nome: (90784/1) CRYSTYANE ARAUJO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218456) DIR DE AGENCIA CENTRAL DE

INTELEGENCIA

A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (259166/1) DEYNER SIMOES DA SILVA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (219347) 25 BAT DE POL MIL SEDE CRISTO REI

VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (267041/1) FABIANO OJEDA DA CRUZ

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (221015) NPM DE UNIAO DO NORTE

A Partir de: 04/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.:

Nome: (98634/1) FERNANDO ROCHA ALVES

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218995) 24 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE

PEDRA 90

A Partir de: 25/09/2024 Até28/09/2024

Processo N.:

Nome: (266519/1) GIOVANE ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (219983) NPM DE NOVA SANTA HELENA

A Partir de: 07/10/2024 Até20/10/2024

Processo N.:

Nome: (267169/1) IRAMAR CAVALCANTE FERREIRA FILHO

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (221317) NPM DE SERRA NOVA DOURADA

A Partir de: 11/10/2024 Até09/11/2024

Processo N.:

Nome: (118408/1) IVAN GUIMARAES DA SILVA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (219347) 25 BAT DE POL MIL SEDE CRISTO REI

VARZEA GRANDE

A Partir de: 19/09/2024 Até18/10/2024

Processo N.:

Nome: (110831/1) JAIRO ANTONIO DIAS

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR

VERDAO

A Partir de: 30/09/2024 Até12/10/2024

Processo N.:

Nome: (35366/1) JOSE DANIEL DE SOUZA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA

A Partir de: 28/12/2023 Até03/01/2024

Processo N.:

Nome: (259176/1) MARCELO SILVA FRANCO

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (220272) 2 CIA INDEPENDENTE DE PM SEDE

COMODORO

A Partir de: 10/10/2024 Até24/10/2024

Processo N.:

Nome: (259367/1) PATRICIA DE FATIMA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219495) 11 BAT DE PM SEDE SINOP
A Partir de: 11/10/2024 Até15/10/2024

Processo N.:

Nome: (305046/7) RAIBSON DELMY MELO ATAIDES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (221856) NPM DE ARAGUAINHA
A Partir de: 14/10/2024 Até28/10/2024

Processo N.:

Nome: (230533/1) UELITON LOPES RODRIGUES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219193) 2 COMANDO REGIONAL VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/10/2024 Até30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1630920

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

TERMO COMPROMISSO/CBM/00001/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEPLAGTER202408227

Residente: (348094/1) CLEIDE ALVES ROCHA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (230359) DIV DE ASSIST SOCIAL E PSICOLOGIA
A Partir de: 16/10/2024 Até15/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1630864

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00199/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52044/1) MARCELIO DIAS NASCIMENTO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (226980) 11 CIA INDEP BOMB MILITAR CAMPO VERDE
A Partir de: 05/09/2024 Até03/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1630891

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00634/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: POLITEC-DIC-2024/09308

Nome: (218324/9) ADAO DE AGUIAR BIANO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: POLITEC-DIC-2024/09308

Nome: (94620/1) IRUI CARLOS MORANDINI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: POLITEC-DIC-2024/09308

Nome: (259383/1) MARCIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: POLITEC-DIC-2024/09308

Nome: (322380/1) TULIO CESAR MONTEIRO DE MATTOS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 64 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1630907

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00635/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: POLITEC-DIC-2024/09308

Nome: (233901/10) SANDRA FRANCISCA MARCAL
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 48 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1630908

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00636/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (255298/1) MOACIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (90259/2) SEBASTIAO SANTIAGO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 48 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1630909

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00637/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (322364/1) JOMAR SILVA MAGALHAES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
A Partir de: 10/10/2024 Até 17/10/2024

Processo N.:

Nome: (58601/1) JOSE CARLOS ARENA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/10/2024 Até 30/10/2024

Processo N.:

Nome: (252603/1) SILVANA MARTIN COELHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (159557) COORD REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 10/10/2024 Até 16/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1630910

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00638/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (218556/3) CAMILA TOLEDO FRANCO PINHEIRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 04/04/2019 Ate 03/04/2024
A Partir de: 19/10/2024 Até 17/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1630911

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00970/2024

DE: 17/10/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004425945

Nome: (23618/1) GONCALO JACINTO DE MORAES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 30/09/2024

Processo N.: 1000004829709

Nome: (54501/6) SILVANA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 09/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1630879

PORTARIA/SEDUC/00971/2024

DE: 17/10/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004782318

Nome: (220301/20) CLEOMAR ANTONIO DE MELO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 14/10/2024

Processo N.: 1000004597319

Nome: (101423/7) OZEAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO
A Partir de: 14/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1630880

PORTARIA/SEDUC/09703/2024

DE: 17/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004500240

Nome: (290198/1) WOLNEY DEOCLECIO DE CASTRO BORGES
PINHEIRO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 15/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1630881

PORTARIA/SEDUC/00972/2024

DE: 17/10/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004552578

Nome: (290198/1) WOLNEY DEOCLECIO DE CASTRO BORGES
PINHEIRO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 15/10/2024

Processo N.: 1000004561613

Nome: (290198/1) WOLNEY DEOCLECIO DE CASTRO BORGES
PINHEIRO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 14/10/2024

Processo N.: 1000004780483

Nome: (290198/1) WOLNEY DEOCLECIO DE CASTRO BORGES
PINHEIRO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 14/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1630882

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02147/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004848090

Nome: (286465/1) ALISSON HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (234761) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE

REDE
A Partir de: 10/10/2024

Processo N.: 1000004849080

Nome: (289515/2) CRISTIANE WEBER DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (241300) E E MANOEL GOMES
A Partir de: 04/03/2024

Processo N.: 1000004849170

Nome: (122315/23) ELIZANGELA CRISTINA BERNARDES
CONTRERAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (243396) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 07/10/2024

Processo N.: 1000004849321

Nome: (213737/1) INDONESIA REZENDE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (235377) COORD DE FORMACAO CONTINUADA
A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: 1000004849585

Nome: (36945/43) VILMAR CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 15/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1630935

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02148/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004795660

Nome: (291722/6) ANTONIO EDUARDO DA SILVEIRA PACHECO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (233307) E E JARAGUA
A Partir de: 12/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1630936

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02149/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (328856/7) ALCIMARA SILVA MONTE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232963) E E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 07/10/2024 Até21/10/2024

Processo N.:

Nome: (328856/8) ALCIMARA SILVA MONTE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE
A Partir de: 07/10/2024 Até21/10/2024

Processo N.:

Nome: (110718/5) ALDO JORGE MEIRA FRANCISCO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 07/10/2024 Até20/10/2024

Processo N.:

Nome: (300128/21) ANA ANGELICA GOMES CASTRO RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 07/10/2024 Até10/10/2024

Processo N.:

Nome: (205161/32) BEATRIZ FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 2O SGTO PM
CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 27/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.:

Nome: (347140/1) DENISE ROSA MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 07/10/2024 Até17/10/2024

Processo N.:

Nome: (314858/13) ELIAS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238430) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 14/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.:

Nome: (314858/12) ELIAS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238430) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 14/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.:

Nome: (202409/4) JEDIEL DA SILVA GONTIJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 06/10/2024 Até11/10/2024

Processo N.:

Nome: (329756/6) LUCIANA KARINA SCHNEIDER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244570) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 07/10/2024 Até10/10/2024

Processo N.:

Nome: (329756/7) LUCIANA KARINA SCHNEIDER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244570) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 07/10/2024 Até10/10/2024

Processo N.:

Nome: (139891/47) LUCINEIDE SAMPAIO DE SANTANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 24/09/2024 Até07/10/2024

Processo N.:

Nome: (260403/4) MARIA JOSE BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 02/10/2024 Até11/10/2024

Processo N.:

Nome: (67640/13) MOABE NUNES CAMARGO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 07/10/2024 Até14/10/2024

Processo N.:

Nome: (67640/14) MOABE NUNES CAMARGO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 07/10/2024 Até14/10/2024

Processo N.:

Nome: (67640/15) MOABE NUNES CAMARGO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 07/10/2024 Até14/10/2024

Processo N.:

Nome: (67640/16) MOABE NUNES CAMARGO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 07/10/2024 Até14/10/2024

Processo N.:

Nome: (135602/38) NEUZA SUDRE AVELINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239062) E E PROF DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 10/10/2024 Até16/10/2024

Processo N.:

Nome: (298080/3) RUTE DOS REIS TEODORO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J
QUEIROZ
A Partir de: 11/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.:

Nome: (235678/23) VANIA CRISTINA DIAS FIGUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA
BARBOSA
A Partir de: 11/10/2024 Até22/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1630937

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02150/2024

DE:

17/10/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (229976/3) CLEILDA SOUSA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 26/08/2024 Até29/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1630938

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02151/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (288942/1) ADRIANA DOS REIS CLEMENTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 07/10/2024 Até11/10/2024

Processo N.:

Nome: (243643/14) ADRIANO KNIPPELBERG DE MORAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244147) GER DE ARQUIVO CENTRAL
A Partir de: 30/09/2024 Até04/10/2024

Processo N.:

Nome: (89105/1) ANA MARIA FREIRE DE BRITO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240443) C E A A D A PROF ARLETE P MIGUELETTI
A Partir de: 26/09/2024 Até05/10/2024

Processo N.:

Nome: (286126/1) ANA PAULA MARCOLIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 30/09/2024 Até28/11/2024

Processo N.:

Nome: (99271/1) ANDREIA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (290326/1) ANDRESSA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 08/10/2024 Até11/10/2024

Processo N.:

Nome: (288731/1) CAMILA MALCHER CARDOZO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 10/10/2024 Até08/12/2024

Processo N.:

Nome: (88936/16) DAVID EWALD
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 16/09/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (241893/1) DIVINA MARTA OLIVEIRA LEMOS CASTILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 07/09/2024 Até05/12/2024

Processo N.:

Nome: (89529/1) DORACI MANTOVANI BATISTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 07/10/2024 Até03/02/2025

Processo N.:

Nome: (57874/2) ELIENE JESUS DE SANTANA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 25/09/2024 Até24/10/2024

Processo N.:

Nome: (242589/1) ELISANGELA AGUIRRE ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES
A Partir de: 17/09/2024 Até16/10/2024

Processo N.:

Nome: (56893/2) ENIVALDINA MIRANDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 27/07/2024 Até20/09/2024

Processo N.:

Nome: (234660/1) ESTER SERRAGLIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR
BENEVIDES
A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (143827/5) FATIMA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 30/09/2024 Até06/10/2024

Processo N.:

Nome: (38165/1) FERNANDO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 10/09/2024 Até09/10/2024

Processo N.:

Nome: (227529/1) GESILANE APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 11/10/2024 Até09/12/2024

Processo N.:

Nome: (124613/7) GILMARA FEITOSA DA COSTA ELIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 07/10/2024 Até16/10/2024

Processo N.:

Nome: (119950/3) GISELE ADRIANA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 03/09/2024 Até01/12/2024

Processo N.:

Nome: (282895/19) GUSTAVO ROMEIRO BOTELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 16/09/2024 Até19/09/2024

Processo N.:

Nome: (216708/33) JAQUELINE DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 08/10/2024 Até19/10/2024

Processo N.:

Nome: (44013/46) JOAO LACERDA CINTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241423) E E IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 30/09/2024 Até28/11/2024

Processo N.:

Nome: (84917/1) JOAO PINTO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241989) E E FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 26/09/2024 Até23/01/2025

Processo N.:

Nome: (101958/62) JULIANA RONDON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242535) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 24/09/2024 Até02/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1630939

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01281/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (87754/1) JUSTINO MANOEL DE ARRUDA FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (023329) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 26/03/2023 Até04/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1630940

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02152/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (131364/5) LEIA DIAS LOPES SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 10/10/2024 Até08/12/2024

Processo N.:

Nome: (102955/21) LEINA DOS SANTOS JAQUINTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO
A Partir de: 09/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.:

Nome: (139470/4) LIANE MENDES DE ABREU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 07/10/2024 Até05/12/2024

Processo N.:

Nome: (220401/12) LOIDE BAPTISTA BRAGA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 07/10/2024 Até21/10/2024

Processo N.:

Nome: (249535/3) LUCIANA DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238848) E E SAO GERALDO
A Partir de: 10/10/2024 Até07/01/2025

Processo N.:

Nome: (229392/7) LUCIANO FELIX DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 18/09/2024 Até16/12/2024

Processo N.:

Nome: (122771/12) LUIZ CARLOS BARRETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232408) E E JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 25/09/2024 Até24/10/2024

Processo N.:

Nome: (75793/2) LUZIA APARECIDA GASPARINI LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 30/09/2024 Até04/10/2024

Processo N.:

Nome: (140143/1) LUZIA SIQUEIRA MANTOVANI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 13/09/2024 Até12/10/2024

Processo N.:

Nome: (302603/1) MAGNA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA
A Partir de: 26/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (65585/3) MANOEL JOAO SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240192) E E LUIZA SOARES BOABAID
A Partir de: 10/09/2024 Até19/10/2024

Processo N.:

Nome: (117938/4) MARCIA BARONIO DE GOIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (71093/22) MARCIA CRISTIANNE RAMOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 25/09/2024 Até21/10/2024

Processo N.:

Nome: (71093/17) MARCIA CRISTIANNE RAMOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 25/09/2024 Até21/10/2024

Processo N.:

Nome: (286917/1) MARCOS PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2024 Até14/10/2024

Processo N.:

Nome: (143516/1) MARCYA FHABRICYA DE SILVA BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 08/10/2024 Até11/10/2024

Processo N.:

Nome: (71678/3) MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO
A Partir de: 07/10/2024 Até21/10/2024

Processo N.:

Nome: (59436/35) MARIA LUCIA BORGES CAVEQUIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243469) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 30/09/2024 Até08/11/2024

Processo N.:

Nome: (99856/2) MARTA DE JESUS BUENO CORREIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 15/09/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (241822/1) MESSADE APARECIDA DIAS DE LIMA LUGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 03/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (225884/1) NAIR MULLER SUPPTITZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 10/10/2024 Até08/11/2024

Processo N.:

Nome: (59863/3) NEILAINE NEVES MANGABEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 10/10/2024 Até16/10/2024

Processo N.:

Nome: (36260/48) NELSON SANTOS NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 07/10/2024 Até11/10/2024

Processo N.:

Nome: (74449/2) NILZA MENDES ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 01/10/2024 Até29/12/2024

Processo N.:

Nome: (285970/1) PATRICIA FERNANDA DE SOUZA GERMANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE
ARRUDA
A Partir de: 24/09/2024 Até08/10/2024

Processo N.:

Nome: (137981/7) PEDROLINA JESUS DE BRITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240443) C E A D A PROF ARLETE P MIGUELETTI
A Partir de: 28/09/2024 Até25/10/2024

Processo N.:

Nome: (35997/22) PETRONILIA CONCEICAO DA SILVA NETA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241920) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES
A Partir de: 23/09/2024 Até21/12/2024

Processo N.:

Nome: (235975/1) ROSEMEIRE DA GUIA DE AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 24/09/2024 Até23/10/2024

Processo N.:

Nome: (45265/24) ROSENI SCHEFFLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 07/10/2024 Até11/10/2024

Processo N.:

Nome: (84269/1) ROSILANE BRESSANIN DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240990) E E JOSE BEJO
A Partir de: 12/10/2024 Até09/01/2025

Processo N.:

Nome: (142642/2) ROSIMEIRE APARECIDA RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233200) E E EDINA DALABETTA
A Partir de: 12/10/2024 Até10/11/2024

Processo N.:

Nome: (209355/5) SALVELINA SIQUEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 07/10/2024 Até11/10/2024

Processo N.:

Nome: (73284/3) SANDRA MAGALI DE AMORIM CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 28/09/2024 Até26/11/2024

Processo N.:

Nome: (73284/3) SANDRA MAGALI DE AMORIM CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 29/08/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (116356/5) SANDRA MARI DE SOUZA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235750) E E NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 30/09/2024 Até06/10/2024

Processo N.:

Nome: (39356/1) SILVINA CRISTINA PRUDENCIO DA SILVA
BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER
A Partir de: 28/09/2024 Até17/10/2024

Processo N.:

Nome: (112383/19) SIRLEIDE TAVARES DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 27/09/2024 Até03/10/2024

Processo N.:

Nome: (60779/16) SOLANGE MEAZZA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 09/10/2024 Até22/10/2024

Processo N.:

Nome: (211100/12) SUZANA RODRIGUES DA SILVA HAUCK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.:

Nome: (79206/4) VANETE TEIXEIRA DAMACENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE
AMOR SILVA
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02153/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (258052/1) ADRIANA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232467) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 17/09/2024 Até21/09/2024

Processo N.:

Nome: (125460/8) ADRIANA SACCHETTO ALTRAN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 27/09/2024 Até10/10/2024

Processo N.:

Nome: (130943/18) BENEDITO AECIO DE AQUINO NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 28/09/2024 Até26/11/2024

Processo N.:

Nome: (63116/8) DARLENE DA SILVA QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 26/09/2024 Até24/12/2024

Processo N.:

Nome: (46496/9) HAROLDO FERNANDES DE JESUS GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO
A Partir de: 07/10/2024 Até13/10/2024

Processo N.:

Nome: (64908/8) MANOEL BEZERRA CHAVES NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 08/10/2024 Até12/10/2024

Processo N.:

Nome: (134301/5) TERESINHA BENFICA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 23/09/2024 Até26/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1630942

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02154/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (121308/2) JAIR JOSE TEODORO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 30/08/2024 Até08/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1630943

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02155/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/119045

Nome: (72867/15) APARECIDO ALVES FEITOSA
Quinquênio: 31/01/2019 Até 30/01/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/136036

Nome: (68976/2) DIRCE CAPRISTO
Quinquênio: 28/12/2016 Até 27/12/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/117809

Nome: (62195/25) ESTELLA BARBOSA DIAS
Quinquênio: 31/01/2019 Até 30/01/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/129350

Nome: (289663/1) FABIOLA MAGALHAES DE MACEDO
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/24935

Nome: (97736/41) IRMA CARIAGA DA SILVA
Quinquênio: 31/01/2019 Até 30/01/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/119095

Nome: (50009/23) IVANY MOREIRA RODRIGUES DE MEIRELES
Quinquênio: 31/01/2019 Até 30/01/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/25267

Nome: (90382/31) KELLY CRISTINA COELHO NOGUEIRA DOS SANTOS
Quinquênio: 31/01/2019 Até 30/01/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/119110

Nome: (73847/40) LUCIENE MORAIS DA SILVA
Quinquênio: 31/01/2019 Até 30/01/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/135534

Nome: (86151/25) SILVIO CESAR VALENDOLF
Quinquênio: 27/01/2019 Até 26/01/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1630944

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02156/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (288060/1) ADELINO BRAZ VENUTI
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 08/10/2024 Até05/04/2025

Processo N.:

Nome: (39324/1) AECIO BENEDITO ORMOND
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 16/09/2024 Até14/03/2025

Processo N.:

Nome: (80460/3) ALICE MARQUES DA SILVA
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 24/09/2024 Até22/12/2024

Processo N.:

Nome: (85316/1) ANTONIO DALBERTO
Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 28/09/2024 Até26/03/2025

Processo N.:

Nome: (45599/40) DEVANIZE XAVIER BOTELHO
Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 03/09/2024 Até01/12/2024

Processo N.:

Nome: (122054/17) DORACY ALVES CALAZANS
Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA
A Partir de: 25/09/2024 Até23/03/2025

Processo N.:

Nome: (88834/1) ERONDINA CAMPOS DA SILVA
Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 30/09/2024 Até28/12/2024

Processo N.:

Nome: (96925/20) GISLAINE ALEXANDRA SACONI
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 16/09/2024 Até14/03/2025

Processo N.:

Nome: (233713/1) IVONE GODOI DE SOUZA
Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA
A Partir de: 16/10/2024 Até13/04/2025

Processo N.:

Nome: (88838/1) JACY RODRIGUES DE ALMEIDA
Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 21/09/2024 Até19/11/2024

Processo N.:

Nome: (235626/1) JUCELEIDE APARECIDA MALAQUIAS
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 10/10/2024 Até07/04/2025

Processo N.:

Nome: (289746/1) LEANE MACIEL
Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 30/09/2024 Até28/03/2025

Processo N.:

Nome: (99211/1) MARIA APARECIDA DAMASCENO SILVA
Un. Adm: (243892) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM SEBASTIAO F MIRANDA
A Partir de: 10/10/2024 Até14/12/2024

Processo N.:

Nome: (216575/33) NEIRIVAN DA SILVA NEVES RONDON
Un. Adm: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 22/09/2024 Até20/03/2025

Processo N.:

Nome: (30597/1) NEVIO BENEDITO DE SOUZA NEVES
Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 19/09/2024 Até17/03/2025

Processo N.:

Nome: (211730/5) NILSE MACHADO
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 28/09/2024 Até26/03/2025

Processo N.:

Nome: (288222/1) PAULO RICARDO DA SILVA
Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 30/09/2024 Até28/12/2024

Processo N.:

Nome: (136931/6) SILVIA MARIA DE LIMA
Un. Adm: (238112) E E ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 24/09/2024 Até07/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1630945

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

PORTARIA/SETASC/00119/2024

DE: 17/10/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: PORTARIA Nº0104/2024/CGE/MT

Nome: (249671/1) ERIKA DE AMORIM BARROS
Função: MEMBRO
Un. Adm: (196088) UNID JURIDICA
A Partir de: 18/05/2024 Até31/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1630876

PORTARIA/SETASC/00120/2024

DE: 17/10/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: PORTARIA Nº0104/2024/CGE/MT

Nome: (249671/1) ERIKA DE AMORIM BARROS
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (196088) UNID JURIDICA
A Partir de: 01/05/2024 Até17/05/2024

Processo N.: PORTARIA Nº0104/2024/CGE/MT

Nome: (249671/1) ERIKA DE AMORIM BARROS
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (196088) UNID JURIDICA
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.: PORTARIA Nº0104/2024/CGE/MT

Nome: (234064/5) JANAINA HONORIO AMARAL
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (201081) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO
A Partir de: 09/05/2024 Até31/05/2024

Processo N.: PORTARIA Nº0104/2024/CGE/MT

Nome: (234064/5) JANAINA HONORIO AMARAL
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (201081) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO
A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1630877

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00511/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257266/1) NOURHAN FLORA SANTOS SOARES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (166170) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE DIREITOS HUMANOS
A Partir de: 25/09/2024 Até24/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1630929

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00512/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233138/1) JOCIANE RODRIGUES DE MORAES
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Un. Adm: (201081) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO
A Partir de: 03/09/2024 Até05/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1630930

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00513/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (73712/6) PASCOAL BARROS DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200573) COORD DE PATRIMONIO
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.:

Nome: (73712/6) PASCOAL BARROS DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200573) COORD DE PATRIMONIO
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1630931

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00015/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/08708

Nome: (80675/1) BENEDITO ROSARIO DOS REIS SANTOS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 25/09/2019 Ate 24/09/2024
A Partir de: 15/10/2024 Até24/10/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/08682

Nome: (227389/2) FABIANA NASCIMENTO DOS SANTOS JAIME
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/04/2019 Ate 31/03/2024
A Partir de: 16/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/08696

Nome: (46935/3) HELIO VIEIRA MUNDIM
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 12/06/2015 Ate 11/06/2020
A Partir de: 15/10/2024 Até29/10/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/08674

Nome: (256846/1) RUTE PEREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/07/2019 Ate 02/07/2024
A Partir de: 14/10/2024 Até23/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1630932

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00229/2024**
17/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04032

Nome: (320713/3) QUEZIA MORAIS DE PAULA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (214272) GER DE GESTAO DE CONTRATOS
A Partir de: 26/08/2024 Até21/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1630922

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00230/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (304898/1) DAYSA ATHAYDES FERNANDES OLIVEIRA

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (157538) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL

LUCAS R VERDE

A Partir de: 11/10/2024 Até 24/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1630923

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****TERMO COMPROMISSO/SECEL/00028/2024**
17/10/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SECEL-TER-2024/06762

Residente: (348051/1) JANIELLI MOURA DOS SANTOS

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (187216) COORD DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 11/10/2024 Até 10/10/2025

Processo Nº: SECEL-TER-2024/06742

Residente: (348032/1) PEDRO CAETANO SOARES LAMAR

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (245143) SUP DE POLITICAS ESPORTIVAS E LAZER

A Partir de: 08/10/2024 Até 07/10/2025

Processo Nº: SECEL-TER-2024/06761

Residente: (200015/2) REINALDO VITOR DE ARRUDA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (187305) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

A Partir de: 14/10/2024 Até 13/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

David Moura Pereira da Silva

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1630868

TERMO COMPROMISSO/SECEL/00029/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. RESIDENTE

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE RESIDENTE TÉCNICO

Processo Nº: Termo Nº04710/2024/COGEP/SECEL

Residente: (330884/2) ANDRESSA KOWALSKI MULLER

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Unidade Destino: (141259) GAB DO SECRETARIO ADJ DE

CULTURA

A Partir de: 15/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

David Moura Pereira da Silva

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1630869

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00121/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna por Readequação Funcional

Processo N.:

Nome: (290402/1) THAIS LAURA DE FRANCA LUCHESI CRESTANI

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Para Un. Adm: (245143) SUP DE POLITICAS ESPORTIVAS E

LAZER

A Partir de: 15/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

David Moura Pereira da Silva

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1630933

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00122/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SECEL-PRO-2024/08625

Nome: (113728/2) THAIS ARRAIS DA COSTA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (200239) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE

ESPORTE E LAZER

A Partir de: 15/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

David Moura Pereira da Silva

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1630934

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02783/2024 DE: 17/10/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/73442
Contratado: (321811/1) RAFAELA MOREIRA BEZERRA
CPF: ***.071.831-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 08/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1630887

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01659/2024 DE:
17/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/79813
Nome: (115815/1) ELENIR ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR
MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 06/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/79794
Nome: (93164/1) MARITZA MUZZI CARDOZO PAWLINA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (197033) SUPERINT DE REGULACAO DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 15/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1630948

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01660/2024 DE:
17/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/69057
Nome: (342193/1) ADALBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 10/08/2024 Até 10/08/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/72061
Nome: (300928/2) ADELIANE VIEIRA ALENCAR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69057
Nome: (329759/1) ANGELICA ANDRADE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70757
Nome: (86285/1) CAIO PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/72061
Nome: (297144/2) CILENE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/72716
Nome: (280631/5) EUSDRA DOS SANTOS VARANDA BARBOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69057
Nome: (282197/5) EVELLYN ANDRADE SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69798
Nome: (109901/2) GLEIDE BORGES PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69850
Nome: (272579/20) JUCILEIA DINIZ ALVES FRANCO
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/08/2024 Até 04/08/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/68888
Nome: (305132/2) NERLYANE GONCALVES SAUCEDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/07/2024 Até 03/07/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/72716
Nome: (328930/1) RONIDAK COSTA DO NASCIMENTO MADALENA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/72716**Nome: (280907/5) ROSIMAR DA SILVA ALVES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024****Quantidade: 96 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/66385****Nome: (214481/9) TOMAZIA MARTINS DE LIMA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024****Quantidade: 104 horas****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.****Juliano Silva Melo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1630949

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01661/2024**DE:****17/10/2024****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: RETIFICAR****Evento: ADICIONAL NOTURNO****Processo N.: SES-PRO-2024/36336****Nome: (43524/2) SILBENE MARIA NEVES LOTUFO BARBOSA MULLER****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES****A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023****Quantidade: 16 horas****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.****Juliano Silva Melo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1630950

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01662/2024**DE:****17/10/2024****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CONCEDER****Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA****Processo N.: SES-PRO-2024/70856****Nome: (120310/1) MONICA MIKA WATANABE****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE****BAIXADA CUIABANA****A Partir de: 09/10/2024 Até 08/10/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.****Juliano Silva Melo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1630951

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01663/2024**DE:****17/10/2024****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS****Processo N.:****Nome: (281454/4) ELIANA BARBOZA DA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 01/10/2024 Até05/10/2024****Processo N.: SES-CAP-2024/667257****Nome: (315569/2) FABIO DA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 09/05/2024 Até31/08/2024****Processo N.:****Nome: (321942/1) GELSON PIRES MACIEL****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 30/09/2024 Até09/10/2024****Processo N.:****Nome: (327711/2) KEILA FERREIRA DE FRANCA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****SILVA****A Partir de: 30/09/2024 Até04/10/2024****Processo N.: SES-CIN-2024/172004****Nome: (296519/4) LEILIANA ALVES DE SOUSA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 13/09/2024 Até12/10/2024****Processo N.: SES-CAP-2024/667248****Nome: (113253/2) MARIA CAROLINE RONDON BARBOSA DOS SANTOS CAMARGO****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 08/05/2024 Até05/09/2024****Processo N.:****Nome: (303624/3) RAFAEL BOSCO DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 25/09/2024 Até30/09/2024****Processo N.:****Nome: (320832/2) RAISSA CARLOTA NAZARE DA SILVA****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Un. Adm: (190993) COORD ADMINISTRATIVA REGIONAL****A Partir de: 16/09/2024 Até20/09/2024****Processo N.:****Nome: (319755/1) TATIANE SIQUEIRA DA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 07/10/2024 Até21/10/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/76524****Nome: (297086/3) THULIO SANTOS MOTA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 17/06/2024 Até22/06/2024**

Processo N.:

Nome: (319751/2) VIVIAN PIMENTEL DA ROCHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 06/10/2024 Até10/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1630952

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01664/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (61881/9) LEILA DE MORAES LOURENCO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 08/10/2024 Até22/10/2024

Processo N.:

Nome: (117046/1) MARLEY BORGES FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136638) GER ANALISE DE VIGILANCIA AMBIENTAL E SANITARIA
A Partir de: 24/09/2024 Até23/10/2024

Processo N.:

Nome: (96173/1) MARTA DIVINA DE JESUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 28/09/2024 Até26/11/2024

Processo N.:

Nome: (47817/9) PAULO SERGIO LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152048) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE COLIDER
A Partir de: 12/09/2024 Até09/01/2025

Processo N.:

Nome: (120105/1) SANDRA MARA PUCHALLE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 28/09/2024 Até27/10/2024

Processo N.:

Nome: (97083/1) SILVANA MARQUES REIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2024 Até22/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1630953

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01665/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114002/1) SIDICLEIA DOS SANTOS JESUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/08/2024 Até15/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1630954

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01666/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (120122/1) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 14/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (86148/1) REGINA BUENO MARQUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/09/2024 Até21/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1630955

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01667/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2024/122934-Q

Nome: (43272/2) AIRTON JOSE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/10/2008 Ate 25/10/2013
A Partir de: 22/11/2024 Até21/12/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/122934-Q

Nome: (96505/1) AMARILDO PEDROSO DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/11/2006 Ate 12/11/2011
A Partir de: 16/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/140912

Nome: (106874/1) ANEZIO FERREIRA DIOGO JUNIOR
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 03/04/2013 Ate 02/04/2018
 A Partir de: 02/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/140912

Nome: (106874/1) ANEZIO FERREIRA DIOGO JUNIOR
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 03/04/2013 Ate 02/04/2018
 A Partir de: 01/12/2025 Até29/01/2026

Processo N.: SES-CIN-2024/122934-Q

Nome: (69045/2) CACILENE DA SILVA CAVALLARI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 03/09/2006 Ate 02/09/2011
 A Partir de: 26/12/2024 Até09/01/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/163774

Nome: (75896/5) CECILIA DA SILVA REI CINTRA DOS REIS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 28/08/2019 Ate 27/08/2024
 A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/154942

Nome: (42956/1) EDNA SANTOS DE MENDONCA ARRUDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 01/08/1996 Ate 31/07/2001
 A Partir de: 20/09/2024 Até29/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/49668

Nome: (95524/1) EMANOEL MARCOS GARCIA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 05/10/2011 Ate 04/10/2016
 A Partir de: 28/11/2024 Até25/02/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/122934

Nome: (96187/1) GIOVANA BELEM MOREIRA LIMA MACIEL
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 09/11/2006 Ate 08/11/2011
 A Partir de: 10/02/2025 Até19/02/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/122934-Q

Nome: (96187/1) GIOVANA BELEM MOREIRA LIMA MACIEL
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 09/11/2006 Ate 08/11/2011
 A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/62953

Nome: (111351/1) HEA CHUNG KIM
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 05/01/2019 Ate 04/01/2024
 A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/63145

Nome: (111351/1) HEA CHUNG KIM
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 05/01/2019 Ate 04/01/2024
 A Partir de: 16/09/2024 Até25/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/76678

Nome: (114735/1) JULI MAGALI BETANIN BOTELHO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 20/04/2014 Ate 19/04/2019
 A Partir de: 09/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/76692

Nome: (90031/1) MARIA LOPES SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 31/08/2010 Ate 30/08/2015
 A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

Processo N.: SES-OFI-2024/37476

Nome: (106717/2) MARINES RUTHES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 23/04/2018 Ate 22/04/2023
 A Partir de: 07/10/2024 Até16/10/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/122934-Q

Nome: (110164/2) MARLENE DA COSTA BARROS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 30/08/2009 Ate 29/08/2014
 A Partir de: 06/03/2025 Até04/04/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/162316

Nome: (65719/7) SANDRA CRISTINA NEGRELI MOREIRA HERMES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 28/04/2013 Ate 27/04/2018
 A Partir de: 21/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/122934-Q

Nome: (58096/1) VARLEI SOARES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 16/08/2000 Ate 15/08/2005
 A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/122934-Q

Nome: (58096/1) VARLEI SOARES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 16/08/2000 Ate 15/08/2005
 A Partir de: 02/11/2024 Até01/12/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/122934-Q

Nome: (58096/1) VARLEI SOARES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 16/08/2000 Ate 15/08/2005
 A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1630956

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01668/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2024/144108

Nome: (121741/2) GUIOMAR SALETE GEREMIA BIALAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 23/11/2015 Ate 22/11/2020
 A Partir de: 05/12/2024 Até03/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1630957

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01669/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2024/137250
Nome: (94436/1) NELY ALVES DE CASTRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/06/2016 Ate 03/06/2021
A Partir de: 07/10/2024 Até 16/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1630958

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01670/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-CIN-2024/122934-Q
Nome: (93161/1) ALESSANDRA REGINA ALBUQUERQUE FONSECA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/07/2006 Ate 29/07/2011
Período: Vespertino
A Partir de: 14/10/2024 Ate 12/12/24

Processo N.: SES-PRO-2024/76699
Nome: (76671/2) MALCA SIMONE GOMES DO AMARAL
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/03/2015 Ate 14/03/2020
Período: Vespertino
A Partir de: 08/10/2024 Ate 06/12/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1630959

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01671/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (281477/6) CLAUDINEIA SILVA MORAIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 07/10/2024

Processo N.:

Nome: (299933/2) DAVID CEZAR CRUZ DE AJALA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 30/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/75157

Nome: (118640/1) LEONARDY NEGRINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/75157

Nome: (115829/1) LINDOMAR DAMAS DE FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 14/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/75157

Nome: (61111/5) MARCELO CAMPOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 11/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/75157

Nome: (117741/1) NELIO DE SOUZA PRADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 31/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1630960

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01672/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-CIC-2024/00634

Nome: (103841/2) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/10/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/68696

Nome: (90607/2) ROSIVAN RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1630961

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01673/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (94032/1) MARIVALDA RODRIGUES DE JESUS ALMEIDA
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 09/10/2024 Até06/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1630962

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00536/2024 DE: 17/10/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 7/318/2023
Contratado: (263467/5) ANDREIA MODANESE
CPF: ***.421.161-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 23/10/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1630885

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00691/2024 DE:
17/10/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (137204/1) ALECSANDRA HOFFMANN
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207748) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 24/09/2024 Até04/10/2024

Processo N.:
Nome: (83176/1) JOSIANE MAGALHAES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 16/10/2024 Até12/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1630896

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00692/2024 DE:
17/10/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (128620/2) MAICON APARECIDO SARTIN
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 14/10/2024 Até28/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1630897

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00693/2024 DE:
17/10/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (91740/5) DULCIDIO DE SOUSA MANGUEIRA
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 16/10/2024 Até13/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1630898

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00079/2024 DE:
17/10/2024

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-PRO-2024/02561
Nome: (290472/2) ELIENAI ALENCAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (13000) INSPETOR REGULADOR LC 467
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Luis Alberto Nespola
Presidente - AGER

Protocolo 1630889

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00101/2024 DE:
17/10/2024

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (39324/2) AECIO BENEDITO ORMOND
Un. Adm: (214213) DIR DE LEGISLAÇÃO E PROCESSOS
METROLOGICOS
A Partir de: 16/09/2024 Até14/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Carlos Alberto Lopes Régis
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1630901

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00076/2024 DE:
17/10/2024

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (344919/2) ROBERT VINÍCIOS MARIM DE ALMEIDA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TÉCNICO
Un. Adm: (192368) GER DE AQUISIÇÕES CONTRATOS E
CONVENIOS
A Partir de: 27/09/2024 Até30/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1630905

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00101/2024 DE:
17/10/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAÚDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (345979/1) LUIS GUSTAVO ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (187585) GER DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 24/09/2024 Até07/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1630902

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00102/2024 DE:
17/10/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (253867/1) VALQUIRIA DUARTE DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TÉCNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (187275) NUC DE GESTÃO ESTRATÉGICA PARA
RESULTADOS
A Partir de: 19/09/2024 Até16/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1630903

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00103/2024 DE:
17/10/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (258348/1) EDIO MARQUES DO ROSARIO FILHO
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO L
10042
Quinquênio de Referência: 03/10/2014 Ate 02/10/2019
A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.:
Nome: (258348/1) EDIO MARQUES DO ROSARIO FILHO
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO L
10042
Quinquênio de Referência: 03/10/2014 Ate 02/10/2019
A Partir de: 23/10/2024 Até01/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1630904

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00114/2024 DE: 17/10/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08821
Nome: (41193/2) EDSON FRANCISCO DA CUNHA RAMOS
A Partir de: 15/10/2024 Até 16/11/2024
Cargo/Função: (11689) FUNÇÃO DGA 5 LC/266
Substituído: (258015/1) SILVANA DA SILVA AMARAL
Un. Adm: (148636) COORD DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/04146

Nome: (109776/1) MARCELO OLIVEIRA LEITE

A Partir de: 09/10/2024 Até 18/10/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (80094/4) ELUSA PINHEIRO CLAROS

Un. Adm: (148652) GER DO LABORATORIO DE ANALISE DE

SEMENTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1630873

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00641/2024

DE:

17/10/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (226685/1) ADELANY RIBEIRO AGUIAR GUIMARAES

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 07/10/2024 Até 20/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1630899

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00642/2024

DE:

17/10/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (91676/2) KELEN REGINA MALHADO DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (174513) COORD DE FISCALIZACAO E JULGAMENTO DE PROCESSOS

A Partir de: 26/09/2024 Até 16/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1630900

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00038/2024

DE:

17/10/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. RESIDENTE

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE RESIDENTE TÉCNICO

Processo Nº: DETRAN-TER-2024/27489

Residente: (318979/2) THIAGO VICTOR DA SILVA SABELLA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TÉCNICO

Unidade Destino: (226050) UNID DE PROCESSO DISCIPLINAR DE CREDENCIADOS

A Partir de: 15/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1630865

PORTARIA/DETRAN/00245/2024

DE: 17/10/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (109378/2) ELTON CESAR DE AGUIAR

A Partir de: 29/10/2024 Até 12/11/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (139745/1) RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA

Un. Adm: (183873) GER DE ORÇAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1630872

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00613/2024

DE:

17/10/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/27537

Nome: (256732/2) MARCIO JEAN DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (071919) PRES DEPARTAMENTO ESTADUAL TRÂNSITO MATO GROSSO

A Partir de: 17/10/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/27527

Nome: (108490/11) MAURICIO TADEU PACHECO DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (218286) COORD DE FORMAÇÃO DO CONDUTOR A Partir de: 17/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1630892

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00614/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257544/1) EDUARDO DOS SANTOS DE SOUZA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (183903) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA

A Partir de: 11/09/2024 Até15/09/2024

Processo N.:

Nome: (245759/1) PABLO JULYERME DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (155918) 21 SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 11/10/2024 Até24/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1630893

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00615/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (58224/1) JANINI FALCAO FREITAS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (218227) GER DE SUPORTE DE HABILITACAO

A Partir de: 11/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.:

Nome: (259377/1) LUCIA ABBADIA LEVENTI DUARTE

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (183903) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA

A Partir de: 08/08/2024 Até05/10/2024

Processo N.:

Nome: (225350/1) OTONIEL PEREIRA MACHADO COSTA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (155551) 46 GUARANTA DO NORTE

A Partir de: 24/09/2024 Até28/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1630894

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00616/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (111091/2) VENERANDA ACOSTA FERNANDES

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 09/12/2018 Ate 08/12/2023

A Partir de: 08/11/2024 Até07/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1630895

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

CONTRATO/MTPREV/00022/2024

DE: 17/10/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: PROC. SIMPLIFICADO Nº001/2023/MTPREV

Contratado: (200319/7) LAURA CRISTINA GONCALVES

CPF: ***.716.601-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (185400) COORD ADMINISTRATIVA

A Partir de: 14/10/2024 Até13/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1630886

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00133/2024
17/10/2024

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: MTPREV-REQ-2024/00106

Nome: (250707/1) ALVAIR DA SILVA ALVES

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 14/10/2013 Ate 13/10/2018

A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1630906

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

O presente termo tem por objetivo retificar parcialmente publicação da Ata de Registro de Preços 014/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial que circulou na data de 09/10/2024, estando ratificadas as demais condições e cláusulas do Resultado de Licitação e da Ata de Registro de Preços que não tenham sido alteradas por este termo de rerratificação. Desse modo, a Ata de Registro de Preços passa a vigorar com a seguinte redação:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Onde se lê:

ITEM 074 - ITEM EXCLUSIVO				
EMPRESA: ASG LOCAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 46.345.842/0001-86				
DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO
T E C L A D O ERGONÔMICO USB, PADRÃO ABNT2, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, 8, 8.1 E 10, E LINUX, DESIGN FINO QUE PROPORCIONE POSTURA NATURAL AO PULSO, COM TECLAS SILENCIOSAS, COM 104 TECLAS + 4 TECLAS ESPECIAIS, CONFORTÁVEIS. COMPRIMENTO DO CABO MÍNIMO DE 1,5 M, COR PRETO.	UN	903	MUNDIAL PRIME/ LIMPA CONTATO SPRAY 300ML	R\$ 13,00
VALOR TOTAL DO ITEM 074: R\$ 11.739,00 (onze mil setecentos e trinta e nove reais)				

Leia-se:

ITEM 074 - ITEM EXCLUSIVO				
EMPRESA: ASG LOCAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 46.345.842/0001-86				
DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO
L I M P A C O N T A T O S ELÉTRICOS EM SPRAY DE 300 ML.	UN	903	MUNDIAL PRIME/ LIMPA CONTATO SPRAY 300ML	R\$ 13,00
VALOR TOTAL DO ITEM 074: R\$ 11.739,00 (onze mil setecentos e trinta e nove reais)				

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

Leonardo Chaves de Moura

Superintendente de Licitações e Registro de Preços - SAAG/SEPLAG
(original assinado nos autos)

Paulo Roberto Tavares de Menezes

Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(em substituição legal - original assinado nos autos)

Protocolo 1631096

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SEMA-PRO-2023/006682 - SIAG 0006682/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024/SEMA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representado por seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA MT", a sessão foi finalizada no dia 11/10/2024, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG.

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LT 004	RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA CNPJ: 50.583.738/0001-05	UN	400	R\$ 107,50	R\$ 43.000,00
LT 004-ME/EPP		UN	100	R\$ 107,50	R\$ 10.750,00
VALOR TOTAL				R\$ 53.750,00	

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2024.

Emanuel Francisco de Souza
Pregoeiro Oficial
SEMA/MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº. 017/2024, Processo nº. SEMA-PRO-2023/06682, que visa a "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA MT", nos termos do inciso IV, do artigo Art. 71, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2024.

ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA
Secretário Adjunto Executivo

Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19

Protocolo 1631063

Aviso de Resultado

Dispensa de Licitação nº 018/2024

PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2024/08350
SIAG Nº 8350000/2024

Id contratação PNCP: 56085410000137-1-000006/2024

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de seu Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº 380/2023/SEMA/MT, de 04/05/2023, torna público o Aviso de Resultado da Dispensa de Licitação, referente ao Edital nº 017/2024, considerando a Orientação Jurídico-Normativa OJN 008/CPPGE/2023, fundamentado no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, para atender as demandas das gerências de Patrimônio Mobiliários e Imobiliários.

EMPRESA: AC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.019.507/0001-65.

VALOR: R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais).

DISPONÍVEL EM: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/1034-dispensa>

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2024.

Regane M. Tenroller
Agente de Contratação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2024.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1631069

**AVISO DE RESULTADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024
PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2024/02125
Id contratação PNCP: 56085410000137-1-000009/2024**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de seu Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº 380/2023/SEMA/MT, de 04/05/2023, torna público o Aviso de Resultado da Inexigibilidade de Licitação referente ao processo SEMA-PRO-2024/02125, considerando o Parecer Jurídico nº 00201/2024/SGDMA/PGEMT, fundamentado no artigo 74, I, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de serviço especializado de manutenção preventiva com calibração rastreável de 02(dois) CROMATÓGRAFOS DE ÍONS MODELO 930 COMPACT IC FLEX e 01(um) TITULADOR AUTOMÁTICO MODELO TI TOUCH 916, todos da MARCA METROHM, incluindo peças para a manutenção, para atender a demandas da Gerência de Laboratório da SEMA/MT*.

FORNECEDOR: METROHM BRASIL INSTRUMENTACAO ANALITICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.748.837/0001-62

VALOR: R\$ 195.955,98 (cento e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

DISPONÍVEL EM: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/1035-inexigibilidade>

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2024.

Regane M. Tenroller
Agente de Contratação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, I, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2024.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1631074

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2024/35306 E SIAG Nº 0035306/2024.**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a Aquisição de SERVIDOR RACK TIPO 1 - 2U - 2 PROCESSADORES / 256GB MEMÓRIA RDIMM, COM 5 ANOS DE GARANTIA, para atender as demandas do CIOSP/Cuiabá, devidamente instalado e configurado, com garantia, suporte técnico do servidor e atualização de versão do Sistema Operacional pelo fabricante ou fornecedor pelo período de 5 anos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 17/10/2024 a 30/10/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/10/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>
EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>
ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br
TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI
Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1631095

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024/SESP-MT**

PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/00433 E SIAG Nº 0000433/2024.
A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos para a realização de perícias de medicina legal e de criminalística, para atender as demandas da Perícia Oficial e Identificação Técnica, conforme pactuado no Convênio Federal nº 906651/2020.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 17/10/2024 a 30/10/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/10/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>
EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>
ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br
TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI
Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1631122

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**1º RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
009/2024 - SEDUC-PRO-2024/75628**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira designada, torna público para conhecimento dos interessados a necessidade de alteração no número do Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2024/SEDUC apenas via Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para oferta de Solução de Robótica Educacional destinada às Unidades Educacionais de Ensino Fundamental II e Ensino Médio da Rede Estadual desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso -SEDUC**, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

Onde se lê:
Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2024/SEDUC.

Leia-se:
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2024

Ressaltamos que: O Edital poderá ser acessado através do número do processo, ou seja, SEDUC-PRO-2024/075628.

EDITAL DISPONIBILIZADO: no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação - <http://www3.seduc.mt.gov.br/> - Licitações e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

INFORMAÇÕES: Cadastro/SIAG: (65) 3613-3718/ (65) 99339-9207 e SEDUC: (65) 3613-3601/ (65) 99646-3084 /e-mail: licitacao@edu.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2024.

KARINE ARAÚJO DE MIRANDA
Pregoeira designada

Protocolo 1631243

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2024
INDEAMT-PRO-2024/14153

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, torna público para conhecimento dos interessados, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento na OJN 009/CPPE/2023 e Manifestação Técnica n.º 00018/2023/SGAC/PGE, com base no art. 74, inc. III, alínea f, da Lei n.º 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto 1.525/2022, bem como alterações posteriores, em favor da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 10.498.974/0002-81, referente a Aquisição de vagas para capacitação de servidores do INDEA/MT, no evento "3º SEMINÁRIO NACIONAL DE ASSESSORIA JURÍDICA", no valor total de R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais).

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA - MT

Protocolo 1630840

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, na conformidade dos autos e nos termos da legislação vigente, **divulga o resultado** do procedimento licitatório SIAG 0100036/2024 (DETRAN-PRO-2024/22289) denominado **Pregão Eletrônico nº 10/2024/DETRAN-MT**.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Segurança no Trabalho no serviço de Atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT conforme normativas vigentes.

LOTE	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA	TOTAL
Lote Único	1116833	SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (...)	79	R\$ 898,73	SANTOS & FREITAS ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	R\$ 70.999,67
TOTAL						R\$ 70.999,67

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira - DETRAN/MT

Protocolo 1630843

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/2023/GP/DETRAN/MT de 06 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 11/2024/DETRAN/MT**.

OBJETO: Aquisição de bens permanentes, visando o atendimento das demandas de mobiliário do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MT, em suas unidades na capital e no interior do estado.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h do dia 17/10/2024 até as 08h do dia 31/10/2024 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/10/2024 ÀS 08h30 (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/pregao>.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2024.

ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeira
DETRAN/MT

Protocolo 1631067

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório nº **SIAG/SIGADOC: DETRAN-PRO-2024/18937**, denominado **Dispensa de Licitação nº 11/2024**, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matérias em jornais de grande circulação diária nacional, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos deste Departamento Estadual de Trânsito.

LOTE	CNPJ	MELHOR PROPOSTA	EMPRESA VENCEDORA
ÚNICO	18.876.112/0001-76	R\$20.224,00	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP
TOTAL			R\$20.224,00

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica / Ordenador de Despesas
DETRAN-MT

Protocolo 1631196

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 095/PGE/2024

Altera a Portaria n. 067/PGE/2024, de 11 de julho de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 1º de julho de 2002;

Considerando a Lei Estadual n. 10.691/2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 1º da Portaria nº 67/PGE/2024, de 11/7/2024, publicada no diário oficial do Estado n. 28.783, página n. 341, de 12/7/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Instituir Comitê de Integridade para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito desta Procuradoria-Geral do Estado, com a seguinte composição:

Membros	Matrícula	Lotação
Wylerson Verano de Aquino Sousa	97102	Corregedoria-Geral
Alexandre Apolônio Callejas	96799	Subprocuradoria-Geral Sistêmica
Igor de Araújo Vilela	277557	Gabinete Procurador-Geral
André Xavier Ferreira Pinto	277558	Subprocuradoria-Geral Estratégica
Paula Renata Torres Carvalho Rezende	107080	Unidade de Controle Interno
José Tolentino Confessor	125385	Diretoria-Geral
lasnayla C. Oliveira Guimarães Lopes	247899	Corregedoria-Geral/Ouvidoria
Ana Cláudia Garcia Fresqui	101352	Núcleo Gestão Estratégica - NGER
Michel Maran Filgueira	278082	Subprocuradoria-Geral Fiscal
Ivanoe de Oliveira Machado Júnior	249517	Coordenadoria de Aquisições e Contratos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.
Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 15 de outubro de 2024.

(original assinado)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1631027

LOTACIONOGRAMA

O Procurador - Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

LOTACIONOGRAMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
3º TRIMESTRE - 2024					
CARREIRA	CARGOS	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	SUBSÍDIOS
Analista, Técnicos e Apoio da PGE Lei n. 10.004/2013	Analista da PGE	30	26	04	Lei nº 10.004/2013
	Técnico da PGE	34	21	13	
Profissionais da Área Meio	Analista Administrativo	30	29	01	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	07	06	01	
Profissionais na Área de Desenvolvimento Econômico e Social	Analista Desenvolvimento Econômico e Social	06	06	00	Lei nº 10.050/2014
	Técnico Desenvolvimento Econômico e Social	02	00	02	
Procurador do Estado Lei nº 111/2002	Procurador do Estado	110	110	00	LC nº 111/2002
Procurador do Estado em Extinção Lei nº 75/2000	Procurador do Estado	--	01	--	LC nº 111/2002

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE		
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	Analista Administrativo	03
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	Analista de Meio Ambiente	04
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP	Analista Administrativo	01
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Analista Desenvolvimento Econômico e Social	01
Secretaria de Estado de Saúde - SES	Prof. Téc. Nível Superior do Serv. Saúde SUS.	01
Polícia Militar do Estado de Mato Grosso	Oficial da Carreira da Polícia Militar	02
Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Logística - SINFRA	Analista Administrativo	01

* Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PGE-MT

Cuiabá 16 de outubro 2024.

Protocolo 1631203

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2024/DPE/MT

Processo nº: 2024.0.000000974-5

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: LOISLAINE APARECIDA ROSSI

Objeto: Aquisição de projeto elétrico de média tensão, junto à concessionária de energia e fornecimento e instalação de posto de transformação de 150KVA no novo Núcleo de Tangará da Serra, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Data da assinatura: 15/10/2024.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.449000000.150000.00.01.1

Elemento de Despesa: 51

Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei Federal 14.133/2021 Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas

Rep. Legais: Loislaine Aparecida Rossi

Fiscais do Contrato: 091/2024.

Portaria: 2010/2024.

Fiscal Titular: Paulo Marcondes Alves de Mira Pescinelli - Matrícula: 101005000.1

Fiscal Substituto: Edvan Oládio Neves da Silva- Matrícula: 100852-1

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1631036

PORTARIA Nº 2068/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 076/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000008043-1.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA

Fiscal Setorial de Contrato	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Leandro Jesus Pizarro Torrano	100356
Fiscal Setorial Substituto	Gabriel Cegelka Pereira	101006324

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000008043-1 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do contrato n.º 076/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA, o contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, decorrentes de processos judiciais e extrajudiciais de investigação de paternidade/maternidade, cujos requerentes ou investigados se encontrem auspicados pelos benefícios da justiça gratuita, conforme o disposto na Lei nº 13.105/2015, art. 98, inciso V, assim como pelas especificações, características e condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, mediante contratação imediata, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de FELIZ NATAL.

Data de Assinatura: 16/10/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1631068

PORTARIA Nº 2069/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 077/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000008043-1.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: PERITOSLAB FORENSE LTDA

Fiscal Setorial de Contrato	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Leandro Jesus Pizarro Torrano	100356
Fiscal Setorial Substituto	Gabriel Cegelka Pereira	101006324

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000008043-1 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do contrato n.º 077/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa PERITOSLAB FORENSE LTDA, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, decorrentes de processos judiciais e extrajudiciais de investigação de paternidade/maternidade POST MORTEM, cujos requerentes ou investigados se encontrem auspicados pelos benefícios da justiça gratuita, conforme o disposto na Lei nº 13.105/2015, art. 98, inciso V, assim como pelas especificações, características e condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, mediante contratação imediata, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de FELIZ NATAL.

Data de Assinatura: 16/10/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1631071

PORTARIA Nº 2070/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 155/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000008335-0.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

CONTRATADO: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Fiscal Setorial de Contrato	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Ellen Cristina Izidio Carvalho	101006199
Fiscal Setorial Substituto	João Paulo Carvalho Dias	100104

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000008335-0 o servidor abaixo descrito para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato n.º 155/2023/DPE/MT, celebrado com a empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, o presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Arenápolis.

Data de Assinatura: 16/10/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1631073

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA COMPRA DIRETA N. 018/2024

Processo nº: 2024.0.000001158-8.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.

Valor Total: R\$ 26.507,25 (vinte e seis mil e quinhentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

Objeto: Contratação imediata de serviços para a produção das carteiras funcionais para garantir a continuidade e a eficiência das atividades dos Defensores Públicos, assegurando a conformidade legal e a segurança necessária para o desempenho de suas funções.

Fundamento: artigo 75, II, da Lei nº da Lei 14.133/2021 e no parecer nº 542/2024/AJU da Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de outubro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1631085

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA COMPRA DIRETA N. 010/2024

Processo nº: 2024.0.000006010-4.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: DINÂMICA CLIPPING E COMUNICAÇÃO LTDA.

Valor Total: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Objeto: Trata-se de procedimento iniciado pela Diretoria de Imprensa e Comunicação Institucional, em que solicita a contratação de serviços de clipping de notícias para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento: art. 75, §3º da Lei n. 14.133/2021 e na dispensa eletrônica com disputa nº 900010/2024.

Cuiabá, 04 de outubro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1631091

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 047/2024

Processo nº: 2024.0.000002025-0.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Proprietária: DEBORAH CRISTINA SANTOS BORGES.

Objeto: Trata-se de procedimento que tem por objetivo a locação de um espaço físico para abrigar o Núcleo da Defensoria Pública em Vila Rica-MT

Valor Mensal: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Fundamento: artigo 74, V e §5º, da Lei n. 14.133/2021, no artigo 66, do Decreto Estadual n. 1.525/2022 e nos pareceres jurídicos n.º 455/2024/AJU e 544/2024/AJU.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1631097

ATO Nº 346/2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **DAIANNY VICTORIA DA SILVA**, no cargo de Assessora de Defensora (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na 4ª Defensoria do Núcleo Cível de Cuiabá, sob a supervisão da Defensora Pública Ana Cristina Pereira de Souza Vidal, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

Protocolo 1631218

PORTARIA Nº 2072/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000008337-6.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **BRUNO CURY DE MORAES em acúmulo de funções** perante **1ª Defensoria do Núcleo de Campo Verde**, a partir de **07/01/2025**, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1631216

PORTARIA Nº 2074/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000008337-6.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público abaixo indicado para atuar como Coordenador de Núcleo, com todos os **efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025**, conforme tabela abaixo:

<u>Função</u>	<u>Núcleo</u>	<u>Membro</u>
Coordenador	Campo Verde	BRUNO CURY DE MORAES

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1631219

PORTARIA Nº 2078/2024/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000007795-3;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 198/2024, publicada no D.O.E. nº 28.727 de 22 de abril de 2024, para que a atuação do Assessor de Defensora ÉDER GUILHERME SANTOS VIEGAS passe a constar junto à 2ª Defensoria do Núcleo Cível de Várzea Grande, sob a supervisão da Defensora Pública Tatiana Almeida de Rezende, com efeitos a partir de 10/10/2024.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício
Protocolo 1631220

RETIFICAÇÃO PARCIAL DA PORTARIA Nº 828/2024/SDPG

Objeto: RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 828/2024/SDPG de 22 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.727, considerando a decisão proferida no processo nº 2024.0.000008399-6.

ONDE SE LÊ:

Art. 16. CONCEDER ao Defensor Público LEANDRO PATERNOST DE FREITAS, matrícula 100345, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 16/10/2024 a 25/10/2024, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme código 013492 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público CARLOS EDUARDO DE CAMPOS GORGULHO perante a 4ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis e o Defensor Público JARDEL MENDONÇA SANTANA MARQUEZ, perante a 5ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis.

LEIA-SE:

Art. 16. CONCEDER ao Defensor Público LEANDRO PATERNOST DE FREITAS, matrícula 100345, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 16/10/2024 a 25/10/2024, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme código 013492 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público JARDEL MENDONÇA SANTANA MARQUEZ perante a 4ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1631222

PORTARIA Nº 2075/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000008351-1.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a designação do Defensor Público JULIO VICENTE ANDRADE DINIZ para atuar em acúmulo de funções na 4ª Defensoria do Núcleo Criminal de Sinop, durante o período 16/10/2024 a 19/12/2024 - 65 (sessenta e cinco) dias, em auxílio à Defensora Pública Alessandra Maria Ezaki.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1631225

PORTARIA Nº 2076/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000008314-7.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo de Barra do Garças, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
27/11/2024 a 04/12/2024	Dr.(a): Leonardo Jacometti de Oliveira Assessor(a) de Defensor (a): Isabelle Lopes Napolis Guimaraes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1631229

PORTARIA Nº 2077/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000008316-3.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo de Barra do Garças, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
11/12/2024 a 19/12/2024	Dr.(a): Erico Ricardo da Silveira Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Sousa Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1631233

PORTARIA Nº 2079/2024/SDPG

A SEGUNDASUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública TANIA REGINA DE MATOS, matrícula 100051, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 11/12/2024 a 13/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015034.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público NELSON GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR, matrícula 100177, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/11/2024 a 19/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015037.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS, matrícula 100688, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 15/01/2025 a 17/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015043.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público CID DE CAMPOS BORGES FILHO, matrícula 100060, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 17/10/2024 a 18/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015044.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público CID DE CAMPOS BORGES FILHO, matrícula 100060, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 21/10/2024 a 22/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015045.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público ERICO RICARDO DA SILVEIRA, matrícula 100555, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 11/11/2024 a 14/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015046.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público GLAUBER DA SILVA, matrícula 100193, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/11/2024 a 19/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015053.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público GLAUBER DA SILVA, matrícula 100193, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 21/11/2024 a 22/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015054.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público GLAUBER DA SILVA, matrícula 100193, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 05/12/2024 a 06/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015055.

Art. 10. CONCEDER ao Defensor Público GLAUBER DA SILVA, matrícula 100193, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015056.

Art. 11. CONCEDER ao Defensor Público GLAUBER DA SILVA, matrícula 100193, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 25/11/2024 a 04/12/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 015057 e DESIGNAR em acúmulo de funções perante a 1ª Defensoria do Núcleo Cível de Sinop a Defensora Pública LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES e a Defensora Pública GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA.

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público FERNANDO ANTUNES SOUBHIA, matrícula 100518, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 28/04/2025 a 30/04/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015058.

Art. 13. CONCEDER ao Defensor Público FERNANDO ANTUNES SOUBHIA, matrícula 100518, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 22/04/2025 a 25/04/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015059.

Art. 14. CONCEDER ao Defensor Público GLAUBER DA SILVA, matrícula 100193, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 09/12/2024 a 18/12/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 015060 e DESIGNAR em acúmulo de funções perante a 1ª Defensoria do Núcleo Cível de Sinop a Defensora Pública LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES e a Defensora Pública GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA.

Art. 15. CONCEDER ao Defensor Público MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO, matrícula 100021, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015064.

Art. 16. CONCEDER ao Defensor Público MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO, matrícula 100021, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 20/01/2025 a 23/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015065.

Art. 17. CONCEDER à Defensora Pública LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 100203, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 17/10/2024 a 18/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015090.

Art. 18. CONCEDER à Defensora Pública DILLYANE DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 101005647, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015092.

Art. 19. CONCEDER à Servidora Pública ROSELI ASSIS DA SILVA MOURÃO, matrícula 101003519, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015035.

Art. 20. CONCEDER ao Servidor Público RICARDO LUIS FERNANDES PINHEIRO, matrícula 100876, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/01/2025 a 26/01/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 015036.

Art. 21. CONCEDER à Servidora Pública VALESCA FERNANDES DA SILVA, matrícula 101003589, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015038.

Art. 22. CONCEDER à Servidora Pública VALESCA FERNANDES DA SILVA, matrícula 101003589, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 21/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015039.

Art. 23. CONCEDER à Servidora Pública VILMA LIMA DE SOUZA, matrícula 101005461, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015041.

Art. 24. CONCEDER ao Servidor Público RAFAEL DE SOUSA LIMA, matrícula 101004982, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/10/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 015042.

Art. 25. CONCEDER à Servidora Pública KEMILLY LORRANY FERREIRA, matrícula 101005728, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 24/10/2024 a 25/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015047.

Art. 26. CONCEDER ao Servidor Público PAULO MARCONDES ALVES DE MIRA PESCELLI, matrícula 101005000, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015050.

Art. 27. CONCEDER ao Servidor Público FELLIPE BAEZ MALHEIROS, matrícula 101004087, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/11/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 015051.

Art. 28. CONCEDER ao Servidor Público FELLIPE BAEZ MALHEIROS, matrícula 101004087, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/11/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 015051.

Art. 29. CONCEDER à Servidora Pública TAINARA LOURENÇO RIBEIRO, matrícula 101006322, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25/10/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015083.

Art. 30. CONCEDER ao Servidor Público MURILO CHIMENES SALES PERES, matrícula 100854, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015088.

Art. 31. CONCEDER à Defensora Pública TANIA LUZIA VIZEU FERNANDES, matrícula 100582, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18/11/2024 a 19/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme processo 2024.0.000007629-9.

Art. 32. CONCEDER à Defensora Pública TANIA LUZIA VIZEU FERNANDES, matrícula 100582, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 21/11/2024 a 22/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme processo 2024.0.000007629-9.

Art. 33. CONCEDER à Defensora Pública TANIA LUZIA VIZEU FERNANDES, matrícula 100582, usufruto de 11 (onze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 17/01/2025, referente ao período aquisitivo 2021/2022 (8 dias) 2019/2020 (3 dias), conforme processo nº 2024.0.000007629-9.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1631234

PORTARIA Nº 26/2024/CGDP/MT

Instaura procedimento de acompanhamento de estágio probatório da i. Defensora Pública Substituta, Dra. Ana Cristina Malta Diniz.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146/03, em especial artigo 26, I e XVIII, e Resolução nº 112/2019/CSDP, artigos 5º, XVIII, 17 e 19,

CONSIDERANDO a Resolução nº 157/2023/CSDP, que regulamenta o estágio probatório dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, determina o acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral (art. 51 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública);

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o processo de acompanhamento de estágio probatório da Defensora Pública Substituta, Dra. Ana Cristina Malta Diniz.

Art. 2º O processo individual de acompanhamento de estágio probatório deverá conter:

- I - Cópia da publicação no Diário Oficial do ato de nomeação;
- II - Cópia do termo de posse do referido cargo;
- III - Cópia da portaria de designação ou ato de promoção;
- IV - Cópia de documento comprobatório da entrada em exercício.

Art. 3º O acompanhamento do estágio probatório dar-se-á por três anos, a contar da data da entrada em exercício.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 10 de outubro de 2024.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1631238

PORTARIA Nº 27/2024/CGDP/MT

Instaura procedimento de acompanhamento de estágio probatório do i. Defensor Público Substituto, Dr. Anderson Pereira Martins.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146/03, em especial artigo 26, I e XVIII, e Resolução nº 112/2019/CSDP, artigos 5º, XVIII, 17 e 19,

CONSIDERANDO a Resolução nº 157/2023/CSDP, que regulamenta o estágio probatório dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, determina o acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral (art. 51 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o processo de acompanhamento de estágio probatório do Defensor Público Substituto, Dr. Anderson Pereira Martins

Art. 2º. O processo individual de acompanhamento de estágio probatório deverá conter:

- I - Cópia da publicação no Diário Oficial do ato de nomeação;
- II - Cópia do termo de posse do referido cargo;
- III - Cópia da portaria de designação ou ato de promoção;
- IV - Cópia de documento comprobatório da entrada em exercício.

Art. 3º. O acompanhamento do estágio probatório dar-se-á por três anos, a contar da data da entrada em exercício.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 10 de outubro de 2024.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1631239

PORTARIA Nº 28/2024/CGDP/MT

Instaura procedimento de acompanhamento de estágio probatório da i. Defensora Pública Substituta, Dra. Bruna Parente Arce.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146/03, em especial artigo 26, I e XVIII, e Resolução nº 112/2019/CSDP, artigos 5º, XVIII, 17 e 19,

CONSIDERANDO a Resolução nº 157/2023/CSDP, que regulamenta o estágio probatório dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, determina o acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral (art. 51 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública);

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o processo de acompanhamento de estágio probatório da Defensora Pública Substituta, Dra. Bruna Parente Arce.

Art. 2º O processo individual de acompanhamento de estágio probatório deverá conter:

- I - Cópia da publicação no Diário Oficial do ato de nomeação;
- II - Cópia do termo de posse do referido cargo;
- III - Cópia da portaria de designação ou ato de promoção;
- IV - Cópia de documento comprobatório da entrada em exercício.

Art. 3º O acompanhamento do estágio probatório dar-se-á por três anos, a contar da data da entrada em exercício.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 10 de outubro de 2024.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1631240

PORTARIA Nº 29/2024/CGDP/MT

Instaura procedimento de acompanhamento de estágio probatório da i. Defensora Pública Substituta, Dra. Daniela Lorscheiter da Fonseca.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146/03, em especial artigo 26, I e XVIII, e Resolução nº 112/2019/CSDP, artigos 5º, XVIII, 17 e 19,

CONSIDERANDO a Resolução nº 157/2023/CSDP, que regulamenta o estágio probatório dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, determina o acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral (art. 51 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública);

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o processo de acompanhamento de estágio probatório da Defensora Pública Substituta, Dra. Daniela Lorscheiter da Fonseca.

Art. 2º O processo individual de acompanhamento de estágio probatório deverá conter:

- I - Cópia da publicação no Diário Oficial do ato de nomeação;
- II - Cópia do termo de posse do referido cargo;
- III - Cópia da portaria de designação ou ato de promoção;
- IV - Cópia de documento comprobatório da entrada em exercício.

Art. 3º O acompanhamento do estágio probatório dar-se-á por três anos, a contar da data da entrada em exercício.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 10 de outubro de 2024.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1631241

PORTARIA Nº 30/2024/CGDP/MT

Instaura procedimento de acompanhamento de estágio probatório da i. Defensora Pública Substituta, Dra. Érika Silveira Guerreiro.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146/03, em especial artigo 26, I e XVIII, e Resolução nº 112/2019/CSDP, artigos 5º, XVIII, 17 e 19,

CONSIDERANDO a Resolução nº 157/2023/CSDP, que regulamenta o estágio probatório dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, determina o acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral (art. 51 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública);

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o processo de acompanhamento de estágio probatório da Defensora Pública Substituta, Dra. Érika Silveira Guerreiro.

Art. 2º O processo individual de acompanhamento de estágio probatório deverá conter:

- I - Cópia da publicação no Diário Oficial do ato de nomeação;
- II - Cópia do termo de posse do referido cargo;
- III - Cópia da portaria de designação ou ato de promoção;
- IV - Cópia de documento comprobatório da entrada em exercício.

Art. 3º O acompanhamento do estágio probatório dar-se-á por três anos, a contar da data da entrada em exercício.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 10 de outubro de 2024.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1631242

PORTARIA Nº 31/2024/CGDP/MT

Instaura procedimento de acompanhamento de estágio probatório do i. Defensor Público Substituto, Dr. Ewerton Junior Martins da Nóbrega.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146/03, em especial artigo 26, I e XVIII, e Resolução nº 112/2019/CSDP, artigos 5º, XVIII, 17 e 19,

CONSIDERANDO a Resolução nº 157/2023/CSDP, que regulamenta o estágio probatório dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, determina o acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral (art. 51 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública);

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o processo de acompanhamento de estágio probatório do Defensor Público Substituto, Dr. Ewerton Junior Martins da Nóbrega;

Art. 2º O processo individual de acompanhamento de estágio probatório deverá conter:

- I - Cópia da publicação no Diário Oficial do ato de nomeação;
- II - Cópia do termo de posse do referido cargo;
- III - Cópia da portaria de designação ou ato de promoção;
- IV - Cópia de documento comprobatório da entrada em exercício.

Art. 3º O acompanhamento do estágio probatório dar-se-á por três anos, a contar da data da entrada em exercício.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 10 de outubro de 2024.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1631244

PORTARIA Nº 33/2024/CGDP/MT

Instaura procedimento de acompanhamento de estágio probatório do i. Defensor Público Substituto, Dr. Henrique Daher de Santa Rosa.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146/03, em especial artigo 26, I e XVIII, e Resolução nº 112/2019/CSDP, artigos 5º, XVIII, 17 e 19,

CONSIDERANDO a Resolução nº 157/2023/CSDP, que regulamenta o estágio probatório dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, determina o acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral (art. 51 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública);

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o processo de acompanhamento de estágio probatório do Defensor Público Substituto, Dr. Henrique Daher de Santa Rosa.

Art. 2º O processo individual de acompanhamento de estágio probatório deverá conter:

- I - Cópia da publicação no Diário Oficial do ato de nomeação;
- II - Cópia do termo de posse do referido cargo;
- III - Cópia da portaria de designação ou ato de promoção;
- IV - Cópia de documento comprobatório da entrada em exercício.

Art. 3º O acompanhamento do estágio probatório dar-se-á por três anos, a contar da data da entrada em exercício.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 10 de outubro de 2024.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

Carlos Eduardo Roika Junior

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1631246

PORTARIA Nº 34/2024/CGDP/MT

Instaura procedimento de acompanhamento de estágio probatório do i. Defensor Público Substituto, Dr. Henrique Luis Cotting dos Santos.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146/03, em especial artigo 26, I e XVIII, e Resolução nº 112/2019/CSDP, artigos 5º, XVIII, 17 e 19,

CONSIDERANDO a Resolução nº 157/2023/CSDP, que regulamenta o estágio probatório dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, determina o acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral (art. 51 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública);

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o processo de acompanhamento de estágio probatório do Defensor Público Substituto, Dr. Henrique Luis Cotting dos Santos.

Art. 2º. O processo individual de acompanhamento de estágio probatório deverá conter:

- I - Cópia da publicação no Diário Oficial do ato de nomeação;
- II - Cópia do termo de posse do referido cargo;
- III - Cópia da portaria de designação ou ato de promoção;
- IV - Cópia de documento comprobatório da entrada em exercício.

Art. 3º. O acompanhamento do estágio probatório dar-se-á por três anos, a contar da data da entrada em exercício.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 10 de outubro de 2024.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1631247

PORTARIA Nº 35/2024/CGDP/MT

Instaura procedimento de acompanhamento de estágio probatório da i. Defensora Pública Substituta, Dra. Izabella Vallentina Amaral Marquetti Souza

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146/03, em especial artigo 26, I e XVIII, e Resolução nº 112/2019/CSDP, artigos 5º, XVIII, 17 e 19,

CONSIDERANDO a Resolução nº 157/2023/CSDP, que regulamenta o estágio probatório dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, determina o acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral (art. 51 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública);

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o processo de acompanhamento de estágio probatório da Defensora Pública Substituta, Dra. Izabella Vallentina Amaral Marquetti Souza.

Art. 2º O processo individual de acompanhamento de estágio probatório deverá conter:

- I - Cópia da publicação no Diário Oficial do ato de nomeação;
- II - Cópia do termo de posse do referido cargo;
- III - Cópia da portaria de designação ou ato de promoção;
- IV - Cópia de documento comprobatório da entrada em exercício.

Art. 3º O acompanhamento do estágio probatório dar-se-á por três anos, a contar da data da entrada em exercício.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 10 de outubro de 2024.
Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1631248

PORTARIA Nº 36/2024/CGDP/MT

Instaura procedimento de acompanhamento de estágio probatório da i. Defensora Pública Substituta, Dra. Marina Pessini Pezzi.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146/03, em especial artigo 26, I e XVIII, e Resolução nº 112/2019/CSDP, artigos 5º, XVIII, 17 e 19,

CONSIDERANDO a Resolução nº 157/2023/CSDP, que regulamenta o estágio probatório dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, determina o acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral (art. 51 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o processo de acompanhamento de estágio probatório da Defensora Pública Substituta, Dra. Marina Pessini Pezzi.

Art. 2º. O processo individual de acompanhamento de estágio probatório deverá conter:

- I - Cópia da publicação no Diário Oficial do ato de nomeação;
- II - Cópia do termo de posse do referido cargo;
- III - Cópia da portaria de designação ou ato de promoção;
- IV - Cópia de documento comprobatório da entrada em exercício.

Art. 3º O acompanhamento do estágio probatório dar-se-á por três anos, a contar da data da entrada em exercício.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 10 de outubro de 2024.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR
Corregedor-Geral Da Defensoria Pública Do Estado De Mato Grosso
Protocolo 1631249

PORTARIA Nº 2081/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000008427-5.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação em **teletrabalho** aos integrantes do Núcleo de Alta Floresta, no período de **14/10/2024 a 18/10/2024**, em razão da ausência de água no local.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1631255

PORTARIA Nº 37/2024/CGDP/MT

Instaura procedimento de acompanhamento de estágio probatório do i. Defensor Público Substituto, Dr. Robson Cleiton de Souza Guimarães.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146/03, em especial artigo 26, I e XVIII, e Resolução nº 112/2019/CSDP, artigos 5º, XVIII, 17 e 19,

CONSIDERANDO a Resolução nº 157/2023/CSDP, que regulamenta o estágio probatório dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, determina o acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral (art. 51 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o processo de acompanhamento de estágio probatório do Defensor Público Substituto, Dr. Robson Cleiton de Souza Guimarães.

Art. 2º. O processo individual de acompanhamento de estágio probatório deverá conter:

- I - Cópia da publicação no Diário Oficial do ato de nomeação;
- II - Cópia do termo de posse do referido cargo;
- III - Cópia da portaria de designação ou ato de promoção;
- IV - Cópia de documento comprobatório da entrada em exercício.

Art. 3º O acompanhamento do estágio probatório dar-se-á por três anos, a contar da data da entrada em exercício.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 10 de outubro de 2024.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1631250

PORTARIA Nº 38/2024/CGDP/MT

Instaura procedimento de acompanhamento de estágio probatório do i. Defensor Público Substituto, Dr. Salvador Ferreira de Sousa Junior.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146/03, em especial artigo 26, I e XVIII, e Resolução nº 112/2019/CSDP, artigos 5º, XVIII, 17 e 19,

CONSIDERANDO a Resolução nº 157/2023/CSDP, que regulamenta o estágio probatório dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, determina o acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral (art. 51 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública);

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o processo de acompanhamento de estágio probatório do Defensor Público Substituto, Dr. Salvador Ferreira de Sousa Junior.

Art. 2º O processo individual de acompanhamento de estágio probatório deverá conter:

- I - Cópia da publicação no Diário Oficial do ato de nomeação;
- II - Cópia do termo de posse do referido cargo;
- III - Cópia da portaria de designação ou ato de promoção;
- IV - Cópia de documento comprobatório da entrada em exercício.

Art. 3º O acompanhamento do estágio probatório dar-se-á por três anos, a contar da data da entrada em exercício.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 10 de outubro de 2024.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1631252

PORTARIA Nº 39/2024/CGDP/MT

Instaura procedimento de acompanhamento de estágio probatório da i. Defensora Pública Substituta, Dra. Tais Stradiotto Papa.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146/03, em especial artigo 26, I e XVIII, e Resolução nº 112/2019/CSDP, artigos 5º, XVIII, 17 e 19,

CONSIDERANDO a Resolução nº 157/2023/CSDP, que regulamenta o estágio probatório dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, determina o acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral (art. 51 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública);

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o processo de acompanhamento de estágio probatório da Defensora Pública Substituta, Dra. Tais Stradiotto Papa.

Art. 2º O processo individual de acompanhamento de estágio probatório deverá conter:

- I - Cópia da publicação no Diário Oficial do ato de nomeação;
- II - Cópia do termo de posse do referido cargo;
- III - Cópia da portaria de designação ou ato de promoção;
- IV - Cópia de documento comprobatório da entrada em exercício.

Art. 3º O acompanhamento do estágio probatório dar-se-á por três anos, a contar da data da entrada em exercício.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 10 de outubro de 2024.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1631253

PORTARIA Nº 40/2024/CGDP/MT

Instaura procedimento de acompanhamento de estágio probatório do i. Defensor Público Substituto, Dr. Valderi Machado de Carvalho.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146/03, em especial artigo 26, I e XVIII, e Resolução nº 112/2019/CSDP, artigos 5º, XVIII, 17 e 19,

CONSIDERANDO a Resolução nº 157/2023/CSDP, que regulamenta o estágio probatório dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, determina o acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral (art. 51 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública);

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o processo de acompanhamento de estágio probatório do Defensor Público Substituto, Dr. Valderi Machado de Carvalho.

Art. 2º O processo individual de acompanhamento de estágio probatório deverá conter:

- I - Cópia da publicação no Diário Oficial do ato de nomeação;
- II - Cópia do termo de posse do referido cargo;
- III - Cópia da portaria de designação ou ato de promoção;
- IV - Cópia de documento comprobatório da entrada em exercício.

Art. 3º O acompanhamento do estágio probatório dar-se-á por três anos, a contar da data da entrada em exercício.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 10 de outubro de 2024.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1631254

PORTARIA Nº 32/2024/CGDP/MT

Instaura procedimento de acompanhamento de estágio probatório do i. Defensor Público Substituto, Dr. Geraldo Vendramini Furtado do Amaral;

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146/03, em especial artigo 26, I e XVIII, e Resolução nº 112/2019/CSDP, artigos 5º, XVIII, 17 e 19,

CONSIDERANDO a Resolução nº 157/2023/CSDP, que regulamenta o estágio probatório dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, determina o acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral (art. 51 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública);

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o processo de acompanhamento de estágio probatório do Defensor Público Substituto, Dr. Geraldo Vendramini Furtado do Amaral.

Art. 2º O processo individual de acompanhamento de estágio probatório deverá conter:

- I - Cópia da publicação no Diário Oficial do ato de nomeação;
- II - Cópia do termo de posse do referido cargo;
- III - Cópia da portaria de designação ou ato de promoção;
- IV - Cópia de documento comprobatório da entrada em exercício.

Art. 3º O acompanhamento do estágio probatório dar-se-á por três anos, a contar da data da entrada em exercício.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 10 de outubro de 2024.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1631256

PORTARIA Nº 2082/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000008472-0.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação em **teletrabalho** aos integrantes do Núcleo Campo Novo do Parecis, no dia **14/10/2024**, em razão de ausência de internet no local.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1631257

PORTARIA Nº 2083/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000008356-2.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público **JULIO VICENTE ANDRADE DINIZ** de sua comarca, nos dias **12/11/2024 a 14/11/2024**, para participar do XVI Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, que será realizada em São Luís/MA, **SEM** prejuízo de suas atribuições ordinárias e cumulativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
Protocolo 1631258

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

CONTRATO Nº 141/2024

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: MARCIA MARIA SCHNEIDER-EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NÚMERO 38.101.881/0001-00; CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 12/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ANIMAIS, COM TERRENO DE 4.618,58 M² E ÁREA A SER CONSTRUÍDA 372,67 M², INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 071146-2024 EMENDA PARLAMENTAR SENADOR JAYME CAMPOS, CONTA Nº 672002-6 PLANO DE TRABALHO Nº 020/2024 VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; VIGENCIA: 15/10/2024 A 15/10/2025.; VALOR: R\$ 1.280.900,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E OITENTA MIL E NOVECENTOS REAIS).

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1631133

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 108/2024

Recebimento das propostas: a partir do dia 17 de outubro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 05 de novembro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 05 de novembro de 2024, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 05 de novembro de 2024, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamento de segurança eletrônica (material permanente) e controle de acesso (dvr's, no-breaks, televisores, monitores) para atender as demandas das secretarias municipais e seus departamentos. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.

Campo Novo do Parecis - MT, 16 de outubro de 2024.

Márcio Antão Canterle - Secretário Municipal de Administração

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1631136

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO NATALINA**. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: **dia 30 de Outubro de 2024, hora: 09h30min** (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Campo Verde - MT, 16 de outubro de 2024.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Agente de Contratação

Protocolo 1631125

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, CNPJ nº 03.507.530/0001-19, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia (LP), e Licença de Instalação (LI), para Implantação do **PROJETO BÁSICO DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM T.S.D localizadas** em diversas ruas do bairro Pôr do Sol no município de Chapada dos Guimarães - MT.

Protocolo 1631207

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 010/2024

Retificação realizada devido a equívoco no valor publicado no aviso de resultado e homologação, assim onde se lê: "A empresa UM CONSTRUTORA DRYWALL E STEEL FRAME LTDA de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.237.379/0001-41, com sede na Rua Caracas, nº 340, Sala 01, Bairro Santa Monica, na cidade de Sorriso - MT, CEP 78.894-118, sagrou-se vencedora da presente licitação com valor global de R\$ 624.299,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais)", leia-se: "sagrou-se vencedora da presente licitação com valor global de R\$ 624.999,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais)". Fica HOMOLOGADO o respectivo processo licitatório e ADJUDICADO em favor da empresa vencedora acima, com base nas atas da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, anexo ao processo em epígrafe para que produza seus jurídicos e legais efeitos conforme estabelecido na Lei Federal 14.133/2021. Ipiranga do Norte/MT, 16 de Outubro de 2024. Thais Antunes Machado - Agente de Contratação
Orlei José Grasselli - Prefeito Municipal.

Protocolo 1630986

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

Extrato Primeiro Termo Aditivo
Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 012/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE ITAÚBA - MT.
Contratada: ABV CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP.
Objeto: Ajustar prazos para execução da obra de reforma da piscina do Centro Esportivo "MATEUS AUGUSTO SOUSA STEVANATO" no município de Itaúba/MT.
Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato por 120 (cento e vinte) dias corridos no prazo de vigência original, com início em 04 de outubro de 2024 à 31 de janeiro de 2025.
Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO da obra por 120 (cento e vinte) dias corridos no prazo de vigência original, com início em 08 de outubro de 2024 à 04 de fevereiro de 2025.

Data assinatura: 01/10/2024

Protocolo 1631065

Extrato Segundo Termo Aditivo
Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 058/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE ITAÚBA - MT.
Contratada: ABV CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP.
Objeto: Ajustar prazos para fornecimento de material de construção e mão de obra necessários para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação".
Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato por 150 (cento e cinquenta) dias corridos no prazo de vigência original, com início em 23 de outubro de 2024 à 21 de março de 2025.
Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO da obra por 150 (cento e cinquenta) dias corridos no prazo de vigência original, com início em 02 de outubro de 2024 à 28 de fevereiro de 2025.

Data assinatura: 01/10/2024

Protocolo 1631066

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2744/2024 DISPENSA ELETRÔNICA N.º 36/2024

Eu, **Valdeci José de Souza**, na qualidade de **Prefeito** do Município de Jauru/MT, responsável pelo presente processo licitatório, referente à Dispensa Eletrônica nº 36/2024, após a análise das propostas e do cumprimento de todas as exigências legais, RESOLVO:

- Adjudicar** os itens licitados aos seguintes fornecedores vencedores:
HOLMAG COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA (CNPJ: 54.217.415/0001-40) - R\$ 5.000,00
VM COMERCIO LTDA (CNPJ: 47.136.740/0001-13) - R\$ 4.250,00
WM2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 45.725.095/0001-49) - R\$ 245,00
AL QUINTA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 26.542.381/0001-24) - R\$ 2.880,00
COTEPOSTES POSTES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA (CNPJ: 02.507.465/0001-69) - R\$ 8.050,00
- Homologar** o resultado final da Dispensa Eletrônica nº 36/2024, adjudicando os itens aos fornecedores acima relacionados, totalizando o valor de R\$ 20.425,00, com economia geral de 62,73%, correspondente a R\$ 34.373,00 em relação ao valor orçado de R\$ 54.798,00.

Jauru/MT, 16 de outubro de 2024.

Valdeci José de Souza

Prefeito

Município de Jauru/MT

Protocolo 1631052

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICOU**, conforme disposto no art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024** a favor da empresa **CRATIVE MUSIC LTDA**, cadastrada no CNPJ nº **08.648.622/0001-32**, Contratação de empresa para prestar serviços de Show Artístico Gospel, no dia 31 de Outubro de 2024, em comemoração ao dia do evangélico, de interesse da secretaria SEDES, município de Marcelândia/MT, perfazendo o valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**.

Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso 2, § 1º da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Marcelândia/MT, 15 de outubro de 2024.

CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Protocolo 1631140

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICOU**, conforme disposto no art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013 /2024** a favor da empresa **KS EVENTOS E SHOW LTDA**, cadastrada no CNPJ nº **09.613.031/0001-92**, Contratação de Empresa para prestar serviço de show Artístico com apresentação do NJ DJ na festividade do Réveillon do município de Marcelândia-MT. Referente no dia 31/12/2024. Para atender a demanda da secretaria Sedes do município de Marcelândia -MT perfazendo o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso 2, § 1º da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Marcelândia/MT, 11 de outubro de 2024.

CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Protocolo 1631162

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL/REABERTURA DE LICITAÇÃO
SUSPENSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos para uso no Hospital, ESF's, e distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 04 de novembro de 2024, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;

INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 16 de outubro de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1631170

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL/REABERTURA DE LICITAÇÃO
SUSPENSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para o futuro e eventual serviços profissionais veterinários e insumos, através de castra móvel, para castrações de animais caninos e felinos oferecido de forma gratuita pela secretaria de saúde no período de 12 meses.**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 31 de outubro de 2024, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;

INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 16 de outubro de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1631192

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 SRP

O município de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2024, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs e utensílios domésticos para manutenção das diversas Secretarias do Município de Nova Canaã do Norte - MT. Sagrando-se vencedora as empresas:

EMPRESA	ITEM	VALOR
WAGNER BENEDITO DELLATESTA	10,11,70,116 E 137	2.960,70
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	93 E 115	823,11
THP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,29,42,69,73,77,131 E 139	31.486,80
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	6,7,8,9,23,24,25,26,31,34,37,41,43,44,45 50,59,60,61,62,63,71,74,78,79,80,82,87, 94,95,96,97,99,104,107,110,111,118,120 121,122,123,124,127,130,132,134,138, 142,143	125.850,38
SD MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,28,30,47,48,49,109,129,	75.715,18
MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	22,40,88,89,90,92,112 E 126	3.440,25
SSG SOLUCOES LTDA	2,46,65,72,84,85,86,101,102,103,114, 128,136,141	10.764,56
SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA	52,55,67,105 E 106	85.624,50
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	1,5,27,32,33,36,38,39,53,54,135,140	6.305,00
MDX COMERCIO DE EPI LTDA	12,13,14,15,16,17,18,19 E 20	15.287,25
FABIANA RODRIGUES PEREIRA	64,98	6.760,65
VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56,57,58	10.620,00
DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	21,35,51,66,68,75,91,108,117,119,133,144	63.811,30

Nova Canaã do Norte/MT, 16 de outubro de 2024.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial
Publique-se

Protocolo 1631103

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação, instituída pela Portaria n.º 103/204/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **22/10/2024 às 09h30min** (horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, Fone: (66) 98137-0021, CEP 78440-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade de Dispensa de Licitação com o **OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, com recebimento de Proposta de Venda e Habilitação, conforme especificado no Edital.

O presente processo encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supracitado, site <http://www.novamaringa.mt.gov.br> e e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br.

Nova Maringá - MT, 16 de outubro de 2024.

DEIBSON CLEI DE CAMPOS - Agente de Contratação

Protocolo 1630995

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 SRP**

O município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 30/10/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual locação e prestação de serviços de montagem, desmontagem, instalação, desinstalação e transporte de estrutura para eventos. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo nos sites www.novauratata.mt.gov.br e www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). Nova Ubitatá - MT. Nova Ubitatá - MT, 16 de outubro de 2024. Francine Oliveira - Secretária municipal de administração.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÁ, Mato Grosso, Com Sede Administrativa Na Rua Para, N O 1850, Jardim Santa Helena, Inscrito No Cnpj 01.614.521/0001-00, Neste Ato Representado Pela Arquitecta E Urbanista Juliana Araldi - Fiscal Da Obra. Na Data 2024-10-09, Justificando Que Foi Verificado Que Ainda Existem Pendências Executivas E Que A Obra Ainda Não Foi Finalizada Como Esperado, Descartando A Possibilidade De A Fiscal Fazer A Medição Final Na Data Prevista De Entrega Da Obra, Assim Como Termo Provisório E Definitivo. Notificada: Ideal Construtora E Incorporadora Ltda, Inscrita No Cnpj: 29.Xxx.Xxxx/0001-54, Localizada Na Rua Das Araucarias, N 2979, Cidade: Lucas Do Rio Verde-Mt, Representada Pelo Sócio/Diretor O Sr. Mauro Luiz Bourscheid, Portador Do Rg N. 10xxxx66 Ssp/Mt E Cpf N. 831.Xxx.Xxx-20.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1631079

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE CREDENCIAMENTO DESERTO**

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Deserto O Credenciamento Nº 005/2.023 Destinado A Credenciamento Para A Contratação De Empresa Especializada Para Realização E Fornecimento De Exames De Ultrassonografia Realizados Neste Município, Podendo Ser Exames Eletivos E De Emergência, Conforme Especificações E Condições Constantes Deste Documento, Em Virtude Do Não Receber Propostas De Interessados Para O Certame, Declara-Se O Procedimento Em Epigrafe Deserto.Nova Xavantina - Mt, 15 De outubro de 2.024.

Marina Angélica Marca
Presidente da CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1631080

**AVISO DE ADESÃO - PREGÃO Nº 032/2.024 ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº
24/2023**

Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através De Sua Pregoeira Oficial, Torna Pública A Adesão A Ata De Registro De Preços Por Intermédio Do Pregão 032/2.024, Objetivando Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 023/2023, Oriunda Do Pregão Presencial Nº 24/2023, Promovido Pela Prefeitura Municipal De Chapada Dos Guimarães/Mt, Que Tem Por Objeto

Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos Hospitalares Para Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Nova Xavantina-Mt. Conforme Descrito Nos Itens Das Referidas Atas. Empresa Detentora: Kkfs Comercio Equipamentos Hospitalares Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O Nº 24.683.758/0001-30, Com O Valor Global De R\$ 499.622,00 (Quatrocentos E Noventa E Nove Mil, Seiscentos E Vinte E Dois Reais).Nova Xavantina - Mt, 16 De Outubro De 2.024.

Marina Angélica Marca
Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

**AVISO DE ADESÃO - PREGÃO Nº 033/2.024
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023, PREGÃO
PRESENCIAL Nº 24/2023**

Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através De Sua Pregoeira Oficial, Torna Pública A Adesão A Ata De Registro De Preços Por Intermédio Do Pregão 033/2.024, Objetivando Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 025/2023, Oriunda Do Pregão Presencial Nº 24/2023, Promovido Pela Prefeitura Municipal De Chapada Dos Guimarães/Mt, Que Tem Por Objeto Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos Hospitalares Para Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Nova Xavantina-Mt. Conforme Descrito Nos Itens Das Referidas Atas. Pro Saude Distribuidora Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O Nº 47.968.031/0001-02, Com O Valor Global De R\$ 41.480,00 (Duzentos E Quarenta E Um Mil, Trezentos E Trinta Reais).Nova Xavantina - Mt, 16 De Outubro De 2.024.

Marina Angélica Marca
Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1631093

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
102/2024**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP CONFORME LEIS 147/14 - 123/06 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 17/10/2024 à 30/10/2024, período integral, e excepcionalmente no dia 30/10/2023 até às 07h00 (Brasília). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07:05h (Brasília). Início da sessão de disputa: às 09:00h (Brasília) do dia 30/10/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA (MOBILIÁRIO, ELETRODOMESTICOS E REFRIGERAÇÃO) PARA SECRETARIAS E UNIDADES ASMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM. Conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA:** Site da Bolsa de Licitações e Leilões: www.bllcompras.gov.br, **RETIRADA DO EDITAL:** site: <https://www.novosaojoaquim.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/Pregao-eletronico/>. **INFORMAÇÕES:** As empresas deverão providenciar o cadastro no sistema da BLL, conforme edital de chamamento. **CONTATO:** (0**66)3479-1158 ou e-mail licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br.

Novo São Joaquim, 16 de outubro de 2024.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro - Decreto nº 033/2024

Protocolo 1630861

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE
PREÇOS. PROCESSO Nº 065/2024- PE 023/2024.**

O Município de P. da Serra- MT, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR ELETRÔNICO P/ REG. DE PREÇOS Nº 023/2024**, tendo como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA, PLANTAS ORNAMENTAIS, FLORES, MUDAS, VASOS, UTENSILIOS E DEMAIS INSUMOS PARA O PLANTIO, VISANDO A URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DO PERÍMETRO URBANO, DE PLANALTO DA SERRA/MT**, conforme as condições e especificações detalhadas no **ANEXO I - Termo de Referência**, parte integrante deste edital, com realização prevista para **29/10/2024, às 09:00 horas** (horário de Brasília). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br e no site: www.licitanet.com.br, sala de licitações, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101. **Email:** licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br. **ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA.**

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1631108

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 029/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de construção para construção de 50 unidades habitacionais no município de Pontal do Araguaia/MT, conforme proposta de convênio n.º 0551-2024, entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA. Recebimento das propostas: a partir do dia 16/10/2024. Início da sessão de disputa de preços: Dia 30/10/2024, às 08h. (horário de Brasília/DF). Edital/local: www.licitanet.com.br Informações: E-mail - licitacaoPontaldoAraguaia@gmail.com Pontal do Araguaia-MT, 16/10/2024. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro Substituto.

Protocolo 1631009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PRESENCIAL Nº 03/2024**

O Município de Ponte Branca - MT, por meio da Leiloeira Oficial, torna público a publicação do Edital de Leilão Presencial Nº 03/2024, no qual se realizará no dia 08 de novembro de 2024 a partir das 08h:00min, cujo objeto é a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS ECONOMICAMENTE INVIÁVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO, NÃO ATENDENDO AS AÇÕES PROGRAMÁTICAS DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT.** A licitação será do Tipo Maior Lance. O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial do Município Sr.ª. Glimara Nogueira Gonçalves. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados nos locais indicados no Edital, a partir do dia 18/10/2024, no horário das 08h00m às 17h00m. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h e ainda no site www.prefeituradepontep branca-mt.com.br (Portal da Transparência), ou pelo WhatsApp: (66) 99669-8547 e pelo e-mail: licitacaopbmt@hotmail.com ou licitacaopbmt@gmail.com, na forma da Lei Federal 14.133/21.

Ponte Branca/MT, 16 de outubro de 2024.

GLIMARA NOGUEIRA GONÇALVES
Leiloeira Oficial

Protocolo 1631072

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação nº 10/2024, a empresa vencedora " **BRITO E CARVALHO MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.781.509/0001-60, objetivando, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) MOTOCICLETA DESTINADA A SECRETARIA DE FINANÇAS COMO PRÊMIO DE SORTEIO DOS CONTRIBUINTES QUE ESTIVER REGULAR NO SETOR DE TRIBUTOS NO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 730 de 16 de março de 2021.** Essa ratificação se fundamenta no Art. 75, II, da nova lei de licitação nº 14.133/2021. O valor global da contratação é de R\$ 21.500,00 (vinte um mil e quinhentos reais).

Ponte Branca, 16 de outubro de 2024.

Clenei Parreira da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo 1631131

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.064/2024 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.227/2024

PREGÃO Nº. 064/2024. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO/ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA E/OU ALCOOLICA PARA TRATAMENTO, TRANSLADO/ACOMPANHAMENTO EM UNIDADE MOVEL E COM EQUIPE ESPECIALIZADA.

CREENCIAMENTO: das 13h30min às 14h do dia 30 de outubro 2024. INICIO DA SESSÃO: às 14h do dia 30 de outubro de 2024 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 16 de outubro de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1630845

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.065/2024 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.228/2024

PREGÃO Nº. 065/2024. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

CREENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 31 de outubro 2024. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 31 de outubro de 2024 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 15 de outubro de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1630854

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.066/2024 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.229/2024

PREGÃO Nº. 066/2024. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

CREENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 04 de novembro de 2024. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 04 de novembro de 2024 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 16 de outubro de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1631011

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.067/2024 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.230/2024

PREGÃO Nº. 067/2024. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CREENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 05 de novembro de 2024.

INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 05 de novembro de 2024 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 16 de outubro de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1631160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 11/2024
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe Sobre a Aprovação do Projeto de Reforma das Pontes de Madeira sobre o Rio Xavantinho nas Coordenadas Latitude 011°11'10.60" S Longitude 051°49'32.20" O, Medidas da Ponte 22,00 X 4,50 M e sobre o Rio Amolar nas Coordenadas Latitude 011°14'38.60" S Longitude 051°42'59.90" O, Medidas da Ponte 20,00 X 4,50 M, no município de Canabrava do Norte-MT, cujo objeto encontra-se cadastrado no Sistema SIGCon sob o número 1381/2024 no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - Norte Araguaia e da outras Providencias."

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - Norte Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe confere em lei pela presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **CANABRAVA DO NORTE-MT**, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe no Sistema SIGCon sob o número 1381/2024.

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	"Reforma das pontes de madeira sobre o rio Xavantinho e sobre o Rio Amolar, no município de Canabrava do Norte-MT."	Projeto das Pontes: Glauce de Castro e Silva Costa Engenheira Civil RNP:1215221134 REGISTRO:35902

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E APROVAÇÃO:
ENGENHEIRA CIVIL: **GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA**
CREA: **35902**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Porto Alegre do Norte/MT, 16 de outubro de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA **GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA**

Presidente

CREA: 35902

Protocolo 1631034

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2024.
FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 151/2024 PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2024
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.
Empresa: AUTO POSTO TIGRÃO LTDA CNPJ: 20.499.184/0001-93
Valor Total R\$ 1.404.287,18 (Um milhão, quatrocentos e quatro mil e duzentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos).
OBJETO: A presente Ata tem por objeto Contratação de Empresa para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.
VIGÊNCIA DE ATA DE RP - 16/10/2024 até 16/10/2025.
DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1631153

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 14/2024 - Tipo De Licitação: Menor Preço Global
Objeto: "Registro De Preços Para A Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento Da Licença De Uso De Software Por Prazo Determinado, Com Atualização Mensal, Que Garanta As Alterações Legais, Corretivas E Evolutivas, Incluindo Conversão, Implantação E Treinamento, Para Diversas Áreas Do Município De Porto Esperidião - Mt, Conforme Especificações Constantes Do Termo

De Referência."A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião Informa Que Procedeu À Retificação No Termo De Referência Do Edital.Ressalta-Se Que Os Dados Da Sessão Pública Permanecem Inalteradosdata: 30/10/2024horário: 09h (Horário De Brasília - Df)Plataforma Eletrônica: Www.Licitanet.Com.Bro Edital Retificado Está Disponível No Site Da Prefeitura, Através Do Link: Www.Portoesperidiao.Mt.Gov.Br E Na Plataforma Licitanet.Informações: Licitacao@Portoesperidiao.Mt.Gov.Br.
Porto Esperidião - MT, 16 de outubro de 2024
Roney Batista Cardoso - Pregoes
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1631078

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 -
REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT, torna público, c/ base na Lei no 14.133/2021 e alterações posteriores, o Aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE IRÁ ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E LABORATÓRIO DE ACORDO COM AS PROPOSTA Nº 11412592000123022 E 11412592000123023 ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME O EDITAL E TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS.". Abertura no dia 04 de Novembro de 2024, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, O Edital pode ser consultado no setor de licitação. Localizado no paço da prefeitura de Rosário Oeste, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 14:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <https://www.rosariooeste.mt.gov.br/> ou no site do Licitanet: www.licitanet.com.br Informações pelo e-mail: licitacaorosario@hotmail.com
Rosário Oeste 16 de Outubro de 2024
MICHELE FERNANDES DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria 006-2024

Protocolo 1631099

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 -
REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT, torna público, c/ base na Lei no 14.133/2021 e alterações posteriores, o Aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMA SOCIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESDE MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE MT.". Abertura no dia 05 de Novembro de 2024, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, O Edital pode ser consultado no setor de licitação. Localizado no paço da prefeitura de Rosário Oeste, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 14:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <https://www.rosariooeste.mt.gov.br/> ou no site do Licitanet: www.licitanet.com.br Informações pelo e-mail: licitacaorosario@hotmail.com
Rosário Oeste 16 de Outubro de 2024
MICHELE FERNANDES DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria 006-2024

Protocolo 1631123

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 14.133 de 01/04/21, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Domingos Azzolini - Santo Antônio do Leste/MT. A abertura dos processos dar-se-á às 09:00 horas (Brasília) do dia 29 de outubro de 2024, através da plataforma BLL COMPRAS. O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 às 13:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 99221-5628, pelo E-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br, através da plataforma BLL COMPRAS e ainda pelo Portal Transparência do Município.
Santo Antônio do Leste - MT, 16 de outubro de 2024.

Eriks Matos Da Silva - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1631141

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, fundamentado legalmente no art. 74, V da Lei nº 14.133/2021, torna público o resultado do **OBJETO**: Locação do Imóvel, destinado à instalação do Conselho Tutelar, sito à Rua São Luiz, nº 473, Centro do Município.

São Pedro da Cipa-MT, 16 de outubro de 2024.

EDUARDO JOSÉ DE ABREU - Prefeito.

Protocolo 1631208

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024**

A prefeitura municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do decreto federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para Alimentação Escolar dos Alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente aos itens frustrados no Pregão Eletrônico 001/2024, para atender a Secretaria Municipal de Educação. EMPRESAS VENCEDORAS: 55.383.374 FLAVIO LEONIDAS DOMIENCE SANTOS JUNIOR (CNPJ: 55.383.374/0001-25), COMERCIAL LUAR LTDA (CNPJ: 02.545.557/0001-33), FRABETI PROCESSAMENTO DE CARNES LTDA (CNPJ: 24.875.526/0001-83), JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 36.435.890/0001-01) E MARTINS E MARTINS NETO LTDA (CNPJ: 13.338.773/0001-24). Valor total homologado: R\$ 457.949,50 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Sinop/MT, 16 de outubro de 2024.

**ROBERTO DORNER
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1631050

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 010/2023

O presente aditivo tem por objeto, realizar o acréscimo 500.000,00 (Quinhentos mil reais) em saldo orçamentário a pedido de secretaria de saúde, para empenhar despesas relativas as aquisições até o período da vigência.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 16 de outubro de 2024.

ASSINANTES /

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica

- Contratante.

PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA /WALDEMAR GIL CORREA BARROS

- Contratada.

Protocolo 1630849

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 086/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1054776

O Prefeito Municipal Srº ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 086/2024 na modalidade Pregão Eletrônico 039/2024, Registro de Preço para futura e eventual contratação é a aquisição de soros hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Vila Rica - MT. O fornecimento visa o abastecimento contínuo das unidades de saúde do município, incluindo o Hospital Municipal/Pronto Atendimento, assegurando atendimento adequado e contínuo à população, onde foram declaradas vencedoras as empresas: EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL (R\$)

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA (08.774.906/0001-75) R \$ 306.180,00

HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

HOSPITALARES LTDA (41.500.407/0001-65) R\$ 20.470,00
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
(06.065.614/0001-38) R\$ 11.560,00 DF MEDICAL LTDA
(44.656.846/0001-50) R\$ 89.360,00 Vila Rica, 16 de outubro de 2024. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2021-2024

Protocolo 1630855

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109, 110, 111 e 112/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação é a aquisição de soros hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Vila Rica - MT. O fornecimento visa o abastecimento contínuo das unidades de saúde do município, incluindo o Hospital Municipal/Pronto Atendimento, assegurando atendimento adequado e contínuo à população. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica, 16 de outubro de 2024.

ASSINANTES / VALOR:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica

- Contratante.

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA (08.774.906/0001-75) - R\$ 306.180,00

- Contratada

HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

HOSPITALARES LTDA (41.500.407/0001-65) - R\$ 20.470,00 - Contratada

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

(06.065.614/0001-38) - R\$ 11.560,00 - Contratada

DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001-50) - R\$ 89.360,00 - Contratada

Protocolo 1630856

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1056716

O Prefeito Municipal Srº ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 095/2024 na modalidade Pregão Eletrônico 042/2024, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de café tradicional para atender as Secretarias Municipais, onde foi declarada vencedora a empresa:

EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$)

MPS DISTRIBUIDORA LTDA (53.029.830/0001-08) R\$ 97.850,00

Vila Rica, 16 de outubro de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021-2024

Protocolo 1631046

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de café tradicional para atender as Secretarias Municipais.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica, 16 de outubro de 2024.

ASSINANTES / VALOR:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica

- Contratante.

MPS DISTRIBUIDORA LTDA (53.029.830/0001-08) - R\$ 97.850,00

- Contratada

Protocolo 1631049

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Nobres-MT, através da Agente de Contratação, Sra. Quézia da Rosa, nomeada pela portaria 27/2024, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024, do tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. Objeto: objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO OFICIAL DA CÂMARA DE NOBRES, DENTRE ELES: TROCA DO TELhado, ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, REFORMA DA FACHADA E PINTURA EXTERNA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE NOBRES/MT. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 14h00min do dia 17/10/2024 às 08h40min do dia 31/10/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 9h do dia 31/10/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 9h do dia 31/10/2024. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Os esclarecimentos poderão ser obtidos no horário das 07h às 13h, pelo telefone: 65 - 3376-1529 ou via e-mail: licitacao@nobres.mt.leg.br. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site <http://portal.camnobres-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx>.

Nobres - MT, 16 de outubro de 2024.

Quézia da Rosa - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1631135

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL

A Presidente do Sindicato dos Servidores do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, Sr.ª Edna Benevides de Souza Lima, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 13 - § 1 e 4 do Estatuto do Sindicato, **CONVOCA**, os membros diretores e os filiados com direito a voto, para uma Assembleia Geral e uma confraternização que será realizada nas dependências **Estancia Beira Rio**, no dia **27 de outubro de 2.024 - DOMINGO, ÀS 9:00 HORAS**. Em primeira convocação com a presença de no mínimo 2/3(dois terços) dos filiados e, em segunda convocação de 30 minutos (trinta) após, com qualquer número de filiados, conforme legislação estatutária.

Expediente relevante:**Pauta**

1. **Prestação de contas de 2022 e 2023.**
2. **Confraternizações dos servidores /**
3. **Almoço e sorteio de vários brindes.**
4. **Obs. Levar pratos e talheres.**

Juara - MT 11 de outubro de 2024.

Edna Benevides de Souza Lima**Presidente do SISMUJ****Gestão 2023 - 2027.**

Protocolo 1630134

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA
MATOGROSSENSE DE PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS
CNPJ - Nº. 043.516.291/0001-91 - NIRE 51400011222

O Presidente TARCISIO SCHROETER da Cooperativa Matogrossense de Ovinos e Caprinos, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 22 cooperados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA - 08 de novembro de 2024**LOCAL** - Sede Social do Sindicato Rural de Campo Verde (parque de exposições). Por não dispor na sede espaço físico para acomodar os associados.

HORÁRIO: - Às 17:30 (Dezessete e trinta horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 18:30 (Dezoito e trinta horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 19:30 (Dezenove e trinta horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2024 compreendendo:

- a) Relatório de Gestão;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
- d) Parecer do Conselho Fiscal.
- e) Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte.

II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;**III** - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;**IV** - Mensalidade- Retorno da Cobrança da mensalidade a partir de 10/01/2025**V** - Assiduidade em reuniões- Reuniões de alinhamento uma vez por mês**VI** - Frigorífico - Atualizações e informações de como estão os andamentos para construção do Frigorífico**VII** - Término ATEG- Trabalho para movimentar a próxima turma da ATEG em Campo Verde. Confraternização de Término da ATEG Campo Verde.

Campo Verde - MT, 08 de outubro de 2024

TARCISIO SCHROETER

**PRESIDENTE COOPERATIVA MATOGROSSENSE DE PRODUTORES
DE OVINOS E CAPRINOS**

Protocolo 1630144

Eu, Takeshi Geraldo Kinfuku portador do CPF: sob nº 353.208.691-34, detentor da Fazenda Kiyoshi, torna público que requer junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença Florestal - LF, para atividade do plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS localizado no Município de Carlinda -MT, CEP: 78.587-000, Coordenada Geográfica: - 9°55'12,52"S 55°37,14,35"W (**OLIVEIRA PROJETOS RURAIS, AMBIENTAIS e FLORESTAIS**). Fone: 66 3521-5855).

Protocolo 1630691

SEDARE SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA LTDA
CNPJ nº 36.906.311/0001-61
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
-Presença Obrigatória-

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2024 **Aos Membros Sócios da Empresa Sedare Serviço de Anestesiologia Ltda. ("Sedare") Cuiabá- MT - Prezados (as) Doutores (as): Referência: Convocação de Assembleia Geral Extraordinária -Presença Obrigatória-** O Conselho Diretor da Empresa Sedare Serviço de Anestesiologia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 36.906.311/0001-61, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Membros Sócios, em dia com suas obrigações estatutárias, para a realização de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 29 de outubro de 2024 (terça-feira), com primeira chamada às 19h00min (GMT-4) e com segunda chamada às 19h30min (GMT-4), seguindo a Cronologia e Pauta: **Local:** Sede da Empresa Sedare à Rua Tenente Eulálio Guerra, 72, Bairro Araés, Cuiabá/MT. **1. Fluxograma de Multa por Atraso de Sócios:** Apresentação e votação de proposta para implementação de um fluxo para aplicação de multas para sócios que se atrasarem, com base em relatórios de colegas, relatórios de enfermagem, coordenação de centro cirúrgico e hospital e código QR. **2. Projeto Anexo:** Apresentação de proposta da diretoria para reforma e utilização do anexo do Sedare, com discussão entre os sócios. **3. Cirurgias Robóticas:** Discussão sobre os avanços nas remunerações das cirurgias robóticas e impacto financeiros para a arrecadação da empresa. **4. Mudança de Gestora:** Apresentação de solicitação de desligamento da atual gestora, Bianca, e discussão sobre os próximos passos para sua substituição. **5. Proposta de Abatimento da Dívida com a Unimed:** Apresentação e votação de proposta da diretoria para o abatimento da dívida do Sedare junto à Unimed. **6. Confraternização de Final de Ano:** Apresentação e votação de proposta de confraternização de final de ano para os sócios. **7. Assuntos Gerais:** a. Devolução de valores de ultrassom e fibro particular; b. Solicitação de ultrassom de urgência; c. Implantação de ficha APA pediátrica; d. Atendimento por telemedicina e avaliação pós anestésica on-line. **Atenciosamente, Sedare Serviço de Anestesiologia LTDA - Conselho Diretor: Dr. Gerry Willian da Cunha - Diretor Superintendente. Dra. Paula Fabris Zaguini - Diretora de Serviços. Dra. Maiumy Balsan - Diretora Clínica. Dr. Heitor Caio Monteiro - Diretor Financeiro. Dr. Fabio Randal Tampelini - Diretor Técnico**

Protocolo 1630727

AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS FLORESTA LTDA - CNPJ: 19.707.285/0001-23, localizado no Município de Alta Floresta/MT, torna público que requereu junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, a **Licença Prévia e Licença de Instalação de Ampliação** para a Atividade de **Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores**.

Protocolo 1630737

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL AUTOS Nº. 1007028-73.2024.8.11.0003- Processo Judicial Eletrônico - PJE ESPÉCIE: Recuperação Judicial POLO ATIVO: ATANES SERVICOS AGRICOLAS LTDA - CNPJ: 14.586.947/0001-30, U.V - AGRICOLA LTDA - CNPJ: 41.228.265/0001-29, VTA AGRICOLA LTDA - CNPJ: 21.308.301/0001-57, V.TAKAHASHI ATANES SERVICOS AGRICOLAS DE FRUTAL LTDA. - CNPJ: 09.475.360/0001-14, VICTOR TAKAHASHI ATANES - CPF: 014.389.656-30, VICTOR TAKAHASHI ATANES - CNPJ: 33.531.420/0001-53, JOAO HEROS RIBEIRO ATANES - CPF: 551.777.868-20, JOAO HEROS RIBEIRO ATANES - CNPJ: 53.930.695/0001-77 ADOGADO DOS AUTORES: ANTONIO FRANGE JUNIOR, OAB-MT 6.218 ADMINISTRADOR JUDICIAL: BRUNO DEVESA CINTRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 27.763.360/0001-00, com endereço na Avenida Miguel Subtil, n.8.388, Edifício Avant Garden Busines, Sala 1201, bairro Santa Rosa, cidade de Cuiabá-MT, CEP 78040-365, por seu representante legal BRUNO DEVESA CINTRA, Advogado inscrito na OAB-MT sob o nº 14.230, telefone para contato (65) 9.9223-7321, e-mail bruno@ocmadadvogados.com.br NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS. Finalidade: FAZER SABER aos que do presente edital tomarem conhecimento que foi apresentado e recebido por este juízo, através de decisão proferida no dia 02/09/2024, id. 167668424, o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL dos Recuperandos acima indicados, apresentado no id. 164641452 - 06/08/2024, nos autos acima especificados,

cujo prazo para apresentação de objeção é de 30 (trinta) dias, conforme disposto no caput do artigo 55 da Lei 11.101/2005, bem como, foi apresentada a LISTA DE CREDORES PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL neste juízo, no ID. 171780264 - 09/10/2024, na forma do Art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, cujo prazo para impugnação é de 10 (dez) dias. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: Art. 7º, § 2º. RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL TRABALHISTA (CLASSE I): BRENDON LUIS DA SILVA GONCALVES, R\$19.416,23; BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI, R\$211.800,00; CARLOS EDUARDO TANAKA, R\$ 14.412,98; CLAUDINO NOVAIS ALMEIDA FI-LHO, R\$ 11.943,44; CLEBER DE SOUZA MORAIS, R\$12.632,14; CLEBER ROBSON DE MI-RANDA FILHO, R\$12.437,09; DEYBYSON MENDES DE SOUSA, R\$25.061,37; EDUARDO FERNANDO GOMES, R\$26.323,59; ELISIO JOSE DA COSTA, R\$12.000,00; FERNANDO FERREIRA LEONEL, R\$21.072,00; FREDERICO DIAS GUIMARAES, R\$19.542,07; IVONEI LOPES, R\$15.797,73; JOHN ALEXANDRE OLIVEIRA NOGUEIRA, R\$10.702,42; JOSE AN-TÔNIO DE OLIVEIRA SILVA, R\$18.035,61; LUCAS MORAIS DOS SANTOS, R\$22.366,11; LUIZ CARLOS BATISTA CORREIA, R\$25.000,00; MARCELO APARECIDO ALVES DE LIMA, R\$24.335,84; RAFAEL DA SILVA VITORIA, R\$11.514,47; RICARDO DONIZETI HENRIQUE ZACARIAS, R\$11.505,63; RONALDO INFANTE MOREIRA, R\$37.635,14; SANTOS NETO ADVOGADOS, R\$211.800,00; SIDMAR CARDOSO DE ALMEIDA, R\$18.950,91; TIAGO DOS SANTOS BARBOSA, R\$19.070,91; VALDECI EUSTAQUIO DA SILVA FILHO, R\$14.630,07; VALTEIR FERREIRA SILVA, R\$24.889,49; WANDERSON OZUNA NASCIMENTO, R\$21.068,47; WILHAN SILVA DA CUNHA, R\$9.865,26; WILLIAN FREITAS FERREIRA, R\$40.128,00; CLASSE GARANTIA REAL (CLASSE II): 40.128,00; CLASSE II - CREDORES COM GARANTIA REAL: BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 34.645.513,99, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 23.812.858,16, RURAL BRASIL LTDA R\$23.757.500,00, BANCO DE LAGELANDEN BRASIL S.A. R\$ 16.929.801,59, COOPERATIVA DE CRÉDITO - CREDITRUS R\$7.782.643,69, BANCO SICOOB COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL LTDA, R\$ 6.630.537,94, CNP CON-SORCIO S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS R\$ 1.771.826,80, VAMOS COMERCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, R\$1.559.991,17, BANCO SAFRA S.A., R\$697.014,27, COOPERCITRUS COOP. PRODUTORES RURAIS, R\$ 520.846,21 BANCO SICOOB S.A., R\$ 12.302,33, QUIROGRAFÁRIO (CLASSE III): COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS S.A, R\$ 20.409.675,96, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 17.894.480,10, DINO MARQUES DE OLIVEIRO, R\$ 6.250.000,00, CLEBER PETERSEN, R\$ 3.500.000,00, BAYER S.A., R\$ 2.811.453,49, BANCO SICOOB COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL LTDA., R\$ 2.034.807,20, BANCO SANTANDER S.A., R\$ 722.002,89, ARAGUAIA S.A., R\$ 1.719.689,80, BANCO BRADESCO S.A., R\$ 1.667.186,13, BRUNO ENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI, R\$ 1.552.347,05, FARM-TECH BRADESCO ASSET AGRO I FIDC, R\$ 1.462.412,00, CORTEVA, R\$ 732.162,25, CO-OPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, R\$ 731.262,98, BANCO SAFRA S.A., R\$ 624.211,83, ORTEAGRO - FORTEAGRO LTDA., R\$ 569.138,00, MAQNELSON AGRÍCOLA LTDA., R\$ 550.032,15, CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS, R\$ 527.886,64, SI-NAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A, R\$ 515.097,92, SANTOS NETO ADVOGADOS, R\$ 514.269,97, FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS BIZCAPITAL FINPASS PME, R\$ 503.324,46, VENEZA S FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRE-DITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, R\$ 480.697,12, BMP MONEY PLUS SOCIE-DADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., R\$ 469.424,10, NUTRIEN - CASA DA ADUBO, R\$ 429.000,00, JORGE ANTÔNIO DA COSTA BATISTA & CIA LTDA, R\$ 356.000,00, FARM VALLEY INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, R\$ 255.000,00, LONGPING HIGH-TECH BIOTEC-NOLOGIA, R\$ 218.458,45, DRS EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., R\$ 205.293,52, AGROLÓGICA AGROMERCANTIL, R\$ 159.214,09, RECH AGRÍCOLA S.A, R\$ 130.060,00, DOIS MARCOS SEMENTES LTDA, R\$ 127.955,58, SEG SISTEMAS DE CONTROLE LTDA, R\$ 121.136,16, OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S/A, R\$ 112.294,70, VALE PRODUTOS AGRÍCOLAS, R\$ 105.848,46, MAQCAMPO GUARAI - MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍ-COLAS, R\$ 91.691,97, SARF SOLUÇÕES AGRÍCOLAS ROSSETTO FEUSER LTDA, R\$ 90.000,00, FUTURA CAPINOPOLIS - FUTURA AGRONEGÓCIO LTDA., R\$ 77.000,00, ITAETE COMERCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS S.A., R\$ 76.978,27, BANCO SICOOB S.A., R\$ 76.188,96, A. ALVES S.A. INDUSTRIA E COMERCIO - FRUTAL-MG, R\$ 75.016,22, TRANSRIO CAMINHÕES E ÔNIBUS MÁQUINAS AGRÍCOLAS, R\$ 69.923,57, AUTO PECAS PEDROSO - PEDROSO AUTO PECAS LTDA, R\$ 68.890,00, TERRAMAX INDUSTRIAL MAX INDUSTRIAL LTDA., R\$ 67.317,00, MERCADÃO RIO PRETO-SP - MERCADÃO DE TRATO-RES RIO PRETO LTDA., R\$ 66.890,00, DU GREGORIO - AFJ COMERCIO E REPRESENTA-ÇÕES LTDA., R\$ 59.970,61, CNP CONSORCIO S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓR-CIOS, R\$ 58.645,98, AUTO POSTO PANORAMA, REDE SANTA FE, R\$ 49.431,29, VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A. - CONFRESA-MT, R\$ 48.636,13, FIBRAW SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM FIBRA DE VIDRO LTDA, R\$ 45.000,00, DELLAS COMERCIO E TRANS-PORTES LTDA, R\$ 41.124,34, MECANIZZA OLEOHIDRAULICA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., R\$ 38.193,85, SUÉCIA ARAGUAINA-TO - SUECIA VEICULOS S.A.

, R\$ 35.333,49, MODELO AUTO PECAS - GONCALVES, GONCALVES & RODRIGUES LTDA., R\$ 33.926,74, J F DE MORAIS VARIEDADES, R\$ 30.000,00, AGROLUB LUBRIFICAÇÃO AGRÍ-COLA LTDA, R\$ 29.550,00, RODOBENS COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, R\$ 28.792,80, METAL LIDER JOSE BONIFÁCIO COMERCIAL HIDRÁULICA LTDA., R\$ 26.150,89, REPEL AUTOMOTIVA - REPEL AUTOMOTIVA LTDA, R\$ 24.690,85, UNIAO PE-CAS E SERVIÇOS BARRETS LTDA. - ROBERTO CARLOS ARANTES, R\$ 24.560,00, GA-PLAN CAMINHÕES E ÔNIBUS UBERABA - GAPLAN CAMINHÕES E ÔNIBUS MG LTDA, R\$ 22.379,34, TREVAVO RIO PRETO - COMERCIO DE PECAS LTDA, R\$ 21.398,94, SAEGGO DO BRASIL LTDA., R\$ 18.173,60, FAGRO - COMERCIO DE PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PINDORAMA EIRELI, R\$ 17.132,01, GP PNEUS - GP PNEUS LTDA, R\$ 16.448,00, AVANTY DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES, R\$ 15.695,25, EURO TECH 5 - EURO TECH 5 AUTO PECAS LTDA, R\$ 13.824,85, HYDRAULIK - STAR EQUIPAMENTOS IN-DUSTRIAIS EIRELI, R\$ 12.926,67, ARAKAKI - ARAKAKI MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍ-COLAS S.A., R\$ 12.240,00, AUTO PECAS BRASIL - TOMAZ E DINIZ COMERCIO DE PECAS LTDA., R\$ 11.868,00, TRATORLIN DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, R\$ 11.650,00, VITORIA AUTO PECAS - LEILO COELHO SOARES, R\$ 11.355,64, HC PNEUS AS, R\$ 9.530,00, VAMOS COMERCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, R\$ 8.761,00, AUTO PECAS RICARDO BALLI - AUTO PECAS RICARDO BALLI LTDA, R\$ 8.736,00, SOL-DAPAR RIO PRETO COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, R\$ 8.730,18, PNEUSTORE CPX DISTRIBUIDORA S/A, R\$ 8.626,00, PACAEMBU AUTOPECAS LTDA, R\$ 8.485,68, NOVA HOLANDA ITURAMA-MG - NOVA HOLANDA TRATORES, IMPLEMENTOS E PECAS LTDA, R\$ 8.154,23, NOVA HOLANDA - TRATORES, IMPLEMENTOS E PECAS LTDA, R\$ 6.666,67, CRJ COMERCIO PECAS NOVAS RECOND. LTDA ME, R\$ 6.190,26, CREDENTEC SOLU-ÇÕES AGRÍCOLAS LTDA., R\$ 6.115,57, UNIDAS LOCAÇÕES E SERVIÇOS S.A., R\$ 4.863,37, RETIFICA SOUZA & PRADO LTDA, R\$ 4.632,00, RODO REDE DRACENA - AUTO POSTO DRACENA LTDA., R\$ 4.289,17, GIBA ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA, R\$ 4.230,00, METAL ATA - SANTOS & SANTOS INDUSTRIA, COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA., R\$ 4.012,00, RM AUTOPECAS - A. DA S. MACHADO CO-MERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, R\$ 3.165,00, IDEAL PECAS - IDEAL PECAS ANDRA-DINA LTDA, R\$ 2.955,93, VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A. - QUERENCIA-MT, R\$ 2.680,23, CERRADAO COMERCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, R\$ 2.665,00, BR POSTO DE MOLAS, R\$ 2.655,00, TRACAN ARACATUBA-SP - TRACAN MÁQUINAS E SISTE-MAS PARA AGRICULTURA LTDA, R\$ 2.456,10, PASSADOR & CIA LTDA, R\$ 2.158,75, POSTO DE MOLAS JS - BERGAMINI & TORRES LTDA., R\$ 1.985,90, SERVO CONTROLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, R\$ 1.900,00, PV8 SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP - PV8 PECAS PARA AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA., R\$ 1.853,00, COMERCIAL AGRO INTER LTDA, R\$ 1.761,88, BOMBAS ANDRADE - INDUSTRIA MECÂ-NICA ANDRADE LTDA., R\$ 1.745,51, HIDRAMAQ IV - JHON HOME ELETRÔNICOS LTDA., R\$ 1.700,00, TIGRAO HIDRAULICA CONFRESA - TIGRAO HIDRAULICA E SERVICOS LTDA, R\$ 1.630,00, RETIFICA LIMA LTDA., R\$ 1.395,74, VAMOS COMERCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. - PRIMAVERA DO LESTE, R\$ 1.338,00, SEM PARAR SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, R\$ 1.258,95, FORTY LOCAÇÕES - FORTY LOCAÇÕES DE MÁQUI-NAS LTDA, R\$ 1.200,00, AUTO ELÉTRICA AGUAPEI - IRMÃOS CORNASSINI LTDA, R\$ 1.140,00, BIANCA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA., R\$ 980,00, COMERCIAL FER-REIRA E SILVA LTDA, R\$ 745,ELETRAN GIULIAN - GIULIAN DIAS, R\$ 600,00, MUNHOZ EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - JAQUELINE LIMA DE CASTRO PINTO, R\$ 575,00, VEDA-RIO - COMERCIO DE VEDAÇÕES E COMPONENTES, R\$ 329,48, MECÂNICA SO-LER - UANDERSOR SOLER MECÂNICA E AUTO PEÇAS, R\$ 318,00, SAKAMOTO AUTO ELÉTRICA E BATERIAS - LUIS TSUBONE EIRELI, R\$ 265,00, VAMOS MÁQUINAS E EQUIPA-MENTOS S.A - ÁGUA BOA-MT, R\$ 245,00, RADIADORES KOBÁ - RADIADORES KOBÁ LTDA, R\$ 163,60, ORIENTE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS - RODRIGO VARANDA VIEIRA, R\$ 137,90, RODOVIA PECAS PARA TRUCKS E CARRETAS LTDA, R\$ 43,81, ERIO AUTO PE-CAS E MECÂNICA LTDA, R\$ 30,00. ADVERTÊNCIAS: FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEGUINTE DA LEI 11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, recuperandos e do Ministério Público, perante a Administração Judicial. FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR OBJEÇÃO EM FACE DO PLANO, QUE DEVRÁ SER PROTOCOLADO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005 E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 15 de outubro de 2024. Thais Muti de Oliveira/ Gestora Judiciária

ME COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP - POSTO IZA, CNPJ 14.470.338/0002-00, localizado á Rod. MT 480 no2.980/W - Bairro Jardim Bunitis, no município de Tangará da Serra - MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente **SEMA-MT**, a Renovação da LO-Licença Operação LO no:324.202/2021, para a atividade de "Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores".

Protocolo 1630787

ALE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP - POSTO IZA, CNPJ 20.132.196/0001-85, localizado á Av. Rei Davi, Lote 01, Quadra 02, S/N - Distrito de Deciolândia, no município de Diamantino - MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente **SEMA-MT**, a Renovação da LO-Licença Operação LO no:322.771/2020, para a atividade de "Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores".

Protocolo 1630791

ME COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP - POSTO IZA, CNPJ 14.470.338/0001-11, localizado á Av. Vereador Nilo Torres no1.621/W - Bairro Jardim Santa Lucia, no município de Tangará da Serra - MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente **SEMA-MT**, a Renovação da LO-Licença Operação LO no:323.535/2021, para a atividade de "Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores".

Protocolo 1630794

ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES, CPF: 001.538.361-05, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente - SEMMEA da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, o pedido de Licença Ambiental Simplificada - LAS referente a atividade/empreendimento: Condomínio Residencial Horizontal - Residencial Curió, Localizado na Rua Curió, Lote 17, Quadra 22, Loteamento Residencial Alto da Boa Vista - Bairro Jardim Alto da Boa Vista, Tangará da Serra - MT. **Responsável Técnico: Morgana Alves de Jesus Fernandes - Arquiteta e Urbanista CAU A11 7658-7. (065) 9 9952-9582.**

Protocolo 1630841

A Pessoa Jurídica de Direito **SIM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** empresa com sede em Rua Marechal Antônio Anibal da Motta, nº423, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP 78.043-268, **CNPJ: 05.936.421/0001-42**, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização LL, Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para Sistema de Drenagem Pluvial, localizado no bairro Nova Esperança, Estrada 03 e estrada 04, lotes 38JJ, 39JJ, 55JJ, Cuiabá/MT.

Protocolo 1630842

Industria e Comercio de Móveis e Madeiras Sucesso Ltda, anteriormente denominada **Alves Ferreira de Freitas Móveis**, localizada na Rua Vieira, s/n, Distrito do Guariba, município de Colniza - MT, CEP: 78.335-000, de CNPJ N° 41.998.529/0001-23, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da Razão Social da Licença Ambiental Simplificada - LAS n. 330644 / 2023. Para atividade de beneficiamento de madeira

Protocolo 1630844

CONFEDERAÇÃO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÕES DE BAIROS DE VÁRZEA GRANDE CNPJ:23.688.106/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO JARDIM CERRADO VG 2024

No uso das suas atribuições a Comissão Eleitoral da Confederação Municipal de Associações de Bairros de Várzea Grande conforme o Regulamento das Eleições Unificadas convoca os moradores para uma assembleia geral de criação da Associação dos Moradores do Loteamento Jardim Cerrado VG no dia 10 de Outubro de 2024, às 19 horas tendo como local, no endereço, na Avenida Engenheiro Francisco Rodrigues Pereira, escola de dança Robson Brasil Jardim Cerrado Várzea Grande. Várzea Grande, 10 de Outubro de 2024. Comissão Eleitoral:

Presidente da C.M.A.B -VG Marcos Francisco Arruda Oliveira
Presidenta da Associação: Antônia Luiza Ribeiro Pereira

Protocolo 1630850

MARCOS LUIZ GIZOTTI, inscrito no CPF nº 850.984.508-53, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Florestal - LF para o Projeto de Exploração Florestal - PEF e Autorização de Desmate - AD, para propriedade rural denominada **Fazenda Entre Rios II**, localizada na zona rural de Paranatinga-MT.

Protocolo 1630852

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO - IMA, CNPJ nº 08.706.600/0004-24, torna público que requer junto a **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC - SORRISO**, a **Renovação da Licença de Operação nº 0279/2022**, para a Atividade de apoio à agricultura não especificada anteriormente, com área construída de 3.930,09 m², localizada na Rodovia BR-163, km 712, Zona Rural do município de Sorriso-MT. Não foi realizado EIA-RIMA.

MOLOSSI ENGENHARIA E PRÉ-MOLDADOS LTDA, CNPJ Nº 38.097.534/0001-50, torna público que requer junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, a **Alteração da Razão Social**, passando de **MOLOSSI ENGENHARIA, CONSTRUTORA E INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS EIRELI, CNPJ Nº 38.097.534/0001-50**, para **MOLOSSI ENGENHARIA E PRÉ-MOLDADOS LTDA, CNPJ Nº 38.097.534/0001-50**, e a **Renovação da Licença de Operação nº 038/2021** para as atividades de Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de Artefatos de cimento para o uso na construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; localizado na rua Panambi, nº 89, bairro São Mateus no município de Sorriso/MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

<#E

HMH AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº57.599.723/0001-76, torna à público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a obtenção da Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de Cadastro de Rede de Distribuição Rural - RDR, com 12,608 Km de extensão, e tensão de 34,6 KV, a ser instalada na propriedade denominada Fazenda Cachimbo localizada na zona rural do Município de Nova Ubiratã - MT. Não foi realizado EIA/RIMA

Protocolo 1630853

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE 005/2024

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 493/2024), e demais legislações pertinentes, torna público a LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONVITE, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Com data de abertura para 22/10/2024 às 14:00 min - HORÁRIO DE CUIABÁ. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de transmissão e tradução de áudio para o Evento SEBRAE HACKING, em Cuiabá-MT, para o evento que ocorrerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2024. Edital disponível no endereço www.scf3.sebrae.com.br/portalcf. Cuiabá, 16 de outubro de 2024. Adriana Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 1630857

CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, CNPJ 03.722.632/0001-57, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória (LOP), para a exploração de cascalho na propriedade rural denominada Sítio Dois Irmãos, a ser o material utilizado nas Obras de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-250, Trecho: Ent. MT-175 (A) - Ent. MT 339, (A), extensão: 18,285 KM, nos municípios de Glória D' Oeste e Mirassol D' Oeste.

Protocolo 1630858

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AMBIENTAL, ESPORTIVO E SOCIAL DE MATO GROSSO - IDEAES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF 03.076.461/0001-36, representada pela presidente em exercício Patrícia de Oliveira Peres, visando dar publicidade e transparência em seus procedimentos, vem através do presente edital **CONVOCAR** todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do IDEAES na Rua Jessé Pinto Freire, nº 114, Sala 02, Bairro Centro-Sul na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.020-506, às 9h em primeira chamada e às 9h30min em segunda chamada, do dia 30 de outubro do ano de 2024, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto Social;
- Recomposição dos cargos do Conselho Diretor e Conselho fiscal; Cuiabá-MT 16/10/2024.

Patrícia de Oliveira Péres
Presidente em Exercício
IDEAES

Protocolo 1630860

INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA SILVA LTDA., localizada na Avenida Aurea, s/n, Bairro Distrito Três Fronteiras, Quadra 07 LOTE 19.18.17 município de Colniza - MT, de CNPJ N° 47.150.512/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de Serraria sem desdobramento de madeira em bruto.

Protocolo 1630863

POSTO TREVÃO CIMATEL LTDA (CNPJ:21.960.590/0001-74), ENDEREÇO: AV. ANDRE ANTONIO MAGGI, N° 4641, QUADRA 02 E LOTE 01, BAIRRO: RESIDENCIAL VITÓRIA REGIA, SINOP-MT CEP: 78.555-108. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DA AMPLIAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1630992

ATTO TECHNOLOGY S/A, CNPJ 40.814.919/0002-14, torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente de Sapezal - MT, o licenciamento ambiental nas modalidades de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação (Torre de Radar Meteorológico), no imóvel Fazenda Tucunará, localizado na zona rural do município de Sapezal- MT, coordenadas geográficas: Latitude: 13°37'39.54"S e Longitude: 58°57'3.08"O.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1630996

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, CNPJ: 03.722.632/0001-57, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA, a Licença de Operação, para atividade de extração de material de cascalho (jazida), na propriedade Fazenda São Roque, zona rural, município de Nova Mutum/MT, em atendimento as obras de implantação e pavimentação da 036, trecho BR-163 ao entroncamento água mineral, extensão total de 8,00 KM.

Protocolo 1630998

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A APETAC - Associação dos Permissãoários do Terminal Atacadista de Cuiabá - CNPJ 01.891.353/0001-91, entidade sem fins lucrativos com sede à Av. Pedro Paulo de Faria Júnior, nº 4.100, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada por sua Presidente, Sr.^a Marilda Fatima Giraldelelli, no uso de suas atribuições e com fulcro nos artigos 4º, 9º, 10, 11, 15 e 26, todos do Estatuto Social, CONVOCA todos os Associados que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar na data de 26 de novembro de 2024 às 8h em primeira convocação e às 8h30min em segunda convocação na sede da APETAC com a seguinte pauta: 1º Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o triênio 2025/2027; 2º Alteração do Estatuto Social; 3º Reajuste da Contribuição Mensal dos Associados; 4 Prestação de Contas; e 5 Assuntos Gerais.

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

Marilda Fatima Giraldelelli
Presidente

Protocolo 1631003

AUTO POSTO BOM TEMPO LTDA, CNPJ 01.765.080/0001-39, torna público que requereu junto a SEMA/MT pedido da Renovação da Licença do Operação-RLO para atividade de comércio varejo de combustíveis e lubrificantes p/ veículos automotores no município de Nova Xavantina/MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1631010

AUTO POSTO BEIRA RIO LTDA-ME CNPJ 21.165.401/0001-71, torna público que requereu junto a SEMA pedido da Renovação da Licença do Operação-RLO atividade de comércio varejista de combustíveis p/ veículos automotores no município de Nova Xavantina/MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1631013

TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA, CNPJ 15.024.193/0007-83, torna público que requereu junto a SEMA/MT pedido da Renovação da Licença do Operação-RLO para atividade de comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR) no município de Água Boa/MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1631014

RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 413 SPE LTDA
CNPJ/MF nº 21.203.755/0001-63 - NIRE JUCEMAT 51201658536
ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 22 de agosto de 2024, às 15:20 horas, na sede social da **RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 413 SPE LTDA**, localizada na cidade de RONDONÓPOLIS, MT na AVENIDA AMAZONAS, nº 690, QUADRA 27 LOTE 5/6, CENTRO, CEP 78700-050.
2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Sócios representando a totalidade do capital social. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gustavo Felix de Moraes, que convidou o Fabiano Valesse para secretariá-lo, os quais foram escolhidos pelos sócios presentes, nos termos do artigo 1075 do Código Civil. **4. ORDEM DO DIA:** Discutir sobre a aprovação da redução de capital da sociedade. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião foi aprovado, por unanimidade dos sócios presentes e sem quaisquer restrições ou reservas que segue: **5.1. - I -** Reduzir o capital social da sociedade de R\$ 4.613.320,00 (quatro milhões e seiscentos e treze mil e trezentos e vinte reais) para R\$ 3.818.802,00 (três milhões e oitocentos e dezoito mil e oitocentos e dois reais), representando uma redução de R\$ 794.518,00 (setecentos e noventa e quatro mil e quinhentos e dezoito reais), a fim de absorver os prejuízos acumulados até a presente data nos termos do artigo 1.082, inciso I do Código Civil. A redução acima estipulada foi absorvida em sua integralidade pelo(a) sócio(a) **RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. II -** Reduzir o capital social da sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, passando de R\$ 3.818.802,00 (três milhões e oitocentos e dezoito mil e oitocentos e dois reais) para R\$ 3.718.802,00 (três milhões e setecentos e dezoito mil e oitocentos e dois reais), representando uma redução de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será devolvida, em moeda corrente nacional, até 30 de setembro de 2024. **Sócios - Quotas - Valor (R\$): RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. - 3.718.801 - 3.718.801,00; RNI PARTICIPAÇÕES LTDA - 1 - 1,00. Total - 3.718.802 - 3.718.802,00.**

6. ENCERRAMENTO: A reunião atendeu todas as formalidades legais e, por isso, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos. Presentes: Gustavo Felix de Moraes - Presidente, administrador; Fabiano Valesse - Secretário. Sócio: RNI Negócios Imobiliários S/A, representada por, Gustavo Felix de Moraes (Diretor Presidente) e Fabiano Valesse (Diretor Financeiro). RONDONÓPOLIS - MT, 22 de agosto de 2024. **Gustavo Felix de Moraes -** Presidente da Mesa/Administrador - **Assinatura Padrão ICP-Brasil** e **Fabiano Valesse -** Secretário - **Assinatura Padrão ICP-Brasil**, **RNI Negócios Imobiliários S/A** Sócia, representada por: **Gustavo Felix de Moraes -** Cargo: Diretor Presidente - **Assinatura Padrão ICP-Brasil** e **Fabiano Valesse -** Cargo: Diretor Financeiro - **Assinatura Padrão ICP-Brasil** e **RNI Participações LTDA**, Sócia, representada por: **Gustavo Felix de Moraes -** Cargo: Administrador - **Assinatura Padrão ICP-Brasil** e **Fabiano Valesse -** Cargo: Administrador - **Assinatura Padrão ICP-Brasil**.

Protocolo 1631023

AGROPECUÁRIA EL Dorado CRIAÇÃO DE BOVINOS LTDA, CNPJ: 32.536.606/0002-13, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema/MT, o pedido de alteração do proprietário e do detentor das documentações emitidas (AUTEX, CLCF, LF, TCMFM) referente ao processo PFMS nº 3635/2023, da Fazenda São Judas Tadeu VII, localizado na zona rural do município de Colniza/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1631025

SUPERMIX CONCRETO S/A, CNPJ 34.230.979/0044-46, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, para FINALIDADE INDUSTRIAL localizado na RODOVIA PALMIRO PAES DE BARROS, S/ Nº, BAIRRO PARQUE CUIABÁ, MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT. O ponto de captação está locado na seguinte coordenada geográfica - PT 1: Lat. 15°40'11.5"S/ Long. 56°02'42.47"O e PT 2: Lat. 15°40'04.9"S/ Long. 56°02'41.2"O.

Protocolo 1631026

SINDICATO DOS JORNALISTAS DE MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO
ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso (Sindjor/MT), CONVOCA todos os jornalistas sindicalizados do Estado de Mato Grosso, em plenos direitos estatutários, para participar da Assembleia Geral Extraordinária ESTATUTÁRIA, que será realizada no dia 22 de outubro (terça-feira), via aplicativo virtual Google Meet, com início às 20h00, em primeira convocação

e em segunda e última convocação as 20h30, observando o quórum estatutário, para deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da entidade.

Cuiabá, 16 de outubro de 2024

ITAMAR PERENHA
PRESIDENTE DO SINDJORMT

CNPJ: 03.990.454/0001-45 - www.sindjormt.org.br
E-mail: sindicatodosjornalistasdemt@gmail.com
Contato - 55 65 9903-4398

**SINDICATO DOS JORNALISTAS DE MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso (Sindjor/MT), CONVOCA todos os jornalistas sindicalizados do Estado de Mato Grosso, em plenos direitos estatutários, para participar da Assembleia Geral Extraordinária ESTATUTÁRIA, que será realizada no dia 22 de outubro (terça-feira), via aplicativo virtual Google Meet, às 18h30, em primeira convocação, e, em segunda convocação, às 19h, com qualquer número de jornalistas presentes, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- Abertura do processo eleitoral para eleição da diretoria do Sindjor/MT, biênio 2025-2026;
- Eleição de Comissão Eleitoral;
- Definição do calendário do processo eleitoral.

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

ITAMAR PERENHA
PRESIDENTE SINDJOR MT

CNPJ: 03.990.454/0001-45 - www.sindjormt.org.br
E-mail: sindicatodosjornalistasdemt@gmail.com
Contato - 55 65 9903-4398

Protocolo 1631037

COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A., CNPJ 06.315.338/0181-66, torna público que requereu junto Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a **LICENÇA PRÉVIA (LP) e LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**, para a ampliação da atividade de Armazéns gerais (emissão de warrants), caracterizado como atividade de baixo nível de poluição. Localizado na RODOVIA MT 020 - KM 06, saída para o Guarapu, s/n, no Município de Canarana/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1631040

"O empreendimento da empresa QMC TELECOM DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A., denominado BR-MT-RDP-01737, inscrito no CNPJ nº 13.733.490/0001-87, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), para a atividade de Estação Rádio Base (ERB) - Torre de telecomunicações, localizado à Rua Dom Pedro I, nº467, Lote 1, quadra 7. Bairro Vila Paulista, Município de Rondonópolis /MT."

Protocolo 1631045

"O empreendimento da empresa QMC TELECOM DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A., denominado BR-MT-RDP-01748, inscrito no CNPJ nº 13.733.490/0001-87, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), para a atividade de Estação Rádio Base (ERB) - Torre de telecomunicações, localizado à Rua Militão Alves de Souza, nº173, Lote 6, quadra 5. Bairro Jardim das Flores, Município de Rondonópolis / MT."

Protocolo 1631047

A Sra. IRENE GERALDINI RUIZ, inscrita no CPF sob nº 570.854.809-63. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a alteração da portaria de outorga de captação de água superficial nº 687/2022 na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, no município de Nova Ubiratã/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Rio Tartaruga. Ponto Captação: 13°02'35,79"S e 55°15'43,88"O. Vazão de captação: 0,2367 m³/s. Processo SIGA 544/2022.

A AGROINDUSTRIAL ARICÁ S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 29.420.411/0001-18, torna público que requereu perante a SEMA,

Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial na Fazenda Formosa, município de Cuiabá/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: do Paraguai; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Rio Aricá-açú. Pontos Captação: 15°39'04,52"S e 55°37'43,33"O. Vazão de captação: 0,144444 m³/s.

Protocolo 1631076

O LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA SÃO NICOLAU LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 03.819.157/0015-37, estabelecido na Avenida Miguel Sutil, 800 - Edifício empresarial Santa Rosa Tower, 13º andar, sala 1307/1309, bairro Jardim Mariana, CEP 78.040-400 na cidade de Cuiabá-MT, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Renovação de Licença de Operação para Atividades de serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica, laboratórios, etc.

Protocolo 1631082

A empresa 53.188.761 SIDINEI DONINI, CNPJ: 53.188.761/0001-85 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lavagem e lubrificação e polimento de veículos automotores localizado na Rua Dos Manacas, 1416 Setor Industrial Sul, no município de Sinop/MT.

A empresa SORVETES LIO'S LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 85.188.910/0001-00, localizada na Avenida das Hortências, nº 1191 - W, Bairro: Bandeirantes, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna-se público que requereu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA de Lucas do Rio Verde - MT, a Renovação da Licença de Operação (RLO), para atividade de: 10.53-8-00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Rocha Bahia Mineração Ltda

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação para Pesquisa Mineral - LOPM, referente à pesquisa de Minério de Ouro e Diamante, a ser utilizado na indústria joalheira, na Fazenda Pau D'Alho, Zona Rural, do município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso. Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes Fone/Fax: (065) 3661-1097/99983-8660 cardealgeologia@gmail.com

INSTITUTO HELEN KELLER, com CNPJ nº 26.722.786/0001-44, com endereço no município de Sinop/MT, torna publico que requer a SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação.

COOPERITA - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITANHANGÁ, CNPJ 12.254.367/0001-10, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Deputado José Geraldo Riva, 723 - Centro, Itanhangá - MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a LAC (Licença por Adesão e Compromisso) para o desenvolvimento de atividades de Armazéns Gerais - Emissão de warrant à ser Licenciado no Lote 01, inscrito no SIMCAR MT207315/2021, localizada no município de Itanhangá/MT. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. Itanhangá-MT, 16/10/2024.

VITOR ZANCHET PEREIRA, CPF 047.379.261-32 e AMANDA ZANCHET FERNANDEZ, CPF 432.370.958-77, tornam público que requereram junto a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT - SAMATEC: as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de: 8112-5/00 - Condomínios Prediais - Duas Unidades Autônomas. Endereço: Rua Paris nº 482, Lote 06 Quadra 05A, matrícula nº 43.614, Loteamento Residencial Vila Rica, Município de Sorriso - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SPL 503 SORRISO EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ:55.758.089/0001-41, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença de Instalação de um Condomínio Vertical Residencial com 512 unidades habitacionais, situado na Rua Yanh Gabriel Correa Batista, Bairro Rota do Sol, Lote SPL, CEP: 78.890.000, Sorriso - MT. (GFI CONSULTORIA LTDA - 66.9.8111.5993).

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1631081

WALTER BOSCOLI, CPF Nº 147.828.208-87, torna público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a alteração da Portaria de Outorga Nº 1037 de 05 de outubro de 2023, que tem como finalidade a captação para irrigação, processo SIGA 1369/2023. Está sendo solicitada a ampliação dos volumes outorgados para os períodos de veranicos. O ponto de captação tem as seguintes características: **Captação 10-25**: Coord. 13°24'25,62" S 56°07'47,76" W; Vazão: 396,07 m³/h; Área Irrigada total: 134 ha; Curso D'água: Rio Marape; Localização: Fazenda Rancho Alegre, Lucas do Rio Verde - MT.

Protocolo 1631086

BARRA MS COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 41.711.487/0003-60, torna público que requereu a SEMA-MT, Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de Fabricação de Madeira Picada - Cavaco, no Município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1631094

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **ASCOM**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados da entidade em pleno gozo de seus direitos para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se, no auditório da ASCOM/CDL, sito a Avenida Londrina nº 1296N, Área de Governo, **no dia 22 de outubro de 2024 (terça-feira)**, às 09h00min, em primeira convocação, com metade mais um dos associados efetivos, e, em meia hora depois da primeira convocação, com maioria simples, meia hora depois em última convocação com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- **Alteração do Estatuto Social da Entidade.**

Juína-MT, 16 de outubro de 2024.

Ari Tabaldi

Presidente da ASCOM

Protocolo 1631100

AVISO DE EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS n.º 02/2024

A **Federação Mato-grossense de Desporto Escolar - FMDE**, pessoa jurídica de direito privado (CNPJ/MF 06.965.450/0001-03), sem fins lucrativos, com sede administrativa na Avenida Europa, nº 63, Bairro Jardim Tropical, Cuiabá, MT, CEP 78.065-170, por seu representante legal abaixo assinado, visando dar publicidade e transparência em seus procedimentos de cotação de preços, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando procedimento de **cotações de preços no mercado**, do tipo menor preço, para eventual contratação de prestadores e fornecedores à execução do objeto: **Pós - Graduação para Profissionais em Educação Física no Estado de Mato Grosso.**, cujo objetivo é promover bolsas de pós-graduação para educadores físicos, ampliando suas oportunidades de qualificação profissional e desenvolvimento.

Edital disponível para download gratuito no site oficial: <http://fmde.cbde.org.br>

Cuiabá-MT, 16/10/2024

Carine Nascimento Presidente do Conselho Diretor FMDE

Protocolo 1631104

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **CDL Juína**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados da entidade em pleno gozo de seus direitos para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se, no auditório da ASCOM/CDL, sito a Avenida Londrina nº 1296N, Área de Governo, **no dia 22 de outubro de 2024 (terça-feira)**, às 09h00min, em primeira convocação, com metade mais um dos associados efetivos, e, em meia hora depois da primeira convocação, com maioria simples, meia hora depois em última convocação com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- **Alteração do Estatuto Social da Entidade.**

Juína-MT, 16 de outubro de 2024.

Hadriel Bizarello

Presidente da CDL

Protocolo 1631105

BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - CNPJ: 10.425.282/0081-07 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de "Rede de Distribuição Rural" em zona urbana do município de Nova Ubiratã/MT

Protocolo 1631112

JVF ATHENAS SPE LTDA, CNPJ: 47.326.108/0001-32, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividades de incorporação de empreendimentos imobiliários (Construção de Edifícios-Residencial Multifamiliar e Comercial), sito a Rua Yanh Gabriel Correa Batista, nº 1148, Quadra 45, Lote 3, Rota do Sol, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

Protocolo 1631119

LATICÍNIOS CAJES LTDA. CNPJ nº 01.586.624/0001-03 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **"Renovação da Licença de Operação"**, para a atividade de "Beneficiamento de Leite e Derivados", localizado na Rodovia BR-158, km 657, Zona Rural, município de Nova Xavantina/MT.

Protocolo 1631121

MAESTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 19.090.527/0001-82, situada Av. Ludovico da Riva Neto, Número 1554, Sala 01-C, Centro, Alta Floresta/MT CEP: 78.580-970, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Alta Floresta, no Estado de Mato Grosso, a LO (Licença de Operação), para a atividade principal de Loteamento Urbano para fins Residenciais e Comerciais, do Loteamento Aquarela Hamoa Residencial Etapa AJES, com localização no Lote 142-CE-2. Sendo dispensado EIA-RIMA.

Protocolo 1631124

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024 - SRP A Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT, por meio de sua Agente de contratação, torna público, com referência ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024 - SRP, com data de abertura prevista para o dia 05 de novembro de 2024 às 08h30min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, GÁS (P-13) E OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER TODA A DEMANDA ENCAMINHADA PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no sítio: <https://www.torixoreu.mt.gov.br/>, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao@torixoreu.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07h00 às 11h00 (horário de Brasília/DF). Torixoréu - MT, 16 de outubro de 2024. Lucas Ribeiro Agente de Contratação

Protocolo 1631130

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 24/0072

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 104/2024 e pela Portaria Sesc Nº 105/2024, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Menor Preço**, com critério de julgamento **menor preço por ITEM, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM (PASSEIO E UTILITÁRIOS), PARA RENOVAÇÃO DA FROTA DO REGIONAL SESC/AR/MT**, de acordo com a Resolução SESC 1593/24-CN, de 02 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 25/10/2024 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"LICITANET"** página www.licitanet.com.br, **Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.**

Protocolo 1631137

O empreendimento **AGROFORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA inscrito no CNPJ nº 36.759.921/006-94**, torna público que requereu junto a SEMMA- "Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis", o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a **atividade de Fabricação de Produtos de Carne, localizado à Rua Fernando Correa da Costa, nº 478, Vila Aurora no Município de Rondonópolis/MT.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1631139

SIMAS - SINDICATO DOS MADEIREIROS DE SORRISO
 CNPJ 03.972.305/0001-53
ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL e em conformidade com o dispositivo no Estatuto, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, Efetivos e Suplentes, junto ao Conselho da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT; para mandato bienal, de 11 de Dezembro de 2024 a 11 de Dezembro de 2026, no dia 14 de Novembro de 2024, cuja realização ocorrerá no seguinte local e horário: **Em SORRISO/MT** na sede desta Entidade, sita à Av. Adolino Bedin, nº 275, Bairro: Jardim América, Sorriso/MT onde será instalada **Seção de Votação** para coleta dos votos dos Associados estabelecidos nos Municípios de Sorriso e Nova Ubiratã/MT no horário entre às 08:00 às 16:00h. Será de 07 (sete) dias o prazo para registro de chapas, com início na data da publicação deste edital. O requerimento do registro de chapa, em 2 (duas) vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para esse registro, dirigidos ao Presidente da comissão eleitoral assinado por integrante da chapa e pela mesma responsável, será entregue, na Secretaria instalada para essa finalidade no endereço indicado acima, no horário de 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas de 2º a 6º feira, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações sobre o processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento de recibo. A impugnação de chapa ou de candidato poderá ser feita até 48 (quarenta e oito) horas seguintes ao da publicação da mesma (s). Para eleição, a Assembleia Geral Eleitoral instalar-se-á, em primeira convocação; com a maioria absoluta dos associados em condições de voto e, em segunda convocação, no primeiro dia útil imediatamente posterior, nos mesmos locais e horários, com o número de associados presentes, sendo então considerada eleita à chapa que obtiver maioria dos votos dos eleitores presentes.

Sorriso/MT, 17 de Outubro de 2024.

FLÁVIO SALINO MOREIRA
PRESIDENTE

Protocolo 1631149

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital
EDITAL

Processo: 1048223-55.2023.8.11.0041

Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

Polo ativo: RENATO FRANCISCO KREMER e outros (4)

Pessoas a serem intimadas: Credores/Interessados Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada nos dias 21/11/2024 (1ª convocação) e 28/11/2024 (2ª convocação), ambas com início às 14h00min (horário de Cuiabá/MT), em ambiente virtual, por intermédio da plataforma virtual "Assemblex", com início do credenciamento às 12h (horário de Cuiabá-MT), com a utilização de nome de usuário e senha de acesso, os quais serão enviados por e-mail, após a habilitação. Possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelas devedoras. Despacho/decisão: "(...) 1) Convoco Assembleia Geral De Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada no dia 21/11/2024 (1ª convocação) e 28/11/2024 (2ª convocação), com início às 14h00min (horário de Cuiabá/MT), no formato virtual, a ser realizada pela plataforma digital a ser informada pela Administradora Judicial. 1.1. A administradora judicial deverá envidar todos os esforços para que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível ao ato e a presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do conclave, igualmente, o Grupo Recuperando deverá observar as metodologias e protocolos a serem indicados pela administradora judicial. 1.2. Considerando o dever de cooperação previsto no art. 6º do Cpc, Determino que a Administradora Judicial encaminhe a minuta do edital com a relação de credores e todas as demais informações exigidas pelo art. 36 da Lei Nº 11.101/2005, em formato editável para o e-mail cba.1civeledital@tjmt.jus.br, no prazo de vinte e quatro horas a contar da data de publicação desta decisão. 2. Expeça-Se Edital De Convocação, que deverá constar as determinações legais vigentes. Deverá constar ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal devidamente constituído, e desde que cumpra as determinações do item 1 (artigo 37, § 4º, da Lei Nº 11.101/2005). 3. Publique-Se Edital De Convocação, com observância do

artigo 36, da Lei Nº 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei Nº 11.101/2005). 3.1. Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial Eletrônico do Estado, e disponibilizado pela Administradora Judicial em seu sítio eletrônico, com antecedência mínima de 15 dias contados em dias corridos. 3.2. Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial (artigo 36, III, da Lei nº 11.101/2005). 3.2. Deverá a administradora judicial, proceder à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei Nº 11.101/2005). 4. Ao Sr. Gestor Judiciário, determino que providencie com urgência a imediata Publicação Desta Decisão, também no Diário da Justiça Eletrônico, juntamente com a publicação do edital, contendo o nome dos advogados que juntaram procuração nos autos, visando dar o mais amplo conhecimento da realização da referida Assembleia Geral de Credores e do conteúdo desta decisão. (...) Advertências: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial pelo sítio eletrônico <https://www.caseadmjudicial.com.br/> ou obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a empresa Case Administração Judicial, com endereço na Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, Salas 209-214, Bairro Alvorada, CEP 78048-250, Cuiabá/MT, telefone (65) 3358-4126. Advertências do Administrador Judicial (petição id:171970053): "(...) pela plataforma virtual "Assemblex". Para acesso, cada credor/procurador deverá realizar o Pré-Cadastro, encaminhando um e-mail à Administração Judicial no endereço eletrônico: contato@caseadmjudicial.com.br, com cópia para carla@caseadmjudicial.com.br, em até no máximo 48 horas de antecedência ao início do credenciamento constante neste edital, indicando 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, além do número de telefone celular, com Ddd, apto a receber mensagem de texto e Whatsapp. No caso de pessoa física, faz-se necessária a apresentação de cópia de documento oficial de identificação com foto. No caso de pessoa jurídica, deverão ser encaminhados os seguintes documentos: a) cópia do ato constitutivo e eventuais alterações; b) cópia da ata da última assembleia, nos casos em que a lei assim o exigir; c) instrumento de procuração público ou com firma reconhecida, válido e outorgado em conformidade com os atos constitutivos da representada; d) documento oficial de identificação do representante. Em ambas as hipóteses, o representante poderá, no mesmo prazo, indicar nos autos o número da movimentação em que se encontra a procuração e demais documentos que lhe conferem poderes de representação para o ato assemblear, nos termos do art. 37, § 4º, da Lei nº 11.101/05. O participante habilitado no Pré-Cadastro pela Administração Judicial receberá no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assemblex. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior a realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores, o participante Deverá realizar o login na plataforma para testar seus acessos. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas.(...)" E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - Técnica judiciária, digitei.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2024.

César Adriane Leôncio
Gestor Judiciário

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1631152

RAIZEN S.A - CNPJ: 33.453.598/0066-79, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, localizado na Av Governador Joao Ponce de Arruda, S/N, Anexo Aeroporto Marechal Rondon, Centro-Norte, no município de Várzea Grande/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1631155

CARAMUJO AUTO POSTO LTDA - CNPJ: 15.005.853/0001-93, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na ROD BR 174, 1220, KM 30, DISTRITO DO CARAMUJO, no município de Cacaeres/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1631157

AUTO POSTO CRISTALINO DO NORTE LTDA - CNPJ: 19.298.915/0001-53, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Novo Mundo, SN, Distrito Cinco Mil, no município de Novo Mundo/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1631158

CHAPADA PARK ACQUA THERMA LTDA, CNPJ - 28.135.385/0001-13, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso) a Autorização para Exploração Florestal - AEF/PEF, da Chácara nº 07, localizada no município de Chapada dos Guimarães - MT.

Protocolo 1631175

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COM FINALIDADE
ESPECÍFICA

O Sindicato Regional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias da Região Leste de Mato Grosso - SINDACSE, com base territorial em Água Boa, Alto Boa Vista, Araguaiana, Barra do Garças, Bom Jesus do Araguaia, Campinápolis, Canabrava do Norte, Canarana, Cocalinho, Confresa, General Carneiro, Luciara, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Porto Alegre do Norte, Querência, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Serra Nova Dourada, Torixoréu e Vila Rica, CNPJ: 32.284.280/0001-01, neste ato representado por seu presidente Divino Tavares de Deus, nos termos do artigo 13 do seu Estatuto Social, CONVOCA todos os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) de Água Boa, Alto Boa Vista, Araguaiana, Barra do Garças, Bom Jesus do Araguaia, Campinápolis, Canabrava do Norte, Canarana, Cocalinho, Confresa, General Carneiro, Luciara, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Porto Alegre do Norte, Querência, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Serra Nova Dourada, Torixoréu e Vila Rica, a comparecerem na sede do Sindicato Regional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias da Região Leste de Mato Grosso - (SINDACSE), situada em Rua Amazonas, nº 736, Barra do Garças-MT, CEP: 78.603-360, às 19h 00min do dia 28/10/2024 (segunda-feira) em primeira convocação, e, às 19h 30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar a seguinte ordem do dia:

PAUTA ÚNICA:

1- Filiação do Sindicato Regional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias da Região Leste de Mato Grosso - (SINDACSE) à Federação Sindical dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso - (FESSP/MT);

Barra do Garças, 18 de agosto de 2024.

Divino Tavares de Deus
Presidente

Protocolo 1631189

MT.GOV.BR

RESPEITE A PIRACEMA

PRESERVE O FUTURO DA PESCA

**De 1º de outubro de 2024
a 31 de janeiro de 2025,
a pesca está suspensa nos rios de
Mato Grosso para proteger o ciclo
de reprodução dos peixes.**



Pescar nesse período é **Denuncie**
crime, sujeito a prisão,
multas e apreensões.

190



APP
MT Cidadão



DELEGACIA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE
DEMA-MT



SEMA
Secretaria
de Estado de
Meio Ambiente



**Governo de
Mato
Grosso**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃOPregão Eletrônico n. 46/2024
CIA 0056325-75.2024.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Agente de Contratação designado conforme art. 1º da Portaria nº 744/2023, publicada no DJE-MT nº. 11.481, disponibilizado em 14/06/2023, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 46/2024 - CIA 0056325-75.2024.8.11.0000, no dia 30 de outubro de 2024, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Aquisição de materiais de consumo (Álcool em gel 500ml, apagador para quadro branco, apresentador multimídia, café torrado e moído, coador de café, tesoura, fita pvc transparente, fita pvc marrom, pasta ofício, pincel marcador para quadro branco, tesoura), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas neste Termo de Referência".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

Protocolo 1631035

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 50/2024
CIA 0058948-15.2024.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 1 do Pregão Eletrônico n. 34/2024 - CIA 0038583-37.2024.8.11.0000**.

Empresa: **BIDDING COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: 41.912.094/0001-52

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo (adoçante, capacho sintético, copo biodegradável, estilete, fita crepe, grampeador, guardanapo, inseticida, pen drive 16gb, pen drive 32gb, pilha AAA, pilha AA, plaquetas de patrimônio, tickets de água mineral garrafão 20 litros, tickets de água mineral garrafinha 500 ml, tickes de gas 13 kg), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=005894-15.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

Ivone Regina Marca
Diretora Administrativa

Protocolo 1631053

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 51/2024
CIA 0058962-96.2024.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 2 do Pregão Eletrônico n. 34/2024 - CIA 0038583-37.2024.8.11.0000**.

Empresa: **DIDAUQUE EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: 26.854.929/0001-71

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo (adoçante, capacho sintético, copo biodegradável, estilete, fita crepe, grampeador, guardanapo, inseticida, pen drive 16gb, pen drive 32gb, pilha AAA, pilha AA, plaquetas de patrimônio, tickets de água mineral garrafão 20 litros, tickets de água mineral garrafinha 500 ml, tickes de gas 13 kg), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0058962-96.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

Ivone Regina Marca
Diretora Administrativa

Protocolo 1631054

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 52/2024
CIA 0058988-94.2024.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **itens 3, 4, 14 e 15 do Pregão Eletrônico n. 34/2024 - CIA 0038583-37.2024.8.11.0000**.

Empresa: **LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA**
CNPJ: 08.371.036/0001-93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo (adoçante, capacho sintético, copo biodegradável, estilete, fita crepe, grampeador, guardanapo, inseticida, pen drive 16gb, pen drive 32gb, pilha AAA, pilha AA, plaquetas de patrimônio, tickets de água mineral garrafão 20 litros, tickets de água mineral garrafinha 500 ml, tickes de gas 13 kg), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0058988-94.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

Ivone Regina Marca
Diretora Administrativa

Protocolo 1631055

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 55/2024
CIA 0059082-42.2024.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 9 do Pregão Eletrônico n. 34/2024 - CIA 0038583-37.2024.8.11.0000.**

Empresa: **SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA**
CNPJ: 10.199.538/0001-20

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo (adoçante, capacho sintético, copo biodegradável, estilete, fita crepe, grampeador, guardanapo, inseticida, pen drive 16gb, pen drive 32gb, pilha AAA, pilha AA, plaquetas de patrimônio, tickets de água mineral garrafão 20 litros, tickets de água mineral garrafinha 500 ml, tickes de gas 13 kg), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0059082-42.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

Ivone Regina Marca
Diretora Administrativa

Protocolo 1631056

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 200/2023 - CIA
0078917-50.2023.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS - LTDA

CNPJ: 22.693.841/0001-64

OBJETO DO ADITIVO: "O objeto do presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a CLÁUSULA TERCEIRA (PREÇO) no item 3.1 do contrato originalmente firmado entre as partes.

DO PREÇO: "O valor total global do Contrato passará a ser de **R\$ 1.372.500,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais)**, para o Polo 11, a partir da data de assinatura deste instrumento, conforme os moldes do art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, conforme Ofício n. 57/2024-Infra-Manu (andamento 53), Parecer Contábil n. 1276/2024 (andamento 58)".

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1631057

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 53/2024
CIA 0059039-08.2024.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 6 do Pregão Eletrônico n. 34/2024 - CIA 0038583-37.2024.8.11.0000.**

Empresa: **FRANCISCO FRANKLIN AMARAL RIBEIRO LTDA**
CNPJ: 53.517.722/0001-84

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo (adoçante, capacho sintético, copo biodegradável, estilete, fita crepe, grampeador, guardanapo, inseticida, pen drive 16gb, pen drive 32gb, pilha AAA, pilha AA, plaquetas de patrimônio, tickets de água mineral garrafão 20 litros, tickets de água mineral garrafinha 500 ml, tickes de gas 13 kg), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0059039-08.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

Ivone Regina Marca
Diretora Administrativa

Protocolo 1631058

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 57/2024
CIA 0059102-33.2024.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 11 do Pregão Eletrônico n. 34/2024 - CIA 0038583-37.2024.8.11.0000.**

Empresa: **SSG SOLUÇÕES LTDA**
CNPJ: 46.973.126/0001-43

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo (adoçante, capacho sintético, copo biodegradável, estilete, fita crepe, grampeador, guardanapo, inseticida, pen drive 16gb, pen drive 32gb, pilha AAA, pilha AA, plaquetas de patrimônio, tickets de água mineral garrafão 20 litros, tickets de água mineral garrafinha 500 ml, tickes de gas 13 kg), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0059102-33.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

Ivone Regina Marca
Diretora Administrativa

Protocolo 1631059

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 58/2024
CIA 0059220-09.2024.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **itens 12 e 13 do Pregão Eletrônico n. 34/2024 - CIA 0038583-37.2024.8.11.0000.**

Empresa: **WERNETECH INFORMATICA LTDA**
CNPJ: 33.479.392/0001-72

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo (adoçante, capacho sintético, copo biodegradável, estilete, fita crepe, grampeador, guardanapo, inseticida, pen drive 16gb, pen drive 32gb, pilha AAA, pilha AA, plaquetas de patrimônio, tickets de água mineral garrafão 20 litros, tickets de água mineral garrafinha 500 ml, tickes de gas 13 kg), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0059220-09.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1631060

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 60/2024
CIA 0059241-82.2024.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **itens 17 e 18 do Pregão Eletrônico n. 34/2024 - CIA 0038583-37.2024.8.11.0000.**

Empresa: **FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE AGUA**
CNPJ: 13.332.212/0001-18

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo (adoçante, capacho sintético, copo biodegradável, estilete, fita crepe, grampeador, guardanapo, inseticida, pen drive 16gb, pen drive 32gb, pilha AAA, pilha AA, plaquetas de patrimônio, tickets de água mineral garrafão 20 litros, tickets de água mineral garrafinha 500 ml, tickes de gas 13 kg), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0059241-82.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1631061

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 61/2024
CIA 0059256-51.2024.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 19 do Pregão Eletrônico n. 34/2024 - CIA 0038583-37.2024.8.11.0000.**

Empresa: **EXCELENCIA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA**
CNPJ: 48.279.760/0001-06

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo (adoçante, capacho sintético, copo biodegradável, estilete, fita crepe, grampeador, guardanapo, inseticida, pen drive 16gb, pen drive 32gb, pilha AAA, pilha AA, plaquetas de patrimônio, tickets de água mineral garrafão 20 litros, tickets de água mineral garrafinha 500 ml, tickes de gas 13 kg), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0059256-51.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1631062

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 65/2024 - CIA Nº
0029332-92.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: MV FERREIRA REFRIGERAÇÃO

CNPJ: 04.942.305/0001-73

DO OBJETO DO ADITIVO: "ALTERAR, o item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, do contrato originalmente firmado entre as partes".

DO PREÇO: "Alterar a CLÁUSULA QUINTA do contrato firmado entre as partes para acrescer ao valor global a importância de **R\$ 84.788,59 (oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, que corresponde ao acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor inicial do contrato, passando o novo valor global a ser de **R\$ 452.978,02 (quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e oito reais e dois centavos)**, com efeitos financeiros a partir da assinatura do Termo Aditivo, conforme Parecer Contábil nº 1218/2024 (andamento n. 65 do CIA)".

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1631064

EDITAIS**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

CREADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO MÉDIO LESTE DE MATO GROSSO - SICOOB PRIMAVERA MT. **Em razão de inadimplemento da CCB nº 225205 datada de 02/03/2021.**
DEVEDOR(ES): GUSTAVO H. S. DE LIMA EIRELI. **PROPRIETÁRIOS GARANTIDORES FIDUCIANTES:** GIOVANO SOARES DE LIMA e GIOVANE ECHERT SOARES DE LIMA. **AVALISTA(S):** GUSTAVO HENRIQUE SOARES DE LIMA e ARIANA FRANCIELLI PEREIRA DE LIMA. **BEM(NS):** Lote: lote de terreno urbano, desmembrado de uma área maior denominada Fazenda Bom Jardim, localizado às margens da rodovia MT344, sentido Campo Verde - Dom Aquino, AT 525,0 m², contendo uma edificação do tipo galpão industrial com AC aproximada de 250,0 m² não averbadas na matrícula, com limites e confrontações descritos na matrícula 14851, Livro nº 02, do Cartório do 1º Ofício -

Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos de Campo Verde/MT. Ônus: consolidação em favor da credora. 1º Leilão 28/10/2024, às 11h20 horário de Brasília/DF pelo Valor de Avaliação R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), e 2º Leilão: 30/10/2024 às 11h20 horário de Brasília/DF, pelo valor atualizado do débito, R\$ 192.472,75 (cento e noventa e dois mil e quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal www.polileiloes.com.br e presencialmente no dia do encerramento do leilão no auditório da Leiloeira situado na Rua Galdino Pimentel, nº 14, Sala 92, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Cuiabá/MT. LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45 e Jucepar 23/370-L. Preposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações (65) 3028-8051, e ainda pelo portal www.polileiloes.com.br.

Protocolo 1630208



**MATO
GROSSO
SAÚDE**

**O PLANO DE SAÚDE
DO SERVIDOR PÚBLICO
DE MATO GROSSO**

**O MT SAÚDE TEM O MELHOR
CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO
PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA.
CONHEÇA E SURPREENDA-SE!**

CENTRAL DE ATENDIMENTO

 (65) 3613-7700
 (65) 9.8463-3773



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".